

100

DISCURSOS

PROFERIDOS

NO DEBATE DO VOTO DE GRAÇAS

DE 1868

POR

Jo. de Góes e Vasconcellos



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA DE JOÃO IGNACIO DA SILVA,

Rua da Assembléa n. 91.

1868

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 2681

do ano de 1974

A MEU IRMÃO

MANOEL DA CUNHA MENEZES E VASCONCELLOS

1870

PAID

PAID BY CASH

INTRODUÇÃO

Apreciando os debates das camaras do Brazil este anno, fez-me, do Rio da Prata, um amigo as seguintes reflexões :

« Io no comprehendo como estan viciando en Rio el sistema parlamentario ; no hay ministros posibles con el modo de discutir que estan empleando los opositores: son discusiones esteriles. Discutir los ministerios es menos util que tratar por medio de leyes y projectos sus actos y coneretar las discusiones. Pero ocupar-se á un mismo tiempo de una universalidad de negocios y de las biografias politicas de las personas que son ministros, no me parece bueno en ningun sentido. »

E' justa a critica, mas para o systema parlamentar no Brazil ha maior mal que o indicado no trecho supra-transcripto.

A opposição de 1867 e de 1868 esquecia com effeito a verdadeira attitudê que lhe competia nos negocios do paiz. Ella não tratava de admoestar o poder, e de contê-lo nos limites do que suppunha ser o justo e o honesto : não indicava com verdade o mal que acaso o governo estivesse fazendo, e o bem que faria o seu partido, se fosse ou quando fosse poder.

A opposição, violenta muitas vezes até o insulto, queria derribar para subir, e nada mais.

Se não, vejamos :

A titulo de dictadura censurava medidas, aliás indispensaveis, que o governo transacto praticava fundado em preceito de lei ou com approvação subsequente das camaras, e, subindo ao poder, descartou-se do parlamento, e assumio uma dictadura completa.

O papel-moeda era, no dizer da opposição, um *roubo*, que os seus thaumaturgos financeiros evitarão, e, mudada a situação politica, eis o novo governo *roubando*; porque emitta papel-moeda, e mais que *roubando* talvez, se a dura necessidade constringê-lo, como parece inevitavel, a emitir papel sem o voto das camaras, em que se apoiava o ministerio de 3 de Agosto.

Defendia calorosamente as franquias provinciaes, e, ao tomar as rédeas da administração, endereça ás presidencias um aviso circular ordenando (o visconde de Uruguay chama a isto, nos seus—Estudos praticos sobre administração—, rodeios, torcicollos improprios de um governo regular) que não sancionem leis das assembléas provinciaes que tenham por fim crear novas comarcas, embaraçando assim, a pretexto de economia, o exercicio de um direito incontestavel das assembléas provinciaes, á semelhança do selvagem, que, para colher o fructo que appetitece, corta a arvore.

Censurava a nomeação, para presidentes de provincias, de pessoas que não tivessem um nome feito no paiz, e, logo na sua primeira leva, esquece a norma inculcada, convidando ás altas posições individuos desconhecidos ou, o que é peor, conhecidamente improprios para as importantes funcções que lhe forão confiadas.

Fallavão *de circulo de ferro* do lado liberal elles

III

que tinham em mente levantar muros de bronze entre os seus adeptos e os adversarios.

O governo pessoal ou a demasiada interferencia do poder moderador no executivo era um thema especial de declamação, a ponto que nas — Bases da união conservadora —, publicadas em 1867, figurava o solemne empenho « de não aceitar (o lado conservador) o poder senão para exercê-lo na plenitude constitucional, resignando-o ao menor symptoma de compressão. » Quão differente, porém, é hoje a sua linguagem, o seu comportamento !

A verdade da eleição, a liberdade do voto parecião objecto de seus maiores desvelos. O 3 de Agosto era accusado de ter feito durante a guerra uma eleição inclinando-se aos seus amigos. E elles fazem-na antes de acabar a guerra, dissolvida a camara que patrioticamente dera ao governo imposto de dinheiro e de sangue, e tudo quanto ao seu alcance estava para a desaffronta da honra nacional, e, procurando exterminar os seus adversarios, entregão o paiz á uma reacção não só desabrida e violenta, mas de luxo.

Reacção infrene e de luxo, em verdade !

Não só os presidentes são adaptados á consulta armada que se vai fazer ás urnas, mas adoptão um expediente, que se não é totalmente novo, foi aperfeiçoado de modo que parece nunca visto.

Alludo ao engenhoso recurso dos vice-presidentes *desbravadores*, os quaes precedêrão os proprietarios do cargo com a missão de derribar as matas, e destacar os terrenos de sorte que aos *plantadores* se tornasse facil o resto da tarefa.

Poder pessoal

Manner polit

IV

E se o derrubamento se fizesse sentir só na esfera de empregos de confiança, nada haveria que estranhar, porque é direito imprescriptível de todo o governo cercar-se de agentes que, inteirados de seu pensamento, com lealdade o executem. Mas não: os *desbravadores* abusarão de sua autoridade para d'envolta com empregados de confiança, demittirem muitos que o não erão.

E ainda se os nomeados fossem todos pessoas idoneas, bem! Mas não, ha entre os escolhidos nomes de *reputação feita* na historia dos excessos e abusos, bastando dizer que é delegado de policia quem não ha muito arrembára uma cadêa para tirar presos, e puzera em risco a tranquillidade publica em uma grande provincia!

O exemplo é funesto, e se prevalecerem as normas que os homens da ordem, os que se dizem predestinados a reger o Imperio, estão pondo em pratica, não sei que paradeiro terão as reacções.

Taes excessos expõem, á vehemente censura especialmente o chefe do gabinete de 16 de Julho, de cuja lealdade esperava-se que as palavras — moderação e respeito ao direito de todos — contidas em seu programma não fossem um escarneo.

Tudo isso é um mal; porém ha mal muito maior.

Essas incoherencias e contradicções dos partidos o que revelão é atraso em nossa educação constitucional, que o tempo irá corrigindo.

O mal grave está n'outra parte: está em que a vida dos ministerios e das situações que os apoião, é fragil e precaria como a vida do homem.

O homem, por mais robusta que seja a sua organização, não conta com o dia de amanhã, não sabe se verá o fim da hora em que se acha. Elle póde instantaneamente desaparecer da face da terra.

Assim são os ministerios no Brazil. Cahem muitas vezes inesperadamente e, o que mais é, por motivos alheios de todo á influencia das camarás. Ha fóra do parlamento e, portanto, fóra da apreciação do paiz uma ordem de motivos que póde, de um momento para outro, determinar a quéda dos gabinetes.

Essa ordem de motivos se prende ao exercicio do poder moderador.

Uma escola politica do Imperio considera o poder moderador delegação de tal modo *privativa* do Imperador que o exercicio das respectivas funcções *não admittre consenso e discussão entre os ministros*, tocando a estes apenas authenticar com a sua referenda a imperial assignatura.

Aos politicos dessa escola são por certo indifferentes as rapidas e inesperadas mutações ministeriaes, desde que ellas procedem do direito de livre nomeação e demissão de ministros, ou do exercicio de qualquer outra faculdade do poder moderador.

Ha, porém, outra escola que desconhece acto da realza que não tenha referenda ministerial, e referenda ministerial, que não importe responsabilidade do ministro e, consequentemente, uma certa interferencia no mesmo acto.

Para os politicos, a que acabo de referir-me, a mudança de ministerios e de situações, independentemente de influencia das camaras e só por effeito da vontade ir-

Pradefessor

VI

responsavel não resguardada efficazmente pela garantia da responsabilidade dos ministros, é um acontecimento que, reproduzindo-se, tende a aniquilar o governo parlamentar no Brazil.

Se a primeira escola interpretasse fielmente a constituição do Imperio, o pensamento daquelles que, para assegurar o governo do paiz pelo paiz, propõe a reforma da lei fundamental na parte concernente ao poder moderador, fortificar-se-hia cada vez mais.

Felizmente, a outra escola — a da responsabilidade ministerial em todos os actos da realza —, segue uma doutrina que dispensa reformas sempre temerosas, dando á constituição a sua genuina intelligencia, e na pratica ainda aquelles que contestão essa doutrina, rendem-lhe de certo modo homenagem.

Dous factos recentes, que exercêrão decisiva influencia na politica do paiz, explicarão a idéa que acabo de enunciar.

Foi dissolvida a camara temporaria, isto é: praticou-se um acto do poder moderador, *privativamente* delegado ao Imperador, segundo o art. 101 § 5º da constituição.

Pois bem! Como se realizou essa medida? Quem a lembrou? Com a responsabilidade de quem foi posta em pratica?

Todos o sabem.

O chefe do partido conservador, actual presidente do conselho de ministros, não havendo conseguido da camara temporaria os recursos que lhe pedira para administrar o Estado, teria de retirar-se, se continuasse a funcionar a camara que assim o repellira.

VII

A dissolução da camara tornou-se para o gabinete de 16 de Julho um meio de governo indispensavel, e, pois, o presidente do conselho e seus collegas propuzerão, e conseguirão da corôa a medida, de que dependia a nova ordem de cousas.

A dissolução, longe de ter sido pensamento espontaneo da corôa, a respeito do qual não pudesse haver *consenso nem discussão entre ministros*, foi portanto medida solicitada pelo ministerio, discutida pelo ministerio, e toda da responsabilidade do ministerio.

Onde se acha ahí o vigôr da doutrina conservadora que, atada ao adverbio — *privativamente* — do art. 98 da constituição, arreda o ministerio de discutir com o chefe do Estado um acto do poder moderador, e de responsabilisar-se por elle ?

Pensará acaso o Sr. visconde de Itaborahy que, se da dissolução da camara resultarem as graves consequencias e os perigos para as nossas instituições que S. Ex. previo ao exhibir o seu programma, será de outrem a responsabilidade que não do gabinete, que fez desse acto condição da propria exestencia ?

Agora o outro facto.

O gabinete de 3 de Agosto retirou-se em razão da escolha do senador pela provincia do Rio Grande do Norte, allegando que — *não era acertada a escolha do candidato preferido pela corôa, e por isso não podia tomar a sua responsabilidade.*

Grande celeuma hão levantado os conservadores contra essa allegação que aliás é perfeitamente constitucional.

*Queda do
pal. hade
rian*

VIII

O ministerio de 3 de Agosto, dizem, não tinha que ver na escolha de senadores, porque era uma função do poder moderador. Mas vós, responde-se-lhes, tivestes que ver no acto do poder moderador, que dissolveu a camara temporaria, sem offensa da lei, sem inconveniente algum !

Assim como o 16 de Julho, a despeito do *privativamente* do art. 98 fez da dissolução uma condição essencial, um meio indispensavel de governo, podia muito bem o 3 de Agosto, sem usurpar a minima parcella do poder delegado *privativamente* ao chefe do Estado, recusar a sua referenda á uma nomeação de senador em seu conceito *desacertada*.

Desacertada ! Aqui mais se apura o clamor da orthodoxia conservadora. Dest'arte, observão elles, revelastes um simples designio da corôa, e a exposestes á censura publica, da qual nenhuma responsabilidade então a resguardava.

Afim de que, porém, se torne mais clara a polemica, vou citar textualmente os *valentes* argumentos com que, julgando já ler algum *libello famoso*, descobrirão os publicistas conservadores na exposição de motivos da retirada do 3 de Agosto não só audacia senão crime d'alta traição !

Diz o *Diario do Rio de Janeiro* de 27 de Julho ultimo :

« A escolha de senadores é *privativa* do Imperador : a constituição a confere a elle só, *sem consenso e discussão entre os ministros*. A doutrina contraria importaria a confusão dos poderes executivo e moderador. »

Eis a regra absoluta, categorica, como é tudo quanto

sahe das officinas do seu partido, que aprovou ao *Diario do Rio* em artigo edictorial estabelecer sobre o assumpto. Mas lá vem no mesmissimo artigo uma excepção, que dá com a regra em terra, e reduz a zero as declamações da imprensa conservadora.

Attenda-se á excepção :

«Só comprehendemos crise por um tal motivo (tratava-se da escolha de senador pelo Rio Grande do Norte) ou outro semelhante, se se desse a *hypothese de ter um ministerio no senado uma diminuta maioria e de ficar esta inutilisada com a escolha dos novos senadores*. Neste caso, sim, porque a escolha traria *embaraços á marcha politica e administrativa do ministerio*; e este tinha o *direito de representar respeitosa e corôa este grande inconveniente*. »

Fica assim reconhecido que o ministerio que tiver no senado pequena maioria, e vir que da escolha de novos senadores do lado contrario resultará ficar o seu partido sem maioria naquella camara, têm o *direito de respeitosa e corôa esse grave inconveniente*, sem embargo do mysterioso adverbio do art. 98 da lei fundamental !

Exemplo : o ministerio conservador, reflectindo que no quinquennio liberal findo a maioria do senado ia attenuando-se de modo que em breve poderia alli tornar-se minoria, com a entrada de novos senadores eleitos sob o dominio da situação que acabou em 16 de Julho, tem o direito de *representar respeitosa e corôa o grave inconveniente de ficar o seu partido sem aquelle importante ponto de apoio, empenhando todo o esforço para não perde-lo.*

Tal é a doutrina conservadora : racionemos.

O ministerio de 3 de Agosto não tinha, é verdade, maioria na camara vitalicia ; mas por isso mesmo a escolha de um conservador para membro do senado, indo reforçar a phalange adversaria, e consequentemente tornar alli mais fraca e precaria a situação do partido liberal, não podia ser indifferente ao ministerio transacto.

E, pois, assim como um gabinete conservador prevenindo a perda de sua maioria no senado, tem o direito de *representar respeitosa*mente á corôa, e fazer crise para que de uma lista triplice submettida á sua consideração escolha antes um conservador que um liberal, um ministerio liberal, como o 3 de Agosto, razão teria para *respeitosamente representar* á corôa a impossibilidade de prestar a sua referenda, e assumir a responsabilidade de um acto que ia dar força á politica adversaria.

Se o *Diario do Rio* não tem para si que ao partido conservador pertence *privativamente* o direito de representar á corôa as conveniencias de seu lado politico, ha de reconhecer, creio eu, que igual direiro pertence ao lado liberal.

A razão que autorisa um partido, que receia perder a sua maioria no senado, a representar á corôa o inconveniente de qualquer nomeação de senadores que produza esse resultado, milita, e até com mais força, para que um partido que já está em minoria, não assista impassivel ao enfraquecimento de seu lado politico ; porquanto pedir para ser mais forte não pôde ter aos olhos da sabedoria politica o mesmo valor que pedir para não ser aniquilado, excepto se o principio liberal em minoria no senado, não tendo a

XI

mesma razão de ser, as mesmas prerogativas que a parcialidade opposta, deve ser exterminado.

E, logo, evidente que o ministerio de 3 de Agosto podia, nos termos da própria doutrina conservadora, negar a sua referenda á escolha de senador pelo Rio Grande do Norte.

Por outro lado, além da razão politica acima expendida, occorre que, convencido como estava o ministerio de que o candidato preferido não figurava na lista triplice em virtude de legitima votação, era de todo o ponto impossivel ao 3 de Agosto referendar a escolha de que se trata.

Se nos outros governos monarchico—constitucionaes a entrada de novos membros para a camara alta é sempre um auxilio ao governo que na occasião dirige os destinos do paiz, não se comprehende porque aberração só no Brazil possa ser cousa indifferente a um ministerio o ser escolhido sobre uma lista triplice, que encerra dous nomes de amigos politicos, o terceiro que é seu declarado inimigo !

Mas, observa o *Diario* no citado artigo, é arrojo, é atrevimento, é desrespeito ás maximas do regimen constitucional e á pessoa do monarcha dizer um ministro que não era *acertada* uma escolha do Imperador !

A esse rasgo de *cesarismo* classico responde cabalmente, sem o querer, o *Correio Mercantil* de 29 do referido mez, em artigo edictorial :

« O partido liberal glorifica tão singular procedimento (falla do motivo da retirada do 3 de Agosto) asseverando que a corda é autor do mal, como se o *facto alludido já estivesse consummado*, como se o *gabinete actual não fosse competente para assumir a responsabilidade*

XII

de actos consummados durante sua gerencia nos negocios publicos. »

Segue-se :

1º, que a nomeação de senador pelo Rio Grande do Norte não era facto consummado sob a administração do 3 de Agosto.

2º, que foi porém facto consummado sob o dominio e responsabilidade do 16 de Julho.

Logo, quando o ministerio transacto declarava ás camaras em 17 de Julho que pedira exoneração, porque *não era acertada* a pretendida escolha de senador pelo Rio Grande do Norte, e assim repugnava-lhe tomar a sua responsabilidade, não descobria a corôa nem a expunha á censura, porque já estava alli, resguardando a inviolabilidade do Imperador, um ministerio de cuja subida era principal motivo o julgar *acertada* aquella escolha.

Era um *desacerto* para o 3 de Agosto a mencionada escolha, e por isso elle não se prestou a que fôsse o facto consummado com a sua referenda : era um *acerto* para o 16 de Julho, e, pois, consummou-se sob a sua gerencia a nomeação de senador pelo Rio Grande do Norte.

Á censura, pois, em caso nenhum vai á corôa, se não a um dos dous ministerios : ao 3 de Agosto se realmente não lhe assistia fundamento plausivel para deixar o poder, se não tem os ministros nada absolutamente que ver nos actos do poder moderador ; ao 16 de Julho se as normas constitucionaes da elevação dos gabinetes não forão por elle attendidas.

Havia, porém, oito annos que eu sustentava uma dou-

XIII

trina que não me era possível sacrificar á consideração alguma, escrevendo :

« Releva não perder de vista que o direito de aconselhar a corôa sobre a escolha de senadores e a responsabilidade ministerial nessa materia, não são titulos para o ministerio impôr sua vontade ao Imperador. A este fica sempre livre a faculdade não só de afastar-se do voto do gabinete, mas até de demitti-lo, chamando ao poder quem não tenha o plano sinistro de fazer do senado um *castello* de seu partido, sendo, porém, certo que, em todo o caso, ou o ministerio se conserve ou se retire, aquelle ministro que referendar a carta imperial do senador, esse assumirá a responsabilidade do acto. »

Ora, pedia a coherencia que eu em Julho ultimo me lembrasse desse trecho, e folgo com ter deixado o poder, não defendendo o plano de fazer do senado o *castello* de um partido, mas pugnando por idéa inteiramente diversa.

Em artigo edictorial de 29 de Agosto, o *Correio Mercantil*, sempre disposto a explorar a *mina*, profere ainda a respeito do *desacerto* a seguinte sentença :

« Um estadista reflectido que professasse os mesmos principios do Sr. Zacarias sobre as attribuições do poder moderador, procederia de uma maneira mais conveniente. Dado o conflicto, iria ao parlamento declarar que uma *divergencia entre a corôa e o ministerio* tornava indeclinavel a retirada deste. Assim ficaria resguardado de toda a censura a resolução imperial, que só viria a manifestar-se quando já coberta pelo novo ministerio. »

Que conselho!

Os motivos da retirada ou da elevação dos ministerios devem ser expostos com verdade e franqueza, e não com dissimulação e mentira.

Nem o respeito devido ao parlamento consente, nem a propria dignidade de homens que deixão o poder ou que entrão para elle permite que se alleguem motivos fingidos occultando os reaes, em conjunctura tão solemne. O mysterio, no que não excede a humana comprehensão, faz ordinariamente antes mal do que bem, e um *desacerto* deve chamar-se sempre um *desacerto*.

Suppõe o escriptor ministerial que, não existindo em 17 de Julho se não a intenção de escolher sobre a lista triplice do Rio Grande do Norte o candidato preferido, e sendo certo que só lavrou-se decreto tornando effectiva a escôlha alguns dias depois, o novo ministerio não resguardava ainda a inviolabilidade imperial ao tempo em que o transacto, explicando as causas de sua retirada, alludira áquella intenção.

Manifesto engano!

Qualquer intenção da corôa, desde que, não encontrando aquiescencia do ministerio, produz a queda de um e a subida de outro gabinete, não pôde mais ser objecto de segredo para o paiz.

Nesse caso o ministerio que sobe, dá previamente, de um modo expresso ou tacito, o seu assenso á intenção da corôa, porque seria incomprehensivel que um novo gabinete se organisasse para fazer precisamente a mesma cousa que a corôa negára ao que sahira.

E, pois, o gabinete de 16 de Julho no dia da exhibição do seu programma, defendia já, com a sua responsabilidade, a intenção do Imperador sobre a lista triplice do Rio Grande do Norte, intenção que o dever de dar conta ao parlamento da mudança politica fizera revelar, como veio a resalvar depois a inviolabilidade da corôa referendando o decreto que reduzio a acto a intenção imperial.

Em que peze aos mantenedôres do 16 de Julho, o ministerio de 3 de Agosto de 1866 cahio portanto inesperada, mas honrosa e dignamente.

Cahio por uma questão de prerogativa, em que lhe parecia defender a verdadeira doutrina.

Em uma reunião politica, que teve lugar logo depois da dissolução da camara, proferi, entre outras, as seguintes proposições, de cuja verdade estou cada vez mais convencido :

« Houvesse desde que o partido liberal subio ao poder no passado quinquennio, a mesma harmonia que se revelou nas manifestações parlamentares dos ultimos dias da camara, e estou que seria quasi impossivel a mutação politica recentemente effectuada.

« A reconciliação dos liberaes, se veio tarde para prolongar a sua estada no poder, veio muito a tempo para oppôr todos os meios de legal, mas efficaz resistencia á torrente ameaçadora da dictadura que vai pesar sobre o paiz.

« Essa reconciliação, que a presença do perigo commum suscitou, deve ser e espero seja duradoura; com ella o futuro pertence ao partido liberal, sem ella a estada do nosso partido no poder será sempre rapida, transitoria.

*havia de
haver os
referenda*

« Reconheça o partido liberal a indeclinavel necessidade da disciplina. Obedeça a seus chefes : eu me contento com ser soldado raso do partido. »

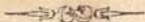
Terminarei referindo as palavras de um amigo sincero que, em data de 24 de Julho, escrevia-me de minha provincia :

« As folhas, diz elle, derão-me noticia da retirada do 3 de Agosto. Quasi dous annos lutou com uma opposição acintosa, e sustentou o peso enorme de uma guerra longinqua. Tinha, pois, V. pago, em circumstancias bem difficeis, o seu tributo de homem politico. »

E' verdade : foi um tributo, uma dívida sagrada que procurei satisfazer na medida de minhas debeis forças, quando outros pagavão o tributo de sangue, expondo a vida em desaffronta da patria ultrajada.

Rio, 4 de Setembro de 1868.

L. de Góes e Vasconcellos.



26 de Maio de 1868.



O Sr. Zacarias (*presidente do Conselho. Movimento geral de attenção, silencio*):— O ministerio é um só homem, disse hontem o nobre deputado pela provincia do Maranhão, querendo aggredir, mas tecendo na realidade o maior elogio ao gabinete.

Sim, Sr. presidente, o gabinete é um só homem. Os ministros, ligados pelo nexu da mais perfeita solidariedade e respeitosa estima (*muitos apoiados*), estão resolutos a manter-se nos seus postos, emquanto as normas constitucionaes lhes aconselharem que podem conservar-se na administração.

Em presença de uma guerra estrangeira, é costume de outros paizes não travarem os partidos luta extrema para derrocar o adversario que está no poder. E' o que se vê em Estados cultos; disto eu citaria exemplos, se fossem necessarios.

Mas já que em nossa terra outros são os precedentes, curvemo-nos a elles, Sr. presidente, e vejamos se a opposição nos discursos proferidos apresentou razões pelas quaes justamente exija a retirada do gabinete.

O nobre deputado pela provincia do Maranhão, que hontem rompeu o debate, elevou-se a considerações de politica exterior, e depois desceu a alguns factos de politica interna, isto é: em seu discurso houve uma parte alta e outra que o não foi.

O nobre deputado pela provincia de Minas, ao contrario, começou pela parte menos alta, e, depois de gastar infinito tempo em incidentes, *per accidens* elevou-se a considerações geraes.

Sr. presidente, o facto mais importante da actualidade é a guerra que sustentamos contra o dictador do Paraguay. E, pois, o nobre deputado pelo Maranhão andou muito avisado quando começou o seu discurso por este ponto.

S. Ex acha que o fim da guerra ainda é objecto de duvida ou, para usar de suas palavras, que a *missão* da guerra não está definida.

Assim, observa o nobre deputado, no Rio da Prata, no Pacifico, na Europa, no mundo finalmente, dizem uns:—a guerra do Brazil contra o governo do Paraguay tem por fim a conquista territorial; dizem outros:—tem por fim combater as fórmãs republicanas. Ha tambem quem diga:—a guerra do Brazil contra o governo do Paraguay é uma guerra de regeneração ou de civilisação daquella republica.

E quando ha opiniões tão divergentes, acredita o nobre deputado pelo Maranhão que o governo tem faltado ao seu dever, deixando de dar as convenientes explicações, consentindo que sobre a guerra que sustenta paire duvida em ponto tão importante!

Sr. presidente, a primeira consideração que occorre contra o nobre deputado é que tarde enxergou elle essas nevoas (*apoiados*) que obscurecem o fim ou *missão* da guerra. Pois o anno passado o nobre deputado não auxiliou o governo, não votou sempre a seu favor? E todavia o fim da guerra estava enlão mais claro do que hoje?

A guerra faz-se nos termos de um tratado que os aliados celebrárão. Pois bem: se esse tratado deixou em claro o fim da guerra, a omissão não é de hoje, e o nobre deputado que ora tanto se mostra apaixonado pelas liberdades publicas, pelos principios constitucionaes, prestou apoio ao governo, deu-lhe todos os recursos que pediu para uma guerra que não tinha fim certo e determinado, que não tinha *missão* conhecida! (*Apoiados.*)

Mas será exacto, que o fim da guerra que temos no Paraguay não seja certo e conhecido? Como póde o nobre deputado affirma-lo?

Sr. presidente, uma guerra não merece a sancção do direito internacional senão quando é destinada a reparar uma injuria ou desviar uma ameaça constante á segurança da nação que a declara. A guerra contra o governo do Paraguay tem esses dous fins. Soffremos ou não uma grave injuria, quando um vapor nosso que levava a seu bordo um presidente de provincia, foi aprisionado pelo presidente do

Paraguay, que até se apoderou do dinheiro que nesse vapor era remettido para as despesas do Imperio na provincia de Mato-Grosso? Não é certo que o dictador do Paraguay invadio, e infelizmente ainda hoje occupa, uma parte do territorio da provincia de Mato-Grosso? Haverá, pois, quem negue ser a vingança dessas injurias o primeiro fim da guerra contra o governo do Paraguay?

Por outro lado ninguem ignora que a permanencia de Lopez naquelle governo é uma constante ameaça aos aliados, á vista do seu ultimo procedimento para com a republica Argentina, a Banda Oriental e o Imperio.

Senhores, nós haviamos pedido á republica Argentina faculdade para as nossas forças que se dirigião ao Paraguay atravessarem o territorio argentino; a republica Argentina, allegando neutralidade, negou-a. Logo depois o Paraguay pediu-lhe identico favor, a republica Argentina, pela mesma razão que allegára para no-lo recusar, recusou-o tambem ao Paraguay, o qual por isso invadio immediatamente o territorio daquella republica.

Não era isso uma injuria, uma ameaça constante á republica Argentina? Não era para nós uma injuria, uma ameaça, o procedimento do Paraguay, que, sem a menor offensa da nossa parte, sob o pretexto de ser o equilibrista das nacionalidades do Prata, invadio o nosso territorio, apossou-se de um vapor nosso e do nosso dinheiro, e conserva em suas prisões, sabe V. Ex. em que estado e com que destino, um cidadão brasileiro distincto que foi membro desta camara, e era delegado do governo imperial?

Taes erão, pois, Sr. presidente, taes são ainda os dous fins da guerra: não ha outro.

Isto tem sido declarado ás diversas potencias com quem temos relações, áquellas principalmente que hão-nos offerecido sua mediação.

Crê o nobre deputado pelo Maranhão que sobre negocio tão importante o governo não explicasse opportunamente os verdadeiros fundamentos por que pegou em armas contra o dictador do Paraguay? Isto não faria um governo que mereceu por tanto tempo o apoio do nobre deputado!

*Terra do guerreiro
do Paraguay*

O governo do Brazil não quer da republica do Paraguay um só palmo de terra. A idéa de conquista está longe de seu pensamento.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—E do pensamento de todos os Brasileiros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Quando fallo aqui de governo fallo da nação (*apoiados*), porque neste caso o governo representa a nação. (*Apoiados.*)

Senhores, não ha na America nem na Europa quem ignore em boa fé que o governo brasileiro não quer conquistar territorio de nenhum de seus vizinhos. Isto quanto ao primeiro ponto.

Agora quanto ao segundo, caberia no possivel que o Imperio se alliasse com a republica Argentina e com a Banda Oriental para destruir as fórmas republicanas?

Pois essas nacionalidades, tão ciosas de sua fórma de governo, quererão sujeitar-se a uma alliança com o Imperio no intuito de supplantar no Paraguay as fórmas republicanas?

Isto, senhores, não era possivel. Cabe na cabeça de Lopez, cabe na penna dos assalariados de Lopez, que são muitos, porque por toda a parte tem penetrado a influencia do seu ouro; porém na cabeça de um brasileiro uma tal idéa não pôde achar acolhimento, e muito menos na cabeça do nobre deputado; porquanto o nobre deputado leu nesta casa, ou podia ter lido, em sessão secreta, o tratado de 1 de Maio de 1865.

Que algum escriptor de revistas da Europa, sob a impressão dos esclarecimentos que lhe dá Lopez, diga que o governo brasileiro attenta contra as fórmas republicanas, bem, porque desconhece o tratado; mas o nobre deputado leu o tratado, que lhe não é suspeito, porque foi celebrado pela parte do partido liberal, hoje denominada historica, a que o nobre deputado começa a adherir com tanta vehemencia....

Ainda observa S. Ex. que a guerra contra o governo do Paraguay é de regeneração, de redempção. Não, senhores, o nobre deputado não tem razão; a guerra que o Imperio

faz é uma guerra justa, de direito, de desaffronta. Da desaffronta, entretanto, pôde seguir-se um passo para a civilização (*apoiados*). Aquelle que vindica com energia as injurias soffridas, e tira ao poder do offensor os meios de continuar sua carreira de tropelias, concorre para a regeneração: derrubar um desposta é prestar serviço á civilização. Neste sentido o nobre deputado pôde dizer que a guerra contra Lopez é de regeneração ou de civilização.

Mas nem por isso é nosso fim regenerar o Paraguay, ou influir para que adopte esta ou aquella fórma de governo, para que colloque á sua frente taes ou taes individuos. Se como resultado da guerra o Paraguay conseguir a sua liberdade opprimida hoje pelo presidente Lopez, se por esse meio pôder ser feliz, a consequencia da guerra será regenera-lo, dar-lhe civilização; mas a missão do Brazil não é essa. Tomára o Brazil tratar da sua propria felicidade, do seu progressivo desenvolvimento!

E' muito para notar, Sr. presidente, que o nobre deputado, que por tão longos mezes foi um sustentaculo do governo em commissões de primeira ordem na casa, fosse agora *desencovar* um argumento sem réplica a respeito da guerra de regeneração no relatorio do meu illustre collega o Sr. ministro da marinha.

Senhores, eu disse de proposito — *desencovar*. Quando o nobre deputado hontem referia-se ao relatorio de S. Ex. o Sr. ministro da marinha, pensárão todos que era o relatorio deste anno, o que, emfim, teria um *passé*, porque seria um documento posterior, ou do tempo da separação do nobre deputado. Mas não! O relatorio em que o nobre deputado achou motivo para pensar que a guerra contra Lopez é uma guerra de regeneração é o relatorio da marinha do anno de 1867!

Foi no relatorio do anno passado que o Sr. ministro da marinha, tratando da parte que a esquadra teve na tomada de Curuzú, enunciou-se assim:

« A's 8 horas da manhã de 3 de Setembro fluctuava o pavilhão auri-verde sobre um montão de destroços, em que a Providencia quiz que sobresahissem 800 cadaveres das desventuradas victimas da tyrannia de Lopez; sendo

não menos de 130 os Brasileiros que ahi derão a vida pela a redempção do Paraguay. »

Eis ahi, Sr. presidente, a prova inconcussa de como a guerra que se faz ao governo do Paraguay é uma guerra de redempção!

Salta aos olhos que o pensamento do governo, em assumptos de maxima gravidade não se ha de derivar de um periodo de relatorio, e quando assim não fôsse, deveria recorrer-se, visto que se trata de guerra, ao relatorio da pasta encarregada especialmente da guerra. Ora, no relatorio da repartição da guerra, o nobre opposicionista o disse, não encontrou S. Ex. termo que autorisasse a crença de ser a regeneração o fim da guerra actual.

Foi em um periodo do relatorio do anno passado do Sr. ministro da marinha que o nobre deputado, que até então parece não tinha lido esse documento, achou motivo para tomar-se de susto pelas liberdades paraguayas ameaçadas, attribuido ao governo do Brazil o intuito de regenerar os povos do Paraguay, mediante a guerra que sustenta contra seu presidente.

E, senhores, só depois de durar annos a guerra em que nos achamos empenhados, é que seria definido no relatorio do Sr. ministro da marinha de 1867 o objecto della?

Se, portanto, o nobre deputado allega como razão preponderante para separar-se de nós a dubiedade, a incerteza do fim da guerra que o Brazil mantém contra o governo do Paraguay, essa razão desvanece-se completamente, e assim pôde S. Ex. voltar a seus arraiaes. (*Muito bem*).

Observou o nobre deputado, continuando em sua exposição: « O mysterio prejudica a conclusão da guerra, por que mata o enthusiasmo do povo. »

Não ha, Sr. presidente, um só homem no Imperio, desde o habitante da côrte até o da mais humilde aldêa, ainda desses incultos habitantes dos sertões, que deixão familia e bens, alguns em idade avançada, para empunhar as armas contra o governo do Paraguay, não ha ninguem que pense existir mysterio a respeito dos fins da guerra; todos sabem que trata-se da desaffronta nacional, e, pois, não é razoavel dizer-se que está extincto o enthusiasmo, por effeito do mysterio de que falla o nobre deputado.

Se o nobre deputado, repito, attribue o arrefecimento do entusiasmo ao mysterio dos fins da guerra, está completamente illudido. Os fins da guerra são transparentes, conhecidos de todo o mundo, e no Imperio não ha pessoa alguma que os ponha em duvida.

Mas porque razão, perguntou o nobre deputado, não tem o governo acabado a guerra? Esta pergunta é importante, e não menos importante a resposta que o nobre deputado mesmo lhe deu. Não tem o governo acabado a guerra, disse S. Ex., porque não póde.

Agradeço ao nobre deputado a sua resposta, comquanto desarrazoada, porque poderia ser peor, visto como não ha faltado quem diga que o governo quer a procrastinação da guerra para, arrimado a ella, continuar a governar. O nobre deputado, ao menos, não acha na má vontade do governo o motivo da continuação da guerra, sim na sua impotencia desculpas para não termina-la.

Mas, senhores, não poderá o gabinete acabar a guerra? Estamos acaso estacionarios? De certo que não. As nossas forças têm marchado de progresso em progresso, de acção gloriosa em acção gloriosa, nunca recuando (*muitos apoiados*). E por conseguinte a conclusão da guerra antolha-se proxima!

Impotencia! Pois todos esses factos gloriosos que têm excitado o louvor até de estrangeiros, até de estrangeiros nossos adversarios, do *Standart* de Buenos-Ayres, por exemplo, significão acaso impotencia? Só o nobre deputado o dirá! (*Apoiados*).

Para acabar a guerra, asseverou o nobre deputado, é necessario mandar de chofre um grande numero de soldados, um importante contingente, e essa condição o ministerio actual não a póde preencher.

Sr. presidente, comprimento em primeiro lugar o nobre deputado como um *mariscal* que se revela. Deu o seu alvitre, e está dito que a guerra não acaba emquanto de uma vez se não mandar uma grande porção de soldados, cujo numero S. Ex. não determinou. Ora, isto não tem exigido os marechaes de lá!

Os marechaes de lá, Sr. presidente, seja dito em abono

da verdade, não cessão de reconhecer da parte do governo promptidão e providencia em fornecer materiaes e homens para a guerra.

Se no juizo dos generaes um certo numero de soldados fosse determinado como indispensavel para a conclusão da guerra, e o ministerio conhecesse que não podia fornecê-lo, desde esse dia o ministerio retirar-se-hia, porque, digão o que quizerem os nossos adversarios, o governo não está agarrado ás pastas como ostra a rochedo. Não, senhores; o gabinete está na direcção dos negocios do paiz convencido de poder acabar a guerra, e se não a pudesse acabar, deixaria a administração áquelles que, tendo mais apoio da nação, satisfizessem tão importante necessidade, que não é de partido e sim de todos nós (*apoiados*), porque a nossa questão com o presidente do Paraguay é de honra; se não sabirmos airoosamente, vencendo-o, a nossa nacionalidade soffrerá muito. (*Apoiados*.) Deve-se concluir a guerra honrosamente, e ai! do ministro que se quizesse conservar no poder quando visse que não podia satisfazer esta necessidade suprema da nação. (*Apoiados*.)

Mas, se ha necessidade de se mandar um grande numero de soldados de chofre para se acabar a guerra, pergunto eu: é o lado do nobre deputado que ha de poder remetter esse grande contingente de força? Não, o lado historico já esteve encarnado no poder com o ministerio de 31 de Agosto, e não mandou maior numero de soldados do que nós, nem venceu mais difficuldades. Este louvor não o teço eu ao gabinete, tecem-lh'o todos, e os algarismos ahi estão. Combine-se a força que temos remettido com a que remetteu o ministerio de 31 de Agosto, e ver-se-ha que temos mandado muita mais.

E com isto não quero desairar o ministerio de 31 de Agosto, não, senhores; nós somos os continuadores daquelle ministerio; delle recebemos o tratado da alliança, que para nós é uma lei como qualquer lei do Imperio, e que havemos de cumprir religiosa e rigorosamente. (*Apoiados*.)

Eu, pois, não sou infenso ao ministerio de 31 de Agosto; ao contrario confesso que foi um ministerio patriotico, que teve felizes idéas, e não poupou sacrificios a bem da causa

lucra entre
historicos e
probenistas

nacional; mas deixou o poder, e, á vista dos factos conhecidos, não se pôde suppôr que fizesse mais que o 3 de Agosto tem feito.

O gabinete de 3 de Agosto tem cumprido o seu dever tão bem, pelo menos, como o de 31 de Agosto.

(*Ha diversos apartes.*)

E depois, Sr. presidente, nada ha mais mesquinho do que, quando se trata de aquilatar os esforços do Imperio em prol da vingança de seus direitos ultrajados, estabelecer-se questão sobre quem deu mais e quem deu menos. (*Muito bem.*)

O SR. SOUZA ANDRADE: — Foi V. Ex. quem fez o paralelo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu disse que o ministério de 31 de Agosto fez quanto pôde; porém se houver necessidade de se mandar para a guerra esse grande reforço de praças, que suppôz necessario no seu discurso o nobre deputado pela provincia do Maranhão, não será o lado historico, que teve durante a guerra a sua vez de governar, o mais apto para fazer tal remessa.

Nesse caso fallemos com franqueza, o lado mais apto seria o conservador, pela razão que vou expender.

Os conservadores dizem que a guerra é obra dos ministerios de 15 de Janeiro, de 31 de Agosto, de 12 de Maio e de 3 de Agosto, ou, por outros termos, que a guerra é obra da situação dominante; e accrescentão que, desde que a situação predomina e as necessidades da guerra se fizerão sentir, não se tem remettido para o sul senão conservadores; que de preferencia têm sido elles os designados; que as fazendas dos conservadores hão sido as primeiras, se não unicas, varejadas; que os protegidos dos conservadores em summa têm sido os unicos remettidos para a guerra.

E, pois, se é esse o lado que, segundo a respectiva imprensa, já está exhausto de homens para a guerra, naturalmente subindo ao poder, teria bastantes soldados, muita força para mandar, porque cahiria sobre os liberaes, e assim teriamos tambem nós de pagar o imposto de sangue. (*Apoiados e hilaridade.*)

Eis, Sr. presidente, quanto em relação aos negocios externos aprouve ao nobre deputado pela provincia do Maranhão dizer hontem: depois passou aos negocios internos, e ahí fallou do que occorreu nas Alagôas, no Amazonas e em

Minas-Geraes; tratou da guarda nacional, da lei de 3 Dezembro, da lei eleitoral, do elemento servil, pontos de que principalmente se occupou o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes.

Por consequente, deixo agora esses topicos para, de volta com o quetenha de responder ao nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, tocar nelles.

Tambem fallou o nobre deputado pelo Maranhão da questão da filha do conde de Fé; mas esta questão creio que está afastada do debate, e, pois, o nobre deputado pela provincia do Maranhão me permitirá que não trate do assumpto.

Concluindo disse o nobre deputado que os ministros estão reduzidos a si, a alguns protectores e aos tolerantes. Peço licença ao nobre deputado para responder-lhe que o governo só tem contra si os soffregos e os intolerantes. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Eu não classifiquei o nobre deputado pela provincia de Minas em nenhuma dessas categorias; fallo em geral.

Digo que o governo só os tem contra si, com o mesmo direito com que o nobre deputado julgou conveniente asseverar que estamos reduzidos a nós mesmos, a protectores e a tolerantes: pois bem, digo-vos, como represalia: e vós estaes reduzidos aos intolerantes e soffregos. (*Apoiados e não apoiados.*)

Pois nas lutas da tribuna não é licito o recurso da represalia que na guerra se emprega?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Está no seu direito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Os opposicionistas em grande parte são intolerantes. São estes os que entendem que o governo lhes pertence por direito de herança e de conquista (*muitos apoiados*), e não podem supportar que nas ameias do poder tremule outra bandeira que não seja a sua.

Ha outros, porém, que são soffregos, e esses são em regra sahidos do nosso lado. São pessoas que, sem a precisa paciencia de esperar que lhes chegue a vez, convencidas dos seus grandes talentos, querem por assim dizer devorar o es-

paço saltando ás cadeiras ministeriaes, não sabendo os espinhos que as aguardão, não sabendo que de pouco vale a consolação que lhes deu o nobre deputado pela provincia do Maranhão hontem, quando, ao concluir o seu discurso, disse: a corôa de espinhos da verdade dóe, mas consola. (*Hilaridade.*)

Eu declaro aos soffregos que a consolação não supera a dôr dos espinhos; sinto-a todos os dias. (*Riso.*)

Não analysarei esta proposição: que o governo está reduzido a si, a protectores e tolerantes....

O SR. CESARIO ALVIM:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...isso não vale a pena: nas lutas politicas todos são, todos devem ser tolerantes uns para com os outros, todos devem ser protectores uns dos outros. (*Apoiados.*)

A solidariedade, senhores, não se exige só dos gabinetes; ella tambem quer-se nos partidos. (*Muitos apoiados.*)

E' causa de morte inevitavel dos ministerios a falta de solidariedade, falta que debalde os adversarios do 3 de Agosto desejariam notar-lhe. (*Apoiados.*)

A morte dos partidos tambem procede da sua falta de solidariedade. (*Apoiados.*)

Eu consinto que os meus amigos me tolerem, como eu os tolero: a tolerancia neste sentido é uma condição da existencia dos partidos. Aquelle que quizer fazer vingar por força os seus intuitos, os seus pensamentos, sem attender ás idéas dos outros, ás necessidades geraes do partido, esse não é um homem politico, é um intolerante insupportavel.

(*Ha um aparte.*)

Não é o nobre deputado pelas Alagôas membro da minoria quem pôde neste momento exprimir a opinião de um partido (*apoiados*), mas o ministerio, que é a expressão da camara, como a camara exprime os sentimentos da nação (*muitos apoiados*). O ministerio conta com o apoio da nação, porque tem o apoio da camara.

Estas são as regras do systema; o governo não deixou ainda de ter maioria consideravel. E' verdade que alguns amigos retirárão-se; mas esses cidadãos não podem allegar

contra o governo motivo que lhe seja desairoso, nem o governo o allegará contra elles.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Ainda ha pouco allegou, até os intitlou de soffregos. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, o anno passado, um nobre deputado de elevado talento, cuja ausencia a camara hoje sente, o Sr. Tavares Bastos...

O SR. MACEDO:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...applicando-lhe eu expressão igual, não se offendeu; antes declarou abertamente que queria o poder; usou de franqueza. O nobre deputado pelas Alagôas não tem essa franqueza?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Sou franco, desejo o poder, e não me envergonho. (*Hilaridade.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Maranhão, a quem estou respondendo, disse:—O presidente do conselho é um homem teimoso (*riso*), tenaz a ponto de que sustenta o ministerio até que, identificando-se com elle a situação, caia o ministerio e a situação tambem; —e foi aqui que o nobre deputado pensou fazer-me um elogio digno de agradecimento. (*Hilaridade.*) Ora, eu hontem declarei logo, para evitar duvidas, que tal elogio não lh'o agradecia.

O SR. FONTENELLE:—De certo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pense o nobre deputado o que quizer de mim: não posso ter a velleidade de suppôr que, retirando-me do poder, a situação caia, não; retirei-me do poder em 1864, e a situação não cahio. E' natural, pois, que, retirando-me agora, a situação não caia.

Mas tambem não quero entrar nessa questão, Sr. presidente; entendo que é obrigação constitucional de qualquer governo não retirar-se senão por motivos razoaveis, e até se fôr possivel previstos pelo seu partido. (*Muitos apoiados.*)

Sé eu me retirasse com os meus collegas, porque o nobre deputado pelo Maranhão achou n'um canto do relatorio da repartição da marinha do anno passado as palavras —redempção do Paraguay—, seria uma inconsequencia (*apoiados*); prejudicariamos altamente o partido, porque não é digno de

governar um ministerio que se retira por motivos pueris (*muitos apoiados*), nem o partido que faz por taes motivos cabir em gabinete. (*Muitos apoiados.*)

Do que se passa em corredores, na liberdade da converção, nunca curei, nem curo...

O SR. BAPTISTA PEREIRA:—Em 1864 dizia-se a mesma cousa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em 1850, quando estava no auge do poder um ministerio fortissimo, compacto, com maioria, não digo bem, com unanimidade nesta camara, quantas cousas pelos corredores se não dizião dos ministros, os quaes entretanto proseguião desembaraçadamente na sua carreira? Quantas?!

Aquelle ministro, pois, que se puzer infantilmente a indagar o que dizem em sua casa os amigos, o que se passa nos clubs e reuniões, está perdido: eu declaro que não tenho tempo para taes averiguações, e só acho importancia no que a tribuna diz, e nos motivos que á tribuna se confião. (*Muitos apoiados.*)

Quando quizerem, têm os nobres deputados, Sr. presidente, os meios de derribar-nos ou de nos obrigarem a empregar contra elles as medidas constitucionaes, mas não daremos credito ao que se diz em conversações particulares nas quaes toda a expansão é permittida.

Houve no discurso do nobre deputado uma proposição que não pude entender. Disse S. Ex. que o ministerio *queria construir sobre a confusão uma Babel.*

Tomei todo esse trecho do seu discurso: mas não comprehendi, não sei como é que sobre a confusão se construe uma torre de Babel.

A confusão foi pela Sabedoria Divina empregada como um meio de impedir a construcção da torre, porém o nobre deputado, por novas regras de architectura politica, entendeu que o governo quer construir uma Babel sobre a confusão das linguas.

Passo, Sr. presidente, a responder ao nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes. O nobre deputado declarou logo no principio de seu discurso que se não inspriava

nos sustos da velha de Syracusa, isto é, que não prestava apoio ao gabinete com receio de que viesse outro peor.

Eu acredito piamente na asseveração do nobre deputado por Minas-Geraes: o nobre deputado não pensa como a velha de Syracusa; e, pois, se após a retirada do gabinete actual resurgir o 12 de Maio, tendo á sua frente o seu duende—o nobre marquez de Olinda,—o nobre deputado dirá: « saía o 3 de Agosto »; se após a retirada do gabinete 3 de Agosto vier... (o nobre deputado deu-lhe um nome, que me esquece agora) o partido conservador, « deixe retirar-se o 3 de Agosto, venhão os conservadores. »

O SR. C. OTTONI:—Não foi isso o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se fôr a consequencia da retirada do gabinete actual subirem os conservadores, venhão antes os conservadores.

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pois então não é o que eu dizia? Se, *fatalmente*, houver de subir o partido conservador, retirando-se o gabinete de 3 de Agosto, retire-se o gabinete de 3 de Agosto, cumprão-se os fados.

Sr. presidente, comprehendo o sentimento de desaffeição do nobre deputado, se bem não possa avaliar que alcance tenha nas questões de nossa politica, que influencia possa ter na balança politica do paiz esse sentimento de desaffeição. E' muito natural que o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes prefira a ascensão do partido conservador á permanencia do estado actual das cousas.

Os philosophos têm tratado de estudar a indole, a natureza do odio e da amizade, e concluem: que muitas vezes o odio está na razão directa da estima e amizade anterior. Assim é que, sendo as pessoas mais estreitamente relacionadas os pais e os filhos, o marido e a mulher, se por desgraça um dia o demonio da zizania penetra na familia, não ha inimizade mais feia do que a do pai para com o filho, a do filho para com o pai, a do marido para com a mulher e a da mulher para com o marido. E' que, tendo sido a amizade intima, o odio superveniente conhece todos os segredos, todas as fraquezas individuaes, e converte em desprezo aquillo que antes era amizade e amor.

Assim é, Sr. presidente, que em materia de guerra não ha comparação entre a guerra civil e a guerra de potencia a potencia.

O SR. C. OTTONI:—V. Ex. não tem odio, eu sou que tenho. (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não estou dizendo isto, nem digo que V. Ex. tem odio; estou por ora conversando com os philosophos. (*Hilaridade.*)

Exemplo: a guerra dos sulistas e nortistas da America do Norte. Onde a historia nos apresenta odio mais entranhado, mais figadal, do que entre esses concidadãos? Porque? Porque tratava-se de uma guerra civil. E nós, senhores, estamos em uma guerra civil: entre mim e o nobre deputado ha guerra civil; nós somos liberaes, assim o reconhece o paiz, assim o reconhecem os nossos compatriotas. (*Apoiados e não apoiados.*)

Nós em maioria e vós em minoria somos o partido liberal. (*Apoiados.*) Como a guerra intestina de 1853 manifestada no seio do partido conservador não alterou a qualificação de uns e outros, continuando a chamar-se conservadores os parlamentares, um dos quaes estou vendo á minha frente, entre nós agora se dá a mesma cousa; a dissidência não importa mudança de denominação no partido liberal.

O nobre deputado, portanto, e geralmente os dissidentes, em face da razão dada pelos philosophos, como separarão-sé de nós, como suppõem-se offendidos em interesses caros, preferem a subida de adversarios á nossa conservação (*muito bem*); com isso não faço offensa ao character do nobre deputado, fallo com as leis do coração humano.

O SR. C. OTTONI:—De certo, porque fazia ao seu, se fizesse ao meu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sim, senhor, disse só que somos correligionarios.

O SR. C. OTTONI:—Se a theoria tem applicação a mim, tem tambem a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—De certo, não expendo uma theoria para os outros, e não para mim!

O SR. C. OTTONI:—E' bom que fique claro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Está bem claro. Logo,

o motivo pelo qual o nobre deputado prefere, em caso *fatal*, a ascensão dos conservadores é um motivo que se deriva de razões geraes. Forão e são inimigos, por assim dizer, externos; tiverão e hão de ter questões; mas dessas lutas, depois, não ficarão os azedumes que ficão entre amigos intimos, que passam a hostilizar-se. Aquelles são companheiros entre os quaes não houve segredos, porque depois esperão combater em arraiaes diversos. Eis-aqui a razão pela qual o nobre deputado, dado o caso *fatal*, preferia ver á testa dos negocios os conservadores e não os liberaes progressistas.

O SR. C. OTTONI dá uma aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mais clara do que esta parece que não ha, e não é offensiva ao character do nobre deputado.

Talvez o nobre deputado tenha outra razão, talvez não seja susceptivel de estima, nem odio, como eu, e, portanto, não aproveite a lição dos philosophos.

O SR. C. OTTONI:—Talvez o nobre presidente do conselho seja o unico capaz de não se inspirar nos seus odios, quando se trata da causa publica, e, portanto, tem o direito de atirar sarcasmos a todos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Estou vendo que V. Ex. se agasta com o que digo.

O SR. C. OTTONI:—Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não parece.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre deputado pela provincia de Minas-Geras, entrando na questão de politica geral, magna questão, questão por excellencia da actualidade, a guerra, achou mysterio, não mysterio quanto aos intuitos da guerra, como o nobre deputado pela provincia do Maranhão, porém mysterio quanto ao estado e alcance das operações. O nobre deputado declarou que o governo ha tempo procura embaçar o publico, dizendo: «A guerra vai acabar»....

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...fazendo mysterio, isto é, occultando noticias que publicadas levarião ao animo de todos a convicção de que os boatos de proxima termi-

nação da guerra não tinham fundamento : mysterio improprio de um governo que se estima, mysterio que equivale á mentira !

Ora, esta accusação da parte do nobre deputado é injustissima. O governo publica os documentos officiaes que recebe; na guerra actual não ha segredo : infelizmente o plano ainda está em principio de execução, já todo o Rio da Prata sabe, já a noticia corre pelo mundo. Nada póde tolher que a verdade appareça : o pensamento da guerra é devassado por toda a imprensa, é conhecido por todo o mundo.

No Rio da Prata politicos e militares, todos, á proporção que se tem dado um feito importante, annuncião proxima a terminação da guerra ; a imprensa da cõrte deduz d'ahi motivo de grandes esperanças. Logo, o governo não faz mysterio algum do estado das operações, do alcance dellas ; publica as informações que tem, e o publico fórma o juizo que quer, e lhe parece. E' isto o que acontece.

Agora, Sr. presidente, a incerteza dos juizos relativamente ao alcance dos triumphos alcançados e ao fim da guerra, tem outra causa que não uma causa desairoza a quem quer que seja : é que ao passo que nos exercitos alliados tudo transpira, tudo se sabe, no Paraguay tudo é occulto, tudo é mysterio. O terreno paraguayno nunca foi pisado por estrangeiros, não ha delle um mappa, não ha quem o conheça, e pois nossos generaes, sem nenhuma offensa para sua pericia, são obrigados a ater-se a informações vagas ás vezes de *passados*, e não podem annunciari com precisão os acontecimentos.

O nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes tambem acreditou que a regeneração era o fim da guerra, observando, porém, que a regeneração no principio podia razoavelmente assignar-se como o fim da guerra, hoje não. Podia assignar-se no principio a regeneração como fim da guerra, porque o ministerio de então suppoz que os Paraguayos detestassem o seu chefe, e contava que, logo que as forças brazileiras pisassem no territorio paraguayno, houvesse muitas manifestações em favor do invasor ; mas hoje não, porque a experiencia ha mostrado a impraticabilidade de tal supposto, e por consequencia a regeneração que era

Função de guerra do Paraguay

admissivel a principio agora não se póde tolerar como o fim de guerra.

Mas o nobre deputado sabe que a regeneração dos Paraguayos nunca foi assignada como o fim da guerra que fazemos ao governo do Paraguay, nunca. Se a regeneração tivesse entrado no tratado do 1º de Maio, se o Sr. conselheiro Furtado, presidente do conselho de então, houvesse acolhido tal idéa incluindo-a no tratado, nós não poderíamos agora adoptar idéa opposta, e modificar por nossa propria vontade o mesmo tratado.

A que proposito, vem portanto, o nobre deputado dizer que a principio era desculpavel a idéa de regeneração, mas que hoje é impossivel admitir-se? Se era possivel então, e incluiu-se no tratado, é possivel hoje, e se é impossivel hoje, era impossivel então.

O que é verdade é que tal idéa nunca entrou no tratado, nunca foi affagada pelo governo, e seria insensatez da parte do governo, que tem tanto a fazer a bem do paiz, querer melhorar a sorte do povo do Paraguay, como Lopez quer beneficiar os povos vizinhos, declarando-se o equilibrista das nacionalidades do Rio da Prata. (*Apoiados.*)

E as nações civilisadas permittirão que o Brazil, como D. Quixote, empunhasse as armas para civilisar o Paraguay, o Brazil que ainda tem nas suas matas virgens milhares e milhares de Indios que precisão ser chamados á religião e ao trabalho, o Brazil que tem tanto a fazer para civilisar o seu proprio povo?! Nunca, pois, a idéa de regeneração penetrou no espirito do ministerio que negociou o tratado, nem no de seus successores.

O SR. FONTENELLE: — Essa declaração foi feita, por que o nosso ministro no Perú disse em nota que os governos allia-dos obrigavão-se a operar a regeneração do Paraguay, e essa nota foi confirmada em nota do nosso governo aqui.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — V. Ex., tem uma demonstração mais de casa, o relatorio do nobre ministro da marinha. (*Riso.*)

O SR. FELICIO DOS SANTOS: — Esse falla na redempção do Paraguay.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' um ponto que já expliquei; porém, já que insistem, direi ainda o seguinte:

O fim do governo do Brazil na guerra que sustenta contra o presidente do Paraguay é abater a autoridade que o insultou; quanto á sorte do povo paraguayo, corre por conta deste; isto é o que está no tratado, e é o que se ha de cumprir.

O nobre deputado por Minas-Geraes occupou-se do elemento servil, e asseverou que ha contradicção entre a falla com que se abriu a sessão da assembléa geral o anno passado e a com que se abriu o parlamento este anno, sustentando que o anno passado se disse cousa diversa do que hoje se affirma, e que, portanto, o governo foi precipitado e contradictorio.

O nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes enganou-se; o anno passado dizia a falla do throno: « O elemento servil do Imperio não póde deixar de merecer *opportunamente* a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria—a agricultura—sejão attendidos os altos interesses que se ligão á emancipação. »

Declara a falla do throno este anno:

« O elemento servil tem sido objecto de assiduo estudo, e *opportunamente* submeterá o governo á vossa sabedoria a conveniente proposta. »

— A oportunidade—está n'um e n'outro documento.

E' evidente que, quando o anno passado se redigio a falla do throno, já algum trabalho havia sobre o assumpto; mas tambem é evidente que hoje esse trabalho tem-se adiantado muito mais, porque o exame da materia ha sido assiduo; e, como bem disse o nobre relator da commissão da resposta á falla do throno, referindo-se a um discurso meu, a ocasião opportuna é —depois da guerra.

Ponderou o nobre deputado que duas ordens de medidas prévias erão indispensaveis para se poder tratar desse assumpto; precisava-se que em primeiro lugar tratassemos da substituição do braço escravo pelo braço livre; e que em segundo lugar houvesse uma completa estatistica da população escrava.

O SR. C. OTTONI: — E outros estudos praticos.

Fim do livro
Vinte e nove

20

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, quanto á primeira idéa, o governo não se tem descuidado da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre: no meio das nossas difficuldades, ainda não perdeu um só momento de vista a questão da immigração, a qual é objecto de especial cuidado do nobre ministro da agricultura; e póde-se asseverar, sem receio de contestação, nunca se tratou mais do que agora da immigração.

No que toca á estatística, aproveita-se a que se póde obter, e nesse sentido o governo publicou ainda ha pouco um decreto tornando geral a obrigação da matricula dos escravos.

Demais o nobre deputado deve convencer-se de que, segundo a solução que se der ao problema, assim tambem será maior ou menor a necessidade de uma estatística tão completa como S. Ex. deseja.

Se o governo quizer proceder á emancipação, conforme se praticou em alguns paizes, indemnizando aos senhores o valor dos escravos, é de primeira intuição que cumpre antes de tudo tratar de saber exactamente, pela estatística, qual o numero de escravos que deve ser libertado, afim de bem calcular-se a extensão do onus imposto ao thesouro; mas se o governo adoptar o principio da libertação do ventre, sobre os cofres publicos não vem a pesar a indemnisação, e a necessidade da estatística não tem o mesmo character que no caso antecedente.

Ora, como é que o nobre deputado quer agitar semelhantes questões, se ainda não vio a proposta, e nem sabe os elementos que servirão de base á discussão?...

O SR. C. OTTONI : — Nem quiz repetir boatos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E se repetisse-os, perdia o seu tempo, porque perde o tempo aquelle que, em questões desta ordem, se basêa em boatos.

O nobre deputado deve esperar pela palavra do governo, e nem diga que o governo foi precipitado, fallando da emancipação sem ter um trabalho feito.

O SR. C. OTTONI : — Essa é a minha opinião principal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas a essa opinião principal respondo com um argumento que me parece valioso.

Senhores, a emancipação é questão de tempo (*apoiados*);

o parlamento, nas duas casas, tinha já manifestado a necessidade de resolver o problema da emancipação, tendo-se apresentado nesse sentido, de modo mais ou menos radical, diversos projectos.

O governo interveio, e disse : « Essa questão é negocio de estado, é questão do governo ; o governo ha de usar opportunamente de sua iniciativa. » Depois disso não houve opposicionista nem amigo do ministerio que apresentasse mais projectos sobre emancipação, porque sabem todos que a materia é objecto de estudos de homens mui competentes

Que soffreguidão é, pois, essa de querer saber o modo porque o governo ha de cumprir o seu dever?

O SR. C. OTTONI :—Não tenho soffreguidão nenhuma.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado censurou o governo.

O SR. C. OTTONI :—Não censurei o governo, censurei o facto de se levantar esta questão antes de tempo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A iniciativa do governo foi já mui proficua, impedindo a iniciativa individual de cada membro das camaras ; mas elle não pôde, não deve apresentar o seu trabalho durante a guerra ; ha de ter a honra de apresenta-lo em tempo conveniente, e o nobre deputado sabe que ainda não faltei a palavra que empenhasse uma vez nesta camara. (*Apoiados.*) A proposta sobre o elemento servil ha de vir á camara, e o nobre deputado poderá então discuti-la, tão certo como é certo que havemos de pôr termo honroso á guerra.

VOZES : —Muito bem !

O SR. C. OTTONI :—Da minha parte não é certo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Por que não é certo da parte do nobre deputado ? quer dizer que a proposta ha de vir tarde, e pôde acontecer que S. Ex. não tenha um assento na camara ? Se tal succeder, o que não supponho provavel, direi que um individuo collocado nas circumstancias do nobre deputado, ficando inhibido de tomar parte nas discussões parlamentares, tem a tribuna universal, da qual o nobre deputado é apaixonado.

O SR. MACEDO :—E pôde sê-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E tem razão para sê-lo,

como tem razão para o ser também da tribuna parlamentar. Não lhe faltariam, por tanto, meios de apreciar e discutir a proposta que ha de ser offerecida pelo governo á camara dos Srs. deputados.

O SR. MACEDO:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre deputado, Sr. presidente, tanto procurou devassar as intenções do governo, que affirmou haver o governo apresentado a idéa da emancipação do elemento servil pelas glorias da iniciativa....

O SR. C. OTTONI:—Tinha ambição de gloria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Ora, eis-aqui o nobre deputado entrando em um dominio que a tribuna parlamentar não consente se devásse.

Qualquer que possa ser a intenção que tenha quem inicia uma medida, essa intenção é em geral estranha ao merito da proposta apresentada (*apoiados*); supponha-se que nós por ambição de gloria queremos tratar desta questão no parlamento. Que importa isso ao merito, ao valor do trabalho em si mesmo?

Porém, senhores, não foi o amor de gloria que nos aconselhou essa iniciativa, foi uma consideração de alta politica; entendemos que a emancipação se approxima a passos largos, que a extincção da escravatura é geral no mundo, existindo apenas hoje escravos em Cuba e no Imperio do Brazil, isto é, em uma possessão da Hespanha e no nosso paiz; entendemos que, á vista disso, não póde a escravidão resistir ao impulso da opinião geral e da civilisação moderna. (*Muitos apoiados.*)

Foi, pois, essa necessidade, essa pressão das idéas, porque no mundo das idéas também ha pressão (*apoiados*), que principalmente nos levou a tratar da emancipação, não a vaidade de corresponder ao pedido de uma associação estrangeira, nem a ambição de gloria, como suppõe o nobre deputado por Minas-Geraes. (*Apoiados.*)

O nobre deputado fez uma pergunta que talvez me permita não tomar em consideração: S. Ex. acabou o seu topico concernente ao elemento servil, indagando se a libertação de escravos para a guerra é um principio de execução do plano do governo quanto ao elemento servil....

O SR. C. OTTONI: — Indirecto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —.... se é um meio indirecto. Ora, esta pergunta podia passar sem resposta.

O SR. C. OTTONI: — Isso me satisfaz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas, enfim, o nobre deputado é um representante da nação por tal modo qualificado, que responderei sempre.

Pois o nobre deputado pôde considerar que o governo reputa como parte do plano de emancipação dos escravos a libertação daquelles que têm sido mandados para a guerra?

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Senhores, os escravos que se tem libertado, são enviados para a guerra, e acabada esta, não se libertará mais um se quer; a libertação de escravos que tem havido, é absolutamente estranha ao plano da emancipação do elemento servil.

Agora, senhores, entro em outras explicações, que julgo muito necessarias.

O nobre deputado por Minas-Geraes, auxiliando assim o seu collega que procurou combater o governo nos negocios do Amazonas, disse que o governo tinha exautotornado o ex-presidente daquella provincia, o Sr. Gama Abreu.

Sr. presidente, folgo com a occasião de explicar o que ocorreu a esse respeito, e creio que o farei sem offensa nem do governo, nem do ex-presidente do Amazonas.

Quando, Sr. presidente, foi nomeado o Sr. Gama Abreu, persuadiu-se o governo de que tinha feito uma excellente escolha, assim como está persuadido de que foi uma perda a sua retirada do serviço publico. (*Apoiados do Sr. ministro da guerra e outros senhores.*)

Tanto é assim, que se foi exonerado da presidencia do Amazonas, deu-se-lhe a de Goyaz: outra qualquer lhe dariamos, se estivesse vaga na occasião.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas por que foi exonerado? Vou dizê-lo muito francamente.

Com data de 21 de Outubro de 1867 recebi uma carta do

Sr. Ambrosio Leitão, dizendo-me : « Proceder-se-ha cedo á eleição de um senador pela provincia do Amazonas, á qual pretendo apresentar-me como candidato. Não desejo, porém, porque não devo, tomar deliberação definitiva a semelhante respeito sem saber alguma cousa de positivo ácerca das vistas do gabinete, com relação áquella eleição : minha lealdade para com elle e *sobretudo minhas relações de parentesco e de estreita amizade com o presidente agora nomeado para aquella provincia, me aconselhão não crear-lhe embaraço grave constituindo-o juiz entre uma chapa cerrada com exclusão do meu nome e o meu indisputavel direito.* »

Peço á camara que atenda a este topico : « Aconselhão-me não crear-lhe embaraço grave, constituindo-o juiz entre uma chapa cerrada com exclusão do meu nome e o meu indisputavel direito. » Erão, pois, taes as relações de parentesco e amizade entre o nobre desembargador Sr. Ambrosio Leitão e o Sr. Gama Abreu, que, na hypothese de ter o governo uma chapa, julgava que seria o Sr. Abreu juiz entre essa chapa e os direitos de seu parente e amigo.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—V. Ex. omittio o topico principal da carta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Estou no principio.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Não é o principal. Peço que leia a carta toda de principio a fim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Hei de ler toda.

(Lendo.) « Tenho elementos proprios que me dispensarão de soccorrer-me ao auxilio official ; uma eleição com taes elementos será tão honrosa a mim quanto ao governo : entretanto não terei a inconsideração de pôr em jogo semelhantes elementos com qualquer hostilidade ainda latente do gabinete : e os motivos são por demais obvios para que eu procure manifesta-los.

« A perspicacia de V. Ex. e o conhecimento perfeito que tem dos meus sentimentos indicar-lhe-hão sem duvida quaes as vistas com que tomo a liberdade de fazer-lhe estas ponderações : dir-lhe-hão que não podem ser outras senão as de um alliado do gabinete, que como tal quer apresentar-

se áquella eleição, e sem auxilio impertinente da administração : apenas não deseja ser por ella hostilizado. »

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Isto sim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—V. Ex. pensa que eu omitiria algum trecho para prejudica-lo ?

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—A minha correspondencia com V. Ex. é muito honrosa para ambos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Depois dessas palavras o nobre deputado declara que é e continuará a ser meu amigo, como eu sinceramente reconheço.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—O que ficou bem patente é que eu declarei que não precisava de auxilio da administração, nem o desejava.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A minha resposta foi nestes termos :

« Respondo á prezada carta de V. Ex. de 21 do mez proximo passado, declarando-lhe que o intento do governo é não intervir na eleição do Amazonas.

« Assim nem apoia nem contraria a sua candidatura, e muito recommendará ao Sr. Gama Abreu que não tenha candidatos. »

V. Ex. respondeu-me muito penhorado desta carta.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Tenho tudo isto bem guardado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Muito lhe agradeço a fineza ; porém vê que ha reciprocidade. (*Hilaridade.*)

Escrevendo ao presidente da provincia o Sr. Gama Abreu, disse-lhe :

« Pelo vapor do 1.º do corrente respondi já á de V. Ex. de 21 do mez proximo passado, e agora vou responder á que depois dirigio-me.

Sinto, ainda uma vez o digo, que V. Ex. ao entrar na carreira administrativa se achasse logo a braços com uma eleição. Entretanto ha um meio de sahir bem da difficil tarefa, e é guardar a mais estrieta neutralidade na luta, V. Ex. não póde ter, e espero não terá, candidato á lista triplice, quem quer que elle seja, porque o proprio governo o não tem nem póde ter. »

Na verdade, Sr. presidente, senti profundamente que,

nomeado o nobre deputado para presidente da provincia do Amazonas, o que reputava uma excellente acquisição, occorresse logo a morte do Sr. senador Ferreira Penna, de grata recordação.

Em conselho manifestámos o pezar de que o Sr. Gama Abreu tivesse de começar a sua administração pela parte mais melindrosa.

Disse eu mais nessa carta ao Sr. Gama Abreu :

« O desembargador Ambrosio escreveu-me annunciando que ia apresentar-se candidato, e eu respondi-lhe que não entendesse que o elemento official lhe seria propicio.

« A posição de V. Ex. é embaraçosa, mas cumpre vencê-la á força de imparcialidade.

« O governo não tem candidatos, digo-o para V. Ex. bem dirigir-se. Somos amigos do de Lamare, estimariamos vê-lo na lista triplice, mas isso não quer dizer que apoiemos a sua candidatura, que apresentamos o seu nome.

« Fallando com tal franqueza, espero que V. Ex. se haverá de modo a não desviar-se uma linha sequer da neutralidade que lhe recommendo. »

O Sr. de Lamare, Sr. presidente, dirigio-me uma carta nestes termos :

« Desejando apresentar-me candidato a um dos logares da lista triplice na eleição a que tem de se proceder na provincia do Amazonas, pela vaga que deixou o fallecido senador Herculano Ferreira Penna, tem esta por objecto pedir a valiosa protecção de V. Ex. neste meu intento, para que possa ser nelle bem succedido. »

O SR. LEITÃO DA CUNHA : — Veja-se a differença da apresentação de um e de outro candidato.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — A camara ouvirá a minha resposta : « Em resposta á carta de V. Ex., de 21 do mez proximo passado, na qual pede a protecção do governo para apresentar-se candidato á vaga que deixou no senado o fallecido senador Penna, cabe-me dizer a V. Ex. que o governo, segundo o pensamento assentado a respeito de tal assumpto, abstem-se de intervir na eleição do Amazonas.

« Sirva-lhe de governo a minha declaração.

« Não levamos a mal que, tendo V. Ex. amigos no Ama-

zonas, recommendem e apresentem estes o seu nome. Seria de nossa parte uma intervenção tão condemnavel como a de indicar candidatos.

« A posição de V. Ex. na provincia vizinha aconselha-lhe muita circumspecção, a qual é propria de seu caracter.

« E a posição do governo central impõe-lhe deveres que de nenhum modo deseja ver arriscados. »

Nestás circumstancias, Sr. presidente, approximando-se a eleição, entendeu o governo que devia exonerar da presidencia da provincia do Amazonas o nobre deputado pela provincia do Pará, e nomea-lo para a de Goyaz: procedemos como amigos. O governo não tinha candidato algum, fôra explicito para com aquelles que haviam recorrido á sua protecção, mas persuadia-se de que a intima amizade e o gráo de parentesco mui chegado do nobre deputado pelo Pará com um dos candidatos, o Sr. Leitão, erão bastantes para que a sua candidatura parecesse ter o apoio official da presidencia, não esse apoio *impertinente* de que fallavao digno candidato, porém, o apoio moral, que é efficacissimo, e necessariamente resulta da intima amizade e do parentesco com a primeira autoridade da provincia. Assim tornava-se o Sr. Ambrosio Leitão da Cunha o candidato especial da autoridade, e exonerado o seu parente e amigo, ficava em posição mais digna.

O SR. LEITÃO DA CUNHA:—Como fiquei, pelo que agradeço a V. Ex., porque a demissão me foi vantajosa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não duvido que o fosse; porque o nobre deputado, que tem elementos proprios, ficaria acanhado com a influencia moral que resultaria da presença de um amigo e parente na cadeira presidencial. Portanto, attendi aos sentimentos cavalheirosos do nobre deputado pelo Pará, buscando aproveitar os serviços do Sr. Gama Abreu em outra provincia.

O SR. LEITÃO DA CUNHA:—Agradeço mui sinceramente a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' certo que o Sr. Gama Abreu não fez a eleição do Amazonas; o seu successor teve, entretanto, recommendações muito positivas para deixar livre o campo aos candidatos.

Se houve influencia, quem a podia ter exercido era o nobre

deputado pelo Pará (estou convencido de que não a exerceu), por que quando o seu successor chegou, já a eleição podia dizer-se feita.

UMA VOZ : — V. Ex. está enganado, chegou na vespera da eleição primaria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas chegando na vespera ou no dia fez elle a eleição da provincia ? influio em favor de alguém ?

O SR. GAMA ABREU : — Note que retirei-me immediatamente para que não se dissesse nem de longe que eu queria influir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' mais um motivo de respeito ao nobre deputado.

Eis aqui explicado o procedimento do governo : o ministerio não teve motivo para crer que o nobre deputado do Pará quizesse impôr candidato á provincia.

O SR. GAMA ABREU : — E V. Ex. teve uma prova disso na carta que lhe dirigí.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sim, senhor, tenho-a aqui. Não foi por isso que o governo retirou o Sr. Gama Abreu da administração da provincia do Amazonas.

Os nobres deputados se referirão á provincia das Alagôas dando a entender que o governo tinha sido alli infenso ao partido da situação dominante, apoiando o ex-presidente Sr. Moreira de Barros que a opprimia ; e que depois havia demittido esse presidente, cedendo á pressão da deputação das Alagôas.

Sr presidente, o Sr. Moreira de Barros, nomeado pelo governo para presidente da provincia das Alagôas, é um cidadão honesto, intelligente e moralizado (*apoiado*). O governo reputou-o naquella occasião, como ainda hoje o considera, um bom character.

Quando chegou á provincia das Alagôas o Sr. Moreira de Barros, escreveu-me dizendo que, de accordo com o pensamento do governo, começára a administrar a provincia com toda a imparcialidade. Respondi á sua carta, o seguinte :

« Respondo á presente carta de V. Ex., de 19 de Setembro, declarando-lhe que as intenções com que pre-

tende governar a provincia são as mais louvaveis e puras. Eu o animo quanto em mim cabe a ser fiel ao pensamento de moderação que, segundo a sua carta, vai presidir a todos os actos da primeira autoridade da provincia.

« Forão-me presentes muitas cartas dessa, dirigidas a amigos desta cidade, levantando queixas contra V. Ex., a quem attribuem o pensamento assentado de aniquilar ahi o partido progressista.

« Acredite, porém, V. Ex. que eu e todos os meus collegas formamos juizo tão seguro da sua lealdade, que lançamos á conta de pura exaggeração todas essas queixas.

« Mantenha-se firme no seu proposito. Espiridião e Sinimbu são nossos amigos. O governo não quer sacrificar aquelle a este, nem este áquelle.

« Proceda nessa conformidade, seja superior ao espirito de partido, para fazer justiça a todos.

« Conte com a minha disposição para servi-lo. »

Escrevia eu isto em Outubro. Immediatamente depois, Sr. presidente, forão renovando-se e aggravando-se as queixas contra o Sr. Moreira de Barros, e eu dizia a alguns amigos que me procuravão para tratar do assumpto : que essas queixas erão de tal quilate que se o ministerio se pudesse persuadir de que o Sr. Moreira de Barros tinha ido para as Alagoas com o proposito firme de contrariar o pensamento politico do governo, certamente o Sr. Moreira de Barros seria digno de uma repressão severa ; e que, pois, carecia de provas para alterar o conceito que formava de seu character.

Com effeito, o governo que nomêa um cidadão para presidente de uma provincia, não pôde acolher açodadamente cartas contrarias a esse presidente. E, pois, apresentando-se cartas contra o Sr. Moreira de Barros, cabia ao ministerio dizer :—provem isto, que o governo será severo em relação ao Sr. Moreira de Barros.

Mas, tendo chegado as queixas de parte a parte a um certo ponto, o governo estava disposto a remover o Sr. Moreira de Barros para a administração de outra provincia, e tinha para isso assentimento do mesmo Sr. Moreira de Barros, o qual desde o principio dizia-me :—Já que os ami-

gos do governo põem em duvida a minha lealdade, livre-me V. Ex. do onus que confiou-me.

O SR. OLEGARIO :— Elle não pedia remoção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Estava pelo que nós quizessemos ; pôz-se á nossa disposição.

O SR. OLEGARIO :— Deixou isto ao arbitrio de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Chegou-se assentar nisto ; mas o jornalismo occupou-se do assumpto, e taes publicações apparecêrão que o governo absteve-se de realizar o que pretendia.

Entretanto vem os acontecimentos da Imperatriz, na presença dos quaes não era licito ao governo, enfraquecendo o principio da autoridade, demittir o presidente da provincia, que aliás desejava com ardor sahir d'alli.

Purante a luta, o governo conservou-se sempre na devida posição de imparcialidade entre o presidente da provincia e os que d'elle se queixavão, não podendo no momento, por falta de provas e pela necessidade de restabelecer a ordem, julgar a questão.

Restabelecida a ordem as cartas do Sr. Moreira de Barros, que lhe fazem honra, forão constantes no sentido de que não podia nem devia mais servir alli, porque os amigos do governo o hostilisavão, e o apoio de adversarios da situação lhe não convinha, sendo, portanto, afflictiva a sua estado na administração.

O governo assentou consequentemente exonera-lo a seu pedido, tanto a seu pedido, como foi a exoneração do Sr. Espiridião da presidencia do Rio de Janeiro.

O Sr. Espiridião achava-se na presidencia da provincia do Rio de Janeiro em uma posição critica.

Amigo do governo, meu especial amigo, ligado ao partido dominante, elle não podia ser insensivel ao estado de seus amigos na provincia das Alagôas, que se dizião contrariados pela primeira autoridade da provincia, e então pediu reiteradamente a sua exoneração, que lhe foi concedida.

O Sr. Espiridião, Sr. presidente, desde a academia é meu amigo, e o é ainda depois da sua exoneração. Não nos temos encontrado depois disso, mas eu conto com a sua lealdade. Demonstre S. Ex. á camara que o Sr. Moreira de Barros fez

isso que se disse na provincia das Alagoas, e o Sr. Moreira de Barros se tornará então merecedor de geral censura.

O SR. ARISTIDES LOBO : — V. Ex. nunca se chegou a convencer de que o Sr. Moreira de Barros effectivamente praticou reacção na provincia ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Nunca me convenci de que elle tivesse tal intento.

O SR. ARISTIDES LOBO : — Elle o realizou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se não tivesse apparecido o disturbio da villa da Imperatriz, o governo teria cortado a questão em sua origem removendo-o.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE : — V. Ex. não respondeu ao aparte do nobre deputado : se o Sr. Moreira de Barros realizou reacção na provincia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não entro, nem posso entrar na individuação de tudo quanto se faz nas provincias. Nunca me convenci de que o Sr. Moreira de Barros fosse desleal ao governo.

UMA VOZ : — Mas disse que se não se tivessem dado os acontecimentos da Imperatriz, ter-lhe-hia dado a demissão logo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Teria cortado a questão na origem removendo-o, eis o que eu disse, e o faria a pedido do Sr. Moreira de Barros, porque em verdade se puzera á disposição do governo.

Mas o ministerio que foi ao Amazonas, observou o nobre deputado por Minas-Geraes, remover escrupulos na eleição senatorial, não querendo que o presidente daquella provincia lutasse entre a obediencia ao governo e os impulsos do sangue e da amizade, não teve a mesma delicadeza em relação á provincia de Minas-Geraes, nomeando para presidente desta provincia o Sr. Machado, que alli tinha que exercer vinganças, porque havia sido derrotado em uma eleição.

O Sr. Machado é um cidadão distincto, o Sr. Machado não era nem parente, nem intimo amigo, que constasse ao governo, de candidatos que se apresentassem á eleição. Nem a provincia de Minas-Geraes, seja dito em honra dessa grande provincia, está no caso da pequena provincia do Amazonas, onde uma companhia de vapores estabelecida no Pará é uma potencia eleitoral, onde a mais leve influ-

encia do presidente importa o triumpho de um candidato. Na provincia de Minas a luta é outra; a mão do presidente não exerce sobre tão rica e importante provincia a influencia que exerce na do Amazonas. Nem o governo teve de Minas cartas de candidato algum, exprimindo-se com a franqueza que se nota nas do Amazonas, por parte dos Srs. Ambrosio Leitão da Cunha e de Lamare.

O que diz o ministerio, perguntou o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, da lei que ultimamente passou na assembléa provincial, lançando imposto sobre o gado que se exporta?

O nobre deputado perguntou-me se eu tinha aconselhado esta medida....

O SR. C. OTTONI:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O governo não tem noticia alguma de tal resolução; por ora sou eu quem está no caso de perguntar ao nobre deputado o que diz ella?

O nobre deputado, que é natural de Minas e por essa provincia sempre candidato, é quem, conhecendo perfeitamente os interesses mineiros e o que ali se passa póde dizer-me que alcance tem lei.

O SR. C. OTTONI:—Perdôe-me, censurei-a.

O SR. CESARIO ALVIM:—Considerada como meio economico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mas não tenho noticia dessa lei.

SR. C. OTTONI:—Isso é outra cousa; mas está me dizendo que não dei opinião, quando dei-a expressamente.

O SR. TEIXEIRA GUIMARAES:—Essa lei é muito antiga, é de 1862.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A casa sabe que os actos legislativos das provincias que vêm ao governo, são examinados pelo conselho de estado, e se o conselho de estado acha que algum ou alguns offendem a constituição, são enviados ás camaras para revoga-los, se assim o entenderem. V. Ex., pois, terá occasião de verificar se a lei mineira de que falla, é ou não offensiva da constituição.

O nobre deputado tratou do recrutamento, da lei da guarda nacional, da lei de 3 de Dezembro, e de reformas eleito-

raes; porém disse que de tudo isso fallava perfunctoriamente, e nem outra cousa cabia, porque na discussão do voto de graças não é licito descer ao exame circumstanciado de medidas annunciadas na falla do throno, excepto se esta referir de um modo tão caracteristico uma certa medida que se possa saber logo qual é positivamente o pensamento do governo. (*Ha um aparte.*)

Mas este anno a falla do throno exprimio-se em termos geraes, e não admitte exame particular das providencias que lembra.

Senhores, o programma do governo está traçado na falla do throno. Desde que rompeu a guerra com o Paraguay, o programma do governo reduz-se primeiramente, na phrase expressiva do Sr. marquez de Olinda,—a debellar a guerra.

Este é o primeiro dever do governo e das camaras. Obter meios para esse fim, é a suprema necessidade do gabinete e da situação dominante que o apoia.

Não quero com isso dizer, senhores, que os diversos projectos annunciados na camara não se discutão; não, elles devem e hão de ser discutidos; mas primeiro que tudo o que convem é que façamos o orçamento, e votemos meios para fazer a guerra.

O partido liberal ora dominante contrahio para com a nação uma divida sagrada. Elle dizia que os seus adversarios reduzirão o orçamento a uma mentira; e tomou como base do seu programma—o fazer do orçamento uma verdade.

Ora, o partido liberal está ainda em grande divida para com a nação, está em grande falta para comigo mesmo: não fez ainda o orçamento.

O anno passado fez-se um orçamento; felizmente a marcha do governo entrou em condições normaes; mas esse orçamento foi feito com summa rapidez; nos ultimos dias da sessão foi mandado para o senado; a discussão na casa não foi pausada, como cumpria que fosse: o tempo não chegava. Appello para o testemunho da camara. (*Signal affirmativo.*)

Pois bem, já que reconhecemos ter um orçamento nas circumstancias que acabo de descrever, o que cumpre a esta camara fazer? O que cumpre á maioria e minoria fazer, á maioria antes de tudo? Organisar um orçamento com profundo

exame. Fazer orçamentos bem meditados é a primeira condição do regimen constitucional; é a grande missão das camaras legislativas.

E, pois, para que no principio da sessão tratar de questões grammaticaes, de questões pequeninas, de questões de substituir uma palavra a outra a respeito da guarda nacional, do recrutamento, de reformas eleitoraes, etc.? (*Apoiados.*)

E', portanto, do nosso brio, Sr. presidente, entrar, logo que se vote a falla do throno, na discussão do orçamento: é preciso que a camara convença o publico de que a coragem que teve o anno passado, reproduz-se este anno, sem a pressão da urgencia das circumstancias, discutindo-se verba por verba, applicando-se o escalpello a cada uma, cerceando-se toda a despeza que se possa dispensar, pondo-se de parte o patronato e a benevolencia, qualquer que seja a sua origem, seja do governo, seja dos representantes da nação, de maneira que o orçamento fique sendo uma verdade. (*Muitos apoiados.*)

E a par com o orçamento é preciso tratar-se dos meios para as despezas extraordinarias. (*Apoiados.*) Como é que o governo á vista de uma guerra, que não acabou ainda, e que, segundo disse o nobre deputado por Minas-Geraes, ainda depois de concluida ha de exigir tão graves sacrificios, póde ter assumpto mais grave do que a mesma guerra?

Como é que a maioria e minoria poderião preoccupar-se de questões secundarias antes que da questão por assim dizer de vida e de morte que ha para resolver?

O SR. C. OTTONI:—Pego a palavra para responder.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, a guerra continúa; são necessarias grandes despezas. Na confrontação da despeza e receita extraordinaria da guerra ha um *deficit* de milhares de contos de réis, já annuciado.

Se a guerra é um mal escusado, derribe-se o governo que a sustenta e proclame-se a paz. Mas não, exclamão todos: a guerra é uma questão de honra. (*Muitos apoiados.*) Pois bem! A primeira necessidade da camara é consequentemente dar meios ao governo para que a guerra se acabe honrosamente. (*Apoiados.*)

Não vejo nas camaras questão mais importante do que

essa, e é em tal ponto que eu quizera ver travada a luta entre a opposição e o gabinete. (*Muitos apoiados.*)

Podem os ministros estar illudidos; podem suppôr uma cousa e a verdade ser outra.

Eia, resolvamos a questão. Se é um erro continuar a guerra, derribem o governo; se a guerra é questão de honra nacional, que não pôde acabar senão honrosamente, tratemos antes de tudo dos meios de acaba-la. (*Muitos apo ados.*)

UM SR. DEPUTADO:—A falla do throno limita-se a isso, e nem mais uma palavra.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—Falta de logica da falla do throno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Talvez haja falta de logica da parte do nobre deputado neste aparte que me dá.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—Foi V. Ex. quem condemnou a falla do throno ainda ha pouco.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em que condemnei eu a falla do throno? O que estou dizendo é que a primeira questão, a questão indeclinavel do momento, é o orçamento; são os meios para acabar a guerra. Tratemos quanto antes dessas medidas, as outras venhão por sua vez

Uma cousa ha muito tempo se não faz; tenhamos nós essa gloria — a de fazer com que o orçamento seja mandado desta casa para o senado até os fins de Junho, e depois fique-nos tempo para tratarmos de outras medidas indicadas na falla do throno.

Portanto, não condemnei a falla do throno: tratei das diversas necessidades por ella mencionadas, sendo a primeira o orçamento e os meios para sustentar e concluir honrosamente a guerra, se a nobre opposição não entende que o ministro da fazenda pôde fazer milagres, e sustentar com maná as forças que estão no Paraguay. (*Apoiados.*)

Parece-me, Sr. presidente, que estão preenchidas as duas horas que, pelo regimento, me cabem para o meu discurso....

O SR. PRESIDENTE:—Faltão ainda tres minutos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pois desses minutos consagrarei alguns instantes a agradecer a V. Ex. e á camara a bondade com que ouvirão-me. (*Muito bem! muito bem!*)

27 DE MAIO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho. Movimento geral de attenção*): Sr. presidente, o honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que occupou hontem em ultimo lugar a attenção da casa, começou o seu discurso com estas palavras: « A guerra exige indubitavelmente um ministerio que tenha a confiança nacional e grande capacidade. » Dir-se-hia que o nobre deputado, depois de tal preambulo, passava a expôr uma série de factos ou de motivos para mostrar com relação á guerra, deficiencia, quer de apoio nacional, quer de capacidade do governo. A logica assim o pedia. (*Apoiados.*)

Se a necessidade suprema da situação é a guerra, a confiança nacional e a capacidade dos ministros devião ser apreciadas com relação á guerra. (*Apoiados.*)

Mas o nobre deputado não tocou nessa ordem de idéas, nem podia tocar, porque o nobre deputado está obrigado a reconhecer excellente a direcção da guerra (*muitos apoiados*); e nessa direcção uma parte, aquella que designa a constituição, compete ao ministerio. (*Muitos apoiados.*)

Que aquelles que procurão para a guerra um ponto objectivo *socratico* accusem o ministerio, accusando os generaes, comprehende-se (*muitos apoiados, muito bem*); mas aquelles que só achão palavras de louvor para a direcção da guerra, esses não podem atacar o ministerio com relação a tão grave assumpto.

VOZES:—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O governo e os generaes estão, no tocante á guerra, na mais perfeita harmonia; não ha palavras dos generaes que não revelem reconhecimento do modo porque o governo tem cumprido seus deveres; nem ha da parte do ministerio palavras ou intenções que não sejam em favor dos generaes.

O nobre deputado, portanto, partio de um principio exacto, isto é : reconheceu que devia tratar da guerra, mas immediatamente abandonou o terreno alto em que estava e precipitou-se.... em que, senhores ? O nobre deputado passou a (demonstrar uma thése só, e essa thése é que o governo.... não digo bem, neste momento peço aos meus nobres collegas que separem-se de mim um pouco) que o ministro da fazenda é um *verdugo*, digno de todas as penas de que são dignos os verdugos ; *verdugo* para o paiz ainda peor (o nobre deputado proferio estas palavras) do que Lopez !

Separando-me neste momento de meus collegas, quero tomar sobre minha cabeça a responsabilidade, porque o nobre deputado só de mim fallou, só factos adduzio com respeito ao ministro da fazenda.

Sr. presidente, o ministro da fazenda é um *verdugo*, é fraco e vacillante, não se póde sustentar na conjunctura presente, e todavia disse o nobre deputado—o presidente do conselho procura apparentemente mostrar-se arrojado e forte, e tanto que tomou parte em um acto que pela constituição do Imperio pertence exclusivamente á corôa.

O nobre deputado fez-se nesta casa écho de artigos muito mal inspirados dos dous orgãos do partido conservador na imprensa da côrte. E' necessario que eu diga á camara todo o meu pensamento para cortar pela raiz essa funesta intriga.

Senhores, o nobre deputado pensa, com os alludidos artigos da imprensa, que tendo eu ha tempos sustentado a idéa de que cabe responsabilidade dos ministros em actos do poder moderador, a minha opinião é que o deposito sagrado do poder moderador reparte-se com os ministros ; e desta falsa opinião que me attribue, e que eu nunca emitti, tirou o nobre deputado a consequencia que lhe aprouve : que n'uma escolha dada fizera eu valer a doutrina que sustento.

Sr. presidente, o que eu sustentei e sustento é que, seja muito embora, como reconheço, o complexo de attribuições do poder moderador um deposito sagrado que a constituição confiou ás mãos imperiaes, a referenda do ministro nunca é um simples acto de tabellião que verifica a identidade da

Obedi. formal

*Resposta de
Marinho*

imperial assignatura (*muitos apoiados*), mas um acto que tem valor juridico. (*Muitos apoiados*.)

De sorte que na doutrina assim expendida ha dous direitos harmonicos. Um é o direito da corôa que não recebe inspiraçoens na escolha dos senadores. E' liberrima nessa escolha, nem haverá ministro que ouse influir em tal acto. Eu era incapaz de fazê-lo...

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—.... não tenho amigos nem afilhados perante a corôa, e, tratando-se da escolha de senadores, muito menos. Em harmonia com o direito da corôa está, porém, o direito incontestavel que tem o ministro de, em uma occasião dada, negar respeitosaente a sua referenda á escolha, e retirar-se....

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—.... se entender em sua consciencia que deve fazê-lo.

Deste modo a doutrina da constituição é a mais sensata, não ha ministro que se atreva a insinuar á corôa que Pedro é melhor que Paulo, no caso da escolha de senadores : mas também o ministro, que é uma entidade politica de ordem elevada, e não um tabellião, póde alguma vez dizer — seja isso feito, mas não com a minha referenda.

Eis o que me parece a sã doutrina constitucional. (*Muitos apoiados*.) E, pois, o deposito do poder moderador fica intacto nas mãos imperiaes, sendo consequentemente falsa a opinião levantada pela imprensa, da qual se fazêcho o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, a saber : que um individuo achando-se no ministerio não póde ser escolhido senador, porque importaria isso ser nomeado por si mesmo.

O nobre deputado tem, talvez, em vista exemplos de ministros haverem sido nomeados desembargadores. (*Apoiados*.) Actos desses, sim, realmente offendem a decencia ; são actos dos agentes do poder executivo em favor de si mesmos. Mas na escolha dos senadores o caso é diverso : a nomeação não parte dos ministros como na hypothese do poder executivo.

A nomeação de senador não é acto ministerial. (*Apoiados*.)

O SR. SALDANHA MARINHO :—E eu confirmo nesta occasião

tudo que escrevi a este respeito no *Diario do Rio de Janeiro*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sem duvida ; porque a nobre deputado, que me dá o aparte, foi quem aventou o questão da responsabilidade dos ministros em actos do poder moderador, no *Diario do Rio de Janeiro*.

A doutrina que então defendi, é que a referenda exprime um valor juridico; ainda estou convencido de que é essa a verdade (*apoiados*), e farei sempre o que me dictar a consciencia para que sustenta-la. (*Apoiados, muito bem.*)

Passemos a outras proposições com que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pretendeu mostrar que o ministro da fazenda é um *verdugo*.

O gabinete, disse S. Ex., não possui imprensa, e todos sabem o papel immenso que a imprensa representa no regimen parlamentar. O ministerio sem imprensa é realmente um ministerio fraco, e tal é o de 3 de Agosto.

O nobre deputado está illudido. O governo dispõe de quanta imprensa lhe basta razoavelmente. Para os seus actos officiaes ha um órgão official, feliz idéa do finado visconde de Albuquerque, que mereceu sempre a minha adhesão e que sustento com todo o esforço.

Alem do órgão official onde todos os actos do governo são publicados, servem subsidiariamente todas as folhas da côrte, inclusive os dous órgãos da opposição conservadora ; porque todos, sem excepção, recorrem ao *Diario Official*, primeiro alimento de suas publicações. O governo em taes circumstancias póde-se dizer que possui tantos órgãos de publicidade, quantas são as folhas de grande circulação da côrte.

O governo acha, demais, na primeira folha do imperio, o *Jornal do Commercio*, que por sua missão de imparcialidade não se envolve activamente no rodoinho das paixões politicas, accesso franco para defender-se, quando julga necessario, ou esclarecer a opinião publica (como praticão os governos de muitos paizes civilisados, os quaes, além do que fazem publicar em folha meramente official, mandão n'outras fazer as publicações que julgão convenientes), sem que por isso o *Jornal do Commercio* seja, segundo dizem os

Imprensa e
diarios

adversarios do governo, conseguintemente, de tudo quanto de qualquer modo lhe presta apoio, folha de inspirações ministeriaes e confidencias intimas.

O SR. C. OTTONI:— Então os *communicados* são pagos pelo thesouro?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Certamente. Quando o nobre deputado vir artigos do *Jornal do Commercio* com o titulo de *communicados*, fique certo de que forão escriptos com assentimento do governo, e são pagos por elle.

Eis o modo como o governo procede com relação á imprensa. Nunca ministerio algum foi mais parco no que toca á imprensa do que o actual; não subsidiamos folhas; dos cofres publicos não sahe dinheiro para sustenta-las.

Vê, pois, V. Ex. que o governo tem no *Diario Official* um órgão de publicidade, que poderia, no momento em que quizesse, receber o desenvolvimento que julgasse necessario; tem as columnas do primeiro jornal do paiz em circulação, e poderião os amigos do governo publicar na côrte, quando entendessem preciso, um jornal como os liberaes dissidentes publicão o seu *Diario do Povo*.

O SR. C. OTTONI:— Não sancione o silencio a palavra *dissidentes*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Se não são dissidentes são separados.

O SR. C. OTTONI:— São aquelles de quem outros se separarão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Senhores, do lado historico (para comprazer ao nobre deputado) não é o *Diario do Povo* um órgão conveniente? Nós os ministros, e os amigos dos ministros poderíamos estabelecer tambem um jornal sendo necessario. Pensa porventura o nobre deputado que, visto contar dous órgãos de opinião, está mais adiantado o seu partido nas condições do systema que nos rege, do que o lado dissidente? Não está.

Senhores, o nobre deputado que tomou ao serio a posse de dous órgãos de publicidade de seu lado na côrte, como prova de riqueza e abundancia, julga estar hoje duas vezes mais forte do que no tempo em que só tinha um. Eu penso, ao contrario, que essa opulencia é pobreza: os dous jornaes

*Arquivo do Sr. Ottoni
Arquivos e
proprietario*

são écho um do outro, um dá hoje em artigo de fundo o que o outro publicou do mesmo modo na vespera. (*Hilaridade.*) Esses dous jornaes precisão de fundir-se : separados, mal podem subsistir.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI :— A situação tem jornaes que a sustentão em todas as provincias do Imperio. (*Apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Por occasião de fallar da imprensa, o nobre deputado cahio em uma flagrante contradicção ; porquanto, ao passo que disse que não era capaz de imputar a nenhum dos ministros a menor connivencia nos negocios da questão Navarro, (e assim nos fez justiça, que lhe agradeço, porque entre os impetos do nobre deputado convém distinguir o que lhe sahe do coração e o que é puro resultado de seu arrebatamento), ao passo que o nobre deputado dizia que aos ministros não cabe a menor pecha em semelhante incidente, asseverou que os ministros, doídos na consciencia, procurarão por um acto violento e estrondoso inculcar que nada temião, mandando excluir um cidadão, de cujo nome os jornaes se occuparão, das audiencias das secretarias de estado !

As duas proposições do nobre deputado são contradictorias. Se o governo não tem pecha no incidente, a exclusão do cidadão de que se trata não podia ser effeito de dôr na consciencia dos ministros.

Sr. presidente, o orgão, unico então, de publicidade do partido do nobre deputado, dizia que esse cidadão, a quem o ex-redactor do *Diario* attribuia proposições temerarias, qual a de promessas de empregos publicos para certos e determinados fins, mantinha estreitas relações com o ministerio, e era visto muitas vezes subindo as escadas do thesouro de braço com o ministro da fazenda ! Senhores, é uma calumnia revoltante : não ha quem me visse jámais subir escadas do thesouro de braço com quem quer que seja.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO :— Podia subir de braço com pessoa que lhe fosse igual : não haveria rebaixamento.

VOZES :— Não é essa a questão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Nunca subi as escadas do thesouro dando o braço a quem quer que seja. Mas

dizia a imprensa opposicionista que o governo vivia na maior intimidade com aquelle individuo. Pergunto a V. Ex.: se, não obstante toda essa balela, o cidadão a quem me refiro, continuasse a ir ás audiencias, o que se diria? Que continuavão as estreitas relações denunciadas pela imprensa.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — De sorte que por isso V. Ex. fez uma injustiça!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não fiz injustiça. Conheciámos a intenção dos nossos adversários: era levar-nos a um terreno lodoso onde nossos pés jámais pisarão. Tomámos, pois, a resolução que o caso pedia, determinando que não fosse mais esse individuo admittido nas audiencias; porque se o que se dizia d'elle era que, sabindo das audiencias, inculcava privança e prometia empregos, cumpria fazer uma de duas cousas: ou recebê-lo com testemunhas á vista, ou prohibir-lhe a entrada nas secretarias. Foi adoptado como efficaz o ultimo expediente, não ficando com isto prejudicados os direitos do excluido.

Os factos justificarão immediatamente o acerto da providencia tomada.

No dia seguinte ao da exclusão de que se trata, o *Diario do Rio de Janeiro*, que estava sob a direcção desse individuo, passava a outras mãos, ás mãos dos amigos do nobre deputado. Devião os amigos do nobre deputado, ora de posse do *Diario do Rio de Janeiro*, achar os rastilhos, se rastilhos havia, de todas essas transacções e conluios tão censurados!

Nada acharão. O *Diario do Rio* vivia então, como vive hoje, sem auxilio do governo. Talvez haja uma differença: o *Diario* naquelle tempo procurava agradar ao governo esperando favores que nunca obtinha; o *Diario* hoje tem suas esperanças postas em um governo futuro, que alguns favores lhe fará. (*Hilaridade.*)

O SR. SOUZA ANDRADE: — Sempre houve favor: a impressão de alguns relatorios.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não houve favor.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Por preços excessivos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pelos preços da tabella.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Porque não mandou imprimir na typographia nacional?

Impressão

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A typographia nacional não podia apromptar em tempo os relatorios de todas as secretarias de estado.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE :—Deu nos ministerios passados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Nunca deu.

Sr. presidente, a constituição garante o direito de petição. O direito de petição ficou em toda a plenitude franco ao cidadão a quem me tenho referido. Requeira elle o que quizer e lhe parecer, e conte com a justiça do governo; mas nada me obriga, nem a meus collegas, a receber em audiencia oral o individuo de quem se diz, bem ou mal, que do facto da audiencia se prevalecia para fazer promessas.

O SR. C. OTTONI —Então porque se dizia —bem ou mal—, ficou punido, privado do direito de audiencia!

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA :—O direito de prohibir a entrada nas repartições publicas está escripto nos regulamentos fiscaes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, o negociante vive do seu commercio, e, todavia, se ha razões para suppôr-se que abusa da sua entrada na alfandega, manda-se-lhe prohibir a entrada.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Isto é cousa differente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Pois a alfandega não é uma repartição publica?

Ainda o anno passado entrava no thesouro certo individuo, agente de uma companhia brazileira, o qual veio a saber-se que lançava nas contas da companhia uma verba de charutos e outros presentes para empregados. Descoberta a traficança, mandei prohibir-lhe a entrada no thesouro, e não houve quem reclamasse.

Pois agora trata-se de um individuo de quem se dizia que, prevalecendo-se de ir ás audiencias procurar negocios seus, fazia promessas de empregos publicos. Esse individuo com mais razão do que o negociante e agente a quem se prohibio a entrada na alfandega ou no thesouro, está no caso de ser excluido das audiencias. A moralidade do governo deve ser livre de quaesquer suspeitas.

O SR. C. OTTONI :—Estaria intacta tambem recebendo-o nas audiencias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Prohibindo a entrada do individuo em questão, marchámos perfeitamente. (*Apoiados.*)

Depois do capitulo das audiencias, Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro foi buscar na reforma novissima do thesouro e das thesourarias uma prova efficaz, evidente, de que o ministro da fazenda é um *verdugo*: o ministro da fazenda, disse S. Ex., autorizado por lei para reformar as repartições de fazenda, introduziu nellas o principio da mobilidade dos empregos, isto é: o direito de demittir o governo os empregados, quando o exigir o serviço publico, qualquer que seja o numero de annos de serviço que tenham.

O ministro com isso, prosegue o nobre deputado, tornou a classe dos funcionarios de fazenda dependente dos caprichos ministeriaes; accrescentando que de facto tenho rebaixado de categoria varios empregados, passando-os de lugares superiores a lugares inferiores.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Apoiado; como aconteceu aos Srs. Rosario e Sergio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A mais ninguém?

O SR. SOUZA ANDRADE :—São os de que me lembro no momento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Pois a minha memoria não precisa do auxilio do nobre deputado.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Estou dizendo apenas o que sei, e não para auxilia-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, ha aqui uma questão preliminar: qual é o meu ponto de partida, e qual o ponto de partida do nobre deputado pelo Rio de Janeiro? O nobre deputado entende que os empregados publicos são *os guias da opinião publica do paiz*, por ser a classe mais interessada na politica do Estado, aquella que mais tempo tem do que o lavrador, do que o negociante, para cogitar dos negocios publicos. Ora, este ponto de partida do nobre deputado é falsissimo, e não póde deixar de influir na doutrina que o nobre deputado sustenta em materia de empregos publicos.

Se os empregados publicos são *os guias da opinião*

do paiz, não é muito que se occupem tanto da politica até nas horas do trabalho : elles poderiam ter nas proprias repartições a sua typographia para não perderem momentos que fosse possível aproveitar na *especialidade* de dirigir a opinião publica.

A proposição do nobre deputado é falsa. Os empregados publicos são *servidores* do Estado, e *servidores* do Estado não são *directores da opinião publica*.

Ai da nação onde os empregados publicos fossem os *directores da opinião publica!* Nessa nação o orçamento tomaria um desenvolvimento immenso no sentido de vantagens aos empregados publicos, o imposto iria em continuo augmento para favorecer os *directores, os guias da opinião do paiz*.

Não, senhores, assim não se entende o funcionalismo em parte alguma. Os empregados publicos que servem ao Estado, podem, na qualidade de cidadãos, ter uma opinião a respeito dos negocios publicos, têm direitos como qualquer cidadão ; mas não são os *guias da opinião publica*. (*Apoiad-os.*)

Eis ahi a differença entre o ponto de partida do nobre deputado e o meu. S. Ex. eleva o funcionalismo ao gráo de *orgão da opinião publica*. Eu attribuo-lhe uma posição mais modesta. Eu fui e sou empregado publico, e portanto não posso ser suspeito de rebaixar uma classe a que pertença. Na classe numerosa dos empregados ha uns que são de pura confiança ; e sobem ou descem, conforme as necessidades da politica ; outros, alheios á politica, são conservados nos seus cargos enquanto bem servem e fórmão a maioria dos funcionarios.

Na Inglaterra os empregados chamados politicos acompanhão os movimentos da politica, subindo ou descendo com os gabinetes que os nomeão. Os empregados *permanentes*, porém, dependem do seu comportamento e resistem aos vaivens da politica, uma vez que servão ao governo, embora de seus adversarios, com o mesmo zelo, com a mesma fidelidade com que servirão sob a direcção de seus amigos politicos, e são, portanto, verdadeiramente amoviveis.

*Princípios
10.º anno*

Na reforma das repartições, ultimamente decretada, o governo seguiu em geral esse principio do regimen inglez, que lhe parece essencialmente liberal.

Mas, Sr. presidente, a amovibilidade de que se queixa o nobre deputado como introduzida por mim na legislação do thesouro, já nelle existia ha muitos annos, e não é, portanto, innovação minha. O nobre deputado engana-se pensando o contrario.

De certo tempo a esta parte, nas secretarias de estado é que se introduziu o principio de estabilidade e garantia para não ser o empregado publico demittido depois de passado certo numero de annos de serviço, sem que hajão commettido faltas e crimes determinados. No thesouro nunca tão anomalo e funesto principio foi admittido. Graças ao bom senso do Sr. Visconde de Itaborahy, essa denominada garantia não foi alli admittida, de sorte que o governo nas novissimas reformas não fez mais do que manter a doutrina do Sr. Itaborahy nas repartições da fazenda, e amplia-la ás demais repartições publicas.

Senhores, está na memoria de todos que em principios de 1857 o Sr. conselheiro Torres-Homem, que servia de director geral das rendas publicas, altercou no tribunal do thesouro com o ministro da fazenda, que então era o Sr. João Mauricio Wanderley, hoje barão de Cotegipe, em termos taes que o Sr. barão de Cotegipe immediatamente o demittio.

Como é, pois, que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro vem dizer que eu estabeleci o principio da mobilidade até em relação ás classes superiores de empregados do thesouro? O nobre deputado esquece-se dos factos, do direito, das tradições do seu proprio partido para dizer:—o gabinete actual quer a mobilidade até nas categorias mais elevadas do thesouro!

Apezar da mobilidade dos empregos de fazenda, pergunto á V. Ex., pergunto á camara:—houve jámais reclamações contra abusos do principio de mobilidade nos empregos de fazenda? Ha muitos exemplos de demissões acintosas, arbitrarías?

Não; o que prova que, não obstante as vicissitudes da

*Princípios
Cot - Fonection*

nossa politica, o bom senso dos ministros aconselhou-lhes sempre que não fizessem politica nas repartições de fazenda, nomeando ou demittindo empregados por meras exigencias politicas.

O SR. C. OTTONI:—Essa regra tem tido algumas excepções.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Que confirmão a mesma regra.

Accusou-me o nobre deputado de haver desrespeitado categorias, e o nobre deputado pela provincia do Ceará ha pouco disse, em aparte, que rebaixei dous empregados, cujos nomes mencionou, sendo um o 1º escriptuario do thesouro, que mandei para 1º escriptuario da alfandega do Rio Grande do Sul, e o outro o 2º escriptuario, que nomeei 2º escriptuario da alfandega do Ceará, ambos com vencimentos inferiores aos que percebião na cõrte.

O SR. SOUZA ANDRADE:—Rebaixamento de categorias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, o motivo por que o governo assim procedeu, consta dos jornaes.

O SR. SOUZA ANDRADE:—E' improcedente!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Improcedente! Vejo agora que o nobre deputado não quer auxiliar-me, mas confundir-me.

O SR. SOUZA ANDRADE:—Quem é capaz de confundir a V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Apartes tão estrepitosos podem confundir a qualquer.

Sr. presidente, estes empregados estavam na seguinte alternativa: ou devião ser demittidos, ou mandados para fóra da cõrte e para lugares differentes.

Não podião mais voltar ao thesouro, porque, mantendo ha tempos uma polemica violenta pela imprensa, em que lançavão-se reciprocamente grosseiros improperios, chegarão por fim á vias de facto.

Antes de chegarem a esse extremo, um delles procurou-me, e alludio áquella polemica, dando-me a entender que não tinha mais parte nella.

Chamei o director da tomada de contas, o Sr. conselheiro de Bem, sob cujas ordens servião elles, e pedi-lhe

que os congraçasse, ou, se tanto não fosse possível, que os resolvesse a pôr termo a essa luta indecente.

O SR. conselheiro de Bem entendeu-se com os dous empregados, e communicou-me que um delles lhe dissera : « Eu serei o ultimo ; se o outro cessar, cessarei. » Ficarão nisso as cousas.

Não havia, porém, decorrido muito tempo, quando, proximo á porta do thesouro, esses empregados rolárão pelas pedras ; um armado de instrumento aviltante, com que maltratava o contrario, e este defendendo-se com unhas e dentes.

O SR. SOUZA ANDRADE : — Longe da repartição, na rua.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ião sahindo do thesouró, e nas proximidades atracarão-se.

Entendi, portanto, que esses empregados não devião mais voltar ao thesouró. E, com effeito, fiz o que na occasião podia fazer : mandei um para o Rio-Grande do Sul e outro para o Ceará ; um para o norte, outro para o sul.

O SR. C. OTTONI : — V. Ex. me permite uma observação, que não é de censura ao governo ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Marquei-lhes um prazo para sua partida. Um delles, que é homem naturalmente brioso, e que comprehendia bellamente a situação que as circumstancias lhe havião traçado, tanto que nunca, directa nem indirectamente, por si nem por amigos, procurou demover-me de qualquer providencia que eu quizesse tomar, nada reclamou, nem partio para o seu destino.

Pergunto eu : esse procedimento o que pedia ? A exoneração : ella estava implicitamente solicitada, e deuse-lh'a.

O outro, no dia em que findava o prazo para a sua partida, appareceu-me allegando certas considerações...

O SR. SOUZA ANDRADE : — E provando molestias com attestados dos medicos mais distinctos do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : --- ... a que attendi concedendo-lhe ainda um pequeno prazo, depois do qual foi exonerado.

O SR. SOUZA ANDRADE : — V. Ex. é inexoravel.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Fui e sou inexorave com todo aquelle que não é bom empregado publico.

O SR. C. OTTONI : — V. Ex. dá licença que lhe faça uma só pergunta? Não quero incommoda-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se não quer incomodar-me, deixe-me continuar, porque só tenho duas horas para fallar.

O SR. C. OTTONI : — Não lhe vou fazer censura; quero fallar em nome da justiça, sem fallar do governo. A camara aprecie e o paiz este procedimento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. depois me dirá o que quizer.

O SR. C. OTTONI : — Persisto ainda que não hei de accusa-lo; nada direi por esse motivo. Infelizmente, não tenho mais a vez de fallar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Declinou-se aqui ainda o nome de um empregado que demitti...

UM SR. DEPUTADO : — O inspector da thesouraria do Ceará, o Sr. João Severiano Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' verdade. O nobre deputado disse que demitti esse empregado, conhecendo a sua probidade. Reconheço, e folgo com dar testemunho perante a camara (*muitos apoiados*) da probidade do Sr. Severiano.

Elle veio á côrte, e procurou-me em uma audiencia, querendo saber de mim se eu duvidava de sua probidade. Respondi-lhe em poucas palavras: « Não era preciso vir á côrte saber dos verdadeiros motivos de sua exoneração; quando outros não ha senão os que dei em aviso, e forão publicados. »

Senhores, o inspector da thesouraria do Ceará havia sido deleixado, muito deleixado. Em officio do 1º de Julho elle dizia ao governo que tinha dado balanço na repartição, e verificado a exactidão e existencia dos saldos indicados pela escripturação nas especies e valores constantes dos balanços, no emtanto que uma declaração feita posteriormente pelo ex-thesoureiro, ao tempo do roubo dos cofres na importancia de 159:000\$, veio demonstrar o contrario.

Com effeito passados alguns dias depois do roubo, o thesoureiro, recolhido á cadêa, enviou da prisão ao inspector um officio dizendo que existião em uma gaveta, na thesouraria, diversos bilhetes e recibos de empregados, de onde constavão adiantamentos que lhes fizera em Fevereiro, Maio, Abril e Junho.

Este só facto mostra que o balanço não tinha sido exacto: nesse balanço o inspector, segundo confessa, verificou os valores existentes em notas pelo numero de maços e indicação, que continhão, das respectivas importancias!

O SR. BEZERRA — Não mostra tal; na occasião o havia, e o inspector provou-o categoricamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não o provou categoricamente.

O SR. BEZERRA: — Hei de mostra-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Um empregado assim negligente, assim descuidado....

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Nunca o foi durante toda a sua vida de empregado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — não podia continuar no emprego.

Senhores, é necessario algum exemplo de severidade. Na Bahia 150:000\$ tinhão sido, em Dezembro de 1866, desviados, para seus negocios, pelo thesoureiro alli altamente protegido e relacionado (*muitos apoiados*); eu o demittii, e foi processado. Dahi a pouco, em Julho de 1867, 159:000\$ erão roubados dos cofres do Ceará!

Era necessario um exemplo, e entendi que bem procedia exonerando esse empregado, e o procurador fiscal, a cuja desidia o governo devia com razão attribuir tão deploravel acontecimento na thesouraria de fazenda do Ceará.

UMA VOZ: — E que fez para a Bahia?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O thesoureiro da Bahia foi exonerado e mettido em processo, e o mesmo se fez com o thesoureiro do Ceará. Quanto aos inspectores, não ha comparação entre o do Ceará e o da Bahia. Este não foi apanhado em flagrante delicto, como aquelle.

Foi-me estranhado que me demorasse algum tempo em resolver a demissão do Sr. Severiano.

O SR. BEZERRA — Mostrando que estava satisfeito com o procedimento deste.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : ---Perdôe-me, nunca estive satisfeito com o seu procedimento. Aguardava os ultimos esclarecimentos, aguardava a decisão do processo instaurado a respeito do roubo do cofre.

O SR. BEZERRA : — Hei de responder ao nobre ministro ; em apertes não posso.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE : — Era um empregado que tinha 35 annos de serviço.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Tivesse 40 , havia de perdê-los ; sirva isto de exemplo.

Até se disse que, sendo o lugar de thesoureiro cobigado por alguém, havia sido exonerado o thesoureiro para ser aquelle sujeito accommodado !

Accrescentava-se que o proprio lugar do inspector o ministro o desejava para da-lo a certo pretendente. E' falso ; não ha nenhuma relação entre o que se fez a respeito de negocios de fazenda do Ceará e a politica da provincia ou do Imperio

O nobre deputado, depois de affirmar que sou *verdugo* dos empregados publicos, propoz-se mostrar que o sou do commercio ; porquanto , para não dar outras razões, sou amigo da emissão de papel-moeda ; fiz descer o cambio extraordinariamente ; e, como se tudo isso não bastasse, venho justificar agora a emissão de papel moeda com os resultados praticos !

Na memoria da camara deve conservar-se o que a respeito da autorisação para emittir papel-moeda occorreu nesta casa (*apoiados*) ; todos se lembrarão de como o nobre deputado, o anno passado, se enunciou no debate relativo a este assumpto : dizia que a só autorisação para emittir papel-moeda faria descer extraordinariamente o cambio , e que a sua realização faria ainda mais extraordinariamente descer o mesmo cambio.

O que eu disse no relatorio, o que mostrei com os factos , é o seguinte (*lenulo*) : « A autorisação conferida

ao governo não influio, pois, sobre a taxa do cambio, e muito menos o uso dessa autorisação, visto que até fins de Dezembro o theouro não emittio por conta do credito senão a somma indispensavel para o pagamento do ouro comprado ao banco do Brazil, o que não augmentou a massa do papel circulante, por se ter deixado de fazer a emissão permittida pela lei de 12 de Setembro de 1866, conforme explicarei no artigo competente.

« E a prova mais irrefragavel de que a emissão de papel-moeda não actuou sobre a situação monetaria pelo modo extraordinario que a todos surpreendeu, é que o governo começou a realiza-la definitivamente na occasião da quéda precipitada do cambio e da alça de preço dos metaes, e não obstante, a crise mais tarde diminuiu de intensidade, e hoje, apesar de termos em circulação mais 25,000:000\$ do que em fins do anno passado, o cambio reassumio a cotação que tinha antes da crise, e o preço dos metaes baixou na mesma proporção, porque algumas operações cambiaes já effectuarão-se a 20, e os metaes forão vendidos a 12\$000. »

Eu, portanto, não disse no relatorio, Sr. presidente, que a emissão do papel moeda não havia influído na baixa do cambio e na alça dos preços dos metaes : o que disse e sustento é que não influio pelo modo *extraordinario* que o anno passado se annunciava. A verdadeira causa da baixa do cambio e elevação do preço dos soberanos tem sido a demora da conclusão da guerra, os falsos boatos que os agiotas fazem correr, tanto assim que com a passagem de Humaitá mudárão de face as cousas, notando-se que o cambio ia subindo precisamente quando se fazia uso da autorisação dos 50,000:000\$000 de papel moeda.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO : — Isto é questão de algarismo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas V. Ex. a esse tempo passeava na Europa.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO : — Por isso é que lá senti os effeitos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Pois aqui não se sentem ?

*Canção do
Amante*

O SR. CANDIDO TORRES FILHO: — Mas lá sentem-se mais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em summa, é inexacta a asseveração que me attribue o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, de que a emissão de papel é recurso isento de inconvenientes na pratica. A necessidade, só a dura necessidade, autorisa semelhante expediente.

Proseguindo o nobre deputado, observou que a lavoura está gravemente alcançada, que só no municipio de Cantagallo ha hypothecas para cima de 30,000:000\$. Mas o nobre deputado achará razões com que nos convença de que isso é obra da situação dominante, do gabinete actual? Acaso o alcance da lavoura, o seu abatimento datão de tres ou quatro annos para cá? De certo que não.

E nem, Sr. presidente, a lavoura é a industria que mais sente o effeito da depressão do cambio. (*Apoiados.*)

Tendo pagamentos fixos a fazer, de certo modo interessalhe a descida do cambio, porque solve com menos do que devia realmente os seus empenhos. Esta é que é a verdade.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI:—E vende os seus generos por mais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E vende os seus generos por mais. E' um interesse ephemero, mas não ha duvida que a lavoura não está no caso do commercio a respeito dos effeitos immediatos da baixa do cambio.

O nobre deputado, Sr. presidente, que este anno não fez mais do que reproduzir os seus discursos do anno passado quasi litteralmente, não podia deixar de fallar do elemento servil com a sua conhecida vehemencia; ahi veio a subserviencia do governo ao aceno de uma associação estrangeira, a ambição de gloria, e tudo o mais que se tem tornado o chavão dos opposicionistas neste objecto.

« O governo, brada o nobre deputado, é inimigo da lavoura, cava-lhe ruina inevitavel, porque promove a extincção da escravatura, sem tratar de haver para a lavoura os braços que ella ha mister. »

Senhores, assim argumentava-se, não ha muito tempo, contra o lado politico do nobre deputado por motivo da suppressão do trafico.

Abolicas

E' sabido que o senador Vasconcellos, Sr. presidente, sustentava que a riqueza e a civilisação do Brazil erão producto do suor africano, e devião continuar a sê-lo; reconhecendo todos esse estadista como o primeiro athleta do trafico, da escravidão. E todavia um cidadão illustre, o Sr. Eusebio de Queiroz, de saudosa memoria, arcou com a convicção da lavoura, e arcando com a grande massa de interesses envolvidos no trafico, conseguiu supprimi-lo.

Desde esse dia, Sr. presidente, a escravidão está por assim dizer extincta. (*Apoiados.*)

O SR. SOUTO:—E as rendas não diminuirão com isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em um tempo dado a escravidão desaparecerá, desde que o trafico não fornece mais braços á lavoura, porque o numero de obitos excede muito o de nascimento dos escravos.

Assim, Sr. presidente, a extincção da escravatura é obra do lado político do nobre deputado, que não merece por isso senão os maiores louvores.

O que o governo hoje procura fazer, é a segunda parte, é o complemento dessa obra meritoria, que tem por objecto acabar com a escravatura no Brazil. A escravidão está condemnada em todo o mundo: mantinha-se pelo trafico; o trafico cessou: mantem-se pelo ventre; o ventre ha de se libertar.

Sr. presidente, o nobre deputado fallou da guarda nacional, dizendo que nas mãos do meu collega o Sr. ministro da justiça era ella um juguete, um instrumento de oppressão e de cabala. Esta discussão, porque me tomaria algum tempo, deixou-a para os orçamentos; e fique certo o nobre deputado de que o dito meu collega lhe responderá completamente; elle fará as precisas confrontações, e veremos quem mais violento, se o ministro da justiça do gabinete de 2 de Março, se o do ministerio actual; se este que o que tem feito na guarda nacional é pela necessidade da defesa de nossa honra no Paraguay (*apoiados*), se aquelle que no seu tempo, tempo de socego, não obedecia senão aos sentimentos do partido, suspendendo grande numero de officiaes de um só jacto. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. presidente, ainda não estava concluido o quadro com que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pretendia

mostrar que sou um *verdugo*. O nobre deputado, pois, accrescentou que eu tinha desrespeitado as camaras, e principalmente offendido os brios desta augusta camara.

Fiquei confuso e receioso, confesso-o! Um ministro que não pôde viver sem as camaras, offendê-las, maltrata-las?! Aguardei a demonstração, até que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pôz termo á minha inquietação, dizendo que eu tinha alliviado do imposto de 3 % sobre os vencimentos os subsidios dos senadores e deputados.

E' uma offensa ao bom senso tal argumento. Pois, senhores, a interpretação com que a circular de 14 de Fevereiro ultimo decido que os subsidios não estavam incluídos no artigo do orçamento que creou o imposto de 3 % sobre os vencimentos, pôde-se considerar uma injuria ás camaras? E porventura a demonstração em contrario contida no discurso proferido por mim, ha dias, nesta casa, não foi completa? (*Apoiados.*) E demais, insisti eu em que se adoptasse a minha opinião? Longe disso, declarei que me era absolutamente indifferente o sentido que o Sr. Pereira da Silva dêsse ao seu projecto, e que até esperava que, sem votação de lei, em Junho todos nós, senadores e deputados, concorresse-mos com a nossa quota. Não fiz questão da rejeição do projecto em si de nenhuma importancia; mas apenas tratei de mostrar os erros que lhe derão origem.

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, eu tinha dito, e repito com profunda convicção, que, se os subsidios dos senadores e deputados devem considerar-se incluídos na disposição dos 3 %, sobre os vencimentos, então a dotação imperial devia tambem reputar-se incluída. Mas o nobre deputado gritou: «Aqui d'el-rei! As instituições do Imperio estão abaladas em seus fundamentos: a dotação não pôde sem perigo equiparar-se ao subsidio dos deputados e senadores! E porque não, senhores, porque não, se são equiparados para o fim que estamos apreciando, subsidios e dotação?»

Sr. presidente, o titulo da dotação é um artigo da lei fundamental, o titulo do subsidio é tambem um artigo da constituição.

A constituição, previdente, ordenou que, ao subir ao throno o Imperante, marque-se-lhe uma dotação, que não seja augmentada nem diminuida; quanto ao subsidio, determinou que os deputados na ultima sessão da legislatura o marquem para a seguinte. A dotação, pois, e o subsidio têm o mesmo titulo: a mesma lei que estabelece uma, estabelece tambem o outro.

Disse o nobre deputado, e aqui o absurdo chegou ao seu remate: « Se se tratasse por uma disposição legislativa (peço a attenção da camara) de augmentar os vencimentos em geral com 3 %, nesta hypothese de augmento de vencimentos em geral, a dotação, o subsidio, não recebiam augmento algum.» Sem duvida, e por que? Porque a dotação e o subsidio são objectos de leis especiaes, que nada têm com a legislação sobre empregados; e, pois, a disposição que augmentasse os vencimentos dos funcionarios não podia beneficiar os subsidios dos deputados e senadores nem a dotação

Entretanto, prosegue o nobre deputado:—uma lei que cercêe os vencimentos em geral comprehendendo os subsidios. De maneira que n'um caso, quando augmentão-se os vencimentos, os subsidios nada lucrão, ao passo que no outro, quando diminuem-se os vencimentos, os subsidios soffrem o desfalque do imposto! — Isto é um absurdo. (*Apoiados.*)

Vou dar mais uma prova de que o governo actual, com a circular de Fevereiro deste anno fez o que tem feito sempre os governos do Brazil. O nobre deputado disse até á sociedade que o senador e o deputado são precisamente empregados publicos. Eu digo que não; que nem o senador, nem o deputado se pôde considerar funcionario publico (*apoiados*), e praticamente assim tem-se entendido.

Sr. presidente, ha em nossa legislação o imposto de direitos novos e velhos, a respeito do qual a lei diz o seguinte: « De qualquer lugar ou emprego que conferir direito de perpetuidade do rendimento de um anno, 30 %..» Os deputados e senadores nunca pagarão esses direitos.

Ha outra disposição relativa a sello, que diz: « Vencimentos de 100~~7~~ e mais, comprehendidas as gratificações, porcentagens, emolumentos e quaesquer outros attribuidos

ao emprego, e bem assim o melhoramento dos mesmos vencimentos, qualquer que elle seja, 10 % . » Nunca, todavia, a carta de senador ou o diploma de deputado pagou o sello.

Ainda mais, ha os emolumentos da secretaria do imperio, e nunca a carta de senador ou diploma de deputado pagou emolumentos.

Por que, senhores? Porque nunca se considerárão empregados publicos o senador e o deputado. Ora, eis aqui uma carta de senador (*mostrando*) de 10 de Fevereiro de 1864, que nenhum direito pagou: não pagou emolumentos, não pagou novos e velhos direitos, nem sello. Quem fez este favor? Era bom saber-se para se agradecer. Quem alliviou dessas imposições o subsidio de senador?

Quer a camara prova mais clara de que a circular de 14 de Fevereiro deste anno não podia fazer senão o que fez? A circular isentou o subsidio dos senadores e deputados do imposto de 3 % sobre os vencimentos pela mesma razão porque não está o subsidio sujeito aos novos e velhos direitos, ao sello e aos emolumentos.

Se a circular decidisse que o subsidio pagasse os 3 % sobre vencimentos então é que se diria que o espirito tacaño de ministro, não sendo o subsidio do senador e do deputado susceptível de augmento ou diminuição durante o periodo da legislatura, como um simples auxilio que é para as despezas dos legisladores, exigia os 3 %, confundindo os legisladores do paiz com os empregados publicos. (*Muitos apoiados.*)

Isso é que seria desrespeitar as camaras, isso é que seria fazer o que a constituição não quiz que se fizesse. (*Muitos apoiados.*)

E porventura a lei de orçamento do anno passado deixou livres de onus os rendimentos dos legisladores? Não deixou: o nobre deputado passou de proposito por esta questão. A lei determina que se mandem cobrar 3 % sobre o valor locativo dos predios em que cada um habita; e, pois, o senador e o deputado, por essa disposição da lei, estão comprehendidos no pagamento dos novos impostos. (*Muitos apoiados.*)

Para mostrar, Sr. presidente, a semrazão com que o

nobre deputado hontem argumentou, para averba-lo tambem, como já fiz, por diverso motivo, a outro nobre deputado, (se S. Ex. me permite o ardimento), de incompetente pela paixão com que falla contra os ministros, vou citar um facto frisante.

Hontem o nobre deputado, tratando da dotação imperial, disse mais de uma vez que os palacios e terrenos nacionaes que forão possuidos por D. Pedro I são propriedade do Imperador. A aqui deu o meu collega Sr. ministro de estrangeiros o seguinte aparte: « Não são propriedade do Imperador », e o nobre deputado replicou: « São propriedade do Imperador, leia o art. 113 da constituição. »

Já prevejo a escusa—é questão de palavras—; porém *questão de palavras* é a tangente a que se soccorrem aquelles que se se vêm completamente batidos em um ponto qualquer. (*Apoiados.*)

Leio, Sr. presidente, o artigo da constituição para o qual remetteu-me hontem o nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Eis o que diz o art. 113 da constituição:

« Os palacios e terrenos *nacionaes*, possuidos actualmente pelo Sr. D. Pedro I, ficarão sempre pertencendo a seus successores; e a nação cuidará nas aquisições e construcções convenientes para a decencia e recreio do Imperador e sua familia. »

Logo, os palacios e terrenos são *nacionaes*, não são propriedade, mas apenas usufructo do Imperador (*apoiados*). Entretanto, o nobre deputado, não obstante tão expressa disposição, sustenta com vehemencia que são propriedade do Imperador, não reparando que aquillo que é de todos, não é de ninguem; e que, portanto, os palacios e terrenos de que se trata, pertencendo a todos os successores do Sr. D. Pedro I, não são propriedade de nenhum delles, pois que os deve transmittir ao que lhe succeder. (*Apoiados.*)

Acreditava, Sr. presidente, que não tinha ficado sem resposta ponto algum do discurso do nobre deputado; mas agora vejo que omitti uma explicação que desejava dar. Quando fallei da imprensa, declarei, referindo-me aos órgãos de publicidade do partido conservador, que elles, publicando os actos officiaes, auxiliavão de certo modo o governo;

assim como, em relação aos debates parlamentares, uma dessas folhas presta bom serviço á camara, dando extracto das discussões; não tenho senão motivos para agradecer, e louvar o auxilio que a imprensa presta aos nossos trabalhos; porém devo fazer hoje uma reclamação.

Extractando o discurso que hontem proferi, diz esse jornal:

« Passando o orador a tratar dos negocios das Alagôas, disse que o Sr. Moreira de Barros não fizera alli reacção, e que só fôra demittido pelas instantes solicitações que fazia nesse sentido. »

Não foi isso o que eu disse: o que eu disse foi—que o presidente Moreira de Barros teve recommendação do governo para proceder com toda a imparcialidade; que elle asseverava manter-se na posição de estricta imparcialidade, mas que os amigos da situação arguião-o de não se haver de accordo com as recommendações do gabinete; que dessa luta resultou que o governo quiz, a pedido de uns e de outros, retirar o Sr. Moreira de Barros para outra presidencia, porém que sobreveio a offensa do principio do autoridade, quero referir-me aos negocios da Imperatriz, e o governo assentou suspender qualquer resolução emquanto não visse a autoridade respeitada...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—V. Ex. está retractando-se. (*Susurro.*)

O SR. ARISTIDES LOBO:—Está explicando muito bem suas palavras.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi isto o que eu disse (*muitos apoiados*), appello para as notas tachygraphicas.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Causa-me indignação um facto como este. (*Susurro.*)

VOZES:—Ordem!

O SR. PRESIDENTE:—Atenção, Srs. deputados!

(*Restabelece-se o silencio.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, o governo tinha declarações positivas do presidente das Alagôas, antes e depois do facto, no sentido de desejar sua retirada da provincia....



O SR. MINISTRO DO IMPERIO E OUTROS SRS. MINISTROS :—
Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO... e os amigos da situação também solicitavão a sua exoneração. Dizia o presidente das Alagôas — não posso manter-me aqui, porque os amigos da situação me hostilisaõ, e eu não posso unir-me aos seus adversarios....

O SR. MINISTRO DO IMPERIO :—E' a pura verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO —.... assim, o governo deixava para os debates desta casa verificar se o Sr. Moreira de Barros fôra ou não reactor, ficando, porém, entendido que, se o ministerio tivesse prova inconcussa de abuso do Sr. Moreira de Barros, seria elle demittido com a severidade que o caso merecesse.

O SR. C. OTTONI :—Logo, não fez reacção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não pude convencer-me disso, não tive provas sufficientes. Trazidos os factos á camara, o Sr. Aristides Lobo demonstrará, se puder, que houve reacção ; o Sr. Lourenço de Albuquerque o contestara, e então ficará liquidos e o Sr. Moreira de Barros foi ou não reactor.

O SR. C. OTTONI :—O governo neutro nestas questões, é caso novo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O empenho dos nobres deputados das Alagôas honra-os, e o governo, amigo de uns e de outros, mas imparcial, aguarda os debates.

O SR. C. OTTONI :—E' neutro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Perdôe-me o nobre deputado. O governo não pôde julgar logo a questão, porque não teve então os elementos necessarios para isso.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE :—Pois devia julga-la ; mas V. Ex. está em uma posição onde não pôde sustentar-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO .—Sustento-me perfeitamente. (*Muitos apoiados.*)

VOZES :—Muito bem.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE dá uma aparte.

(*Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama attenção.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Como dizia, não tive

provas que me convencessem de que o presidente das Alagoas fez reacção ; mas não julgo a questão, que se apreciará no debate.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE :—Ainda quando V. Ex. não recuasse, eu discutiria a questão.

O SR. C. OTTONI :—O governo é tudo nestas questões.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro acabou por uma synthese o seu discurso, dizendo que duas necessidades predominavão : a necessidade do thesouro e a necessidade de acabar a guerra.

Pois bem, senhores, emprazo o nobre deputado para mostrar como os interesses do thesouro forão sacrificados pelo ministro da fazenda, emprazo-o para demonstrar como a guerra ha soffrido com a direcção que lhe foi dada. Repito o que disse ao principio: o nobre deputado é incapaz de atacar vantajosamente o governo, sobretudo no que toca á direcção da guerra...

O SR. SAYÃO LOBATO :—Peço a palavra para responder.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—... porque para atacar o governo ha de primeiro ferir os generaes do exercito e da armada.

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Senhores, são posições tristes estas. (*Apoiados*). A perspicacia do nobre deputado não pôde aqui auxilia-lo. Elle reconhece que a guerra é a grande questão da actualidade, e desejaria ahí bater o governo, porém nos negocios da guerra o governo está ligado aos seus generaes e os generaes ligados ao governo, não ha só liga de interesses como ha perfeita harmonia de vistas ; e, pois, o nobre deputado, que é obrigado a elogiar a direcção da guerra, quer derribar o ministerio não porque tenha commettido erros com relação á guerra e não a possa concluir, mas porque, diz S. Ex., o governo é um *verdugo* que priva das audiencias um cidadão que abusava do direito de ir ás mesmas audiencias e per outros factos pequeninos como esse !

E concluiu o seu discurso dirigindo-se ao meu nobre collega dos negocios estrangeiros, nos seguintes termos : « Prezisamos hoje mais do que nunca de capacidade e pratica dos

negocios exteriores, precisamos de uma intelligencia que discuta e faça tratados importantes, para cuja solução seria pouca a cabeça do visconde do Uruguay, e não pôde bastar a do nobre deputado pela provincia de Santa Catharina que pela primeira vez é ministro. »

Sr. presidente, não procurou o nobre deputado outra cabeça, uma cabeça viva a quem se referisse! (*Hilaridade.*) Pois um vivo é que o nobre deputado devia apresentar para o paiz saber quem devia ser chamado que correspondesse á tamanhas difficuldades. (*Muitos apoiados.*)

Naturalmente serão aquelles que acompanhárão os factos desde a sua origem, pois é sabido que as difficuldades a que o nobre deputado alludio, não datão de 1864, mas de época muito anterior. (*Apoiados.*) A questão de limites, essa questão encandesciente do Paraguay, é porventura nossa? (*Apoiados.*)

Se as difficuldades são taes que entre os vivos não achou de prompto o nobre deputado uma cabeça adaptada á solução dos negocios do sul, mal estamos nós!

O nobre deputado foi ministro em 1861, e de então datão as nossas divergencias, pela opposição que lhe fiz aqui...

VOZES : — O teiró!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... mas quem era collega do nobre ministro nas relações exteriores naquelle anno? Foi o Sr. Sá e Albuquerque, a principio, e depois o Sr. Magalhães Taques. Ora, confronte o nobre deputado as habilitações de cada um delles e verá que o ministerio de 3 de Agosto, no tocante ás relações exteriores, não está áquem do de 2 de Março.

Dirá talvez S. Ex. que era um periodo de bonança o tempo de sua administração : não é assim. Tivemos então questões graves ; foi nas mãos do Sr. Taques que nasceu a questão do Albardão de que tantos desgostos provierão ao paiz. (*Apoiados.*) As difficuldades de que falla o nobre deputado, nem sempre nascem no dia em que se fazem sentir, ellas vêm de tempos anteriores. A culpa é menos desta situação do que de todas as situações, a culpa é mais do modo negligente com que são considerados os publicos negocios do que deste ou daquelle partido. (*Apoiados.*) Eis a pura verdade.

O nobre deputado, que foi distincto membro do gabinete de 2 de Março, não pôde vir á tribuna dizer que os ministros actuaes não têm títulos para assumir o poder. Têm tantos quantos os amigos do nobre deputado, tantos, pelo menos, quantos qualquer dos seus collegas de 1861.

O nobre deputado quer desconhecer um facto patente. Sem duvida no partido conservador e liberal avultavão grandes capacidades, mas onde está Uruguay? falleceu. Onde está Eusebio? falleceu. Onde está Monte-Alegre? falleceu. Onde estão Bernardo Pereira de Vasconcellos, Manoel Felizardo, Alves Branco, Paula Souza e tantos outros homens distinctos de um e outro lado? Pertencem á historia.

Quando a morte assim arrebatou tantas vidas preciosas á politica do paiz, não é para estranhar que se chame um homem novo para a pasta dos negocios estrangeiros. O nobre deputado e o seu partido hão de fazer a mesma cousa, porque, se temos soffrido perdas, vós tambem as haveis experimentado, e mui dolorosas, porque a morte tem cortado com sua habitual igualdade á direita e á esquerda. (*Muitos apoiados.*)

Mas neste momento V. Ex. e a camara, Sr. presidente, hão de permittir-me uma declaração.

Eu ás vezes, no correr do discurso, fallo do partido conservador; mas seria injusto se as proposições que enuncio, se referissem a todo o partido conservador. (*Apoiados.*) Não, senhores, não: distingo uma parte do partido conservador de muitos membros desse partido. As suas preeminencias não são capazes de chamar-me *verdugo*: isto fica para conservadores que não estão na altura delles.

Esta é a verdade que o procedimento dos conservadores está revelando a cada passo. A imprensa conservadora sustenta proposições que a consciencia dos homens sensatos do partido não pôde deixar de repellir como altamente inconvenientes.

Dirigião-se os negocios da guerra em ordem a que esse monstro desaparecesse. *O Correio Mercantil* entrára em uma phase de moderação e concordia que ninguem dei-

Seu paiz e seu honra

xava de applaudir. Mas chegando a esta cidade a noticia da passagem de Humaitá, o *Correio Mercantil* rompeu nos excessos que o publico conhece, e intimou ao governo que se retirasse!

Retirar-se por que? Onde se vio um ministerio retirar-se ante a intimação de um ou mais orgãos do partido contrario? Houve porventura algum accordo entre o partido conservador e o partido dominante para retirar-se este em um momento dado? Podia havê-lo?

A imprensa que assim procede, senhores, não representa a consciencia do partido conservador. Eis por que digo que muitos se denominão conservadores, e comtudo não representam o pensamento desse partido. Nem todos os individuos que entrão n'um templo penetrão na parte mais reservada delle. (*Muitos apoiados.*)

Sr. presidente, enganei-me: pensava que por muito rapidamente que proferisse meu discurso, não chegaria ao fim nas duas horas do regimento. E, pois, procurando o Sr. C. Ottoni dar-me um aparte e pedindo-me licença para isso, não attendi á S. Ex., receioso de que me viesse a faltar tempo para o que tinha a dizer. Como, porém, assim não aconteceu, se o nobre deputado quizer dar agora o seu aparte, a camara será testemunha de que o ouvirei com prazer.

O SR. C. OTTONI (*levantando-se*):—Agradeço muito a delicadeza de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E eu, á vista disso, agradeço a bondade do nobre deputado, porque poupa-me o trabalho de responder-lhe. (*Muitos apoiados; muito bem.*)

43

27 DE MAIO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho. Silencio*):—Sr. presidente, sinto profundamente o incommodo que com o meu discurso causei ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, cuja larynge, segundo declarou, não lhe permittia hoje occupar convenientemente a tribuna.

O nobre deputado, provocado por mim a entrar na questão da direcção da guerra, provocado mais de uma vez, accrescendo asseverar-lhe eu que S. Ex. não era capaz de atacar o governo sob esse ponto de vista, fallou agora todo o tempo que a camara ouviu e não disse uma palavra sequer sobre a direcção da guerra (*apoiados*)....

VOZES:—Nem podia tocar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... sómente fallou dos tratados que depois da guerra se hão de fazer. Esses tratados são, por certo, assumpto de grande importancia; mas outra era a questão.

Foi o nobre deputado quem reconheceu, e mui acertadamente, que no presente debate é a direcção da guerra o ponto culminante: Entretanto, apesar de minhas reiteradas instancias, e da declaração de que elle não era capaz de accusar o governo a tal respeito, levanta-se, falla duas horas inteiras, e senta-se sem tocar na direcção da guerra! Razão tinha eu, pois, quando disse que o nobre deputado não podia accusar o governo com relação á guerra.

O SR. SAYÃO LOBATO:—Todo e qualquer outro ministerio mandaria para a guerra os homens que tivessem prestimo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se assim é, o que se segue é que, fazendo o governo actual o que qualquer outro faria, não ha motivo para deixarmos a administração (*apoiados*), e o nobre deputado não tem razão para dizer-nos, com respeito á guerra.—retirem-se do poder. (*Apoiados*).

O SR. SAYÃO LOBATO:—Fallei da guerra em relação aos recursos do paiz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Quer dizer que temos despendido muito com a guerra? Já vejo que o nobre deputado seria capaz de fazê-la sem gastar dinheiro (*apoiados*). Se isto é certo, tem o nobre deputado direito de subir já ao poder.

Mas o nobre deputado, não achando meio nem modo de discutir, á questão, á que era expressamente provocado, o que fez? Cahindo em lugares communs, no que é forte, disse: « O presidente do conselho não é um Palmerston, não é um Peel, que, mudando de partido, fizeram grandes bens ao seu paiz: é um homem volúvel que procura nas mudanças politicas uma posição vantajosa, que corteja as situações que surgem, e despreza as que descem, sem fazer nenhum bem ao paiz, senão muitos males! »

Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer que não sou Peel nem Palmerston; mas o que nego com toda a convicção é que o nobre deputado, ou qualquer outro tão rancoroso como S. Ex., possa attribuir-me a posição que occupo ao desejo de obter vantagens pessoais (*muitos apoiados*). Ao formár-se a situação dominante era boa a minha posição no paiz (*apoiados*); já havia sido ministro, presidido provincias, e era pelo ministerio de 2 de Março convidado a ir governar a provincia da Bahia, sendo que rejeitei a carta de presidente daquella provincia.

O SR. SAYÃO LOBATO: — Nunca a teve.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Fui convidado, a carta havia de vir, de maneira que teria sido presidente da provincia da Bahia, se não recusasse a commissão.

Senhores, eu tinha, já que o nobre deputado obriga-me a fallar de mim, uma excellente posição no paiz, quando o nobre deputado dirigia a politica nesta camara, e cavava a ruina do partido conservador. (*Muitos apoiados.*)

(*Trocão-se apartes.*)

Quando em 1864 o nobre deputado era a figura preeminente e mais imperiosa do ministerio na camara, eu, na questão de verificação de poderes, afastei-me do partido conservador, concorrendo eficazmente com o voto e com a palavra para dar entrada a illustres liberaes nesta casa. (*Muitos apoiados.*)

*Formação
da hje*

Os liberaes então, entendendo que eu era homem de character, unirão-se a mim (*apoiados*); a *liga* de 1862, que depois se tornou *fusão*, foi feita aqui na presença do paiz. (*Muitos apoiados.*) O que quiz eu? Fui acaso movido pela vaidade de subir ao poder? Mas eu não era um homem novo, já por experiencia sabia quanto esta posição é espinhosa e incommoda.

Senhores, na opinião dos que me conhecem e no sentido dos que me apoião, sou um homem de lealdade, de honra e de moralidade (*muitos apoiados*); e se o nobre deputado não allega perante os seus correligionarios senão honestidade e intelligencia, reconheça, se a paixão lh'o permite, que, collocado á frente dos negocios publicos, não me tenho deixado levar por considerações pessoaes ou particulares, porém sempre por considerações de interesse publico. (*Muitos apoiados.*) Serei teimoso, serei tenaz, mas sou um homem de bem (*muitos apoiados*).....

VOZES DA OPPOSIÇÃO.—Isto ninguém contesta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... e tenho prestado importantes serviços ao paiz de 3 de Agosto de 1866 até hoje, como havia já prestado em 1864 (*muitos apoiados*), quando concorri para quebrar essa corrente que, qual outra corrente de Humaitá, impedia o accesso ao poder aos que os adversarios chamavão os *liberaes da nossa terra*. (*Muitos apoiados*).

VOZES:—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—*Os liberaes da nossa terra* erão, no dizer de seus adversarios, um bando sem direito de influir nos negocios publicos, porque os conservadores, tendo quebrado a escada, por onde havião subido (*muitos apoiados*), julgavão-se imperturbaveis senhores da governação do Estado, á que não podião aspirar os liberaes. Declarei-me então amigo dos proscriptos (*apoiados*) e sou-o. Ha mais de cinco annos dura a nova situação. Se tem havido males, não sei que haja existido situação desacompanhada delles, nem que esses males sejam consequencia da situação dominante. (*Apoiados.*)

Mas a consciencia me diz que a situação ha produzido beneficios ao paiz; e já não é pequeno bem mostrar praticamente que o governo desta terra não é propriedade exclusiva de ninguém, como pensavão os conservadores...

O SR. CANDIDO TORRES:—Como, se elles é que tinham dado as mãos aos liberaes?

(Ha outros apartes).

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sou voluvel, diz o nobre deputado pelo Rio de Janeiro; mas o facto de adherir, nas circumstancias indicadas, ao liberalismo para fins tão convenientes e razoaveis, não é volubilidade. Cortejo o sol ao nascer, continúa o nobre deputado, e o apedrejo no occaso. Nunca, porém, me vio alguém comprimentando os poderosos, nem desprezando os humildes. O nobre deputado nunca me vio nas ante-salas de seus amigos, nem e capaz de indicar pretensão que eu tivesse.

Fui lente da faculdade de Olinda por nomeação de um Andrada, havendo obtido o primeiro lugar na proposta.

Fui nomeado presidente em 1845 pelo visconde de Macahé, servi ainda de presidente em 1848 no ministerio do Sr. visconde de Abaeté, essa gloria do partido liberal que ha dias se vê accusado de ter sido algum tempo dedicado aos conservadores.

VOZES:—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Entrei pela primeira vez nesta camara quando estava no zenith o partido conservador e a dominava o Sr. conselheiro Eusebio, parente e intimo amigo do nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Foi sol que não teve as minhas adorações, e a posição que occupo devo-a á esta tribuna, (muitos apoiados), que prezo de coração.

VOZES:—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro não é voluvel: é um marco que alli vejo ha 17 annos sem notar que os tempos passão e com elles modificão-se as idéas...

VOZES.—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... sempre maldizendo de todos e de tudo. (Apoiados.) Se o nobre deputado fosse um homem de estado, se tivesse o tino que caracteriza o homem politico, não viria de vez em quando fallar nesta tribuna de mudanças de partido, elle que pertence ao partido conservador, cuja seiva hoje consta de liberaes que o

abraçarão de tal sorte que não ha reunião de conservadores, onde não avultem liberaes de outros tempos...

VOZES :—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—... e até nos seus banquetes são convidadas, pelo brilho de sua palavra, as vozes liberaes a saudar as glorias dos conservadores. (*Muitos applaudos.*)

Se o nobre deputado comprehendesse melhor a posição do seu partido, não se deixaria arrastar, pela inimizade que me vota, ao excesso de chamar crime o que considera virtude nos liberaes que ornão o partido em que S. Ex ostenta a sua immutabilidade

Eu não fui conservador do circulo de ferro, nunca fui.

O SR. SAYÃO LOBATO :—Foi o mimoso do partido conservador.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Faz conta ao nobre deputado dizê-lo agora ; mas todo o paiz sabe que é inexacto. Fui nomeado presidente do Paraná pelo marquez do mesmo nome ; porém o marquez do Paraná era o apóstolo da conciliação.

O conservador que me chamou em 1852 ao ministerio foi o Sr. visconde de Itaborahy, não attendendo a cortezias e cumprimentos meus, mas pensando que eu podia auxiliá-lo.

Com effeito auxiliei-o. Ao *parlamentarismo* que então appareceu contra o gabinete, oppuz séria resistencia, tendo tido sempre em favor do governo uma grande maioria.

O gabinete cahio em 6 de Setembro de 1853, não nesta camara e sim por effeito de uma desabrida discussão no senado, entre os Srs. Uruguay e D. Manoel. Voltando dalli para a sua casa o Sr. Uruguay communicou-nos, estando nós em conselho, por um bilhete dirigido ao Sr. Itaborahy, que não era mais ministro.

Não cahio, portanto, o gabinete de 11 de Maio nesta camara : eu tinha cumprido o meu dever.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI :—Sou desse tempo : é a pura verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro declarou que queria de uma vez para sempre

*11 de Maio
Pal. Itaborahy
(1º) -
1853*

resolver a questão que existe entre nós. Já resolvi-a o anno proximo passado, mas estou prompto a resolvê-la quantas vezes quizer, e a repelli-lo incontinentemente.

O nobre deputado, todos o reconhecem, tem a immobilidade do *marco* (*hilaridade*): passão-se as semanas, passão-se os mezes e annos, mudão-se as circumstancias, e S. Ex. é sempre o mesmo homem: ás vezes diz que é liberal, porém a seu geito.

Ainda hoje disse: o meu liberalismo é do futuro, ainda não vi liberdade em paiz algum que me agrada, nem nos Estados-Unidos, porque alli as questões se decidem a *revolver*.

A liberdade, pois, do nobre deputado é do futuro, é dos tempos em que não haja mais *revolver*, tempos de perfeita tranquillidade, de ordem de Varsovia. O liberalismo que o nobre deputado ás vezes deixa sahir dos labios é uma palavra, nunca ha de ser um principio real. (*Apoiados*)

Já disse uma vez, e repito, que a politica do partido do nobre deputado não condemna, antes avalia grandemente as adhesões de homens que forão outr'ora seus adversarios, visto que são hoje reputados distinctos conservadores, homens sahidos do partido liberal. (*Apoiados.*) Não faço com isto uma injuria aos conservadores, porque entendo que todo o partido deve franquear o seu seio ás capacidades do outro lado que abracem suas idéas. Mas se isto é para lá uma pratica sensata e honesta, tambem deve sê-lo para o liberalismo.

O presidente do conselho, asseverou o nobre deputado, não é um homem justo, é um despota que demitte os empregados sem razão, e ainda em cima os injuria; compromette a assignatura imperial em decretos que contém essas injurias.

O nobre deputado está enganado: S. Ex. falla apaixonado e portanto desarrazoadamente. Jámais em decreto se deu o motivo da demissão, salvo o de pedido ou bem do serviço. Sómente nos avisos em que communico ás repartições competentes a demissão dos empregados, digo se é por máo comportamento, por ineptidão, etc. Este procedimento é liberal. (*Apoiados.*)

O SR. BEZERRA CAVALCANTI :—Apoiado. Dizer com franqueza, e não em reservado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O governo tem o direito de demittir empregados de fazenda a bem do serviço ; mas é necessario que realmente conste alguma cousa no thesouro contra esses empregados. Ha por exemplo no thesouro informações a respeito de um empregado, e dellas deprehende-se que é relaxado, ebrio, jogador. Neste caso demitto-o, e mando publicar o aviso onde se mencionão os motivos em que o meu acto se basêa.

Dest'arte consigo dous resultados. Primeiramente dou importancia aos chefes das repartições, cujas informações ficão tendo influencia sobre a sorte dos seus subordinados. Em segundo lugar esses chefes hão de ser justos nas mesmas informações, temendo que venhão a excitar queixas clamorosas. Assim cumprimos todos os nossos deveres, carregando cada um com a sua responsabilidade.

O procedimento que adoptei é nobre, é franco e sobretudo liberal.

Sr. presidente, o nobre deputado fez uma grande censura na sessão de hontem a uma asserção minha que, por esquecimento, deixei de explicar quando fallei hoje pela primeira vez. Vou agora responder.

O nobre deputado ponderou que eu offendêra os direitos desta camara, quando asseverei que tinha sido quem offerecêra o art. 22 da lei do orçamento, que estabeleceu o imposto de 3 % sobre os vencimentos, porque assim a iniciativa da camara foi atacada.

Sr. presidente, a iniciativa sobre impostos pertence á camara ; mas o ministro não offende essa iniciativa se, entendendo-se com uma comissão da camara, communicalle idéas sobre impostos e a comissão aceita o seu trabalho. Isto se faz todos os dias entre nós : o governo não tem iniciativa em certas materias ; entende-se com a comissão competente, que adopta o pensamento do governo, e apresenta-o á camara, ficando salva a prerogativa desta desde que a idéa não appareça senão com a assignatura da comissão. Julgo inutil insistir neste ponto. (*Apoiados.*)

O nobre deputado, não podendo attribuir ao governo in-

Intervenção indebita na imprensa e dispendio de largas sommas em subvenção a jornaes, no que nos fez justiça, que tanto mais agradeço, quanto é isso raro no nobre deputado, asseverou, entretanto, que o governo gasta com o *Anglo and Brazilian Times* avultada quantia.

Sr. presidente, devo explicar o que ha a este respeito; porque as publicações do *Anglo and Brazilian Times* derão já motivo a muita intriga, fazendo-se suppôr, nesta côrte, que o redactor da folha escrevia sob as inspirações do governo.

O Sr. Paula Souza, no interesse da immigração, deu uma quantia annual ao Sr. Scully como indemnisação do que elle publica em seu jornal, relativamente ao Brazil, e costuma ser transcripto na Europa em folhas importantes, sendo certo que tenho visto repetidas vezes transcriptos no *Times* os seus artigos. O Sr. Paula Souza dava annualmente, no principio do exercicio, a quantia de 16:000\$. Quando entrámos para o ministerio reduzimos a quantia a 14:000\$ que se lhe entregou no principio do corrente exercicio.

O serviço, é preciso dizer, que presta o *Anglo and Brazilian Times* não é inferior á quantia recebida, porque o escriptor tem o talento de apanhar exactamente todos os factos que occorrem no Imperio, e referi-los no seu jornal. O governo que ha gasto sommas tão consideraveis no proposito de orientar a população da Europa a respeito do Brazil, e estabelecer a corrente de immigração, que todos desejamos, não faz um gasto censuravel, auxiliando a publicação do *Anglo and Brazilian Times*.

Mas o Sr. Scully escreve sob suas proprias inspirações, e assim tem feito a respeito da guerra apreciações, a que o governo é completamente alheio e que positivamente reprova, e dirigido ao governo censuras mui fortes como, por exemplo, com referencia á depreciação do cambio. E' crível que o governo subvencionasse uma folha para censurar o seu comportamento? (*Apoiados.*)

A' vista disto, cabe ao governo culpa, porque o Sr. Scully, fallando da guerra, tem censurado os nossos generaes? Devia por isso obriga-lo a restituir a quantia recebida?

Não menos injusta foi a apreciação do nobre deputado quan-

Intervenção
 A respeito
 Scully
 Times

do declarou que, por minha confissão, o *Jornal do Commercio* era folha estipendiada, porque não faz ao governo o favor de publicar *gratis* os communicados que explicão actos do mesmo governo. A qualificação é nova.

Sr. presidente, eu logo presenti que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, irritado com a apreciação que, em justo desforço, fiz do seu ministerio de 2 de Março, não deixaria de trazer por diante os nomes dos Srs. marquez de Caxias e visconde de Inhauma, que pertencerão a esse ministerio. Mas a camara se recordará de que eu não fallei da organização desse gabinete, fallei sómente do ministro de estrangeiros de então, dizendo que o era pela primeira vez, que era um noviço. E com effeito, ninguem dirá que o Sr. Taques não fosse nas relações exteriores um noviço em 1861.

O nobre deputado referindo-se ao Sr. José Maria da Silva Paranhos, teceu-lhe elogios entusiasticos que ninguem contesta; porém o Sr. Paranhos não dirigio no ministerio de 2 de Março os negocios exteriores: foi-lhe confiada a pasta da fazenda, na qual era noviço, porque alli entrava pela primeira vez. Se tinha capacidade tão consummada para os negocios estrangeiros, porque não ficou o Sr. Paranhos na respectiva pasta, na qual, tratando-se de questões antigas ou modernas relativas a limites, era sem duvida competente para resolvê-las, pois que tinha sido nosso plenipotenciario no Rio da Prata? Entretanto, foi nomeado o Sr. Taques, noviço nos negocios estrangeiros, como era noviço na pasta da fazenda o Sr. Paranhos.

O proprio Sr. Sayão era tambem noviço na justiça, e tão noviço que por esse motivo deitou o seu partido abaixo (*hilaridade*); visto que (chamo para este ponto a attenção da camara) o ministerio de 2 de Março cahio por uma emenda de redacção á resposta á falla do throno: a emenda foi minha, e eu declarei-a de pura redacção, quando apresentei-a. Pois bem: sobre essa emenda de redacção o nobre deputado, então ministro da justiça, armou questão de gabinete! E o que aconteceu foi cahir do poder.

Sr. presidente, o nobre deputado, que declarou ter sido ministro com 48 annos de idade, e que por conseguinte

já ha muito dobrou o cabo (*risadas*), quiz ostentar espirito com uma analyse dos diversos membros do gabinete. Ah ! senhores, se eu tivesse tempo de revolver papeis velhos, traria para aqui a analyse que o finado Sr. Antonio Carlos de Andrada fez dos membros de um ministerio de amigos do nobre deputado, expondo-os ás risadas da camara e das galerias, analyse que descrevia orelhas immensas, pés de dimensões extraordinarias, e narizes de uma extensão sem fim. (*Hilaridade.*)

Mas isto, senhores, além de velho, é de máo gosto ! (*Apoiados.*) Fallando uma vez no senado, em resposta a um nobre senador que se ausentára de sua camara por largos annos, eu disse, gracejando com elle, que é zombeteiro de força : — O talento é como o instrumento : em se lhe não chegando o oleo do estudo enferruja-se.

Alludindo a esse incidente, ahí veio o nobre deputado, que em materia de espirito é bem pouco original, chamando ferrugem as cans do meu illustre amigo e collega Sr. ministro do imperio, esse exemplar de verdadeiro liberalismo. (*Apoiados.*)

O SR. CESARIO ALVIM :—E a opposição historica o applaudio naquella occasião.

O SR. MACEDO : — Não é exacto !

O SR. CESARIO ALVIM : — Pois bem, fique consignado que não applaudio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ha mais do que applauso ; hontem se lhe disse dalli—vá descansar.

O SR. CESARIO ALVIM : — Disse-se.

(*Ha outros apartes ; o Sr. presidente reclama attenção.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro não póde negar ao Sr. ministro de estrangeiros muita intelligencia, muita probidade e applicação (*Apoiados.*) Espere os factos ; toda a discussão anticipada sobre capacidade e intelligencia é inutil, e até impropria de um homem da idade do nobre deputado.

Censurado por moço foi o Sr. ministro da marinha o anno passado, e elle tem feito um brilhante papel na sua repartição. (*Muitos apoiados.*) E' juiz de direito o Sr.

Mac xlot

Paranaguá ; mas tem cumprido com toda a dedicação e intelligencia os seus deveres (*muitos apoiados*), e tanto que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro não pôde, não é capaz de notar errona direcção da guerra. (*Apoiados.*) Eu podia perguntar que titulos militares tinha o fallecido Sr. José Clemente Pereira para ser ministro da guerra? Os mesmos que teve Palmerston para ser ministro da guerra em seu paiz 14 annos.

UMA VOZ : — E o Sr. Itaborahy para ser ministro da marinha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se nos paizes ricos de capacidades, onde o numero de estadistas é maior, faz-se muitas vezes sentir falta de homens superiores, o que no pensar de Stuart Mill, está succedendo na Inglaterra, onde nota a decadencia dos partidos, e onde não se achão agora notabilidades iguaes ás que, em annos anteriores, abrilhantavão a tribuna ingleza, como é que o nobre deputado, em um paiz novo e, demais, eivado do espirito de partido, o nobre deputado, representante da nação, a quem só importão os negocios publicos na parte da censura facil e palavrosa, se mostra tão austero em materia de organização ministerial? (*Apoiados.*) Como exige immutabilidade de opiniões?

UMA VOZ : — O Sr. ministro de estrangeiros o anno passado declarou que nunca tinha sido liberal.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS : — Nunca fui liberal de nome, de idéas sempre o fui. (*Apoiados.*)

O SR. SOUZA ANDRADE : — Quando presidente da provincia do Ceará foi verdugo dos liberaes.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI : — Já temos outro verdugo ! (*Hilaridade.*) E' palavra da moda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que não admira não fizesse do anno passado para cá progresso algum, porque nunca o fez na sua vida (*apoiados*), visto que nunca estuda, e limita-se a ruminar palavras que ouve, e algumas idéas que lhe têm vindo da experiencia, emittio hontem, e acaba de enunciar hoje as mesmas idéas que o anno passado : nada mais, nada menos. 43

O anno passado, senhores, o nobre deputado disse que a medida do papel-moeda, que eu apresentára, era um roubo, e que a desgraça publica seria consequencia inevitavel dessa medida desastrosa; que eu, podendo recorrer a melhores expedientes, apresentava-a de preferencia. Agora repete as mesmas exagerações, declarando que só as capacidades conservadoras libertarião o paiz desse mal que o presidente do conselho acarretou, e que teria evitado se aceitasse os alvires que S. Ex. e alguns collegas seus offerecêrão, alvires de que, seja dito de passagem, o senado, por honra de suas cans, fez ainda menos conceito do que esta camara, visto que nem mencionados forão nos respectivos debates.

Senhores, não commetto indiscrição alguma, lendo uma carta que aqui tenho. (*Mostra um papel.*)

No fim da sessão do anno passado mandei a um amigo que estava na Europa, um impresso contendo as medidas financeiras que nas camaras havião passado, para que dellas tivesse logo noticia.

Eis a resposta que deu-me:

« Pelo que toca ás medidas financeiras approvadas na ultima sessão legislativa, não me seria licito, se houvera assistido á discussão dellas, nem contrariar o voto que consciosamente dei no conselho de estado a respeito dos novos impostos, nem tão pouco desconhecer que, nas graves e urgentes circumstancias do thesouro, a emissão de papel-moeda, nos limites propostos por V. Ex., era o unico recurso a que podia o governo acudir. »

A data da carta é — 24 de Outubro de 1867, e quem escreveu-a chama-se—Visconde de Itaborahy.— (*Muito bem.*)

Logo, dizia eu com razão:—ha conservadores e conservadores. Ha conservadores altamente qualificados, que apreição a situação devida e desapaixonadamente; esses não dizem que o actual presidente do conselho é um *verdugo* e aconselha ao Imperio o roubo. (*Apoiados.*) Ha, porém, conservadores...

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Que querem escalar o poder.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não, o nobre de-

*Moeda de
Itaborahy*

putado pelo Rio de Janeiro não quer escalar o poder, tudo quanto elle disse foi desabafo: nunca pôde perdoar-me o haver eu concorrido para cair o seu ministerio em 1862. Dahi as iras.

Como o Sr. visconde de Itaborahy existem muitos outros Ha em verdade, senhores, muitos conservadores que sabem apreciar a situação dos negocios imparcialmente, que têm pleno conhecimento della pelas discussões do conselho de estado, que avalião as nossas intenções com justiça. (*Apoiados.*)

Esses conservadores não opinão com o nobre deputado; e a prova é que o nobre deputado o anno passado chamou *roubo* a emissão do papel-moeda, e votou contra o governo em tudo, do mesmo modo que este anno o nobre deputado o Sr. Fontenelle declara votar até contra o projecto de resposta á falla do throno, em vez de modifica-lo ou substitui-lo; e todavia, senhores, qual foi o procedimento da maioria do senado, onde tem assento os mais distinctos conservadores? Votou por todas as medidas que o governo solicitava, inclusivamente a emissão de papel-moeda.

Ha, pois, entre conservadores distincção; ha conservadores da estofa daquelles que me derão no senado o seu voto, e conservadores como o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

O voto do nobre deputado pouco me embaraça; já conto com a sua opposição obstinada, *quand même*; mas não espero igual opposição dos conservadores a quem me tenho referido. Se as medidas do governo forem necessarias e justas, como creio que são, a maioria do senado não lh'as recusará.

Não sou obstinado segundo chama-me o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e se tiver a fortuna de persuadir este anno, conforme fiz na sessão passada, que taes medidas são precisas, a maioria do senado ha de ser favoravel ao governo. (*Apoiados.*)

O nobre deputado, levado pelo gosto de fazer increpações improprias de sua idade e posição, queria descrever todos os meus collegas. Eu já estava descripto: sou o *verdugo*. (*Risadas.*) O nobre deputado ia apreciar todos os membros do

ministerio ; mas estacou na agricultura, observando que contra o nobre ministro da agricultura tinha elle o meu juizo, que era desfavoravel a esse meu collega. Interrompido, porém por numerosas vozes, recuou o nobre deputado, declarando que o que queria dizer era que tanto eu não apreciava o meu collega, Sr. ministro da agricultura, que não o convidei para ministro em 1864.

Por este modo de apreciar seria o nobre deputado o ultimo dos conservadores, porque vivia n'esta côrte ha muitos annos ao lado de ministros influentes, seus amigos, e só tarde lhe chegou a vez de ser ministro.

UMA VOZ:—Quando já não havia mais gente. (*Hilaridade.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Essa tardança denotaria que, no entender dos organisadores de gabinetes conservadores, o nobre deputado não tinha a reputação que era precisa? Penso que não.

Portanto, se em 1864 não convidei o meu collega para fazer parte do ministerio, não é razão para que não o convidasse em 1866, e deixasse jámais de formar de sua capacidade o elevado conceito que merece, e tem justificado. (*Apoiados.*)

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro gyra em uma contradicção eterna. S. Ex., como homem justo que se inculca ser....

UM SR. DEPUTADO :—Conforme, ás vezes faz conta parecer justo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—....ora reconhece a prohibidade dos ministros, ora os trata como se não a tivessem ! Ora reconhece-lhes talentos, ora lh'os nega totalmente !

S. Ex. o que quer é cevar o seu genio : deleita-se com declamações e, com effeito, declama do principio até o fim, declama contra a verdade manifesta !

Assim é que, Sr. presidente, animou-se ainda a voltar á questão da propriedade dos terrenos e palacios nacionaes, que o art. 115 da constituição manda que fiquem sempre pertencendo aos successores do Sr. D. Pedro I.

A letra, o espirito do art. 115 da constituição, o bom senso mais vulgar, estão dizendo que esses palacios e terrenos são dominio directo da nação, e que o usufructo pertence ao Im-

perador. Mas S. Ex., a quem pouco importão a letra e o espirito da lei, e ainda menos o bom senso, continúa obstinadamente a dizer: são propriedade do Imperador. O que prova isso? Prova que o nobre deputado é capaz de duvidar de tudo, até do Deos que tem, contanto que lhe deixem dizer que o ministerio é um *verdugo*. (*Muito bem, muito bem.*)

51

The first part of the paper is devoted to a study of the
 properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x f(t) dt + x^2$$
 It is shown that $f(x)$ is a polynomial of degree 2 and
 that its coefficients are determined by the initial
 conditions $f(0) = 0$ and $f'(0) = 1$. The second part
 of the paper is devoted to a study of the properties
 of the function $g(x)$ defined by the equation

$$g(x) = \int_0^x g(t) dt + x^3$$
 It is shown that $g(x)$ is a polynomial of degree 3 and
 that its coefficients are determined by the initial
 conditions $g(0) = 0$ and $g'(0) = 1$.

28 de Maio de 1868.

O Sr. Zacarias (*presidente do conselho*). —

Sr. presidente, V. Ex. comprehende que não posso deixar de tomar a palavra depois do discurso que a camara acabou de ouvir. Foi elle tão cheio de cortezia e polidez, considerou os negocios de tão grave maneira, que o nobre deputado pelo municipio neutro mais parecia um amigo *livre* do que um opposicionista. (*Apoiados.*)

O nobre deputado, Sr. presidente, com relação á guerra, que reputou, e que é o primeiro assumpto dos nossos debates, observou que não havia divergencia nesta casa nem no paiz; que todos formavamos um só homem na disposição de abater o governo do Paraguay, e desaffrontar a honra nacional. (*Apoiados.*) E, pois, não posso deixar de agradecer ao nobre deputado a sua manifestação, dizendo-lhe desde já que conto com o seu voto em todas as medidas tendentes á honrosa terminação da guerra.

O SR. MACEDO: — Hei de votar por ellas com o apoio de todos os Brasileiros. (*Apoiados*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Agradeço igualmente, Sr. presidente, a franqueza com que o nobre deputado pelo municipio neutro mostrou-se discordante de membros da opposição, que começarão os seus discursos, pondo em duvida o fim da guerra. A fibra do patriotismo do nobre deputado não consentio que passasse incolume semelhante aberração. (*Apoiados.*) O fim da guerra ha de conseguir-se, ou por-se-ha em duvida a dignidade da nação. (*Apoiados.*) Confessando-me, portanto, ainda uma vez o digo, penhorado pelo modo porque enunciou-se o nobre deputado do municipio neutro, entro em materia.

S. Ex. estranhou que eu asseverasse ser o tratado da triplice alliança obra do lado historico.

E' verdade, Sr. presidente, que no 1º de Maio de 1865 o lado que hoje se designa historico, ainda não era conhecido por semelhante nome; mas aquelles que então governavão, e fizerão o tratado de alliança, forão os que vierão a tomar depois a denominação de — historicos.

Fui consequentemente muito exacto quando disse que esse tratado era obra do lado historico, isto é, do ministerio de 31 de Agosto de 1864, que só em 12 de Maio de 1865 deixou o poder.

Releva observar, porém, que com semelhante allusão em nada quiz offuscar o merito daquelle ministerio; ao contrario declarei que o gabinete actual estava com elle identificado no intuito de abater a autoridade de Lopez.

Senhores, a respeito ainda desse topico, direi que a divergencia historica data de uma época mais antiga do que suppõe o nobre deputado. A divergencia no seio do nosso partido effectuou-se em Agosto de 1864 com a quéda do ministerio de 15 de Janeiro. Dahi a scisão: não que eu pense que os illustres membros do gabinete de 31 de Agosto tomárão parte nesse facto. Não: o paiz e a camara sabem quaes as causas que determinárão a retirada daquelle ministerio; porém é do referido facto que procede a divergencia que os tempos aperfeçoárão, recebendo a minoria desta camara a designação de historica.

A guerra tem-se prolongado, ponderou o nobre deputado, e todos os interesses do Imperio soffrem com a demora, mas especialmente as finanças.

Sem duvida enunciou o nobre deputado uma verdade. A continuação da guerra, Sr. presidente, determina a baixa do cambio, o alto preço dos metaes; é a causa do uso do papel-moeda, da avultada emissão de bilhetes do thesouro.

O SR. MACEDO: — Não foi esta a minha proposição, eu teria dito uma banalidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Como ministro da fazenda aprecio exactamente a influencia maligna que sobre o thesouro e sobre o paiz exerce a guerra; e, pois, é

quasi uma banalidade dizer-se que a guerra é um mal. Deixe o nobre deputado ao seu collega, que hontem occu-
pou a attenção da camara, o Sr. Sayão Lobato, a missão
de accusar o governo, porque emette papel-moeda, por-
que lança impostos, perdendo de vista em todo o debate
a consideração da guerra, que dura ha annos, guerra
cuja origem elle não ousa atacar, cuja direcção respeita,
como se o governo emittisse papel-moeda ou cobrasse
mais impostos, nas condições norinaes da administração ;
como se tudo isto não fosse o effeito da guerra, que por
honra nossa sustentamos contra o governo do Paraguay.

Bem, E', pois, uma banalidade dizer-se que a continuação
da guerra é um damno para o paiz. Senhores, quem é o
culpado da demora ? Eis a questão.

Primeiro que tudo, a camara sabe que a guerra se faz
nos termos de um tratado de alliança celebrado entre as tres
nacionalidades offendidas por Lopez, e a experiencia dos
seculos mostra, appello para os nobres deputados, que
em geral toda a guerra de alliança é mais demorada
do que a guerra que uma só nação faz por si directa-
mente.

O SR. SOUZA CARVALHO : — Ha exemplos do contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Em segundo lugar,
Sr. presidente, sabem todos que a guerra não podia ap-
proximar-se ao seu termo sem que a possa esquadra trans-
puzesse as correntes de Humaitá, e auxiliasse a acção do
exercito depois do seu movimento de flanco. Discutia-se a
proposição — se era possivel tentar-se a passagem de Hu-
maitá, se era indispensavel tal passagem á consecução do
intuito das nações alliadas. Que era indispensavel a pas-
sagem da esquerda á consecução do intuito das tres nações
alliadas, não soffria duvida ; mas quanto á possibilidade,
houve, senhores, grande e renhida discussão.

Não erão só os *marechaes* da rua do Ouvidor, não erão
sómente os politicos habituados a se envolverem em pla-
nos de guerra, que dizião ser a passagem de Humaitá
impossivel ; dizião-o officiaes de armadas estrangeiras,
espalhando que Humaitá não podia ser forçada, que a nossa
esquadra não podia transpor suas correntes fataes.

*Passagem de
Humaitá*

Estudou-se o problema. Nunca da parte do governo se considerou a passagem de Humaitá como um impossível, senão como uma grande dificuldade.

Em todo o caso, Sr. presidente, era necessario esperar que a enchente do rio Paraguay facilitasse a operação desejada; era necessario deixar-se o tempo fazer o seu officio. Mas no entanto a cholera-morbus, as febres paludosas dizimavão as nossas forças, e cumpria que tivessemos um exercito respeitavel.

Acha o nobre deputado que era possivel mandar de chofre toda a gente necessaria para grandes committimentos no Rio da Prata? Esses grandes reforços que mandassemos serião adestrados nas armas, serião disciplinados?

Senhores, o nobre deputado, patriota como é, e tão propenso como todos nós a elogiar o valor dos soldados brazileiros, deve comtudo notar que os contingentes enviados não podião tornar-se o que são hoje senão á força de diligencia e de zelo dos generaes.

O SR. MACEDO: — E não ha quem os exceda em bravura.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não contesto; mas esses soldados bisonhos, que aqui nós viamos embarcar, não precisavão de algum tempo para se industriarem na arte da guerra? Queria o nobre deputado que fossem atirados logo ás trincheiras de Lopez, dando lugar a que algum revez viesse perturbar as nossas esperanças? Não sabemos como o simples factó de retirada do passo de Curupaity, um pequeno revez sem importancia na guerra, impressionou dolorosamente os animos?

Caxias
Senhores, somos um povo vivaz, patriotico, corajoso, mas é bom que desastres, ainda que pequenos, não venhão dar thema a commentarios; e ahí está o grande merito do marquez de Caxias. O marquez de Caxias tem-se havido de modo que uma só operação não haprehendido em que a victoria não tenha sido completa. Será para muitos um pouco demorada a solução, mas se elle a precipitasse, em vez de proceder com a maior reflexão, poderião ser funestos os resultados.

Eu disse hontem, Sr. presidente, e o nobre deputado, se me ouvio, talvez ache procedente a minha observação : o Paraguay é um paiz desconhecido ; o seu territorio nunca foi pisado por pé estrangeiro, não ha desse paiz um mappa, não ha estatistica, não ha esclarecimento algum. Os invasores entrão nos dominios do dictador ás cégas e vão combater que povo, senhores? Não um povo commandado por um cacique, como a principio se suppoz, mas um povo, que parece resolvido a morrer até o ultimo habitante, a obedecer ao *El-Supremo* enquanto o *El-Supremo* existir e lhe der ordens !

A Inglaterra em poucos mezes foi á Abyssinia, e, conforme as ultimas noticias, venceu Theodoro. Mas entre Theodoro e Lopez não ha comparação. Ao primeiro revez aquelle deu um tiro de pistola na cabeça : este não ha de dar tiro de pistola na cabeça ; em ultimo caso, se puder escapar-se, irá viver dos juro de seus capitaes em lugar seguro.

Trata-se, portanto, de uma guerra feita por tres nações á uma quarta, cujo territorio não se conhece, cujos habitantes são de uma obediencia sem limites e de singular tenacidade, nação defendida pela natureza, com os seus lagos, com as tortuosidades dos seus rios, com a posição admiravel em que assentou a sua fortaleza, feita com o auxilio dos conselhos dos nossos engenheiros !

O SR. MACEDO :—As difficuldades não são superiores, nem talvez iguaes ás da Abyssinia.

O SR. C. OTTONI :—São muito menores.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não são menores ; os factos o mostram.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado do municipio neutro, segundo o teor do seu discurso, deseja que eu não insista nas apreciações que estou fazendo ; S. Ex. disse que não acompanhava a exaggeração da censura, nem a exaggeração do elogio.

O SR. MACEDO :—Porque não tenho fundamentos seguros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Ah ! porque não tem fundamentos.

Trin da guerra

54

O SR. C. OTTONI :—Porque ha mysterio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pela provincia de Minas, Sr. presidente, repete o que disse o outro dia : « Ha mysterio. » Não ha mysterio nenhum no sentido do nobre deputado de Minas. O que se póde dizer é que o proprio Paraguay é um mysterio, e não é muito que nos illuda, quando illude a seus vizinhos paredes-meias. Aquella nacionalidade não era bem conhecida de nenhuma potencia do Rio da Prata, e tanto que alli se reputava facillima empreza a de fazer tremular sobre as torres da Assumpção as bandeiras das nações offendidas.

Mas, disse o nobre deputado : « Prova-se a excessiva procrastinação da guerra com a palavra do general Osorio. »

Este nome, Sr. presidente, acode-me sempre, antes que o titulo com que ha pouco foi agraciado, porque anda ligado ao facto heroico de ter sido a pessoa que elle designa o primeiro brasileiro que, de lança em punho, pisou territorio paraguay.

O SR. MACEDO :—Eu tratei-o pelo titulo que V. Ex. lhe conferio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não quero dizer que o titulo não seja muito bem merecido.

UMA VOZ :—Porque não ha de chamar-se — visconde de Osorio ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Porque taes não são os nossos estylos.

UM SR. DEPUTADO :—Mas porque não hão de ser ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não tem sido até agora senhores: o individuo recebe um titulo, que o poder lhe confere, mas tem um nome que a historia não esquecerá.

Osorio, pois, foi invocado ha pouco pelo nobre deputado, como autorisando com a sua palavra a crença de que havia morosidade excessiva nas operações da guerra.

Antes de tudo, as palavras citadas não são authenticamente de Osorio, são de um correspondente do Rio da Prata, e entre os correspondentes do Rio da Prata ha muitos, Sr. presidente, que têm transviado a opinião publica a respeito da guerra e seus resultados. Mas esse, de quem se trata, referio sómente que Osorio dissera que, falhando o accordo

para a rendição da fortaleza, fosse a mesma immediatamente atacada, sendo que os seus soldados vencerião, ainda que elle ficasse morto nos vallos de Humaitá. Se foi isto o que elle disse, é uma expressão de militar disposto a sacrificar a vida pelo paiz, e da qual não se segue que Osorio argúa de nimamente demorada a conclusão da guerra.

Identicas expressões havia enunciado o marquez de Caxias, quando atacou o Estabelecimento, a saber : que uma vez que deu ordem para atacar-se o Estabelecimento, ou este seria tomado, ou elle lá ficaria.

O SR. MACEDO :—Um de nós está enganado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO .—Provavelmente serei eu, e não o nobre deputado ; o nobre deputado tem sobre mim uma vantagem : leu a correspondencia com intenção de cita-la, e naturalmente extractou ou sublinhou a passagem a que alludio, e eu, respondendo ao nobre deputado, exponho apenas o que me ficou da leitura rapida dessa correspondencia.

O SR. MACEDO :—Foi o que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas não vale a pena. O que Osorio disse, segundo o correspondente, foi que se esperasse o resultado do accordo, e que, se este não produzisse effeito, se atacasse Humaitá, embora elle ficasse nos seus vallos. As palavras de Osorio, se elle as proferio, servem para mostrar quão pouco o militar preza a vida, quando se trata do cumprimento de seu dever ; e ainda revelão um outro pensamento, e é que se fallecesse Osorio, Humaitá nem por isso deixaria de ser tomada ; porque, senhores, se cahir um general, ainda que esse general seja Osorio, com essa cabeça não cahem os intuitos da guerra ; a guerra ha de proseguir e vencer-se Humaitá. Eis o que teria dito o marechal Osorio, e não que era excessiva a demora da guerra, como se houvera descuido ou deleixo na direcção della. Isto repugna á lealdade de Osorio, á amizade intima que consagra ao marquez de Caxias.

A ida da parte da divisão que transpôz as correntes de Humaitá, á Assumpção, asseverou o nobre deputado, ou foi uma inutilidade ou foi um erro. Eu digo que não foi uma nem outra cousa, com quanto não fosse tambem uma operação importante, á que se ligasse grande consideração.

Transpostas as correntes, mandou-se parte da divisão explorar o rio, e na verdade os nossos encouraçados, subindo sem embarço o rio, chegarão até Assumpção, e tendo recebido alguns tiros de canhão, responderão pausadamente, e de modo que o palacio de Lopez, segúndo alguns prisioneiros nossos que conseguirão evadir-se, ficou arruinado.

Não foi, pois, uma inutilidade, e nem um erro a ida dos encouraçados á Assumpção: reconheceram-se que o rio não offerecia obstaculos, e mostrou-se ao despota que estavamos-lhe no encaço, sendo que o palacio de sua residencia, para onde seus subditos não olhavão senão muito respeitadamente, a nossa artilharia reduzira a ruinas.

Se o governo dêsse á subida dos encouraçados até Assumpção grande importancia, se o nobre marquez de Caxias lh'a dêsse por seu lado teria cabimento o reparo do nobre deputado do municipio neutro: ella, porém, não foi considerada senão como um reconhecimento. A falla do throno não tocou na subida dos encouraçados até a capital do Paraguay, porque o governo não lhe deu essa importancia que o nobre deputado suppoz, importancia que os generaes tambem lhe não derão.

O que houve em Fevereiro entre o ministerio e nobre marquez de Caxias com relação a guerra? pergunta o nobre deputado.

Acho que a pergunta do nobre deputado pelo municipio neutro deve ter uma resposta já; eu a daria lendo documentos, e com mais individuação, se a deixasse para outro dia. Não devo, porém, consentir que o nobre deputado se retire hoje sem uma explicação satisfactoria.

Não citarei precisamente datas, nem lerei documentos que possuo, mas nem por isso será a minha exposição menos verdadeira e concludente.

Em Fevereiro do corrente anno o nobre marquez de Caxias dirigio ao Sr. ministro da guerra um officio, pedindo a sua exenoração por achar-se enfermo.

O marquez de Caxias não escreveu palavra sobre conservação ou retirada do ministerio; nem o nobre marquez era capaz disso, nem o ministerio seria capaz de curvar-se á menor insinuação....

*Incidente
Caxias.*

VOZES :—Muito bem.

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—...e admira que o nobre deputado pelo município neutro, que diz conhecer o meu character e as qualidades do Sr. marquez de Caxias, dêsse acolhimento aos infundados boatos de que o nosso general em vespéras de uma grande batalha procurasse insinuar a retirada do ministerio.

Não, senhores, o marquez de Caxias pediu simplesmente em officio a sua exoneração por doente, officio acompanhado de uma carta em que dava as razões do seu procedimento. Allegava elle na carta que, tendo partido para o Paraguay na posse da mais inteira confiança do governo, lhe parecia que essa confiança, que se mantivera até certo tempo completa, como que no ultimo trimestre do anno findo se achava abalada, segundo annunciavão jornaes da côrte, e lhe constava de sua correspondencia particular.

Allegava francamente constar-lhe que um jornal estrangeiro, subvencionado e inspirado pelo governo, o atacava, sendo que o *Diario do Povo* tambem o atacava com vehemencia, e dizia-se igualmente que era inspirado por alguns membros do gabinete.

Faço justiça á lealdade do nobre marquez de Caxias: achando-se no theatro da guerra, onde todo o tempo lhe era pouco para as providencias e ordens, que a sua melindrosa commissão demandava, e recebendo do Rio de Janeiro jornaes e correspondencia particular em que se lhe affirmava que o governo lhe retirava a confiança que nelle depositára, e o mandava aggreddir pela imprensa; o nobre marquez, não podendo verificar todos esses factos, disse comsigo: « Devo pedir ao governo minha demissão. »

De accordo com os meus collegas, entendi que devia dar ao pedido que ao general suggerira o seu melindre, uma resposta não menos delicada, e que vai fulminar os boatos a que se referio o nobre deputado.

Era dia de sessão plena do conselho de estado, só eu me apresentei á sessão, e quando o conselho ia funcionar, pedi a palavra ao Imperador e disse, se bem me recordo, o seguinte:

« Senhor, Vossa Magestade sabe que o marquez de Caxias foi para o Rio da Prata, solicitando como condição unica a mais inteira confiança do governo; que essa confiança não lhe tem faltado, nem os meios de guerra de que o paiz pôde dispôr, conforme tem reconhecido sempre o nobre marquez.

« Agora, porém, inopinadamente, o marquez persuade-se que ha na mesma confiança algum arrefecimento, segundo o que lhe consta dos jornaes e de sua correspondencia particular. Em taes circumstancias o governo não usa do direito, que a constituição lhe dá, de propôr a — demissão do general —, faz cousa muito diversa. O gabinete não quer tratar de desvanecer duvidas no espirito do general em tempos tão criticos; prefere solicitar a propria demissão, que em meu nome e no de meus collegas peço a Vossa Magestade, entregando — ler a carta que o nobre marquez de Caxias escreveu ao Sr. ministro da guerra, na qual expõe os motivos pelos quaes deseja retirar-se. »

A carta a que alludo, acha-se transcripta nas actas do conselho de estado.

Feito isso, retirei-me do paço, certo de que não era mais ministro. O gabinete havia cumprido o seu dever. Dizia-se que, para manter a situação e segurar-se no poder, o ministerio procurava desgostar o general, cujas glorias o inquietavão. Pensais assim? Pois bem! respondeu-lhes o governo: ahí vos fica o poder.

VOZES :— Muito bem !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O assumpto foi de ordem do Imperador incontinentemente apreciado pelo conselho de estado, o qual opinou que não havia motivo para a retirada do gabinete; que a supposição do general não tinha fundamento. Tal foi o pensamento do conselho de estado, onde o nobre marquez tem os seus principaes e melhores amigos politicos.

S. M. o Imperador dignou-se, pois, recusar ao gabinete a exoneração pedida, e proseguio o ministerio em sua marcha, tendo desaparecido o incidente sem desar para ninguem. O marquez de Caxias pedira demissão no presuppote de falta de confiança que o conselho de estado entendeu não existir.

O gabinete continuou no poder em razão de se convencer da boa fé do general, e os amigos do marquez, membros do

conselho de estado, que provavelmente lhe escreverão explicando os factos, fazendo justiça ao amigo e ao gabinete, fornecerão ainda uma vez a mais concludente prova de quão procedente é a distincção que tracei nesta tribuna entre conservadores e conservadores (*apoiados*), entre conservadores que apreciação com intelligencia superior a situação dos negocios publicos, e aquelles que são conservadores de nome, que combatem com ardor os adversarios só porque são adversarios, mas que não cogitão dos meios de salvar o paiz, e tira-lo do abysmo a que dizem-o arrastado.

VOZES:—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Amigos comprehendidos naquella cathozia escreverão, segundo acima eu disse, ao marquez, expondo o occorrido; e comprehendendo o marquez a delicadeza do procedimento do governo, do mesmo modo que o governo conheceu as boas intenções com que elle procedêra, restabeleceu-se a confiança reciprocamente, como se tal incidente não houvera tido lugar:

UMA VOZ:—Forão apadrinhados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO (*voltando-se para o lado d'onde viera o aparte*):—Quem proferio a palavra — apadrinhados?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Sahio deste lado (*apontando para a bancada em que estava o Sr. Ottoni.*)

O SR. C. OTTONI:—Fui eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—(*com vehemencia*):—Essa palavra é impropria do assumpto e do lugar. (*Apoiados*) Apadrinhados! A quem apadrinhãrão os amigos do marquez quando, escrevendo-lhe, restabelecêrão a verdade dos factos, mostrando-lhe que não havia razão para o passo que dêra? A impropriedade do termo, depois das explicações que tenho dado, é incontestavel: o termo quadrava bem á intriga que se procurava fazer então....

O SR. C. OTTONI:—A opinião de V. Ex. é que acho impropria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, a intriga era esta: que o marquez de Caxias, preparado para desfechar um golpe profundo no inimigo, officiaára ao governo nos seguintes termos—ou eu ou vós—; que em taes circumstancias

o dilemma importava uma ordem positiva para o ministerio cabir, porque mudar generaes nas vespervas de grandes operações de guerra seria um desacerto funesto.

Mas é falso o dilemma. O marquez de Caxias pura e simplesmente pediu de officio e por meio de carta sua exoneração, e releva ponderar que tão lealmente procedia o general que, emquanto a sua correspondencia vinha para esta côrte, delineava e levava a effeito acções tão gloriosas como a passagem de Humaitá e a tomada do Estabelecimento no dia 19 de Fevereiro (*Muitos apoiados.*)

Pois a passagem de Humaitá, esse feito tão festejado por todos nós, por todo o Imperio e pelos estrangeiros que considerarão-a como signal da proxima e honrosa terminação da guerra, seria praticada se o marquez de Caxias quizesse fazer da sua posição no exercito um jogo para derribar o governo? (*Apoiados.*)

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS:—Isso era indigno d'elle.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Calumniavão o general os que tão miseravel boato espalhavão. O marquez de Caxias sabe o que deve á patria para conceber tão nefasto pensamento. Elle prosegue em sua nobre tarefa, e ha de, espero em Deos, conseguir o fim que lá o levou, excepto se a morte o arrebatara, ou grave molestia o prostrar.

VOZES:—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Penso que a verdade exposta assim é honrosa ao general e ao governo. (*Muitos apoiados.*)

E' verdade, Sr. presidente, que houve a esse tempo, não o que o nobre deputado do municipio neutro chamou—conchego,—mas o que o proprio *Correio Mercantil* denominou —tregua.

Amainou então um pouco a furia com que todos os dias o *Correio Mercantil*, que não creio ser dirigido nem redigido pelos principaes conservadores, aggreidia o governo.

O SR. PINHEIRO:—Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Essa distincção de conservadores de primeira e segunda ordem é para mim indispensavel, porque só com ella é que se explica a politica do paiz. (*Apoiados.*)

Propinas

Entretanto, apenas as correntes de Humaitá havião sido transpostas pelas quilhas dos nossos encouraçados, as denominadas treguas quebrarão-se, pensando-se talvez que a guerra estava acabada; mas foi tudo isso por conta e risco dos que dirigião ou redigião o *Correio Mercantil*.

O SR. PINHEIRO :—Já não têm?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Os principaes conservadores não podião ter determinado o quebramento das treguas.

O SR. C. OTTONI :—Mas tiverão poder para determinar a tregua ou o conchego?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não forão elles que mandarão quebrar as *treguas*, e quem lembrou a conveniencia do *conchego*, não sei. O que sei é que o ministerio notou com o publico o arrefecimento da opposição na imprensa, e o applaudio.

Apoz a passagem de Humaitá, e quasi na esteira dos nossos encouraçados que forçárão o passo, abria de novo o *Correio Mercantil* as suas aggressões, e fazia ao governo a intimação de que fallou o nobre deputado pelo municipio neutro, intimação a que respondeu-se vantajosamente.

Foi grosseiro o engano da folha opposicionista: pensava estar acabada a guerra, quando Humaitá era ainda uma affronta aos alliados, e podia resistir, como tem resistido.

E' necessario que em abono da verdade se diga e repita, que entre o ministerio e os conservadores que dirigem ou redigem o *Correio Mercantil* nunca houve a menor combinação. (*Apoiados.*) O governo appreciou a *tregua*, como aprecia hoje a benevolencia do nobre deputado pelo municipio neutro, cujo voto aliás ha de ser em geral, como a camara verá, infenso ao gabinete.

Considererei semelhante tregua como um acto do bom senso praticado em attenção ás graves circumstancias do paiz, depois dos excessos dessa penna ensopada em fel com que anteriormente erão atacados todos os actos do gabinete; mas não houve combinação alguma entre a direcção daquelle jornal e o governo.

UMA VOZ :—A mesma penna continúa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Depois de quebrada a

tregua recommearão as hostilidades, e estão continuando no estylo de que hontem deu amostra o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que me chamou tantas vezes — *verdugo* — quando *verdugo* é S. Ex., até pelo seu proprio nome; porque segundo demonstrou o conselheiro Albino Barbosa de Oliveira, *Sayão* é palavra que significa verdugo, algoz, conforme os dictionarios da lingua portugueza.

O mesmo nobre deputado sustentou ainda que aconselhando a emissão de papel moeda, aconselhei um roubo: é sempre o estylo do *Correio Mercantil*.

Em semelhante assumpto, felizmente, ha completa contradicção entre a cabeça do nobre deputado e dos que com elle convivem e a cabeça da maior parte dos conservadores. (*Apoiados*.) Se assim não fôra, se o partido conservador se regulasse pela cabeça do nobre deputado, a quem estou alludindo, seria uma fatalidade a ascensão do partido conservador ao poder, facta a que aliás não é infenso o Sr. C. Ottoni, conforme o declarou em seu discurso, dizendo que não tinha medo do partido conservador, e que a sua existencia como partido é uma necessidade constitucional. Eu tambem reconheço essa necessidade, comtante que, como estou convencidissimo, esse partido não tenha as aspirações que lhe prestão jornaes indiscretos de subir sob a influencia da espada ao poder. (*Muitos apoiados*.)

Se tal fosse o seu desejo, ter-se-hia nesse dia suicidado. (*Muitos apoiados*.) Eu levantaria com toda a força a minha voz contra semelhante abuso. A guerra contra o dictador paraguayoy é uma grande necessidade, é uma necessidade suprema (*apoiados*); mas nós não vivemos em um paiz de *caudilhagem* (*muitos apoiados*); vivemos em um paiz livre que faz progressos, embora dissesse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que estamos em decadencia. (*Apoiados*.)

Em nosso paiz os ministerios devem subir e descer pelas vias constitucionaes. (*Muitos apoiados*.)

Não é para subir-sê ao poder uma via constitucional, no entender de nenhum partido regular, a victoria alcançada na guerra por um chefe amigo.

O SR. PINHEIRO:—Assim o pensa o partido conservador; mas, infelizmente, não é opinião geral.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Senhores, nós não viemos, não cessarei de dizê-lo, em um paiz de *caudilhagem*: não ha de governar aqui ninguém sob a influencia militar. (*Repetidos apoiados.*)

Os nobres generaes, que commandão no Paraguay, são os primeiros a pensar nesse sentido: tenho as provas disto. (*Apoiados.*) Quando partirão para a guerra deixarão no Rio de Janeiro a tunica da politica: no Paraguay fazem a guerra, e sómente a guerra, ao inimigo da patria.

O SR. PINHEIRO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : —O nobre deputado pelo municipio neutro, Sr. presidente, pediu noticia de uma missão diplomatica que o anno passado, disse elle, mallogrou-se.

Sr. presidente, eu hei de sustentar-me ou cahir com a verdade inteira. No fim do anno proximo passado, quando estavam as camaras funcionando, pareceu ao governo haver necessidade urgente de mandar em missão especial um diplomata ao Rio da Prata. Lembramo-nos então de um homem conspicuo e illustre (*apoiados*), conhecido geralmente no paiz e fóra d'elle, com especialidade no Rio da Prata, o Sr. Sinimbú.

Convidamo-lo, e elle estava prestes a partir, mas as necessidades modificarão-se; as circumstancias, que a principio reclamavão com urgencia no Sul a presença de um diplomata intelligente, mudárão, e sobr'esteve-se na nomeação. Não é, portanto, exacto o que disse o nobre deputado por Pernambuco, Sr. Souza Carvalho: a nomeação nunca foi publicada, porque nunca se fez.

O SR. SOUZA CARVALHO : — Mas eu li alguma cousa a este respeito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não podia ter lido publicação de um acto que não chegou a realizar-se, embora o nobre deputado tivesse relações com os ministros.

O SR. SOUZA CARVALHO : — Eu li o *memorandum* dirigido ao Sr. Sá e Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Portanto leu-o no gabinete do Sr. Sá e Albuquerque, e agora o revela.

O SR. SOUZA CARVALHO : — Está enganado.

(*Ha outros apertes.*)

*Nomeação
de Sinimbú*

59

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Com effeito o nobre deputado não podia ver esse documento senão como amigo intimo que era do ministro dos negocios estrangeiros desse tempo.

O SR. SOUZA CARVALHO: — Vi-o porque o Sr. Sá e Albuquerque mostrou-m'o. Demais, eu não disse o que continha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Póde declarar o que continha. Eu, quando fôr preciso, hei de lê-lo aqui ou na outra camara.

Não se tendo effectuado a nomeação, o Sr. Sinimbu partio para o norte. Posteriormente foi nomeado o Sr. Amaral, que lá está servindo o paiz de um modo condigno das suas habilitações. Nada houve, pois, de deshonroso nem para o gabinete, nem para o Sr. Sinimbu. O Sr. Sinimbu entendeu que devia resignar, e resignou o convite que tivera: nisto ficarão as cousas.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—A historia é muito differente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A historia ha de ser dilucidada. O Sr. Sinimbu ha de vir para o senado, e discutirá, se quizer, este ponto comosco. Eu, pois, peço licença á camara para passar adiante.

Fique, entretante, assentado que o competente para queixar-se do governo, se justo motivo houve para queixa, é o Sr. Sinimbu. O nosso amigo é um cavalheiro distincto, e poderá, quando quizer, entrar em explicações. (*Apoiados.*) Se o fizer, hei de dizer no senado tudo quanto fôr necessario. Mas parece muito natural que antes do tio fallar não falle o sobrinho. (*Hilaridade.*)

O nobre deputado tambem tratou da demora, que qualificou de attentado contra a constituição, da eleição da provincia do Rio-Grande do Sul.

Senhores, sobre a eleição dessa provincia eu quasi não tenho que dar explicações ao nobre deputado (*muitos apoiados*); porque já houve até uma votação na camara....

VOZES: — Já foi bem explicado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —... e o senado adoptou expediente semelhante ao da camara. (*Apoiados.*)

A camara, conseguintemente, permitirá que eu passe adiante. (*Apoiados.*)

*Alcides de Mat
dres*

UMA VOZ: — Foi inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não foi inconstitucional: se o foi, porque não nos pedirão contas o anno passado, nem este? O que fez o governo? Adiou a eleição do Rio Grande do Sul por um decreto, e o submetteu ás camaras. Em 1867 o senado e esta camara não tratárão do assumpto: occupárão-se d'elle este anno, porque a assembléa provincial do Rio-Grande do Sul dirigio á assembléa geral uma representação.

O SR. C. OTTONI: — No senado tratou-se o anno passado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Em alguns discursos fez-se ligeira menção do acto do governo; porque alli, como aqui, se trata *de omni scibili*. O que digo é que não houve indicação, não provocou-se um parecer, uma votação.

O SR. C. OTTONI: — Foi o ministerio quem não quiz discutir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O que se segue, pois, é que a maioria das duas camaras sustentou o governo nesta parte. (*Apoiados.*)

O SR. BEZERRA: — O que se segue é que o governo teve um *bill de indemnidade*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Houve *bill de indemnidade*? Pois bem! Está proferida a ultima palavra do poder competente. (*Apoiados.*)

Senhores, o governo, por decreto, autorisou os generaes, marquez de Caxias e visconde de Inhaúma, a distinguirem no campo da batalha, no momento da acção, com uma medalha, as praças que a merecessem por actos de bravura ou heroismo. Esse decreto a camara comprehende que motivo teve: exprime a necessidade, que se sente na guerra, de estimular o brio do soldado, remunerando-o no momento da acção ou logo depois. Foi por isso que o governo não hesitou em conceder ao marquez de Caxias e ao visconde de Inhaúma a faculdade de conferir taes medalhas.

Mas houve, disse o nobre deputado, uma delegação do poder executivo, o que a lei fundamental prohibe. Senhores, não se trata no decreto de condecorações, que conferem honras e isenções, mas de medalhas, que são como uns attestados de bravura recebidos no campo de batalha, e que servem admiravelmente para excitar, para estimular o valor dos

soldados, sem prejuizo de condecorações que porventura mereção. E', acaso, incompativel com a integridade do poder executivo? Ninguem o dirá, (*Apoiados.*)

E note a camara que na collecção de nossas leis ha decretos autorisando presidentes de provincia conceder amnistia; decretos referendados por ministros de todos os credos politicos do paiz!

Sem admittir que houvesse delegação no decreto das medalhas, lembrarei que, apezar da opposição que encontrão, as autorisações das camaras ao governo, conferindo delegação, não são raras, antes mui frequentes em nossas collecções. Com essas autorisações a do decreto das medalhas não tem comparação. Em um caso é autorisação de um poder a outro, entretanto que no das medalhas é o poder executivo conferindo a agentes do proprio poder executivo a attribuição de concederem, não condecorações propriamente ditas, que trazem consigo prerogativas e immunidades, mas simples distinctivos de valor.

Senhores, o nobre deputado do municipio neutro assombrou-se, pelo que parece, da franqueza com que me enunciei e disse com inteira verdade que o governo não assalaria a imprensa. O governo faz, mais do que ninguem, votos pela liberdade da imprensa; não deseja a suppressão de nenhum orgão de publicidade, nem lhe importa que se enunciem desta ou daquella fórma; fallem como quizerem. O governo não dá subvenção a *folha alguma*, e quando quer explicar algum acto em termos menos concisos que os que admite uma folha puramente official, faz escrever communicados para o *Jornal do Commercio*, e a despeza de impressão é realisada pela verba das —despezas secretas— da policia. Todos os nossos governos têm feito sempre isso.

O SR. DIAS DA CRUZ: — Os actos officiaes forão sempre defendidos pelo *Diario Official*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdão, o *Diario Official* data de pouco tempo. O *Diario Official* publica todos os actos do governo, explica alguns; mas quando se quer expôr com desenvolvimento certos factos, explicando o pensamento do governo e defendendo actos da administração, accusados pela imprensa, publicão-se na folha de maior cir-

culação que temos, o *Jornal do Commercio*, alguns communicados, como acima declarei.

O SR. OLEGARIO: — E por que verba de orçamento é paga esta despeza?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Já o disse, e o nobre deputado, que foi chefe de policia da cõrte, sabe muito bem que é pea verba da despeza secreta.

O nobre deputado do municipio neutro, Sr. presidente, fallou da moeda de troco. Informarei o seguinte: a lei do orçamento autorisou o governo a alterar a cunhagem das moedas de prata, e essa medida seria sufficiente para attenuar a necessidade da moeda de troco, se, como suppunhasse, não fosse exportada; mas, não obstante a inferioridade de seu toque, a nova moeda escõou-se do nossõ mercado por effeito da baixa do cambio e alto preço dos metaes.

Tambem foi o governo autorizado a mandar fabricar moeda que substituísse a de cobre em circulação, e tem cuidado sériamente de tão indispensavel providencia; mas era preciso antes de tudo receber propostas para o fabrico, examina-las e decidir o que mais convinha—, se celebrar um contrato, se mandar fabrica-la em nossa casa da moeda,— o que tudo levava tempo, porque as propostas vinhão da Europa. Não pense o nobre deputado do municipio neutro que só o seu coração, por ser de poeta, se inclina ás classes humildes....

O SR. MACEDO: — E' a minha, sou do povo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu tambem o sou, e somos ambos delegados do povo.

Reconheço com o nobre deputado que na questão da moeda de troco tem muito que ver o interesse do povo, porque, sendo diminutos os seus salarios, qualquer desfalque, por mais insignificante que seja, em consequencia de agio, torna-se muito sensivel. Asseguro, pois, com prazer ao nobre deputado que, recebidas as propostas a que me referi, julguei mais acertado não aceitar nenhuma, e mandar cunhar no paiz a nova moeda, que brevemente entrará em circulação.

UMA VOZ: — Porque rejeitou o projecto que o anno passado foi offerecido?

Cunhagem da moeda

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O projecto offerecido pelo nobre deputado que é presidente da camara municipal desta côrte, e me honra agora com o seu aparte, tinha por fim, se bem me lembro, autorisar o governo a emittir cartões de pequeno valor. O governo não quiz admittir esse meio, preferindo a alteração da cunhagem da prata, expediente que corresponderia ao fim proposto, se não forão a continuação da guerra e suas consequencias, e a autorisação para o fabrico da moeda de bronze, de que vai fazer uso dentro em poucos dias. De cartões ou de estampilhas só usará uso em ultimo caso.

O SR. DIAS DA CRUZ: — Já se devia ter feito isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Antes de tentar outros meios, não. Eu sou adversario de emissão de papel-moeda (repetirei isto mil vezes ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que hontem occupou a attenção da casa), e só o emitto quando a necessidade, que tem cara de herege, me obriga a fazê-lo. E, pois, não podia aceitar logo, sem recorrer a outros meios, a autorisação para lançar na circulação os cartões do projecto que propôz o nobre deputado presidente da camara municipal.

O SR. DIAS DA CRUZ: — Melhor foi a emissão Rainey !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Varias companhias sempre emittirão vales nesta côrte, e eu asseguro ao nobre deputado pelo municipio neutro, digno vereador da Illma. camara, que, no momento em que se emittir a moeda de bronze, a emissão Rainey desaparecerá.

O nobre deputado ainda não foi talvez á nova casa da moeda...

O SR. DIAS DA CRUZ: — E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois é um estabelecimento publico digno desta capital, e que os estrangeiros que o têm visitado muito exaltão. Pouco falta para que seja terminado o edificio, e dentro em breve tempo fabricará moeda de bronze em quantidade.

Devo dizer ainda ao nobre deputado que a policia tem as vistas sobre essas casas que emittem bilhetes, e que ellas são obrigadas a troca-los por dinheiro, quando o portador o exige. Se ao nobre deputado, que, por muitos motivos, e até

pela sua profissão de medico, deve ter bastantes relações, constar que algumas dessas casas recusão trocar por dinheiro os seus bilhetes, peço-lhe que m'o communique, e verá que a repressão não tardará.

O nobre deputado, Sr. presidente, disse que eu asseverára nesta casa que todo o programma do ministerio circumscrevia-se ao orçamento e aos meios para a guerra. Eu não me enunciei assim. O que declarei foi que o programma do governo estava assinalado na falla do throno; que o governo julgava indispensaveis as medidas alli mencionadas, mas que, devendo-se começar pelas mais urgentes, era rigorosamente preciso que, antes de tudo, tratassemos do orçamento, porque o orçamento regular é uma divida em que estamos para com a nação e para com o partido adversario, que nos contempla (*apoiados*), e que lançar-nos-ha em rosto a pecha: — que nós, promettendo fazer do orçamento uma verdade, estamos fazendo do orçamento uma mentira.

De habito antigo o orçamento manda-se daqui para o senado nos fins de Agosto, e o senado com summa razão se queixa disso, porque assim se lhe tolhe a faculdade constitucional de examinar a proposta, de vota-la com inteiro conhecimento de causa. O senado dá todos os annos, por assim dizer, um voto de confiança ou de condescendencia á câmara e ao governo. Isto não pôde continuar, e, pois, eu entendo que deve acabar o abuso, e cuidar-se sériamente do orçamento; e aqui peço publicamente ás commissões competentes que formulen os seus trabalhos de maneira que, terminada a discussão da falla do throno e das leis de forças, entre logo em discussão aquelle assumpto.

Feito isso, tratemos das reformas, e ahi acredito com o nobre deputado que o voto liberal ha de manifestar-se francamente.

O SR. MACEDO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Pois bem, ficamos emprazados.

« O voto liberal ha de manifestar-se na discussão. »
Empenhem os nobres deputados todo o esforço que entenderem conveniente no debate, e faço votos para que as

reformas que aqui se discutirem, sáião como exige o verdadeiro liberalismo. E por fallar em liberalismo direi ao nobre deputado do municipio neutro que o systema que nos rege, não está em decadencia relativamente aos tempos anteriores.

Senhores, os factos apontados pelo nobre deputado erão factos proprios da infancia do systema. O regimen em nascença não era o regimen de hoje. A doutrina da *solidariedade* ministerial ha poucos annos é que se firmou; a *solidariedade de honra* entre os ministerios é um principio que estabeleceu o nobre visconde de Abaeté; é palavra de grande alcance que ha de brilhar na sua biographia, assim como ha de brilhar a resposta que deu a um membro influente da politica liberal que o apontava como victima da prepotencia do governo que o deportára « não, o governo estava no seu direito, tinha a faculdade de deportar. »

Sabemos que no principio do nosso regimen constitucional houve ministro que, convidado para vir aqui discutir, respondeu que não compareceria, porque tinha que fazer no arsenal, e não ha muitos annos que um ministro da marinha, discutindo aqui, dizia que os deputados erão outros tantos corsarios que o acossavão....

O SR. MACEBO:—Não foi nessa época.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—No principio erão desconhecidas as regras que a jurisprudencia constitucional, completando a constituição, foi estabelecendo e firmando.

Nesse tempo os ministros, desconhecendo o que era *solidariedade*, brigavão entre si e permanecião no poder, allegavão motivos futeis para não virem tomar parte nas discussões, e fallavão de seus antecessores como se a *solidariedade de honra* não existisse entre todos os ministerios. Nesse tempo se as camaras não usassem de uma iniciativa efficaz....

O SR. MACEBO:—E levantavão monumentos como o codigo criminal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... nada se faria. Levantãrão, é verdade, monumentos dignos da sabedoria do Imperio. Mas não se segue que o regimen parlamentar

*Solidariedade
Ministerial*

esteja hoje mais atrasado do que então; não, senhores, façamos justiça ao ministerio conservador de Setembro de 1837, do qual pôde-se dizer que datão as regras características do governo parlamentar.

(*Ha um aparte.*)

O uso anda sempre, infelizmente, acompanhado do abuso; não duvido que em nossas praticas constitucionaes haja abusos; mas o certo é que as boas regras do regimen, desconhecidas a principio, firmarão-se ulteriormente.

Ora, da não existencia de cohesão entre os ministros e as camaras, da falta de convicção de que não pôde haver ministerio sem a maioria da camara, e de que ministerio e maioria fórmão um todo compacto, o que resultava? E' que as camaras ião deliberando por si, sem aguardar a iniciativa do governo, sem perguntar-lhe como pensava. Outra necessariamente devêra ser a marcha das camaras, logo que vingou o principio da cohesão da maioria e do ministerio.

Depois que se reconheceu como principio cardeal a indispensavel harmonia entre o ministerio e a maioria, a iniciativa, que pertence de direito a cada membro das duas camaras que compoem a assembléa geral, é de facto exercida pelo ministerio quasi sempre, no que não ha rebaixamento, antes decisiva influencia das camaras, porque se o ministerio exprime o triumpho da maioria, esperar a maioria que o ministerio regule a ordem do dia, e offereça assumpto para os debates, não é depreciação de suas prerogativas, mas o reconhecimento da sua grande influencia. (*Apoiados.*)

Não quero dizer que a par com as boas praticas do regimen parlamentar entre nós não haja abusos: ha muitos, ha grandes abusos da maioria, grandes abusos da minoria, abusos dos ministros, abusos de todos nós; mas a verdade é esta: o ministerio, que é expressão da maioria, com ella se entende, e indica-lhe as medidas que julga indispensaveis. E applicando o principio ao caso presente, o ministerio julga indispensaveis as medidas lembradas na falla do throno, não querendo dizer que não haja outras muito importantes; mas pensa que occupão o primeiro lugar o orçamento e os meios para a guerra.

SR. MACEDO:—Eu não contestei semelhante cousa; é impossível fazer-se trezentas reformas em um dia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre deputado asseverou que a falla do throno applicava o —*opportunamente*— a todas as reformas que menciona. Isso não é exacto; só do elemento servil é que se disse ficar dependente de *opportunidade*.

O SR. MACEDO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Eis-ahi um vicio das nossas opposições; se me quizesse dar ao trabalho de cotejar, e talvez o faça, todas as fallas do throno que têm sido proferidas na abertura das camaras, mostraria que nenhuma dexára de indicar numerosas medidas, as quaes, ainda passando aqui todas sem grande opposição, não poderião em uma legislatura, quanto mais em uma sessão, ser leis do paiz. Houve tempo em que nas fallas do throno se fazia um rol de todas quantas necessidades sentia o paiz, de todas quantas reformas erão precisas. O ministerio actual preferio indicar sómente algumas de que é possível tratar durante a sessão.

O SR. SOUZA ANDRADE:—Mas V. Ex. esqueceu uma reforma lembrada na falla do throno de 1864, a reforma do systema administrativo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Sobre a reforma da administração das provincias ha já um projecto no senado que partio daqui, o que o nobre deputado desconhece, porque não pertencia então á camara, estava na secretaria da guerra.

O SR. SOUZA ANDRADE:— De onde sahi felizmente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— E tambem não digo que infelizmente. (*Hilaridade*.)

Sr. presidente, a idéa da reforma da administração já aqui passou, e pende de discussão e voto do senado. O senado, ao que parece, acha o projecto deficiente.

O SR. MACEDO:— E é.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Mas V. Ex. dá testemunho ao nobre deputado do Ceará de que o projecto desta casa se discutio e passou.

O senado entende que a projectada reforma deve ser mais

ampla, e não estou longe de pensar que, com effeito, deve ella ser mais ampla para ser proficua. Mas o senado que emende, ou faça cahir o projecto.

Ha, portanto, no programma liberal muitas idéas além das indicadas na falla do throno, que pedem solução a seu tempo e não já, visto como demandão despezas que actualmente os cofres publicos não permitem; porque a guerra, esse factó que nasceu com o dominio do partido liberal de 1864 para cá, se bem que sem culpa d'elle, absorve todos os nossos recursos, e impede-nos de levar já a effeito certos melhoramentos....

O SR. SOUZA ANDRADE: — E o elemento servil não demanda grande despeza?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... mas aquellas medidas liberaes que forem compatíveis com o estado do thesouro, essas não ha razão para que deixem de ser já adoptadas.

Sr. presidente, o nobre deputado do municipio neutro referio-nos que, ao recolher-se ha dias para sua casa, parando na esquina de uma rua, ouviu um soldado que passava, dizer aos seus companheiros: « O mar briga com as pedras mas são os mariscos que soffrem. » O soldado nada mais disse para explicar o seu pensamento, porém o nobre deputado com a perspicacia que lhe é propria, entendeu que o ministerio era as pedras, que a opposição era o mar, e que o povo era os mariscos. Pois bem, senhores, ninguém disse já mais que o rochedo briga com as aguas, são as aguas que vêm brigar com o rochedo, e quasi sempre em vão, porque recuão sem produzir effeito algum, sendo que o marisco resiste ao embate, segurando-se ao rochedo....

O SR. MACEDO: — E' contra o adagio — tanto bate agua mole....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' justamente o que eu estimo aconteça á onda da opposição; desejo que ella, convertendo-se emfim em maioria, governe; mas por ora convem que o rochedo resista ao furor das vagas, porque entendo que o Brazil mais do que nunca precisa de um governo estavel. (*Apoiados.*)

O SR. DIAS DA CRUZ: — Como um marco que vê passarem-se dias, semanas e mezes.

O SR. FELICIO DOS SANTOS dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu reconheço a força e efficacia da acção da agua cahindo muito tempo sobre a pedra, e não faço votos para que o rochedo, de que fallava o soldado, nunca se abale; o que quero é que resista por bastante tempo, conforme pedem os interesses de todos, da maioria como da minoria, do governo como do povo, para bem do qual é o governo instituido...

VOZES: — Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A seu tempo ha de cahir o ministerio actual, e os honrados deputados da opposição hão de vir occupar o lugar de rochedo, tocando-nos o do mar, revesamento do maior alcance, porque é a garantia do systema representativo. Por ora não sejam as ondas tão apressadas, e deixem o rochedo fazer o seu officio, porque sente segura a base que tem na maioria. (*Muitos apoiados.*)

Declaro-me, portanto, Sr. presidente, concluindo, contra essas emendas hoje offerecidas. Reconheço de plano que o nobre deputado Sr. Souza Carvalho, offerecendo-as, prestou um serviço a seu lado, visto que o nobre deputado do Maranhão, que encetou o debate, e que, segundo os estylos parlamentares, devia ter sido escolhido do seu lado, como o mais apto e o mais preeminente para tamanha honra, em vez de substituir ou modificar o projecto de resposta, limitou-se a dizer: « Voto contra a falla do throno! » Oh! que novidade! Pois já houve camara que deixasse de responder ao discurso da corôa? Houve algum dia camara que não respondesse á falla do throno? E, todavia, tal seria a conclusão do discurso do nobre deputado pelo Maranhão!

O SR. MACEDO: — Ainda não tínhamos combinado nas emendas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Essas emendas devião ter logo sido apresentadas por aquelle que rompesse a discussão, e so agora o nobre deputado Sr. Souza Carvalho emenda a mão apresentando-as. Taes emendas, porém,

devem ser rejeitadas, porque a adopção dellas indicaria que a minoria tinha-se convertido em maioria, ao passo que a adopção da resposta da commissão, tal qual, indicará que a maioria está firme, e que as ondas encapelladas da opposição não prevalecerão contra o gabinete.

Vozes : — Muito bem ! Muito bem !

65

111

13 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*.)

Sr. presidente, o honrado senador pela provincia da Bahia (Sr. barão de S. Lourenço), que encetou o debate do voto de graças, disse que desta vez não faria preambulo, dando assim um exemplo digno de imitar-se; mas S. Ex. ha de permittir-me que o não siga hoje. Preciso de um pequeno preambulo, em que dê ao nobre senador uma satisfação e ao mesmo tempo faça um reparo.

A satisfação é que, se não tomei a palavra na sessão de 9 para responder ao seu discurso da vespera, não foi por falta de consideração á sua pessoa, mas por um direito inherente á posição em que me acho. Eu, Sr. presidente, estou no caso do viandante que, tendo diante de si uma longa extensão de caminho a percorrer, não deve acelerar os passos, porém caminhar de vagar, confiado na força do annexim (nesta parte acompanho as tendencias do nobre senador pela Bahia)—*de vagar se vai ao longe.*

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—*Festina lente.*

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Havia tambem para mim grande conveniencia em ouvir, antes de tomar a palavra, ao nobre senador pela provincia da Bahia, Sr. barão de Cotegepe, porque os dous nobres barões...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Assignalados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...filhos de minha provincia, partilhando as mesmas idéas, adversarios no mesmo gráo do ministerio actual, sem duvida se exprimirão com toda a franqueza, e então eu lhes daria uma resposta conveniente.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Ha solidariedade?...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A solidariedade é completa até na expressão; os pontos de accusação e os argumentos são identicos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Então aceito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Está dada a satisfação : agora o reparo. O nobre senador, Sr. barão de S. Lourenço, é membro influente da commissão que apresentou o projecto de resposta, que se discute; se não redigiu toda a peça, redigiu mais do que a terça parte; e, pois, Sr. presidente, que motivo plausivel podia leva-lo a encetar a discussão? Nas assembléas deliberantes o debate começa sempre por opposição; e se esta é a praxe, se a ordem natural das discussões pede que o debate comece por impugnação, como é que o nobre senador, autor do voto de graças, foi o primeiro a fallar? Acaso não haveria no senado quem impugnasse mais de uma das proposições que se contém nesse voto, por exemplo a de que a direcção da guerra é muito acertada? E' impossivel que alguns membros do senado, para quem olho neste momento, e cujos amigos pela imprensa constantemente combatem a direcção da guerra...

O SR. T. OTTONI:—O *Anglo and Brazilian Times*, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...não tivessem que dizer contra o voto de graças.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Hei de votar contra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Entretanto qual foi o phenomeno que se observou? Levantou-se um membro da commissão, rompeu o debate para explicar as *malicias* que se contém no projecto de resposta á falla do throno...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Está mal redigida. .

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...e, percorrendo os diversos periodos, foi declarando « Aqui ha tal censura, alli outra, acolá mais uma » e assim por diante, de maneira que não ha topico que não envolva uma censura ou *malicia* !

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—A's escondidas...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Eis o reparo que eu tinha de fazer, reparo que o anno passado já fiz, porque então deu-se tambem o exemplo de começar a discussão do voto de graças por discursos de um membro da commissão que o redigira.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Fui eu, e o anno atrasado tambem fui eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Bem ! Entro agora nas apreciações do nobre senador.

Sempre injusto commigo, sempre torturando minhas expressões, disse S. Ex. que eu combatêra as glorias militares, e affirmou (sem que ninguem precisasse da advertencia) que a gloria militar é como qualquer outra, e até mais do que qualquer outra, concluindo dahi que o accesso aos mais elevados cargos deve ser franco a essas glorias, e que não lhes póde ser recusada influencia na politica. Mas quem recusou ou negou isso?

Servindo-me das palavras de um jornal desta côrte, resumo em uma expressão muito simples o meu pensamento: não quero que a espada se converta em *escada e bandeira*, só isso e mais nada. O accesso ás mais eminentes posições do paiz é franco a todas as glorias nacionaes, e entre estas nenhuma excede á militar.

O senado do Brazil, observou o nobre senador, é uma corporação superior ás analogas de outros paizes, porque, disse S. Ex., nós somos eleitos da nação, entretanto que não o são os membros das camaras altas de certos paizes constitucionaes: o elemento da eleição dá-nos, pois, uma força que não têm os membros dessas camaras. E' verdade: mas, tambem o é que, sendo fixo o numero de senadores, e vitalicio o seu mandato, torna-se o senado invulneravel á acção do governo, o que impõe-lhe a necessidade da mais consummada prudencia em que reside toda a sua força, e de que todos os dias dá (e ainda hoje deu, não obstante os discursos de opposição dos dous nobres senadores) incontestavel prova, e ha de continuar a dar.

As considerações que o nobre senador fez ácerca da organização das camaras altas de outros paizes provão em verdade que esta camara é singular em sua organização e escapa a toda influencia directa do governo. Isto, porém, impõe-lhe deveres de consummada circumspecção em vez de dar-lhe a iniciativa que o nobre senador lhe quer attribuir na politica; arreda-o de influencia directa na

politica activa do paiz, que incontestavelmente pertence á outra camara. Depois desenvolverei um pouco este ponto, mas desde já indico ao nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, o erro em que labora a tal respeito.

Senhores, não entrarei em largos argumentos para mostrar como se enganão os que pretendem que o senado tenha a mesma influencia que a camara temporaria na iniciativa da politica do paiz, não ; hei de argumentar só com factos, e espero convencer a S. Ex. de que não tem razão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Este anno ainda não falei nisso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Fallou, eu lh'o mostrarei.

Pareceu ao nobre senador imprudente que eu referisse ao senado as palavras proferidas pela corôa de que nas actuaes circumstancias do paiz, isto é, na presença de uma guerra, não era conveniente a mudança do ministerio. Sr. presidente, duas forão as razões dadas para que os ministros se não retirassem : 1^a, a improcedencia dos motivos de queixa do general ; 2^a, o transtorno que traria á marcha dos negocios publicos uma mudança em taes circumstancias.

Não posso desconhecer, Sr. presidente, que em outros paizes ainda em tempo de guerra não deixa ás vezes a opposição de guerrear o governo, e de procurar derriba-lo ; sei que em nosso paiz mesmo duas ou tres mudanças de gabinete se têm realizado depois que começou a guerra ; mas nem por isso é menos certo que, em presença de uma guerra, é sempre de grande inconveniencia uma mudança de politica, porque retarda a marcha dos negocios, o expediente da administração, e assim acorogôa o inimigo. Senhores, em these o maior mal de nosso paiz vem da repetida mudança de ministerios.

O SR. T. OTTONI : — Em 12 de Maio de 1865 não se lembrárão disso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Entra um ministerio, e, apenas vai-se apossando do estado dos negocios

publicos e habilitando-se para dirigi-los convenientemente, sahe, e de tal sorte se tem generalisado a crença de que todo o mez de Maio traz sempre uma mudança ministerial, que em regra os deputados das provincias, quando vêm para a abertura da sessão, suppoem que já não encontrarão o gabinete que deixarão no poder.

O SR. BARÃO DE ITAUNA : — Estamos de accordo a este respeito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se enuncio este principio não é pela vantagem pessoal que me resulta de sua observancia, mas porque estou convencido de que a repetida mudança de ministerios causa grandes males ao paiz. Ora, se assim é nas circumstancias ordinarias, nas extraordinarias o mal é ainda maior.

O SR. BARÃO DE ITAUNA : — Sobre isto peço vista.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, eu poderia expôr desenvolidamente os motivos que me levão a crer nos inconvenientes da subida deste ou daquelle partido ao poder nas actuaes circumstancias, contento-me, porém, com as breves observações com que julgo ter respondido ás insinuações do nobre senador pela Bahia.

O SR. BARÃO DE ITAUNA : — Mas era importante que o fizesse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Agora cabe averiguar se houve inconveniente em referir o governo ao senado as palavras da corôa. Pareceu ao nobre senador que o ministerio devia limitar-se a dizer que a corôa, nas circumstancias actuaes, não julgára prudente a mudança de ministerio. Isto importava proferir meias palavras. Que circumstancias erão essas? Erão as da guerra, todos o dirião. Para que, pois, meias palavras? Não ha proposição enunciada pela corôa que um ministro traga ás camaras, sem que seja responsavel por ella. Todos os annos o Imperador pronuncia o discurso de abertura e do encerramento das camaras; quem é o responsavel por esses discursos? O ministerio que é o seu autor.

Quando exponho as razões pelas quaes a corôa convenceu o ministerio de que devia continuar, quem responde por essas razões? O governo, incontestavelmente.

Ainda agora, na Inglaterra, derrotado o ministerio na camara dos communs, pediu demissão. A rainha respondeu : « Não convém. » Foi o presidente do conselho ao parlamento, e expoz o occorrido ; de quem é a responsabilidade ? Da rainha Victoria ? Não, mas de Disraeli, Com quem se entendeu Gladstone ? Fez alguma allusão á rainha ? Accusou o ministerio de indiscrição ? Não ; apenas sustentou que Disraeli offendia a constituição permanecendo no poder, porque a rainha não o podia constrianger a servir : se continuou no ministerio foi porque quiz.

E note-se que ha uma differença entre o ministerio de 3 de Agosto e o ministerio Disraeli: não tem este por si a maioria da camara como tem o de 3 de Agosto. Não obstante o desfalque de um ou outro dissidente, conta o 3 de Agosto com grande maioria na camara temporaria, e se qualquer dos dous lados politicos que lhe fazem opposição, assumisse agora a administração do paiz, nenhum delles possuiria a mesma vantagem. O lado conservador apenas tem naquella camara rarissimos votos, e o lado liberal dissidente está tambem longe de ter ahi maioria : esta é a verdade. Logo, a posição do ministerio de 3 de Agosto é melhor do que a do ministerio Disraeli.

Mas ahi vem a eterna questão da situação do senado e diz-se : « No senado o governo não tem maioria. » Debalde o senado está todos os dias a mostrar praticamente a verdadeira doutrina ; os nobres senadores, como se esta casa fosse um prolongamento de *banquetes partidarios*, não cessão de observar : « o ministerio apenas tem nesta casa 3 ou 4 votos, e se não se retira é porque ainda não recebeu aqui uma votação contra si. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Estou certo que não terá.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— De certo, se cumprir o seu dever. Discutirei dentro em poucos minutos este assumpto directamente com o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe. E' triste posição...

O SR. T. OTTONI :—E' verdade...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—... não a do ministerio, conforme pensa o nobre senador por Minas, mas a daquelles

que querem por força que o senado faça politica directa ; daquelles que, contando com pequena maioria no senado, não querem supportar senão ministerios que a tenham por si. O triumpho de tal doutrina, senhores, seria o suicidio do partido que a proclamasse. Querem fazer do senado um instrumento, e o senado, em sua gravidade, está sempre a advertir aos que assim pensão : « Não conteis com o meu voto no sentido de vossas conveniencias. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Nisso V. Ex. tem muita razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre senador, Sr. barão de S. Lourenço, chamou-me volúvel...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO :—Pelo contrario...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—...porque em casos extraordinarios admitto o procedimento energico do senado, dizendo que sou qual uma enguia que escapa ás mãos de quem a suppõe ter segura.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO :—Isso é finura, não é volubidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Perdõe-me ; o que sustentei, e está impresso desde 1866 é que o senado, seja qual fôr a opinião a respeito de sua influencia na politica do paiz, em circumstancias extraordinarias e em face de exigencias descommunes de um ministerio caprichoso, ergue-se como um só homem, e sem cuidar do que lhe cumpre fazer nos casos ordinarios, de-empenha o seu dever.

O nobre senador, que talvez não tivesse noticia desse meu discurso, entendeu que me obrigava a uma retracção, e quando eu reclamei : « Não, a doutrina que sustento, comprehende a solução do caso extraordinario » ponderou : « E' uma enguia. »

Sr. presidente, quem seja enguia, não sei ; o que sei com certeza é que eu seria uma toupeira, se me deixasse prender em laços tão tenues, como os que me arma o nobre senador.

Com o fim de expôr abusos commettidos pela administração, disse o nobre senador que o governo empregava a corrupção ; mas S. Ex. não o demonstrou nem apontou factos algum ; estou, portanto, em meu direito, chamando

esta parte do discurso do nobre senador uma pura declamação.

O nobre senador considera miserando o estado das provincias. Entende que o governo escolhe presidentes para administra-las, na supposição de mandar vinho com agua, e, quando lhe parece que o vinho não tem agua, deita-o fóra, citando como exemplo o nobre ex-presidente da provincia da Bahia, Sr. Ambrosio Leitão da Cunha. Senhores, a verdade é que o governo nomêa presidentes sempre na persuasão de que são vinho sem agua, e quando descobre que o vinho levou agua, deita-o fóra.

Em relação ao nobre ex-presidente da Bahia, notão-se dous factos importantes: o roubo de 266:000\$, descoberto no banco em Dezembro, e o de 150:000\$ commettido na thesouraria da fazenda alguns dias depois.

O SR. T. OTTONI:—Pelo que vejo, foi o presidente...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, o cidadão que occupava a presidencia da Bahia naquella época, foi vinho sem agua em relação ao facto da thesouraria, e teve todo o apoio do governo: o thesoureiro, aliás altamente protegido, foi demittido e mandado processar. Ainda mais, o presidente da provincia fez submitter a processo de responsabilidade o inspector da thesouraria, Sr. Canto Brum, empregado de uma probidade inconcussa, como folgo de reconhecer desta tribuna, porque notou-lhe tal ou qual desidia, segundo as suas proprias expressões, e o governo a tudo annuo, dando-lhe assim a força necessaria para conter na provincia a torrente da prevaricação.

Quanto, porém, ao desfalque extraordinario do banco, não manifestou o nobre ex-presidente a mesma energia, e tanto que ainda hoje não se sabe quem roubou o banco; é uma vergonha que ainda dura.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Apoiado; devida á sua policia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O acontecimento do banco foi anterior ao da thesouraria.....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Forão conjunctos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi anterior alguns dias. O chefe de policia, a quem o presidente da provin-

cia incumbira da averiguação desse negocio, era accusado de fraco. Escrevi ao presidente, e alguns de meus collegas tambem, dizendo que dar-se-hia a demissão ao chefe de policia se lhe parecesse conveniente a medida, e que em tal caso indicasse o nome de um magistrado capaz de desempenhar essa grave incumbencia.

O ex-presidente respondeu que não era necessario. Eis por que digo que elle foi vinho sem agua em relação ao roubo da thesouraria ; mas foi vinho com agua no caso do banco, em que não mostrou a mesma energia. E se não fez quanto devia, mudando até o chefe de policia, foi porque não quiz ; para isso teve autorisação. Dahi datou, senhores, entre o governo e o nobre ex-presidente, uma tal ou qual dissidencia ; observei-lhe que, apreciando o seu procedimento em um e outro caso, não podia comprehender, antes estranhava-lhe certa moderação que manifestára relativamente ao facto do banco.

E' verdade que em materias politicas elle tinha suas desavenças com amigos da situação, mas o certo é que não pôde dizer que o governo deixasse de prestar-lhe todo o apoio para que bem cumprisse seus deveres. Sempre lhe escrevi : « Seja superior ás exigencias do partido ; administre a provincia com justiça e equidade, e conte com o meu apoio. » E esse apoio teve-o até o momento em que foi exonerado a seu pedido.

O nobre ex-presidente declarou em cartas que não se retirava por effeito de minhas advertencias, mas porque seus negocios particulares e desgostos da vida publica o chamavam ao Pará ; sendo que sempre me disse que era grande sacrificio estar arredado de sua provincia.

Sr. presidente, o nobre senador pela Bahia é extremamente injusto commigo, levando o abuso de sua erudição classica ao ponto de achar termo de comparação entre mim e Tiberio ; na opinião de S. Ex., amo tão convulsivamente o poder como Tiberio. Se me fosse licito traçar uma linha entre a consciencia de opposicionista e a de cidadão do nobre senador (usando do direito estabelecido pelo nobre senador o Sr. barão de Cotegipe), eu diria que S. Ex., se não em sua consciencia de senador ao menos

na de cidadão, reconhece que não sou convulsivamente amigo do poder: quero ter esta persuasão.

Mas o nobre senador fez mais: foi buscar hoje uma analogia entre o meu character e o do sexo feminino, dizendo que costume reger-me sempre pelo coração, e não pela cabeça, e então estabeleceu uma doutrina merecedora de inteira reprobção. S. Ex. disse:—o homem responde a Deos directamente; a mulher responde por meio do homem. E' uma doutrina estranha, na verdade! No primeiro peccado, a iniciativa coube á mulher; se ella não tivesse alcançado alliciar o homem, este não teria delinquido. Entretanto, admittida a doutrina do Sr. barão de S. Lourenço, ainda que não delinquisse, teria sido punido por culpa da mulher! Ora, é principio de direito divino e humano que ninguem soffra pena senão pelas proprias culpas; porém o nobre senador, a quem não importa a inversão das leis divinas e humanas, comtanto que eu deixe de ser ministro, entende que o homem responde a Deos directamente e a mulher por intermedio do homem!

Deixado o incidente, cumpre averiguar, se no caso a que se referio o nobre barão, governei-me pela cabeça ou pelo coração. De que se tratava? De mandar para o Rio da Prata o nobre marquez de Caxias; estava elle então em divergencia politica commigo; entendi todavia que era indispensavel a sua ida para o exercito e convidei-o; logo, não obedeci ao coração, e sim á cabeça.

Foi preciso para isso que sahisse do gabinete o barão de Uruguayana, meu amigo e parente, cujos talentos na tribuna e incontestavel aptidão para os negocios publicos eu admirava; mas que estava em conhecida desavença com o nobre marquez de Caxias. Além de outras provas que eu poderia adduzir, basta lembrar que envolvendo-se elle uma vez em questões relativas á arte de guerra, em debate no senado, disse-lhe o nobre general « Outro officio. » —Palavras destas nunca se esquecem. Não era, portanto, possivel que o ministro da guerra servisse com o nobre marquez, e, pois, entendemos que se fosse precisa a sua retirada, devia effectua-la.

Convém observar que o marquez não foi convidado sem que primeiramente se entendessem os ministros com o seu

collega da guerra; não me entendi directamente com elle, porque como presidente do conselho tive de conservar-me na reunião dos ministros; entretanto deputámos para esse fim um amigo intimo do barão de Uruguayana, o Sr. conselheiro Dantas, juntamente com o Sr. conselheiro Martim Francisco; elles lhe communicarão a resolução do governo, e pedirão sua opinião a tal respeito. A resposta do barão de Uruguayana foi: « Faça-se a nomeação, mas eu retiro-me. » Houve, pois, toda a lealdade; se o nobre senador tem cartas em contrario, exhiba-as.

E' certo, torno a dizê-lo, que não me entendi directamente com o Sr. barão de Uruguayana, entenderão-se, porém, com elle dous collegas superiores a toda a suspeita, que ahí estão vivos.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Que lhe forão intimar a sentença.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Tenho respondido aos pontos essenciaes do discurso do nobre senador; se alguns omitto, é porque são identicos aos de que se occupou o Sr. barão de Cotegipe; e, pois, quando responder a este nobre senador, terei tambem respondido a S. Ex.

Vou agora tratar das *malicias*.

O honrado senador, receioso, ao que parece, de que o governo não descobrisse censuras nos diversos topicos do projecto de resposta á falla do throno, deu-se ao trabalho escusado de indica-las uma por uma, chamando a attenção do senado ora para esta, ora para aquella, ora para aquella outra. Não o acompanharei em todas as suas observações.

Ha *malicia* no voto de graças (disse S. Ex.), mas essa *malicia* está sotoposta a um delgado rendal que nem tudo esconde, nem descobre: portanto é necessario que eu, membro da commissão, me incumba de rasgar o véo, e tudo patentear. Deu assim o nobre senador pela Bahiá direito a que o nobre senador por Goyaz lembrasse-lhe a conhecida anedocta do conego que encommendára um quadro de nymphas a banharem-se, e elle a vê-las por detrás de uma arvore, de maneira que nenhuma o enxergasse.

As censuras ou malícias do voto de graças estão escondidas como o conego. Achão-se de tal modo contidas na resposta ao discurso da corôa que não se revelão ; para as descobrir e trazer á luz do dia, é necessaria a força herculeã de um membro da commissão como o nobre barão de S. Lourenço. Fallarei sómente de dous pontos em que o tal conego pôde estar.

O primeiro é este : « Sente profundamente o senado que não tenha findado ainda a guerra, a que fomos convocados pelo presidente da Republica do Paraguay ; mas, apreciando com Vossa Magestade Imperial os feitos gloriosos das forças de terra e mar do Imperio e dos nossos alliados, confia no valor, na disciplina e *acertada* direcção do exercito e da esquadra, e crê que com taes elementos não deixaremos de obter breve a honrosa terminação da guerra. »

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO : — Este ponto não é hypothese.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdôe-me ; se ha *malicia* em alguma parte, ella ahi está. A falla do throno não tece elogio á direcção da guerra, porque seria elogiar o proprio ministerio. A commissão, porém, faz elevadissimo elogio á *acertada direcção do exercito e da esquadra*. Poderei levantar-me para atacar semelhante elogio ? Não, muito embora a mente da commissão seja mandamar exclusiva e directamente o elogio a seus amigos generaes do exercito e da armada, como a flecha dirigida ao olho de Felipe de Macedonia.

Senhores, ha na guerra a direcção politica, a direcção administrativa, e a direcção propriamente militar.

A direcção politica, que se prende ao tratado da aliança, boa ou má, é só do governo.

A direcção administrativa, essa serie de medidas tendentes a fazer com que nada falte ao exercito e á esquadra no Paraguay, essa direcção essencialissima, sem a qual não se sabe o que possão fazer generaes nem soldados, é tambem em maxima parte do governo.

Ainda na administração militar propriamente dita, o governo tem a parte que lhe assignala a constituição, quando lhe confere a attribuição de nomear os ge-

neraes ; nomeando estes e não aquelles, e dando-lhes instrucções, exerce o governo uma espécie de direcção da guerra.

Se o nobre senador entende que a guerra dirige-se a um fim honroso, e a dignidade do paiz ha de ser desaffrontada, e que á frente do exercito e da esquadra estão generaes distinctos, quem os mandou para ahi procedeu erradamente? Não, de certo. Logo ahi está o dedo do governo na direcção militar da guerra; objecto de elogio para os que entendem que ella vai bem, e de execração para os que julgão que vai mal.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. por ahi vai muito bem.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—E a commissão protesta contra a explicação que está dando.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Tanto vale protestar contra a logica e a verdade!

Dir-se-ha que é o general, e não o ministro, quem resolve as operações. E' isto uma verdade, mas no facto de deixar o governo aos seus generaes os braços soltos, não lhes impondo a obrigação de dar combates em dias determinados, nem por esta ou aquella fórma, ha da parte do governo uma direcção sensata que não havia em França, quando o directorio queria que as batalhas se dessem no dia, hora e lugar que elle de antemão determinasse. Semelhante procedimento seria fatal: o governo o evitou, commettendo a direcção das operações aos seus generaes; este facto abona a discrição do governo.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Direcção de inercia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não haveria inercia, se o governo ordenasse o ataque de Humaitá em tal ou tal dia? Era isso o que o nobre senador queria?

Vê, portanto, V. Ex., Sr. presidente, que o ministerio não pôde descobrir censura no periodo em que o voto de graças elogia a *direcção* da guerra. Reconheço o direito que tem de impugnar esta direcção aquelles que combatem o general: o que não comprehendendo é, da parte dos que apoião o general, elogio á *direcção* da guerra excluindo o governo.

Tem connexão com este ponto uma observação do nobre senador pela Bahia, quando considerou-me indiscreto, por declarar-me identificado com o general; parece a S. Ex. que, assim enunciando-me, humilhei-me para mostrar-me orgulhoso pouco depois; porque disse que me rebaixaria se escrevesse ao general em resposta á carta de que tanto aqui se tem fallado.

Sr. presidente, não sei que phrase exprimiria melhor o meu pensamento.

Tratando da guerra, da confiança que o governo tem no general em chefe, não podia eu dizer que o governo identificava-se com elle?

O general partio daqui na mais intima harmonia com o governo e na posse de plena confiança, a qual tem se mantido sempre: estão por consequencia identificados o governo e o general. Se a direcção da guerra fôr atacada, o governo é atacado; se essa direcção merecer elogio, parte deste quer queirão, quer não, pertence ao governo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Ahi tem razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eis aqui o que eu quiz dizer; mas dahi não se segue que o governo fique tolhido e sem liberdade em relação ao general.

Emquanto conservar o seu delegado, está o governo identificado com elle, sustenta-o, defende-o, e, pois, aquelle que fizer elogio aos actos do delegado, não póde dizer: — não vai ao governo; cabe só ao seu delegado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E' por isto que sempre responsabilizo V. Ex. pelo que fazem empregados subalternos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois assim procedem todos os que accusão: os que elogião, porém, querem seguir outra regra.

Não é possível, pois, que o governo deixe de estar identificado com os seus delegados, emquanto elles procedem segundo as suas vistas, o que não quer dizer que não se separe delles no momento em que se desviarem desse procedimento. Assim que não humilhei-me, pelo contrario exaltei o meu cargo, tomando toda a responsabilidade da direcção da guerra.

Tambem não mostrei orgulho, declarando que o governo

não respondeu á carta particular, mas só ao officio do marquez. Já disse que o governo não o fez, porque não lhe pareceu conveniente entrar em explicações, que poderiam ser mal interpretadas. Considerou a carta como não recebida....

O SR. T. OTTONI: — A carta não pôde ficar em segredo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —... mas ha boas razões para acreditar-se que forão por seus amigos dirigidas ao Sr. marquez de Caxias cartas da mais intima confiança que puzerão termo ao incidente.

O SR. SILVEIRA DA MOTA: — Um dos intermediarios disse que houve explicações; que V. Ex. deu explicações.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O ponto do voto de graças que parecia conter maior censura é o relativo ao elemento servil. Exprime-se assim: « Sempre preocupado da gravissima reforma social, que tem sido objecto de assiduo estudo do governo, e sobre que elle pretende offerecer opportunamente uma proposta, o senado espera que neste melindroso assumpto haja a maxima reflexão, marchando os poderes do estado de perfeito accordo entre si, e sempre com a opinião nacional, da qual não é possível prescindir sem expôr o paiz a perigos extremos e inevitaveis por qualquer medida que precipite es acontecimentos ».

Senhores, que censuras podia eu descobrir neste periodo? Quer-se que o governo acompanhe a opinião do paiz; mas o governo crê que vai com essa opinião. Quer-se que os poderes do Estado marchem de accordo na decretação de tal medida; porém o governo não deseja senão uma lei votada pelas duas camaras e sancionada pela corôa. Que o poder executivo ha de apresentar a proposta e fazê-la cumprir lealmente, quando convertida em lei, está subentendido; que o poder judiciario a executará tambem, no que fôr de sua alçada, com a maior severidade, está igualmente subentendido. Pensa acaso a nobre commissão que o governo pretende decretar, por um acto de dictadura, a emancipação do elemento servil? A ninguem passou isso pela mente.

O assumpto ha de ser trazido ás camaras; ellas dirão se a opinião nacional, que representão, é ou não favoravel á medida que se projecta. Para que, pois, essas

aprehensões infundadas quando a consciencia da nobre commissão deve dictar-lhe que outra não póde ser a marcha do governo em semelhante materia senão a que está traçada na constituição?

Se o governo estranhasse a redacção do periodo a que me refiro, se nelle enxergasse censura, como seria interpretado o seu reparo? Com razão se diria: « Não quer o acordo dos poderes, mas a dictadura; quer afastar-se da opinião publica, quer estabelecer o despotismo! »

O nobre senador, porém, pensando atacar o governo na questão do elemento servil, foi o proprio que encarregou-se de dar uma explicação satisfactoria. Observou S. Ex. que a emancipação do elemento servil é como a pedra que rola da montanha, e inevitavelmente vai ter ao fundo do vallê; o que cumpre fazer sómente é dar-lhe, quanto fôr possível, a direcção mais conveniente, para que no trajecto não derribe e esmague objectos preciosos. Essa pedra, que achava resistencia na União Anglo-Americana, onde existia a escravidão nos estados do sul, hoje não encontra já embaraço, porque não ha de ser Cuba que o ha de oppôr.

Agradeço a imagem do nobre senador: a pedra rolou, e, se não ha cousa alguma que a possa deter, o que resta ao governo senão procurar procurar encaminha-la de modo que a somma de males que ella causar, seja a menor possível? Porque, pois, o nobre senador ha de estar excitando desconfianças, se o governo procede neste assumpto com toda a discrição? Nada se ha de fazer sem que a opinião publica se manifeste, sem que as camaras digão—sim.—Apresentada a proposta, a opinião publica, que influe muito, embora o nobre senador por Goyaz considere degenerada entre nós a fórma de governo que adoptámos, terá mil meios de manifestar-se na tribuna universal, e não lhe ha de faltar o valioso auxilio da tribuna parlamentar. O voto do paiz ha de ser conhecido a respeito dessa medida como o tem sido ácerca de outras.

Agóra, Sr. presidente, vou considerar o discurso do nobre senador pela bahia, Sr. barão de Cotegipe. S. Ex. começou o seu discurso, declarando que não estava preparado...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não disse isto; disse que não tinha os meus apontamentos.

Macy BT

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Da ausencia de apontamentos deduzi que não estava preparado na occasião. Observei-lhe, por parecer-me que isso era simples recurso oratorio, que a opposição deve estar prompta para qualquer debate contra o governo, visto que é governo em expectativa. Mas S. Ex., na pureza de sua consciencia, chegou a dizer que, se lhe dessem meia hora para ir á casa buscar seus apontamentos, muito estimaria.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O que disse foi que um meu collega se offereceu para isto.

O SR. PRESIDENTE DE CONSELHO: — Ponderei então que fallaria, não obstante a sua tactica, se porventura S. Ex. considerasse que eu assim lhe prestava um serviço. E' verdade que esse serviço era de nova especie, era como o daquelle que encontrasse o inimigo desarmado, e por cavalheirismo consentisse que este fosse á casa buscar o revolver...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ainda que fosse V. Ex. que fallasse depois de mim, não lhe deixaria dez minutos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não me fazia favor, porque só com um preambulo eu gastaria um quarto de hora. Dou-lhe, porém, uma satisfação; se me persuadissem de que o nobre senador queria fallar com maior conhecimento da materia, eu tomaria a palavra.

Felicitou-se S. Ex. por ter ganho terreno a sua opinião, isto é, por haver eu reconhecido já no senado a influencia, que antes lhe contestava, para fazer politica. Responder-lhe-hei não com raciocinios, porém com dous factos que valem mais que argumentos; porque gravão-se melhor na mente dos ouvintes ou leitores.

Supponha V. Ex. que um ministro, abusando da maioria que tem na outra camara, faz passar alli autorisação para reformar a legislação penal militar do paiz, e mandar executar a reforma provisoriamente. Isto seria um escandalo inaudito; mas deixe-se ir comó hypothese. Supponha-se tambem que esse ministro tem no senado amigos em maioria. Vem a proposição para esta camara; o que devia fazer a maioria? consentir que se executasse provisoriamente a reforma da lei penal, feita por delegação dada ao governo? Nunca! O senado havia de cercear nessa proposição a parte

perigosa, inaudita, a parte da dictadura: não consentiria que se executasse — provisoriamente — a reforma da legislação penal militar, que, por muito mais branda que fosse do que a antiga, por mais que se harmonisasse com o direito militar moderno, ainda assim traria a pena de morte em muitos casos; não permitiria que tal pena fosse applicada — provisoriamente —, na phrase muito expressiva do nobre senador por S. Paulo, Sr. visconde de S. Vicente. E se então acontecesse que o ministerio, repellindo emendas proprias para tirar o veneno desse cavallo de Troya, se retirasse do poder, o que se segue é que retirava-se por sua conta, por causa de sua imprudencia: não era o senado quem o fazia cair.

Agora outra hypothese. Um ministro, á vista de circumstancias graves do paiz, entende que um credito de 70,000:000\$ deve ser approvado; neste credito inclue-se a autorisação de emittir 50,000:000\$ de papel-moeda (papel que é roubo na opinião de uns, peste segundo o modo de vêr de outros); esse ministro, que aliás não contava aqui com maioria, obtem no senado, para semelhante proposta, a acquiescencia, senão da unanimidade ao menos da maioria, incluindo o voto do nobre senador pela Bahia a quem estou respondendo.

Os dous referidos factos mostram o que é o senado do Brazil. Elle não faz politica nos casos ordinarios; na presença, porém, de casos graves, procede como deve, succeda o que succeder. E com effeito, o senado faria politica de baixo quilate, se consentisse que autorisações desarrasoadas, vindas da outra camara, passassem incolumes, só para que não se desse o risco de retirarem-se ministros amigos ou adversarios. Mas o senado do Brazil não recusa medidas necessarias ao governo, ainda quando este não é da opinião politica de sua maioria.

No primeiro caso achou-se o nobre senador pela Bahia, a quem agora respondo, quando fez passar na outra camara em 1856 a autorisação a que alludi, e que achou obice no senado; no segundo caso achei-me eu o anno passado, que tive a satisfação de vêr, não obstante a grave impugnação da minha proposta nesta casa, que o senado, guiando-se pela

prudencia, a que sempre obedece, deu ao governo, de que não era amiga a sua maioria, o voto de que precisava, como estou certo de que ha de continuar a dar, e já tem dado este anno.

Repito o que ha pouco disse; sou o primeiro a proclamar a magestade do senado, mas com a condição de não se constituir chancellaria da outra camara, sejam quaes fôrem as consequencias para a existencia do ministerio, e tambem de não fazer politica nos termos em que a faz a camara que está sujeita a um decreto de dissolução.

Sirva isto de resposta ao nobre senador pela Bahia, quando disse ao ministerio: « Não tendes nem tres votos nesta casa », de maneira que os ministros não contão aqui nem com os seus proprios votos!

Estou, porém, firme na opinião que tenho manifestado: o senado nunca negará o seu voto a medidas de conveniencia publica, desde que esta lhe fôr demonstrada: o procedimento desta camara é protesto vivo contra as doutrinas que de ha algum tempo a esta parte se tem querido estabelecer em opposição a todos os seus precedentes.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não dou razão ao nobre senador nas suas manifestações neste sentido; S. Ex. enxerga a existencia de uma oligarchia no conselho de estado, com o qual, segundo disse, o governo está ligado mais do que com o marquez de Caxias. Os temores do nobre senador são infundados: eu já disse que os conselheiros de estado servem a um ministerio adversario com a mesma lealdade (não cessarei de repetir) com que se dedicarião aos seus amigos politicos. Na qualidade de senadores procedem, sem duvida, como homens politicos: na de conselheiros nunca lhes descobri opinião que se resentisse do espirito de partido.

Permitta, pois, o nobre senador que lhe diga que nesta parte offende uma corporação digna de summo respeito...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Não offendo; faço muita justiça.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se faz justiça e reconhece...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Fallo politicamente como instituição.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A instituição não mostrou ainda na pratica iuconveniente algum, nem póde mostrar, desde que é meramente consultiva. A responsabilidade é sempre do governo que resolve como entende ; as secretarias estão cheias de consultas que o governo não resolve de accordo com o conselho de estado. Isto está mostrando que os conselheiros de estado errarião o alvo se quizessem, como taes, influir na politica, contrariando as vistas do governo. Pelo contrario contribuem lealmente, com suas luzes e experiencia, para a direcção dos negocios publicos, e o ministerio actual dá testemunho da verdade, porque mais do que nenhum outro tem ouvido o conselho de estado, conscio da utilidade do seu procedimento.

Sr. presidente, o nobre senador, tratando do recrutamento, disse horrores. A este respeito peço licença ao senado para fazer uma breve citação. Em 1848 uma voz, que desapareceu do senado, dizia : « A camara sabe, e se não sabe, todo o paiz sabe, que o recrutamento é um instrumento eleitoral. Para ser sujeito ao recrutamento do exercito cumpre ter pelo menos 18 annos ; quem não tem esta idade devia considerar-se isento do recrutamento, mas não é assim ; quando a exigencia eleitoral se põe em acção, a idade deixa de ser tomada em consideração. » Outro nobre senador, que felizmente ainda existe, observou em parte : « Tem-se recrutado individuos de 15 e 16 annos. » E o orador continuou : « Quando se quer ameaçar e punir uma familia, prendem-se os filhos. E estamos no meio de nossas liberdades, de nossas garantias ! Que fortuna ! Quanto somos felizes ! »

.....
O mesmo interruptor ainda disse : « Nós temos liberdade da Turquia ou ainda peor. »

O orador era o Sr. visconde de Albuquerque e o interruptor o Sr. visconde de Itaborahy. Ora, o que mostra isto, senhores ? A antiguidade do mal ; tornou-se classico este modo de designar o nosso recrutamento : « é uma caçada humana, »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Está aggravado o mal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se o recrutamento era

um mal, quando não tínhamos guerra, e só se tratava de preencher os claros de um pequeno exercito, hoje que, em vez de 10,000 homons, o Brazil precisa ter 60,000 em armas o mal chronico naturalmente devia aggravar-se. O nobre senador, pois, se quizesse ser justo, devêra abster-se das censuras que fez, aliás não apontando factos; devia attender e ter muito em vista o resultado natural do estado de nossas cousas.

Reconheceu S. Ex. a necessidade de mandar-se gente, muita gente para a guerra. Ai do governo se não a houvesse com effeito mandado! Então sim, eu teria receio de apresentar-me ás camaras. Desde, porém, que o nobre senador confessa semelhante necessidade e que o governo a tem satisfeito, sinto-me com força bastante para rebater as proposições vagas do nobre senador, quando considerou o recrutamento uma caçada que succedeu ao grande movimento de voluntarios.

Senhores, ainda não deixei de render homenagem ao ministerio de 31 de Agosto pelo impulso que deu á remessa de voluntarios, mas o mesmo ministerio, apesar de contar com os impulsos do patriotismo da nação, conforme nós ainda contamos, não prescindio do recrutamento como um meio concomitante.

Quando o ministerio actual se organisou, durando a guerra já algum tempo, achou decretos, que não soffrêrão impugnação da parte das camaras, autorizando a suspensão ou reforma de officiaes da guarda nacional que embarçassem o serviço da remessa de praças, o que mostra o estado extraordinario do paiz. Entretanto, o nobre senador quer afferir o procedimento dos delegados do governo em circumstancias tão graves pelo que se passa em épocas normaes: é uma injustiça. Se o nobre senador vier para o poder amanhã o que fará? Não mandará libertar escravos? . . .

SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Certamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não mandará recrutar? Então mandará pôr termo a guerra. . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Póde ser.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não posso exprimir-me

assim ; para mim não cabe o —póde ser—nesta questão : a guerra ha de terminar honrosamente.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. accrescente—se Deos quizer.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E' preciso attender ás circumstancias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—V. Ex. não apontou caso nenhum

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—V. Ex. póde contentar-se com a primeira parte de sua defesa : quanto a não ter eu apontado casos ! . . .

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não apontou: limitou-se a declamar.

Lamentou o nobre senador não ter ainda visto um acto de severidade contra abusos em materia de recrutamento ; mas S. Ex. sabe perfeitamente que ninguem vai para a guerra sem inspecção e exame aqui na córte ; ficão todos os que opportunamente exhibem documentos de isenção ou pedem prazo para apresenta-los. E', porém, evidente que, attenta a necessidade de enviar fortes contingentes, alguma irregularidade poderá ter havido, visto que não é dado ao governo impedir totalmente os abusos dos funcionarios subalternos.

Não deve o nobre senador exigir do governo mais pureza do que S. Ex., constituído governo, ha de ter : a imprensa registrou muitos abusos commettidos no tempo em que o nobre senador influia na politica.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—De bordo dos transportes, antes de sua sahida do porto, tem sido dispensados alguns recrutas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO.—Pois não.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Posso contar esta historia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Peço factos, porque as recommendações do governo são terminantes para não se violar a lei.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—V. Ex. entende que assim se defende bem ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Desde que V. Ex. entende que tem havido abusos no recrutamento, não posso

oppôr-lhe uma resposta mais categorica do que dizer-lhe: « Cite factos ; não se limite a declamar. » Não sei se V. Ex. está offendido, porque o anno passado denominei de clamação uma proposição sua . . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não senhor, não tenho offensa nenhuma de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Acho que enquanto o nobre senador disser sómente: « Commettem-se abusos », sem declarar quaes são, declama e não pôde exigir que o governo lhe dê resposta.

Tomarei, porém, em consideração alguns factos que o nobre senador referio sobre outro assumpto, e o senado verá como ficão refutados os assertos de S. Ex.

« O governo remunerera os presidentes que mandão mais soldados. » Pois, senhores, quando sustentamos uma guerra, declarando-se serviço importante a remessa de contingentes, não assentará remunerarem-se os presidentes de provincia que mais se distinguem nesse serviço sem empregar violencia ?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ah ! isso sim...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O governo não os tem remunerado senão nesse presupposto.

Passou o nobre senador do recrutamento ao estado da segurança publica, e disse que não vemos no paiz senão roubos e assassínios. Com effeito, Sr. presidente, os jornaes mencionão constantemente grande numero de taes crimes ; mas isto desde quando data ? De ha muitos annos. Pergunto mais, é isso prova de maior degeneração dos costumes publicos ? Não, e vou dizer porque. Até certo tempo esses factos ficavão occultos ; a policia não devassava o interior do paiz. No sertão da Bahia um homem poderoso zombou da lei por longos annos, commettendo assassinatos em larga escala, e no Maranhão succedeu a mesma cousa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Alguem pôde enxergar ahí alguma allusão — que o homem é meu parente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não sou capaz disto, principalmente com V. Ex. que é sempre leal na sua argumentação.

No Brazil não ha hoje a impunidade que outr'ora havia

para os grandes crimes, praticados no interior das provincias; a policia descobre e dá noticia de tudo. Como quer que seja, os assassinios e roubos não datão de agora, mostram o estado de atraso de nossa civilisação, a qual devemos empenhar todos os nossos esforços para melhorar, mas não podem servir para base de accusação contra tal ou tal ministerio.

Citou o nobre senador a morte de um menino no Maranhão...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não sei de mais essa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ouvi V. Ex. fallar em meninos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — FALLEI na sedição de meninos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Como V. Ex. fallou em meninos, pareceu-me que se referia ao facto acontecido no Maranhão, de que tanto se occuparão as folhas. Naquella provincia attribuiu-se ao recrutamento a morte de um menino de 10 ou 11 annos; mostrou-se, porém, com a maior evidencia que a força publica não estava armada; que o tiro partio de um parente do menino.

O SR. NUNES GONÇALVES — Está isto provado, e não houve quem contestasse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O *Diario Official* publicou documentos que dão completa informação a tal respeito.

O nobre senador, tratando do assassinato feito em Cajazeiros, provincia da Parahyba, na pessoa de José Leandro Soares, disse que os adversarios politicos de José Leandro mandarão assassina-lo...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não attribui a ninguem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... e que, em vez de ser preso, processado e punido o verdadeiro criminoso, prendêrão a viuva da victima. Realmente seria um facto grave, se fosse verdadeiro; mas não é.

Algumas pessoas attribuirão o assassinato de José Leandro a influencias politicas; o presidente da provincia ordenou que o chefe de policia fosse ao lugar do crime proceder ás necessarias averiguações, constando por ora que o crime fôra praticado por accordo entre a mulher do morto e um

seu amante. Eis a razão por que ella foi presa; é o que consta do officio do presidente da provincia, cidadão honesto e intelligente. Para poder responder cabalmente ao nobre senador pela Bahia, dirigi-me ao honrado senador da provincia da Parahyba que se acha presente, e tive a satisfação de ouvir de S. Ex. que a esse respeito não houve a menor falta do presidente da provincia nem do chefe de policia. O presidente procedeu como devia, e o negocio pende de julgamento. Para não sobrecarregar o meu discurso de citações, mandarei publicar no *Diario Official* os officios que tenho (*mostra-os*) referindo estes factos, e espero que o nobre senador fará justiça ao presidente e ao chefe de policia da Parahyba.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não me referi ao presidente nem ao chefe de policia; referi-me sómente ás autoridades locaes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Por ora, o presidente, tendo mandado averiguar se com effeito a mulher influio para a morte de seu marido, ou se elle foi morto por motivos politicos, deve abster-se de dar juizo a respeito das autoridades locaes.

Outro facto que o nobre senador especificou foi o de Leandro de Souza Barros que, passando moeda falsa em Pernambuco, mudou-se para o municipio do Bom Conselho na Parahyba. Eis o caso: o chefe de policia de Pernambuco officiou ao da Parahyba pedindo que tomasse providencias atim de ser preso Leandro: mas o chefe de policia da Parahyba, em vez de ordenar a prisão de Leandro ao subdelegado do lugar, commetteu-a a um official de sua inteira confiança, procedendo assim não porque tivesse desconfiança positiva da autoridade local, mas sómente por saber que o subdelegado era cunhado de Leandro.

Foi o official e fez a prisão; o subdelegado insistio com elle para que fosse solto seu cunhado, e, como o official não cedesse, reunio 300 homens, acommetteu a força publica, houve a morte de um soldado, o ferimento de outros e Leandro evadio-se.

O presidente da provincia demittio immediatamente o subdelegado, e ordenou ao chefe de policia que, quando fosse a Cajazeiros, se dirigisse ao Bom Conselho, tomasse conhecimento desse facto, e fizesse com que fossem processados e punidos os criminosos. Em que ha aqui motivo para censura ao chefe de policia e ao presidente? O que prova isto? Prova o atraso de civilisação no interior do paiz. V. Ex. sabe que em fins do anno passado um tenente-coronel da guarda nacional, reunindo gente, atacou a cadêa de Páo d'Alho, e ia perturbando sériamente o socego da provincia de Pernambuco. Não era da parcialidade hoje dominante esse homem, que assim abusou da força que lhe estava confiada.

A administração da justiça, disse o nobre senador, é deploravel no paiz, e aqui S. Ex. não declamou, porque citou dous factos: o do bacharel Henrique Pereira de Lucena e o do bacharel Joaquim de Azevedo Monteiro. Com aquelle o nobre senador occupou-se largamente, e pareceu produzir sensação no senado; entretanto poucas palayras bastarão para mostrar que S. Ex. labora em manifesto equivoco.

Lucena é um bacharel que reputo habil, e no estudo das questões que se prendem ao seu processo, nada descobro que me leve a duvidar de sua probidade; estou, portanto, desprevenido no que vou dizer. Além disto o seu contendor, o escrivão Braga, que elle chama incorrigivel, dou de barato que o seja, longe de sustentar que é um homem de bom character, de bons precedentes, e não merecedor das censuras que lhe faz Lucena. Mas vamos á questão.

Disse o nobre senador: « Lucena foi suspenso por ordem do barão de Villa-Bella injustamente, primeiro que tudo por não ter sido préviamente ouvido. » E' inexacta a asserção do nobre senador: houve contra Lucena duas queixas, uma de João Paulino e outra de Braga. A de João Paulino baseava-se em dous motivos, o facto de custas excessivas e o da sahida do districto, que repetidas vezes fazia Lucena; esta queixa foi apresentada ao Sr. Silveira Lobo, o qual deixou-a na secretaria. A queixa de Braga

acrescentava um facto, a tirada de uma porção de cartas do seu poder.

Eis aqui tres factos que constituem os fundamentos da suspensão. Lucena, tinha sido já ouvido no tempo do Sr. Silveira Lobo, a respeito dos dous primeiros, e, pois, nada nhibia que o successor do Sr. Silveira Lobo suspendesse iLucena sem ouvi-lo.

Demais, Sr. presidente, não ha necessidade de audiência de um juiz municipal para que possa ser suspenso; o nobre senador limitou-se a citar a este respeito o escripto de Lucena; mas Lucena mostra que nesta parte ignora a lei completamente. Diz elle, atacando o acto do presidente, por não ter precedido a audiência (*lendo*): « A lei de 3 de Outubro de 1834 dispõe no art. 5º que compete ao presidente da provincia: 8º — Suspender a qualquer empregado por abuso, emissão ou erro commetido em seu officio, promovendo immediatamente a responsabilidade do mesmo, *observando-se a respeito dos magistrados o que se acha disposto no art. 17 da lei de 14 de Junho de 1831, que marcou as attribuições da regencia.* »

O artigo da lei da regencia é este (*lendo*): « A attribuição de suspender magistrados será exercida pela regencia, cumulativamente com os presidentes das respectivas provincias, em conselho, ouvindo o magistrado e precedendo informação na fórma do art. 154 da constituição. »

Ora, eis ahí uma prerogativa que pertence aos juizes de direito, aos desembargadores e aos ministros do supremo tribunal, mas não ao juiz municipal que não é magistrado pela nossa legislação.

Quem o diz não sou eu pela necessidade de explicar o procedimento do barão de Villa-Bella, cujos dotes singulares, segundo observou o nobre senador pela provincia da Bahia, mais se realção do que se deprimem na presença destes factos; quem o diz são os avisos que vou citar. O 1º, Sr. presidente, foi expedido pelo Sr. Rodrigues Torres em 17 de Maio de 1852, como todos sabem, menos, ao que parece, o Sr. Lucena e o nobre senador pela Bahia.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Sei do aviso, não considera magistrado o juiz municipal; mas nós havemos de ver.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—(*Lendo*)

« Ordem n. 129.—Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do tribunal do thesouro nacional, á vista da revisão a que se procedeu no thesouro da liquidação da divida de 345408 de que pede pagamento o bacharel Joaquim de Azevedo Monteiro, e foi processada pela thesouraria de fazenda da Bahia, declara ao Sr. inspector da mesma thesouraria que o favor da lei de 18 de Setembro de 1845 n. 369, quando concede aos magistrados removidos o vencimento de seus ordenados sem interrupção até que se apresentem no exercicio dos seus novos lugares, dentro do prazo marcado em lei ou ordem do governo, só pode aproveitar aos juizes de direito e desembargadores, *por não serem magistrados os juizes municipaes*, em cuja ordem está o supplicante, segundo explicou a ordem circular do ministerio da justiça de 29 de Janeiro de 1844, n. 9, devendo, portanto, contar-se aos ditos juizes municipaes para o vencimento de seus ordenados o tempo sómente que decorrer depois da posse e exercicio. E por que ao supplicante já se tenha pago a quantia de 657590, correspondente ao tempo decorrido do 1º de Julho a 30 de Agosto de 1846, dia este anterior ao em que tomou posse e entrou em exercicio, sem que a isso tivesse direito, cumpre que o Sr. inspector promova a indemnisação da fazenda por descontos mensaes de uma quantia razoavel no seu ordenado, abrindo-se para esse fim conta corrente ao mesmo. Thesouro nacional, em 17 de Maio de 1852.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*»

O aviso, porém, que melhor regula a materia e decide a duvida foi expedido em 29 de Janeiro de 1854 pelo Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão : é o seguinte (*lendo*) :

« Ordem Circular de 29 de Janeiro de 1844.—Sua Magestade o Imperador, tomando em consideração as duvidas que têm apparecido sobre a intelligencia da palavra—magistrados— nos casos em que a constituição do Imperio attribue ao poder moderador a faculdade de sus-

pênde-los, e ouvindo o conselho de estado com cuja opinião houve por bem conformar-se, ordenou-me communicasse a V. Ex., para servir de regra nos casos occurrentes, que a palavra—magistrado—empregada no § 7º do art. 101 da constituição do Imperio, comprehende não só os juizes de direito que presidem as comarcas, mas tambem os membros das relações e tribunaes superiores, que tambem são juizes de direito, pois que applicão a lei ao facto e são perpetuos; *mas que não acontece o mesmo com os juizes municipaes, de orphãos, chefes de policia, delegados, subdelegados e juizes de paz*, os quaes, posto que com maior razão são ser suspensos pelo governo imperial, são tambem sujeitos a serem-o pelos presidentes de provincias, como o permite o § 8º do art. 5º da lei de 3 de Outubro de 1834; o que todavia não obsta a que os mesmos presidentes devam exercer essa attribuição com a moderação que pede um acto de tanta gravidade. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Janeiro de 1844.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão*.—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

Portanto não é necessaria audiencia do juiz municipal para ser suspenso . . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE.—Este aviso está na constituição annotada pelo Sr. Barros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E não houve da parte do presidente violação de lei determinando a suspensão do juiz de quem se trata, sem ouvi-lo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Primeiramente contesto que os juizes municipaes não sejam magistrados, e em segundo lugar o aviso não diz que não sejam ouvidos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A suspensão de um juiz de direito não pôde ser decretada sem sua audiencia, o ministro que infringir este preceito incorre em responsabilidade; a suspensão, porém, de um juiz municipal não está nas mesmas circumstancias; e não ha motivo, porque foi suspenso o juiz municipal sem ser ouvido, para accusar-se o presidente da provincia. Dir-se-ha que melhor seria ter elle ouvido o juiz; mas não violou a lei deixando de ouvi-lo.

Agora, Sr. presidente, vou entrar no exame dos fundamentos da suspensão. . .

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não ha esperança de melhora, meu caro senhor, quando V. Ex. defende isso.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... vejamos a injustiça desses fundamentos, que são tres—excesso de custas, sahida do districto e apprehensão de cartas. O nobre senador no seu discurso mencionou tambem um furto de flôres.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—E' outro crime que inventarão, e eu trouxe isso para mostrar até onde vai a perseguição.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Isso o que mostra é que o Sr. Lucena alli tem indisposições. Havendo elle alugado uma casa, da qual sahio a pedido do proprietario, accusarão-o de ter arrancado roseiras que achára plantadas. Facto tão pequeno não figura nos papeis do governo; passarei, pois, aos constantes da portaria de suspensão.

Não tratarei extensamente do excesso de custas, nem da sahida do districto; apenas observarei que a este respeito o proprio juiz allega o seguinte (*lendo*):

« Fui suspenso e mandado responsabilisar por factos que, quando muito, são de classificação duvidosa ou sujeitos a questão.» Reconhece, pois, que está sujeito a questão—se porventura podia ou não legalmente ir de Goyana ao Limoeiro (22 leguas), segundo os papeis que o governo tem á vista, ou 16, conforme a declaração do juiz.

Tambem considera elle sujeito a questão,—se porventura podia ser avaliador, juiz e partidador ao mesmo tempo, recebendo custas dos processos em que intervinha, e fazendo arrolamentos, em vez de inventarios.

E', portanto, o juiz o proprio que reconhece serem estes dous factos objectos de duvida: mas, como disse, só me occuparei das cartas particulares que o juiz arrancou ao escrivão: peço para isto a attenção do senado.

O juiz Lucena foi á casa do escrivão...

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Ao cartorio.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi ao cartorio do escrivão Braga... Vou precisar bem o seu procedimento lendo os termos em que se exprime o Sr. Lucena (*le*):

« Ultimamente o motivo por que se achava em apuros (o escrivão Braga) era o ter-se deixado subornar por seu intimo amigo Trajano Olympio da Cunha Gouvêa, para prejudicar os Srs. Leal & Irmãos, que litigavão com aquelle. Por parte destes senhores me foi allegado que os autos de sua causa estavam com a *numeração alterada em consequencia de subtracção de peças importantes*, e que essas peças podião ser encontradas no cartorio, onde eu soube de outra fonte que tinham sido vistas de envolta com papeis publicos e particulares.

« Foi para verificar este facto que dei a busca e pergunto: — que juiz de sentimentos nobres não a teria dado? »

Passou-se o mandado na hypothese de serem exactos os factos allegados pela parte (a subtracção de peças dos autos), e o juiz confessa em sua publicação, que nesta parte é o seu corpo de delicto, o seguinte (*lendo*):

« Quando comecei a busca *não tive em vista achar cartas particulares* (note bem o senado) no cartorio de Braga. Examinando e lendo os papeis que estavam em desordem e misturados, porque de outro modo não podia achar o que queria, deparei com as cartas e apprehendi-as, assim como todos os papeis que vão mencionados no termo de achada sob. n. 2. »

Logo, o mandado era restricto, como a lei exige: era para um fim determinado, para buscar peças, folhas de autos arrancadas. O juiz Lucena ia buscar essas peças, sem cogitar de cartas particulares, quando achando na gaveta do escrivão um maço de cartas, o tirou! Que importa que o escrivão seja merecedor de severo castigo?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Se nessa occasião o juiz achasse um maço de notas falsas?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Que importa aqui a moralidade do escrivão? Trata-se da apprehensão de um maço de cartas particulares, de que o mandado não fazia menção.

O juiz defende o seu procedimento ponderando que as cartas estavam abertas. Pergunto ao senado: em que influe para a sua defesa a circumstancia de estarem abertas ou fechadas as cartas? Pois no correio as cartas, dilaceradas

pelo tempo ou por qualquer sinistro, podem ser lidas por quem quer que seja? A circumstancia de estarem abertas pelo seu dono póde acaso prejudicar a inviolabilidade do segredo das cartas e do domicilio, duas garantias constituições a um tempo offendidas pelo prepotente juiz? Não: e vou mostrar que houve violação não só do segredo das cartas, como do domicilio do cidadão.

Sustenta o juiz que não se trata de qualquer casa, mas de um cartorio, que suppõe ser uma especie de repartição publica. O codigo criminal não permite que ainda de dia entre qualquer autoridade em casa do cidadão senão nos termos da lei, e esse codigo criminal e o do processo determinarão e regularão as condições da entrada. Os cartorios não ficarão isentos da protecção da lei, pois que o art. 214 do codigo criminal diz (*lendo*): « As disposições sobre a entrada na casa do cidadão não comprehendem as casas publicas de estalagem e de jogo, as lojas de bebidas, tavernas e outras semelhantes, enquanto estiverem abertas. » Logo, no cartorio as gavetas em que o escrivão guarda as suas cartas particulares não estão sujeitas ás vistas do juiz, senão quando, por um mandado, se determina expressamente a apprehensão de taes e taes objectos que ahi se achem. A que vem, pois, dizer-se que era um cartorio? O que é um cartorio em algumas capitães, quantô mais no mato? E' uma sala da casa de residencia do escrivão, onde conjuntamente com os papeis publicos conserva e guarda os seus particulares

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E' um archivo publico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — . . . é uma casa onde não se póde entrar senão com um mandado de busca. O juiz Lucena não se apresentou lá senão com um mandado: se era casa publica, não precisava de mandado.

Senhores, o presidente de Pernambuco, no acto de suspensão de Lucena, allegando a inviolabilidade do segredo das cartas, citou dous avisos, um de 1859 expedido ao Sr. Sergio de Macedo pelo Sr. barão de Muritiba e outro de 1861 expedido pelo Sr. Manoel Felizardo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não vem nas colleções.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vem; a collecção de V. Ex. é truncada, não andasse por lá o escrivão Braga...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Ou a traça ministerial...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, esses avisos estão nas collecções e fazem honra aos ministros que os expedirão, porque estabelecem a verdadeira doutrina.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Não vem nada ao caso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Demonstrarei que vem. O aviso de 1859, é assim concebido (*lendo*): « 4.^a secção — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1859.— Ill.^{m.} e Exm. Sr. — Forão presentes a Sua Magestade o Imperador, com o aviso do ministerio, ora a cargo de V. Ex., em data de 24 de Maio do anno proximo passado, as cópias dos dous officios do director-geral dos correios, referindo o facto de haver o chefe de policia da provincia do Ceará mandado abrir na sua presença e ler varias cartas para alli remettidas desta côrte; e solicitando esclarecimentos sobre o que devem praticar os administradores de correios, quando lhes fôr exigida por qualquer autoridade a entrega de cartas dirigidas a pessoas suspeitas de criminalidade; e o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, exarado em consulta de 11 de Outubro ultimo, houve por bem decidir que, *achando-se estabelecida no art. 179 § 27 da constituição a inviolabilidade do segredo das cartas, é evidente que o mencionado chefe de policia procedeu irregularmente, e infringio a terminante disposição desse artigo, praticando o referido facto; e que em tal caso, não devia o administrador do correio dar cumprimento a uma ordem illegal. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento. »*

O aviso de 1861 é ainda mais terminante. No correio do Pará, procedendo-se a uma queima de cartas, verificou-se que algumas continhão notas falsas. S. Ex. ha pouco perguntava-me: « Se o juiz achasse notas falsas, o que faria? » Eis o que a tal respeito o governo decidiu no caso do Pará: que o correio devia ter enviado ao chefe de policia as notas falsas, as cartas não; essas devião ter sido queimadas. (*O Sr. barão de Cotegipe ri-se.*) Não ria-se, que esta é a verdadeira doutrina.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— E' doutrina falsa, veja o aviso de 1857.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Esse aviso é que não vem ao caso, porque não prova o que pretende o nobre senador. Mas quando abonasse a sua asserção, convém notar que é anterior aos dous que acabo de citar, e foi expedido sem audiencia do conselho de estado, ao passo que o de 1859 teve por base um parecer da respectiva secção do conselho de estado, e o de 1861 expedio-se sobre consulta do conselho de estado pleno. Diz o aviso :

« Circular de 29 de Maio de 1861. — 4ª directoria. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, em 29 de Maio de 1861. — Illm. e Exm. Sr. — O director-geral do correio representou ao governo imperial, em 12 de Março do anno passado, que pela administração do correio do Pará lhe fôra participado que tendo de dar consumo a algumas cartas atrasadas na fórma do regulamento, procedendo á sua abertura prévia para verificar-se continhão valores ou documentos importantes, *achou em uma amostras de notas falsas*, pelo que a remetteu com estas ao chefe de policia, que compareceu immediatamente na administração e exigiu que lhe fossem mandadas á casa todas as cartas que estavão para ser consumidas, o que o mesmo director julgára menos regular.

« Sendo ouvidas a este respeito as secções do conselho de estado das repartições do imperio e justiça, e ordenando Sua Magestade o Imperador que consultasse tambem o conselho de estado pleno, afinal houve o mesmo augusto senhor por bem approvar, por sua immediata resolução de 27 do mez passado, o parecer daquellas duas ditas secções, que é da fórma seguinte :

« 1.º Que a administração do correio da provincia do Pará *procedeu mal quando enviou ao chefe de policia a carta que acompanhava as amostras de notas falsas*. A factuldade que o regulamento lhe deu de abrir as cartas não autorisa os empregados a lê-las, e muito menos a devassar ou divulgar o segredo dellas. O fim dessa operação é sómente recolher os valores ou documentos importantes que as cartas continhão para que se não aniquilem ou pereção pela queima. Consequentemente a carta em questão devia ser queimada e as notas falsas de per si só remettidas á po-

licia, já porque isso não importava violação do segredo da comunicação, não revelava mesmo os nomes dos correspondentes, já porque tratava-se de um valor falsificado, que devia ser entregue ao exame da autoridade.

« 2.º Que o chefe de policia procedeu mal aceitando a dita carta, e ainda peor sequestrando todas as cartas abertas por esta occasião, cartas que devem ser restituídas á administração do correio para serem queimadas.

« E que consequentemente convém: 1º, ordenar ao director do correio que advirta ás administrações locaes que devem proceder nos termos expostos, e não annuir a taes requisições illegaes; 2º, communicar ao ministro da justiça a expedição dessa ordem, e o facto occorrido para que este providencie de modo que esse proceder illegitimo da autoridade policial seja devidamente qualificado, e se não reproduza mais.

« O que tudo communico a V. Ex. para seu conhecimento e devida execução. — Deus guarde a V. Ex. *Manoel Felizardo de Souza e Mello*. — Sr. presidente da provincia de.... »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não é lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Não é lei, mas tem muito valor e autoridade em todo o paiz. Está assim firmada por esses avisos a inviolabilidade do segredo das cartas, e é disposição expressa de lei (art. 93 do código do processo) que as cartas não podem ser apresentadas em juizo sem consentimento de seus autores, excepto se provão contra elles, e que em todo o caso devem ser havidas por meios legaes.

Se um juiz recebe uma carta subornando-o, pôde com ella accusar a quem a escreveu; não precisa de seu consentimento, porque houve-a legalmente: mas, quando a carta não é havida por meios legaes, quando o juiz, dando busca para apanhar folhas arrancadas de autos, encontra um maço de cartas, e d'elle se apodera, a hypothese é muito diversa.

Lembrarei um caso bem conhecido nesta córte. Uma casa ingleza fôra roubada por um caixeiro em quem depositára até então a maior confiança. Fugindo esse caixeiro

para o Rio da Prata, escreveu dalli para esta cidade algumas cartas, que na opinião do chefe da casa ingleza continhão provavelmente esclarecimentos sobre o abuso de que fôra victima. Entretanto, chegando o caixeiro aqui, foi preso, levado á policia, e estando presentes as cartas, disse elle : « Não consinto que se abirão » e não se abirão. Honra ao chefe de policia que assim procedeu ! Antes fique impune um delicto, do que se viole o segredo das cartas.

Passo agora ao aviso de 1857, firmado pelo Sr. marquez de Olinda. Muito mal foi este aviso invocado pelo juiz Lucena, e absolutamente não podia sê-lo pelo nobre senador. E' dirigido ao director do correio nestes termos (*lendo*) : « Em resposta ao seu officio de 20 do corrente, pelo qual participa ter encontrado uma carta dirigida aos negociantes N. Dreyfus Aine & Comp. vinda no vapor *Teutonia*, a qual suspeita conter brilhantes, ou objectos sujeitos a direitos : tenho de communicar-lhe que se os mesmos negociantes, ou o seu gerente, se recusarem a abri-la em sua presença, V. S. requeira ao juiz competente para que com seu escrivão proceda aos exames necessarios, lavrando os termos que fôrem de direito, com citação da parte e perante testemunhas de todo o credito. »

Aqui está, manda-se abrir a carta ; e para que ?

Para tirar os brilhantes ou as perolas que porventura contiver, mas a carta não se lê. (*Apoiados.*)

Havendo suspeitas de que dentro de cartas vêm objectos de valor, a autoridade ha de levar o respeito pelo segredo das cartas ao ponto de deixar de apprehender o contrabando ? Não ; abre-se a carta, mas não é lida : a policia que procure outras provas, nunca lendo a carta. Esta é a nossa legislação, digna por certo de um paiz civilisado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não é tal ; nos paizes civilisados é o contrario, V. Ex. está se aproveitando das necessidades da causa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Porventura estou aqui defendendo alguma causa ? Estou explicando um acto de um delegado do governo, muito conforme á legislação do paiz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Creio que não é injurioso o que digo ; V. Ex. é advogado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. é que é advogado do juiz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Ambos somos advogados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Só tenho necessidade de dar explicações.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — V. Ex. tem sophismado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Esta palavra é anti-parlamentar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Então retiro-a.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — E' muito parlamentar, é um termo scientifico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O senado sabe que o sophisma é um engano intencional, e, portanto, improprio de quem preza a sua reputação. Quem sophisma merece ser odiado, *qui sophisticè loquitur odibilis est*, ao passo que é digno de desculpa quem commette paralogismos como succedeu ao nobre senador desde o principio até o fim de seu discurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Digo que ha erro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quanto á demora do julgamento de juiz municipal, com effeito ha mais de um anno que o juiz foi suspenso. Competia o conhecimento do processo ao juiz de direito, o Sr. Dr. Gonçalves da Rocha, magistrado maior de toda a excepção pela sua intelligencia e probidade ; mas tendo indisposições com o juiz municipal, deu-se de suspeito. Então aconteceu o que até nas primeiras cidades do Brazil acontece ; até aqui na côrte é difficilimo muitas vezes achar juiz para uma causa desde que ha suspeição daquelle a quem compete seu julgamento. A demora, portanto, não corre por conta do presidente da provincia ; decretada a suspensão devia immediatamente seguir-se o processo, mas o Sr. Gonçalves Rocha deu-se de suspeito, e a causa passando a juizes leigos não se tem adiantado.

Não pôde o nobre senador, Sr. presidente, quando referio estes factos, deixar de reconhecer que o presidente da provincia de Pernambuco é um cidadão de dotes singulares, e é (*apoiados*) em verdade um cidadão digno da

maior consideração por sua gravidade, prudencia e circumspecção. Como se prestaria, pois, a ser instrumento de perseguição de um juiz, porque se mostrava severo para com um escrivão de procedimento dubio? Não era possível. O nobre senador, procurando uma causa para explicar o procedimento do digno barão de Villa-Bella, queixou-se da atmosphera :

« E' a atmosphera em que vive o Sr. barão de Villa-Bella a causa do passo que deu. »

Semelhante razão pôde dar lugar a esta réplica — que o nobre senador por seu lado vive e move-se sob a influencia da atmosphera opposta. A politica introduzio-se nesse incidente, segundo pensa o nobre senador; se o barão de Villa-Bella, aliás de dotes excellentes, decretou a suspensão do juiz por influxo da atmosphera politica, tambem o nobre senador, pela mesma causa, apesar de reconhecer as qualidades do Sr. barão de Villa-Bella, diz que elle se prestou a um acto vil, qual o de defender um escrivão prevaricador contra um juiz honesto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O epitheto vai por sua conta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A atmosphera chega a todos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Póde-se errar e o acto não ser vil.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Proteger um escrivão de procedimento duvidoso contra um juiz honesto, porque os seus adversarios não dizem que elle é falto de probidade, seria um acto mais que vil, seria um crime; e entretanto o nobre senador achou capaz disto o Sr. barão de Villa-Bella, ao passo que lhe reconhece os mais distinctos predicados!

Juizes avulsos, observou o nobre senador, ha muitos; mas apontou sómente o Sr. Azevedo Monteiro. Senhores, ainda não houve ministro da justiça que pudesse acabar com a lista dos juizes avulsos; o numero dos que recebem vencimento é pequeno, porque muitos já abandonarão a carreira, como o Sr. Urbano Sabino; penso que não passa de 15, e desses alguns não podem ter

destino, pois que, pertencendo á 2ª ou 3ª entrancia, não é facil dar-lhes comarca de ordem conveniente.

Pelo que toca ao juiz de direito, de que fez menção o nobre senador, o Sr. Azevedo Monteiro, muitas vezes tem-me declarado que se não lhe puderem dar uma comarca muito boa prefere que o deixem estar avulso. Ora, uma vaga nas condições que elle deseja, não se tem dado.

Pareceu ao nobre senador que esse juiz é *um pouco politico*. S. Ex. podia, sem prejudicar em nada o merecimento do Sr. Azevedo Monteiro, dizer não só que elle é politico como até muito politico. Senhores, quantos juizes de direito ha em Minas-Geraes que são conservadores, como o Sr. Gomes Nogueira, sem que nunca se ouvisse uma queixa contra elles? Porque, pois, a comarca do Rio-Verde levantou-se contra o Sr. Azevedo Monteiro? Naturalmente porque é muito politico.

Posso assim enunciar-me, porque estou neste negocio em uma bella posição; sou amigo do Sr. Azevedo Monteiro, obstei quanto pude á adopção da lei que ia passar na assembléa provincial supprimindo sua comarca. Observei ao vice-presidente da provincia que para o juiz que não cumprisse os seus deveres havia penas no código; que a suppressão da comarca era inconveniente. O vice-presidente não sancionou o projecto; a assembléa provincial, porém, adoptou-o por dous terços de votos, e o projecto tornou-se lei da provincia. Tem o governo culpa disso? O acto adicional confere ás assembléas provinciaes a faculdade de crear comarcas; um tal direito envolve o de subdividi-las e supprimi-las. Deplorei o que se passou, e que não podia embaraçar, sem que o governo saltasse por cima da lei.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Se ha ainda juizes avulsos é porque o governo tem acoroçoado isto directamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O que?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — A existencia dos juizes avulso. O ministro da justiça autorisou já um juiz avulso a advogar, vencendo antiguidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não me recordo de autorisação alguma nesse sentido.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Ha por despacho do ministro da justiça : é o Sr. Japiassú.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Uma vez que elle esteja prompto a servir se lhe derem comarca, não póde o governo inhibi-lo de usar de suas letras, emquanto não lhe offerece destino.

Sr. presidente, o nobre senador, passando a occupar-se dos relatorios dos ministros, classificou-os de modo burlesco, dizendo que erão cavallos de Troya, de cujos bojos só sahia veneno.

Disse S. Ex. que o relatorio da fazenda indicava o mal, e não o remedio ; mas como S. Ex. prometeu que a seu tempo se occupará d'elle, passo adiante.

Observou que o relatorio do imperio só constava de annexos, e era contradictorio, porque, reconhecendo que não é por falta de lei que as eleições não são bem feitas, e sim de boa vontade para executa-la, nota-se que a falla do throno recommenda modificações na legislação que regula este assumpto. Ora, o relatorio do imperio não pretende que só com a execução da lei se consiga aquelle *desideratum* ; logo, não exclue algum retoque na legislação, e está consequentemente em perfeito accordo com a falla do throno.

Sustentou o nobre senador que o ministerio não nomeia senão máos presidentes. Senhores, quando S. Ex. estava no ministerio como se fazião as nomeações de presidentes ? Como se fizerão sempre ?

Está na lembrança de todos a declaração de um que explicou a sua nomeação e demissão, dizendo, que o marulho de uma onda o levára aos confins do imperio, e o marulho de outra o repuzera nas praias do Guanabara. Que idade, que experiencia tinha esse cidadão ? Quiz-se um presidente para Pernambuco ; quem se mandou ? Um official de secretaria intelligente, moralizado, sim, mas sem pratica da administração.

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS : — Tinha a mesma categoria do que está na Bahia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não estou censurando a nomeação, mas estranhando que se lave a mal da parte dos outros aquillo que se praticou. O actual presidente da Bahia já tinha sido presidente de outra provincia.

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS : — Cumpre vêr os actos que elles praticão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quaes os actos abusivos que tem praticado o Sr. Azambuja?

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS : — Ahi é que deve ser a questão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sem duvida ; mostrem-me os abusos praticados pelo actual presidente da Bahia ; ahi é que deve estar a questão.

O ministro do imperio, ponderou o nobre senador pela Bahia, recommenda aos presidentes de provincia que não intervenhão indevidamente nas eleições ; porém na pratica o contrario se faz ; portanto o que ha ahi de moderação não passa de hypocrisia.

Se o governo procurasse influir na eleição, praticava um abuso ; como recommenda abstenção, não ha nisso senão hypocrisia ! Até diz-se : — o governo influe com a demora ! Com effeito, ha nisto differença entre o meu programma e o do nobre senador. O senado sabe que em 1854 houve uma vaga de senador pela provincia da Bahia ; as ordens para a eleição demorarão-se um anno, até que um illustre candidato completasse quarenta annos.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO : — Esse facto já foi explicado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Hei de mostrar a quem aproveitou a demora.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Eu estava então no Paraná ; mandei dizer de lá para a Bahia, que não tinha a idade legal, e por isso não era candidato ; depois que aqui cheguei em 1855, expedirão-se as ordens ; não procurei, porém, saber como isso foi.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO : — Já foi explicado o facto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O certo é que não me apresentei candidato por não ter ainda a idade legal, quando se deu a vaga ; mas, ou fosse para que o ministro candidato completasse os 40 annos, ou por qualquer outro motivo, a eleição demorou-se até que o nobre senador completou a idade.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO: — Não foi por essa razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas disse-se isso.
UMA VOZ: — Disse-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E como se pretende agora que o governo por calculo demore a eleição de senadores na Parahyba e no Rio de Janeiro? Não ha tal; o governo já explicou-se satisfactoriamente a semelhante respeito: não houve demora alguma.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Fique certo que em questão pessoal não fico mal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O mesmo digo de mim.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Poderei ficar em outras cousas, mas em questão pessoal não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu não disse que o nobre senador promovesse a demora da expedição das ordens.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO: — Houve demora, mas justificada por parte do presidente da provincia, em consequencia da *cholera-morbus* que assolava a provincia. Explicou-se isto na camara dos deputados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O relatorio da marinha, na opinião do nobre senador pela Bahia, é um romance; o da guerra só respira batalhas, combates, etc.; o de estrangeiros está cheio de gallicismos, de inexactidões, e S. Ex. deu-se ao trabalho de mostrar nelle até erros de grammatica. A que veio isto, senhores? Porque o presidente do conselho, que se está inculcando conhecedor da lingua, consente estes erros!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não disse que se inculca, disse que é.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois o nobre senador não sabe que nenhum ministro pôde ser responsavel pela redacção de certas peças officiaes, quanto mais de relatorios? Quem pôde examinar todas as provas de trabalhos que se imprimem de afogadilho, em poucos dias? Se não sou responsavel pelas inexactidões dessa natureza que porventura existão no relatorio da fazenda, como

quer o nobre senador que o seja pelos dos outros relatorios?

Tendo o senado tido alguns dias feriados (dous) não perdi o meu tempo procurando os erros de que o nobre senador fallou; aproveitei-o, entre outras cousas, na leitura de uma obra importante, e darei conhecimento a S. Ex. de uma passagem dessa obra.

Quando o nobre senador notava erros nos relatorios, disse-lhe eu que se queria mostrar incorrecções pedisse qualquer volume da collecção de leis, e visse o que por ahi vai. E não é só aqui; em Portugal dizia Alexandre Herculano que não lia o *Diario do Governo* para não desaprender a lingua.

Concordo que ha nisso exaggeração; é entretanto innegavel que para achar incorrecções basta lêr qualquer volume da collecção de leis; o codigo criminal, o do processo, etc. Como é que o nobre senador lembra-se agora de arguir o governo porque os relatorios que, assim como os decretos, são escriptos nas diversas secretarias, têm esta ou aquella inexactidão? Citarei a promettida passagem: « O absolutismo folga de manifestar-se *por regularmentar sobre tudo e a proposito de tudo...* »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — De quem é?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não direi de quem é, mas não é do meu relatorio.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Será do meu?

UM SR. SENADOR: — Ha de ser da historia da fundação do imperio. (*Risadas.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador incomodou-se, porque eu na outra camara declarei incompetente para discutir o alcance da palavra — vencimentos — um historiador que não distinguia succeder no throno de substituir no throno; e por isso procura agora achar erros nos relatorios, perguntando-me porque não fiz com elles o mesmo que fiz em relação a esse historiador? Senhores, a historia é ou deve ser um monumento; a historia que não fôr escripta, já não digo sem erros, porém com a maior pureza de linguagem, não é digna de ser lida, nem de ser conservada nas estantes. Porque ainda é hoje

Tito Livio tão apreciado? Pela pureza de sua linguagem? Porque é Macawlay tão prezado dos inglezes? Porque é um escriptor classico, elegante. Uma obra importante escripta no estylo da passagem citada é realmente muito para estranhar! Os relatorios de todos os ministros presentes e passados têm numerosas inexactidões; nem é isso de estranhar, porque são escriptos nas secretarias, ás pressas, por fragmentos.

Accusando o governo de falta de economia e de esbanjar os dinheiros publicos, trouxe o nobre senador um factó (e consequentemente aqui não declamou)—o do projecto de mudança do correio para o lugar onde se acha o theatro de S. Januario.

Esse predio dava renda (disse S. Ex.), e mandou-se demolir! O theatro de S. Januario estava em ruinas; a camara municipal por duas vezes reclamou sua prompta demolição, e os peritos declararão que não era mais possivel concerta-lo. Cumpria, pois, demoli-lo, para que se não desmornasse.

Foi nestas circumstancias que o ministerio da fazenda, ao qual pertencia o edificio, passou-o ao da agricultura.

A caixa da amortização que tem tido um desenvolvimento desconhecido em sua origem, e cujo serviço torna-se cada vez maior, não póde continuar na mesma casa com o correio, onde sempre ha luz á noite, ás vezes até alta noite, por occasião da chegada de paquetes. Dahi resulta perigo imminente de incendio para a caixa da amortização; o que inspira bastante cuidado e receio, e torna indispensavel e urgente que o correio saia dalli.

Na opinião do nobre senador, a caixa da amortização podia ir para o thesouro, visto que de lá sahe a casa da moeda para o seu novo edificio. E' um engano; as repartições do thesouro estão acanhadissimas, e precisão ser distribuidas de maneira que occupem o espaço que deixar a casa da moeda, quando realizar-se a respectiva mudança.

Accresce que a caixa da amortização não podia ser transferida para aquelle local sem consideravel despeza, e o serviço dessa repartição soffreria. Os negociantes que fazem parte da junta, e servem sem retribuição, vão alli facilmente

ás sessões, porque estão muito perto, mas com difficuldade irião ao thesouro. Sendo insustentavel, portanto, a idéa da transferencia da caixa da amortização, era indispensavel que quanto antes se alcançasse casa para o correio. Não se achou um edificio proprio para essa repartição, e assim o governo resolveu que se puzesse á disposição do ministerio da agricultura o local do theatro de S. Januario.

Trouxe o nobre senador a despeza com a indemnisação a Caruette; porém não ha tal despeza. Caruette obteve ha annos o terreno necessario para levantar o edificio onde tem a padaria sob a expressa condição de que, findo o p. do contrato, devolveria o terreno e as bemfeitorias ao dominio nacional sem a menor indemnisação. Quando o ministerio da agricultura mandar levantar o edificio para o correio, ha de proceder de modo que aquella parte do terreno seja depois aproveitada sem dispendio do thesouro.

Terá de demolir-se, é verdade, um pequeno posto de guarda que alli se mandou construir; mas a despeza com essa obra foi insignificante. A policia precisava ter naquella lugar um corpo de guarda; e mandou-se levantar aquelle pequeno posto que bem pouco custou.

Não se vai já fazer a obra do novo edificio do correio, trata-se primeiramente da demolição do theatro, da planta e orçamento da nova obra; e visto que não ha verba especial para essa despeza preliminar, o ministerio da agricultura manda-la-ha fazer pela verba das obras publicas do municipio, cousa que sempre se tem aqui praticado.

Entende o nobre senador que perdeu-se com o procedimento que se teve na demolição. Penso que não. O governo mandou avaliar a despeza que faria com a demolição; foi orçada em 5:000\$, havendo o risco de roubo de materiaes. Posto em hasta publica tal serviço, a proposta mais vantajosa foi de 3:700\$, em compensação dos materiaes, sendo a demolição gratuita. Aceitou-se a proposta, e aceitou-se com vantagem, porque o trabalho da demolição não podia ser feito com diminuta despeza.

A igreja de S. Joaquim foi posta pelo governo ha alguns annos á disposição de quem a quizesse demolir, ficando com os materiaes, e não houve quem aceitasse a offerta, certo

de que perderia á vista da despeza que a demolição acarretaria. O theatro de S. Januario é um edificio menor ; mas além da obrigação de o demolir, impoz-se a da prompta remoção dos materiaes e limpeza do terreno ; o que é serviço dispendioso.

Eis o estado da questão. Por ora não se realiza a obra, nem ainda ha planta ; apenas deu-se o terreno para o edificio que se projecta. O corpo legislativo votou ha annos 100:000\$ para o edificio do correio ; mas esta verba caducou. Agora terá o corpo legislativo de votar de novo a quantia necessaria para levar-se a effeito essa obra de que não se póde prescindir.

Ocupou-se o nobre senador com o corpo diplomatico. Não quero que S. Ex. pense que em todo o seu discurso não achei um ponto em que tivesse alguma razão. Declaro ao senado que o corpo diplomatico, em meu conceito, exige alguma reforma (*apoiados*), e em dous sentidos no da diminuição das categorias, e consequentemente da despeza, e no de acabar com essa geração amphibia que a diplomacia tem introduzido entre nós, geração que não é brasileira porque não nasceu aqui, não tem affeição ao solo, mas também não é estrangeira, visto como por uma ficção da constituição reputa-se ter nascido no Brazil.

E' necessario providenciar de fórma que o diplomata volte ao paiz, e não perca a affeição ao seu torrão natal (*apoiados*) ; que não continuemos a ter diplomatas creados nas delicias de Paris ou nas magnificencias de Londres e que só conhecem o Brazil pelos mappas. (*Apoiados.*) Como ha de um individuo em taes condições representar bem o Brazil, defender com zelo os nossos interesses ? E' quasi impossivel.

Um diplomata que sahio daqui ha muitos annos, que raras cartas recebe do Imperio, porque naturalmente o circulo de seus amigos vai pouco a pouco tornando-se mais estreito, vivendo longe de nós, sem ser incommodado nem pela baixa do cambio, porque recebe seus vencimentos ao par, não póde ser como o diplomata que vem de vez em quando respirar os ares desta nossa terra, digna de melhor sorte. (*Apoiados.*) E' preciso acabar com esse abuso. (*Apoiados.*)

Não fui ainda a Europa, mas não preciso disso para dizer com o nobre senador que temos alli diplomatas de mais, nem para conhecer se elles curão ou não dos nossos interesses. Ha superabundancia de missões e os nossos negocios não são tratados em geral como devião sê-lo (*apoiados*). Mas de quem é a culpa? Não é do ministerio actual, nem o tempo de guerra em que assume maior importancia o serviço dos diplomatas nas diversas côrtes onde são acreditados, era o mais proprio para cercear despesas com a diplomacia.

Mas porque tem o governo, por exemplo, no rio de Prata um ministro plenipotenciario e dous residentes, um em Buenos-Ayres, outro em Montevidéo?

Senhores, o motivo é conhecido; a guerra e o estado de inquietação daquellas republicas exigem alli do nosso plenipotenciario muita actividade e circumspecção; os tres ministros que lá estão não são de mais.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Atrapalhão-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Perdôe-me, não se atrapalhão.

Temos neste momento a guerra, temos na Banda Oriental a questão dos bancos e o movimento de Perez; temos em Buenos-Ayres a questão da presidencia e dos movimentos revolucionarios.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—A questão dos bancos tambem é internacional?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não é internacional, mas toca muito de perto os nossos interesses, e exige que tenhamos alli sentinellas vigilantes.

O SR. T. OTTONI:—Não precisáráo lá do Sr. Cansansão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Na Bolívia temos uma missão especial; o nobre senador, porém, é o primeiro a reconhecer que a sua criação foi muito proficua, e que a despesa com essa missão, longe de fazer mal ao paiz, produzio grandes vantagens.

Não se podia tambem dispensar uma missão em Venezuela e outra no Equador; não se fez nenhum arranjo com o Sr. Leal, não se tem tido condescendencias com o Sr. Avellar Barbosa. Se este se tem detido na Europa, é con-

tra as advertencias do governo, que talvez ainda se veja obrigado a ser severo para com elle.

Não houve, pois, arranjo com o Sr. Barbosa; o que ha é essa mania de preferir a Europa á America, quando os nossos interesses estão mais na America do que na Europa, maior mal podendo provir de serem as nossas relações mal interpretadas na America do que em qualquer parte da Europa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA. — Esta é que devia ser a nossa diplomacia — a americana.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas a despeza que se tem feito com relação á America deve diminuir, desde que as circumstancias aconselhem o governo a reduzi-la.

O nobre senador, já um tanto fatigado, como estou agora, prometeu discutir commigo a questão Penedo e a questão Arêas....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Em ambos os casos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Hei de mostrar que o governo observou a lei, quer em um quer em outro caso, e desde já darei idéa dos verdadeiros termos dessas questões, para que o nobre senador possa encaminhar-se melhor.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Li os artigos do governo. Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, o barão de Penedo foi exonerado por motivos a que deu lugar, por factos de verdadeira insubordinação já publicados no *Diario Official*.

Era elle o nosso primeiro representante na exposição de Paris; obteve para a cerimonia da distribuição dos premios tantos bilhetes quantos erão os membros da commissão brazileira; mas desviou do seu destino alguns desses bilhetes que offereceu a seus amigos particulares e com seus francos mandou comprar outros bilhetes, que enviou a alguns dos membros adjunctos da commissão.

Tomados de nobre orgulho, recusárão os adjunctos taes bilhetes, e em consequencia disto o barão de Penedo officiou ao governo, dando conta do facto, e pedindo a retirada daquelles membros da commissão. O governo fez o que podia e devia fazer: constituiu o barão de Penedo juiz e parte ao

mesmo tempo, e disse-lhe : « Resolva o que entender a respeito dos membros da commissão. » O que fez, porém, o Sr. barão de Penedo ? Recebendo o aviso do governo, que sem duvida continha uma prova de confiança, largou o lugar de presidente da commissão, e immediatamente partio para Londres.

Deixou assim despeitado uma commissão, em que o governo contava que elle estivesse até o fim, por outra na qual occorreu a questão pequenina da casa que era precisamente alugada com o dinheiro que o governo manda dar a titulo de auxilio para o aluguel do prédio da legação.

Tendo o governo recommendado ao Sr. barão de Penedo que essa casa ficasse á disposição de quem estava fazendo suas vezes, o que não acontecia, porque de ordinario os addidos ião passear a Paris, e quando o secretario apresentava-se, achava-se a casa fechada, o que respondeu o Sr. barão de Penedo ? Que tendo de abandonar a commissão em que estava em Paris, ia partir para Londres, e portanto ficava virtualmente sem effeito a ordem do Sr. ministro de estrangeiros ; e que, ainda quando assim não fosse, isto é, quando não tivesse de partir, *em caso nenhum cumpriria aquella ordem*.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Não está bem contada a historia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Está fielmente contada. O Sr. Penedo cortou a questão, passando-se para Londres, que não era o lugar onde devia estar, emquanto não acabasse a exposição ; mas declarou formalmente que ainda que ficasse em Paris não cumpriria a ordem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — V. Ex. não cumpria se tivesse no lugar d'elle.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Nem eu tambem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Eu não procederia assim ; não poria á margem os meus companheiros da commissão, tirando-lhes os bilhetes para da-los a amigos.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Conforme.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não foi essa a causa da demissão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Foi uma das causas.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Esses amigos não erão compatriotas ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Alguns não erão nacionaes, nem importava que o fossem. O facto está bem averiguado, o Sr. barão de Penedo mandou comprar bilhetes para alguns membros da commissão, e os bilhetes que lhes davão direito ao lugar de honra, onde fluctuava a bandeira brasileira, forão distribuidos por outras pessoas.

Não tenho relações com esses moços, mas devo dizer a verdade.

Tanto forão esses e não outros os motivos da demissão do Sr. barão de Penedo, que elle acaba de ser agraciado pelos serviços que até certo ponto prestou na exposição, o que indica que o ministerio não teve outros motivos para exoneralo senão esses que se derivarão do seu procedimento brusco, aspero, indevido na questão dos bilhetes e da casa.

Mas, indo adiante das observações do nobre senador, direi que, se no correr dos acontecimentos, acabada a tarefa da presidencia da commissão brasileira na exposição de Paris, o Sr. barão de Penedo tivesse de voltar á Londres, eu me anticiparia em pedir ao Imperador que optasse: « Ou ministro da fazenda, ou o Sr. barão de Penedo na missão de Londres. » Eu, como ministro da fazenda, não serviria com o Sr. barão de Penedo na legação de Inglaterra. Este pensamento, porém, nunca foi articulado, é uma revelação que agora faço, para que se lique sabendo de tudo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Podia a lealdade de um ministro dizer sómente aquillo que praticou, e não vir com essa insinuação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quanto ao Sr. Arêas, o governo respeitou tanto a lei, nomeando-o, como respeitou-a, exonerando a Sr. barão de Penedo. Isto será discutido em tempo; mas além de ser, em face da lei, perfeitamente sustentavel a nomeação do Sr. Arêas, é fóra de duvida que recaiho em um cidadão digno e competente para representar o Brazil na Inglaterra: elle está nas condições em que é para desejar que estejam todos os diplomatas brasileiros.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Contra a lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não : verificaremos isso.

Hei de discutir a questão, que importa muito, e estimarei que o nobre senador me derrote nisto como no mais, de modo que torne effectiva a queda do gabinete.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Deos me livre. Retirar-se porque? por causa disto?!

O SR. T. OTTONI: — Seria uma calamidade....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Estimarei sinceramente que o nobre senador o consiga, e não lhe desejaria em vingança outro mal, se o visse com o timão dos negocios publicos, senão a saudade de não poder este anno, de volta aos ares das suas fazendas, repetir os versos do poeta bahiano :

Não sei a que ruraes delicias preso,
Ditosos campos, outra vez vos busco.

31

16 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):

— Sr. presidente, o nobre senador pela provincia da Bahia, Sr. barão de Cotegipe, tem para si, e o declarou no principio do seu discurso de hontem, que eu, em vez de enxergar no voto de graças as censuras indicadas pelo nobre barão de S. Lourenço, só via *pomposos elogios* ao governo; tirando S. Ex. fundamento dahi para asseverar que sou naturalmente inclinado á metaphora e á exaggeração.

Exageração Sr. presidente, houve da parte do nobre senador. O senado é testemunha de que eu não disse que só via na resposta á falla do throno *elogios* ao governo; o que sustentei foi que não descobria censuras; que ellas não erão patentes, e tanto assim que, para aponta-las, tornou-se necessario o longo discurso de um dos nobres membros da illustrada commissão. O senado vê que dahi a dizer que enxergava no voto de graças sómente pomposos elogios, ha grande differença.

Mostrei, Sr. presidente, que no periodo em que se tece elogio á direcção do exercito e da esquadra, o elogio não póde deixar de comprehender o governo, excepto se a illustrada commissão entende que os generaes que lá estão, forão por si, de autoridade propria, e procedem independentemente do governo que os nomeou.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:— E sem os recursos mandados pelo governo!

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Vê, pois, V. Ex. que a tendencia a alterar o pensamento, que se quer combater, é do nobre senador e não minha, porque de dizer eu que em um topico, longe de haver censura, ha elogio aos generaes, e que desse elogio participa necessariamente o governo, conclue-se que só enxergo no voto de graças elogios ao governo!

Senhores, repete-se este anno o que aconteceu o anno passado ; então tambem se dizia que havia censuras occultas no voto de graças, e o nobre senador pela Bahia, relator da commissão da resposta, deu-se igualmente ao trabalho de mostrar onde estavam e quaes erão. Respon-di que o governo não procurava descobrir taes censuras, nem lhe importava a sua demonstração; observando, porém, que uma palavra havia que, em outras circumstancias, eu pediria a qualquer dos membros da commissão que eliminasse (era a palavra — *momentosos*), mas que não yalia a pena fazer questão desse termo, que a nossa lingua desconhece.

Este anno tambem eu teria um reparo a fazer a respeito do voto de graças, se não se dessem as mesmas causas. V. Ex. sabe que o padre-mestre Mont'Alverne emittio o seu juizo critico sobre a *Confederação dos Tamoyos*, do nosso poeta e diplomata o Sr. Magalhães; nesse juizo o illustrado religioso notou que o poema, entre outros, tinha um senão, e era que com frequencia o poeta unia o termo — a par — com o artigo contrahido—do ou da ;—sendo que esta união de *par* — *do* e *par* — *da* communicava ao poema uma côr desagradavel. Um senão destes existe no projecto de resposta á falla do throno ; as palavras *a par da dedicação* — melhor era que fossem substituidas por outras. Mas, como o anno passado, deixo agora passar esse defeito e outros, e pelo que toca ás censuras limito-me a declarar, de uma vez para sempre, que não as aceito, nem as descubro no voto de graças.

Passando a responder ao nobre senador pela Bahia, peço-lhe licença para devolver-lhe intactas as couraças que lhe aprouve emprestar-me para resistir ás censuras do voto de graças. Na apreciação de seu discurso tomarei a liberdade de não seguir a ordem que o nobre senador estabeleceu ; quer nos negocios externos, quer nos internos, espero que S. Ex. me permita considera-los conforme me parecer melhor, uma vez que não deixe ponto essencial sem resposta.

Sr. presidente, começarei pela nomeação do conselheiro Arêas para o cargo de ministro plenipotenciario na

Grã-Bretanha, nomeação que o nobre senador julga illegal, e eu sustento ser perfeitamente legal.

O assento da materia, Sr. presidente, é o art. 1º do regulamento de 20 de Março de 1852, segundo o qual «ninguém poderá entrar no corpo diplomatico *para gozar das garantias concedidas pelos arts. 4º, 7º, e 8º da lei de 22 de Agosto de 1851* (isto é, para ter a garantia de não poder ser exonerado senão por sentença ou decreto, depois de 10 annos de serviço, a da disponibilidade e a da aposentadoria) senão como addido de 1ª classe.»

Se o espirito do regulamento, não fosse autorisar a entrada, para o corpo diplomatico, de individuo que não começasse por addido, uma vez que não gozasse das vantagens da lei, porque diria: --ninguém poderá entrar no corpo diplomatico *para gozar de taes e taes garantias* senão como addido? Se quizesse estabelecer, como regra unica, que ninguém pudesse entrar na diplomacia senão na qualidade de addido, não deixaria de eliminar as palavras — *para gozar de taes e ta s vantagens* —, que nesse caso erão completamente inuteis.

O fim da lei e do regulamento foi dar ao corpo diplomatico a estabilidade de que elle carecia; mas nem por isso podia perder de vista que não convinha cercear as attribuições do governo a ponto tal que, em occasião dada, não pudesse escolher para uma ou outra missão permanente de importancia, um homem notavel, se porventura não tivesse começado a carreira diplomatica como addido. Era preciso conciliar a estabilidade da carreira diplomatica com a vantagem de poder o governo escolher, dentre as capacidades do paiz, um ou outro cidadão apropriado para alguma missão importante na Europa ou na America.

O Sr. F. OCTAVIANO: -- A disposição prova o contrario, quiz-se crear uma carreira.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO: -- A lei não deixou de dar estabilidade á carreira diplomatica, concedendo aos que a seguissem desde o principio garantias e vantagens que dantes não existião, e negando-as aos que não entrassem para essa carreira no lugar de addido.

Pareceu ao nobre senador que então haveria dous corpos diplomaticos, um em que se começasse por addido, e outro em que as nomeações ficassem ao arbitrio do governo.

Mas o prudente arbitrio do governo deve ser tido em alguma conta, e foi contando com isso que se lhe deixou a faculdade de, em certos casos, escolher uma ou outra capacidade, como escolheu Penedo, Itamaracá, Joaquim Caetano e ultimamente Arêas.

Dahi, porém, não se segue que, contrariando o pensamento da lei, fique livre ao governo tomar como regra o que não é senão excepção, e encher o corpo diplomatico de empregados que não pertenção á carreira desde addidos.

Senhores, nem todos se achão no caso de obter do governo uma nomeação destas.

Só aceita uma tal commissão o homem de nome feito, que tenha consciencia de seu reconhecido prestimo e por isso não receie ir desempenha-la, sem gozar das vantagens e garantias da carreira diplomatica. Nesse caso estão os que indiquei, a saber : — Joaquim Caetano da Silva que foi á Europa, e prevaleceu-se de sua missão diplomatica para escrever a sua importante obra sobre a questão do Oyapock ; Itamaracá que era um parlamentar illustre, um dos nossos primeiros talentos ; Penedo, advogado notavel, homem distincto por suas qualidades e merito pessoal, e agora o conselheiro Arêas. São nomeações excepçionaes ; e mal aconselhado andaria o autor do regulamento, se tolhesse ao governo essa faculdade ; era possivel que algumas vezes o governo percorresse a lista dos chefes de missões, sem poder dispor de um diplomata idoneo para uma enviatura.

O SR. F. OCTAVIANO : -- Estamos de accordo, mas a lei é assim ; a culpa é dos governos patronateiros, que nomeão addidos quem não deve ser.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : --- Não tratamos agora dos abusos praticados, mas de interpretar a lei. Na opinião do nobre senador pela Bahia, o art 4º do regulamento destróe a minha argumentação, porque esse artigo se exprime assim :

« Os secretarios de legação serão tirados dentre os addidos de 1ª classe que tiverem servido por espaço de dous annos ; os encarregados de negocios dentre os secretarios ; os ministros residentes dentre os encarregados de negocios ; e os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios dentre os encarregados de negocios e ministros residentes. »

Este artigo, porém, presuppõe o 1º, no qual se deu ao governo a faculdade de nomear para o corpo diplomatico quem não começou por addido, com tanto que não goze das garantias concedidas aos que pertencem á carreira, tendo-a principiado pelo primeiro lugar della. Logo, o art. 4º é para o corpo diplomatico propriamente dito ; não deve, nem póde ser entendido de modo que se elimine uma clausula expressa no art. 1º, o qual dispõe que, uma vez que não goze das garantias dos arts. 4º, 7º e 8º da lei, póde alguém ser nomeado diplomata sem ter começado pelo lugar de addido.

Ainda ha outro argumento que o nobre senador produziu, e é que o art. 18 do regulamento autorisa o governo a demittir livremente, sem consulta do conselho de estado, certos empregados do corpo diplomatico, embora contem mais de 10 annos de serviço, e nesse numero não comprehende os nomeados segundo a intelligencia que dou ao art. 1º.

Na realidade não precisava o art. 18 tratar de empregados que nunca forão addidos, porque o art. 1º logo declarou que esses não gozavão das garantias dos arts. 4º, 7º e 8º ; podião ser demittidos livremente.

Demais, sempre se entendeu que a pratica da lei, principalmente sendo estabelecida pelo autor da mesma lei, é o melhor interprete della. Ora, o Sr. visconde de Uruguay, que nomeára em 14 de Setembro de 1851 o Sr. Joaquim Caetano ministro residente para os Paizes Baixos, nomeou em 18 de Novembro seguinte, o Sr. barão de Penedo plenipotenciario para os Estados-Unidos.

O SR. F. OCTAVIANO: — E' faculdade que se tem dado a todos os governos, quando ha reforma ; na execução primitiva.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não é exacto; só acontece isso quando a lei expressamente o determina, o que não fez a de 22 de Agosto. Acresce que o mesmo Sr. visconde de Uruguay nomeou o Sr. barão de Itamaracá ministro plenipotenciario para Lisboa em 3 de Setembro de 1853, muito depois da reforma.

O SR. F. OCTAVIANO. — Esse tinha sido ministro dos negocios estrangeiros; é isto excepção em todos os paizes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — Onde está esta excepção? Se é excepção em todos os paizes, o Sr. visconde de Uruguay não podia deixar de contempla-la no seu regulamento, como contemplou a isenção de provas de habilitação em favor dos officiaes da secretaria de estado. O nobre senador, em vez de contrariar-me, favoreceu-me com o seu aparte.

E', portanto, evidente que o regulamento de 20 de Março de 1852 autorisa, no art. 1º, o governo a nomear para o corpo diplomatico quem não começou a carreira por addido, comtanto que o nomeado não tenha o direito de gozar das vantagens dos arts. 4º, 7º e 8º da leis, e é essa a explicação que têm as nomeações dos Srs. Joaquim Caetano em Setembro de 1851, Penedo em Novembro do mesmo anno e Itamaracá em Setembro de 1853, todas depois de promulgada a lei, e a ultima posteriormente á data do regulamento. Nem se diga, como disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro, que é pratica na occasião de executar-se uma lei fazerem-se nomeações que não estejam de accordo com as disposições da mesma lei, não; só se procede assim quando a lei expressamente o declara, caso que não se dá quanto ao assumpto de que se está tratando.

O nobre senador, Sr. barão de Cotegipe, observou que era nova a opinião do governo no sentido que acabo de expender, tanto assim que o Sr. Lopes Netto não pôde conseguir ser nomeado para uma missão ordinaria, por entender o governo que o regulamento lh'o vedava. O nobre senador está completamente enganado nesta como em tantas outras questões de facto em que entrou; nunca, que me conste, chegou á presença do governo semelhante pretensão do Sr. Lopes Netto.

O que talvez occorresse foi que, desejando elle entrar para a diplomacia como entráráo Itamaracá, Penedo e outros, e objectando-lhe alguem que o regulamento o vedava, respondesse que podia ser nomeado, uma vez que o fosse sem as garantias que acabei de citar. Isto, porém, nunca chegou á presença do governo; e se acaso o governo entendesse que lhe convinha incumbir o Sr. Lopes Netto de alguma missão extraordinaria, assim o faria, sem lhe importar semelhante objecção, porque, no seu entender, é um argumento completamente improcedente.

E, pois, o facto allegado pelo nobre senador é inexato, e a nomeação do conselheiro Arêas foi feita de conformidade com a lei, e guardados os mesmos principios em que se baseárão as dos Srs. Joaquim Caetano, Penedo e Itamaracá.

Sr. presidente, tendo de tratar agora do Sr. barão de Penedo, convém que comece pela sua nomeação, examinando se foi ou não legal. Entendo que foi tão legal como a do Sr. Arêas; o nobre senador pensa diversamente porque aquella nomeação realizou-se antes do regulamento e a do Sr. Arêas muito depois. Para que semelhante distincção? O nobre senador a faz, como se o regulamento pudesse conter uma regra, um preceito que não se contivesse na lei, ou não fosse deduzido della! E aqui é que está o engano palmar do nobre senador e de todos os impugnadores da exoneração do Sr. barão de Penedo.

Senhores, o regulamento foi expedido pelo ministro de estrangeiros em 1852 no uso da faculdade conferida pelo art. 102 da constituição, do mesmo modo que o são todos os regulamentos expedidos para a boa execução das leis, e não em virtude de autorisação ou delegação do corpo legislativo; e, pois, não podia conter um preceito novo. Se tivesse sido publicado em virtude de autorisação legislativa, poderia conter alguma disposição não comprehendida na lei; mas, repito, é um regulamento expedido para a boa execução da lei.

O Sr. visconde de Uruguay não era capaz de commetter

a deslealdade de inserir em um regulamento de tal natureza medidas legislativas.

O regulamento de 20 de Março de 1852 não é, portanto, mais do que o desenvolvimento, a explicação da lei de 22 de Agosto de 1851. A circumstancia de ter a data de 20 de Março de 1852 e a lei a de 22 de Agosto de 1851 nada importa ao caso; o regimen da lei e o do regulamento são uma e a mesma cousa, pelo principio: *is qui declarat nihil novi dat*. O regulamento explica a lei, logo o regimen da lei é o mesmo que o do regulamento; logo, se o Sr. Penedo e o Sr. Joaquim Caetano puderão ser nomeados depois da lei, o Sr. Penedo e o Sr. Arêas também o podião ser depois do regulamento, porque o regimen estabelecido pela nova legislação começa da data da lei e não da data do regulamento. Ora, o que dispõe a lei e o regulamento? prohibem ou consentem a nomeação de individuos estranhos ao corpo diplomatico? Se prohibem, foi illegal a nomeação do Sr. Penedo, illegal a do Sr. Arêas; se permitem, nesse caso é tão valida uma como a outra. Escolha o nobre senador qualquer das pontas do dilemma.

Nunca, senhores, na questão Penedo puz em duvida a legalidade de sua nomeação. Se não fosse legal, o ministro de 1853 teria errado; mais do que isso, teria torcido as disposições de uma lei por meio de um regulamento; mas estas asseverações são insustentaveis.

O Sr. Penedo, ao chegar da Europa, declarou desejar a legação de Paris, quiz trocar Londres por Paris, e por mais de uma vez manifestou aos ministros o grande desejo que tinha de realizar essa mudança. Julguei, Sr. presidente, que semelhante pretensão não devia ser attendida e tomei no indeferimento a parte principal. Era o Sr. barão de Penedo nosso ministro em Londres, estava então com licença; continuasse assim.

Tinha em mente o governo mandar para Paris um cidadão perfeitamente qualificado, e de facto foi mandado para essa missão. Assumo sempre a responsabilidade que me toca em qualquer assumpto; saiba, pois, o Sr. barão de

Penedo, e na sua ausencia, saibão seus amigos, que a principal opposição á sua ida para Paris foi minha.

Disse-se: porque não se lhe deu logo a exoneração? Mais tarde tocarei neste ponto; por ora trato da historia das demissões de Sr. barão de Penedo, que são duas: uma da presidencia da commissão brasileira na exposição de Paris, outra de ministro plenipotenciario em Londres.

Os factos, Sr. presidente, são pequenos e muito mesquinhos; mas que culpa tem o governo de que o diplomata brasileiro se emburilhasse em pequenas cousas, descesse aos insignificantes factos que vou descrever?

O nobre senador pela Bahia leu aqui officios e cartas, para que ficassem nos *Annaes ad perpetuam rei memoriam*. Ora, todos esses papeis já estavam publicados no *Diario Official* e é de crêr que, se os *Annaes* alcançarem a posteridade, tambem a alcançará a collecção do *Diario Official*.

Entre o presidente da commissão brasileira junto á exposição de Paris e alguns moços distinctos, que por ordem do governo tinham ido auxilia-lo naquella tarefa, occorreu notavel discordia.

Em officio de 7 de Julho de 1867 o Sr. barão de Penedo a communicou ao governo, enviando ao mesmo tempo cópia das cartas que recebêra desses moços. O que dizem as cartas e o officio?

As cartas referem que, tendo o Sr. barão de Penedo recebido da commissão imperial franceza tantos bilhetes para a cerimonia da distribuição dos premios quantos erão os membros da commissão brasileira, incluídos os adjunctos, alguns destes deixarão de ter os bilhetes que lhes davão accesso ao lugar de honra onde tremulava o pavilhão brasileiro; e que o Sr. barão de Penedo distribuiria taes bilhetes por amigos seus, pessoas muito distinctas aliás e importantes, como o Sr. conselheiro Saraiva, o Sr. Picot e outros. Accrescentão os moços que, sabendo disso, encherão-se de nobre orgulho ..

O SR. F. OCTAVIANO:—Contra o Sr. Saraiva e contra o Sr. Picot?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não contra o Sr. Saraiva, nem contra o Sr. Picot, mas contra o Sr. Penedo, porque os fez entrar alli com exclusão daquelles a quem os bilhetes competião. Estou historiando, não estou emittindo juizo...

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Magoados, escreverão, pois, ao Sr. barão de Penedo, dando-se por dispensados, visto considerarem-se offendidos em sua dignidade. O presidente da commissão brasileira, communicando a occurrencia ao governo, dizia: « A' V. Ex. não póde escapar a necessidade que tenho de conservar intacta a minha autoridade de presidente da commissão para com aquelles a quem V. Ex. poz debaixo de minha jurisdicção. *Espero, pois, que V. Ex. se servirá mandar retirar aos Srs. Bastos, Fernandes Pinheiro, Silva e Sá e Costa as nomeações em virtude das quaes V. Ex. se dignou colloca-los sob minha direcção.* Confiarei a outros a parte que eu lhes havia incumbido para o relatorio sobre a exposição. » E nada mais.

O governo, recebendo o officio e as cartas que o acompanhavão, não podia julgar a questão, não tinha os elementos indispensaveis para isso; porque se o Sr. Penedo assegurava: « Fiz muito em favor destes moços; não os privei de seus bilhetes para da-los a meus amigos, » elles sustentavão o contrario affirmando que os seus bilhetes servirão para dar ingresso a pessoas que não pertencião á commissão, e que ficarão desairados. Em vista de tal contradicção, o que devia fazer o governo? Hoje possui elementos para apreciar a questão, porquanto temos conversado com muitas pessoas vindas da Europa que assistirão á exposição, e sabemos como os factos se passarão.

Mas, repito, estou referindo o que se sabia em Agosto do anno passado, estou explicando como as cousas erão conhecidas então: a verdade, portanto, é que o governo estava perplexo entre a palavra autorisada do presidente da commissão, e a palavra, senão igualmente autorisada, muito respeitavel, sem duvida, de moços que incumbira

por sua illustração e seus talentos de coadjuvarem os trabalhos da commissão. O que havia, pois, de fazer o governo? Fez isto (*lé*):

« Directoria central.—N. 26.—7 de Agosto de 1867.—Ao barão de Penedo.—Inteirado, pelo seu officio de 7 do mez passado, do que V. Ex. informa em relação aos membros adjuntos a essa commissão, Antonio José Gomes Pereira Bastos, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, Antonio Alves da Silva e Sá, Henrique Joaquim da Costa e E. Bonjean, e tendo-se elles tornado incompatíveis para continuarem a servir sob a direcção de V. Ex., *autoriso-o a dispensa-los dos trabalhos de que forão encarregados pelo ministerio a meu cargo.* Deos guarde a V. Ex.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.* »

Decida a imparcialidade do senado se ao officio em que o Sr. barão de Penedo pedia dispensa dos individuos cabia melhor resposta do que a que deu-lhe o governo, dizendo: « Julga-se offendido pelos jovens adjuntos? Pois bem! O governo dá-lhe todo o poder de dispensa-los. »

Não podia conceder-lhe mais do que isso; nenhum dos amigos do Sr. barão de Penedo, se estivesse no ministerio, concederia mais; honrou-se a posição do presidente da commissão, declarando-se-lhe:

« V. Ex. tem queixa desses moços? Pois exonere-os, isto é, faça aquillo que nos pedio que fizessemos. » Se o governo ordenasse directamente a exoneração solicitada, seria isso menos importante de certo do que commetter ao Sr. barão de Penedo o acto de dispensar os moços que, na sua opinião, o havião offendido.

Sabe o senado qual foi a resposta do Sr. barão de Penedo? Ei-la (*lé*):

« Paris, 6 de Setembro de 1867.—Illm. e Exm. Sr.—Tive a honra de receber o despacho de V. Ex. datado de 7 de Agosto ultimo, sob n. 26, e em resposta *cum-pre-me unicamente demittir-me das funções de presidente da commissão brazileira na exposição universal de 1867.*

« Rogo, pois, a V. Ex. queira levar o pedido da minha

demissão á augusta presença de Sua Magestade o Imperador, a quem respeitosa e sollicito.

« Deos guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Barão de Penedo.* »

Aqui ha certamente algum motivo não expressado; visto que enfadar-se um diplomata, presidente de uma commissão honrosa, porque, pedindo a demissão de alguns adjuntos, essa demissão foi dada por seu intermedio, é cousa inexplicavel! O nobre senador pela Bahia veio revelar esse motivo: queria o Sr. barão de Penedo que o aviso do ministerio da agricultura fosse acompanhado de uma severa reprehensão aos moços! Isto era impossivel.

Reprehender porque? por se queixarem ao governo do esbulho, que soffrêrão, do lugar que lhes competia para assistir a um acto solemne? Não tinham elles nomeação do governo para essa commissão, como tinha o Sr. barão de Penedo? Era orgulho demais da parte do presidente da commissão, e governo, que se prezasse, não podia prestar-se a tanto.

Fallou tambem o nobre senador da demissão do Sr. barão de Penedo de ministro plenipotenciario. Esta demissão, teve causa tão pequena como a outra e ainda foi o proprio Sr. barão de Penedo quem demittio-se por si mesmo, bruscamente. Vou expôr os factos.

Senhores, dão-se ao ministro em Londres trezentas e tantas libras esterlinas por anno para auxilio do aluguel da casa da legação, a qual ordinariamente é um predio nobre, em que mora o ministro, e tem os archivos em algum compartimento menos importante.

Quando o ministro está em Londres, a diminuta somma de 300 libras esterlinas não representa o valor locativo de uma casa destinada á residencia do plenipotenciario brasileiro, mas só de uma parte della; e na hypothese dada, pois que o Sr. barão de Penedo tinha vindo ao Brazil, donde seguira para Paris, a casa era pequena, e achava-se alugada justamente pelas 300 libras esterlinas dos cofres do

Brazil. Eis a verdade que não se póde negar; o nobre barão a confessa em seu officio, quando diz que na occasião havia uma *equivalencia provisoria* entre o auxilio do governo e o preço do aluguel da casa. Bem! A medida que o governo recommendava era tambem provisoria; quando o ministro fosse para Londres e occupasse um predio nobre, nesse predio não se daria para a secretaria e archivos da legação senão o uso da parte que pertencesse á repartição. Mas no momento o caso era outro; toda a casa era do governo, pois que o proprio barão reconhece que havia *equivalencia provisoria* entre o auxilio e aluguel, embora passageira; o que não influa na decisão, pois que esta tambem não era permanente.

O que disse o governo no officio de 7 de Agosto? Recommendou ao Sr. barão de Penedo que, visto estar elle em Paris, puzesse á disposição do secretario da legação de Londres toda a casa em que estava a legação. Eis o aviso:

« Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1867.—Illm. Sr.—Tendo a casa da legação em Londres apenas os commodos necessarios para o serviço publico, e correspondendo o seu aluguel á quantia que é abonada a V. Ex. pela verba do § 5º do art. 4º do orçamento como auxilio para o pagamento dessa despeza, recommendo a V. Ex. que autorise o encarregado de negocios interino, o Sr. Dr. João Pereira da Motta Costa, a dispor para o serviço da mesma legação de todos os commodos daquella casa.

« Aproveito-me da occasião para reiterar a V. Ex. os protestos, etc., (assignado) *Antonio Celho de Sá e Albuquerque*.—A S. Ex. o Sr. barão de Penedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres. »

Supponha-se que a recommendação era impertinente, porque a casa tinha muitas accomodações; era isso motivo para o nobre barão irritar-se com o governo do seu paiz ao ponto de escrever-lhe, dizendo que semelhante ordem não cumpriria em caso algum? Seria objecto para

uma explicação, nunca, porém, para dizer—jámais cumpriria uma tal ordem.

A casa, Sr. presidente, não tinha commodos; o senado vai ouvir informações, não de um intrigante, como o nobre senador qualificou o secretario que estava em Londres, mas do delegado do thesouro, o Sr. Rosario, caracter insuspeito, e escolhido para tão importante commissão pela sua incontestavel honestidade. E' preciso notar que o Sr. Rosario quando chegou a Londres, não estando alli o ministro, julgou que podia ter a delegacia na casa da legação, ao menos por algum tempo. Ouça-se, porém, o que elle escreveu em 8 de Julho:

« E'-me de todo impossivel trabalhar na legação;— não ha espaço,— falta logar para o Verissimo:—e depois na sala em que está a secretaria, e é a mesma da delegacia, não ha um escaninho sequer para se receber alguém que tenha de tratar dos negocios mais importantes da repartição:—tudo é feito á vista das partes e dos empregados. »

Foi, portanto, obrigado a procurar casa immediatamente, porque aquella em que estava a secretaria da legação era tão acanhada que nem lugar tinha para elle mandar collocar uma mesa....

O SR. F. OCTAVIANO:—Posso attestar que na casa havia lugar muito soffrivel para a secretaria; tenho visto em poucas legações secretarias tão boas. Este senhor é suspeito na questão—Penedo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O Sr. Rosario?

O SR. F. OCTAVIANO:—Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Oh! desejava bem que o nobre senador dissesse por que razão o Sr. Rosario é suspeito deste negocio.

O SR. F. OCTAVIANO:—Talvez diga.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Estimarei que o nobre senador o faça.

Mandou por consequencia o governo entregar ao secretario que servia de encarregado de negocios a casa, cujo aluguel equivalia ao auxilio dado pelo thesouro. A

resposta do Sr. barão de Penedo, na conclusão do seu officio de 6 de Setembro, foi a seguinte (le):

« Finalmente, quando carecesse de exactidão e de verdade tudo quanto levo dito, a fórma por que me foi intimada a resolução de V. Ex., sem que fosse sequer ouvido o chefe da missão sobre a representação de um seu subordinado (o que unicamente poderia ter motivado este despacho) permitta-me V. Ex. dizer-lhe, com a dignidade de que me prézo, não pôde deixar de ser considerada como um facto excepcional nas relações hierarchicas do serviço publico e tão desairoso para mim, que, a não ter havido a coincidência que tornou sem effeito a execução deste despacho, eu me acharia, bem que muito a meu pezar, *na impossibilidade absoluta de cumpri-lo.* »

Declarou, pois, o Sr. barão de Penedo que achar-se-hia na impossibilidade de cumprir a ordem do governo, se porventura não tivesse deixado a presidencia da commissão brasileira na exposição de Paris! De sorte que o Sr. Penedo tão instruido nas relações hierarchicas, achou que era-lhe licito atirar com a presidencia daquella commissão aos ares, e partir para Londres, porque tratava-se de uma confiança gratuita, e quanto ao emprego diplomatico de confiança remunerada pareceu-lhe que podia ir exercê-lo! Brigou com o governo em assumptos relativos ao ministerio da agricultura, mas entendeu que devia ir para Londres exercer seu logar de ministro plenipotenciario! O governo, porém, julgou que quem escrevêra um officio tão offensivo das regras hierarchicas devia ser exonerado, e assim resolveu sem discrepância de voto.

O nobre senador disse que o governo procedeu com paixão. Creio que apaixonadamente procedeu o ministro plenipotenciario que por suas mãos se exonerou de uma missão de confiança.

O SR. F. OCTAVIANO: — Provocado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Nesses avisos não houve provocação alguma.

O SR. F. OCTAVIANO: — Oh! está na consciencia...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Na consciencia de V. Ex., que não é a minha.

O SR. T. OTTONI: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Diz-se que o governo houve-se com deslealdade; porque deixando de demittir o Sr. Penedo não accedeu ao seu desejo quanto á legação de Paris! Pois ha deslealdade em não dar um accesso? Elle reputava isso um premio; o governo não lh'o quiz dar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não foi esse o meu argumento.

O SR. F. OCTAVIANO: — Não havia accesso. Elle desejava isso por doente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdõe-me: elle desejava ser transferido para Paris; pediu o logar que lhe foi negado; ha deslealdade nisto?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ahí não ha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Então passo a outra consideração.

O Sr. ministro da agricultura na sessão do anno passado fez um elogio ao Sr. barão de Penedo; o nobre senador pela Bahia disse que não achou o seu discurso, mas eis o que se passou. O Sr. T. Bastos, que estava a partir para Europa, perguntou se a criação da delegacia do thesouro em Londres, isto é, a separação da contabilidade que estava a cargo da legação, resultára de desconfiança do governo em relação ao ministro do Brazil naquella côrte.

O Sr. conselheiro Dantas respondeu que não; que a necessidade da delegacia era reconhecida ha muito tempo. Nem podia o facto da criação da delegacia ter origem nessa desconfiança da parte do governo, porque não era certo que o Sr. barão de Penedo alli ficasse.

O SR. F. OCTAVIANO: — E acrescentou grandes elogios aos serviços que o Sr. barão de Penedo estava prestando em Paris.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — *Quid indè?* Porque elle houve-se mal, e precipitou-se nas duas questões expostas, podia o governo desconhecer os serviços que prestára outr'ora, e tambem na exposição até certo tempo? Não; isto é que seria proceder com paixão.

O SR. F. OCTAVIANO : — Entretanto o governo não o quiz premiar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não premiou ?

O SR. F. OCTAVIANO : — Eu creio que os empregos da casa imperial não são do governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — São, e o de veador foi-lhe dado pelo governo, com assentimento meu. E' singular, Sr. presidente, a comparação feita pelo nobre senador, quando disse que o Sr. barão de Penedo foi tratado como o Sr. conselheiro Paranhos ! O Sr. barão de Penedo demitte-se por suas mãos da presidencia da commissão, e expede, como plenipotenciario, um officio que o impossibilitou de servir com o ministerio ; o Sr. conselheiro Paranhos pratica um acto diplomatico que submete á approvação do governo, e sem que esse acto fosse desapprovedo, achando-se elle junto ao governo com quem tinha tratado, é inopinadamente exonerado. Que comparação ha entre um e outro acto ? Parece-me que nenhuma.

O SR. T. OTTONI : — O Sr. barão de Penedo não estava no estrangeiro ?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — E' para peor ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O acto do Sr. barão de Penedo é sem duvida peor.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Não, senhor ; o acto diplomatico foi reprovado formalmente pelo governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Segundo a opinião do nobre senador a quem respondo, a demissão do Sr. barão de Penedo teve causas apparentes e causas reaes. Declaro com a maior segurança ao nobre senador que as causas expostas e discutidas forão as unicas da sua exoneração...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : --- Bem ; estimo muito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : ---... isto é, foi demittido do logar de plenipotenciario, em razão da indisciplina com que se houve para com o governo, e abandonou de sua propria autoridade a presidencia da commissão.

Mas não haveria outras causas reaes ? Não chegarão a ser produzidas. Eu disse aqui ha dias que, se acabada a missão de Paris, o Sr. barão de Penedo tivesse de ir para

Londres, só iria para lá se eu deixasse de ser ministro da fazenda; e que, portanto, havia de apparecer essa difficuldade. Que causas tinha para isto? S. Ex. resumio as razões que eu poderia dar em uma simples proposição — a confiança não se impõe.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Bem.

O SR. T. OTTONI: --- E' muito regular isso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Não o censuro por isso. Esta declaração é que eu queria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Ora, V. Ex. sabe que o Sr. barão de Penedo deixou a carreira da diplomacia sem que se manifestasse semelhante luta entre mim e elle, e seria puerilidade inconcebivel dar eu agora razões que, em uma emergencia, que se não verificou, poderião produzir o resultado a que me referi. Assim que, basta a razão dada por S. Ex.: a confiança não se impõe.

Taxou o nobre senador o governo de injusto para com o Sr. barão de Penedo, porque não o poz em disponibilidade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Esta questão já está....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Prejudicada.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- prejudicada na primeira parte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Não é preciso, pois, dar a razão por que o governo não o podia pôr em disponibilidade.

Objecta-se, porém, que o Sr. Joaquim Caetano está em disponibilidade desde 1861. Não foi acto do governo actual. O Sr. Joaquim Caetano não começou por addido, nunca fez carreira diplomatica nas condições que a lei e o regulamento exigem para se terem certas garantias e vantagens; e, por isso, quando acabasse sua obra relativa ao Oyapock, o governo dar-lhe-hia uma pensão, afim de o pôr ao abrigo das necessidades; mas a disponibilidade eu lh'a não concederia, visto que a lei não o permittia.

Eis aqui por que eu reconheci em um aparte, que havia na verdade esse precedente, mas que era um abuso.

O cidadão que, como o Sr. barão de Penedo, deixando uma carreira lucrativa, procura a diplomacia, tem confiança

no seu merecimento, não faz caso das garantias que fórmão em geral o incentivo dos empregados do corpo diplomatico.

O SR. F. OCTAVIANO: --- Elle nem se importa com isso; só se importa com a questão de direito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Bem sei que isso não lhe importa!

O SR. F. OCTAVIANO: --- Por V. Ex. dirigir-se a esse ponto é que eu disse....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Sr. presidente, ainda quanto ás relações exteriores o nobre senador me agredio dizendo que eu ladeava as questões, pois, confessando haver excesso de categoria e de pessoal em o nosso corpo diplomatico o qual não produzia a utilidade que delle devêra esperar-se, não justifiquei o procedimento do governo, que, em vez de ter procurado melhorar esse estado de cousas, o aggravára com a criação de missões.

Eu disse, é verdade, que a despeza feita com o corpo diplomatico devia produzir mais vantagens; que havia excesso de pessoal e de categorias, porém observei logo que circumstancias extraordinarias tinham obrigado o governo a crear missões, embaraçando-o de fazer já neste ramo de serviço as modificações necessarias. V. Ex. sabe que o marechal Lopez não nos hostilisa só com canhões, mas tambem, e muito, com a diplomacia.

O SR. F. OCTAVIANO: --- Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- O governo sentio a necessidade de pôr-se em contacto com todas as potencias da America (e é na America que se dá o augmento de despeza), afim de orientar a opinião desses paizes a respeito da nossa luta com o Paraguay. Assim é que mandou para a Bolivia uma missão um pouco dispendiosa, mas que tanto ha correspondido á nossa expectativa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Ahi concordo na necessidade e utilidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Se a Bolivia não estivesse nas boas relações em que está comnosco, o que é devido em grande parte á presença do nosso diplomata, que alli tem explicado o nosso procedimento....

O SR. F. OCTAVIANO : — E ás boas disposições daquelle governo para connosco.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... muitos males nos terião dahi vindo. O mesmo se pôde dizer dos Estados-Unidos da Columbia, do Perú, do Chili. Todas essas republicas estavam mal informadas do fim do tratado de alliança; era, pois, necessario, embora com algum dispendio, dispor a opinião dellas em nosso favor esclarecendo-as, e isso não se podia conseguir senão por meio da diplomacia. As circumstancias em que nos achamos impedem que o governo faça por ora neste ramo de serviço as economias e melhoramentos de que em outras épocas é susceptivel. Todavia é opinião minha que a diplomacia não corresponde á despeza que com ella se faz. *(Apoiados.)*

O SR. F. OCTAVIANO : — A despeza não é exagerada.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — A despeza não é exagerada, entretanto podia produzir muito mais beneficios.

O SR. F. OCTAVIANO : — Perfeitamente.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — O serviço é muito ruim.

O SR. F. OCTAVIANO : — Perfeitamente, tambem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Eu havia dito que um dos males da diplomacia como está organizada é crear uma geração que não é brazileira nem estrangeira; mostrei que é preciso cortar esse vicio, fazendo com que os nossos diplomatas queirão bem a esta terra.

Tornou o nobre senador : « Se é assim, como nomeastes addido o Sr. Araujo que nunca aqui veio? » O Sr. Araujo esteve aqui, servio na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, e mostrou-se um empregado habil.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não contesto a habilitação de nenhum.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Bem! A nomeação verificou-se, neste caso, estando o nomeado aqui e com a informação do chefe da secretaria, que avaliou suas habilitações e modo de proceder.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Foi nosso hospede por alguns dias.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Estimei muito o despacho delle.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador enxergou no governo o costume de maltratar os homens de certa ordem com quem serve, desgosta-os e procurar inutilisa-los. Esta accusação, Sr. presidente, é muito grave, e exigia que S. Ex. a comprovasse citando factos.

O nobre senador fallou dos Srs. conselheiros Sinimbú e Fortunato de Brito; disse que o governo tinha dado ao Sr. Brito carta de incapacidade, pelas expressões de que usou para com elle no relatorio; e a respeito do Sr. Sinimbú, que tinha-o doestado fortemente.

Sr. presidente, quanto ao Sr. Sinimbú, já na outra camara tive occasião de ponderar que não me julgo obrigado a dar explicações pedidas por outra pessoa que não seja S. Ex.; e basta-me dizer agora em abono da verdade...

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — que o governo nunca doestou o nobre senador pela provincia das Alagoas; fórma hoje de S. Ex. tão alto conceito, como formava o anno passado, e formou sempre.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Apoiado.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eis a verdade; nunca o governo teve intenção de desautora-lo, nunca desconheceu seus talentos, e sempre desejaría vê-los aproveitados convenientemente.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pelo que respeita ao Sr. Brito, a prova da asserção do nobre senador pela provincia da Bahia é singular. Tinha elle sido chamado á côrte, e o governo pensou algum tempo em manda-lo para Londres; sahia, pois, de Buenos-Ayres para Londres: eis aqui como o governo procurava rebaixa-lo! Mas depois o governo resolveu fazer outra nomeação para Londres, e deu-lhe um lugar muito importante, mandando-o para Bruxellas. O Sr. Brito, pôr conseguinte, não sahio do Rio da Prata para ser rebaixado.

*Caravatta de
Pae
COTEGIPE*

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Eu li as palavras do relatório.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O que diz o relatório? Que dada a vaga de Buenos-Ayres, cumpria mandar outro ministro na altura da situação; ora, o que sabia estava em situação bem elevada, porque teve-se o intuito de manda-lo para Londres.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não aceito, mas admiro o argumento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Esta é a verdade. Foi por ultimo que o governo resolveu mandar o Sr. conselheiro Arêas para Londres e o Sr. conselheiro Brito para Bruxellas.

O nobre senador perguntou se o Sr. Leal já tinha instruções.

O Sr. Leal, indo para Venezuela, levou instruções do governo: mas no que toca ao tratado de navegação, como esse tratado depende do do Perú, em occasião opportuna se completarão as instruções.

Tambem perguntou S. Ex. se o Sr. A. Barbosa está com licença em Paris.

O SR. F. OCTAVIANO : — Já seguio para o seu destino.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Pois foi depois de grande insistencia do governo. Entretanto o nobre senador deu a entender que o Sr. A. Barbosa estava na Europa com permissão do governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE . — Suppoz; demorou-se um anno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. sabe que a inercia tem uma força immensa.

O SR. F. OCTAVIANO : — Elle estava realmente doente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Louvo-me nas informações do nobre senador pela provincia do Rio Janeiro, e declaro que o Sr. A. Barbosa não teve licença do governo para se demorar na Europa.

O SR. F. OCTAVIANO : — Já seguio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO . — O nobre senador pela provincia da Bahia, sempre disposto a dar provas do

defeito de que me argue, isto é, de exageração, disse que, segundo o meu entender, os relatorios nenhuma importancia tinham.

O nobre senador quiz mostrar no relatorio da repartição dos negocios estrangeiros inexactidões grammaticaes e gallicismos.

O SR. BARÃO DE ITAUNA: — E' horrivel.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sem apreciar essa questão, observei que não erão os relatorios peças que dessem a conhecer a aptidão dos ministros em materia de linguagem, porque, conforme os regulamentos, são feitos pelos chefes das repartições competentes, os quaes recebem das differentes secções os relatorios parciaes e compõem o todo, a que o ministro dá o pensamento, sem ter o trabalho insano de redigir artigo por artigo.

O SR. BARÃO DE ITAUNA: — Que chefes de secretaria!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Isto não é o mesmo que dizer que os relatorios, como documentos instructivos dos negocios publicos, não têm importancia. Não lhes dou importancia como peças litterarias em que se vá aprender a lingua portugueza: eis o que eu disse.

Evidentemente o nobre senador tem teiró com o ministerio dos negocios estrangeiros, porque é sobre elle que descarrega mais os seus golpes. Achou que as notas da repartição de estrangeiros, de certo tempo a esta parte, apresentão inferioridade relativamente ás dos diplomatas dos outros paizes, sendo estas uns modelos e aquellas rachiticas. Não entro nesta apreciação, porque é muito vaga, mas verei se o nobre senador teve motivo para enxergar humilhação do governo na questão do brigue *Caroline*.

O senado, Sr. presidente, sabe que Jefferson, capitão do dito brigue, requereu ao juiz municipal de Santa Catharina a venda do navio e da carga por estar o navio innavegavel; o juiz deferio o requerimento, e fez-se o processo. Houve depois reclamação allegando-se que o navio não estava innavegavel; que Jefferson abusára da sua posição, illudira o juiz, etc. Ha 12 annos que durava a questão; o direito estava do nosso lado, porque, em um paiz regido pelo nosso systema,

o governo não póde responder por abusos, quando abusos haja, de um juiz, que é membro de um poder independente.

As respostas do governo sempre forão nesse sentido. Mas em Setembro do anno passado, achando-se o ministerio a braços com os protestos e clamores das republicas do Pacifico, e antes de nossa luta com o Paraguay tomar o aspecto que tomou depois da passagem de Humaitá, o Sr. Webb intimou ao governo o termo desta questão, declarando que se não fosse attendido pediria os seus passaportes e procederia nessa conformidade. A sua resolução pareceu formal, e o gabinete em taes circumstancias teve de calcular se lhe convinha expôr-se a complicações que, embora momentaneas, irião reanimar talvez o espirito abatido de Lopez, e entendeu que era melhor, protestando pelo seu direito, mandar entregar ao Sr. Webb a quantia reclamada, isto é, 14,000 libras.

Onde está, senhores, a humilhação? O governo do Brazil fez o que em identicas circumstancias têm feito outros, e até o proprio governo dos Estados-Unidos, o qual, emquanto se achou a braços com a questão do sul, absteve-se de dirigir reclamações á Inglaterra e ás outras nações.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E' differente fazer reclamação ou pagar indemnisação. Lá adiárão as reclamações, mas não se sujeitárão a ellas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Accedêrão ás exigencias da Inglaterra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Está reclamando ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Fez o governo do Brazil o que têm feito os da Hespanha, da França, de Portugal...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Só Portugal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... e só o fez em circumstancias graves, e para não se tornar mais complicada uma situação tão melindrosa, como a que provém da guerra que temos com o Paraguay. O Brazil pagou, mas sob protesto de liquidar seu direito opportunamente. Isto, senhores, não é humilhação; se esse acto deve envergonhar não é ao governo que para evitar mal maior se sujeitou ao pagamento.

Perguntou, porém, o nobre senador pela Bahia: « Donde sahio o dinheiro? » Segundo um artigo de lei por mim citado aqui ha poucos dias, quando não ha fundos para um serviço, o ministro da fazenda não autorisa a despeza senão sob sua responsabilidade. O pagamento das 14,000 libras, Sr. presidente, tem a mesma natureza e caracter da despeza que se faz com a Republica do Uruguay, á qual se presta um subsidio mensal, de que póde dar ampla noticia o nobre senador que está á esquerda de S. Ex.

O SR. F. OCTAVIANO:—Seria bom que V. Ex. explicasse o que quer dizer com isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—V. Ex. não sabe?

O SR. F. OCTAVIANO:—Sei o que sabe todo o senado e todo o Imperio; portanto, não preciso ser mentor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Póde informar.

O SR. F. OCTAVIANO:—Como V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Estou informando.

O SR. F. OCTAVIANO:—Está claro; é presidente do conselho.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Portanto, mandou-se fazer esse pagamento sem haver verba que consignasse os fundos; mas está visto que foi sob a responsabilidade do governo na fórmula da lei. Para legalisar a despeza ha de ser pedido um credito, e então o ministro de estrangeiros dará contas disso.

Fallando do tratado da Bolivia, disse o nobre senador que parecia-lhe envolver o mesmo tratado cessão de territorio, o que exigia intervenção do corpo legislativo. O relatorio, porém, declara expressamente que o tratado foi baseado no *uti possidetis*; e, pois, se é baseado no *uti possidetis*, é claro que não contém cessão de territorio. Accrescenta o relatorio (*lendo*):

« Se parecer vantajosa a troca de territorio para fixar em um ou outro ponto limites mais naturaes e convenientes, ou para dar-se logradouro a algum povoado ou a algum estabelecimento publico, que fique prejudicado pela demasiada proximidade da linha divisoria, poderá essa troca ter lugar, abrindo-se novas negociações, *as quaes nesse caso terão de ser submettidas á vossa approvação.* »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—O que ouço dizer é que houve cessão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Isso ha de verificar-se afinal. Se houver necessidade de cessão de um ou outro pedaço de territorio, para tornar os limites mais naturaes e convenientes, abrir-se-hão novas negociações que serão submittidas á approvação das camaras. E' o que se lê no relatorio.

Creio, Sr. presidente, ter respondido ao nobre senador pela Bahia sobre os negocios externos ; agora vou occupar-me com os internos, entre os quaes a questão que mais avulta, na apreciação do nobre senador, é a do juiz municipal de Goyana. S. Ex. disse : « Estão perdidas as esperanças de uma boa ordem de cousas, desde que o presidente do conselho levanta-se para defender a suspensão de Lucena, e fazer elogios a quem só merece censura e punição. » Senhores, eu não elogiei o adversario de Lucena, antes declarei que não podia formar bom conceito delle, ao passo que reconheci as habilitações do juiz, e não puz em duvida a sua moralidade. Tratei sómente de dous pontos de direito.

O primeiro ponto é se o presidente violou a lei não ouvindo o juiz Lucena. Respondi ao nobre senador que o juiz foi ouvido sobre alguns dos motivos que prevalecerão para a suspensão ; e que, ainda quando assim não houvesse acontecido, não era de rigor a audiencia, por que este favor, de que falla o art. 154 da constituição, é só concedido aos magistrados perpetuos. Se o nobre senador desconhece semelhante verdade, se pensa que o juiz municipal tambem tem igual privilegio, então ha de concluir que só o Imperador o póde suspender. O Imperador é o unico competente para suspender um magistrado perpetuo, e com audiencia prévia, sem o que não póde a suspensão ser considerada legal ; com relação, porém, ao juiz municipal, chefe de policia e delegados, compete ao presidente suspendê-los e sem a clausula de audiencia prévia.

Nunca tal asserção foi posta em duvida. Não quero com isto dizer que os presidentes não devão ser caute-

losos no uso da faculdade de que se trata ; que não convenha, como regra geral, ouvir o juiz que se pretende suspender. A questão é outra, a saber : se a suspensão sem audiência prévia é infracção de lei, e importa uma violencia. Ora, a audiência prévia é direito só dos magistrados, isto é, dos juizes perpetuos : os juizes municipaes não têm essa garantia.

A segunda questão, senhores, é importante ; é a do segredo das cartas. Parece-me que o nobre senadôr não a tratou convenientemente ; apoiou-se S. Ex. na autoridade dos jurisconsultos francezes Palloz, Chauveau e Helie e outros.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Depois de apoiar-me na nossa legislação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador apoiou-se principalmente na autoridade daquelles escriptores, de cuja opinião tambem tenho conhecimento ; entretanto ha uma circumstancia essencial que lhe escapou, e é que elles comentão um texto expresso da lei franceza ; portanto o ponto de partida é examinar esse texto, e confronta-lo com a nossa legislação e jurisprudencia.

Sr. presidente, o art. 187 do codigo penal da França, analago ás disposições do nosso codigo criminal, diz : « Toda a subtracção, toda a abertura de cartas confiadas ao correio, commettida ou facilitada por funcionarios ou agentes do governo ou da administração dos correios será punida com a multa de 16 a 150 francos. » Esta é a disposição penal ; agora vejamos o codigo de instrucção que explica bem este artigo.

O que diz o codigo de instrucção francez ? (*Lendo*):

« Art. 35. O procurador do rei apprehenderá armas e tudo o que pareça ter servido ou sido destinado para commetter-se o crime ou delicto, assim como tudo o que pareça ter sido producto d'elle, emfim *tudo quanto possa servir para a descoberta da verdade* ; interrogará o accusado afim de explicar-se sobre os objectos apprehendidos que lhe serão apresentados, e de tudo formará um processo verbal.

« Art. 87. O juiz do processo irá, se fôr requisitado, e

poderá também ir *ex-officio*, ao domicilio do accusado afim de proceder ahi a busca dos papeis, effeitos e, em geral, de todos os objectos que se julgarem uteis á descoberta da verdade. »

Eis o texto formal ; e, não obstante a sua clareza, os escriptores citados pelo nobre senador discutem com muita reserva a questão, e alguns não admittem o direito sem certas distincções, procurando conciliar o direito de descobrir a verdade com o respeito devido ao segredo das cartas e ao domicilio do cidadão. Querem sim que o juiz descubra o autor do crime, mas o menos que fôr possível em opposição ás leis que garantem o domicilio e o segredo das cartas.

Ora, se, á vista de um artigo expresso em que se dá ao juiz formador da culpa o direito de ir onde quer que seja buscar documentos para instrucção do processo, os juriconsultos mostram essa perplexidade, o que será em presença da nossa legislação ? Já daqui vê o senado que, sendo diversas as legislações, a opinião dos escriptores que o nobre senador invocou não tem procedencia.

Qual é, entre nós, a fonte da garantia do segredo das cartas e do domicilio ? Diz o art. 179 § 27 da constituição : « O segredo das cartas é inviolavel. A administração do correio fica rigorosamente responsavel por qualquer infracção deste artigo. » E quanto ao domicilio diz o mesmo art. 179 § 7º : « Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não se poderá entrar nella senão por seu consentimento ou para o defender de incendio ou inundação ; e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos e pela maneira que a lei determinar. »

E' isto o que diz a constituição, e note o senado que fallo aqui nestes dous pontos, por entender que a questão Lucena entende com ambos.

Dizem os arts. 215 a 218 do codigo criminal (*lendo*):

« Art. 215. Tirar maliciosamente do correio cartas que lhe não pertencerem, sem autorisação da pessoa a quem vierem dirigidas.—Penas, etc.

« Art. 216. Tirar ou haver as cartas da mão ou do poder de algum portador particular por qualquer maneira que seja.—Penas, etc.

« Art. 217. As penas dos artigos antecedentes serão dobradas no caso de se descobrir a outro o que nas cartas se contiver, em todo ou em parte.

« Art. 218. As cartas que fôrem tiradas por qualquer das maneiras mencionadas não serão admittidas em juizo. »

Isto quanto ás cartas: pelo que respeita ao domicilio diz o codigo criminal nos arts. 209 a 214 (*lendo*):

« Art. 209. Entrar na casa alheia de noite, sem consentimento de quem nella morar.—Penas, etc.

« Não terá, porém, lugar a pena:

« § 1.º No caso de incendio ou ruina actual da casa, ou das immediatas.

« § 2.º No caso de inundação.

« § 3.º No caso de ser de dentro pedido soccorro.

« § 4.º No caso de se estar alli commettendo algum crime de violencia contra pessoa.

« Art. 210. Entrar na casa de dia, fóra dos casos permittidos, e sem as formalidades legais.—Penas, etc.

« Art. 211. A entrada de dia na casa do cidadão é permittida.

« § 1.º Nos casos que se permite de noite.

« § 2.º Nos casos em que, na conformidade das leis, se deve proceder á prisão dos deliquentes; á busca ou apprehensão de objectos roubados, furtados ou havidos por meios criminosos; á *investigação dos instrumentos ou vestigios de delicto* ou de contrabando; e á penhora ou sequestro de bens, que se occultão ou negão.

« § 3.º Nos casos de flagrante delicto, ou em seguimento do réo achado em flagrante.

« Art. 212. Nos casos mencionados no § 2º do artigo antecedente se guardarão as seguintes formalidades:

« § 1.º Ordem escripta de quem designou a entrada, *com expressa designação da diligencia e do motivo della.*

« § 2.º Assistencia de um escrivão ou de qualquer official de justiça com duas testemunhas pelo menos.

« Art. 213. O official de justiça encarregado da diligencia executa-la-ha com toda a attenção para com os moradores da casa, respeitando a modestia e o decóro

da familia; de tudo se lavrará auto assignado pelo official e pelas testemunhas.

« A transgressão deste artigo será punida, etc.

« Art. 214. As disposições sobre a entrada na casa do cidadão não comprehendem as casas publicas de estalagem e de jogo e as lojas de bebidas, tavernas e outras semelhantes, emquanto estiverem abertas. »

São estas as disposições do código penal que tendem a garantir o domicilio. Agora é preciso vêr o que diz correlativamente o código do processo (*lendo*):

« Art. 189. Conceder-se-ha mandado de busca:

« § 1.º Para apprehensão de cousas furtadas, ou tomadas por força, ou com falsos pretextos, ou achadas.

« § 2.º Para prender criminosos.

« § 3.º Para apprehender instrumentos de falsificação, moeda-falsa, ou outros objectos falsificados de qualquer natureza que sejam.

« § 4.º Para apprehender armas e munições preparadas para insurreição ou motim, ou para quaesquer outros crimes.

« § 5.º Para *descobrir objectos necessarios d prova de algum crime, ou defesa de algum réo.* »

Eis o ponto essencial do mandado de busca — descobrir a pessoa ou coisa procurada; — e, á vista da legislação que fica citada, um juiz, tendo de organizar um processo, póde a requerimento de parte ou *ex-officio*, se ha necessidade de descobrir tal ou tal documento, fazer passar o mandado de busca desse documento, e nella deve restringir-se aos termos do mandado.

Ora, o que aconteceu na questão Lucena? O juiz assignou um mandado para se ir á casa do escrivão Braga procurar *folhas e documentos arrancados de um processo*, e foi assistir á diligencia, segundo confessa (*lendo*):

« Por parte destes senhores (Leal & Irmãos) me foi allegado que os autos de sua causa estavam com a numeração alterada em consequencia de *subtracção de peças importantes, e que essas peças podião ser encontradas no cartorio onde eu sube de outra fonte que tinham sido vistas de envolta com papeis publicos e particulares.*

« Foi para *verificar este facto* que dei a busca, e pergunto: que juiz de sentimentos nobres não a teria dado? »

O requerimento foi feito para descobrirem-se as paginas arrancadas, e era esse o fim da busca, como confessa o juiz a pag. 12 do seu opusculo:

« Quando comecei a busca *não tive em vista achar cartas particulares no cartorio de Braga*. Examinando e lendo os papeis que estavam em desordem e misturados, porque de outro modo não podia achar o que queria, *deparei com as cartas e apprehendi-as, assim como todos os papeis que vão mencionados no termo de achada sob n. 2.* »

Este é o estado da questão.

O juiz vai ao cartorio com um mandado para descobrir *peças arrancadas de um processo*; e a pretexto de não poder encontrar as folhas arrancadas dos autos sem lèr os papeis que fosse encontrando, foi lendo as cartas particulares, do escrivão, e apoderou-se dellas.

Este procedimento, senhores, seria criminoso até em França, onde aliás é tão lata a attribuição do juiz formador da culpa; porque alli mesmo não se toleraria que um juiz dêsse uma busca em semelhantes termos; quanto mais entre nós, onde a lei absolutamente prohibe tal procedimento?

Se o juiz tivesse recebido um requerimento pedindo a apprehensão das cartas, e nessa conformidade fosse passado o mandado, ainda a doutrina do nobre senador poderia ter alguma applicação, segundo as suas idéas; mas no requerimento não se tratava de cartas, nem o mandado as comprehendia, e contudo o juiz apossou-se das cartas do escrivão para processa-lo. Houve, pois, violação do domicilio e do segredo das cartas, as quaes não podião ser apresentadas em juizo; foi uma prepotencia, um abuso do juiz.

Por fallar em prepotencia, occorre-me que o nobre senador sustentou que eu tinha caracterizado mal o juiz, quando o considerei absoluto, prepotente, etc. Não caracterizei o juiz; limitando-me ao caso em questão, disse que elle fôra prepotente, por ter-se prevalecido de um mandado de busca que só versava sobre apprehensão de

folhas ou documentos arrancados de autos, que facilmente se distinguirão, para apanhar cartas de que não tratava o mandado. As cartas não tinham conexão com o objecto da busca; eu as li perfunctoriamente, tratão de cousas muito diversas, e, fosse como fosse, o mandado de busca, nos termos em que estava concebido, não habilitava o juiz para apprehender um maço de cartas.

Allegou o nobre senador que o escrivão é um homem de máo conceito e o juiz um moço esperançoso; mas não se trata de pessoas, e sim de uma garantia constitucional que o juiz calçou aos pés.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Ainda assim não merecia uma suspensão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— E' outra questão. Não estou agora defendendo esse acto; estou ventilando uma questão constitucional de que o nobre senador tratou em termos de arriscar as garantias do cidadão.....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Tenho esta opinião.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... quando disse que para a descoberta de crimes não ha inviolabilidade do segredo das cartas. Uma tal opinião é erronea: o nosso código não dá direito a nenhum juiz de entrar em casa de um cidadão, e lêr todos os papeis que encontrar, afim de vêr se descobre algum crime.

No sentir do nobre senador, os avisos a que me referi, Sr. presidente, pouco ou nada valem á vista da doutrina de Dalloz, Merlin, etc.; mas os juizes-consultos francezes explicárão a legislação de seu paiz; e os nossos que vou citar procurárão, como conselheiros de estado, applicar a nossa legislação ao facto em questão; eis a consulta (*mostrando*) em que se baseou o aviso de 1861. A consulta é assignada pelos Srs. marquezes de Olinda e Abrantes, viscondes de Jequitinhonha, de Itaborahy, de Abaeté, de Maranguape, de Uruguay e de S. Vicente, Euzebio de Queiroz e Alvim. E' a maioria desses conselheiros que consagra o principio altamente liberal — de que o segredo das cartas é absolutamente inviolavel.

E todavia o caso sobre que versou a consulta era muito grave; era uma questão de cedulas falsas achadas no correio do Pará em uma occasião de queima de cartas. O conselho de estado opinou, e o governo decidiu, que devião ter sido mandadas á policia as cedulas, e queimadas as cartas sem serem lidas.

Expliquem os autores francezes o texto de sua lei do melhor modo; os nossos conselheiros de estado, em vista da legislação do Brazil, pensão diversamente, e entre elles o Sr. visconde de S. Vicente, que é um dos nossos jurisconsultos da primeira ordem. (*Apoiados.*)

Nos seus *Apontamentos sobre o processo criminal* sustenta S. Ex. que a busca deve limitar-se aos termos precisos do mandado; que o mandado não deve servir de fundamento para indagação diversa daquella que o motivou. Não tenho aqui o texto, mas verifiquei-o.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O principio é este.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas o nobre senador disse que, ha ainda pouco, na Bahia procedeu-se de outra maneira. E' inexacto; na Bahia, o dono das cartas compareceu em juizo, abrio-as, e, depois de as ler, entregou-as. E' o que consta dos documentos.

Citou o nobre senador outro exemplo aqui da côrte. O caso é diferente, e nem o Sr. Paiva Teixeira cahiria em tal.

Na questão Monetta, uma carta deste dirigida a pessoa da cidade, foi ter á policia, e deu fio para achar-se o lugar em que estava aquelle réo: a carta, porém, foi entregue fechada a quem era dirigida.

Isto é muito differente de mandar buscar cartas ao correio, e lê-las, ou ir o juiz executar um mandado de busca, e prevalecer-se do ensejo para apprehender um maço de cartas, de que aliás o mandado não tratava.

O nobre senador entende que considero todos os presidentes de provincia capacidades de primeira ordem. Para que S. Ex. ha de alterar o pensamento que enunciei, afim de combatê-lo? Eu não disse isso, nem o nobre senador é capaz de apontar época alguma em que estivessem as

vinte provincias presididas por vinte capacidades de primeira ordem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Na altura do lugar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Estranhou S. Ex. que eu não fallasse aqui do presidente de Minas, o Sr. Machado, nem do Sr. Gama Abreu, ex-presidente do Amazonas. Não fallei, é verdade, porque já na outra camara tinha dado as explicações precisas.

Tinha-se alli objectado que o Sr. Costa Machado fôra candidato derrotado em um districto da provincia; este motivo não é sério. Tambem o Sr. Taques havia sido derrotado em uma eleição da Bahia, e fôo nomeado presidente de Pernambuco; o Sr. Crispiniano fôra derrotado em uma eleição em S. Paulo, e foi nomeado presidente dessa provincia, onde servio muito bem.

Quanto ao Sr. Gama e Abreu, declarei que o governo o exonerára sentido, porque julgava-o um cidadão digno de ser aproveitado....

UMA VOZ: — E é.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... mas apresentava-se no Amazonas uma candidatura que elle não podia deixar de sustentar, e que implicitamente se reputaria candidatura da presidencia, tão estreitas, tão intimas são as relações de amizade e parentesco entre os Srs. Gama e Abreu e Ambrosio Leitão.

O nobre senador tocou por fim nos negocios da Bahia. Houve alli, Sr. presidente, o desfalque do banco acontecido em 22 de Dezembro de 1866, e o da thesouraria a 28 do mesmo mez. O negocio da thesouraria marchou muito regularmente, o autor do crime foi descoberto e punido. Elle tinha altas proteções, estava em posição elevada na provincia, todos deplorarão o seu *infortunio*; o presidente, entretanto, portou-se muito bem; e se menciono esse facto é para explicar o comportamento do governo relativamente á presidencia, porque o nobre senador que encetou o debate disse que o governo mandava presidentes suppondo que erão vinho com agua, mas, quando desenganava-se, despedia-os.

O procedimento, pois, da autoridade, quando á thesouraria, foi muito regular, embora talvez o nobre senador ache que houve excesso de severidade contra o empregado; e nenhuma providencia tomada ou pedida pelo presidente da provincia deixou de ter a approvaçào do governo.

Em relação, porém, ao banco, cujo desfalque foi de 266:000\$, não aconteceu o mesmo; o negocio marchou mal, e nunca se descobriu o criminoso. O nobre senador claramente disse que o chefe de policia não mostrou actividade, attribuiu a essa falta o mallogro do processo.

O negocio do banco, Sr. presidente, foi justamente o ponto de desgosto que levantou-se entre mim e o nobre ex-presidente da Bahia, Sr. Ambrosio Leitão. Pretende-se que a frouxidão foi do chefe de policia. Entendo que não; o chefe de policia é magistrado amigo de cumprir os seus deveres, e no caso de que se trata fez todos os esforços para isso.

Não obstante, escrevi ao presidente da provincia, para saber se era preciso mudar aquella autoridade; elle respondeu-me que não, isto é, que nada importava ser este ou aquelle o chefe de policia. E com effeito, se o presidente dissesse ao chefe de policia—faça isto ou aquillo, não ha duvida que elle o faria.

Se o presidente, no caso do desfalque da thesouraria deu tão acertadas providencias sem achar tropeço no chefe de policia, não podia este servir-lhe de embaraço no negocio do desfalque do banco, porque bastava uma palavra sua para que no primeiro vapor lhe fosse a nomeação de outro chefe de policia.

Entretanto eu não cessava de escrever-lhe, pedindo que empregasse toda a diligencia, para que um attentado que mareava o credito do estabelecimento e envergonhava a provincia, não ficasse impune. Dirigi-lhe cartas confidenciaes muito positivas nesse sentido.

O nobre ex-presidente, pedindo licença para vir á côrte, e recolher-se ao Pará, exprimio-se nestes termos:

« Meço toda a extensão do desgosto que minha deliberação causará a V. Ex.; sem embargo disto, não me é dado ir adiante da segurança que lhe dou de *não ser ella devida, nem de longe, ds sensatas ponderações que V. Ex. me tem feito em suas duas ultimas cartas acerca da politica e dos negocios do banco da Bahia*. Acredite que tenho tomado semelhantes ponderações como avisos de amigo sincero, a que sou sempre muito docil. »

Isto em 2 de Março; em 3 repeto o que havia dito :

« Já hontem asseverei-lhe que a deliberação que tomei *não foi motivada pelas sensatas ponderações que V. Ex. me fizera em suas duas ultimas cartas*; repito, tomei-as como conselhos de amigo, a que costumo ser docil.

« Devo hoje adduzir que *não tenho a menor queixa do gabinete; até o momento em que escrevo estas linhas não tenho recebido delle senão provas de consideração e estima em nossas relações officiaes.* »

O Sr. Ambrosio Leitão, portanto, tinha decidido apoio de todos os membros do ministerio, quer em relação aos negocios da thesouraria e do banco, quer sobre assumptos politicos; se algum desgosto soffreu quanto á politica, não o manifestou, e ainda chegando ao Pará, conservou-se nos mesmos sentimentos de adhesão á politica dominante.

E' certo que li uma carta em que o nobre ex-presidente dizia que não necessitava de auxiliares, conforme o nobre senador pela Bahia asseverou. E, pois, se o auxiliar era o chefe de policia, e elle o dispensava, o governo não podia mandar-lhe á força um chefe de policia.

O que é verdade é que a questão do banco correu á revelia. A opinião na Bahia dividio-se, como era natural, imputando uns o crime ao porteiro e outros aos directores do estabelecimento. Os directores tinham altas protecções; o nobre senador hontem declarou que de alguns era amigo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Daquelles a quem se imputava?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não, de alguns; mas as suspeitas do publico abrangião toda a direcção. Os directores de um banco não podem deixar de ser pessoas

de muitas relações, e por isso sempre acontece encontrarem protecção; o porteiro não estava no mesmo caso. O facto é que até hoje o roubo ficou envolto em mysterio; ninguém sabe quem roubou! Houve o incidente cruel das torturas porque passou o porteiro, a pretexto de descobrir-se o autor do roubo (e lá me vai escapando a palavra).

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Houve roubo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Fez-se um processo ao porteiro, mas a verdade não se descobriu até hoje. Felizmente ainda não perdi a esperança, nem o nobre senador, de que ha de vir a saber-se tudo, e ser punido o criminoso.

Parece que S. Ex. está satisfeito com a explicação que acabo de dar.

O nobre senador levou a mal que eu, tratando do facto da thesouraria, usasse da expressão—roubo.

Todos sabem que, fallando-se juridicamente, um thesoureiro não rouba, porque roubo suppõe violencia, e não ha violencia da parte de um thesoureiro, quando abre com suas chaves os cofres, e dispõe dos dinheiros publicos. Escapou-me, pois, a expressão, foi um lapso. Mas não sei em que melhora a sorte do ex-thesoureiro, corrigindo-se a expressão—roubo—pela de—peculato.—Peculato é furto dos dinheiros do erario; que differença ha entre o individuo incumbido de guardar os dinheiros publicos e que dispõe delles, e aquelle que, empregando a violencia, tira o alheio?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não houve falta no cofre.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Em um caso ha sempre abuso de confiança, em outro não.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO: — Mas não houve falta no cofre; como furtou?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pagou ou não o thesoureiro no dia do vencimento, e com dinheiro da thesouraria, uma letra do thesouro sobre a mesma thesouraria?

UM SR. SENADOR: — Com dinheiro da thesouraria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não esperava, por consequencia, ouvir da parte dos nobres senadores da Bahia essa

observação. Sr. presidente, o escandalo, no caso em questão, foi notavel.

Uma casa ingleza da Bahia tinha uma letra de 150:000\$ sacada pelo thesouro contra a thesouraria daquella provincia, e descontou-a na praça dias antes do seu vencimento. Essa letra com que dinheiro foi descontada? Com o da thesouraria, que o thesoureiro tirou para isso, entregando-o a um amigo.

UMA VOZ: — Este é o facto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ahi está, por tanto, um furto; o thesoureiro tirou dinheiro da nação de que não podia servir-se senão para fins determinados em lei e na época propria, e especulou com elle para si ou para pessoa amiga.

O escandalo chegou a ponto de que o thesoureiro, aliás homem de idéas claras, sendo interrogado, disse que julgava não ter commettido crime algum, porquanto a operação era segurissima; tratava-se de uma letra de thesouro que a thesouraria havia de pagar por força! E allegou que, visto não ter havido desfalque, antes apparecendo algum saldo (porque o filho do thesoureiro, que era seu fiel, levou os bolsos cheios e os despejou no cofre na occasião em que o inspector ia dar o balanço), entendia em sua consciencia estar livre de qualquer imputação.

Um thesoureiro que abre os cofres publicos confiados á sua guarda, tira dinheiros do Estado e emprega-os em especulações da praça em seu proveito ou de seus amigos, pensa que nada ha que se lhe dizer; e allega-se que não houve crime, por não se ter verificado o desfalque em consequencia da reposição por elle feita!

UMA VOZ: — Mas não é roubo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois seja peculato, e não roubo. Nunca julguei que houvesse consciencias tão callejadas!

O peor é que o ex-thesoureiro nem a qualificação de peculato aceita, dizendo:

« Este cofre é o meu banco; comtanto que não exceda minha fiança, ou reponha o que tiro, posso retirar daqui quanto dinheiro quizer! »

Um tal desembaraço surprende, e tanto mais quando se vê que o mal tem-se propagado: dahi a pouco tempo desaparecião 156:000\$ do cofre da thesouraria do Ceará na vespera do dia em que esse dinheiro devia vir para o thesouro nacional com destino ás urgencias do Estado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE — Ninguem o censura pelas medidas que tomou por isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Muito agradeço a V. Ex.

O nobre senador discutio ainda uma questão pessoal, a saber: se as urnas da Bahia tinhão esperado que S. Ex. completasse a idade legal, ou se essa espera foi em meu favor.

Sr. presidente, eu estava persuadido de que o aborto de fortuna era o nobre senador; que por elle é que as urnas havião esperado; mas levanta-se S. Ex. e diz que não; que as urnas esperarão por mim. Assim, eu estava inteiramente illudido, e isto fez-me impressão, a qual augmentou em vista de uma coincidencia que hoje notei.

O senado sabe que o nobre senador fallou hontem toda a sessão; entretanto, o *Correio Mercantil* de hoje diz que foi o presidente do conselho (*risadas*) quem fallou, de sorte que, na occasião em que o nobre senador me attribue a felicidade da espera das urnas, a folha de sua parcialidade annuncia, quando S. Ex. falla, que sou eu quem falla! (*Hilaridade*.) Era melhor que o nobre senador não tratasse mais disto. Eu estava persuadido de que á boa estrella de S. Ex. se devêra a demora da eleição

O SR. BARÃO DE BOM-RETIRO: — Salva a explicação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Salva sempre a explicação; e tinha boas razões para assim pensar.

Em 1854 achava-me na presidencia da provincia do Paraná. Fui consultado, (porque á fallar a verdade não ando sempre a dizer a minha idade (*risadas*), fui consultado da Bahia, se me apresentava candidato á eleição de senador; respondi que não, porque ainda não tinha 40 annos. Passados mezes, vim para a côrte, em Maio de 1855, e o nobre senador, que então era ministro, ha de lembrar-se de que tendo eu já nessa época a idade legal, declarei, todavia,

que não me apresentava candidato, visto que tratava-se de uma lista em que entravam o nobre senador e o Sr. Ferraz. Dahi a pouco tempo, porém, morrendo o Sr. visconde de Caravellas, passou a lista a ser sextupla, e eu entrei nella, mas sempre convencido de que a influencia do nobre senador, e não a minha, é que tinha produzido a demora da eleição.

Seja, porém, como fôr, aceito a explicação do nobre senador, e, de uma vez para sempre, declaro que nunca mais tocarei em tal assumpto.

108

19 JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):— Sr. presidente, retirei-me terça-feira do senado sob o peso de uma ameaça severa, e assim conservei-me até hoje. Tomando a palavra meia hora antes do fim da sessão desse dia, o nobre senador pelo Rio de Janeiro, Sr. barão de Itaúna, dignou-se preencher o tempo que faltava com algumas considerações geraes, reservando-se o direito de occupar posteriormente a tribuna; e nessas considerações geraes S. Ex. disse o seguinte:—que eu tinha tratado de cousas muito pequenas no debate do voto de graças, mas que elle promettia elevar a questão á tal altura, que eu não tivesse tempo para isso.

Em primeiro lugar V. Ex. sabe que eu respondo ao que me perguntão; e, pois, não me podia occupar de questões mesquinhas sem que os oradores que antecederão ao nobre senador pelo Rio de Janeiro me obrigassem a fazê-lo. Em segundo lugar houve da parte do nobre senador temeridade em prometter ao senado levar o debate á uma altura que não tinha ainda attingido. Vá com vista semelhante proposição aos dous nobres senadores pela Bahia que anteriormente se occuparão do assumpto de tal modo, que os seus amigos derão, na imprensa, por morto o gabinete.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Eu não disse que havia de levar o debate á uma altura que ainda não tinha attingido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Disse cousa equivalente.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Não disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se tratei anteriormente de cousas pequenas, é porque o debate me chamou a responder a pequenas considerações; a promessa do nobre senador envolve uma offensa ao seu collega da commissão o Sr. ba-

rão de S. Lourenço, e ao outro nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Peço a palavra.

O SR. PARANHOS :—Elle declara que não proferio isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Tomei apontamento.

O SR. BARÃO DE ITAUNA :—Corre por sua conta agora.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Quero tambem occupar-me das minudencias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, quando ouvi o nobre senador prometter que na sessão seguinte deduziria os fundamentos da accusação contra o governo, e que havia de levar a questão á tal altura que eu não tivesse tempo de tocar em assumptos de pequena monta, julguei-me em grande aperto; por maior mal, não tendo havido sessão estes dias, a ameaça durou até hoje. Procurava em meu espirito como resistir ao peso de que era ameaçado; o bom Horacio acudiu-me logo...

« *Fortunam Priami cantabo et nobile bellum.*

« *Quid dignum tanto feret hic promissor hiatus.* »

O SR. F. OCTAVIANO :—*Parturient montes, nascetur ridiculus mus...*

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Este verso consolou-me um pouco; e logo vi que era impossivel que o nobre senador, depois de terem honrado a tribuna os Srs. barões de S. Lourenço e de Cotegipe, viesse levar a discussão do voto de graças á uma altura desconhecida, de modo que não se pudessem introduzir pequenos incidentes e observações pequeninas.

Ainda outra consideração me sustentou: eu me recordava de uma sessão da camara temporaria em 1856 na qual o nobre senador do Rio de Janeiro apresentou um projecto sobre a municipalidade da cõrte, assumpto que era então a menina dos seus olhos e de que ainda não se esqueceu, porque, indo a Europa não se deixava preoccupar sómente da contemplação dos palacios, procurava tambem, segundo acabou de mostrar, saber o modo como as municipalidades do velho mundo procedem. Eu me lembrava de que esse projecto, a que o nobre senador ligava summa importancia, nunca mais teve as honras do debate; morreu com um

discurso de S. Ex., unico a tal respeito proferido, tendo havido contra elle um parecer que a commissão respectiva, de que eu era relator, lavrára.

E aqui, no senado, não ha muito tempo (em 1865) o nobre senador ameaçou da mesma sorte o presidente da provincia do Rio de Janeiro, Sr. Souza Franco; por muitos dias sobraçou um volume enorme com que pretendia esmagar esse nosso collega; chegou o dia da accusação, senhores, e se o nobre senador pelo Pará de outra não morrer, tem largos annos de vida, porque o nobre senador então, assim como hoje, mostrou-se fatigado, assim como hoje sorveu goles de agua, não obstante a saudavel advertencia do nobre senador pela Bahia que lhe dizia. « Veja V. Ex. que não se constipe. » Entretanto, o accusado, repito, sahio são e salvo do debate.

Estas reminiscencias, perdõe o nobre senador que lhe diga, derão-me valor.

S. Ex. promettia levar o debate á altura ainda não vista, e assegurava que eu não teria tempo para responder a questuinculas como havia respondido anteriormente, até a questões grammaticaes concernentes a relatorios, minudencias aliás trazidas ao debate, não por mim, porque minha obrigação é responder, mas pelos oradores que precederão o nobre senador, e comtudo, Sr. presidente, pude conciliar o sono, certo de que os golpes que o nobre senador pelo Rio de Janeiro houvesse de descarregar não seriam tão fataes como S. Ex. suppunha.

Com effeito, quem se recordar das discussões havidas até hoje, e confronta-las com o que disse o nobre senador, não encontrará novidade alguma, exceptuando uma ou outra noticia que elle trouxe de sua viagem em tiras de jornaes, noticias, aliás, de que todos nós estavamos já inteirados, sendo que tambem eu, sem sahir do meu gabinete, mando, como o nobre senador, cortar dos jornaes as tiras que contém noticias de alguma importância, e colla-las em um livro.

Do mesmo modo porque o nobre senador na sessão de terça-feira, visto estar a hora adiantada, limitou-se a considerações geraes, reservando-se o direito de voltar

depois ao assumpto, eu perpassarei alguns dos topicos do seu discurso, deixando a resposta á maior parte delle para os orçamentos, porquanto o nobre senador entre muitas cousas inexactas enunciou uma verdade, e é que a discussão de contratos de colonisação e outras minudencias desta ordem, de que se occupou extensamente, cabe melhor quando se tratar dos orçamentos, e o contrario, Sr. presidente, é trazer para a importante questão da resposta á falla do throno as miudezas que S. Ex. condemna.

Eu podia, Sr. presidente, até não pedir a palavra, mas S. Ex. tomaria o meu silencio como uma offensa, como uma prova de que não tinha na devida consideração o discurso de um nobre senador, tão distincto. Hoje o nobre senador ainda começou, em termos de aterrar-me. Não se contentando com a promessa de accusação de terça-feira, o nobre senador principiou dizendo que ha momentos solemnes na vida do homem e na vida das corporações, em que é força cumprir cada um o seu dever. Ora, essa solemnidade, invocada no principio de um discurso em que se ia desenvolver uma accusação concludente contra a administração, era propria para fazer lembrar ao ministerio a hora ultima, que é a mais solemne da vida.

Sr. presidente, o nobre senador julgou conveniente recordar-nos como se compoz a commissão que redigio o voto de graças, o que já me parece uma miudeza. A commissão compoz-se de tres membros desta camara, disse S. Ex., oppostos ao governo; logo, o trabalho da commissão importava uma sentença lavrada contra o governo. E tanto isto era assim, tanto isto cabia nas attribuições do senado, quanto é certo que o conselho communal de Vienna dirigio a Sua Magestade Apostolica uma mensagem, pedindo positivamente tal ou tal direcção nos negocios publicos, a retirada de taes e taes personagens, e a nomeação de outros!

O SR. BARÃO DE ITAUNA: — Sinto que V. Ex. tenha necessidade de inverter o que eu disse. Eu não disse isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Disse que o conselho communal de Vienna dirigio uma mensagem ao Imperador....

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Eu perguntei se, querendo um voto de graças mais claro, queria um como esse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' o que eu queria concluir;—que a mensagem do conselho communal de Vienna era clara, explicita. Mas porque não tornárão a resposta á falla do throno clara, explicita?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Nisto V. Ex. tem muita razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Porque não a tornárão clara, explicita?

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Dei a razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, continuo a sustentar que não dou ás inculcadas censuras da resposta á falla do throno grande importancia....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Faz muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... nem me julgo em má posição, conforme disse o nobre senador, porque não me apresentei investigando censuras, como o nobre marquez de Olinda, que em 1857 procurou saber qual era o sentido de uma emenda a proposito do voto de graças daquelle anno. No caso do nobre marquez de Olinda, tal escrupulo eu não teria; não sei qual a opinião que elle tem sobre as attribuições constitucionaes do senado relativamente á politica; mas com as idéas que sustento, eu não me dava a semelhante trabalho.

Depois peço ao senado que se recorde da differença que ha entre 1857 e hoje. Em 1857 a camara fôra eleita sob a influencia da administração do marquez de Paraná; o senado estava em grande maioria, maioria compacta, quasi unanime no sentido do lado conservador. Hoje as circumstancias são diversas, as cousas estão dispostas de maneira que temos em luta o lado historico, o progressista e o conservador. Os conservadores não têm na actualidade o mesmo numero de votos nesta camara, que tinham quando para aqui entrei: na ca-

mara temporaria são mui poucos os votos conservadores. O governo não está, portanto, hoje no caso em que se achava o gabinete de 1857 em relação ás camaras.

Ha conservadores que dizem : « E' nossa a vez de governar. » Porque? « Porque temos aspirações liberaes. » (Isto é uma inversão de principios.) E porque mais? « Porque temos no senado uma pequena maioria. » Mas eu digo-lhes : « Uma maioria ainda compacta, ainda mais numerosa do que a que tendes, não obrigaria o ministerio a retirar-se constitucionalmente. » E', portanto indifferente ao gabinete um ou outro periodo da resposta á falla do throno, que envolva censura, censura que não está á flôr da terra, mas que é preciso demonstrar á força de discursos dos honrados membros da commissão.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, eu sei bem o que é melindre : e não espero que nisso me dê lições o nobre senador. E, pois, havia eu de jogar a sorte de um partido, a sorte da situação dominante ante um voto de graças redigido da maneira como está o actual?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Que até tem elogio ao governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, o voto de graças está redigido de modo tal que se o ministerio viesse aqui declarar : « Ha censura : não estou por essa redacção, desejo que emendem »; e por motivo de semelhante censura se retirasse, dir-se-hia : — Retirou-se porque quiz : não o censurámos (*apoiados*); mostre-se com a grammatica, com a heumenutica, a censura que aqui ha. — Mas, uma vez que o ministerio, conhecendo bem a tactica, declarou « não descubro censura », então trata-se de demonstrar, por meio de grandes discursos que ha censura, e que é preciso ter cou-raça (que devolvi intacta a quem m'a offereceu), para não senti-la. Em uma palavra, se o gabinete se retirasse, dirião : — Retirou-se sem censura ; como o gabinete não se retira, diz-se — vêde a reprovação de vosso proceder em taes e taes periodos do voto de graças!

Senhores, deixo ao paiz avaliar quem procede mais

dignamente, se o ministerio que desde 1866 está acostumado a lutar francamente nesta casa com a maioria, se a opposição dos que, vendo que não podem bater o governo em campo raso, procurão por meios indirectos derriba-lo. Defendendo os direitos de uma situação politica, de um partido, não hei de concorrer para uma inversão na politica do paiz, por melindre mal entendido, a pretexto de offensa que não descubro, e que em todo o caso, quando houvesse, seria o voto de censura de uma camara ante a qual o governo não se retira, porque conta com o voto de confiança de outra camara que mais immediatamente representa a nação.

Nos paizes que se regem pelo systema representativo, se o ministerio tem na camara alta um voto de desconfiança, recorre á camara dos immediatos representantes da nação, e ahi um voto de confiança mais explicito faz esquecer o de desconfiança da camara alta. Isto é muito natural. Um voto de confiança do ramo popular da legislatura tem mais significação do que o de desconfiança de uma camara que não representa immediatamente a opinião do paiz.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Assim procedeu lord Palmerston.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Quando V. Ex. não se retirasse pelo voto do senado, os seus adversarios tinham o dever de ser francos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Essa franqueza estou aqui apreciando, e della usão agora, porque outro remedio não têm, visto que a declaração do governo poz em torturas os membros da commissão, obrigando-os a vir manifestar intenções hostis envolvidas em palavras que não têm rigorosamente essa significação, palavras semelhantes ás de que se servião os oráculos (*risadas*), que tanto dizião que o individuo que os consultava seria vencedor como vencido.

UM SR. SENADOR:—Era preciso saber quem era o agente e o paciente da oração.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. tem toda a razão; nesta parte estou ministerial.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, o

nobre senador pelo Rio de Janeiro concordou commigo em que ha um grande mal na mudança, na falta de persistencia dos ministerios. Agradeço ao nobre senador o auxilio que me prestou, reconhecendo ao menos esta verdade, e amparando-a com a sua voz autorisada; mas o nobre senador, que com effeito não se limitou na Europa a contemplar palacios, mas tambem cortou suas tiras de jornaes, examinou profundamente problemas sociaes, e veiu aqui expôr-nos uma theoria perigosa....

O SR. BARÃO DE ITAUNA.—Se V. Ex me responder com sarcasmos ha de ouvir outros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Realmente é doutrina perigosa a que V. Ex. expendeu.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Mantenha-se na sua posição, que eu me mantenho na minha.

O SR. PRESIDENTE CONSELHO:—S. Ex. reconheceu que a instabilidade dos ministerios era um mal para o paiz; tratou de resolver o problema de dar maior estabilidade aos ministerios, e argumentou com a opinião de Rogier, de Beust e do duque de Persigny, e principalmente com a deste ultimo, como se valesse a pena fazer uma viagem á Europa para nos vir trazer essa doutrina...

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Fiz viagem para isso? Quando o presidente do conselho diz isto, não tem o que dizer, não tem força que o sustente. (*Retira-se do salão.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Fallo ao senado e pouco importa a ausencia do nobre senador. Sr. presidente, Persigny disse que nos homens de estado deve predominar o coração sobre o espirito, e que no parlamento deve prevalecer o espirito sobre o coração. Traçando esta linha entre qualidades do espirito e qualidades do coração, procurando estadistas naquelles homens que se distinguem por seu grande coração, e chamando para o parlamento os que se distinguem pelas suas qualidades de espirito, de argumentação, de dialectica, quiz Persigny inculcar a doutrina de que os ministros não devem sahir das camaras; de que as notabilidades para o governo devem sahir de outra esphera. É uma doutrina contraria á da nossa lei fundamental, e cuja aceitação traria a inversão do nosso systema politico.

Era a doutrina, Sr. presidente, de Bastiat, em França, o qual, com a logica que o caracterisava, procurou convencer a todos de que o regimen parlamentar é perniciosissimo, pois, emquanto das camaras sahirem os ministros, tudo ha de andar em mudança continua, e a luta de ambição ha de ser terrivel.

E' doutrina que está de harmonia com o pensamento de Napoleão, o qual quer ministros não responsaveis, homens de grande coração, não sahidos do seio do parlamento. Assim, se o pensamento do nobre senador é acoçoar a these de Persigny e Napoleão, S. Ex. quer a inversão do regimen que temos, do regimen parlamentar.

O nobre senador não reparou na divergencia em que assim se collocava com o nobre barão de S. Lourenço, o qual aggreindo-me ha poucos dias, dizia que o presidente do conselho era homem que se governava pelo coração (apezar de que trouxe exemplos que provavão o contrario, como o da nomeação do Sr. marquez de Caxias, meu adversario politico, e o da exclusão do Sr. Ferraz, meu amigo e parente), quando devia governar-se pelo espirito. Ora, é o contrario do que querem Persigny e o nobre senador pelo Rio de Janeiro. O nobre senador pelo Rio de Janeiro quer nos conselhos da corôa o predominio do coração; o nobre senador pela Bahia condemna o predominio do coração nos homens de estado.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY:—Seria bom conciliar uma e outra cousa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sem duvida, essas linhas divisorias são phantasticas, o coração e o espirito são necessarios, quer para bem legislar, quer para bem governar. O coração, porém, como está collocado abaixo da cabeça não pôde ter a mesma influencia que o espirito posto por Deos acima do coração para dirigir o homem em todos os actos da vida. De sorte que, Sr. presidente, se tivesse de dar uma opinião entre o alvitre do nobre senador pelo Rio de Janeiro e o do nobre senador pela Bahia eu me inclinaria ao do nobre senador pela Bahia; o espirito primeiro que o coração no legislador e no estadista, até porque os estadistas em nosso systema não são senão a flôr

dos legisladores, visto que são tirados do seio desta camara e da outra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Os bons moços não são os que servem melhor; não queremos governos de bons moços.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre senador fez uma declaração que era escusada: S. Ex. disse que os nossos generaes, indo do Rio de Janeiro para o Rio da Prata, tinham deixado a politica em seu paiz, forão como militares, como homens de honra. E' o que tenho dito sempre, é a consideração que oppoño a todos quantos parecem acreditar o contrario. Se o nobre sanador tivesse tido a paciencia de ler ou de ouvir os meus discursos, estaria convencido de que sempre disse e sustentei que o nobre marquez de Caxias, aceitando a missão que o levou ao Rio da Prata, foi só na qualidade de militar, não na de homem politico.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Todos lhe fazem esta justiça.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— E tanto mais recommendavel foi o seu procedimento, senhores, quanto o nobre marquez de Caxias partio doente, talvez mais doente do que muitos que de lá têm voltado. Quem desconhece entre nós que o marquez de Caxias, já em uma idade avançada, soffre muito em sua saude? Eu e os meus collegas não desconheciamos o seu estado valetudinario, nem tambem desconheciamos que pertencia a um lado politico opposto ao ministerio, mas o convidamos, certos do seu patriotismo, e elle aceitou a commissão como militar distincto, sem a menor influencia da politica. (*Apoiados.*) Isto que declaro ao nobre senador e que deve pôr termo a semelhante questão pouco digna de continuar, é o que tenho declarado sempre nesta e na outra camara.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— São especulações.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Estranhou muito o nobre senador que eu usasse da palavra *repressão* relativamente ao senado. Eu não disse que lamentava não ter o governo meios de repressão contra o senado; o que sustentei e ainda sustento é simplesmente que o

governo não tem contra os desvios do senado repressão ou correctivo algum.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY: — Enunciou uma verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O governo não tem meios de reprimir os excessos do senado, não os pôde corrigir, como pôde conter ou corrigir os excessos da camara temporaria por meio da dissolução.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — A palavra—repressão—é impropria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois substitua pela palavra—correctivo.

O SR. F. OCTAVIANO: — E' uma expressão cahida no correr de um discurso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não desejo vêr alterado o modo porque está organizado o senado, conheço que houve a maior sabedoria da parte do legislador constituinte organizando o senado como se acha; mas deduzo dessa organização um dever de prudencia, da qual desdiz mais de um discurso proferido nesta casa, desdiz mais de uma proposição enunciada aqui, quando, por exemplo, se quer fazer retirar um ministerio que tem apoio na camara temporaria, em circumstancias em que outro partido não o terá, só porque tres membros do senado, redigindo a resposta á falla do throno, incluirão ás escondidas, conforme disse o nobre senador por Goyaz, algumas censuras ao governo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Estão realmente muito escondidas, o projecto de resposta tem até elogios ao governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Devo uma satisfação ao nobre senador: S. Ex. retirou-se enfadado commigo, porém sem razão. Eu, Sr. presidente, lhe responderia de outro modo se não fôra o seu preambulo de terça-feira; esse preambulo, entretanto, de que asfolhas ainda não derão noticia, mas que apparecerá a seu tempo, embora continue o descuido do *Correio Mercantil*, que me fez fallar aqui quatro horas pelo orgão do Sr. barão de Cotegipe, e que dando conta dos debates de terça-feira não mencionou o discurso do nobre senador do Rio de Janeiro, esse

preambulo, digo, de que tomei apontamentos, e no qual vi quanto o nobre senador procurou molestar-me, não devia ficar sem resposta. E declaro a V. Ex. que não posso afastar-me de meus habitos, não posso contrariar a minha natureza: se o discurso que me dirigem é comedido, como foi em parte o que o nobre senador proferio hoje, procuro responder da mesma fórma, mas mas se outro é o tom, como foi o do nobre senador na terça-feira, então V. Ex. ha de permittir-me que procure reagir no mesmo estylo, sempre com a devida conveniencia.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado, eu tambem gosto de responder do mesmo modo porque se faz a pergunta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quando, ha dias, o nobre senador do Rio de Janeiro pedio ao nobre ministro do imperio informação sobre as ordens para a eleição do Rio de Janeiro, devia ficar satisfeito com a resposta peremptoria do meu collega; o que fez, porém, o nobre senador? Pedio de novo a palavra, e tratou de lançar sarcasmos contra a administração muito fóra de proposito.

A pergunta—se tinham sido expeditas ou não as ordens—estava satisfeita com a resposta do nobre ministro do imperio informando: «As ordens forão expeditas;» mas o nobre senador prevaleceu-se da occasião para dizer que o Sr. ministro do imperio era alheio ás caballas; que estas porém ficavão por conta dos seus collegas, offensa dupla ao governo, de deslealdade, porque dá a entender que os outros ministros fazem na pasta do imperio o que o nobre ministro da repartição não autorisa, de violação de lei, pela interferencia indebita desses outros ministros nas eleições. Pedi então a palavra, e tive de apreciar varias asserções do nobre senador, aquella, por exemplo, em que S. Ex. se mostrou admirado de que se dessem condecorações para Minas a titulo de serviços prestados á integridade do Imperio, como se em Minas, disse S. Ex., tivesse havido quebra dessa integridade!

O nobre senador dest'arte mostrou-se maravilhado de que o governo premiasse nos Mineiros serviços prestados á integridade do Imperio sem que a integridade de Minas tivesse sido offendida, como se a força que marchou de Minas a bem da integridade de Mato-

Grosso, que ainda não está restabelecida, não prestasse um serviço á integridade do Imperio; como se a força que vem do Amazonas, do Pará, do Maranhão e outras provincias não fosse destinada a restabelecer a integridade do Imperio, sem embargo de não haver nessas provincias a menor violação do respectivo territorio.

Então disse eu que alguns dos nossos collegas viajando voltavão pouco inteirados dos pequenos acontecimentos do paiz, e até dos grandes, como esse da violação do nosso territorio; porque embevecidos na contemplação de monumentos da Europa não curão dos nossos negocios, feitas as devidas excepções.

Foi um gracejo que me occorreu para de certo modo desculpar a ignorancia de nossas cousas em materia tão importante, vindo S. Ex. accusar o governo por conceder condecorações para Minas a pretexto da integridade do Imperio, quando não tinha havido violação da integridade em Minas.

O nobre senador ficou, pois, um pouco incommodado, e tanto que, procurando levar a questão á maior altura, segundo promettêra, não cessava de fallar da contemplação dos palacios da Europa. O que sei, Sr. presidente, é que nada do que o nobre senador disse a respeito da Europa era ignorado cá: nem a mensagem da municipalidade de Vienna, nem o que disse Persigny. Concluindo, estou persuadido de que o meu receio foi vão; porque as accusações do nobre senador me deixárão sem perigo de vida. Entretanto, na discussão dos orçamentos serão dadas explicações satisfactorias á outras pequenas perguntas do nobre senador.

(18)

25 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):— Sr. presidente, eu esperava, e creio que todo o senado, com certa ansiedade o discurso do nobre senador pela provincia de Goyaz. Era o programma do *radicalismo* que ia ser exhibido no parlamento por um homem que a grandes talentos reúne a franqueza que o habilita a dizer o seu pensamento inteiro, e a coragem de levar o machado á raiz dos abusos. Infelizmente o nobre senador declarou-se um tanto enfermo, e, como se isso não bastasse, disse que, obrigado pelo dever, ia proferir verdades *estereis*.

Não comprehendendo, senhores, verdades *estereis* da parte do apóstolo de uma idéa nova. A primeira condição para fazer proselytos é a convicção profunda da fecundidade da idéa. A declaração do nobre senador, portanto, revela que S. Ex. alimenta poucas esperanças do bom exito do seu *radicalismo*, e que, apesar do barometro, Sr. presidente, annunciar um temporal desfeito, não passará tudo do frio que cahio sobre a cidade em quadra propria.

O nobre senador aggreo o governo sob diversas relações; no que toca ás instituições em geral, e particularmente no que respeita á guerra, ao corpo legislativo, á corôa; aos negocios externos, ao conselho de estado e á fazenda, acabando por offerecer uma emenda sobre que o governo deve emitir seu pensamento.

Vou acompanhar rapidamente o nobre senador nas apreciações que fez sob esses differentes aspectos.

Pelo que pertence ás nossas instituições em geral, S. Ex. assegurou que a *substancia* do governo representativo desapparecêra d'entre nós, restando apenas a *fôrma*, o *nome*. Mas desde quando acontece isto? O nobre senador reconhece que data de ha muitos annos.

Vê, pois, o senado que neste ponto o *radicalismo* do nobre senador não aggreo sómente o ministerio actual; aggreo tambem todas as administrações passadas.

E que provas adduzio o nobre senador para mostrar que o regimen representativo já não é entre nós senão um *nome*?

Tocou nas municipalidades, queixando-se de que ellas não têm meios, nem acção. Ora, isto é o que se diz ha dezenas de annos no paiz; logo depois da promulgação da lei de 1 de Outubro de 1828 começão os homens entendidos a sustentar que a organização das municipalidades as tolhia, e o nobre senador, tendo assento na outra camara e depois no senado, nunca levantou sua voz para combater esse mal.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—V. Ex. esqueceu-se que minha voz não é das que se fazem mais ouvir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Eu pelo menos, que a ouço com attenção profunda, não me recordo de esforços seus no sentido de dotar as municipalidades de meios ou de communicar-lhes a acção de que carecem.

As assembléas provinciaes, observou o nobre senador, já não são o que erão; outr'ora vião-se alli os primeiros homens do paiz, hoje unicamente jovens inexperientes, incapazes de levar as provincias ao grão de prosperidade a que ellas têm direito. Sr. presidente, o facto é em parte verdadeiro, e é natural. Alcancei em minha provincia a assembléa provincial presidida pelo marquez de Santa Cruz, orando todos os dias na tribuna Abrantes, Ramiro, Moura Magalhães e outros, que subirão depois a posições elevadas: era muito natural que outros lhes succedessem.

Na assembléa provincial do Rio de Janeiro tiverão assento os Torres e os Paulinos: hoje se ha alli Torres e Paulinos são parentes ou descendentes dos primeiros. Esta é a ordem das cousas. Como quer que seja, que culpa tem disto o governo actual? Póde elle ser responsavel por não haver nas assembléas provinciaes só homens de primeira ordem, quando estes apenas chegão, se chegão, para as elevadas funcções do Estado?

Em relação ás camaras, os abusos das eleições são taes, disse o nobre senador, que na falla do throno se declara urgente a reforma da lei eleitoral; achando S. Ex. neste trecho a confissão dos abusos que o go-

verno tem praticado em semelhante materia. Pois, senhores, é licito duvidar de que nas eleições dão-se abusos a despeito das mais terminantes ordens do governo? E por que elle reconhece hoje, como têm reconhecido muitas fallas do throno, a necessidade de retocar-se a legislação eleitoral, segue-se que confessa haver praticado abusos nas eleições a que se tem procedido? De maneira nenhuma.

Ainda ha pouco o governo inglez procurou estabelecer penalidades para reprimir abusos na verificação de poderes, e todavia ninguem disse que com esse procedimento sincero e lhano o governo inglez declarou-se cúmplice em taes abusos.

Sr. presidente, essa parte do discurso do nobre senador desperta duas observações: a primeira é que S. Ex. data de ha muitos annos a degeneração do systema representativo, e portanto salva o gabinete de 3 de Agosto de suas censuras; a segunda é que o nobre senador está mais convencido que ninguem de que ao governo representativo no paiz não restão sómente o nome e a fórma, tanto assim que exclamou: « Enganão-se os que querem acabar com a liberdade constitucional: elles é que hão de acabar. »

Pois bem! Se não ha no paiz quem possa acabar com a liberdade constitucional, segue-se que ella tem toda a vitalidade, e que não desapareceu-lhe a substancia, ficando só a fórma, o nome.

Logo, o nobre senador foi o proprio que mostrou ser infundada a sua proposição relativa ao regimem constitucional entre nós.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Tenho sustentado que está depravado, degenerado: morto não; emquanto houver esta tribuna, não está morto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se desapareceu a substancia, como o nobre senador sustentou, está morta a cousa; mas S. Ex. confia tanto como eu na vitalidade da liberdade constitucional; e pois, o systema representativo, Sr. presidente, terá soffrido seus embates, porém existe com energia, não está reduzido a uma mera for-

malidade, e a prova é a franqueza com que se discutem todos os actos da administração, e com que o nobre senador enunciou-se, ferindo a ambos os lados da camara. Não o censuro por isso, antes louvo a sua coragem.

Passou o nobre senador aos successos da guerra. Eu, Sr. presidente, todas as vezes que ouço um homem que não é profissional nesta materia fallar de guerra, dar planos, e discutir planos de batalha, não posso deixar de recordar-me de um facto da historia antiga e de outro da moderna. Occorre-me logo o ar de sufficiencia com que um philosopho discutia as cousas da guerra na presença de Annibal, o primeiro capitão de seu tempo, e o sorriso com que naturalmente o guerreiro, que fôra o terror de Roma, acolheria as dissertações do philosopho. Isto quanto á historia antiga. Na historia moderna lembro-me do velho general prussiano Blucher que, depois de vencido Napoleão, recebeu de uma das universidades da Inglaterra as honras de doutor em direito civil: imaginio o acanhamento do velho guerreiro, e como estaria elle enfiado vendo-se de borla e capello!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — O nosso Annibal tem borla e capello tambem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pela mesma razão que Blucher estranhou ver-se doutor em direito civil, os marechaes de borla e capello devem acanhar-se quando entrão pela seára de Blucher.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Quem está enfiado é o nobre ministro da guerra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdõe-me; o governo tem louvado os generaes, e V. Ex. os censura. O nobre senador, em opposição, propõe novos planos, e nós, como ministros, designamos o general de confiança, e lhe entregamos a sorte da guerra. O nobre senador com o pendão do *radicalismo* offerece um programma; os ministros defendem sua posição, e cumprem seu dever.

E não acredite o nobre senador que estranho o envolver-se S. Ex. em assumptos de guerra, não; ha talentos excepçionaes. Thiers nunca foi militar, e todavia

descreve como ninguém batalhas, descreve-as por tal maneira que, dizem os militares, era capaz de dar planos de campanha.

O SR. JOBIM: — O Sr. Silveira da Motta já assistio a uma campanha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu não sabia disso; agora vejo que o nobre senador pela provincia de Goyaz, além da sua sufficiencia natural, está habilitado para dar seu alvitre, pela experiencia que tem.

Trazendo estes factos, Sr. presidente, eu não quiz molestar o nobre senador, mas pedir desculpa para mim que, tambem de borla e capello, tenho de tocar nos factos da guerra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — V. Ex. não tem remedio; eu fui por curioso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ha essa differença.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Está feito generalissimo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Nós, ponderou o nobre senador, não temos Condés nem Turennes; olhando para o nosso exercito, vemos o nobre marquez de Caxias que ninguém contesta ter algum desenvolvimento; são as palavras do nobre senador.

Sr. presidente, tambem não digo que tenhamos Condés e Turennes; mas o que sustento é que o Sr. marquez de Caxias é de nossos officiaes generaes o de maior desenvolvimento.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Foi o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — V. Ex. disse — tem algum — e eu entendo que é o de maior desenvolvimento; portanto a escolha do governo recahiu em quem devia recahir.

Acresce uma circumstancia que tenho mencionado muitas vezes, e peço licença ao senado para repetir: o nobre marquez de Caxias, por sua longa vida militar, por sua elevada posição social e sobretudo por suas maneiras, possui o dom de captivar a vontade dos militares; onde elle domina desaparece a intriga entre os chefes (*apoiados*); a sua nomeação, pois, tornára-se imprescindivel.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Concórdo com V. Ex.; não fiz observação contra isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, o pai da philosophia, Socrates, prestou seu nome a um escriptor moderno....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — A um Socrates moderno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... que, negando a aptidão do nobre marquez de Caxias, indicou dous alvitre de um só dos quaes me occuparei: achou mais apto para o fim proposto o nobre visconde do Herval.

Sr. presidente, ninguem mais do que o governo rende homenagem a esse bravo general, em quem todo o paiz reconhece um heróe do nosso exercito (*apoiad's*); porém o nobre visconde do Herval tinha-se retirado, por doente, para a sua provincia; o governo não podia determinar-lhe que fosse para a guerra, porque sua molestia era visivel....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Para lá voltou doente ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E como voltou, e está prestando tão bons serviços? A' voz do nobre marquez de Caxias; foi o nobre marquez que daqui lhe escreveu dizendo que o queria junto de si, e elle partio, apesar de enfermo, e lá está disposto a morrer, se fôr preciso, ao lado do seu amigo.

O SR. BARÃO DE COTEGIRE : — Foi um outro Canrobert.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O expediente, pois, do visconde do Herval não soffre discussão; não só elle já tinha estado na guerra, mas lá está outra vez á impulsos da amizade que vota ao marquez de Caxias.

Teceu o nobre senador grandes elogios ao movimento de flanco do nosso exercito, devido á iniciativa e direcção do nobre marquez de Caxias, elogios que têm uma força immensa, visto que S. Ex., segundo as informações do nobre senador pelo Espirito-Santo, já militou

O SR. SILVEIRA DA MOTTA (*rindo-se*): — E mesmo com o nobre marquez de Caxias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Melhor ainda; pôde conhecê-lo de perto, e vêr que elle tem algum desenvolvimento. O movimento de flanco mereceu na verdade os maiores louvores, não só no Imperio como fóra daqui, principalmente no Rio da Prata; entretanto, esse movimento, na opinião do nobre senador, foi *esteril*... S. Ex. es-

tava com effeito em maré de *esterilidade*; as verdades que proferio, declarou-as logo *estereis*; a operação de guerra que elogiava, achou-a igualmente *esteril*. . . Tambem eu, Sr. presidente, muitas vezes, na redacção de qualquer papel, repito tanto alguma palavra, que, lendo depois o que escrevi, reconheço o meu descuido, porque não é tamanha a minha inopia que não pudesse dar differente fórma e substituir por outra a palavra repetida.

O nobre senador por Goyaz... (é verdade que foi justo, começou por si dizendo: « As verdades que profiro, são *estereis*. ») declarou-nos que o movimento do flanco executado por iniciativa do nobre marquez de Caxias *esterilisou-se*.

(*Ha um aparte.*)

Perdôe-me, não converso no senado, tomo apontamentos dos discursos a que tenho de responder.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Esterilisou-se por falta da cooperação da esquadra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, a verdade protesta contra o julgamento do nobre senador.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — A esterilidade vem de outros factos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Hei de examinar as causas a que o nobre senador alludio.

A operação de que se trata, não foi *esteril*...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Nem eu disse isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : —... foi tão fecunda, que a ella se deve o novo aspecto que tomou a guerra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Até elogiei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Elogiou para dizer que era *esteril*; e eu, aceitando o elogio, vou mostrar que produziu bons resultados.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Eu disse que não se tirou o resultado que se podia tirar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, o plano de campanha tinha sido primitivamente delineado de maneira que a esquadra fosse auxiliar o exercito, havendo perfeito concurso das duas forças, o que não pôde reali-

zar-se, logo se verá porque. O plano primitivo teve de ser modificado, e o exercito executou o movimento de flanco; dahi resultou a possibilidade de irradiar-se a nossa força, fazendo reconhecimentos proficuos e occupando Tayi, ponto strategico (com permissão do nobre senador pela provincia de Goyaz) da maior importancia. (*Apoiados.*) Logo, o movimento de flanco, que teve semelhante consequencia, não foi *esteril*. Prescindo de outros factos, porque não estou tão habilitado para tratar da questão como o ministro respectivo, e consequentemente só me occupo dos pontos capitaes, sendo que no debate da resposta á falla do throno outros não cabem senão esses. Mas, para destruir a supposta esterilidade do movimento de flanco, basta que cite o facto de Tayi, que quer dizer tudo em a nova phase que tomou a guerra, como consequencia directa daquelle movimento.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Estou concorde.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Espero que o nobre senador ha de ir concordando em outras cousas.

Mas a esquadra não concorreu com o exercito nesta operação, e dahi tirou o nobre senador motivo para dirigir ao Sr. visconde de Inhaúma as mais acres censuras que devo repellar em nome do governo, e por amor á verdade.

Sr. presidente, já observei que o plano primitivo era marcharem o exercito e a esquadra concurrentemente.

A primeira cousa que se devia fazer era transpor as correntes, e forçar o passo de Humaitá. Sustentou o nobre senador que o general Mitre iniciou essa idéa, mas que o nosso almirante oppoz-lhe a resistencia technica e a da inercia; não afagou a idéa, e só veio a forçar o passo por obediencia passiva.

Cumpre mostrar com documentos, Sr. presidente, como os factos se passarão, e quanto foi injusto o nobre senador.

Tenho aqui a memoria do general Mitre; a brevidade de um discurso constringe-me a citar apenas um topico dessa memoria, mas que tem o merito de expôr claramente a questão, isto é, de mostrar como pensavão o general Mitre, o visconde de Inhaúma e o marquez de Caxias.

A memoria é de Setembro de 1867 (o senado deve conservar em memoria esta data), e dizia (*lendo*) :

« Se a esquadra me pertencesse exclusivamente, eu não trepidaria um só momento em dar-lhe ordem para forçar o passo a todo o transe, até perder pelo menos dous terços dos encouraçados, senão toda : pois só assim se provaria de um modo concludente que a empreza era humanamente impossível... »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Cortava largo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Examinando o estado de Humaitá e os meios que tínhamos para vencer aquella difficuldade, a opinião do general Mitre era até aqui que se tentasse a passagem, embora se perdessem dous terços dos encouraçados ou toda esquadra, porque assim ter-se-ia conseguido demonstrar que era humana e militarmente impossível forçar o passo. Continuando, porém, S. Ex. não deixa de attender ás circumstancias, e exprime-se cordatamente nos seguintes termos (*lendo*) :

« O almirante, entretanto, faz bem em preservar a esquadra do Imperio, se não tem a mesma convicção que eu, e se acredita que o commettimento seria necessariamente de funestos resultados ; como o marquez de Caxias faz bem em apoiar-lo, adiando por ora a oportunidade da execução, ou em deixar a empreza ao zelo, honra e reconhecido valor do mesmo almirante, fundando-se na competencia de seu voto, até que receba instrucções precisas de seu governo sobre o assumpto. »

O pensamento do general Mitre é claro, diaphano. Queria que se tentasse a passagem a todo custo, até perder-se o ultimo encouraçado, por que desse modo dava-se ao mundo prova inconcussa de que era impossível forçar o passo de Humaitá, mas não deixava por isso de reconhecer a procedencia das razões contrarias.

O Sr. visconde de Inhaúma nunca disse, por seu lado, que a empreza era humana e militarmente impossível ; por sua responsabilidade de profissional, que o general Mitre lhe reconhecia, o nosso almirante, examinando a questão em Setembro ou Outubro, dizia : « O rio está muito baixo, cortar correntes é uma operação difficil : nossos navios não são

*Paraglyphu
de Humaitá*

perfeitamente adaptados ao fim que se deseja ; mas, admitindo que se force o passo, os nossos navios postos acima de Humaitá, vão correr grandes perigos, e achar-se com a retirada completamente cortada, sem terem além os auxilios precisos.»

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Antes de Tayi sim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Entendia, pois, o almirante que era improficuo o commettimento, porque ainda quando se admittisse a sua practicabilidade, os vapores podião achar-se nos maiores perigos além de Humaitá, ficando-lhes completamente cortada a retirada.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quando o chefe Delphim transpoz em 19 de Fevereiro deste anno as correntes de Humaitá, e chegou a Tayi, foi recebido com um abraço pelo nobre marquez de Caxias ; isto quer dizer que achou alli protecção, tudo quanto precisava. Então a passagem foi proficua : em Setembro e Outubro não o teria sido, aquella posição não era ainda nossa.

O rio em Setembro estava muito baixo ; em Fevereiro tinha enchido, excedendo ás correntes muitos pés.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Ha quantos mezes o Tayi estava occupado ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Peço ao nobre senador considere que o Sr. visconde de Inhaúma aguardava os monitores que daqui forão ; tão depressa chegarão, como effectuou-se a operação.

O SR. F. OCTAVIANO : — E accusavão o Sr. visconde de Tamandaré de não ir a Tayi sem monitores !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' injusta semelhante accusação ; esse digno general mereceria censura se houvesse, como lhe attribuem, declarado no Rio da Prata que a operação era possivel só com os recursos que no seu tempo possuia a esquadra.

O SR. F. OCTAVIANO : — O mesmo engano teve Napier.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O Sr. visconde de Inhaúma, aliás um dos officiaes mais intelligentes da nossa armada, não contente com o seu juizo, ouviu a todos os offi-

ciaes da esquadra que podião ter voto. Referindo esse facto, diz elle em 5 de Dezembro de 1867 que — todas circumstancias (as que acabei de expôr) forão devidamente avaliadas e comparadas com o proveito que resultaria da operação *arriscada*, e conhecidamente *improficua*, que se queria emprehender, e a decisão finalmente adoptada foi — não se tentar a passagem sem novas ordens de quem as póde dar ; — que nesse caso, e de tudo bem inteirado, como está, assumirá a responsabilidade do máo exito da operação ou colherá a gloria de seu bom resultado, e ninguem dirá que este proceder não é pautado pelas genuinas regras do serviço militar, e pela dedicação ao bem de seu paiz, que está acima de todas as ambições e de todos os caprichos, ainda que da mais nobre origem.

Vê-se, pois, que, na opinião do Sr. visconde de Inhaúma e de seus officiaes, a empreza não era humana e militarmente impossivel ; como bom general calculou as difficuldades e o proveito da operação, e manifestou francamente o seu parecer, mas sempre declarando que, se o governo lhe ordenasse o contrario, elle cumpriria o seu dever, succedesse o que succedesse. Entretanto, o nobre senador como que pôz em duvida a coragem do nobre visconde, observando que o almirante Farragut não daria nem a um genro o commando da divisão que forçou a passagem !

Sr. presidente, o senado tem notado que o Sr. visconde de Inhaúma nos seus calculos comparava as difficuldades com o proveito da operação, e que a consideração predominante nelle para oppôr-se á tentativa era a sua improficuidade, o perigo della ; e o nobre senador já facilitou o debate quando reconheceu que, antes da occupação de Tayi, era loucura forçar o passo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Era uma loucura, sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se era loucura, o nobre senador dá razão ao Sr. visconde de Inhaúma, cujo voto predominou na questão, porque o general em chefe dos exercitos alliados o Sr. general Mitre e o nobre Marquez de Caxias, reconhecendo a pericia do almirante e a sua decisão de sacrificar-se, se fosse necessario, entenderão que era preciso, de accordo com elle, esperar melhor occasião.

Essa occasião chegou. Passou-se Humaitá; mas em que estado chegarão os encouraçados ao outro lado? Quantas balas empregarão-se no heroico monitor *Alagôas*? quantas no *Bahia*? quantas no *Barroso*? Está, pois, defendido, Sr. presidente, o nosso almirante nò que toca a Humaitá

Ia-me esquecendo de um ponto de que o nobre senador tratou. « Curupaity, disse S. Ex., que o Sr. visconde de Inhaúma tanto exalta, era um passo sem difficuldade, porque afinal de contas, em vez de peças, tinha troncos de arvores cobertos de pelle. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Quando passarão os navios de madeira; referi-me a esta época.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' o effeito do arrebatamento da palavra: se o nobre senador queria referir-se aos navios de madeira, para que fallou nos elogios tecidos pelo almirante á passagem de Curupaity? O Sr. visconde de Inhaúma nunca elogiou o transito dos navios de madeira: o que classificou como grande feito da armada foi a passagem de Curupaity, quando alli havia boas peças que fizeram estragos em nossos vapores, e levárão um braço ao tenente Barbosa.

Houve, portanto, anachronismo na censura feita pelo nobre senador; houve confusão de cousas muito differentes.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. é que está querendo confundir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Á vista da insistencia do nobre senador, devo voltar á questão. O facto da passagem de Curupaity, effectuada pelo Sr. visconde de Inhaúma, é ou não um feito brilhante? Sem duvida que é, e foi devido á iniciativa do nosso almirante, o qual collocou-se á frente da columna no navio testa, e forçou o passo de modo que mereceu o elogio de todos.

O almirante Farragut não cederia o passo nem a seu genro! Aqui está outra censura; importa o mesmo que dizer: o visconde de Inhaúma retrahio-se, evitou uma difficuldade que lhe tocava.

Sr. presidente, o official destinado ao commando da divisão que tinha de forçar o passo de Humaitá era o chefe Alvim, nome respeitavel e respeitado em nossa armada.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Muito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— ... mas, vindo para a côrte, por doente, o chefe Elisiario, tocava ao chefe Alvim por mais antigo occupar o lugar daquelle, e desde esse momento o commando da divisão ficava competindo ao chefe Delphim, official aliás perfeitamente qualificado para a empreza. Nesses assumptos a confiança é tudo, e em nossa armada não ha official cuja bravura e coragem inspire mais confiança do que o chefe Delphim, hoje barão da Passagem. A que vinha, pois, fallar-se do genro? O parentesco havia de concorrer para que fosse afastado o official a quem cabia o commando, e que tem um nome feito na armada?

Porque não transpoz as correntes e deixou-se ficar em baixo o visconde? Porque não se tratava de uma acção em que se empenhasse toda a esquadra; era uma operação importante, mas parcial; por consequencia, desde que o almirante escolhesse um official da ordem de Delphim, tinha feito o que devia por esse lado, e muito lhe ficava ainda que fazer por outro, dando ordens para que a operação se realizasse o mais felizmente possível; sendo certo que foi á sua voz que animou Delphim a forçar o passo. O proprio Delphim declara que, passando pelo almirante, disse-lhe: « O meu navio desgoverna, » ao que elle lhe respondeu: « Siga. » isto é: « Morra, se for preciso, mas vá! » Quando um sogro dá semelhante ordem a seu genro, os impulsos do sangue são vencidos pelas considerações do dever. (*Apoiado.*)

Sr. presidente, se o almirante transpuzesse as correntes de Humaitá, era preciso que quasi toda a esquadra passasse. O nobre senador perguntou: Porque não subirão mais de seis navios? O bom senso está indicando a resposta: o almirante tinha muito que fazer no lugar em que ficou; era preciso manter aquella base de operações, sustenta-la, para que não faltasse tão importante apoio ás nossas forças.

A permanencia de uma boa parte da esquadra alli era exigida pela tactica; se toda a esquadra fosse arriscada na passagem de Humaitá, e ficasse exposta ou soffresse grandes estragos, seria isso uma grande imprevidencia da parte dos generaes.

Ainda mais : o fornecimento de carvão para os seis navios que passarão, foi a principio summamente difficil e moroso ; tornou-se necessario recorrer á lenha. A previsão dos generaes venceu as difficuldades, porém se toda a esquadra passasse, abandonada a base das operações, as difficuldades seriam muito maiores.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE : — Assim mesmo teve abordagem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Agradeço o aparte do nobre senador por S. Paulo. O facto da abordagem justifica a medida que o nobre senador por Goyaz condemna. Apesar de não serem poucos, e de estarem os nossos encouraçados prevenidos, os paraguayos, occultos atrás de camalotes, atirarão-se inesperadamente sobre elles, e sabe-se o valor e a coragem que foi preciso desenvolver para repellir a aggressão.

O nobre marquez de Caxias exprimio-se, relativamente ao feito da abordagem, do seguinte modo : « Ha dous factos capitães nesta guerra; o primeiro foi o de Riachuelo; o segundo a repulsa da abordagem dos paraguayos. » Assim, o digno general em chefe omittio o movimento de flanco, que o nobre senador por Goyaz tanto elogiou achando-o de grande tactica, para só fallar de dous feitos que não pertencem ao exercito, mas á armada !

Posso citar o que o nobre visconde de Inhaúma escreveu ao governo em 9 de Março ultimo, respondendo por assim dizer anticipadamente ao que se contém nas censuras do nobre senador por Goyaz.

Disse elle : « O serviço importante da passagem de Humaitá fez-se com seis navios, que é o que tive sempre em vista. Este numero é sufficiente, como diz o chefe Delphim, para o serviço que ha a desempenhar no ponto que a 3ª divião occupa. O numero de navios que ficarão abaixo de Humaitá não é superior ás necessidades do serviço ; e a abordagem da madrugada de 2 do corrente provou-o exuberantemente...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Bastou o *Silvado* para repellir a abordagem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... « Seis navios acima de Humaitá são providos mui difficilmente de combustiveis e projectís; a pratica o está demonstrando; para maior numero crescerião as difficuldades proporcionalmente. »

Por que não subio uma divisão até Mato-Grosso? Fazendo tal pergunta, o nobre senador partio do principio de que toda a esquadra devia forçar o passo de Humaitá, podendo então impedir tambem as fortificações que se levantárão no Tebiquary.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não disse toda; mas podião ir mais navios.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O alvitre do nobre senador será apreciado pelos nossos generaes, a quem o governo tem deixado os braços livres para providenciar, como entenderem. Mas o senado comprehende que se Humaitá continúa a ser uma affronta ás potencias aliadas, será imprudencia cercear alli os nossos recursos, afim de mandar desde já expellir os Paraguayos dos pontos que ainda occupão na provincia de Mato-Grosso. Semelhante censura, senhores, applica-se á todo o plano de guerra desde o principio.

Por que razão o governo, embora dêsse as providencias que estavam a seu alcance para libertar Mato-Grosso, encaminhou a guerra pelo Paraguay? Porque, vencido Lopez nos seus dominios, Mato-Grosso estava livre. Se dispersassemos os nossos recursos, a campanha podia eternisar-se. O plano de campanha considerando Humaitá o seu grande ponto objectivo, suppõe que, vencido o obstaculo da fortaleza, possão os nossos navios ir á Mato-Grosso, sem arriscar a sorte da guerra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Entretanto, deixa-se fortificar Tebiquary.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Isso importa verdadeiramente entrar nos planos da campanha, e eu me declaro incompetente para fazê-lo. O nobre senador, com a irresponsabilidade que sua posição lhe dá, derrame luz sobre a questão; eu limito-me a declarar que não

deseubro motivo de censura no procedimento que tem tido o Sr. marquez de Caxias.

A imprensa de certa cõr politica tem arguido o nobre marquez de demorado, por não tomar de assalto Humaitá, mostrando assim a mesma impaciencia que o nobre senador, quando diz á illustrada commissão de resposta á falla do throno : « Por que fazeis o assedio do gabinete com um voto de graças pouco expressivo ? Melhor é irmos logo ao assalto com a emenda.

Não serei eu quem censure o nobre marquez, por ter marchado com prudencia ; elle tem muito tino, grande responsabilidade e um grande nome a zelar.

UMA VOZ : — E sobretudo tem vidas a poupar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não serei eu quem lhe diga que se apresse, que assalte Humaitá.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Creio que V. Ex. está se referindo á imprensa, não a mim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. arguiu de demorada....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Nem fallei nisto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — a passagem da esquadra ; porque assim deu-se tempo...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Disse que a esquadra podia ter servido para obstar a fortificação do Tebicuary.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Portanto, a demora concorreu, na opinião do nobre senador, para que Lopez se fortificasse em Tebicuary. Senhores, a politica penetra em tudo. Se o governo hesitasse em dar seu apoio ao juizo, do nobre marquez de Caxias, clamarião logo : « Mandarão-o para empreza tão difficil, e agora procurão desgosta-lo ! » Se o governo declara-se identificado com o nobre marquez, se confia na sua responsabilidade, e approva todos os seus actos, diz-se : « Está abraçado com o marquez de Caxias ! » V. Ex., Sr. presidente, ãa de permittir-me que diga : não se póde ser juiz com taes mordomos. Mas eu, senhores, sou juiz com a minha consciencia, não posso censurar o marquez de Caxias pela demora que se lhe argue ; elle tem bons motivos para proceder como tem procedido.

Sr. presidente, o nobre senador passou a considerar o gabinete em relação ao corpo legislativo, sustentando que o governo fez uma camara á sua imagem. E' uma questão velha, perpetua, feita a todos os gabinetes que têm maioria na camara ; é uma questão aliás julgada desde que os poderes dos membros da camara forão verificados, sendo elles declarados legisladores do paiz.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Feita á sua imagem em tempo de guerra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Então queria o nobre senador que não se fizesse a eleição, e que o governo assumisse a dictadura até o fim da guerra ?

Accusa-se o governo, por ter feito a eleição em tempo de guerra, e se não a fez por motivo justificado, em alguma provincia, conforme aconteceu no Rio-Grande do Sul, diz-se que é um governo absoluto, arbitrario.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' questão julgada, segundo já observei ; parecendo-me, pois, que o *radicalismo* do nobre senador devia trazer novos assumptos, e não insistir em censuras velhas, como essa de camara feita á feição do governo, que além de cansada não tem merito algum. E' o mesmo que affirmava o nobre senador pelo Pará, quando via diante de si uma camara unanime.

O SR. SOUZA FRANCO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ninguem censura o procedimento do nobre senador em 1850 e em 1851 ; o que ponderei é que a objecção de ser a camara feita á imagem do governo era o que o nobre senador oppunha sempre, porque fazia opposição a uma camara inteira, tendo sido por muito tempo o unico representante da idéa contraria á situação. Foi mais do que isto ; em Pernambuco dizia-se que era « o homem nação, » eu poderia asseverar que foi « um homem principio, » porque representava um principio, um partido.

Teve, pois, o nobre senador essa gloria, entretanto é para desejar que nunca mais haja camaras unanimes. Mas isso que o nobre senador pelo Pará dizia da camara de 1850, é

applicado inexactamente pelo nobre senador por Goyaz á actual, apesar de se ter dito e repetido um sem numero de vezes a respeito de outras.

Um dos argumentos que o nobre senador adduzio, para mostrar que o governo abusa de sua posição em relação ao corpo legislativo, foi a theoria de não fazer o senado politica. Eis aqui um anachronismo semelhante ao do Curupaity ! A questão do senado fazer ou não politica suscitou-se antes de ser eu membro desta casa.

Quando no ministerio do Sr. marquez de Olinda, em 1857, sendo ministro da fazenda o nobre senador pelo Pará, o senado quasi em peso fez-lhe opposição, reconheceu-se a necessidade de esclarecer este ponto ; vim a tratar d'elle em 1866, quando ainda não era ministro.

A pratica do senado tem sido constantemente em abono de que elle não faz politica.

O que se poderia julgar do meu procedimento, se acaso me persuadissemos de que o senado faz politica ? Seria insensatez da minha parte aceitar o poder contando com maioria na outra camara e não nesta, se o senado tivesse a mesma efficacia na direcção politica que tem a camara temporaria. Tal insensatez mereceria realmente a emenda radical do nobre senador por Goyaz.

Em todo o caso não se póde dizer que a theoria que sigo, fosse inventada por mim de proposito, para que o ministerio actual pudesse proseguir. Não, é uma doutrina antiga e verdadeira que incomoda muito, não o desconheço, a alguns dos nobres senadores.

Sr. presidente, o nobre barão de Itaúna abundou nas idéas do nobre senador por Goyaz, quando disse ao governo: « Tendes aqui muitos votos ? Não. No voto de graças não ha censuras ? Ha ; logo, sahi. » O nobre senador pelo Rio de Janeiro merecia um *brevet d'invention*, como se diz em França ; mas esqueceu que se eu sahisse por effeito dessa contagem de votos, e o poder passasse a outro liberal, reproduzia-se a contagem, sahia elle tambem, até que viessemos do peito. Ora, esta theoria não é constitucional, não é

séria ; não se ha de incluir nas attribuições da commissão de resposta á falla do throno do senado, a faculdade de desfazer e fazer ministerios á sua vontade. A asserção do nobre barão de Itaúna : « Não tendes aqui maioria, logo sahi, » é contrariada pelo exemplo das nações onde prepondera o systema representativo, e pelo proprio procedimento constante do senado.

« O governo quer fazer o orçamento sem tabellas. » Realmente é uma accusação singular ! Senhores, quando começou a discussão do orçamento na outra camara, não havião sido ainda distribuidas as tabellas ; mas estavam promptas e forão immediatamente distribuidas. Não desculpo faltas ; o que se fez depois devia ter-se feito antes. Entretanto, releva ponderar que tratava-se do orçamento do imperio e da justiça, cujas verbas são na maior parte, se não todas, irreduzíveis, porque já se lhe fizeram os córtes possiveis ; as tabellas, pois, não erão naquelle momento indispensaveis.

Além disso cumpre observar que a discussão do orçamento adiantou-se este anno muito mais do que era costume, porque o governo deseja que a respectiva proposta chegue ao senado a tempo de ser discutida amplamente, afim de não acontecer, como se tem visto tantas vezes, que o senado tenha de dar o seu assentimento forçado, e quasi sem exame, ou de deixar o paiz sem lei de orçamento. Este procedimento do governo, que devia merecer elogio, não foi tomado em conta pelo nobre senador.

O ministerio de 3 de Agosto, senhores, achou o paiz sem lei de orçamento ; conseguiu fazer passar uma resolução prorogando o orçamento do anno anterior. A eleição não podia fazer-se immediatamente ; obteve do corpo legislativo o adiamento della. O papel bancario inundava o paiz, e ninguem sabia onde iria parar sua emissão ; conseguiu extinguir essa fonte impura de emissão. O governo actual, pois, tem procedido sempre de conformidade com disposições alcançadas do corpo legislativo, e prestando a este o devido acatamento.

Em 1867 fez passar o orçamento creando impostos. Dir-se-ha que existem defeitos nessa lei ; que ha imposições que merecem ser reconsideradas. O governo é o primeiro a reconhecer que a obra é imperfeita, não só porque imperfeita é toda a obra do homem, se não tambem pela rapidez com que se fez a lei ; não o occultei, tanto que o anno passado declarei que o voto do senado era arrancado pela indeclinavel necessidade da situação ; em oito dias não era possível que considerasse devidamente uma lei de orçamento e lei de criação de impostos.

Para que se possa obviar aquelle mal nascido das circumstancias, e não da vontade do governo, dá-se elle pressa em trazer este anno o orçamento á sabedoria do senado a tempo de ser convenientemente discutido.

Assim, quando o governo tem procedido em tudo de conformidade com as leis, o nobre senador (que allás mostrou-se justo mais de uma vez) accusa-o de desrespeitar o corpo legislativo, fazendo a eleição da camara á sua imagem, e promovendo a passagem do orçamento sem tabellas ! E desta ordem forão as outras accusações do nobre senador.

Vou tratar agora, Sr. presidente, do topico em que o nobre senador fallou da posição do governo relativamente á corôa. O assumpto é grave, e exige um debate franco e leal.

Sustentou S. Ex. que o ministerio actual tem feito, embora indirectamente, germinar a idéa de governo pessoal no paiz. Senhores, é uma intriga politica a que convém pôr termo ; e peço ao nobre senador que, desapiadadamente fiel ao seu programma de arrancar mascaras e destruir abusos, mostre onde ha governo pessoal ; se houver, e por vontade do gabinete, este deve ser responsabilizado, porque é mister que o mal desapareça.

O desafio não se reduz a mera formalidade ; ha conveniencia suprema em acabar com a intriga. Deixe o nobre senador semelhante thema a certa imprensa, que tudo acolhe como meio de guerra ; elle é improprio do senado e do nobre senador, dotado de tanto talento, e por isso dispondo de tantos meios, que não essa intriga, para fazer guerra a seus adversarios. Peço provas, e o nobre senador pensa que deu já algumas.

A primeira prova foi a nomeação do Sr. barão de Penedo para veador de Sua Magestade a Imperatriz. Discutindo, ha dias, a demissão do nobre barão, eu disse que as razões desse acto do governo não entendião com o caracter do demittido, tanto que o governo acabava de remunerar-lo, nomeando-o veador; ao que prestára o meu assentimento.

Houve aqui quem reparasse na palavra—assentimento—e logo a imprensa, apoderando-se do incidente, discutio-o a seu geito, qualificando de arrojo a minha declaração.

O nobre senador veio repetir a censura, enxergando naquella circumstancia uma prova da degeneração do systema representativo entre nós,

Ainda mais, Sr. presidente, quando eu disse que era um acto do poder executivo, o nobre senador pelo Rio de Janeiro (o Sr. barão de Itaúna) bradou: « Não é do poder executivo.» Ora, esta affirmativa, partindo de um nobre senador tão qualificado, e que serve no paço, incommodou-me mais ainda do que ter o nobre senador por Goyaz enxergado em tal facto a primeira prova de degeneração das relações entre o governo e a corôa.

A nomeação de camarista, de veador e dos cargos do paço pertence ao poder executivo; pertence desde a antiga legislação, pertence hoje e não pôde deixar de pertencer; porque, em que peze ao nobre senador, é uma idéa eminentemente liberal, um principio assentado do regimen constitucional; e admira que os nobres senadores, e á sua frente o nobre senador por Goyaz, que é *radical*, neguem ao poder executivo interferencia em certas nomeações do paço!

O SR. F. OCTAVIANO:—Não se diz que a idéa não é liberal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Entre nós esta idéa é um preceito legal.

O SR. F. OCTAVIANO:—Na Inglaterra já se fez questão disso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, quando eu disse que prestei o meu assentimento á nomeação, exprimi a verdade, como sempre que fallo. Tratava-se de remunerar serviços da exposição universal, assumpto que corre pelo ministerio da agricultura. O ministro da re-

partição, tratando de organizar a lista das pessoas que devião ser condecoradas, perguntou-me se tinha alguma duvida a oppôr a que fosse remunerado o barão de Penedo. Respondi-lhe: « Não ; dê-m'he o que quizerem, presto o meu assentimento. » Assim me pronunciei, porque era meu direito ; o acto não era de minha iniciativa, mas, consultado pelo meu collega, em conferencia, eu disse que assentia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Ah !...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Foi em conferencia, pois tratava-se de um acto do poder executivo. O equívoco do nobre senador e da imprensa consiste em considerarem que era acto puramente da corôa ou da mordomia ; não é, como vou mostrar,

A carta de lei de 23 de Agosto de 1821, art. 3.º, dispõe (*lendo*):

« Serão igualmente expedidas pela secretaria mencionada no artigo antecedente (dos negocios do reino) todas as graças e mercês de titulo de grandeza, ordens, decorações e empregos honorificos, incluindo os da casa real, nomeações de officios ou cargos, e todas as resoluções em assumptos de ceremonias e etiquetas. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Serão expedidas..

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Serão expedidas, mas se o poder executivo expede os decretos, segue-se que o acto é de sua competencia. Eu podia citar varios regulamentos consagrando disposições analogas ; basta, porém, o decreto n. 545 de 23 de Dezembro de 1844, assignado pelo Sr. Alves Branco (*Lê os artigos seguintes*) :

« Art. 1.º São empregos honorificos da casa imperial, os de todos os officiaes-móres da côrte e casa imperial, ainda que alguns delles não tenham o titulo de mór ; os de gentil-homem da imperial camara, veador, dama de palacio, moço da camara da imperial guarda roupa, açafata, moço da imperial camara, e em geral todos aquelles a que são ou fôrem annexas as honras, ou exercicio de official-menor da casa imperial, qualquer fôro de fidalgo, titulo de conselho ou tratamento de senhoria.

« Art. 2.º Tanto os empregos que ficão mencionados, como as honras de official-mór ou menor da casa imperial,

e todos os fóros desde escudeiro fidalgo até fidalgo cavalleiro, sejam ou não de novo concedidos, sómente o serão por decreto expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio.

« Art. 3.º Os decretos dos officiaes-móres, gentis-homens, damas e veadores terão logo execução, independente de qualquer outro diploma, á excepção sómente dos daquelles officiaes-menores que têm a carta, a qual continuará, como até aqui, a ser-lhes expedida pela secretaria de estado dos negocios do imperio; os de guarda-roupa e mais officiaes-menores, bem como os de fidalgo, qualquer que seja o seu fóro, serão remettidos por cópia ao mordomo-mór, para, em virtude delles, expedir o diploma do estylo e mandar proceder ao competente assentamento dos agraciados e ao filhamento dos fidalgos nos fóros respectivos. »

Vê, portanto, V. Ex., Sr. presidente, que se tratava de um acto do poder executivo, derivado das attribuições que lhe competem pelo art. 102 § 11 da constituição. Logo, o meu assentimento era indispensavel para que fosse o Sr. barão de Peñedo nomeado veador.

Assim, não ha razão para dizer-se que por isso achão-se degeneradas as relações entre o governo e a corôa; não, ha pura execução da lei.

E note o senado uma contradicção grave. Se o gabinete interviesse no circulo da familia do imperante, sem ser em obediencia á constituição e ás leis, isso não seria prova de governo pessoal, seria prova do contrario, provaria que o gabinete intervem em assumptos que não lhe tocam; entretanto, o nobre senador tratava de mostrar que a corôa, sabindo de sua esphera, dicta aos ministros actos da attribuição delles!

O SR. F. OCTAVIANO dá um aparte que não ouvimos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre senador pelo Rio de Janeiro, alludindo agora á historia da Inglaterra, quasi que me dispensa de proseguir no desenvolvimento do assumpto. Todavia...

O SR. F. OCTAVIANO:—Applaudo o que V. Ex. está dizendo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ...o senado sabe da questão que houve na Inglaterra chamada « *Bedchamber question*. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Com Palmerston.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Com Peel.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Houve outra também com Palmerston.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Em 1839, Sir Robert Peel, sendo chamado para organizar um gabinete, respondeu que aceitava, com a condição de serem dispensadas do serviço da rainha algumas damas intimamente relacionadas com os ministros do gabinete Melbourne. A rainha, então muito joven e sem experiencia dos negocios, abalada pelas suggestões das damas e de seus ministros, escreveu a Sir Robert Peel uma carta, declarando que « não consentia em um acto contrario aos usos, e que repugnava aos seus sentimentos. » Os ministros do gabinete Melbourne sustentáram que a doutrina e o direito de exoneração era incontestavel quanto aos empregados do sexo masculino, mas que, em relação ás damas, devião respeitar-se os sentimentos da rainha. Como prevalecesse o pensamento da rainha, Sir Robert Peel escreveu-lhe dizendo que, sem essa prova publica de adhesão e confiança de Sua Magestade, declinava a honra de organizar o gabinete.

Em 1841, porém, cahindo o gabinete Melbourne, sem que de nenhum proveito lhe tivesse sido a influencia palaciana das damas, influencia que no Brasil nunca predominou (*apoiados*), porque neste ponto a nossa cõrte é irreprehensivel (*apoiados*); Sir Robert Peel, que da primeira vez que foi chamado nem maioria tinha nas camaras, apresentou-se então victorioso com o voto do parlamento que condemnára o gabinete Melbourne, e não insistiu mais na mudança das damas.

Todavia a rainha declarou que o principio que ella tinha invocado em 1839 era insustentavel, e que os bons estylos constitucionaes da Inglaterra davão direito a que não só os homens, mas também as damas relacionadas com influencias politicas, ficassem comprehendidas nas mudanças ministeriaes; e de então em diante, com a elevação de uma

nova politica, aquellas pessoas se retirão do serviço do paço, e outras vão occupar os seus lugares : é principio adoptado por todos os partidos.

O SR. F. OCTAVIANO :—Mas pela escolha da rainha sem intervenção do ministerio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Isto é indifferente ; ouro é o que ouro vale. Eis o que diz a historia constitucional da Inglaterra desde 1760 até 1860 por Erskine May.

Entretanto, estando escripto em nossas leis esse direito de um governo constitucional, o nobre senador levanta a sua bandeira do *radicalismo*, e traz como primeira prova de influencia indebita da corôa nos negocios do Estado o precisar-se de assentimento do ministerio para a nomeação de um veador !

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Não é isto o que eu disse ; foi o contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Foi o que entendi.

Sr. presidente, a segunda prova que o nobre senador adduzio, para mostrar que o governo abusa de suas relações com a corôa, foi o meu procedimento em 3 de Agosto de 1866 e 20 de Fevereiro do corrente anno, isto é, quando cedi ás razões expostas pela corôa para aceitar o poder na primeira época e para conserva-lo na segunda. Eu não sei qual é o papel que o nobre senador destina á realza no sistema constitucional.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— O da constituição.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O que diz a constituição ? Veda porventura que o ministro revele ás camaras, sob sua responsabilidade, os motivos porque aceitou o poder, e porque permanece nelle, se esses motivos resultão de uma conferencia com o Imperador ?

Citei de proposito a carta da rainha Victoria a Peel. Ainda não houve no mundo monarcha constitucional como tem sido a rainha Victoria, tão instruida na verdadeira marcha do governo representativo pelo principe que ainda hoje é para ella objecto de profunda saudade ; e não obstante a rainha Victoria escreveu uma carta a Peel, dizendo : « Não accedo á vossa proposta relativa á mudança de damas do paço » carta que passou ao dominio da publicidade e da historia, como acabei de mostrar.

Não ha muito a rainha disse a Russell : « Deveis ficar no poder » e o mesmo declarou recentemente a Disraeli ; e um e outro communicarão ao parlamento o que se havia passado.

E é como deve ser, senhores. Por que razão hão de taes motivos ficar encapotados com evasivas ? Por que ha de um ministro, por occasião da entrada e sahida do gabinete, occultar o que occorreu, e não referir, sob a sua responsabilidade, a verdade inteira ? Ou diga-se que o Imperador é um ente invisivel, que não se manifesta, que não tem liberdade de pensamento, ou deixe-se de censurar o meu procedimento.

Citarei um exemplo frisante : este é de Palmerston. Por occasião do abalo de 2 de Dezembro de 1852, em França, o ministerio britannico resolveu, em conselho da rainha, que se escrevesse ao imperador Napoleão que o governo inglez nenhuma interferencia teria nos negocios da França ; entretanto lord Palmerston, conversando com o embaixador francez em Londres, applaudio o acto de 2 de Dezembro.

O ministro francez communicou immediatamente o occorrido ao seu governo, e a imprensa apossou-se do facto. Lord Russell pediu explicações ao seu collega, e Palmerston sahio-se com evasiva de que só emittira a sua opinião individual e não a do ministerio, de que fazia parte.

Parece que devia ficar nisto o incidente ; mas a rainha, passados alguns dias, pediu iguaes explicações a Palmerston, e a consequencia foi sahir elle do ministerio. Porque ? Porque na Inglaterra a realeza não deixa de ter a superintendencia da politica e do procedimento dos ministros de estado.

O SR. F. OCTAVIANO : — A demissão foi provocada pelo primeiro ministro, pelo chefe da politica.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas, não obstante, a rainha, como diz o historiador Erskine May, exigio explicações directas de Palmerston, porque, conforme a opinião dos escriptores inglezes, a politica e o procedimento dos ministros são sujeitos á sua activa superintendencia : — *the policy and conduct of its ministers are subject to its active supervision.* »

E, pois, a rainha Victoria no exercicio dessa superintendencia constitucional, não satisfeita de que o primeiro ministro estranhasse a imprudencia com que lord Palmerston se houve para com o embaixador francez, pedio por si explicações, e não consentio que passasse desapppercebido tal procedimento.

No Brazil, terra de liberdade, em que temos um monarcha que se esforça por desempenhar o papel da realeza constitucional, quer-se que elle seja por tal modo estranho a tudo, que só concorra para os negócios com a sua assignatura? Póde o Imperador ser estranho á marcha do governo? Como desempenharia a faculdade de nomear livremente os ministros, se não superintendesse o procedimento delles?

A terceira prova da degeneração do systema representativo, que o nobre senador trouxe, foi a missão Sinimbú. Quanto a este ponto, Sr. presidente, limito-me ás explicações que já dei, aceitando as do nobre senador pela provincia das Alagôas. O nobre senador estava escolhido para essa missão, onde iria prestar relevantes serviços.

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Havendo demora, S. Ex. apressou-se em devolver os papeis que lhe tinhamos dado para estudar, e assim pôz termo á commissão. Mas, quando o nobre senador por Goyaz, com a habilidade que lhe reconheço, e no seu proposito de fazer cahir mascaradas, tratou deste assumpto, occorreu um incidente que não pôde deixar de ser explicado hoje, visto que, por falta de sessão, não pôde tê-lo sido antes.

O nobre senador inexacto em muitas proposições, que corrigia logo em virtude de apartes que lhe davão, disse : « Assim se inutilisa um decreto imperial ! » Ao que observei-lhe : « Não houve decreto. » E de facto não houve, nas circumstancias que S. Ex. assignalava. Ouvindo esta contestação, acudio o nobre senador pelas Alagôas : « Houve decreto. »

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, não se pasão no gabinete negocios de certa importancia sem eu ter conhecimento delles ; os meus collegas estão firmes neste

proposito ; porque assim como eu nada faço que elles não saibão....

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : —.... tambem não praticação actos importantes sem que eu seja de tudo informado. Por esse motivo, pois, eu disse ao nobre senador pelas Alagoas : « Não houve decreto ; » mas como o nobre senador affirmou que houve decreto, é indispensavel uma explicação.

Não houve decreto, Sr presidente, assignado pelo Imperador, nem referendado pelo ministro...

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... o que houve foi um convite para o nobre senador ir ao Rio da Prata ; o convite e a sua aceitação constituíão o acto principal de que seria consequencia um decreto : entretanto, o nobre senador insistio em que houve decreto assignado e referendado. S. Ex. nisto fica mal, por força ; é impossivel que eu fique mal em uma asserção relativa a negocios que correm por minhas mãos.

Immediatamente escrevi daqui para a secretaria dos negocios estrangeiros, pedindo explicações ao director geral interino, o Sr. Alexandre Affonso de Carvalho ; não estando elle presente, respondeu-me o Sr. João Carneiro do Amaral, nestes termos :

« Exm. Sr. conselheiro. — Tendo o Sr. Carvalho sahido ha pouco, cabe-me a honra de responder á pergunta de V. Ex.

« Ninguem aqui na secretaria tem noticia de que nella se lavrasse o decreto a que V. Ex. allude, nem isto consta do registro.

« Se o decreto foi lavrado no gabinete do ministro, nunca veiu á secretaria.

« Como irmão do director-geral que naquella época servia, creio poder assegurar a V. Ex. que não se chegou a lavar decreto.

« Logo que o Sr. Carvalho chegue, elle se apressará a confirmar ou rectificar esta informação. »

Pouco depois recebi esta outra carta do mesmo Sr. João Carneiro do Amaral (*lendo*):

« Exm. Sr. conselheiro. — Sem alterar a informação que ha pouco tive a honra de dar a V. Ex., devo acrescentar uma circumstancia, e é que lavrãrão-se as credenciaes para o Sr. Sinimbú, as quaes voltãrão do gabinete sem ser assignadas. »

Houve, pois, um *qui pro quo*. O nobre senador pelas Alagôas é um homem de verdade, eu tambem o sou; mas ha uma differença: eu fallava de factos meus.

A verdade inteira é esta: o Sr. Sá e Albuquerque levou a despacho, um dia, o decreto de nomeação do Sr. Sinimbú. Em conselho, porém, resolveu-se que, visto não partir o Sr. Sinimbú immediatamente, ficasse o decreto em mão do ministro até a occasião opportuna. O decreto nunca recebeu a assignatura imperial, nem a referenda do ministro.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Esta é a verdade, o nobre senador tenha paciencia: levantou um incidente sem o dever fazer. Se S. Ex. nas explicações que deu, dissesse que se tinha lavrado o decreto, eu não poderia contraria-lo, nem o facto de ter sido ou não lavrado e até assignado o decreto era de importancia na questão.

Mas orava o nobre senador por Goyaz, debatedor incansavel, que se alimenta com os apartes, e com elles vai tecendo, e ás vezes corrigindo suas observações, como ainda nessa occasião fez, e porque alludisse ao decreto de nomeação do Sr. Sinimbú assignado e referendado, eu o interrompi dizendo: « Corrija a asserção, porque não houve decreto. » Então o nobre senador pelas Alagôas, voltando-se para o nobre senador por Goyaz, exprimio-se assim: « Meu collega, asseguro-lhe que houve decreto assignado por Sua Magestade o Imperador. O Sr. presidente do conselho nega isto; mas o paiz nos julgará. » Ora, o paiz já julgou, Sr. presidente, que eu digo a verdade pura.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — Ha de julgar ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO (*ao Sr. Cansansão de Sinimbú*): — Houve decreto assignado por Sua Magestade o Imperador?

- O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Eu direi a V. Ex.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' um peccado mortal essa teima !
- O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Não pense V. Ex. que tenho medo.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Estou dizendo a verdade, e a repetirei em qualquer dia, hora e lugar.
- O SR. MINISTRO DA GUERRA :—E' exacto.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Senhores, o nobre ministro da guerra não é suspeito ao nobre senador pelas Alagôas.
- O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Apoiado, fui seu collega, é meu amigo particular, a quem muito prezo ; mas o que disse o nobre presidente do conselho é a verdade.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sou tambem seu amigo, e creio que este incidente se desvanecerá sem deixar vestigio.
- O Houve decreto lavrado, mas nunca foi assignado por Sua Magestade, nem referendado.
- O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Não se pôde affirmar o contrario do que acaba de dizer o Sr. presidente do conselho ; é a verdade pura.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' um equivoco do nobre senador ; S. Ex. pôde extender-me a mão que aceito ; não fica em nada abalado o conceito em que o tenho. O nobre senador ouviu sem duvida ao Sr. Sá e Albuquerque o decreto estava lavrado....
- O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Isto sim.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—... e persuadio-se de que tinha havido assignatura imperial e referenda.
- O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Infelizmente não se pôde mais invocar o testemunho do Sr. Sá e Albuquerque ; está morto.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas ha o testemunho de todo o ministerio.
- O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Ninguem pôde desconhecer a asseveração que elle me fez de que o decreto estava lavrado e assignado.
- O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A memoria do Sr. Sá e

Albuquerque repelle qualquer insinuação que lhe seja contraria.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Não ha tal insinuação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O Sr. Sá e Albuquerque era um cavalheiro distincto ; não podia dizer que estava assignado o decreto, não tendo sido assignado nem referendado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Ha equivoco por força.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O senado póde crer na sinceridade de minhas asseverações.—Demais, este incidente não adianta a questão ; se toma gravidade, é pelas circumstancias que o tem acompanhado ; é pela contestação do nobre senador, a quem nenhum governo deixaria de dar a importancia que estou dando.

Em relação aos negocios estrangeiros, o nobre senador por Goyaz notou que a falla do throno declarasse que o Imperio estava em boas relações com todas as nações, menos com o Paraguay. A falla do throno disse a verdade, e que prova em contrario adduzio o nobre senador ?

Que as republicas do Pacifico protestarão contra a alliança, e não tinham nesta côrte ministros que as representassem.

E' certo, Sr. presidente, que houve o protesto de alguns governos do Pacifico contra o tratado da triplice alliança, cujos fundamentos elles desconheciam ; mas isso não importou quebra de boas relações, nem ainda quanto ao Perú ; nunca houve rompimento. A falla do throno, pois, não havia de dizer que as relações do Imperio com o Perú, quanto mais com as outras republicas, eram de guerra ; estão muito longe disso.

Pelo que toca á ausencia dos representantes, é exacto que algumas republicas, por motivos que só a ellas compete avaliar, têm seus ministros acreditados aqui e ao mesmo tempo no Rio da Prata ; residem alli, e vêm á esta côrte, quando julgão necessario.

O nobre senador entende que não estamos em boas relações, Sr. presidente, nem com a Republica Argentina, at-

tenta a reclamação relativa aos herveaes do Alto Uruguay.

Ora, porque ha alliança entre dous paizes, os particulares não podem pedir indemnisações a que se julguem com direito por meio de seus governos? Foi o que houve.

A companhia exploradora dos herveaes argentinos do Alto Uruguay fez uma reclamação por meio do ministro argentino.

Em consequencia disso, os dous governos nomearão commissarios que forão á localidade, e reconhecêrão que os herveaes havião sido prejudicados pelas forças de Lopez; e que o damno causado pelas nossas forças limitava-se ao valor de alguns animaes mortos; assim ficou a reclamação reduzida a muito menores proporções. Onde está aqui quebra de boas relações?

S. Ex. fallou tambem da reclamação concernente ao brigue *Caroline*. Eu já disse o que me parecia conveniente a tal respeito.

O Sr. general Webb insistio fortemente pela prompta solução desse negocio, que datava de ha muitos annos e em cuja origem o nobre senador descubrio descuidos pelos quaes não responde o gabinete de 3 de Agosto. Fazendo semelhante insistencia, declarou o ministro americano que estava disposto a interromper as suas relações com o governo imperial.

A occasião era critica; a esse tempo negras nuvens se descobrião no horizonte pelo lado de algumas republicas.

O governo entendeu que era gravemente perigosa qualquer discordia nessa conjunctura: podia ser uma animação extraordinaria para Lopez.

E, pois, achando-se o negocio reduzido a questão de dinheiro, mandou-se satisfazer, sob o proposito de ser levada ao conhecimento do governo dos Estados-Unidos. Assim se fez, e com data de 19 de Maio deste anno recebeu o governo um officio do Sr. Gonçalves de Magalhães, no qual communica que, havendo apresentado um *memorandum* ao secretario de estado, o Sr. Seward,

teve em resposta o seguinte:—que o governo americano desejava proceder com toda a justiça e imparcialidade, e não dava o negocio por concluido, posto que tivesse o governo imperial satisfeito a exigencia do Sr. Webb; que a questão ia ser submettida a conselho de gabinete; e que, entretanto, ficava em deposito a quantia recebida.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (*ao orador*):—Esta parte não foi publicada.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O governo recebeu agora.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE:—Isso é muito honroso para o governo dos Estados-Unidos. (*Apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—É releva ponderar que não temos até hoje soffrido injustiça alguma desse governo, o qual, no desgraçado facto do *Alabama*, apprehendido no porto da Bahia, portou-se como é sabido. O abuso de seus officiaes de marinha foi flagrante, mas a satisfação dada ao Brazil foi correspondente ao insulto.

Até hoje, pois, não temos offensa do governo da União, e a recente declaração do Sr. Seward honra sobremaneira aquelle governo.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE:—Repito: isto é muito honroso para o governo dos Estados-Unidos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Tão digno tem sido sempre o comportamento do governo americano para conosco, que em 1850, na occasião em que a nossa bandeira e os nossos mares territoriaes soffrião insultos da marinha britannica, a pretexto de repressão do trafico, passou na camara dos deputados, com grande aclamação, a idéa de recorrermos á bandeira americana para nos proteger, no caso de novos insultos.

Donde tirou o governo dinheiro para satisfazer a reclamação? Eu disse que do thesouro, donde tem sabido a subvenção que se dá ao governo oriental. Replicou o nobre senador: « Da subvenção a Montevideo já o corpo legislativo tem noticia »; pois agora tem de mais este facto. O governo ha de pedir o credito preciso.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Então já o devia ter apresentado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Perdoe-me, estamos no principio da sessão. E porventura já foi pedido credito para a subvenção a Montevideo ?

Perguntou mais o nobre senador : « Esta subvenção acabou ou continúa ? »

Eu podia responder simplesmente : Acabou.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Só se deu 600:000\$000 ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Deu-se mais : leia o relatorio dos negocios estrangeiros que explica tudo isto claramente.

Sr. presidente, onde descobri, na verdade, o *radicalismo* do nobre senador foi no que elle disse contra o conselho de Estado.

Senhores, o nobre senador ultrapassou tudo quanto se tem dito a respeito deste assumpto.

Vergueiro e Paula Souza atacavão a instituição como uma oligarchia ; o nobre senador não só descobrio essa oligarchia, que é uma degeneração da fórma governativa, porém foi mais adiante, e disse : « O conselho de estado faz seus *arranjos*. » E como eu reclamasse, emendou para peor. « Faz seus *manejos*. » E para acabar de uma vez, declarou que os conselheiros de estado, que são senadores, « *fazem e baptizão* » : achando S. Ex. essa accumulção de funcções tão absurda que entendeu dever incluir no seu programma a incompatibilidade absoluta entre as funcções de senador e as de conselheiro de estado.

O SR. JOBIM :—Quasi que disse a verdade

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Entendo todavia que a constituição não só julgou compatíveis essas funcções, mas permittio que fossem accumulaveis ; porquanto declarou que o conselheiro de estado que fôr senador, não deixa durante a sessão de continuar no exercicio do cargo de conselheiro de estado. E porque estabeleceu a constituição este preceito ? Por uma razão muito obvia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— O conselho de estado da constituição não é o de hoje.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Aquelle para quem o estado não tem segredo, e que conhece todos os seus negocios mais importantes, sendo senador, é um legislador duplamente qualificado. Os que têm por officio estudar os negocios do estado, vindo para o senado, trazem um peculio de idéas, de que não dispõem aquelles que no momento compulsão os relatorios e documentos relativos aos negocios da publica administração.

O conselheiro de estado examina com liberdade plena as materias que são submettidas ao seu conhecimento, e vota sem lhe importar saber quem é ministro, sem attenção á politica; não tem outros limites que não sejam os de sua intelligencia e da sua consciencia.

Se é senador, e no conselho de estado foi vencido, impugnando a idéa de que se trata, porque não ha de continuar a sustentar sua opinião no senado, a vêr se a faz prevalecer neste grande conselho, que é mais que o conselho de estado? Aquelle mesmo que no conselho de estado opinou em favor da idéa, quem o inibe, illustrado pelo debate ou por novos estudos, de emittir no senado opinião contraria? Da accumulção, pois, não resulta senão utilidade publica; não vem mal nenhum.

Reconheço que o facto do governo chamar o conselho de estado para, na fórmula da lei, dar sua opinião sobre certas materias, impõem-lhe deveres, mas deveres que se resumem todos na prudencia e circumspecção, que caracterisão o senador e o conselheiro de estado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Que constrem o legislador.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O voto do conselheiro de estado constreme-o na manifestação do voto como senador, da mesma sorte que a opinião de um senador de qualquer modo manifestada na tribuna ou por escripto, obriga-o, por amor da coherencia, a sustenta-la, emquanto não se convencer de que é erronea. E, pois, o conselho de um conselheiro de estado impõe o constrangimento moral que naturalmente soffre aquelle que opinou já sobre um assumpto; mas não amarra-

lhe as mãos, não o inibe de votar, na qualidade de senador, como entender.

Senhores, a dupla posição de conselheiro de estado e de senador com effeito implica uma prudencia consummada; esta, porém, é o carecteristico do conselheiro de estado. O conselho de estado não póde compor-se, e Deos nos livre que se componha, de notabilidades só de um lado politico; sempre se escolhêrão para alli as dos diversos partidos. A condição da escolha não é a origem politica, e sim o saber e a mais consummada prudencia.

O conselheiro de estado, ouvido em todos os negocios graves, não póde ser um indiscreto, um imprudente, capaz de sacrificar a sua consciencia ás conveniencias politicas de seu partido.

Qual seria o que se prevalecesse de dar um parecer ou voto para ageitar a elevação da sua parcialidade ao poder? Nenhum; e se algum o fizesse desacreditar-se-hia, porque o conselho de estado é facultativo; o governo afinal é quem resolve.

O nobre senador ainda está na sua doutrina antiga — que o conselho de estado delibera, resolve —; e então empresta-lhe a physionomia de oligarchia, partilha a opinião do Sr. Paula Souza, o qual depois veiu a saber, por experiencia propria, que o conselho de estado não era uma oligarchia.

O ultimo assumpto, Sr. presidente, em que fallou o nobre senador foi o das finanças: S. Ex. disse que o relatorio da fazenda é um romance. Podia dizer que era obra imperfeita, e eu lhe daria um *apoiado*; mas chama-lo romance é proposição estranha. Em todo o caso o nobre senador, pela argumentação que adoptou afim de mostrar que o relatorio da fazenda é um romance, póde provar que a *Illiada* é um verdadeiro *budget*; os argumentos de que se servio, forão tão infundados, que tanto prestarião para uma cousa como para outra.

« O ministro da fazenda (disse S. Ex.) tomou por base, e quiz talvez sustentar com meios artificiaes, o cambio médio de 20 1/4. » Onde está isto no relatorio? O nobre

senador não achará semelhante cousa; o que ha, é que na proposta tomou-se esse termo médio, tendo-se em vista os cambios pelos quaes o governo fez passar para Londres cerca de lb. 2.000,000 no corrente exercício.

Foi um facto, que se registrou; examine o nobre senador a tabella das remessas, annexa ao relatório, sob n. 13, e demonstre, se puder, que aquelle médio está longe da verdade. Durante o periodo de quasi um anno, que comprehendeu a crise de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, o governo passou para Londres a consideravel somma que fica mencionada, sem sujeitar-se ás imposições dos agiotas. Neste facto o nobre senador, se quizesse ser justo, só acharia motivos de louvor para o governo.

Sr. presidente, a maior parte da referida somma tinha sido tomada tão a tempo, e com tanta cautela, que descendo extraordinariamente o cambio em Dezembro, o governo deixou de apparecer no mercado, não tomou mais cambias, nem comprou soberanos; por isso, havendo-se sacado de Pernambuco, da Bahia e daqui quantia tão avultada, o cambio médio excedeu á expectativa do nobre senador.

Tendo-se de pedir fundos para differenças de cambio, fez-se o que é de estylo; tomou-se a média dos cambios das remessas do ultimo anno. Não ha que estranhar nisto.

Observou, porém, o nobre senador que, se o governo tomou para base do calculo o cambio de 20 1/4 e se o cambio está a 17, e com tendências para baixar, é evidente que não póde preencher a differença, sem lançar mão de meios artificiaes.

Devo declarar ao paiz, ao senado e ao nobre senador, que o governo nunca empregou meios artificiaes para sustentar o cambio. Levou esta questão ao conselho de estado; ahi, embora certos conselheiros pensassem que, apezar dos principios da sciencia economica, podião empregar-se alguns expedientes, como tantas vezes se tem feito, e até em nosso paiz, para sustentar o cambio; a opinião que prevaleceu e o governo seguiu, foi que não se fizesse uso de meio algum artificial.

Isto não quer dizer que neste anno, ou no vindouro, se as circumstancias do paiz forem taes que o cambio desça, não se sujeite o governo á onus maiores; em caso nenhum, porém, fique-se sabendo, o governo empregará meios artificiaes para occorrer a differenças do cambio.

A emissão do papel do governo e do bancario, diz o relatorio que monta a 124,000:000\$; o nobre senador achou que é de maior quantia, e com effeito é; mas a tabella n. 59 explica isto perfeitamente. A razão da differença (18,000:000\$) é que ao redigir-se o periodo concernente ao assumpto, teve-se em vista sómente a emissão dos bancos de que havia balanços até Fevereiro; deixando-se de attender, por esquecimento, aos algarismos do mez anterior quanto aos estabelecimentos que não enviarão ao thesouro semelhantes documentos naquella data. Todavia e engano é tal que resalta logo da leitura da tabella.

Taes duvidas não procedem, porque o mesmo relatorio contém os elementos para destrui-las; em todo o caso não fazem do relatorio um romance.

Achou o nobre senador que o governo procedia mal, não imitando o exemplo do governo inglez a proposito da guerra da Abyssinia. O governo inglez foi immediatamente ao parlamento, e pediu dinheiro para fazê-la; o Brazil não pôde proceder assim, nem a culpa é do gabinete actual: quando tomei a pasta da fazenda, já com a renda não se podião fazer as despezas ordinarias. O orçamento ordinario apresentava um *deficit* de 11,000:000\$000.

O governo, conseguindo fazer passar o augmento e criação de impostos, restabeleceu o equilibrio do orçamento; mas quanto á despeza extraordinaria o caso é diverso, e não pôde alimentar a esperanza de, com o producto das imposições, fazer cessar o immenso desequilibrio que ora existe.

Na Inglaterra as finanças estavam em muito bom estado; havia saldo no thesouro; ainda assim, apenas começada a guerra, houve desequilibrio; o ministro da fazenda

pedio, depois da guerra, autorisação para emitir bilhetes de certo prazo, até que se restabelecesse nas finanças o desejado equilibrio. Mas não compare o nobre senador as nossas circumstancias com as da Inglaterra, nem queira lançar sobre o ministerio actual a culpa de um disequilibrio que já encontrou.

Sr. presidente, para que não caiba a palavra a outro em hora tão adiantada, V. Ex. me permitirá que faça algumas observações sobre varios pontos do discurso do Sr. barão de Itaúna, a que respondi em parte, na ultima vez que fallei, deixando alguns topicos para considerar depois.

O nobre barão de Itaúna disse que o ministro da fazenda reformára diversas repartições, convencido de que satisfazia todas as necessidades do serviço. Se o nobre senador houvesse attendido á lei, em virtude da qual effectuou-se a reforma, teria visto que o governo fôra autorizado a reformar as repartições sob o ponto de vista de diminuir o pessoal e realizar alguma economia.

Foi isto o que principalmente fez-se, aproveitando-se a occasião para se estabelecerem regras geraes, que acabassem com a anomalia de reger-se cada repartição por disposições privativas, por uma legislação differente de todas as outras.

Observou mais o nobre senador que, ao passo que o ministro da fazenda supprimia uma das pagadorias do thesouro, no intuito de diminuir o pessoal, elevava o numero dos fieis. O nobre senador está equivocado a este respeito, como a respeito de tudo quanto aqui nos disse. As duas pagadorias que existião, tinham seis fieis; feita a fusão dessas estações, forão demittidos dous pelo pagador respectivo, o qual, vendo depois que os quatro restantes não podião vencer o trabalho, pedio a nomeação de mais um; de sorte que actualmente servem cinco; logo, economisou-se o vencimento de um, além da vantagem, que resultou para o serviço, da centralisação dos trabalhos.

O nobre barão censurou muito uma circular dirigida pelo ministerio de estrangeiros aos nossos diplomatas na

Europa, communicando a nomeação do Sr. marquez de Caxias para o commando das forças brazileiras em operações no Paraguay, e acrescentou que essa circular foi criticada pelos homens distinctos com que S. Ex. conviveu. A censura consiste em que o governo, que nunca participa cousa alguma, só lembrou-se de mandar annunciar aquella nomeação. Não sei o que revela esta accusação, completamente improcedente. O acto não podia soffrer censura de pessoa alguma qualificada, desde que soubesse que o governo tem sempre communicado aos diplomatas brazileiros o que occorre a respeito da guerra. O nobre senador só vio a participação, e entendeu que era facto unico.

Os termos della tambem não apresentão irregularidade alguma; é assim concebida: « Sua Magestade o Imperador houve por bem confiar ao Sr. marechal do exercito marquez de Caxias o commando das forças brazileiras em operações contra o Paraguay. Este facto mostra a firme resolução em que está o governo imperial de proseguir com toda a energia na guerra a que foi provocado. »

Pouco depois da ascensão do ministerio actual, houve o desastre de Curupaity; convinha communicar aos agentes do governo que elle estava resolvido a proseguir na guerra com firmeza, e disto era sem duvida uma prova a nomeação do marquez de Caxias; porque indicava que o gabinete, vencendo até considerações politicas, que durante dous annos não puderão ser vencidas pelos ministerios anteriores, dispunha-se a proceder com todo o vigor.

Onde está, perguntou o nobre senador, a reforma administrativa? Posso dizer-lhe que a procure nas pastas do senado. A camara temporaria mandou para aqui em 1864 um projecto sobre semelhante assumpto; se é deficiente, o senado póde amplia-lo.

Agora, Sr. presidente, vou concluir considerando a emenda do honrado senador pela provincia de Goyaz. Perguntou o nobre senador qual é o pensamento do governo a respeito della, e perguntou bem, porque não posso deixar de manifestar a opinião do gabinete.

A resposta ao discurso da corôa, como está redigida, tem o voto do governo, que não enxerga nella censura alguma;

se as havia, estavam escondidas, na phrase do nobre senador, do mesmo modo que o conego de quem elle fallou, estava occulto atrás da arvore. A emenda, porém, é uma verdadeira philípica, um ataque directo ao gabinete, um symbolo do partido que o nobre senador procura estabelecer, annunciando aliás verdades *estereis*; e, pois, o governo não pôde aceita-la.

Se a sabedoria do senado leva-lo a votar por essa emenda, o governo fará dentro da constituição o que lhe aconselharem o seu dever e a sua dignidade.

A emenda do nobre senador tem o merito da franqueza; foi explicita a ponto de que não se pode occultar a censura. Com a mesma franqueza respondo-lhe:—« por essa emenda não voto. » O governo, portanto, procederá com a dignidade que convem, dentro da lei, sem que possa no que ora digo acha-se a menor contradicção com as doutrina por mim anteriormente expendidas; porquanto, na adopção da emenda, o governo veria uma anticipada manifestação de que não pôde esperar do senado os meios de que necessita para acabar a guerra.

Em circumstancias tão graves, tão extraordinarias, o procedimento do governo não pôde ser o dos tempos ordinarios. Tenho concluido. (*Muito bem! muito bem!*)

133

27 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):

— Sr. presidente, a cortezia parlamentar exige de mim que não deixe de dar uma resposta immediata ao discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que acaba de occupar a attenção do senado, e que foi tão benevolo para com o gabinete e particularmente para commigo.

Como, porém, em uma das ultimas sessões o honrado senador pela provincia de Mato-Grosso fez acerbas censuras ao governo, aproveitarei a occasião para responder ao mesmo tempo ao órgão do partido conservador e ao do partido historico....

O SR. F. OCTAVIANO : — Do partido liberal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — do partido liberal historico.

O discurso do nobre senador por Mato-Grosso foi em boa parte dictado por considerações de justiça e de equidade ; e ahí não tenho que oppôr-lhe observação alguma ; mas na parte politica mostrou-se S. Ex. soberanamente injusto para com o governo.

O nobre senador foi moderado quando declarou que não acompanhava em todos os pontos as censuras da commissão de resposta á falla do throno, e eminentemente politico quando desapprovou a emenda apresentada pelo nobre senador por Goyaz ; mas, depois de taes declarações, manifestou-se em opposição, por considerar-se obrigado a atacar o principio director da marcha do governo e o complexo de seus actos.

Abstrahindo de factos cuja averiguação tem lugar em occasião mais oportuna, o nobre senador reduzio a sua argumentação ao seguinte: que o principio director da marcha do governo e o complexo de seus actos merecem reprovação, porque o gabinete procura crear um partido e fortifica-lo ; de sorte que na opinião de S. Ex. o partido que apoia o go-

verno é posterior á existencia do gabinete , é obra deste !

O nobre senador aqui revelou esquecimento da historia do quinquennio, a qual prova, que o partido conservador deixou o poder ante a formação de um partido respeitavel, composto de todo o partido liberal e de uma fracção de conservadores que, achando obliterados os vallos que separavão os antigos partidos, conforme reconheceu o nobre a senador no seu ultimo discurso, passarão para os liberaes pé enxuto, se é que os liberaes não passarão antes para elles. *(Ha um aparte.)*

Não sei nem importa saber em que lugar nos reunimos ; o certo é que na camara temporaria estavamos de accordo para o fim de fazer opposição ao partido conservador. Formado aquelle partido, tomou o nome de liberal ou progressista, e depois soffreu uma scisão , da qual mais tarde tratarei, sendo que o partido liberal é o em que o governo se apoia...

O SR. T. OTTONI : — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador por Minas, Sr. presidente, está em divergencia, neste ponto, com o nobre senador pelo Rio de Janeiro ; ainda ha pouco S. Ex. ouviu como o Sr. conselheiro Octaviano qualificava-me de liberal, e convidava-me, em nome do bem publico, a chamar os amigos da maioria da camara a um partido só, isto é, S. Ex. fez hoje aqui o que em um banquete politico fez, ha poucos dias, o Sr. visconde de Itaborahy. O nobre visconde convidou todo o seu partido á união....

O SR. RODRIGUES SILVA : — Todos estão unidos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador pelo Rio de Janeiro agora levanta-se, e pede a união dos liberaes.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, quando subio o ministerio de 3 de Agosto existia o fraccionamento do partido liberal, e repetirei mais uma vez que foi esse fraccionamento que concorreu principalmente para que eu hesitasse em aceitar o poder.

Acceptando o poder, achei todavia na camara uma maioria em favor do governo, não muito grande, mas bastante para fazer passar as necessarias medidas. Nessa occasião fui bem franco, pedi a concordia, declarei que o governo carecia dos votos de todos os liberaes da camara, assim como da maioria conservadora do senado, afim de passarem as leis indispensaveis; não avengei idéa politica que pudesse azedar a dissidencia, pelo contrario procurei conciliar os animos.

Feita a ultima eleição, o governo teve uma grande maioria do partido liberal na camara. Será, pois, licito ao nobre senador por Mato-Grosso sustentar que o governo procura oficialmente crear um partido em que se apoie? Esse partido existe ha muito tempo; foi o que fez recuar o partido conservador; se se fraccionou, o mesmo aconteceu já ao conservador na camara e até dentro do senado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Apoiado.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se o nobre senador pela provincia de Goyaz não era conservador, então ando enganado.

O SR. RODRIGUES SILVA: — O anno passado disse que não pertencia a nenhuma das facções existentes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' dissidente em pontos cardeaes.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Quem disse isso foi o Sr. visconde de Jequitinhonha; foi elle que fallou aqui em facções.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador por Goyaz não pronunciou essas palavras; ninguem está nesta casa mais attento aos debates do que eu, e não as ouvi.

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (*agitando a campainha*): — Attenção!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, este incidente não tem valor algum. A doutrina radical defendida pelo nobre senador por Goyaz indica a dissidencia em que elle se acha com seus amigos; os ataques directos que fez ao conselho de estado não são de um conservador, nem de

141

um liberal, como sou eu, que já repelli as suas opiniões sobre este assumpto. Não fallemos, pois, em dissidencia, porquanto se existe entre os liberaes, da mesma sorte existe entre os conservadores; e senão, senhores, quando vier a ascensão do partido conservador veremos se ha ou não grande dissidencia, se o anno de 1848 ha de resurgir.

Não tenho interesse, Sr. presidente, em irritar o debate, pretendo emittir minha opinião sobre diversos topicos, sem offender a nenhum partido; mas esta é a verdade, não proclamada por mim, se não pelo nobre senador por Mato-Grosso, cuja doutrina está em opposição ás censuras que fez ao governo, quanto a pretender este formar um partido.

O nobre senador recorrendo á historia da Inglaterra mostrou como allí chegou-se ao caso de que um ministerio não póde formar-se, ou quando se fórma, não dá passo, sem accordo, sem tolerancia da maioria adversa. S. Ex. foi adiante, e disse: « Os acontecimentos apagarão no Brazil as linhas divisorias entre os partidos conservador e liberal. »

Estas e outras proposições do nobre senador envolvem a confissão de que o partido conservador já não é o que era. O Sr. visconde do Uruguay, na obra que publicou pouco antes de fallecer, já dizia que os partidos no Imperio estavam desfeitos; e os factos o mostram.

Senhores, enquanto o partido conservador teve de defender as instituições contra as violencias de um partido imprudente que recorria ás armas, algum dia constou que formasse gremios, promettendo até aposentadorias? Não; e isto o que indica? que a sua antiga razão de ser desappareceu.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — E' aposentadoria sem ordenado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — De certo, porque dinheiro não tinham para dar.

O SR. RODRIGUES DA SILVA: — Explique-se, Sr. senador, o que é aposentadoria?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Este fervor de gremios denota a dissidencia do partido conservador, proclamada pelo Sr. visconde de Uruguay em suas obras, e pela voz eloquente do nobre senador por Mato-Grosso na ultima sessão.

O partido conservador abandonou seu nome, passou a intitular-se constitucional, e ultimamente, com toda a razão, tem-se fixado mais na denominação primitiva de conservador—que eu achava melhor que sempre conservasse.

Sr. presidente, tanto é certo que o novo partido conservador procura elaborar um programma, e fazer sensível sua existencia (de que alguém duvida), que os seus publicistas nesta côrte expendem idéas verdadeiramente singulares, tratando de descobrir uma nova razão de ser, um nome, uma idéa que os reuna.

Ha poucos dias um jornal conservador definiu o seu partido de maneira que lhe dava um verdadeiro monopolio, acabava com quaesquer outros partidos. V. Ex. vai avaliar a opinião que começa a prevalecer. O publicista sustentava que ha o partido da ordem e o da liberdade extremados em alguns paizes; porém que no Brazil a cousa muda de figura (*lendo*):

« O partido conservador no Brazil nem é o partido da liberdade sem a autoridade, nem é o partido da autoridade sem a liberdade. E' o *partido de uma e outra cousa*.

« E' o partido dos dous principios; é o partido do equilibrio delles; é o partido da harmonia e da ordem, que devem reinar entre a liberdade e a autoridade; é o partido da constituição. »

De maneira que o partido conservador absorve os dous principios da ordem e da liberdade, e, portanto, acaba com a idéa de outros partidos (*lendo*):

« O partido conservador sempre se tem collocado ao lado do principio que corre perigo para defendê-lo.

« Em 1848 o poder estava desprestigiado; a anarchia levantava o collo desordeiro por toda a parte; aqui mesmo na côrte, por occasião das eleições de Setembro, ella produzia seus maleficos resultados na praça publica.

« O partido conservador, o guarda da ordem publica e constitucional, poz-se logo em campo, e defendeu com vigor a autoridade e o seu prestigio, como principio.

« Suffocou a revolta de Pernambuco, que derramára cruelmente o sangue de irmãos de um mesmo paiz e de uma mesma provincia.

« O poder consolidou-se; readquirio a sua força moral, e impoz os respeitos devidos á autoridade. »

Vai V. Ex. ver como o publicista tratou o Sr. visconde de Itaborahy : já não fallo de mim que era então principiante, mas veja-se como diz que o Sr. visconde de Itaborahy procurava matar a liberdade, obra iniqua em que eu era seu complice, por ser ministro na época alludida ! (*Lendo.*)

« Em 1853 a autoridade tinha tomado um ascendente demasiado sobre o principio opposto, a liberdade ; era preciso que a não matasse.

« O proprio partido conservador, que havia salvado o poder e o seu prestigio, collocou-se ao lado da liberdade e a defendeu.

« Hasteou a bandeira fraternal da conciliação em 6 de Setembro ; e deu respiro ao principio liberal.

« Hoje estão em perigo imminente não só o principio da liberdade como a propria autoridade e o proprio poder publico.

« O partido conservador não tem sómente que defender um delles, tem o onus da defesa de ambos. »

Eis aqui ; cahio a possibilidade de outro partido.

O SR. RODRIGUES SILVA : — Conforme as circumstancias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — No jantar dado ao Sr. visconde de Itaborahy no principio da semana passada o digno 1º secretario desta casa fez uma saude ao partido conservador, dizendo que elle tem por symbolo « a liberdade e a ordem. »

O SR. RODRIGUES SILVA : — Assim sempre se entendeu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdõe-me V. Ex. ; nunca se entendeu assim, o partido conservador era o partido da ordem e o partido liberal o da liberdade.

Mas se em 1848 o partido conservador defendeu a ordem

e em 1853 defendeu a liberdade esmagada pelo ministerio de 11 de Maio, é evidente que o symbolo do partido conservador de hoje em diante é accumular as duas missões—a da ordem e a da liberdade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — De outra vez o convidaremos para o jantar, afim de ouvir melhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E eu desde já declaro a V. Ex. que não aceitarei ; porque fujo do enthusiasmo dos jantares ; nem regulo o procedimento dos homens politicos pelos brindes.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — E' o que eu queria que V. Ex. dissesse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, V. Ex. vê que aqui tenho uma tal qual facilidade de enunciar o meu pensamento ; mas na presença do Champagne fico acanhadissimo.

Nessas reuniões não se tolerão discursos escriptos, como tenho lido, até com citações da Biblia, não se admittem senão pequenos brindes, que não sei fazer, e por isso, como me conheço, fujo de semelhantes jantares, deixando, porém, toda a liberdade a quem os quizer frequentar. O que faço sómente é mandar cortar as tiras das publicações dos brindes e conserva-las.

E pois, Sr. presidente, se o estado das cousas é este, se os homens mais eminentes do paiz reconhecem que os acontecimentos têm modificado os partidos, se o nobre senador por Mato-Grosso, conservador illustrado e habilissimo homem de estado, declara que os partidos chegarão ao extremo, que indicou, como estranha S. Ex. que o gabinete actual se firme em um partido anterior á sua existencia, e composto tanto de conservadores como de liberaes ? Era justo que me deixasse aquella liberdade que lhe reconheço, quando trata de formar gremios.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Está nò principio de que os conservadores não existem ; agora vamos provar que os liberaes não existem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Nunca disse que os conservadores não existem, estou argumentando com as palavras do nobre senador por Mato-Grosso.

Não desejo que o partido conservador desapareça, pelo contrario, Sr. presidente, o meu intuito, adherindo á liga e depois á fusão, foi vêr frente á frente dous partidos respeitaveis; do fraccionamento de cada um delles é que resultão os males que se lamentão, e essa falta de franqueza que mais de uma vez tenho notado...

O SR. F. OCTAVIANO: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — seguindo-se dahi que o partido conservador não pôde assumir agora o poder sem a dictadura, nem tambem os honrados amigos do nobre senador pelo Rio de Janeiro, porque (segundo bem disse hontem o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. visconde de Jequitinhonha), não tem numero, nem podem tê-lo nas circumstancias actuaes.

O SR. F. OCTAVIANO: — Como alliado politico, V. Ex. é um desses meus honrados amigos; ainda não me separei de nenhum, não admitto a observação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se V. Ex. pudesse asseverar ao senado que dirigiria a minoria, outra seria a minha resposta, mas o nobre senador não pôde asseverar isso.

O SR. F. OCTAVIANO: — Agradeço o obsequio que V. Ex. me faz, mas não aceito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Outro ponto das observações do nobre senador por Mato-Grosso, Sr. presidente, foi que o ministerio actual tinha formado um circulo de ferro, levantado a bandeira do exclusivismo. Senhores, nunca esperei que do lado do nobre senador se dirigisse ao ministerio de 3 de Agosto semelhante censura! Que outra parcialidade atacasse o governo, comprehende-se, porém a de que S. Ex. se constitue órgão, não pôde fazê-lo sem grave injustiça.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Organizado o gabinete, houve necessidade de nomear conselheiros de estado; o governo apresentou a corôa seis nomes, dos quaes quatro erão conservadores e dous liberaes. Onde está aqui o exclusivismo, Sr. presidente? Onde o circulo de ferro que o nobre senador rompeu, recebendo, talvez, quando

menos o esperava, uma nomeação de conselheiro de estado?

Era o primeiro acto do governo, e V. Ex. e o senado sabem que abriu elle mui larga brecha á censura (*apoiados*); e quanto ha o ministerio soffrido por ter dado esse passo que aliás considerou e considera ainda summamente acertado.

Disse-se : « Nomeastes conselheiros de estado quatro conservadores, na falta de gente vossa, porque não tinheis onde escolher. » Ora, senhores, grande é o orgulho de quem assim se exprime. Sem duvida os cidadãos nomeados conselheiros de estado erão muito dignos da escolha por sua elevada intelligencia e reconhecida moralidade; mas entre os liberaes não havia quem tivesse os requisitos necessarios para ser conselheiro de estado? Os Srs. Sinimbú, Saraiva, C. Ottoni, Furtado, Octaviano e Silveira Lobo não tinham esses requisitos? Tinhaõ incontestavelmente. (*Apoiados*.)

Além destes nomes, ha no lado liberal muitas capacidades que podião ser chamadas para auxiliar o governo, todavia este não quiz chamar só liberaes, chamou dous liberes e quatro conservadores; logo o gabinete de 3 de Agosto é exclusivista, levanta em torno de si um circulo de ferro, para que não penetre nelle senão quem tenha a palavra de ordem!

O nobre senador tinha essa palavra? Não; e entretanto entrou como um cidadão digno de pertencer ao conselho de estado, rompeu o circulo!

Muito censurou-se esse acto, e eu defendi o governo fazendo ver que taes nomeações não erão de confiança politica, como as de presidentes de provincias, chefes de policia, etc. Ainda não estou arrependido disso...

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... pelo contrario os nomeados têm sido auxiliares prestantes para o governo.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre senador por Mato-Grosso é um daquelles para quem não ha descanso, quando se trata de negocios importantes.

Senhores, a guerra era para o ministerio actual, conforme havia sido para o de 12 de Maio, o primeiro cuidado; e depois do desastre de Curupaity era indispensavel escolher novos generaes. O que fez o governo? Mandou um general conservador com a faculdade de indicar quem quizesse para o commando da esquadra, se porventura o que estava lá se retirasse. Quanto, Sr. presidente, não tem o ministerio soffrido tambem por causa desta nomeação? E, note-se, não tanto do partido liberal historico, que mais razão teria de queixar-se, como (o que mais dóe) da parte dos amigos do nobre senador: tudo se tem empregado para fazer o governo pagar caro esse acto que praticou; e, senhores, o que fez o governo? Durando a guerra havia mais de um anno, e sendo esses generaes conservadores indicados pela opinião publica, entregou a questão mais importante da actualidade á direcção delles. Entretanto, um conservador tão conspicuo como o nobre senador do Mato Grosso levanta-se e diz: « O defeito capital que enxergo no governo, no principio director de sua marcha, no complexo de seus actos, é ser exclusivista, é ter formado em torno de si um circulo de ferro. » Que circulo de ferro é este?

O SR. F. OCTAVIANO: — V. Ex. tem toda a razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Tenho assim motivos de queixa contra alguns conservadores, mas em um partido ha solidariedade, e a responsabilidade dos factos que motivão essas queixas vai mais longe do que a esses honrados membros.

Vagou a missão de Pariz, Sr. presidente, lugar tão appetecido, e para o qual tinha o governo no partido que o sustenta muitas pessoas de aptidão; comtudo convidou espontaneamente o Sr. conselheiro Sergio de Macedo, posto em disponibilidade pelos conservadores, dôr que o acompanhou sempre e de que deu provas até em seu testamento.

O Sr. conselheiro Sergio de Macedo era um conservador estrenuo, o governo deu-lhe aquella missão, e hoje o nobre senador por Mato-Grosso accusa o gabinete de ex-

clusivista, dizendo que traçou em torno de si um círculo de ferro, onde só penetrão amigos!

O SR. RODRIGUES SILVA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E o nobre senador por Minas a dar os seus apartes!

O SR. RODRIGUES SILVA:—Tudo isto tem explicação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO—Mas o senado ha de permittir que eu continue o meu discurso.

Ultimamente, Sr. presidente, era preciso preencher a vaga de ministro em Londres; faça o senado idéa se haveria ou não candidatos, se ao governo faltava onde escolher. Pois bem! nomeou o Sr. conselheiro Arêas, conservador, mas muito digno do cargo pela sua intelligencia, probidade e moderação. Foi o Sr. Arêas o preferido, sem ser aspirante, e quanto o governo não tem soffrido, Sr. presidente, por causa dessa nomeação? Ainda ha pouco o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, pondo de parte o merito do nomeado, cansou-se em mostrar que era uma nomeação illegal. Illegal ou não, pergunto eu —o Sr. Arêas é ou não conservador? E, logo, ahi está mais um que rompeu o círculo de ferro. Parece que o ferro de que se fez o círculo é de uma tempera que se approxima da cêra...

O SR. RODRIGUES SILVA:—Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... menos para o nobre senador por Minas!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Eu digo que é de cêra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A idéa do círculo de ferro é uma chimera, menos para S. Ex. que é ferrenho na opposição que faz ao gabinete.

O SR. RODRIGUES DA SILVA:—Para V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, ainda posso citar ao senado nma commissão importante: a do chefe de policia da côrte. O Sr desembargador Paiva Teixeira é conservador, e, não obstante, instei com elle para que aceitasse aquelle cargo. Eis ahi outro distincto conservador rompendo o círculo de ferro.

O SR. T. OTTONI:—Tem dado largas, não ha duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Resumindo as minhas idéas a respeito deste capitulo de accusação, concluo que

o nobre senador por Mato-Grosso era o menos competente para arguir o gabinete de 3 de Agosto de exclusivista, e de haver formado em torno de si um circulo de ferro.

Em outro ponto, Sr. presidente, não foi menos injusto o nobre senador. S. Ex. disse que nunca vio a autoridade influir em materia eleitoral como agora. Ainda aqui o nobre senador olvida os factos e a sua propria doutrina. Senhores, o caracteristico do partido conservador, quando no poder, foi sempre ter camaras unanimes, ou quasi unanimes. Ainda em 1861 o ministerio presidido pelo Sr. marquez de Caxias (parece que a atmospheria politica não agrada ao partido conservador se não quando vê na camara grandes maiorias, que se levantão á indicação de seus chefes) tinha na camara uma maioria immensa, compacta. Uns 20 liberaes, se tantos, estavam alli, e eu dizia que a aconstituição dessa camara era mais perfeita do que a da camara de 1850, quando o nobre senador, pelo Pará, subindo á sua montanha, parecia uma andorinha, que apesar de só, queria fazer verão.

Havia de um lado 70 conservadores adestrados no manejo das armas parlamentares, e do outro 20 liberaes, como Octaviano, Ottonis, e outros, e, pois, as discussões devião assumir uma grande importancia. Mas entre 1850 e 1861 a distancia era immensa, as cousas tinhão mudado de figura, e consequentemente na occasião de se verificarem os poderes, por má direcção da camara, o fraccionamento da maioria fez-se a impulso dos denominadores, pôde-se dizer assim. A minoria de 20 membros, notando a divergencia profunda que havia entre (não sei se profira a palavra) o emperramento de certos conservadores e o grande numero dos que, na questão importante da verificação de poderes, derão a cada um o que era seu, marchou para esses conservadores, reunirão-se e dahi nasceu a liga, depois a fusão e por ultimo o partido liberal que hoje existe, e que é pena que esteja fraccionado, porque, senhores, deste facto tira o partido conservador as suas ultimas esperanças. (Não apoiados.)

Isto é protestar contra os factos. Senhores, o partido conservador, que sempre primou pela disciplina e obediencia, hoje não tem nexó:

origem da
liga

O SR. PARANHOS :—Desde a lei dos círculos, contra a qual V. Ex. votou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' verdade. O nexo está quebrado; a mão da morte arrebatou aquellas vontades illustradas e energicas que impunhão suavemente o preceito ao partido conservador.

Quanto á lei dos círculos, é certo que a combati na outra camara, assim como nesta a combateu o Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz. Era minha convicção que essa lei não respeitava a constituição; mas o corpo legislativo adoptou-a, e hoje, Sr. presidente, eu não consentiria na sua revogação; porque as condições do nosso regimen são outras; não ha de haver mais camaras unanimes, nem ministros que precisem de cyrineus para defender seus actos. Ainda alcancei o tempo em que os ministros não fallavão senão depois de tres dias; antes disso erão as vedetas, as guardas avançadas que exploravão o terreno. Hoje não, a luta com o governo nas camaras é corpo a corpo, e isto é uma condição de liberdade.

O SR. RODRIGUES SILVA :—Isto é um romance que V. Ex. está prégando.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' um facto; se o nobre senador por Minas me quizesse fazer um obsequio...

O SR. RODRIGUES SILVA :—Ser guarda avançada?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' que me deixe fallar. Quando o nobre senador se dispuzer a occupar a tribuna, asseguro-lhe que não lhe darei um aparte. O nobre senador tem uma imprensa que todos os dias me maltrata; deixe-me ao menos fallar.

O SR. RODRIGUES SILVA :—Faço apenas algumas observações.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas tão repetidas que emendadas darião um discurso.

Senhores, o facto preeminente do dominio conservador era o das unanimidades.

O Sr. marquez de Paraná, creando um gabinete de conciliação, isto é, levantando uma bandeira que não era a do antigo partido conservador, poz o peito á bala para fazer

Lei dos círculos

Paraná

passar a lei dos circulos, que effectivamente passou não por vontade do partido conservador, mas a seu despeito, e porque a vontade ferrea do Sr. marquez de Paraná o exigia com aquella efficacia, contra a qual não havia resistencia possível.

O SR. PARANHOS dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sem duvida, porém o autor da idéa foi elle.

O SR. F. OCTAVIANO:—E' verdade, foi arrancada a lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi um triumpho do partido liberal, porque a idéa é altamente liberal, e uma vez que obteve esse triumpho, deve o partido liberal ter juizo para tirar delle as consequencias necessarias. Desde que não ha camaras unanimes cumpre, ao partido conservador apurar as armas e proceder por outra fórma; não ha de mais achar a nuvem mineira que levantava-se espessa ao aceno do presidente ou do chefe de policia. (*Reclamações.*)

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS:—A deputação de Minas sempre foi muito independente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não digo que fosse dependente, estou descrevendô o facto da completa adhesão dos 20 deputados mineiros.

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS:—E' porque pensavão da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Na deputação da Bahia não se observava o mesmo phenomeno, a de Pernambuco tambem apresentava suas duvidas, os 20 votos compactos de Minas, porém, tinham sempre uma importancia immensa. Isto acabou.

O SR. PARANHOS:—Actualmente é que a deputação da Bahia apresenta esse phenomeno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A ser assim, estaria hoje a Bahia no estado em que esteve Minas outr'ora.

Senhores, acabou o tempo em que os presidentes e chefes de policia fazião exclusivamente as eleições; hoje isso não é mais possível.

O SR. RODRIGUES SILVA:—Oh! senhores!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—V. Ex. é mais maligno do que nós...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, vou aos factos.

Houve uma eleição de senadores na provincia do Rio de Janeiro; rompêrão o circulo de ferro os Srs Octaviano e Pedreira... O Sr. Pedreira, conforme ha pouco recordou malignamente o nobre senador pelo Rio de Janeiro, recebeu-me em 1862 na outra camara de baioneta callada, facto pelo qual não lhe conservo ogerisa; pelo contrario, a minha estima para com S. Ex. cresce em vez de diminuir.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO:—Obrigado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E de que modo se fez a eleição de deputados, Sr. presidente? Na provincia do Rio de Janeiro, algum dos conservadores eleitos encontrou circulo de ferro?

O SR. F. OCTAVIANO:—Podem-se queixar os que não sahirão eleitos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Nunca, asseverou o nobre senador, vio-se a autoridade influir tanto em eleições como o gabinete de 3 de Agosto. Senhores, a eleição do municipio neutro é um facto de grande importancia, quer se trate da eleição de deputados, quer da de vereadores. Pois bem! Ha alguém que diga que o governo influio ou pesou nessas eleições? Ninguem pode dizê-lo.

Sahirão deputados pela côrte tres cidadãos, que mais historicos não podião ser; elles que digão se encontrarão circulo de ferro.

O que é certo, Sr. presidente, é que o governo, ao abrir o parlamento, achou se em frente de uma minoria respeitavel, e tem vivido a despeito de seus esforços e ha de viver. A opposição é energica, mas o governo vai seguindo seu caminho e o systema nada perde com isso.

Tenho dito sempre: « Com a minoria respeitavel da camara é impossivel que o partido progressista não se convença de que o governo, nas circumstancias actuaes, ha mister decidido apoio, é impossivel que não se compenetre de que, independentemente de corrupção, como por malignidade se tem dito, cumpre que preste toda a sua adhesão a uma tal ordem de cousas. » Quasi dous annos de lutas lá

vão, e ainda este meu pensamento não foi contrariado. Reconheço que a luta é immensa; V. Ex. vê que estou aqui ha um mez discutindo o voto de graças, sem poder ir á outra camara; porém os meus collegas lá estão desempenhando o seu dever. Da minoria, Sr. presidente, não vem mal ao ministerio, porque a opposição nunca fez mal ao governo; se elle tem maioria que o apoie, sujeite-se ás consequencias do regimen, e vá marchando.

Voltando á questão, Sr. presidente, observei que o ponto de doutrina do partido conservador foi sempre a influencia do governo em materia eleitoral; o partido liberal lutava pelo principio opposto. Lembro-me perfeitamente de um facto.

Em Julho de 1861 fiz um discurso na camara dos deputados, sustentando que o governo, como opinião, não podia deixar correr a revelia os trabalhos eleitoraes, sob pena de haver muito abuso e transgressão da ordem publica.

Com certas restricções estabelecia eu o direito que tinha o governo, como opinião, de exercer uma tal ou qual interferencia nas eleições. Passados dias o Sr. Justiniano José da Rocha, que era a primeira penna do partido conservador, exagerando o merito do meu pobre discurso, declarava que eu havia proferido um discurso eminentemente conservador, além de outros motivos, porque estabelecia, segundo devia ser, a questão da interferencia do governo em materia de eleição.

Ora, se ao facto das camaras unanimes se junta a observação de que o partido conservador nunca prescindio dessa interferencia que considerou sempre como um direito do governo, teria razão o nobre senador para arguir o actual gabinete, se elle houvesse exercido tal ou qual influencia?

Não exerceu, até porque o paiz não está em circumstancias normaes, e diante da indeclinavel necessidade de debellar a guerrar, cessão quaesquer aspirações de politica.

O nobre senador trouxe o facto da demissão do Sr. Leão Velloso da presidencia do Pará, por ter escripto uma carta ao corpo eleitoral. Esse facto mostra que o governo tinha dado instrucções, para que os presidentes se abstivessem

completamente de influir na eleição. O ex-presidente explicou na camara que aquella carta manifestava apenas a sua opinião individual, e não importava nenhuma ingerencia nas eleições, tanto mais que antes disso já o corpo eleitoral da provincia tinha feito uma combinação de que resultaria necessariamente a eleição que houve. Entretanto o governo demittio o Sr. Leão Velloso por ter escripto essa carta contra as instrucções que lhe foram expedidas. Passados mezes, e conseguido o effeito da advertencia, mandou-o para a provincia do Ceará, e ahi prestou elle serviços relevantes, como um cidadão muito distincto por sua intelligencia e actividade.

Quanto ao Sr. Gama Abreu, já o disse e repetirei, foi exonerado em consequencia da candidatura do Sr. Ambrosio Leitão ; o parentesco e a amizade que os ligão davão a essa candidatura um caracter de presidencial.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE dá nm aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não compare a provincia do Amazonas á do Rio de Janeiro, ou á da Bahia sob esse ponto de vista ; é uma provincia pequena, onde um aceno do presidente importa uma ordem. O governo desejava libertar o Sr. Gama Abreu de tal contingencia ; e se a perda do Sr. senador Penna tivesse acontecido antes da nomeação do Sr. Gama Abreu, este não teria ido para a presidencia do Amazonas.

O governo, pois, não interveio em nenhuma eleição, e tanto esta é a verdade que o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, não podendo apresentar factos que destruíssem essa asserção, limitou-se a dizer : « E' hypocrisia. » Assim não é possível argumentar ! Como o nobre senador não pôde apontar um só facto de intervenção do governo em eleições, tira-se da difficuldade exclamando : « Que hypocrisia ! »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—E a carta de V. Ex. recommendando o Sr. de Lamare ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não recommendei o Sr. de Lamare ; se quizer, mostro-lhe as cartas que tenho escripto ao Sr. de Lamare.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—A que leu na camara dos deputados?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Declarei nella que o Sr. de Lamare não era candidato do governo, porque o gabinete não estava disposto a infringir a regra que se tinha traçado. O Sr. de Lamare sabe que nada deve ao governo por esse lado.

A carta apenas dizia que o governo estimaria vê-lo na lista, por ser um cidadão distincto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E de quem era a carta! não era de V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sim, mas não o tomava como meu candidato, e recommendava ao presidente que não tomasse candidato algum.

Sr. presidente, outro ponto das censuras do nobre senador por Mato-Grosso foi que hoje ha arrefecimento do enthusiasmo que a guerra a principio excitava. Que o nobre senador referisse o facto, bem; mas que o attribua ao governo, é notavel inexactidão!

Senhores, o enthusiasmo éo abalo extraordinario, é a exaltação do espirito, e esse estado não pôde ser muito duradouro. Nada mais natural do que o Brazil, no momento de receber a noticia da affronta, sem exemplo, que soffrêra, exaltar-se como um só homem para repelli-la; o movimento espontâneo foi aproveitado pelo ministerio de 31 de Agosto, e habilitou-o a mandar, segundo o opusculo «Uma pagina da historia» que se diz escripto por um membro desse gabinete, 10,000 homens para o exercito.

Hoje a exaltação cedeu um pouco o lugar á reflexão, mas não diminuiu a dôr da affronta, a convicção profunda da necessidade de a repellar cabalmente e de a todo o transe abater o poderio do presidente da Republica do Paraguay. O que a principio fazia o enthusiasmo, hoje fazem o enthusiasmo e a razão nacional.

E seja-me permittido aqui repellar a insinuação—de que é projecto do governo fazer a paz com Lopez, logo que se tome Humaitá. Tal idéa nunca o governo alimentou (*apoiados*); o fim do governo hoje, assim como em 1865, está no tratado da triplice alliança.

O fim da guerra, portanto, é o mesmo. Os meios de continl-a, longe de diminuirem, têm ido em augmento. As remessas, que a principio erão grandemente devidas ao impulso do enthusiasmo, continuão a fazer-se pela fórma de que o governo já deu conta ao corpo legislativo o anno passado, e que é escusado estar a repetir todos os dias. Recursos não têm faltado; ha ainda voluntarios e todos os outros meios que têm concorrido para a desaffronta do paiz.

· Agora, Sr. presidente, o nobre senador ha de ter paciencia; ouça uma queixa que vou manifestar em relação ao partido conservador.

O SR. PARANHOS :—Já manifestou umas poucas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Esta é especial. Como V. Ex. descobriu em torno de mim um circulo de ferro, tive necessidade de mostrar que o circulo estava em outra parte.

A queixa, porém, que ora tenho de manifestar, não é individual; a minha pessoa não tem nada com isso, e sim a entidade governo em relação á maioria da camara vitalicia.

Sr. presidente, o facto incontestavel da actualidade quanto ao corpo legislativo é que o governo tem na outra camara uma grande maioria em seu favor; que no senado o partido conservador tem maioria, não tamanha como a que encontrei em 1864, mas ainda importante. A questão é séria; importa muito que as duas maiorias conheção sua posição, e se respeitem, pronunciando-se com franqueza.

ALGUNS SENHORES SENADORES:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Neste ponto acompanho o nobre senador por Goyaz. Mas como se tem havido a maioria do senado? Tem ás vezes pretendido desairar a da outra camara, duvidando da legitimidade de sua eleição, arrogando-se o direito de apreciar os seus poderes e (seja-me permitido dizê-lo), rebaixando-a no conceito publico; com isto faz-se um mal immenso ao paiz. O poder competente para declarar legitima a eleição da maioria da camara já proferio o sem *verdict*; em paiz nenhum é licito, depois desse facto, estar-se todos os dias a atacar a legitimidade da eleição da maioria de uma camara. Esta queixa para mim é profunda.

E' evidente que o senado tem em suas mãos resolver a questão muito simplesmente. Na presença de duas maiorias, uma da camara temporaria, composta de immediatos representantes do povo, e outra da camara vitalicia, rodeada das altas prerogativas do senado, qual dellas deve dar o tom á politica? Nesta parte discordo completamente, e desconheço a procedencia dos argumentos do nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Octaviano.

Tenho sempre sustentado que a missão de fazer politica pertence á camara dos deputados; tenho considerado o senado em uma posição verdadeiramente importante, impedindo o mal, não consentindo planos extravagantes de qualquer governo, mas nunca querendo dar tom á politica do paiz, porque no momento em que uma maioria partidaria conseguisse estabelecer-se no senado, e assumisse a direcção da politica, a camara temporaria perderia toda a sua influencia, e o gabinete viria quando menos esperasse encontrar no senado uma emenda como a do nobre senador por Goyaz, e retirar-se-hia diante de tal pronunciamento. O que seria então da politica do paiz? Essa oligarchia cantada em prosa e verso pelo nobre senador da provincia do Rio de Janeiro.

O SR. F. OCTAVIANO:— Em verso não, em prosa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Mas a prosa do nobre senador é quasi verso, se bem que eu goste muito mais de um pedaço de prosa do que o nobre senador escreve do que de quanta versalhada vejo por ahí produzir (*apoiados*); talvez até prefira essa prosa aos seus proprios versos (*risadas*), por que é rara a poesia que leio. Para despertar-me interesse é preciso que o autor seja um Camões, acompanhando nesta parte o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de S. Lourenço, que acha nos *Luziadas* um completo systema de politica, pelo que trago sempre commigo o poema, como faz o nobre senador (Alexandre guardava sob o travesseiro a *Illiada* de Homero), e antes de dormir costume lê-lo, donde resulta que todas as noites, antes de agasalharme, lembro-me do nobre senador pela Bahia. (*Risadas*).

Mas, senhores, o paiz exige que se decida essa questão de uma vez para sempre. Não concorro directa nem indirectamente para rebaixar o senado, pelo contrario procuro reforçar sua importancia, limitando-o ao grave papel que, no meu sentir, a constituição lhe traçou. Elle não pôde negar os meios que o governo mostrar serem precisos para a administração do paiz : tudo o mais pôde fazer ; e assim, jámais deverá deixar de combater quaesquer propostas que possam pôr em risco a liberdade.

Que distancia enorme existe, porém, entre o exercicio consciencioso desse direito, ou antes desse dever,* e a pretensão de fazer cahir ministerios, mediante moções da natureza da emenda do nobre senador por Goyaz ! A distancia é tamanha que, apesar dos maiores desejos manifestados por alguns conservadores, o senado tem sempre recuado ; e porque ? *Hodie mihi cras tibi* ; os que hoje têm maioria de poucos votos, passados tempos, poderão estar em minoria, e então hão de achar muito razoavel a theoria do actual presidente do conselho ! Mais prudente é incontestavelmente essa posição grave e circumspecta do senado, do que aquella que o torna um *philtro*, segundo dissejo nobre senador pela Bahia (idéa que me parece propria de lavrador). Assim, constitue-se camara vitalicia um antemural, que ora defenda o throno de aggressões da outra camara, ora apoie os representantes temporarios da nação contra qualquer tentativa de usurpação que por acaso venha de mais alto, como por exemplo, se em tempo competente o chefe de estado não convocar a assembléa geral, caso em que o senado se reúne para fazer a convocação.

UMA VOZ : — E' da constituição.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' exacto. O senado julga os principes e os ministros ; e o papel de tribunal, que elle assume ás vezes, impõe-lhe a obrigação de ser mais reservado do que uma camara que pôde accusar ministros e é sujeita á dissolução.

Senhores, a imprensa conservadora tem ventilado a conveniencia de imitar o senado os assomos da maioria da ca-

mara dos deputados, apresentando, como para estimula-lo, o precedente da Belgica em 1841, quando o senado desse paiz dirigio ao grande rei constitucional Leopoldo uma mensagem, de que resultou a queda do ministerio. Pergunto eu — o que é o senado da Belgica em relação ao nosso? Em que termos foi concebida a mensagem, e de que maneira a Belgica tem apreciado essa peça importante do seu senado?

O senado belga é temporario, Sr. presidente, renova-se por partes, e, no caso de dissolução, integralmente. O nosso é vitalicio, escapa á toda a acção do governo que não tem, do mesmo modo que os de outros paizes, o direito de augmentar o numero dos membros da camara alta; é vitalicio, tem numero fixo de membros e não póde ser dissolvido. O senado não teme, pois, o governo de modo algum; é o seu advertidor, é o centro da mais luminosa discussão, é onde se discute com mais imparcialidade, porque até um opposicionista, como o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, é rara a vez que, discutindo commigo, não concorde e não me preste o seu auxilio, conforme succedeu ainda ha poucos dias a respeito do projecto decretando subsidio para os *Apontamentos do direito internacional*.

E porque se observa semelhante phenomeno? E' porque os nobres senadores sabem que na imparcialidade do debate é que está assentada a sua elevação. A minoria da outra camara basêa suas esperanças no ardor com que combate o governo; na sorte de uma votação vê o meio de ascensão do seu partido. O senador não tem iguaes esperanças; um ou outro póde fallar com aspereza, e, se o senado me permittir o termo, até com despeito; somos todos homens, e, posto que senadores, não somos impeccaveis: eu tambem ás vezes commetto faltas, que V. Ex., na qualidade de presidente da casa, ha de ter notado.

Em todo o caso os senadores não devem ter a vehemencia dos deputados; será por serem de ordinario mais velhos? Não: a velhice respeita a muita gente; V. Ex. mesmo diz que tem 95 annos, e entretanto exerce o seu cargo com tanta regularidade, tem os trabalhos tão regulares, que duvido haja na outra camara quem lhe peça meças em actividade.

O nobre senador pela Bahia, o Sr. visconde de Jequitinhonha, que disse ter 74 annos, fallou hontem 3 horas sem nunca pedir o competente copo com agua. (*Riso.*) O nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, está que me parece vê-lo ainda hoje nos bancos da escola commigo. Por consequencia a idade não lhes traz arrefecimento; creio, ao contrario, que o seu patriotismo, ao approximarem-se do termo da vida, adquire mais força, porque ninguem quer descer ao tumulo, como eloquentemente disse o nobre senador pela Bahia, deixando triste memoria de si.

Se o senador, pois, é sempre comedido, ao passo que o deputado é affuto, arrojado; é porque o senado não mede forças com o governo, que não pôde derriba-lo, assim como pôde desembaraçar-se da camara temporaria, sujeita á dissolução.

A mensagem que o senado da Belgica mandou ao rei em que se parecia com a emenda do honrado senador por Goyaz? Em nada; sua linguagem era summamente comedido, fallava (como ha pouco o nobre senador pelo Rio de Janeiro) a bem da concordia, observava que, tendo sido o governo daquelle paiz estabelecido por accordo dos partidos, e havendo (no momento da mensagem) tamanha divergencia nas opiniões das camaras, parecia que o aspecto das cousas publicas não era favoravel! O rei, com a sabedoria que o caracterisava, respondeu que nunca desconfiára das boas intenções do senado, que tomaria em consideração a mensagem. Seguiu-se a demissão do ministerio.

Mas o senado da Belgica, já o disse, não é vitalicio; que paridade, pois, pôde haver entre a mensagem de tal corporação e a emenda do nobre senador por Goyaz?

Demais, como foi e como é considerado esse acto do senado da Belgica? Os politicos lá o tem condemnado, e farião tudo para, se fosse possivel, excluir dos annaes da Belgica tão triste precedente.

E é um exemplo destes que se invoca no Brazil, quando são tão diversas as condições do nosso senado?

Depois de tantos annos de regimen representativo, ha de

esta camara approvar uma emenda impertinente em relação á politica em geral, não porque o governo receie uma votação do senado, pelo contrario deseja-a em qualquer sentido, mas pela sua natureza, e attentas as considerações que tenho feito?

Declarei com toda a sinceridade que votava pelo projecto de resposta á falla do throno, porque as censuras que a honrada commissão dizia acharem-se nelle não estavam ao alcance de todos; e tanto não estavam que, como se não bastasse o esforço heroico do nobre senador pela Bahia (o Sr. barão de S. Lourenço), o qual confunde o governo com uma multidão de textos que cita a cada passo, veio o nobre senador pelo Rio de Janeiro o Sr. barão de Itaúna em seu auxilio mostrar que a resposta á falla do throno contém numerosas censuras. Não vejo taes censuras; todavia, na emenda do nobre senador o caso é outro, ha censuras e por maneira tal que, se passar, o governo, já o declarei, ha de fazer, dentro da constituição, o que sua dignidade e seu dever lhe indicarem.

O SR. F. OCTAVIANO :—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O que desejo é que se firme o principio, e espero ter o gosto de vê-lo firmado; isto é, de vê-lo repetido, porque o senado mais de uma vez tem mostrado que não se envolve na politica do paiz como se envolve a camara electiva, e nao quererá nesta occasião mudar de procedimento.

O SR. F. OCTAVIANO :—Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não apoiado! O nobre senador, tão versado nos estylos parlamentares, diz não apoiado?

O SR. F. OCTAVIANO :—Ao não se envolve.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O senado não é chancellaria nem um *philtro*; mas não se envolve na politica do paiz como a camara electiva.

O SR. F. OCTAVIANO :—Então não é corpo politico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— E' corpo politico, porém a sua influencia é diversa da que compete á camara dos deputados. Emlim, o voto do senado decidirá a questão, e desde que, Sr. presidente, o governo enuncia-se

assim a respeito da emenda, parecia mais conveniente que não se demorasse a votação (*apoiados*). Desta maneira consultavão-se melhor os interesses do paiz.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO . — Preciso dispor de tempo, afim de ir solicitar da outra camara meios extraordinarios para debellar a guerra, e entretanto não posso afastar-me daqui. Repito que não aceito a emenda : vote-se, decida-se ; a franqueza convém a todos. (*Apoiados, muito bem.*)

Sr. presidente, não posso deixar de ser sensível ao modo por que começou hoje o seu discurso o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro. Os elogios de S. Ex., pela sua posição na litteratura e na politica, têm certa autoridade, e pois desde que reconheceu as boas intenções do governo e os talentos dos ministros que occupão as diversas pastas (no que me toca é pura benevolencia do nobre senador), pede a cortezia que en agradeça a bondade com que S. Ex. se manifestou.

O nobre senador enunciou um principio exacto : o ministerio, para realizar suas idéas, precisa contar com um partido forte e unido. Na actualidade, porém, qual é esse partido forte ? O nobre senador diz que o partido conservador acha-se no estado da magnifica estatua de Theseu, não tem cabeça, não tem chefes.

O SR. F. OCTAVIANO : — Parece não ter ; reconheço que tem, mas se encolhem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Na minha opinião, tem chefes e muito dignos....

O SR. F. OCTAVIANO : — Tem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — O mal não está na falta de chefes, mas em termos muitos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O partido conservador tem chefes, porém, no momento dado, não póde assumir o poder sem a dictadura, ou então os caracteres chegarão a um ponto de rebaixamento incrível. Chamado ao governo; esse partido não poderá deixar de adiar ou dissolver a camara.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE:—Peço a palavra.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—A camara não podia dar meios, sabendo que ia ser dissolvida?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Prouvera a Deos que já tivéssemos chegado ao ponto de poder um ministerio, que quizesse dissolver a camara, dizer-lhe « Dai-me os meios ». Nunca se praticou isso no paiz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E' preciso praticar-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pois bem, pratique-o agora o senado; dê ao ministerio os meios de governar... tem dado, dá e ha de dar, mas sempre oppondo certa inercia: sempre prolongando a discussão, de maneira que estou ha mais de tres semanas discutindo aqui o voto de graças!

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Está brilhando.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Eu dispensava esse brilho.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. é que tem fallado mais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Por força, porque sendo *bigorna*, é necessario que repilla: protestei que havia de responder a todos, respondo, pois, por obrigação, por officio e não como recreio.

O SR. F. OCTAVIANO:—Neste ponto divirjo do meu nobre amigo; o Sr. ministro faz o seu dever.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Nem eu disse o contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, o nobre senador disse uma verdade; é preciso que um partido, para realizar sua politica, seja forte e unido como era o liberal em 1864. Mas, ainda que se obtivesse agora essa condição, ainda que os dissidentes liberaes se reunissem ao partido que apoia ao governo e todos se congregassem para fins de utilidade publica, o ministerio que dispuzesse de uma maioria tão compacta, não poderia realizar suas medidas, se não tivesse o concurso do partido que estivesse em maioria no senado, ou se fosse exacta a doutrina que o nobre senador pelo Rio de Janeiro inculca, de que o senado tem na politica uma influencia tão extensa e decisiva como a outra camara.

O Sr. E. OCTAVIANO :—O senado tem bastante prudencia para não exagerar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O governo que conseguisse aquelle *desideratum*, nem por isso podia dizer « Vou realizar todas as minhas idéas »; não, a maioria do senado havia de por-lhe embargos já por espirito de partido, já em nome da utilidade publica, e mal do Imperio, se aos assomos da mocidade da outra camara e ás tendencias, imprudente ás vezes, do governo, a velhice do senado não se oppuzesse efficazmente!

A possibilidade de embaraçar a maioria do senado idéas mal elaboradas na outra camara é de uma vantagem immensa: reconheço na maioria do senado o direito que quero para mim e de que nunca prescindirei, não de fazer aqui politica, mas de oppôr-me até onde chegar a minha intelligencia a planos, quaesquer que sejam, que não me pareçam maduramente estudados.

Fique, portanto, o nobre senador certo de que se nos congraçassemos perfeitamente, isso é, se entre os liberaes que sustentão o governo e a minoria dissidente houvesse o accordo que ha entre mim e o nobre senador e essa amizade com que o nobre senador tanto me honra, nem por isso as medidas importantes havião de passar, segundo S. Ex. pensa. E' necessario que o partido que tiver uma forte maioria na camara temporaria consiga da maioria do senado, se não fôr de suas idéas politicas, a acquiescencia propria, aliás, de sua posição. Póde apresentar reformas, com esperanza de bom exito, mas á ingleza, isto é: reduzidas a idéas sobre as quaes haja assentimento geral das diversas parcialidades. Só essas idéas poderão passar finalmente, e o publico em geral não perde com isso, antes ganha muito, porque o mal de nossa legislação tem sido fazer um ministro a reforma completa de alguma repartição; e, sem que a experiencia haja dito a sua ultima palavra, vir outro ministro e reforma-la de novo (*apriados*). E' systema que não se justifica: cumpre consultar a experiencia, e quando ella se tiver manifestado contra tal ou tal idéa de maneira inconcussa, apresentar a reforma nesse ponto.

« O ministerio não tem sido conciliador ». Senhores, a asserção do nobre senador pelo Rio de Janeiro é infundada. O partido liberal soffreu um primeiro estremecimento em 1864, por occasião de tratar-se da reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841; houve depois entre o nobre senador e o então presidente da provincia do Rio de Janeiro um incidente que deu em resultado recolher-se o nobre senador á sua tenda, donde não pude tira-lo, indo pedir-lhe que comparecesse na camara.

O Sr. F. OCTAVIANO:—V. Ex. sabe que eu estava doente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Doente conheci sempre o nobre senador e sempre na brecha. Acredito que V. Ex. não veio da Europa são como eu desejava...

O Sr. F. OCTAVIANO:—Sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... e todavia está aqui no senado. Senti esse desaparecimento. Em Agosto o ministerio cahio, e cahio parlamentarmente, segundo então se demonstrou.

O Sr. José Bonifacio vio uma idéa sua rejeitada pela maioria e pediu demissão. Eis donde data o fraccionamento do partido. Retirei-me do poder e de toda a influencia no poder, porque não a tenho senão quando o officio me obriga a tê-la.

Em 3 de Agosto de 1866, uma das razões que eu dava para não voltar ao governo era justamente esse fraccionamento; doia-me ver na opposição Octaviano, José Bonifacio e outros que estiverão de perfeito accordo comigo, como Ottonis e Souza Franco, de cuja lealdade dei sempre testemunho.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Aceitando o poder, o que fiz? Apresentei-me ás camaras, e disse que, sendo o programma do governo debellar a guerra, desejava comtudo que o paiz se regesse por uma lei de orçamento, que não havia: para isso pedi o auxilio de todos. Passou a lei do orçamento, passou o adiamento da eleição geral, passou a lei que acabou com a emissão do banco do Brazil; e todas essas medidas, Sr. presidente, não passarão sómente pelo concurso dos amigos, mas tambem com o dos adversarios.

Não é, porém, menos exacto que a minoria da camara tratou o governo, e recebeu-o por modo que estabeleceu uma inimizade quasi novercal. Em taes circumstancias eu não podia adoptar o pensamento do nobre senador por Mato-Grosso; não podia, a exemplo de Derby, offerecer parte do poder a meus adversarios; não, minha posição era muito difficil, mas o fim principal que me propunha era grandioso—debellar a guerra; — era mais isto do que qualquer outro fim politico. Os liberaes historicos tinham divergido por maneira tal e achei-os tão profundamente separados, que não me foi possivel tentar nada no sentido da conciliação; e quanto aos conservadores, nunca procurei obter delles senão os serviços proprios de suas posições e lugares. E n'esta occasião em que ainda peço meios para debellar a guerra, não posso querer que se desça á confusão de idéas e de principios.

Hei de servir o lugar que occupo, Sr. presidente, com muita dignidade, ou não hei de servir. Não ha senador que possa dizer que o presidente do conselho pediu-lhe que votasse neste ou naquelle sentido, nem ainda que lhe perguntasse como tencionava votar em um ou outro caso. Desta cadeira é que peço ao senado o que preciso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — E' exacto.

O SR. RODRIGUES SILVA : — Perderia o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador por Minas é quem perde o seu tempo com este aparte, porque se o que faço não é exercer o lugar de ministro com dignidade, deixando que o senado preencha do mesmo modo as suas funcções, então não sei o que é dignidade.

O SR. RODRIGUES SILVA : — Nenhum senador havia de deixar a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Entretanto elles têm deixado muitas vezes opiniões energicamente expendidas e dado os seus votos ao governo (*oh ! oh !*).

O SR. RODRIGUES SILVA : — Então V. Ex. pede.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Peço da tribuna; é donde costume pedir, e tenho sido attendido pelo senado mais de uma vez. A proposta do papel-moeda o anno pas-

sado foi impugnada fortemente; mas, pelas razões que dei, tive a fortuna de grangear o voto da maioria e até o do nobre senador pela Bahia o Sr. barão de Cotegipe, a quem nunca dirigi uma palavra a tal respeito, e que, apesar de não estar em boas relações commigo, é um apoio seguro com que conto aqui.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Então está muito mal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, a votação foi quasi unanime, votando até muitos que haviam combatido a medida. Isto não é honra para o governo, e sim para os nobres senadores, homens adestrados nos negocios publicos, homens de estado que nas questões de interesse publico abstrahem de idéas de partido para só renderem culto á razão. Recebem o ministerio como adversario, e todavia, se se convencem de que as medidas que elle pede são convenientes e precisas, votão por ellas, por esse motivo e não por amor do governo. E', porém, isso quanto me basta; minha pessoa não tem que vêr nos motivos da votação.

Nos apontamentos que tomei do discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro acho este: *o rebuço é grande mal nas actuaes circumstancias*. Concordo com S. Ex., parecendo-me que toda a franqueza é pouca.

O SR. F. OCTAVIANO : — Pertencemos á mesma escola.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' verdade; entretanto não posso concordar com o nobre senador no que disse a respeito do conselho de estado. Entende S. Ex. que, pela theoria aqui aventada, o senado não faz politica, mas faz o conselho de estado. Esta asserção é completamente infundada.

SR. F. OCTAVIANO : — E' dos factos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quaes são os factos?

O SR. F. OCTAVIANO : — Oh !!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Supponha V. Ex. que no conselho de estado havia uma secção de legislação que o governo encarregasse de formular projectos para servirem de base ás propostas que devessem ser levadas ao corpo legislativo. Assim devia ser; é realmente

uma grande lacuna não haver no conselho de estado semelhante secção.

O SR. F. OCTAVIANO :—Nada, isto é sómente da França dos Napoleões. Secção de legislação, para fazer projectos? ! E' dever dos ministros.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—E' nisto que elle se funda, para contar com o apoio do senado...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—As idéas que passam pelo cadinho do conselho de estado, e que o ministerio adopta e leva ás camaras, têm o cunho da iniciativa do governo; nenhum governo do mundo apresenta medidas de certa ordem sem as ter mandado estudar por pessoas competentes. E o que se tem feito entre nós até hoje? O ministro nomêa ás vezes commissões a quem incumbe de apresentar trabalhos sobre qualquer ramo de serviço, recebe esses trabalhos, fa-los expedir ou, á vista delles, organisa uma proposta que leva ás camaras. Que importa ao corpo legislativo saber como se preparou o trabalho? Com o conselho de estado acontece a mesma cousa; a questão não muda de natureza.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Ah !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre senador por Goyaz folgou com encontrar autoridade tão competente na opinião do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, mas ambos estão enganados; a iniciativa do governo não se destróe nem se altera pelo facto de ter elle feito préviamente estudar a materia por outrem.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—V. Ex. não está ahí, por que o conselho de estado aconselhou a corôa que V. Ex. continuasse? Isto não é fazer politica?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' cousa muito diversa: querem que acabemos com o conselho de estado?

O SR. F. OCTAVIANO :—Voto por isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não sei onde os nobres senadores achão na constituição que ella véde a interferencia de conselho de estado na organisação das propostas do governo, e estranho esse desconhecimento

da nossa lei por parte de dous juristas como SS. EEx. Pensei que o livrinho que o nobre senador pelo Rio de Janeiro consultava a cada momento, era uma constituição do tamanho da que V. Ex. tem, Sr. presidente, uma constituição microscópica, mas já vejo que me enganei; o nobre senador argumentou sem ler a nossa lei fundamental.

Pareceu offensiva da constituição a audiência do conselho de estado na crise de 20 de Fevereiro.

A audiência do conselho de estado antigo, creado pela constituição, era obrigatoria em todos os assumptos de attribuição do poder moderador, menos na dissolução dos ministerios...

O SR. F. OCTAVIANO:—Ora bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Ora bem, o que? A audiência não era obrigatoria nesse caso; era facultativa.

O SR. F. OCTAVIANO:—E tornou-se hoje necessaria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não tornou-se necessaria. Ora, assim realmente o nobre senador faz perder a vontade de discutir com S. Ex.

O SR. F. OCTAVIANO:—Não continuarei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Vamos á constituição antes da reforma

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Seja forçada ou facultativa, o caso é que faz politica.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A audiência do conselho de estado não era obrigatoria, quanto á dissolução dos ministerios; mas o Imperador podia, se lhe parecesse, ouvi-lo a esse respeito, porque a constituição não lh'o vedava. Neste ponto a nova organização do conselho de estado não alterou em nada a questão, a lei que creou o conselho de estado actual torna facultativa a sua audiência em todos os assumptos importantes do governo. E pergunto ao nobre senador: não é indubitavelmente uma questão importante a dissolução do ministerio?

O SR. F. OCTAVIANO:—Não é de minha escola que seja ouvido o conselho de estado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Porém é da lei.

O SR. F. OCTAVIANO :—Não é tal da lei, discutirei depois.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—V. Ex. lendo a constituição não pôde contestar-me, tenha paciencia ; possui outras vantagens sobre mim, mas nisto ha de ceder-me.

O SR. F. OCTAVIANO :—Não, senhor, infelizmente não posso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O conselho de estado pôde ser ouvido pelo Imperador em todos os negocios publicos, inclusive a demissão dos ministerios ; isto não é fazer politica, é aconselhar ao Imperador, esclarecer a sua consciencia, pois a decisão é sempre da corôa, que, pela constituição, nomêa e dimitte os ministros livremente.

Entende o Imperador que não precisa de conselho de ninguem ? Demitte o ministerio, sem ouvir o conselho de estado ; se, porém, lhe parece que convêm ouvi-lo, ouve-o. Tanto em um como em outro caso, procede livremente. E o conselho dado pelo conselho de estado não tem influencia na politica, porque o acto da dissolução do ministerio é privativo da realza, segundo a constituição, mas isso não o inibe de ouvir, se julga util, as pessoas versadas nos negocios e na politica do paiz.

Pensa o nobre senador que o modo verdadeiro de decidir se o senado faz ou não politica é perguntar se a tem feito. Declaro, pelo que sei, que não tem feito ; nunca fez uma mensagem, como aconselha agora o nobre senador por Goyaz, e se assim não fosse, se tivesse praticado de outro modo, era precedente que cumpria esquecer-se.

O nobre senador concluiu com um dilemma : ou eu estou convencido de que o partido liberal acha-se gasto ou não ; no primeiro caso devo limitar-me a pedir os meios de governo afim de passar o poder aos conservadores ; no segundo devo retirar-me com o ministerio ou modifica-lo introduzindo nelle sangue novo derivado dos dissidentes. Acho que nenhuma das pontas deste dilemma fere.

O SR. F. OCTAVIANO :—Eu não disse essa segunda parte. Deve sacrificar-se diante do partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O sacrificio seria inutil. Sr. presidente, o partido liberal não está gasto : nutro esperanças de que elle preencherá sua missão.

Tem-se fallado aqui de uma arvore frondosa ; essa arvore frondosa é o programma imaginario do publicista que ha pouco citei e do brinde do honrado Sr. 1º secretario que dá ao partido conservador dous onus, isto é, toma para esse partido duas missões que se repartião entre elle e o liberal.

O partido liberal, porém, não está gasto : e, pois, a retirada do ministerio não seria justificada ; nem a proposta modificação ministerial nas presentes circumstancias preencheria o *desideratum* do nobre senador pelo Rio de Janeiro. O governo, portanto, prosegue na vereda encetada sem lhe importar saber quem será o seu herdeiro. Se eu precisasse inaugurar a politica de dissolver a camara, pedindo-lhe antes os meios de governar, fal-lo-hia ; tendo o governo, entretanto, maioria na camara, não necessita experimentar semelhante alvitre.

Quanto ao senado, onde o ministerio não tem maioria, é certo comtudo que não faltará com os meios de que se precisa. Uma modificação do gabinete nestes termos, em que adiantava a solução desejada pelo nobre senador ? Pergunto : o governo deixa de obter da outra camara os meios de governar ? Não. Deixará de os ter no senado ? Deixará, se prevalecer a emenda do nobre senador por Goyaz, mas não, se a maioria fizer o que penso que fará, isto é, repellir a emenda.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Não lhe dê cuidado isso....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Assim, concluindo, torno a dizer que desejo muito uma votação prompta, porque na discussão das leis de força e do orçamento ha tempo mais que sufficiente para ventilar todas as questões, senão para começar-se o ajuste de contas adiado para depois da guerra, já que até nisto o nobre senador por Goyaz é *radical*. S. Ex. não se accomoda com a idéa de

reservar a liquidação de contas para depois de finda a guerra ; quer desde já estabelecer um inquerito das cousas da mesma guerra, creando-se uma commissão para ir ao Rio da Prata estudar a sua marcha....

O SR. T. OTTONI :—E tinha muito que estudar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... as suas despesas, examinar os planos, etc. Creio, porém, que a maioria do senado discordaria do nobre senador nesta parte, ainda que o contasse em seu gremio.

157

30 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*) :—

Sr. presidente, o senado comprehende que, quando o honrado senador pelo Rio de Janeiro reconhece a necessidade de poupar-se tempo, e votar-se já a resposta á falla do throno, eu, como ministro da corôa, muito mais razão tenho para desejar que se conclua o debate. Mas V. Ex. vê tambem que não posso deixar de dizer algumas palavras ainda a respeito do assumpto.

Eu, Sr. presidente, podia dizer hoje, como o orador romano « *quo me vertam nescio* ». Com effeito, ha dias noticiava a imprensa historica, e repetia a tribuna da camara temporaria, que entre o ministerio e o partido conservador tinha havido um certo *conchego*, tinha havido trégoa e ulteriormente quebra de trégoa. Entretanto, depois do discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que acabou de orar, o que vimos? Asseverar a imprensa conservadora nestes dous ultimos dias, e agora o nobre senador pela provincia da Mato-Grosso, que existe *conchego*, accordo, entre o ministerio e os liberaes dissidentes.

Note V. Ex. a contradicção dessas insinuações; ora o governo e seus amigos procurão, no dizer dos historicos, a conciliação, o accordo, dos conservadores, ora os conservadores declaram na tribuna e na imprensa que o governo quer o *conchego*, o accordo, a concordia dos liberaes dissidentes!

O SR. RODRIGUES SILVA :— Pelo contrario, nós todos queremos chegar para V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Como o nobre senador pela provincia de Minas continúa a dar-me apartes...

O SR. RODRIGUES SILVA :— Porque é tambem dissidente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... eu renovo o meu pedido perante o senado. O nobre senador por Minas dispõe das columnas de um jornal que me insulta todos os dias....

O SR. RODRIGUES SILVA: — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... e põe-me fóra do direito commum.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Será uma represalia?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ainda ha pouco se me attribuiu no jornal que publica os nossos debates, que eu ameaçara o senado, emittindo uma proposição que o redactor foi verificar nas notas tachygraphicas, antes de corrigidas por mim.

O SR. RODRIGUES SILVA: — E' escandalo?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' escandalo; pelo contrato as notas tachygraphicas são remettidas ao orador para corrigi-las. E' isto ou não um direito dos membros de uma e de outra camara? E'; logo, antes da correcção, não é licito a ninguem, e menos ao redactor da folha que tem com a casa um contrato, dizer, para incommodar o ministro (e dizer mal, porque a verdade não abonava a sua asserção) que foi verificar nas notas tachygraphicas que a proposição sahira da boca do orador um pouco differente daquillo que appareceu publicado no discurso. Isto é de certo um escandalo.

O SR. RODRIGUES SILVA: — E' a verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Todavia, Sr. presidente, não me incommoda isso; soffro com resignação evangelica....

O SR. RODRIGUES SILVA: — A verdade incommoda muito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... o insulto, a injuria com que todos os dias o jornal, que fez um contrato com a mesa para publicação dos nossos debates, incommoda o governo, principalmente na minha pessoa; é um facto sem exemplo. Mas, deixando plena liberdade ao nobre senador por Minas para assim proseguir, peço-lhe que não me dê apartes.

O SR. RODRIGUES SILVA: — V. Ex. tem-se dirigido a mim em tudo quanto diz respeito ao *Mercantil*?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Acho que os apartes são prohibidos com razão por V. Ex., a mim muitas vezes não m'os tem permittido; entretanto, se algumas vezes dou apartes é porque a isso me obriga a necessidade do debate, afim de rectificar uma ou outra proposição mal comprehendida. E, pois, enquanto o nobre senador não pedir a palavra para discutir os negocios publicos, se quizer continuar a incomodar-me com seus apartes, ha de me permittir que lhe repita o meu pedido: deixe-me a liberdade de fallar.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Não inhiho a V. Ex. a liberdade de fallar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não m'a tolhe, não; apesar das suas interrupções, direi o que penso.

O SR. RODRIGUES SILVA: — V. Ex. refere-se a mim, quando falla do *Mercantil*?

O SR. PRESIDENTE: — Attenção!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr, presidente, é necessario que em poucas palavras eu restabeleça a verdade; nunca houve, não ha, nem haverá entre o ministerio e o partido conservador *concheço* algum. O honrado senador pela provincia de S. Paulo, que occupou a tribuna sabbado, portou-se como homem verdadeiramente politico. S. Ex. disse que não houve accordo algum entre o ministerio e seu partido; da mesma sorte que actualmente não ha entre elles nenhuma combinação. S. Ex. foi adiante, declarou, repetindo aquillo que eu havia dito, que no momento actual, assim como em 20 de Fevereiro, a ascensão do partido conservador tinha contra si circumstancias mui graves, e, pois que o nobre senador aprecia sobretudo a integridade dos caracteres, a honestidade dos cidadãos, não podia aconselhar ao seu partido que subisse agora, porque seria indispensavel, não o adiamento da camara, mas a sua dissolução; não a mudança de um, ou outro presidente de provincia, mas uma mudança completa na administração das provincias, e de todos os chefes de policia. O que ponderou o nobre senador nesta parte é o que tenho expellido muitas vezes.

Não sei como suppoz o nobre senador pela provincia de Mato-Grosso, que dei por extincta a missão do partido conservador. Apreciei o partido em relação ás circumstancias actuaes; dizer—que não podia subir agora sem transtorno dos negocios publicos—não é asseverar que a sua missão estava esgotada, como depois mais desenvolidamente mostrarei. Estou, portanto, de accordo neste ponto com a opinião do nobre senador por S. Paulo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Protesto contra a inexactidão; é opinião individual d'elle.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Muito bem, logo ha divergencia. . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Posso ter.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— . . . entre os chefes do partido conservador em negocio tão importante. Senhores, a divergencia em assumpto grave é signal de falta de unidade. Pódem dar-se divergencias entre membros de um partido em uma ou outra questão secundaria de administração; mas quanto ao momento apropriado de subir ao poder, não; não póde havê-la. A liberdade com que o nobre senador pela Bahia (que embora se denominasse cabo de esquadra de seu partido, é um dos seus chefes), divergindo do Sr. visconde de S. Vicente em um tão importante assumpto, diz que o partido póde subir, suppõe tal divergencia entre os chefes, que não póde deixar de ter grande significação. . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—A opinião é d'elle por ora; não é do partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Ainda assim reduzida, serve a confissão.

Sr. presidente, qual é a marcha de um partido em uma camara, se ahí conta com certa maioria? E' saber se póde tomar ou não o poder; se póde, procede em consequencia de tal convicção; se não póde, então outro deve ser o seu procedimento. (*Apoiados.*) Mas nós vemos o Sr. visconde de S. Vicente, que se declarou a si proprio ajudante de campo, levantar-se (todo o senado apreciou e o paiz tambem) e exprimir, em desacordo com o Sr. barão de Cotegipe, o seguinte pensamento :—na actualidade o partido conservador não póde subir sem calcar aos pés graves interesses do Estado. . .

UMA VOZ: — Está enganado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Póde-se enganar; não querer tomar a responsabilidade sobre si.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — V. Ex., como cabo de esquadra, que disse ser, quer, entretanto, contrariar o ajudante de campo. (*Riso*).

UM SR. SENADOR: — E V. Ex. está dando patentes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdõe-me; estou repetindo suas palavras; á força de modestia, não obstante a posição que no partido occupa, designou-se o Sr. Cotegipe cabo de esquadra, assim como foi o Sr. visconde de S. Vicente quem se nomeou a si proprio ajudante de campo.

Não só não houve *conchego*, como na minha opinião, no meu conselho, se viesse á proposito da-lo ao partido conservador, não deve haver tal accordo. Ou o lado conservador fizesse *conchego* com o lado ministerial, ou o fizesse com os liberaes dissidentes, desmentia a sua doutrina, faltava ás conveniencias da politica.

Senhores, é necessario que o partido conservador, resignando-se, espere a vez de governar, e tenha confiança no seu futuro, na força de seus principios; mas encostar-se ao partido que ora dirige os destinos do Imperio, ou áquelles que desse partido separarão-se por motivos que eu talvez averigue em tempo, é sacrificar-se, é manifestar ao paiz que em si não tem recursos para subir; seria affagar os dissidentes entrar com elles em alliança, e logo depois, quando apparecesse ou estivesse proxima a victoria, dizer-lhes — ou nós ou vós. — Pela minha parte, Sr. presidente, o que simplesmente quero, o que apenas desejo do lado conservador, é o que permitem os seus principios governamentaes: o ministerio não quer, não póde esperar senão o auxilio que de baixo deste ponto de vista nenhum partido razoavel deixa de prestar ao governo.

Senadores graves e circumspectos, os nobres membros do partido conservador que têm assento nesta casa, não negarão até hoje, e creio que não negarão

jámais, aquillo que é propriamente meio de governar; mas a pureza de suas idéas, a autonomia de seu partido, desejo que as conservem como patrimonio seu, como um bem para o paiz.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Como um mytho.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador quer se tornar a prova viva da divergencia do partido conservador. S. Ex. que em outras sessões tem-nos dito constantemente que conservador puro não ha nem houve, se elle não o fôr, visto ter sido sempre, desde os tempos academicos, esses tempos que já vão longe, sectario fiel do partido conservador, aparta-se hoje, em pontos capitães, dos chefes visiveis, dos ajudantes de campo, para unir-se áquelle que tomou para si uma patente tão mesquinha...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Dos visiveis afastou-me eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois eu supponho que não ha senão visiveis

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Como se fallou em invisiveis...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Aqui se disse que os havia invisiveis; porém não fui eu..

O SR. F. OCTAVIANO: — Fui eu, mas por malignidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Agora, Sr. presidente, pelo que toca ao que a imprensa chamou transacção entre o gabinete e a parte dissidente do partido liberal, devo declarar a V. Ex. que o culpado disto é o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Foi o seu discurso que motivou todo esse movimento, essa revoluçãozinha; e, pois, se o nobre senador por S. Paulo, deixando-me em paz, porque conhece a lealdade com que procedo, se dirigio ao nobre senador, e procurou castiga-lo, castigou-lhe as culpas. O discurso do nobre senador, senhores, foi um ramallete que S. Ex. formou através do atlantico para vir plantar a sizania no senado, (*riso*); foi um ramallete composto de flôres, algumas rescendentes, outras que ahi entrãrão pela necessidade da harmonia e do concerto, e, portanto, só para formar um todo, e outras que são maleficas, nocivas com-

pletamente. Breve analysarei o ramalhete do nobre senador, agora continúo o exame da transacção.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro, Sr. presidente, sabe que não houve transacção alguma entre o governo e os dissidentes...

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... ainda mais, não houve a menor conversação....

O SR. F. OCTAVIANO : — Para que V. Ex. ha de cansar o seu tempo com isso? São tricas de partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdê-me V. Ex.; hoje houve pausa, porque não se publicárão, mas os jornaes de hontem vierão repletos da idéa de uma transacção entre *nós e vós*.

O SR. F. OCTAVIANO : — Obrárão no seu sentido, fizerão muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Porém é preciso que o governo enuncie o seu pensamento. Nunca houve o menor accordo, o nobre senador fallou por iniciativa propria, o governo não deu passo algum, não sabia o que o nobre senador ia dizer. Sómente procurei entender-me com S. Ex., perguntando-lhe se porventura ia fallar dos negocios do Rio da Prata e da alliança... Não foi isto?

O SR. F. OCTAVIANO : — Exactamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador disse-me que não, e eu não quiz saber mais o que elle ia dizer. Não houve, pois, transacção alguma. *(Apoiado.)*

Nem era necessario havê-la, senhores : os dissidentes são liberaes como os que apoião o governo. A principio, a combinação de conservadores e liberaes foi denominada — liga — e depois chamou-se — fusão —, tomando todos o nome geral de — progressistas —; entretanto tendo se dado as dissidencias que o nobre senador conhece, e de que não fui autor nem complice....

O SR. T. OTTONI : — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — adoptou-se a expressão — historicos — para designar aquelles dos liberaes que discordavão do ministerio actual; mas em

idéas, em programma, em doutrina, não ha differença alguma.

O SR. T. OTTONI : — Assim se escreve a historia l...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não ha differença alguma, Sr. presidente. O nosso programma de 1864, interrompido pelas dissidências do fim desse anno, interrompido, sobretudo, pelas circumstancias da guerra, subsiste hoje como no primeiro dia, á espera de occasião opportuna para ter todo o seu desenvolvimento. Se nós não o temos desempenhado cabalmente, tambem os nobres membros do partido, que são dissidentes, não levantarão outra bandeira, nem podem levantar.

O SR. T. OTTONI : — Nem o programma nunca foi nosso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não levantarão outra bandeira ; os membros da camara temporaria aceitarão, applaudirão o programma que enunciei na sessão de 1864, esse programma continúa a ser o do partido, que hoje dirige a politica do paiz, e não me consta, torno a dizê-lo, que os membros dissidentes tenham idéas diversas.

O SR. T. OTTONI : — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Tanto é assim, que o nobre senador pelo Rio de Janeiro franca e lealmente nos designava o outro dia pelo nome de amigos, e considerava commum a doutrina de um e outro lado do partido. Se taes são as circumstancias, é evidente que não se torna precisa uma transacção para os dissidentes se entenderem com os que apoião o ministerio : é conhecida a senha : voltem ao ponto donde sahirão.

O SR. T. OTTONI : — Nunca lá estivemos, eu nunca estive com tal programma.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Esta descoberta é boa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não ha diversidade de idéas, nem necessidade de transacção. Transacção haveria, coalisção poderia haver entre os conservadores e os dissidentes, porque seguem principios deversos, susceptiveis em certas circumstancias de combinar-se para um fim determinado; e a este respeito já expuz o meu pensamento.

E a prova, Sr. presidente, de que não ha necessidade

dessa transacção, é que no ramalhete do nobre senador pelo Rio de Janeiro a flôr de mais suave cheiro foi aquella que nos indicou que não ha entre liberaes, que apoião o governo, e os dissidentes antagonismo; é que o nobre senador, chamando-nos polo nome de—amigos,—convidou o ministerio, no seu discurso de sabbado, ou a retirar-se, se visse que não podia continuar, ou a modificar-se.

O SR. F. OCTAVIANO :—Eu não disse isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—No discurso de V. Ex. veio a principio a idéa de uma retirada completa, depois houve a de modificação.

O SR. F. OCTAVIANO :—Perdõe...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Foi por tê-lo ouvido que sustentei que o nobre senador propuzera o alvitre de inocular no ministerio sangue novo.

O SR. F. OCTAVIANO :—Ha de recordar-se de que immediatamente retorqui dizendo que me havia referido ao seu sacrificio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Os jornaes todos reproduzirão essa idéa.

O SR. F. OCTAVIANO :—Aproveitarão a malicia de V. Ex., e com razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não fallou de modificação?

O SR. F. OCTAVIANO :—Eu disse que V. Ex. tivesse a necessaria abnegação para sacrificar-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Creio que V. Ex. fallou de modificação, de reconstrucção; se, porém, repelle a proposição, se a retirou, tem os meus emboras, porque seria ironia pungente da parte do nobre senador convidar-me a uma reorganisação, isto é, a fazer com que sahisses alguns membros do gabinete, para admittir pessoas do lado dos dissidentes.

O SR. F. OCTAVIANO :—Isto é improprio de mim, V. Ex. sabe.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas eu endendi assim.

O SR. F. OCTAVIANO :—Rectifiquei immediatamente, quando V. Ex. fallava: deixe isso para o jornalismo, não é para nós.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Como o meu discurso de sabbado encerra um topico no sentido, de modificação era necessario que eu provocasse uma explicação para se ficar sabendo que a idéa do nobre senador é a retirada completa do ministerio. Mas, conforme ia dizendo, o nobre senador procedeu louvavelmente, quando declarou ao paiz que entre os progressistas e liberaes dissidentes não ha antagonismo de idéas; ceito a proposição do nobre senador, que me foi muito agradável.

Entretanto, sinto dizê-lo, ao pé dessa flôr rescendente, uma flôr nociva, perigosa, que eu não esperava da perspicacia e do talento do nobre senador pelo Rio de Janeiro, se encontra naquelle trecho, em que S. Ex. diz—que o senado tem feito, faz e fará sempre politica dirigindo a marcha dos negocios do paiz. Não entrarei mais em tal questão, dizendo apenas ao nobre senador que se elle adopta essa doutrina, se dá ao senado a lata interferencia na politica que alguns aqui lhe attribuem, então, senhores, todo o seu ramalhete, com a só introdução de uma flôr tão nociva, se inutilisa e damnifica.

Ou nós nos retiremos do poder, subindo homens mais capazes (a saber: ou Russell por velho se retire e venha Gladstone, como o nobre senador insinuou) ou o ministerio se reorganise, reinando n' um e n' outro caso uma paz, por assim dizer, octavianna (*riso*) em todos os arraiaes do partido liberal, ainda assim o nobre senador veria o seu partido naquellas difficuldades em que estava antes das dissidencias, quando o programma de 1864 tinha sido geralmente aceito, quando o Sr. Martinho Campos dizia na camara para apoiar o gabinete: « Está no gabinete José Pedro Dias de Carvalho, e tanto basta, porque o seu nome é um programma. »

Se todos nós liberaes voltassemos á concordia de 1864 com uma docilidade, cuja falta o nobre senador denuncia francamente ao paiz, se tivéssemos, vou até esse ponto, unanimidade de votos na camara temporaria, porém nesta uma maioria infensa, com o direito de *dirigir* a politica, que o nobre senador lhe reconhece, dava-se S. Ex. ao trabalho vão de procurar paz e harmonia para o seu partido. O ministerio que procedesse da desejada concordia encontraria as mesmas difficuldades em que S. Ex. suppõe o 3 de Agosto. Ou havia

de fazer reformas como a da lei de 12 de Agosto de 1834, sem a intervenção do senado, ou havia de chegar aqui e fazer pouco mais ou menos o que tenho feito, ou talvez, permittase-me a supposição, menos do que tenho feito, porque a inteira harmonia dos liberaes inculcaria mais receios na maioria do senado.

Em abono da verdade, direi que o ministerio de 3 Agosto tem conseguido no senado a passagem de todos os meios de governo, apesar de ser aqui predominante a maioria de um partido contrario ás idéas da situação; porque, embora de vez em quando asseverem alguns de seus membros de baixa...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Esphera.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... patente que o senado póde levar de vencida e escalar o poder, outros dizem já em discursos, já com o silencio, que vale ás vezes mais do que grandes discursos:— Não. E é justamente a luta que ha entre o voto de graças organizado pelo nobre senador da provincia da Bahia, o Sr. barão de S. Lourenço, e a emenda do nobre senador por Goyaz. Alli ha manha (*riso*), perdô-me S. Ex. a expressão; queria-se que o governo se dêsse por censurado sem ser evidente a censura, aqui eleva-se em um breve topico a censura ao maior auge: alli recusa-se ou não se reconhece ás claras, aqui se proclama abertamente o direito attribuido ao senado de influir de um modo directo na politica, de fazer e desfazer gabinetes.

Portanto, Sr. presidente, peço licença ao nobre senador pelo Rio de Janeiro para observar-lhe que só esta flôr estragou todo o seu ramalhete; se sua idéa fosse adoptada, a impotencia de todas as suas combinações e esforços generosos para a reunião do partido em um só pensamento, seria infallivel.

O nobre senador comparou o partido conservador á esttua de Theseu, cuja cabeça desapparecêra, mas cuja belleza os entendidos podião ainda avaliar pelas fórmãs que ficáião...

O SR. F. OCTAVIANO:—E isto diz-se que é uma offensa ao partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Oh ! de certo, a mais acerba que se possa fazer. Senhores, a estatua não estava assim mutilada, quando o honrado senador chegou do Rio da Prata; então S. Ex. até fez votos pela ascensão do partido conservador. Acredito que demorou-se nesta cidade quanto bastava para examinar a estatua em todas as suas partes, e não lhe notou a falta da cabeça; agora chegando da Europa...

O SR. BARÃO DE ITAUNA :— Estas viagens da Europa são horríveis !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Quasi sempre, com algumas excepções. Mas, chegando da Europa, Sr. presidente, o nobre senador alterou a sua opinião, convencendo-se de que a estatua estava deforme, estava sem cabeça ! S. Ex., como viajante, e, portanto, inclinado um pouco á idéas cosmopolíticas, e alheio á cegueira das paixões partidarias do dia, confessou (não sei como o nobre senador por Mato-Grosso não se aproveitou de tal confissão) que, quando fez votos pela subida do partido conservador ao poder, foi porque lhe suppunha cabeça e juizo...

O SR. F. OCTAVIANO :— Cabeça quer dizer unidade de direcção politica.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Lá irei.

Mas, disse o nobre senador que o partido, cuja ascensão elle desejava o anno passado, tinha mais *docilidade* a respeito de disciplina do que o partido liberal... Está em seu discurso.

O SR. F. OCTAVIANO :— E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— *Indocilidade* em materia de disciplina não achava S. Ex. no partido conservador, achava-a em o nosso partido; ah ! senhores, dahi a ficar tambem a estatua do partido liberal sem cabeça a distancia é pouca. Em um caso a acção do tempo mutilou a estatua, fazendo-a perder a cabeça, no outro a estatua obsta a que se lhe adapte uma cabeça ! Assim, o nobre senador collocou, sem querer talvez, no seu ramallete uma flôr que exhala cheiro de nenhum modo grato, confessou por sua boca que a falta, o defeito do nosso partido, é a *indocilidade* em assumpto de disciplina.

O SR. F. OCTAVIANO :— Isto dizem todos os publicistas, do partido liberal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Bem. E' com essa *indocilidade*, é com essa facilidade de recusar autoridades, que unicas podem estabelecer unidade nos partidos, é contando com a indisciplina dos liberaes e certo della que até hoje o partido conservador tem dominado exclusivamente...

O partido conservador, posto que menor em numero, tem tido unidade...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— Menor em numero ? E' tão grande que deu para lá e ainda ficou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— ... unidade que hoje parece achar-se alterada. Quando fiz parte do corpo legislativo em 1850 nunca vi um conservador de certa ordem discordar dos seus chefes ; a disciplina era perfeita, completa a energia dos que dominavão, e havia ministro que poucas vezes fallava, mas percorrendo as bancadas movia a camara como que por uma mola ; hoje, ou eu consulte a imprensa ou os discursos proferidos nas camaras, observo que o partido conservador não apresenta a mesma identidade de vistas ; aqui mesmo, ainda ha poucos momentos, quando o nobre visconde de S. Vicente disse : « Não é occasião propria de subirmos, » o Sr. barão de Cotegipe respondeu : « Está enganado, podemos subir » ; e S. Ex. replicou : « Sustente as suas idéas, que eu sustento as minhas. »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— Sinto não ter a palavra, mas havemos de vêr. Se não queremos subir, não ha razão de oppôrmo-nos a V. Ex., devemos apoiá-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— E' cousa diversa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— Não devemos atrapalha-lo senão queremos subir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Perdõe-me, neste caso a minha discordancia com V. Ex. é profunda ; o partido conservador, embora com maioria aqui, não póde *atrapalhar* o governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— Não se valha da expressão,

quero dizer que não devemos estar fazendo opposição a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — A opposição, se existe, não se tem feito sentir por actos prejudiciaes á marcha da administração.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Então estamos representando uma farça.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O que ha é que não havendo harmonia no partido conservador, uns querem subir a todo o transe como o honrado autor da emenda e o nobre senador barão de Cotegipe, e outros não pensão assim...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — A todo transe, não ; o que entendo é que só se faz opposição para ser governo.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Não é opposição para conservar o governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não é opposição de beijocas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não sei o que seja opposição de beijocas ; o que sei é que estou aqui ha mais de 20 dias discutindo a resposta á falla do throno, e ainda não posso calcular quando será a votação.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Se V. Ex. ceder da palavra...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se V. Ex. promette que se vota, sento-me já.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não posso prometter nada, sou cabo de esquadra.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO : — E' com effeito duro ser obrigado a fallar só.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, tendo feito estas considerações em relação ao *conchego* e á transacção, idéas tão fóra de proposito inventadas, uma pela imprensa do lado historico, e outra pelo conservador, permitta-me V. Ex. que passe a dar ao honrado senador por Mato-Grosso uma brevissima resposta.

Senhores, S. Ex. estranhou que eu fizesse algumas queixas do partido conservador e do proprio nobre senador; mas esquece que foi elle quem me obrigou a vir á tribuna, porque para justificar o seu voto de censura ao governo declarou que o gabinete tinha traçado em torno de si um circulo de ferro. S. Ex não demonstrou o seu pensamento, emittio a proposição vagamente, visto que desde o principio nos disse que não desceria a factos. E, pois que o nobre senador, sem descer a factos, asseverou que o gabinete de 3 de Agosto tinha levantado um circulo de ferro, eu tive razão para ponderar que semelhante proposição de ninguem podia partir, e menos do nobre senador, em face das nomeações dos conselheiros de estado, e de outros actos reveladores da ausencia do circulo de ferro.

Sr. presidente, sei que o cargo de conselheiro de estado não é propriamente lugar de confiança; mas, se o nobre senador não pensa com a imprensa de seu lado, que explicou o procedimento do governo dizendo que não tinham os ministros no seu partido quem pudesse ser nomeado conselheiro de estado, não pôde S. Ex chamar-nos exclusivistas, porque no principio de nossa administração demos exemplo de benevolencia para com o partido conservador. O nobre senador devia ter emittido o seu pensamento de maneira que eu ficasse entendendo que as suas censuras se referião só ás provincias, mas fallou em geral: a culpa de referir-me ás nomeações de conselheiros de estado é, pois, sua.

Nomeando conselheiros de estado a conservadores, incumbindo a direcção da guerra a generaes conservadores, o ministerio de 3 de Agosto deu provas irrefragaveis de que não era exclusivista, e com relação ás provincias tambem se pôde dizer que elle não traçou circulo de ferro. Governa hoje a provincia do Ceará, como vice-presidente, um cidadão que é liberal historico, a da Parahyba outro que em 1864 se declarou abertamente contra o governo. Preside á Bahia o Sr. Azambuja, que é conservador.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — E' progressista. 165

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Só se progressista quer dizer leal.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Se fosse conservador não recebia a presidência.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Apoiado, passou a ser progressista.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Neste sentido a opposição podia chamar progressista ao Sr. Paiva Teixeira.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Esse é magistrado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A opposição deve ir além, e chamar progressistas os nobres conselheiros de estado, porque têm fornecido trabalhos e prestado auxilio ao governo em materias importantes. E' uma incoherencia inqualificavel! Se o ministerio não nomeia conservador algum, é exclusivista; se nomeia um conservador leal, este é logo progressista! Mas, eu não considero o Sr. Paiva Teixeira liberal, considero-o conservador, e conservador leal. Bem se vê que desta maneira o melhor é dar-se o governo por vencido, ou, para não ser tido por exclusivista, nomear perfidos que vão abusar das attribuições que lhe concedem as leis e da confiança do governo...

Portanto, Sr presidente, não teve o nobre senador razão quando disse que eu fiz censuras ao partido conservador; não, eu defendi o gabinete de uma insinuação que o honrado senador lhe fez, defendi-o da coima de exclusivista. Exclusivista um gabinete que chamou o nobre senador para o conselho de estado, e que tantas provas ha dado de não olhar para os partidos quando se trata de certas nomeações! O nobre senador foi consequentemente injusto, e acredite que se não houvesse feito naquelle seu discurso, aliás tão bem deduzido, semelhante censura, outra seria a minha resposta. Não posso, porém, ouvir resignadamente a imputação de que ministerio mais exclusivista do que o de 3 de Agosto não póde existir, nem tem havido.

O SR. PARANHOS: — Também não disse isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Que nunca houve.

O SR. PARANHOS: — E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ahí está porque o nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Octaviano, não comprehendeu o voto do nobre senador pelo Mato-Grosso que, depois de declarar que o governo estava coberto de iniquidades, ainda assim não votava contra elle!

Queria o nobre senador que eu ouvisse silencioso tão duras expressões de sua parte, quando o nobre senador não tem achado da parte do governo senão benevolencia e estima?

O nobre senador por Mato-Grosso, Sr. presidente, ainda veio com a questão—se ha ou não partidos—, sendo S. Ex. quem primeiro levantou essa duvida logo tão vantajosamente combatida pelo nobre senador por S. Paulo. Os dous nobres senadores não se entendem; um affirma que as linhas, que dividião os partidos estão apagadas, o outro nega; e o nobre senador pelo Rio de Janeiro o Sr. Octaviano, aproveitando com habilidade a divergencia, sustentou que o nobre senador por Mato-Grosso estava equivocado; que entre nós, como em todos os paizes, ha partido liberal e partido conservador; e que ainda na União Americana, onde a fórma do governo livre alcançou a mais elevada expressão, existem esses dous partidos; e eu podia accrescentar que até na republica das letras, a mais innocente das republicas, ha partido conservador e partido liberal.

A que proposito veio, portanto, o nobre senador por Mato-Grosso dizer, em seu primeiro discurso, que não ha entre nós distincção de partidos? A que proposito veio o nobre senador ainda hoje aggravar a sua doutrina, observando que um partido não é sempre um complexo de principios, senão muitas vezes um complexo de homens? Senhores, não ha partidos sem principios que os caracterisem. O nobre senador declarou que não ha differença de principios politicos entre nós; logo, não ha partidos! Para haver partidos não é bastante que haja uma agglomeração de homens, é preciso que esses homens tenham certas idéas e as sustentem.

A questão, pois, simplifica-se; ou ha principios que segue o partido conservador, diversos daquelles que se pro-

põe defender o partido liberal, ou não: se não ha taes principios, não existem partidos, mas se ha, os partidos existem. Ora, todo o senado ouviu claramente que o nobre senador por Mato-Grosso, quando principiou o seu discurso, dizia que não havia principios diversos; entretanto achava para si que na ausencia de principios que caracterissem os partidos a agglomeração de homens os pôde formar! Nunca houve quem aventasse uma proposição tão estranha em politica. Na Inglaterra ha o partido *whig* e o partido *tory*, mais ou menos modificados; todavia a indole de cada um delles se patentêa nas suas tendencias e inclinações.

Quando, Sr. presidente, no Brazil o liberalismo perturbava a tranquillidade publica, o partido conservador defendia o seu principio de ordem com toda a energia; porém desde que o partido liberal renunciou a esses excessos, modificou-se o principio do partido conservador, sem perder de todo a sua feição característica. O principio do partido progressista é a liberdade, não sem ordem; o do partido conservador é a ordem, não sem liberdade. O que caracteriza os partidos é a preeminencia do elemento de cada um delles; do lado dos nobres senadores o elemento que prepondera é a ordem, que não exclue a liberdade. O que querem os liberaes? E' a liberdade, mas não a liberdade sem a ordem.

O nobre senador por Mato-Grosso, Sr. presidente, é sempre um senador moderado; através do rigor com que procura ferir o governo, é facil descobrir certa imparcialidade que lhe é propria. O nobre senador não quiz descer á historia das eleições da provincia do Rio de Janeiro, mas fez com uma palavra o elogio do gabinete: « Levantou, disse elle, a compressão. » Pois um ministerio exclusivista, rodeado de um circulo de ferro, levanta a compressão, deixa a liberdade manifestar-se, e merece por isso tão acres censuras?

O SR. F. OCTAVIANO: — Fez elogio, mas não ha razão para o fazer: V. Ex. não levantou compressão alguma, porque não havia compressão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vê V. Ex. ? Aceito a

confissão do nobre senador. « O ministerio levantou a compressão no Rio de Janeiro. » Essa confissão me basta.

Senhores, o nobre senador levou a mal que eu fallasse dos banquetes; ora, o que disse eu dos banquetes? Que não estavam ainda tão naturalizados no paiz que podessemos aferir pelos brindes o estado da opinião politica deste ou daquelle partido; e accrescentei, pelo que me toca, que tinhalhes antipathia. A verdade é que os brindes dos nossos banquetes não exprimem a opinião politica dos partidos, não é por ahi que devemos avaliar qual o procedimento de um partido, quaes as suas vistas. Não estamos ainda no caso da Inglaterra onde os *meetings*, os jantares constituem modo regular de manifestarem-se as diversas opiniões do paiz.

Entretanto o nobre senador, que parece gostar dos banquetes procurou defendê-los até por uma consideração economica, dizendo que eu, como ministro da fazenda, interessado no augmento da renda, devia favorecê-los; de maneira que o nobre senador entende que a despeza dos jantares de luxo interessa á riqueza publica e á industria. Eu penso que não; que é improductivo aquelle consumo, e que, a querer-se consumir Champagne, melhor é bebê-lo á mesa, particularmente, no meio de amigos sinceros, do que em jantares politicos onde nem sempre reina a lealdade. Houve tempo em que se considerava conveniente estragar productos, por exemplo, quebrar em uma mesa tudo quanto tinha servido, afim de se comprarem outros objectos para novos banquetes, mas tal pensamento já está condemnado ha muito tempo pela sciencia economica. Portanto, permitta o nobre senador que, apezar do summo desejo que tenho de economisar, e de vêr augmentar a renda publica, não dê importancia a jantares politicos.

Quanto aos gremios, o nobre senador tambem não tem razão. Pergunto a S. Ex. se tem em lembrança o que occorreu a respeito do assumpto em 1867. Sr. presidente, o honrado senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, veio então com o proposito de combater o governo pessoal, isto é, a intervenção do poder moderador nos actos do poder executivo, e fez disto um topico do seu primeiro discurso

proferido nesta casa ; eu reptei-o a demonstrar a existência do governo pessoal ; mas S. Ex. respondeu que não se envolvia nisso, nem dava os porquês de sua asserção.

A' esse tempo havia eu lido, em uns estatutos que corrião impressos, e dos quaes tive um exemplar, que (nas bases 25 e 26) se determinava que o partido conservador não assumisse o poder, sem ficar bem assentado este ponto : que o poder moderador não poderia influir nos actos da administração, isto é, sem que se puzesse barreira ao governo pessoal ; e pois, instei com o nobre senador pela Bahia para que se explicasse a respeito da doutrina dos seus estatutos concernente ao governo pessoal. S. Ex., porém, declarou que na primeira reunião mandára eliminar esses artigos.

O SR. ALMEIDA ALBUQUERQUE :—Mandou, não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Votou contra. Ora, fiquei nesse primeiro projecto ; não vi o outro que o alterou.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Está ahí.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se me mandasse um exemplar, ficar-lhe-hia assás obrigado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Não tenho mais ; foi tão grande a procura !...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Ou tão limitada a tiragem !.... (*Hilaridade.*)

Agora, Sr. presidente, procede a imprensa conservadora n'outro sentido. Ella diz aos liberaes dissidentes : « O vosso duende, a vossa idéa dominante é o governo pessoal ; não creio mais no governo pessoal, tudo é devido á imprudencias do presidente do conselho ; mas se vós, liberaes historicos, vos persuadis de que ha algum fundamento no que se propala, estamos promptos a auxiliar-vos no combate do grande abuso. »

O que revela tudo isto, senhores ? Revela, e não ha que estranhar, que o partido conservador procura reformar-se segundo o estado actual da sociedade ; não quer mais insistir no seu antigo programma, tanto mais quanto é certo que o partido liberal entrou em nova senda. Se, porém, o partido conservador procura reformar-se, não estranhe que formemos

nós os liberaes um partido. Querem ter o direito de reformar-se e não consentem que os liberaes formem um partido composto de liberaes e conservadores, como o conservador contém em seu seio liberaes que ahi se achão prestando os mais relevantes serviços? Não sei como um partido reflectido, importante, que chama a si liberaes, e julga-se em seu direito procedendo assim, leva a mal que se forme outro composto de conservadores moderados e de liberaes. Se a isto alguém chama apostasia, o que é a aquisição dos liberaes que hoje são conservadores?

Vou responder agora, Sr. presidente, a um topico do final do discurso do nobre senador por Mato-Grosso.

De ter eu asseverado, que a missão do partido liberal não estava preenchida, concluiu o nobre senador que eu asseverava que a missão do partido conservador estava acabada. Eu não disse isso; o que disse é que não ha razão agora para o partido liberal deixar o poder, mas não que se ache extincta a missão do partido conservador. O partido conservador, em opposição, combatendo os erros dos contrarios, está em sua missão, a qual nunca se esgota. Quando os acontecimentos determinarem a sua ascensão, elle irá ainda preencher a sua missão, legislando, governando; e a esse tempo o partido liberal, passando para a opposição, não dará tambem por extincta a sua tarefa. A tarefa dos dous partidos dura tanto como a sociedade. Dizer eu, pois, que o partido liberal não preencheu ainda sua missão, não quer dizer que o outro não tem mais razão de ser. Não está elle na estacada, aspirando ao poder, e contendo o que chama excessos dos contrarios?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Está esperando que V. Ex. cáia por si.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Isso lá é entre V. Ex. e seus amigos. V. Ex. quer arrancar-me já o poder, e os nobres senadores querem proceder com moderação. Façam o que entenderem.

O nobre senador pela provincia de Mato-Grosso disse

ainda que o governo tinha collocado o partido conservador em uma posição esquerda, porque queria que elle lhe dêsse um voto de confiança. Perdôe-me V. Ex. : não attendeu á marcha do debate.

Quando entrou em discussão o voto de graças, declarei que nellê não via censuras que ferissem á dignidade e o brio do governo. A emenda, porém, do nobre senador por Goyaz considerei-a desde logo uma verdadeira philippica contra o ministerio, e disse: « Não lhe dou meu voto; este procedimento é sem exemplo nos annos do senado, e se a maioria delle adopta-la, o governo fará dentro da constituição o que lhe aconselharem o dever e a dignidade. » Nestas circumstancias, se o nobre senador por Mato-Grosso pronuncia-se contra a emenda, e em favor do voto de graças qual foi redigido pela commissão, póde com razão dizer que o governo o quer constringer a dar-lhe um voto de confiança, votandô pela resposta, que não o censura, e antes o parece elogiar em um ponto...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Ha elogio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ... no que ahi se diz sobre a direcção da guerra? Além de que o ministerio não considerou nunca o voto de graças do senado uma peça laudatoria. Elogios não vê elle nem no voto de graças da camara dos deputados, onde aliás, se fosse conveniente, teria de seus amigos expressivas manifestações de adhesão e de louvor.

Se depois da adopção do voto de graças tal qual, e da recusa da emenda do nobre senador de Goyaz, resultar, como têm dito os jornaes da opposição, um certo apoio ao governo, e isso incommoda o nobre senador por Mato-Grosso, a culpa não é do ministerio.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Apoiado, a culpa não é de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A culpa é de outrem, não minha; é do nobre senador pela provincia de Goyaz, que apresentou a sua emenda sem combinação com seus amigos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Sou porto franco.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Portanto, está fóra do regimen...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Faço fogo ás vezes no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre senador por Mato-Grosso declarou que desde 1864 vê actos de dictadura. S. Ex. ha de permittir-me que lhe responda :—enganou-se. O honrado senador por S. Paulo disse muito bem que, se seu partido subisse presentemente, teria de dissolver a camara e de assumir a dictadura...

O SILVEIRA DA MOTTA :—Estou notando que V. Ex. gostou muito desse discurso...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sempre fiz do Sr. visconde de S. Vicente o mais elevado conceito...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Eu tambem, mas não gostei do discurso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E esse conceito mais se confirmou, á vista desse discurso.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—E' o discurso mais ministerial que temos tido aqui.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' discurso de um senador qualificado, e que, conhecendo a marcha dos negocios do estado, vê de ante-mão as difficuldades que teria de vencer um ministerio de seu partido, que ora se organisasse. Esse governo é que seria de dictadura, o actual o não tem sido. O nobre senador por Mato-Grosso chama talvez dictadura um outro acto que a opposição qualifica de illegal, não o sendo aliás?

Dictadura haveria, se tivessemos de cobrar impostos sem lei, se emittissemos papel-moeda sem autorisação legislativa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Quando se erige em systema a violação das leis.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E ainda assim, Sr. presidente, vou revelar todo o meu pensamento, n'um ponto, discordo do nobre senador pela provincia de S. Paulo....

SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Discorda? Vou attender; é alguma filigrana....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador por S. Paulo disse que não podia o seu partido subir agora sem dissolver as camaras, sem demittir todos os presidentes de provincia, chefes de policia, etc., o que causa-lhe um certo receio ; mas se os acontecimentos exigirem isso ? Aqui vou apoiar o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegeipe, a quem sou reconhecido por me haver apoiado tantas vezes. Os acontecimentos, senhores, podem trazer a necessidade de, não obstante a dissolução da camara, e apesar da demissão de vinte presidentes de provincia e outros tantos chefes de policia, o partido conservador, unico de que posso fallar hoje, porque o outro está governando, assumir o poder com a responsabilidade correspondente : esta doutrina está na constituição.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : --- Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Em circumstancias ordinarias, um partido pôde recusar o poder em face de taes e taes inconvenientes ; mas, em circumstancias extraordinarias, e por motivos fóra do commum, não ; um partido não pôde dizer : --- Estou condemnado a não servir, visto como teria de assumir a dictadura. — O que vinha a ser a dictadura nesse caso ? A salvação do paiz ; salvação que está acima de todas as conveniencias : um *bill* de indemnidade viria opportunamente legalisar quanto fizesse o governo urgido pelas necessidades do paiz. Feliz é nesta parte a nação ingleza, onde o governo considera a dictadura como um meio, diante do qual não trepida, toda a vez que as circumstancias o exigem.

A opinião, pois, do nobre senador pela provincia de S. Paulo deve ser entendida com relação aos casos ordinarios, mas não exclue a do nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegeipe.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — E eu accrescento, que não é preciso dictadura nas circumstancias actuaes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Veremos isso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE. — Os Srs. hão de dar-nos aquillo que lhes temos dado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Dê por ora o senado o que o governo pedir.

Sr. presidente, no que toca á historia, só restabelecerei um facto. O nobre senador considerou a lei dos circulos como obra do partido conservador; não foi.

O SR. PARANHOS:—Oh! se foi.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA : Apoiado; não foi.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Já li nesta casa um jornal da opposição conservadora, em o qual se escrevia que em 1848 subio o partido conservador para livrar a ordem das garras do liberalismo; que em Setembro de 1853, a liberdade estava moribunda nas mãos do visconde de Itaborahy, que, principal responsavel na qualidade de presidente do conselho, a matava a golpes lentos, e finalmente que veio a bandeira da conciliação tirar das garras do partido conservador, propriamente dito; a liberdade moribunda. E pois, se a lei dos circulos se fez no periodo da conciliação, não é ella do partido conservador.

O SR. PARANHOS : — O Sr. marquez de Paraná não era conservador ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Foi conciliador, foi quem chamou o Sr. Salles Torres-Homem e outros ao serviço do paiz, de que estavam arredados como opposicionistas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — A este respeito podemos fallar melhor do que V. Ex., porque eramos seus companheiros. Elle era conservador.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Era conservador da conciliação, que chamava auxiliares de todos os lados, uma vez que lhe pudessem ser uteis, e o certo é que a tolerancia do partido conservador permittio que o carro triumphal do nobre visconde, depois marquez de Paraná, corresse a vapor sem o menor estorvo; sómente nesta camara o Sr. Euzebio e o Sr. barão de S. Lourenço se oppuzerão á lei dos circulos.

UMA VOZ : — Ainda houve outro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Pois bem, erão tres aqui, e na camara o Sr. Sayão Lobato e eu; eramos, portanto, nessa occasião cinco emperrados nas duas camaras...

UMA VOZ :—Pois era emperrado ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Sim, era nisso emperrado. (*Risadas.*) Mas a questão é determinar a origem da idéa, e eu digo que era liberal.

E mais de uma idéa liberal, Sr. presidente, tem sido posta em pratica por conservadores. Ha até quem diga que a missão do partido liberal é ventilar idéas novas.

O SR. PARANHOS :— Iniciar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— iniciar, e que ao partido conservador toca a colheita, o que no sentir do nobre senador por Goyaz ha de ser uma theoria *commoda*.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Sem duvida ; esta theoria da colheita é muito *commoda*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Em materia de colonisação costumão alguns dividir o trabalho da agricultura assim: a derrubada e todo o trabalho para desbravar o terreno pertence ao escravo, depois de preparado o terreno o mais toca ao colono. Semelhantemente na tarefa dos partidos, o partido liberal é o que derruba as matas, limpa o terreno; e depois vem o partido conservador, que se considera o dono da terra, indica a direcção que deve tomar o arado e por fim faz a colheita.

E' necessario convir que a historia protesta contra essa pretensão, e o certo é que a lei dos circulos é idéa liberal, sustentada por um ministro que não era conservador, mas conciliador : o publico sabe como essa lei se projectou, como passou. Passou por influencia do governo, com o voto da maioria da camara temporaria, onde o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, tambem fez passar a autorisação (perdô-me : é a minha mofina) para reformar a legislação penal militar da marinha, e execute-la provisoriamente, maioria que o nobre senador de certo não achava *eseravisada*, e que lhe concedeu essa autorisação excentrica, que o bom senso do senado aqui repellio *in limine*, pondo-se á frente de todos o Sr. visconde de S. Vicente que, se eu até então já estimava, d'esse momento em diante muito mais apreciei.

Tal foi, senhores, a maioria que, fazendo pouco ou ne-

*Lei do ar
arab*

nhum cabedal dos dous votos discordantes da câmara temporaria, que mencionei ha pouco, votou a lei dos circulos, e por outro lado a maioria do senado, composta de conservadores que não resistirão á vontade omnipotente do dia. Passou a lei contra o meu voto; eu entendia que era inconstitucional a reforma, parecendo-me que a sua tendencia havia de ser — amesquinhar o character dos representantes da nação, reduzi-los aos interesses do campanario; parecia-me isso, e protestei. E quanto me custou tal procedimento!

Dahi data a divergencia entre mim e o nobre senador. Em 1835, quando se tratou da lei na camara dos deputados, tinha eu chegado da provincia do Paraná um tanto incomodado, e por isso não dava pareceres sobre materias que ião á pasta da commissão de constituição, de que era relator. O Sr. desembargador Diogo de Macedo era quem dava expediente aos papeis da pasta, mas na occasião em que se tratava do projecto de lei dos circulos, veio ter commigo e disse-me: — *E' causa celebre*, tenha paciencia, dê o parecer. — Recebi o projecto, e passando o nobre senador, dahi a alguns minutos pela minha bancada, perguntou-me, como que admirado: — Vai dar parecer? — Sim, respondi, e já tenho o projecto no bolso.

Passei com effeito a examinar a materia para formular o parecer, quando um dia appareceu-me o nobre Marquez de Paraná, de oculos na testa (signal caracteristico de indisposição) (*Risadas*), e disse: — Venho-lhe fallar sobre o parecer que lhe toca lavrar relativamente ao projecto dos circulos. Observei-lhe que, estava elaborando o parecer para leva-lo á camara no dia seguinte. — Estimo que o leve, replicou elle, certo de que, ainda não o apresentando, o projecto entrará em discussão. — Effectivamente apresentei parecer contra o projecto, e procurei sustenta-lo. Mas, senhores, era irresistivel o imperio dessa vontade que dominava então exclusivamente, contando com a tolerancia dos amigos e com a illimitada dedicacão de sua maioria.

UMA VOZ: — Pela confiança que elle merecia. Confiança não é tolerancia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdõe-me V. Ex.; muitos votarão por simples deferencia, e não pelo principio da confiança. Porém é verdade que se houve no paiz estadista que merecesse a estima e confiança de seus amigos era o marquez de Paraná; e merecia-as completamente (*apoiados*), porque, quando não estava no poder, não se arredava da estacada em favor de seus amigos. Se estes exigião que elle, que já occupára tão importantes lugares no Imperio, fosse presidir uma provincia, ou exercer alguma importante missão especial, concordava; não havia trabalho de seu partido, ou em commissões ou na tribuna, a que não se prestasse. Foi contando com essa benevolencia de longa data que elle fez passar a lei dos circulos contra a vontade, contra a consciencia da maioria conservadora, quer de uma, quer de outra camara...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Contra a sua consciencia, não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Contra a convicção.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Também não.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — V. Ex. votou contra; nesse tempo era emperrado; eu já era radical, porque fallei aqui a favor da lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vindico, pois, para as idéas libéreas a lei dos circulos, contra a qual aliás votei, mas que hoje é lei do paiz, a que presto toda a minha adhesão. (*Muito bem.*)

3 DE JULHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):

— Levanto-me para proferir poucas palavras, em resposta ao nobre senador pela provincia do Pará, e não ao nobre senador pela provincia da Bahia o Sr barão de Muritiba, porque S. Ex. começou o seu discurso, arguindo-me de ter fallado muito, e desceu a factos tão miudos que todos são mais proprios dos debates sobre os orçamentos do que da discussão do voto de graças. Ao discurso, porém, do nobre senador pelo Pará devo fazer algumas observações, visto que S. Ex. considerou a questão por uma face nova.

Senhores, a questão da influencia do senado na politica do paiz está morta; o honrado senador, o Sr. visconde de Itaborahy, na minha opinião, prestou á causa da constituição e das leis um serviço eminente, quando, ha dous dias, a despeito de tantas manifestações de seus amigos em sentido contrario, sustentou a verdadeira doutrina ácerca dessa materia.

Com effeito, se tal não fosse o procedimento do nobre visconde, eu desceria das cousas do paiz; mas não; felizmente a sua declaração veio a tempo...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Isto creio eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — de salvar a constituição da tortura porque alguns conservadores a querião fazer passar.

O nobre senador pelo Pará trouxe a questão a novo ponto de vista, sustentando que a influencia do senado prendia-se á interpretação dada ao art. 61 da constituição. Não, Sr. presidente, não é esta a origem da questão: ella data do dia em que se promulgou a constituição, e resulta da maneira pela qual esta foi organizada e escripta.

O que disse o nobre visconde de Itaborahy, e tenho sustentado sempre nesta casa, é que na discussão e votação das proposições e medidas sujeitas a apreciação do senado, e que devem ser convertidas em lei, possui elle tão ampla li-

berdade como a camara temporaria ; está escripto na constituição o direito que assiste ao senado de intervir no fazimento das leis, e de votar como lhe dictar a sua consciencia ; neste sentido não tem limitação a influencia do senado na politica do paiz, quando essa politica se traduz em actos, nos quaes intervem tanto uma como outra camara, salvo todavia certas medidas, cuja iniciativa pertence á camara electiva.

A questão, pois, está em poder ou não o senado fazer directamente politica, arcando com o ministerio para derribá-lo, dirigindo á corôa mensagens, ou insinuações semelhantes á que deseja inserir na reposta á falla do throno o nobre senador pela provincia de Goyaz. No que toca a fazer politica directa é que o nobre visconde de Itaboraah mostra-se accorde com os principaes homens de estado do Brazil, sustentando, como eu, que o senado não pôde proceder da mesma fórma que a outra camara.

De que trata o art. 61 da constituição ? Da discussão das leis nesta ou na outra casa, determinando que, se a camara dos deputados não approvar as emendas ou addições do senado, ou *vice-versa*, e todavia a camara recusante julgar que o projecto é vantajoso, poderá requerer a reunião de ambas as camaras.

A interpretação que se deu ao art 61 foi que pode a camara, a que se requer a fusão, nega-la e assim se ha praticado. Mas V. Ex. vê que, qualquer que seja o juizo que se faça de tal interpretação, reconhece-se que ella apenas diz respeito ás emendas feitas aos projectos submettidos aos debates ; ora, ahi não ha duvida que os direitos do senado são iguaes aos da camara temporaria; e a politica resultante da adopção de quaesquer medidas não pôde realizar-se sem o consenso do senado.

Não se invoque, senhores, o exemplo da camara dos lords na Inglaterra. V. Ex. sabe que o governo britanico foi por muito tempo na apparencia uma monarchia, mas na realidade era uma grande aristocracia. O centro de gravidade da politica ingleza esteve por muitos annos na camara alta ; os exemplos, a que alludio hoje o nobre senador do Pará, são do fim do seculo passado, e não valem,

porque nesse tempo a influencia da camara dos lords era decisiva. Mas, como observa Macaulay, feita em 1832 a reforma parlamentar, o centro de gravidade passou para a camara dos commons, e hoje na Inglaterra ninguem contesta que a direcção da politica está na camara temporaria.

O centro de gravidade da politica em nosso paiz, em virtude da constituição, está na camara temporaria, e não no senado, ainda com maior razão do que na camara dos commons e não na dos lords.

O SR. BARÃO DE MURITIBA:—Está na representação nacional.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A camara dos lords, embora tenha as raizes que alguns lhe attribuem, admite sangue novo, e abre seu seio aos homens distinctos do paiz. Na Inglaterra é permittido á corôa elevar ao pariato qualquer cidadão, e, pois, o numero de membros da camara alta pôde ser pelo governo augmentado.

Assim, se em uma conjectura, a camara dos lords quizer embaraçar qualquer medida de alta conveniencia, o governo tem os meios de fazer desaparecer a maioria infensa aos verdadeiros interesses da nação, nomeando novos pares. Lord Brougham, quando quiz fazer passar a reforma eleitoral, donde datão as verdadeiras doutrinas parlamentares na Inglaterra, formou uma lista de novos pares, dispondo-se a tornar effectiva a sua nomeação; era um remedio supremo, mas efficaz e legal. Não foi necessario empregar esse recurso, porque Wellington, com a sua influencia irresistivel e consummada discrição, levou a camara dos lords a adoptar a medida.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Tinha resistido antes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Quem?

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Wellington.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Ao que?

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—A' passagem da reforma.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mas cedeu depois.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Cedeu á opinião do paiz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O que é certo é que o ministro que pugnava pela reforma tinha em sua algibeira a lista dos novos pares; elle dá noticia do facto na recente

edição de sua obra sobre a constituição ingleza, e era, como já observei, um meio legal e effizaz que tinha de combater a opposição. Pergunto agora terminando: ha porventura esse meio constitucional em relação ao senado do Brazil?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:—Mas temos outro meio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Aprecio a opinião do nobre senador pela Bahia, e aceito-a: ha na verdade outro meio, é o das manifestações da camara temporaria, para desfazer as censuras do senado. Assim que, considerando que a emenda do nobre senador por Goyaz importa a invasão de nossos bons principios, voto contra ella. (*Votos! Votos!*)

17 DE JULHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*atenção*).—Sr. presidente, tendo pedido e alcançado a sua exoneração o gabinete de 3 de Agosto, é do meu dever expor ao senado a causa e o modo desse acontecimento. E porque entre o pedido e a exoneração mediarão alguns dias, durante os quaes fui tomando notas do que occorria, com a leitura das mesmas notas creio que posso desempenhar-me d'aquelle dever.

No fim do despacho de sabbado, 11 do corrente, Sua Magestade o Imperador declarou : 1º, que escolhia senador por Minas-Geraes o Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo ; 2º que igualmente escolhia senador pelo Rio-Grande do Norte o Sr. conselheiro Francisco de Salles Torres-Homem ; 3º, que no tocante á eleição do Amazonas tinha uma duvida sobre a qual desejava que reflectissimos, e era : se, tendo sido contemplado na lista triplice o nome de um cidadão que fôra votado sem haverem decorrido seis mezes depois que deixára o exercicio do cargo de presidente daquella provincia, em virtude de remoção, contra o disposto no art. 1º § 14 da resolução de 18 de Agosto de 1860, devia ou não fazer a escolha.

Proferidas as palavras indicadas, Sr. presidente, e tendo-se retirado Sua Magestade o Imperador, os ministros em acto continuo entenderão dever deliberar sobre o assumpto, e logo alli ficou assentado sem discrepancia de voto : que o gabinete pedisse a sua exoneração, porque a escolha de senador pelo Rio-Grande do Norte não era acertada, e por isso o gabinete não podia tomar a sua responsabilidade.

No dia seguinte (12) de accordo com meus collegas dirigi a Sua Magestade o Imperador a seguinte carta :

Senhor. — Rogo á Vossa Magestade Imperial a graça de me designar hora para ter a honra de communicar á Vossa Magestade Imperial o que hontem depois do despacho as-

sentou o ministerio, e pedir as ordens de Vossa Magestade Imperial.

Sua Magestade o Imperador em carta do mesmo dia 12 ordenou-me que fosse ter com elle ás 2 horas. A's 2 horas estava eu em S. Christovão, e em audiencia Sua Magestade o Imperador depois de discutir comigo o motivo da exoneração que recusava, recommendou-me que me entendesse de novo com os meus collegas. Eu respondi que a nossa resolução era decidida, mas que entretanto, para obedecer ás ordens de Sua Magestade, promoveria outra conferencia.

E, pois, convidei meus collegas para uma reunião em minha casa á noite e nessa conferencia continuou-se a sustentar por votação unanime : « que, á vista da escolha de senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, se deixasse o poder. »

Immediatamente escrevi a Sua Magestade a seguinte carta :

« Senhor. — Acabamos de conferenciar de novo sobre o assumpto de que tive a honra de fallar, ás 2 horas, a Vossa Magestade Imperial e os meus collegas entendem comigo que o que, em nome do ministerio, declarei a Vossa Magestade Imperial não póde deixar de realizar-se. Espero, portanto, que Vossa Magestade Imperial se digne de dar-me suas ordens, que irei pedir amanhã, ás 9 horas da manhã, se Vossa Magestade Imperial não designar outra.

Sua Magestade o Imperador respondeu-me que na tarde do dia 13 teria occasião de fallar-me, assim como aos meus collegas, porque como V. Ex. sabe Sr. presidente, era dia de cumprimentos pelo anniversario da serenissima princeza a Sra. D. Leopoldina.

Comparecemos : Sua Magestade o Imperador depois de conversar com cada um dos ministros presentes e de ouvir delles a mesma declaração que me ouvira, deu-me uma audiencia particular, na qual não concedeu a demissão pedida dizendo : — que queria ainda meditar, e no dia seguinte me mandaria chamar.

No dia seguinte determinou-me que de 1 hora por

diante poderia procura-lo. Fui a S. Christovão e apresentando-me ás 2 horas, Sua Magestade o Imperador depois de saber que persistiamos no nosso pedido, houve por bem conceder a demissão do ministerio. Feito isto, dignou-se Sua Magestade perguntar-me quem lhe indicava eu para organizar o novo gabinete. Pedi respeitosamente que me dispensasse de fazer tal indicação, e, depois de breve silencio, ordenou-me que chamasse ao paço de S. Christovão com urgencia o Sr. visconde de Itaborahy.

Dirigi ao Sr. visconde a seguinte carta :

« Illm. Exm. Sr. visconde de Itaborahy.—Recebi ordem de Sua Magestade o Imperador para convidar V. Ex. a ir ao passo de S. Christovão com urgencia. »

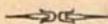
O Sr visconde foi a S. Christovão; a elle compete expôr o que se seguiu.

No dia 16 (hontem), ás 2 horas da tarde, referendi o decreto da nomeação do Sr. visconde de Itaborahy, o qual de todo o coração estimo lhe proporcione oppor-tunidade de dar ás finanças e á politica do paiz uma direcção que lhe imponha ligeiros, se não imperceptiveis sacrificios.

Em seguida S. Ex. referendou o decreto que, allivian-do-me do peso do governo, deixa-me a qualidade que preso sobre todas, de velar desta cadeira como simples sentinella na guarda da Constituição e das leis e da verdade do regimen parlamentar.

FIM.

INDICE



	PAGINAS
Discurso proferido a 26 de Maio na Camara.	1
» » » 27 » » » »	37
» » » 27 » » » »	67
» » » 28 » » » »	83
» » » 13 » Junho no Senado.	111
» » » 16 » » » »	163
» » » 19 » » » »	203
» » » 23 » » » »	217
» » » 27 » » » »	259
» » » 30 » » » »	295
» » » 3 » Julho » »	323
» » » 17 » » » » por oc- casão da retirada do ministerio	327

176



INDICE

1. *La storia della lingua italiana* 1

2. *La lingua italiana nel medioevo* 15

3. *La lingua italiana nel Rinascimento* 35

4. *La lingua italiana nell'età barocca* 55

5. *La lingua italiana nell'età neoclassica* 75

6. *La lingua italiana nell'età romantica* 95

7. *La lingua italiana nell'età positivista* 115

8. *La lingua italiana nell'età fascista* 135

9. *La lingua italiana nell'età repubblicana* 155

10. *La lingua italiana nell'età contemporanea* 175

A MEU IRMÃO

O REV. VIGARIO JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELLOS.

Em 12 de Outubro ultimo distinguio-me S. Ex. o Sr. visconde de S. Vicente, chefe do gabinete de 29 de Setembro, com a seguinte carta :

« Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.

O Imperador, querendo que V. Ex. continue a prestar seus uteis serviços a nosso paiz em mais um cargo, houve por bem chamal-o para seu conselho d'Estado.

Eu tenho particular satisfação por adquirir um tal collega.

Sou deveras, com todo o apreço, de V. Ex. amigo attencioso e grato criado.—*Visconde de S. Vicente.*

Sua Casa, 12 de Outubro de 1870. »

A resposta que dei á carta do Sr. presidente do conselho, resposta publicada na *Reforma* e no *Jornal do Commercio* de 16 do referido mez, dizia :

« Rio, 13 de Outubro de 1870.—Illm. e Exm. Sr. visconde de S. Vicente.—Recebi hontem a carta de V. Ex.

communicando-me que S. M. o Imperador houve por bem chamar-me ao seu conselho de Estado. Motivos que não excluem o mais profundo acatamento á Corôa e o devido respeito aos seus ministros, aconselham-me decline essa honrosa nomeação, que aliás muito agradeço.

Aceite, entretanto, V. Ex. os votos de estima e consideração com que sou de V. Ex. amigo e collega obrigado.—
Z. de Góes e Vasconcelos. »

Publicando-a, fiz precederem-lhe estas palavras :

« Emquanto se me não offerece oportunidade (que espero terei brevemente) de expôr ao publico os motivos que me levaram á recusar o lugar que me foi offerecido no conselho de Estado, julgo conveniente dar noticia da carta que dirigi ao Sr. visconde de S. Vicente, declarando que não podia aceitar a nomeação que se dignára communicar-me. Assim que recolher-me á côrte, d'onde vou ausentar-me por alguns dias, cumprirei minha palavra. »

Venho, pois, agora satisfazer o meu empenho, expondo, em breves termos, quaes os motivos desse procedimento.

Falta de consideração e de respeito ao chefe do Estado certamente não houve, nem podia haver de minha parte.

Em 1840 escrevi e sustentei, perante a faculdade de sciencias sociaes e juridicas de Olinda, a these — que a monarchia constitucional representativa, adoptada pela lei

III

fundamental, era a melhor fórma de governo para o Brasil.

Mas na mesma conjunctura escrevi tambem e sustentei est'outra these :

« Os ministros de Estado respondem pelos actos do poder moderador, sem embargo de ser tál poder delegação privativa do monarcha. »

Em face de taes principios, que eram já os de minha juventude, que foram os da idade madura, e não podem deixar de ser os da velhice, desconheço o que seja, na vida de um homem politico, despeito ou desconsideração á Coróa.

Em quanto se não der cabo das formulas constitucionaes, é com os ministros que se querem tratados os negocios ; é com elles que se entendem os clamores do paiz resentido ou as queixas dos cidadãos, expostas com tudo sem quebra do respeito devido aos altos poderes do Estado.

Entro em materia.

Dos discursos que adiante se seguem (e ao mesmo fim tende a maior parte dos que proferi contra a situação levant'ada em 16 de Julho de 1868), deduz-se ser em mim intima e profunda a convicção de que não havia que esperar daquella ordem de cousas, em que o *enleio* se elevára nas grandes questões (sirva de exemplo

IV

a do elemento servil) á altura de programma politico ; em que o patronato e o nepotismo de mãos dadas disputam a seu bel-prazer da cousa publica, como cada um dispõe do que é seu ; quadra em que a uns o governo dava de mimo o uso-fructo de docas construidas á expensas do thesouro nacional, a outros offertava, com menoscabo das leis e da decencia, a construcção dessa fabrica ephemera que o 16 de Julho chamou templo de madeira, que o povo designou pelo nome de —barracão,— e que o venerando marquez de Olinda, pouco antes de fallecer, bem caracterizou, denominando-a —*criminosa especulação, criaçada de velhos!* (*)

Mudado o ministerio de 16 de Julho, melhoraria por ventura a sorte dos opprimidos ?

O character moderado do actual presidente do conselho, as phrases de paz e concordia esparsas por alguns de seus discursos, e mórmente as suas idéas conhecidas sobre a emancipação do elemento servil, inspiravam a muitos alguma esperanza.

Pela minha parte, cumpria-me aguardar o programma do novo gabinete.

(*) Formaes palavras (proferidas pelo respeitavel ancião) que, tendo eu tido occasião de referir no senado, o digno senador pela provincia do Maranhão Sr. Nunes Gonçalves, que as ouvira d'elle, confirmou em aparte.

Ora, expendendo o seu programma, disse o nobre presidente do conselho :

« O ministerio procurará distinguir sempre os serviços feitos ao estado, a honra e os talentos, *onde quer que estejam, e quaesquer que sejam as idéas politicas.* »

E o publico em geral commentou o programma, dizendo :

« Ahi resurge, tal qual, o programma de corrupção dos partidos, irremessivelmente condemnado pela experiencia ! »

Apreciemos agora as explicações do programma.

O Sr. presidente do conselho, respondendo á uma interpellação no senado, ponderou :

« Nenhum dos actuaes ministros fez diligencias para subir ao poder; nenhum quiz conquistar um posto de tão alta responsabilidade...

...se desejasse conquistar o poder, tinha a tribuna, e ter-se-hia servido della para empregar diligencias. »

S. Ex. disse na camara electiva :

« De facto todos os ministerios (no Brasil) são *interinos*, desde que a Corôa tem o direito de demittil-os, quando fôr conveniente ao serviço. »

Assim que, no conceito do seu chefe, o 29 de Setembro, além de não haver subido ao poder pelos degrãos da tribuna e da discussão, —primeira causa de fraqueza—,

tem-se elle proprio em conta de um gabinete interino e puramente dependente do aceno do eleitor dos ministros—outra fonte de irremediavel desconsideração.

Poucos dias depois dirigia, com data de 10 de Outubro, o presidente do conselho a sua famosa circular aos delegados do governo nas provincias.

Nesse documento declarou S. Ex. ser a primeira das aspirações do 29 de Setembro : « colher elementos de vitalidade e força no apoio moral do paiz, que só se obtem pela religiosa observancia das leis, pela realisação dos progressos reflectidos e por uma *administração que não se confunda com a politica*, gyrando separada na esphera serena e inacessivel dos successos que produzem a continua mobilidade e agitação da esphera politica. »

Ha no citado trecho antes uma ironia amarga do que aspiração séria de um ministro intelligente.

Ironia amarga ; porque, fazendo ardente voto para que a administração se não confunda com a politica, o actual presidente do conselho de ministros parece reconhecer a existencia do mal, que deplora, no tempo de seus antecessores, ou na quadra da regeneração que assomou em 16 de Julho de 1868.

Aspiração irrisoria ; porquanto se o confundir-se a politica com o que é puramente administrativo, tem raiz no theor

da legislação vigente, cuja reforma instantemente se reclama e tambem no character demasiado partidario dos delegados do governo, recommendar em circular a inculcada separação antes de effectuar as reformas indispensaveis, e deixando permanecer em bõa parte nas provincias os mesmos agentes de vingança e de exterminio que anteriormente existiam, é recommendar o impossivel, é escarnecer do paiz.

Dadas as mesmas causas, hão de observar-se os mesmos effeitos, e, pois, a confusão e abuso que a circular indica e lastima, continuarão depois da circular a flagellar o Brasil, visto como o Sr. presidente do conselho conservou nas provincias instrumentos já gastos á força de servirem na obra da *confusão*, ou requintou na escolha de novos instrumentos apropriados a levar ao cabo a empreza começada, confundindo com a administração não só a politica, mas o espirito de familia, como se vê na nomeação do presidente de Pernambuco.

Na qualidade de membro do partido opprimido, cabilha-me, á vista do exposto, resalvar em toda a sua plenitude a liberdade da palavra e do voto com respeito ao governo de 29 de Setembro, no presupposto de, se o ministerio fosse na pratica justo e moderado, se tratasse seriamente das grandes medidas que a opinião publica reclama, prestar-lhe o meu voto e auxilio, mas, no caso contrario, combate-lo quanto em mim coubesse.

VIII

Acceptar de um ministerio adverso cargo importante e auxilial-o era, no meu sentir, um desdouro: aceitar o cargo e combater o ministerio, uma inconveniencia.

Quando o 3 de Agosto nomeava para o conselho de Estado conservadores, podia fazel-o, porque não perseguia, não vilipendiava esse partido. Agora, porém, succedia o inverso: o partido liberal estava posto fóra da lei, e eu, não sei porque motivo, alvo de uma benevolencia equívoca, era, unico d'entre os liberaes, chamado ao conselho de Estado!

Entendi, conseguintemente, que minha propria dignidade, não menos que o interesse do meu partido, me prescrevia o não arriscar a liberdade de membro da opposição na camara vitalicia ou na imprensa, aceitando o funesto presente.

E as apprehensões que me saltaram o espirito, por effeito das palavras equivocas do programma, das respectivas explicações nas camaras, da promessa fallaz da circular de 10 de Outubro e das tendencias da administração reveladas pelas escolhas, até então feitas, de seus prepostos nas provincias, vieram os factós largamente confirmar.

Em plena sessão da assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro um conservador, que é tambem membro da camara dos deputados e de nenhum modo sus-

peito ao seu partido, deu, entre gargalhadas e applausos de seus collegas, authentica interpretação á parte do programma ministerial concernente á — *distincção de serviços, quaesquer que sejam as opiniões politicas* —, proferindo estas palavras (discurso impresso no *Jornal do Commercio* de 20 de Novembro ultimo) :

« O projecto dos 35.000:000\$000 (para a estrada de ferro de D. Pedro II) ha de ser approvedo, *creando-se alguns lugares de conselheiros de Estado!* »

Eis ali o que é, no parecer de um fervoroso crente da religião conservadora, o cargo de conselheiro de Estado: — um meio de aplainar difficuldades nas camaras, e de fazer passar sem objecção creditos avultados e escandalosos !

Mais: o gabinete de 29 de Setembro que, pelo orgão de seu chefe, inculcava querer sahir das veredas em que o seu antecessor se emmaranhára, pela boca de outros ministros declarou-se, na camara electiva, simples *continuador* do 16 de Julho, para logo mostrar na pratica que nenhum cabedal fazia d'elle, peiorando ainda a administração.

Assim, havia o Sr. visconde de Itaborahy dito alto e bom som, quasi no fim da sessão deste anno, que era sua intenção, salvo caso extraordinario, não levantar emprestimo nem no paiz, nem fóra d'elle; declaração que a

imprensa acolheu jubilosa, e commentou como um annuncio de prosperidade das finanças do Estado.

Resultava tambem das explicações do ex-ministro da fazenda que, na hypothese (não provavel conforme os seus calculos) de levantar emprestimo no interior, consistiria este na venda de apolices feita directamente pelo thesouro a quem nellas quizesse fixar os seus capitaes, abandonado o expediente de as emittir por intermedio de bancos ou de especuladores, que só abraçara pela necessidade de fazer face aos grandes saques do Rio da Prata provenientes das despezas da guerra.

Sóbe, entretanto, o 29 de Setembro, e as cousas tomam nova face. O actual ministro da fazenda emite no paiz 25.000 apolices, e toma vulto o boato de que S. Ex. procura levantar em Londres outro emprestimo!

Um dos dous ha de ficar mal perante o parlamento e a nação. Ou o Sr. Itaborahy desconhecia, se não occultava, o verdadeiro estado das finanças, ou o Sr. Salles abusou; em nenhum caso, porém, este pôde ser continuador daquelle.

O Sr. Salles não discordou sómente de seu antecessor em levantar emprestimos que o ex-ministro da fazenda, enchendo de gaudio os seus adeptos e de confiança os que desejam a regularidade e bom estado de nossas finanças, reputava, ao menos por ora, escusados.

Em vez de mandar vender apolices no thesouro nacional e nas thesonrarias das provincias, pois que estava desapressado da necessidade de occorrer de prompto aos importantes saques do Rio da Prata, vendeu-as a quem as revendesse no intuito de grandes lucros!

Mas, dizem os entusiastas do nobre ministro, o que importa saber e não se contesta é que a operação foi vantajosissima, visto como as apolices foram emittidas a 91 1/2 %; accrescentando que os *toupeiras*, antecessores de S. Ex., jámais realizaram tão bella operação!

Salvo a insolencia da classificação, nimio pesada sem duvida para os *regeneradores* das finanças, é de notar que não basta emittir um ministro apolices por alto preço para ter direito ao louvor e reconhecimento do paiz.

Convem averiguar antes de tudo: 1.º se havia necessidade indeclinavel da emissão; 2.º se o preço alcançado correspondia ao estado real do mercado, ou se o emissor, no proposito de obter o alto preço com que se apavona, tornou-se instrumento docil nas mãos de especuladores para fazerem subir a sua mercadoria.

Pelo que toca á primeira condição, o actual ministro da fazenda não mostrou, nem tentou mostrar o motivo que obrigou-o a desprezar as previsões de seu predecessor.

Ao estado do mercado não correspondia certamente o

preço da emissão, porque na praça não logravam então as apolices maior preço do que 91 1/2 a 92; e, pois, emquanto não for assentada a nova theoria de que os objectos expostos á venda sobem de preço ou mantêm a cotação do dia só pelo facto de se lhes augmentar consideravelmente a quantidade offerecida, é visto que o Sr. ministro da fazenda não podia, na occasião em que lançava no mercado já farto de taes titulos mais 25.000 apolices, obter o maximo preço então actual desses titulos, se na respectiva transacção se houvesse com a gravidade propria do seu nobre encargo.

O thesouro emittiu a 91 1/2, mas obrigando-se a não emittir apolices na côrte nem nas provincias durante um certo periodo, calculado pelos especuladores como sufficiente para surtirem effeito os manejos da agiotagem, manejos apoiados especialmente na esperanza de irem lançar-se á compra de apolices os capitaes que o triste estado do credito e da industria no paiz e o panico da guerra faziam afluir ao thesouro nacional, e que este agora trata por todos os modos ao seu alcance de expellir dos seus cofres.

Oscillando, di-lo-hei ainda, o preço das apolices no mercado entre 91 1/2 e 92, podia o governo por esse preço vendel-as directamente a quem quizesse fixar em taes titulos seus

XIII

capitales ; mas vendel-as pelo maior preço do mercado a compradores que se propunham revendel-as, no designio de lucrar a differença entre o preço da aquisição e o da transferencia, era impraticavel, excepto se o commercio se dêsse por muito feliz quando na venda salva o custo da compra.

O facto, pois, de achar o thesouro especulador que comprasse grande partida de apolices pelo maximo preço do mercado, revela ás claras a existencia de um convenio entabolado mais ou menos nos seguintes termos entre o thesouro e o especulador :

« Apezar, diria o especulador ao thesouro, de não alcançarem as apolices no mercado mais de 91 1/2 a 92, comprarei por esse preço toda a partida que desejais emittir com a clausula, porém, de me ajudardes a passar as apolices vantajosamente, abstando-vos de emissão por algum tempo aqui e nas provincias, e forçando os possuidores de titulos da divida fluctuante a convertel-os em apolices, comprando-m'as. »

Dito e feito ; o ministro aceita a proposta, e põe-se á disposição do comprador para, mediante os apontados expedientes, verificar-se a alça artificial do preço das apolices, as quaes, diga-se de passagem, poderiam ter chegado sem grande sorpresa ao par, se a transacção houvesse

sido feita só com o banco do Brasil, ou com outro que se não mostrasse apressado em transferil-as; mas as cousas não passaram assim.

Ao banco do Brasil couberam na recente emissão 20.000 apolices; a *alguem*, que tinha pressa em auferir lucros do negocio, tocaram 5.000, e sua concurrencia soffrega embarçou, não pouco, a alça ficticia.

E como foram vendidas essas 5.000 apolices, ao mesmo tempo que se vendiam ao banco do Brasil 20.000? Pergunta difficil de responder em razão do mysterio que circumda o caso!

A principio a imprensa annunciou que o thesouro emitira apenas 20.000 apolices, negociando o emprestimo com o banco do Brasil.

Modificou-se em breve, comtudo, a noticia, dizendo-se que o banco negociára 25.000 apolices, das quaes cederá 5.000 a certo individuo, cujo nome os jornaes declinavam.

« E' falso (acudiu pela imprensa a pessoa a que se allude): o banco do Brasil não me cedeu 5.000 apolices, obtive-as directamente do thesouro, sendo que fui eu quem primeiro apresentou ao ministro da fazenda, proposta para compra de apolices, servindo as clausulas que formulei, de norma a outras propostas. »

Na manhã em que se lia a categorica rectificação do individuo das 5.000 apolices, publicava-se no *Jornal do Commercio* um communicado, isto é, um artigo escripto pelo governo, ou sob sua immediata inspiração, em sentido inteiramente contrario áquella rectificação.

No citado artigo o governo asseverava que o thesouro só tratára da venda de 25.000 apolices com o banco do Brasil; que se o banco cedeu a quem quer que fosse 5.000, nada teve com isso o thesouro, se não o proprio banco por sua espontanea deliberação e conveniencia.

Sorprendido ficou o publico com tão estranha contradicção entre o governo que vendeu, e o sujeito que comprou as 5.000 apolices, e sorprendido ainda mais á vista das explicações subseqüentes.

Com effeito, o ministro da fazenda em outro communicado que se não fez esperar, sahiu-se com a lembrança que ahi vae :

« A declaração do supposto contratante das 5.000 apolices ou é *apocrypha* ou *cousa que o valha!* »

Queria-se que a corda quebrasse pela parte mais fraca, e a parte mais fraca da corda no presente caso era o concessionario das 5.000 apolices.

A parte fraca da corda, entretanto, tendo pejo de qualificar de *apocrypho* ou *cousa que o valha* o seu escripto, manobrou n'um sentido inesperado.

« Não é falso, não é apocrypho, disse o comprador das 5.000 apolices, o artigo que contraria o communicado ministerial; mas foi escripto por um dos redactores da *Reforma*, e apenas prestei-lhe minha assignatura. »

A meada se embaraça cada vez mais! O contratante das 5,000 apolices, cujo escripto o governo declarára *apocrypho ou cousa que 'o valha*, apparece confessando que assignou sem consciencia o que alguem da redacção de uma folha opposionista lhe apresentara, para comprometter o ministro emissor das apolices!!

A *Reforma* desmentiu a asseveração do comprador das 5.000 apolices, e desafiou-o a indicar o nome do redactor que escrevera e lhe apresentára o artigo de que se trata, convidando a ir ao seu balcão quem quizesse vêr o original do artigo, todo do punho do concessionario protegido: a nada o homem se moveu.

E fez bem; porque, em qualquer das hypotheses, estava compromettido. Se o artigo era seu e o negava, obrava mal; se assignou artigo que não escreveu, e que encerrava uma declaração em seu juizo inexacta, collocava-se em posição ainda mais afflictiva e humilhadóra.

No meio de semelhantes tergiversações a palavra do governo, contida nos dous communicados a que se faz referencia, ficou abalada e sem fé.

Não ha duvida, á governo tratou á parte a emissão de

XVII

5.000 apolices com o individuo em questão, e tanto que a respectiva fiança foi prestada no thesouro independentemente da transacção celebrada com o banco do Brasil, e todavia negou primeira e segunda vez o seu acto, e negará terceira e mais vezes, se algum brado vigoroso o não despertar em fim.

E porque negar o facto conhecido, irrecusavel, da concessão directa das 5.000 apolices? O Sr. ministro da fazenda, embora responda agora com o silencio, ha de opportunamente contar essa historia, e acredito que, assim como Xenophonte immortalisou-se com a retirada dos 10.000, S. Ex. ficará assignalado na historia financeira do Brasil pela avançada das 5.000! E' sempre assim! S. Ex. ganha as eminentes posições, mediante uma pequena parte dos esforços que outros despendem para empolgal-as.

Outro incidente financeiro, que embora passasse quasi desaperecebido, não é menos caracteriseo da actual administração da fazenda, consta da *Gazetilha do Jornal do Commercio* de 7 do corrente, a saber:

« EMPRESTIMO.— Consta-nos que o ministerio da fazenda contratou ultimamente, por offerta que lhe fez um capitalista, um emprestimo de 700:000\$000 ao par e a juro de 5 1/2 %, côm a condicção de só ser embolsado daqui a 50 annos. »

XVIII

Guardou o *Diario Official* a este respeito completo silencio, signal de que a operação realison-se ; e, pois, está sujeita á critica.

A operação confrontada com a das 5.000 apolices dá ares de familia ; nascem ambas, ao que parece, da condescendencia, e tem por fim um obsequio pessoal.

Pedro (é uma supposição) tem bastante dinheiro, e, ainda mais, herdeiros inclinados a desbaratal-o. Solicito pela prole, quer garantir-lhe a sorte no futuro, e pensa que, corrigindo a legislação do paiz, pôde colher o fim proposto, entregando ao governo uma parte de sua fortuna, com a clausula de não ser restituída se não no principio do seculo futuro. Ao menos até lá, diz elle consigo, uma parte de meus bens não será esbanjada, e os meus netos terão que comer !

E o thesouro (é outra supposição) prestes acolhe e patrocina os impulsos de piedade paternal, recebe os 700:000\$, e obriga-se a não pagar-os antes de 1920, dizendo muito ancho : « Magnifico emprestimo ! Ao par e a juro de 5 1/2 % ! »

Não obstante, porém, a jactancia ministerial, e pondo de parte o lado moral e juridico do contrato, a operação de que se trata, deve ser estigmatizada sob o ponto de vista financeiro.

O resultado da transacção dos 700:000\$000 é divida

XIX

fluctuante, como é fluctuante a de todos os capitaes que os particulares depositam a juro no thesouro, com a só differença dos prazos e da quota de juros, sendo no caso vertente o prazo de 50 annos e o juro de 5 1/2 %, quando nos outros depositos o prazo é de mezes ou de um anno, e o juro não excede de 5 % (*).

Ora, augmentar sem necessidade e por modo tão insolito a divida fluctuante, justamente quando todo o cuidado do governo deve ser posto em libertar-se o thesouro desse pesadelo, é incoherencia notavel.

Parece que o ministerio da fazenda deixou-se seduzir pelas vantagens do juro de 5 1/2 % em um emprestimo ao par e de longo prazo. Mas quem assegura ao ministro que o juro de 5 1/2 %, que hoje considera razoavel, não se torne antes de 50 annos em extremo oneroso? E, por outro lado, se o thesouro não paga actualmente mais de 5 % pelos depositos, que muito seria se elle fizesse o capitalista dos 700:000\$000 comprar o seu socego de espirito a respeito

(*) « Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1870.—Tendo resolvido que a taxa dos juros nas reformas dos bilhetes do thesouro seja do 1º de Janeiro proximo futuro em diante de 3 ½ % para os de 4 mezes, de 4 % para os de 6 mezes e de 5 % para os de 1 anno, assim o communico a V. S. para sua intelligencia e devidos effeitos. Deus guarde a V. S.—Francisco de Salles Torres Homem.—Sr. conselheiro director geral da contabilidade.»

da prole com um poucachinho mais de sacrificio, contentando-se com 4 1/2 ou 5 % em vez de exigir 5 1/2 %?

E, quanto ao longo praso, observarei que nada autorisava o ministerio da fazenda a aceitar a condição de não ser pago o emprestimo senão no fim de 50 annos, privando-se da faculdade de attenuar a pouco e pouco, até acabar de todo, o onus da operação: S. Ex. não reflectio que, arrastado pelo patronato, afastava-se dos typos de emprestimo geralmente aceitos.

Em verdade, no emprestimo por meio de apolices, e nos termos da lei de 15 de Novembro de 1827, tem o governo obrigação e, em todo o caso, faculdade de amortisar a divida, ou por compra das mesmas apolices quando estiverem no mercado abaixo do par, ou por meio de sorte quando estejam acima delle.

No emprestimo de 1865, levantado em Londres, e no de 1868, negociado nesta côrte, predomina a obrigação estipulada de ir o thesouro gradualmente solvendo a divida até extinguil-a de todo, dentro de certo prazo.

E na propria divida fluctuante, que as necessidades da guerra elevaram a tamanhas proporções, distingue-se o direito que tem o governo de amortisar a divida; porque, sendo ao portador os bilhetes emittidos pelo thesouro, pôde este, na medida de suas forças, retiral-os da circulação

antes do vencimento, fazendo desconta-los, se não preferir deixar de reforma-los quando vencidos.

E', portanto, só na especie dos 700:000\$000 que, ainda querendo e tendo meios de faze-lo, não pôde o thesouro amortisar um ceutil sequer da divida contrahida. Essa divida, que começou em 700:000\$000, ha de ser, meio seculo depois e no dia do vencimento, de 700:000\$000!

Ao ministro que a contrahiu, não importa senão o pagamento do juro; a satisfação do principal corre exclusivamente por conta das gerações e governos vindouros. Methodo excellente de augmentar desenfreadamente a divida publica esse que exonera o ministro que levanta o emprestimo, de todo o cuidado a respeito de seu pagamento, deixando-o puramente a cargo do futuro!

E' de suppôr que o ensaio do nobre ministro da fazenda não estenda-se. S. Ex. não ha de querer converter em regra de administração a maxima de gente descuidosa e imprevidente, que diz — quem vier atraz feche a porta, — nem arremedar os solteirões dispostos a não mudar de estado, os quaes compram tudo o que lhes queiram vender, uma vez que seja com a clausula de paga a casamento.

Escrevia eu estas linhas, quando o *Diario Official* de 27 publicou os decretos de 23 e 24 do corrente mez, e logo apoz o *Jornal do Commercio* de hontem em dous artigos,

qual mais turgido e emphatico, escarnecendo da—*exiguidade microscopica*—das tentativas dos predecessores do Sr. ministro da fazenda, preconisava o alcance das medidas que se contem nos referidos decretos, sob o aspecto dos beneficios praticos ás provincias e da descentralisação administrativa.

Não discutirei aqui as tão decantadas medidas: outra será a occasião de faze-lo. Direi mui pouco sómente para mostrar que o Sr. ministro da fazenda, expedindo os decretos em questão, fez o que não podia fazer, isto é: metteu-se a reformar as repartições do seu ministerio, desrespeitando as leis do paiz.

No preambulo de um e de outro decreto diz S. Ex :

« Usando da autorisação conferida ao governo pelo art. 36 n. 3 da lei n. 4.507 de 26 de Setembro de 1867, mandada vigorar pelo art. 21 da lei n. 1.764 de 28 de Junho deste anno, etc. »

Ora, é inexacto que o art. 21 da lei de 28 de Junho de 1870 mandasse vigorar o art. 36 n. 3 da de 27 de Setembro de 1867, e na hermeneutica juridica que sustenta o contrario, não sei o que mais admire —se o desplante do ministro, —se o garbo dos seus thurificadores.

Diz o art. 36 n. 3 da lei de 26 de Setembro de 1867 :

« O governo é autorizado a reformar as secretarias d'Estado, contadoria e intendencia da marinha, pagadoria das

tropas, arsenaes, secretarias de policia e *repartições de fazenda*, alterando os quadros e vencimentos dos respectivos empregados, sob as condições seguintes, etc. »

E o art. 21 da lei de 28 de Junho do corrente anno é assim concebido :

« Ficam em vigôr todas as disposições da lei d'orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas. »

A disposição do art. 36 n. 3 da lei de 26 de Setembro de 1867, suppõe o Sr. ministro da fazenda, não foi expressamente revogada pela lei de 28 de Junho de 1870, nem versava particularmente sobre fixação de receita e despeza ; e, pois, conclue S. Ex., acha-se em vigôr á vista do art. 21 da lei de 28 de Junho ultimo.

Facil é, porém, responder ao argumento.

O art. 36 n. 3 da lei de 26 de Setembro de 1867, encerrando uma delegação legislativa para reforma de repartições de fazenda, era de natureza tão especial que, em vez de haver mister revogação expressa para caducar, não podia subsistir além dos dous exercicios de 1867—1868 e de 1868—1869 que a citada lei regia, sem nova e expressa deliberação do corpo legislativo.

Assim o entendeu, e muito bem, o antecessor do actual

ministro da fazenda; e assim o decidio a sabedoria do corpo legislativo, aquelle sustentando e este approvando a clausula do art. 1.º § 9.º da resolução de 20 de Outubro de 1869.

Com effeito, a resolução de 20 de Outubro de 1869 em o art. 1.º mandou continuar em vigôr a lei de 29 de Setembro de 1867 no exercicio de 1869—1870, em quanto não fosse promulgada a respectiva lei d'orçamento, e, todavia, para que se considerasse em vigôr a disposição do art. 36 n. 3 da mesma lei, julgou-se indispensavel a clausula do art. 1.º § 9.º, que diz:

« Fica prorogada, durante o prazo da presente resolução, a autorisação concedida ao governo para alterar os regulamentos das repartições de fazenda, promulgados em virtude da lei n. 1.507 de 26 de Setembro de 1867. »

Está, pois, firmada pelo legislador a regra:— que não basta uma disposição geral mandando vigorar um orçamento para se entender vigente qualquer autorisação de reforma que no mesmo orçamento se conceda ao governo, se expressamente lhe não fôr prorogada tal autorisação.

Logo, a generalidade do art. 21 da lei de 28 de Junho de 1870, mandando vigorar da de 26 de Setembro de 1867 as disposições alheias á fixação da receita e despesa, e que não fossem expressamente revogadas, não abrange a disposição do art. 36 n. 3 da lei de 26 de Setembro de 1867 que

virtualmente caducára com os exercicios da lei, uma vez que não foi restabelecida positivamente na de 28 de Junho, como fôra na resolução de 20 de Outubro de 1869.

Ainda uma reflexão : o art. 21 da lei de 28 de Junho do corrente anno foi votado pela camara temporaria juntamente com varios additivos, um dos quaes mantinha ao governo, durante o exercicio que essa lei ia reger, a autorisação para reformar as repartições de fazenda no sentido da autorisação da lei de 26 de Setembro de 1867.

Esse artigo additivo, porém, concernente á reforma das repartições de fazenda, cahio no senado em virtude da opinião do ex-ministro da fazenda, o qual o fez regeitar, não porque o julgasse desnecessario ou supprido pela disposição usual do art. 21, se não porque lhe parecia restricta, como certamente era, a autorisação da lei de 26 de Setembro art. 36 n. 3, e o Sr. Itaborahy desejava talvez obter das camaras autorisação sob outro plano ou com outras bases. Tal, ao menos, pareceu ser o pensamento do governo em o debate e votação da lei de 28 de Junho ultimo no senado.

Reprovado o additivo attinente á reforma das repartições de fazenda, e cahido o 16 de Julho, sem que o seu chefe houvesse formulado e obtido das camaras as bases para a autorisação que por ventura desejasse, é obvio que o seu *previsto*, mas não *previdente*, successor recebeu as redeas do thesouro

sem faculdade de reformar as repartições de fazenda de modo a poder ostentar logo, logo, os seus vôos de aguia.

Ei-la, pois, a aguia altiva, visto que ainda não somos chegados ao tempo de arremessar para longe os *trambolhos*, baixando á rabusca de autorisações na lei já caduca e sem valor de 26 de Setembro de 1867, e reformando as repartições de fazenda, sem achar-se para isso autorizado!

Não analysarei, repito, as reformas, (e menos os obsequios que por essa occasião se fizeram), que isso não tolera o presente escripto; mas de uma de suas disposições, apanhada ao acaso, se colhe bem o espirito predominante do grandioso trabalho. Ahi vai:

« Compete aos presidentes das provincias nomear *provisoriamente*, sob proposta das thesourarias, os candidatos approvados e julgados mais idoneos em concurso para os lugares de 1.^a e 2.^a entrancia das thesourarias de fazenda, alfandegas e recebedorias. Os individuos, assim nomeados, entrarão logo em exercicio e perceberão os respectivos vencimentos, sendo-lhes expedido depois o titulo pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, quando *definitivamente approvado* o concurso e *confirmada a nomeação* pelo governo imperial. »

Graças á boa estrella das provincias e ao genio do actual ministro da fazenda, quebraram-se com os decretos do Natal os grilhões que as traziam manietadas ao Rio de Janeiro:

golpe profundo desfechou-se no monstro da centralisação!

Tal é a linguagem do thuribulo ; outra, porém, é a da razão e do bom senso.

Se até agora os pretendentes das provincias andavam ao socairo do ministro da fazenda, na côrte, que os nomeava, e do presidente da provincia que informava, não serão d'ora em diante menos obrigados a subir as escadas do presidente e as do ministro, do presidente que nomêa *provisoriamente* e informa, do ministro que é quem, a final, approva o concurso e nomêa *definitivamente* o candidato.

O burro da fabula, porque tinha consciencia de que não havia de supportar duas albardas, podia entonar-se ante o senhor que aconselhava-lhe apressasse o passo para escapar ao salteador ; mas o candidato da reforma de 24 de Dezembro fica exposto, como se vê, a duas albardas e a dous lategos. Ai delle se não rende culto á presidencia ! Ai delle ainda mais se despreza as devoções da côrte !

Em quanto, pois, o tempo e a voz do ministro não deslindam o novello das 5.000 apolices, não explicam a sabedoria do emprestimo dos 700:000\$000, nem justificam suas reformas, são taes actos e muitos outros que por brevidade omitto, uma corroboração dos escrupulos que me aconselharam não aceitasse do 29 de Setembro o honroso cargo de conselheiro de Estado.

Aos motivos expendidos que influiram na mencionada recusa, accrescem razões que me são privativas.

Durante o ministerio de 3 de Agosto concorri, com o meu voto e com a influencia que me cabia nos negocios publicos, para que fossem nomeados conselheiros de Estado membros do partido adverso ao então dominante.

Procedi assim com a convicção de que esses lugares não eram propriamente lugares de confiança, e de que muito convinha a cada um dos partidos mostrar-se menos exclusivista do que habitualmente é, inaugurando-se uma politica verdadeiramente de justiça e tolerancia que, sem romper nem confundir os partidos, chamasse os talentos distinctos de qualquer das parcialidades a servir o paiz onde o podessem fazer, sem prejuizo dos seus principios politicos.

Penso ainda que obrei bem; mas devo declarar que, procedendo assim, fazia em meu animo uma reserva—a de nunca aceitar de conservadores o cargo de conselheiro de Estado, se acaso o governo imperial algum dia me julgasse habilitado a exercel-o,—para que se não dissesse que a politica generosa que abracei, resolvia-se a final em um egoistico e torpe—*do ut des.*—

E a minha reserva mental passou a ser um propósito formal e expresso, desde que, na imprensa e na tribuna, hou- ver conservadores que, avaliando mal os motivos do proceder do 3 de Agosto, attribuissem as nomeações de seus correli-

gionarios para o conselho de Estado á dura necessidade de recorrer aos vultos fulgurantes do partido então decahido !

Occorre ainda que, em sua organisação actual, o conselho de Estado parece-me antes joguete do governo do que roda util da administração ; trabalha ou conserva-se em ocio conforme a indole dos ministros ; occupa-se ás vezes de verdadeiras nugas ; e nem se quer tem noticia (a não ser pelos jornaes) de gravissimos negocios do Estado.

A lei fundamental permite, é verdade, que se accumulem as funcções de senador e de conselheiro de Estado, e se ha accumulção toleravel é essa ; mas o lugar de senador, com as suas prerogativas e isenções, com o direito que confere de discutir e votar livremente em um egregio conselho que se não é o de Estado vale mais do que elle, porque é um dos grandes conselhos da nação, de tal sorte satisfaz o meu espirito que a nada mais me deixa aspirar.

Com semelhantes disposições, era-me impossivel dar á carta do Sr. visconde de S. Vicente outra resposta que não fosse a supra-transcripta.

L. de Góes e Vasconcellos.

Rio, 29 de Dezembro de 1870.

DISCURSOS.

193

O Sr. Zacarias :—Sr. presidente, proponho-me fazer observações sobre quatro trechos do voto de graças, e são os que se referem á terminação da guerra, aos ajustes preliminares de paz, ás finanças e ao programma do governo para a sessão corrente.

O acabamento da guerra, Sr. presidente, era definido no tratado da triplice alliança: consistia em fazer desaparecer o governo de Lopez, em derrubar sua autoridade. E pois, sendo certo que, no 1º de Março ultimo, Lopez pagou com a vida o seu arrojo de insultar as nações aliadas, nesse dia terminou gloriosamente a guerra que o Imperio sustentava contra o dictador do Paraguay.

Mas qual foi, Sr. presidente, o general a quem tamanha gloria deve o Brasil? O governo, formulando a falla do throno que submetteu á Corôa, a camara dos deputados, redigindo a sua resposta, já votada, e o senado no voto de graças que é objecto do nosso debate, respondem formalmente á pergunta.

Eu vou lér o trecho do voto de graças a respeito do assumpto: « Realisou-se com effeito a fundada esperança de Vossa Magestade Imperial de ver os soldados brasileiros conduzidos á victoria final sob o commando do muito amado e prezado genro de Vossa Magestade Imperial, o marechal de exercito conde d'Eu. Esta esperança, que

não deixou um instante o throno imperial, foi tambem a de todo o paiz que considera este triumpho ainda mais precioso por ter sido alcançado sob a gloriosa direcção do augusto esposo da princeza imperial. . . . Por tantas provas de dedicação, Sua Alteza justificou e engrandeceu as sympathias que lhe consagra a nação. »

Eis, pois, Sr. presidente, a resposta á pergunta que formulei: o Sr. conde d'Eu é o general a quem devemos a terminação da guerra. Isso diz o governo, dizem as camaras, diz o entusiasmo com que foi recebido o principe na capital, o entusiasmo com que o seu nome é pronunciado em todo o Imperio; isso atesta a imprensa da Côte e das provincias, e até (quem diria?) a imprensa da Europa, imprensa que, quasi sempre infensa aos nossos interesses, deprimia tudo quanto na guerra contra o Paraguay pertencia ao Brasil. A imprensa da Europa mudou de linguagem; e a *Revista dos Dous Mundos*, que fôra por muito tempo hostile aos grandes interesses do Imperio e dedicada a Lopez, publicou no dia 15 de Fevereiro do corrente anno um artigo que a todos pareceu fazer excepção à regra por ella até então seguida: refiro-me ao artigo de Mr. Xavier Raymond.

Esse artigo, Sr. presidente, foi lido por mim com summa complacencia, porque tanto me incommoda ver a ingratição, o desconhecimento com que de nós se falla nos escriptos estrangeiros, quanto me inclino a ser benevolo para com aquelles que, fôra inexactos em um ou outro ponto, fazem em geral justiça ao Brasil.

Com effeito, Sr. presidente, esse artigo que, como disse, traz a assignatura de Mr. Xavier Raymond, reconhece per-

feitamente que a guerra que sustentámos, foi pura e exclusivamente obra de Lopez, proposição que nem sempre foi assim enunciada no Imperio, até por personagens que a deviam ter como verdadeira e inconcussa ; reconhece que o fim da guerra não era da parte dos alliados senão desaggravar uma injuria recebida, não se mesclava com aspirações de conquista, nem de absorpção de republicas pelo elemento monarchico. Depois, esse artigo, acompanhando os factos até Dezembro ultimo, considera as tres phases da guerra, e o que mais é, na minha opinião, faz justiça a todos os generaes.

Tal era o juizo que eu formava a respeito do artigo mencionado, quando ha poucos dias (em 22 de Junho ultimo), o jornal de maior circulação da Córte publicou uma apologia do Sr. duque de Caxias.

Nada tenho, Sr. presidente, com essa apologia ; nada tenho com a defeza feita ao illustre general, tanto mais quanto no correr do meu discurso mostrarei (como sempre tenho feito) que lhe não desconheço o merito.

Mas o autor da apologia, desviando-se do seu ponto cardeal, faz censuras ao partido liberal na organização do tratado da alliança e ao gabinete de 3 de Agosto, sendo o meu nome mais de uma vez injustissimamente trazido á polemica.

Eu não podia, senhores, deixar de considerar-me na obrigação de defender o partido liberal, o gabinete de que fiz parte, e a mim mesmo, comparando e apreciando os dous escriptos.

Avaliando, porém, Sr. presidente, as proposições do artigo da *Revista* e as da apologia, não ha de V. Ex.

achar em mim o calor que talvez manifestasse de outras vezes, quando me occupava deste assumpto, quando na tribuna e na imprensa combatia o supposto acabamento da guerra annunciado na ordem do dia de 14 de Janeiro de 1869.

Então, senhores, o meu patriotismo estremece na presença de uma imaginaria terminação da guerra, vendo a honra nacional altamente compromettida, se vingasse o pensamento de que a guerra acabára com a occupação da capital do Paraguay, caso em que o Imperio seria o ludibrio de Lopez e do mundo. Hoje estou tranquillo, senhores; a honra nacional está satisfeita: hoje cabem as festas, as da nação celebradas com regosijo e enthusiasmo extremo, a official fria como a estação em que nos achamos. (*Muito bem*). No que vou expender só me guia o interesse da historia, e quem diz historia diz calma, reflexão, moderação.

Assegura a apologia escripta em pró do Sr. duque de Caxias que o artigo da *Revista dos Dous Mundos* é parcial do Sr. conde d'Eu, isto é: expõe os factos, considerando o Sr. conde d'Eu terminador da guerra, o *debellador* da guerra do Paraguay, se me é licito recordar essa expressão que o venerando marquez de Olinda inseriu no programma do seu derradeiro ministerio.

O *debellador* da guerra do Paraguay foi o Sr. conde d'Eu, no sentir de Mr. X. Raymond; mas que culpa tem ahi o escriptor francez? E como diz a apologia que a leviandade e a ignorancia inspiraram o seu aserto? A inculcada parcialidade do escriptor do artigo é a parcialidade do governo do Brasil, quando redigiu a falla do

throno, é a parcialidade da camara temporaria, é a nossa parcialidade, porque os trechos do voto de graças do senado que ha pouco li, contém o maior encarecimento que se pôde fazer dos serviços do Sr. conde d'Eu, como aquelle que guiou os brasileiros á victoria final, o que nestes casos é tudo.

O SR. FIRMINO dá um aparte.

O SR. ZACARIAS :—Peço ao nobre senador por Minas que se resolva a subir á tribuna, e me deixe livre o fio de minhas observações; estimarei que o honrado senador tome a palavra em tempo, mas não me interrompa.

O SR. FIRMINO :—Dei o aparte com o mesmo direito com que V. Ex. os dá e todos os outros nesta casa.

O SR. ZACARIAS :—Sr. presidente, não pense o nobre senador que o julgo incapaz de occupar a tribuna, é engano em que se acha; eu já o ouvi fallar muito bem na camara dos deputados, aqui tambem já o ouvi fallar.

Espero que o nobre senador tome parte no debate, e será uma fortuna que o senado o ouça de vez em quando, porque os seus discursos hão de ser tão bons como os que referi. A historia parlamentar da Inglaterra aponta o exemplo de Hamilton que, tratando-se uma vez na camara dos commons de um assumpto grave, pediu a palavra, não o tendo feito jámais até então, e proferiu um discurso tão brilhante que eclipsou todos os oradores, exceptuando apenas o primeiro Pitt. E foi tal a impressão desse discurso, que elle mesmo nunca mais fallou naquella camara, tendo estado alli 40 annos, e só veio a recuperar a palavra no parlamento da Irlanda. A razão que se dava de tal silencio, era o medo de perder a reputação ganha com o

seu unico discurso. O nobre senador por Minas não está, porém, nesse caso ; já discutiu uma questão com applauso de seus amigos, com o meu proprio applauso na camara dos deputados, creio que em 1856, e aqui já usou bem da palavra ; portanto, peça a palavra, discuta, mas deixe-me, por ora, plena liberdade de fallar ; nem os seus apartes cabem em quanto não travarmos uma discussão.

O SR. FIRMINO dá ainda um aparte.

O SR. ZACARIAS :—A apologia affirma que o escriptor francez deprime o merito do nobre general ; mas veja o senado se o Sr. Caxias é abocanhado no escripto de que se trata. O escriptor, referindo-se á nomeação do Sr. Caxias, escreve as seguintes palavras, para as quaes chamo a attenção da casa: (*Lendo.*) « Era a maior illustração do exercito brasileiro, o official mais antigo e de mais elevada patente. . . Tinha-se a principio feito conhecer pela habilidade e energia com que, durante a minoridade do Imperador D. Pedro II, refreára uma tentativa de insurreição em S. Paulo. Desde então habitualmente se dirigião a elle nas occasiões em que o Brasil tinha de fazer algum desenvolvimento de força um pouco serio. Assim, foi elle quem commandou o contingente brasileiro na batalha de Caséros, onde succumbiu o governo do dictador Rosas. Podia-se dizer que tinha-se sahido sempre bem em todas as suas missões e. . . »

O SR. SILVEIRA LOBO :—Salvo em Minas, onde se ia sahindo muito mal.

O SR. ZACARIAS :—... « ainda recentemente tinha dirigido com merito real o movimento de flanco. »

Ora, Sr. presidente, um escriptor que assim se enuncia a respeito do Sr. duque de Caxias, é-lhe adverso ? Não,

é até de extrema benevolencia ; porque lhe attribue um feito que S. Ex. não praticou, visto como o nobre duque não dirigiu o feito de Caséros, e Mr. Xavier Raymond deu-lhe a paternidade dessa facção. O inimigo, o adversario tira a gloria que o individuo tem, mas não dá gloria que lhe não pertença... O nobre ministro da marinha apoiou a minha asserção, e, na verdade, é um facto sabido que a direcção da jornada de Caséros foi do Sr. Porto Alegre.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Foi do general Urquiza.

O SR. ZACARIAS :—O general brasileiro era o Sr. Porto Alegre ; entretanto Mr. Xavier Raymond attribue ao nobre duque este feito importante na historia da America, porque é sempre importante um feito que dá cabo de uma tyrannia.

Accrescenta porém o nobre autor da apologia : « Xavier Raymond nega ao Sr. duque de Caxias a paternidade do movimento de flanco. » E' esta a pedra de escandalo do artigo da *Revista* para o autor da apologia, o qual, com effeito, ahi achou fundamento para rebater o escriptor francez, que parece attribuir o movimento de flanco ao Sr. Mitre, quando assevera que se fez sob as ordens do Sr. Mitre, e estando elle presente.

Mas este defeito do artigo tem compensação no facto de ser attribuido ao nobre duque o feito de Caséros.

O SR. FIRMINO dá um aparte.

O SR. ZACARIAS :—Se por erro o escriptor francez deu a paternidade do movimento de flanco ao Sr. Mitre, por engano tambem deu ao Sr. duque de Caxias, que se acha em frente a mim, a paternidade de um feito importante que não lhe toca.

UM SR. SENADOR :—Isto prova que não estava bem inteirado.

O SR. ZACARIAS :—Não admira isso ; porque muito mal inteirado está também a diversos respeito o autor da apologia, que escreveu no paiz, e tendo á mão todos os dados e informações. Voltando ao movimento de flanco, o autor não disse positivamente que essa idéa partiu do cerebro do Sr. Mitre. Consta que Mr. Xavier Raymond é um escriptor distincto em materias militares e, pois, é natural que, á vista dos documentos que havia lido, julgasse que esse feito não tinha a importancia que se lhe attribue, e que era indifferente averiguar de quem fóra a idéa.

Sei que um dia, achando-se o honrado duque em conferencia com o general Mitre, pedira-lhe S. Ex., como a disciplina exigia, a sua opinião sobre a melhor direcção que se devia dar ás forças alliadas, ao que retorquiria o general Mitre : que expendesse o Sr. Caxias primeiro o seu alvitre. Sei que, indicando então o Sr. Caxias o movimento de flanco, respondera o general Mitre « é precisamente essa a minha opinião. »

O SR. PARANAGUA' :—E' exacto.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Consta dos officios que dirigiu a V. Ex.

O SR. ZACARIAS :—E' exacto. Logo, indo a fonte pura, ao pensamento do nobre duque, se elle indicou o movimento de flanco, e teve em resposta do general Mitre que tal era também a sua opinião, a quem toca a prioridade da idéa ?

O SR. FIGUEIRA DE MELLO :—Quem primeiro emittiu,

O Sr. ZACARIAS :—Sr. presidente, o general Mitre é um homem distincto, tanto em letras como nas armas, e se, além disso, é verdade que o movimento de flanco saltava aos olhos de qualquer guerreiro, ainda que não fosse competidor de Annibal ou de Napoleão, não sei porque rasão o pensamento que assaltou o espirito do nobre duque, não teria assaltado o do general em chefe, sendo que o não apressar-se elle em expender o que pensava, antes de ouvir o general brasileiro, só prova em favor do general argentino, o qual, longe de pôr nunca embarços ao nobre duque, sempre esteve com elle na maior harmonia, assim como o Sr. Caxias soube haver-se com o general Mitre de modo a nunca excitar desavença, nem desconfiança: é um facto que honra aos dous generaes.

Mas, senhores, essa questão da paternidade do movimento de flanco perde toda a importancia, quando no seu artigo diz Mr. Xavier Raymond expressamente, abo-nando a capacidade militar do duque de Caxias, que ainda recentemente dirigira com merito real aquelle movimento. Como, pois, esse escriptor é parcial, é contrario ao Sr. duque de Caxias, se elle affirma que o movimento de flanco foi dirigido pelo nobre duque com merito real?

« Os combates de Dezembro, diz o escriptor francez, custaram muito caro ás nações alliadas. » Note V. Ex. o laconismo desta asserção; Mr. Xavier Raymond não apreciou severamente, sob o ponto de vista militar, as operações de Dezembro; diz apenas que ellas *haviã custado muito caro ás nações alliadas*. E' essa proposição falsa ou verdadeira? Parece fóra de duvida que os combates de Dezembro foram sanguinolentos, foram verdadeira car-

nificina. E aqui cumpre que eu chame a attenção do senado para diversos pontos.

Senhores, toda a vez que me tenho occupado deste assumpto, procuro sempre arredar-me do ponto de vista da arte, por que não entendo da arte militar, e, pois, salvo, no que toca ao merito dos combates de Dezembro, os juizos competentes; mas que foram sanguinolentos taes combates, que houve grande matança, isto diz o bom senso...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Prova que houve grande resistencia.

O SR. ZACARIAS :—Lá irei... esse bom senso que, segundo o nobre presidente do conselho, basta para gerir os negocios da fazenda. Ora, o bom senso nos dita que em Dezembro houve excessiva mortandade; cumpre, portanto, averiguar alguns factos; vamos ao combate de Itororó.

Sr. presidente, em Itororó a mortandade foi extrema; concebe-se que, collocado o inimigo na parte superior de um terreno inclinado, com artilharia disposta a varrer a ponte por onde as nossas columnas se lançavam, a destruição de vidas fosse immensa. Para que tão triste resultado occorresse contribuíram dous factos que vou assignalar, chamando para elles a attenção do nobre duque, e pedindo-lhe que a tal respeito esclareça o paiz.

O combate de Itororó, no dia 6 de Dezembro, foi mortifero para as forças alliadas, e para o Brasil especialmente; em primeiro lugar, porque na vespera deixou de ser occupada pelas forças alliadas a ponte, e em segundo, porque o exercito ao qual o nobre duque mandou que cortasse a retaguarda do inimigo no dia 6, não fez essa operação. Examinemos estes dous pontos.

Porque não se occupou a ponte no dia 5? O nobre duque disse em sua ordem do dia de 14 de Janeiro de 1869, que deu ordens a esse respeito...

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Sem duvida.

O SR. ZACARIAS.... ao Sr. visconde de Itaparica, fallecido na Bahia a 23 do mez passado, e cuja memoria reforça-me o dever de invocar a attenção do senado para esse facto, e de liquidar com o honrado Sr. duque de Caxias o juizo que verdadeiramente se deve formar delle. Diz S. Ex., na sua citada ordem do dia, que deu ordens positivas para que Argollo occupasse a ponte de Itororó no dia 5; que Argollo não a occupou, porque foi absolutamente impossivel....

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Por força maior.

O SR. ZACARIAS:—Eis ahi a palavra do nobre duque, que repete exactamente o que se acha na sua ordem do dia, a qual eu não leio, porque S. Ex. tirou-me semelhante trabalho. Na ordem do dia de 14 de Janeiro, o procedimento do Sr. Argollo ficou escoimado da sospeita de falta de cumprimento de dever na execução de ordens recebidas.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Era incapaz disto.

O SR. ZACARIAS:—Não é todavia isto o que dizem os amigos de V. Ex.; não é isto o que diz um escriptor que, ha tempos, causa a paciencia dos leitores, escrevendo estirados artigos em que se encarecem as operações do *methodico* general Caxias. Chamo sobre esse modo de escrever a historia da guerra do Paraguay a attenção do Sr. duque de Caxias, e solicito a justiça do senado e do paiz em favor de um distincto militar calumniado.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Não tenho duvida de explicar-

me sobre isto ; espero que V. Ex., ouvindo-me, ha de fazer justiça ao meu caracter.

O SR. ZACARIAS :—Tenho em mão um dos artigos do « Breve resumo das operações militares dirigidas pelo methodico general marquez de Caxias na campanha do Paraguay. » transcriptos no *Diario do Rio de Janeiro*.

Diz esse artigo, depois de asseverar que o general dêra ordem a Argollo para occupar a ponte, o seguinte (*lendo*) : « O marechal Argollo, logo que o general se ausentou, procedeu com effeito ao reconhecimento que lhe tinha sido ordenado, mas unicamente por alguns esquadrões de Niederauer, sem dar ordem áquelle coronel para occupar a ponte (note bem o senado), nem infantaria, nem artilharia para apoiar.

« Ora, todos sabem que a cavallaria não é a arma propria para defender posições, e que, consistindo a sua força na *velocidade*, não pôde porisso mesmo fazer frente á infantaria em uma ponte ou em um desfiladeiro, sem ser protegida por outras armas.

« Se a intenção, pois, do commandante do 2.º corpo era que se occupasse a ponte do Passo de Itá, na tarde do dia 5, porque razão não mandou marchar com seus esquadrões uma brigada de infantaria com seis ou sete bocas de fogo ?

« A' vista do que fica exposto e que é incontestavel, infere-se que as faltas commettidas na tarde do dia 5, não podem ser de fórma alguma imputadas ao general em chefe, e são de facil apreciação para todo aquelle que, despindo-se de injustas prevenções, as quizer devidamente aquilatar.

« Quando Caxias regressou na manhã do dia 6, e soube do resultado do reconhecimento, calculou logo que o inimigo devia estar de posse da ponte, attenta a importancia daquella posição. Foi nessa hypothese, aliás muito bem fundada, que elle prescreveu ao visconde do Herval o que tinha de fazer. »

E continúa nesse tom o autor do « Breve resumo das operações militares dirigidas pelo methodico general marquez de Caxias na campanha do Paraguay » até que conclue assim : « Bem sabemos que estas e outras faltas dão-se frequentemente na guerra, mas nem porisso deixam de ser prejudiciaes ao bom exito das operações de um exercito. »

Temos, pois, Sr. presidente, em o escripto publicado no *Diario do Rio de Janeiro* (de 14 de Abril ultimo), folha dos amigos do nobre duque, uma imputação ao Sr. visconde de Itaparica ; affirma-se que houve falta da parte de Argollo e desobediencia ás ordens do general. O general ordenou-lhe positivamente que occupasse a ponte, e elle mandou a cavallaria fazer o reconhecimento sem infantaria, nem artilharia que apoiasse-a, donde resultou tomarem posse d'ella os paraguayos.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :— Já estavam de posse.

O SR. ZACARIAS :— V. Ex. sem duvida concordará comigo em que o escripto citado é inexacto ; logo, eis ahi um brasileiro amigo de V. Ex. que na imprensa da Côrte, a seu lado, desfigura os factos de uma fôrma intoleravel.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :— E' do Rio Grande do Sul.

O SR. ZACARIAS :— Mas a publicação é feita aqui, e corre o mundo como defeza de V. Ex. Logo Mr. Xavier Raymond,

limitando-se a dizer que tinha se matado em Dezembro muita gente, e que custaram aquelles combates muito caro ao Brasil, dizia uma verdade, e tanto que se procura um bode expiatorio para essa carnificina, sendo bode expiatorio, quanto á não occupação da ponte na vespera do combate, o distincto marechal Argollo.

Agora o Sr. Herval.

O Sr. Herval teve ordem para ir-se postar no primeiro braço do Ipané, de maneira a poder cortar a retaguarda do inimigo, mas não chegou...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—A tempo.

O SR. ZACARIAS :—... não chegou a tempo. Na sua ordem do dia de 14 de Janeiro, o Sr. general em chefe das forças brasileiras escoima o Sr. Herval de toda pecha...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Faço-lhe justiça.

O SR. ZACARIAS :—... e o escusa com diversas razões. Diz : « Herval encontrou uma porção de paraguayos que teve de combater, a extensão do caminho era de tres leguas, e o estado do mesmo caminho pessimo. » Eis as razões adduzidas pelo Sr. Caxias para que nenhuma culpa se lançasse ao Sr. Herval; mas veja V. Ex., Sr. presidente, veja o senado como um amigo do Sr. Caxias escreve a historia em relação ao digno general Osorio (*lendo*).

« Sabe-se, entretanto, de que maneira executou o visconde do Herval o movimento que lhe tinha sido prescripto. Recebendo ordem de se dirigir com 6,000 homens, de que se compunha a direita que commandava, para o Ipané, de tomar posição naquelle ponto, e mesmo de se fortificar, *elle hesitou*, perdeu 6 a 7 horas em inuteis marchas e

contramarchas, e não se achou durante todo esse tempo nem no Ipané, nem em Itororó. »

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E' um anonymo que diz isso.

O SR. ZACARIAS:—E' um demonio? (*Hilaridade*).

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Um anonymo.

O SR. ZACARIAS:—Pois bem: é um anonymo; mas aquelles que assignam seus escriptos são muitas vezes tão injustos, senão mais injustos que anonymos.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Apoiado; haja vista o Sr. Firmino (*hilaridade*).

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. ZACARIAS (*Continuando a lêr*):—« Se lhe não era dado seguir para a posição que lhe tinha sido indicada, pelos obstaculos que encontrou, ou por qualquer outro motivo, porque não se dirigiu (por um movimento de concentração sobre sua direita) para o lugar onde o chamava a detonação de 18 bocas de fogo, que distinctamente se ouvia, afim de tomar parte no combate, e coadjuvar os seus companheiros de armas na luta em que se viam empenhados?... »

Entretanto, senhores, o escriptor fallando ainda de Osorio, diz: (*lendo*). « Deus nos livre de comparar o heróe de Caseres e do Tuyuty com um general sem energia e sem bravura... O marechal Osorio, eminentemente nobre e valente como sua espada, foi na campanha do Paraguay o ideal do deus Marte... »

« O que é certo é que o 3.º corpo não chegou no dia 6 a Itororó senão ás 3 horas da tarde: sem a hesitação de quem o commandava, elle se teria achado naquelle ponto a meio dia, e teria concorrido com o peso de suas baionetas para a completa destruição do inimigo. »

Era Osorio o ideal do deus Marte na campanha do Paraguay, e, todavia, fazendo marchas e contramarchas, procurava não achar-se, nem no ponto indicado pelo commandante em chefe das forças, nem na ponte do Itororó! E taes artigos são escriptos e publicados com applauso dos amigos do nobre duque!

O SR. FIRMINO:—E os artigos que a opposição escreve?

O SR. DUQUE DE CAXIAS (ao orador):—Quer fazer-me responsavel?

O SR. ZACARIAS:—Quero que V. Ex. vingue a memoria do visconde de Itaparica, e restabeleça com a sua palavra autorisada os creditos do marquez de Herval.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Ahi está a minha ordem do dia.

O SR. ZACARIAS:—Quero que V. Ex. repilla apreciações de amigos infieis á verdade.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Hei de explicar; hoje não ha necessidade de reservas.

O SR. ZACARIAS:—Muito bem: já vejo que o debate vae ter uma importancia immensa a bem da historia, rectificando-se apreciações inexactas, restabelecendo-se a verdade dos factos, maliciosamente alterados, factos de que o nobre duque foi autor, e em alguns dos quaes eu tive parte. Antes que a morte nos leve, seja a verdade, na parte (maxima) que toca á S. Ex. e no que me possa dizer respeito, em toda a pureza, conhecida pelo paiz. Entrámos no periodo da historia para aquelles acontecimentos. (Apoiados). Já ganhei algum terreno; já o nobre duque repelle defezas indiscretas, as quaes, achando que houve mortes de mais no Itororó, procuram lançar a culpa

da grande mortandade a algum responsavel, Itaparica ou Herval.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—O responsavel sou eu, e hei de explicar.

O SR. ZACARIAS:—A explicação do nobre duque não pôde deixar de ser favoravel aos dous calumniados: Herval e Itaparica prestaram sempre muito bons serviços e....

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Cumpriram seu dever.

O SR. ZACARIAS:—...cumpriram os seus deveres. Logo, Mr. Xavier Raymond, observando que os combates de Itororó, Lomas etc., foram muito sanguinolentos...

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Isso não prova que podiam deixar de ser.

O SR. ZACARIAS:—...importaram enorme perda de vidas, não affasta-se da verdade, desde que os amigos do general em chefe, reconhecendo o senão dos combates de Dezembro, lançam a responsabilidade sobre alguém que não seja o mesmo general em chefe.

Apreciando o escriptor francez a quem me refiro, os combates de Dezembro, diz: « E' difficil de comprehender como o marechal Caxias que, em 27 de Dezembro tinha ao seu dispôr 3,000 ou 4,000 homens de cavallaria, não fizesse perseguir o marechal Lopez. »

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E tendo na retaguarda Angostura com 15 peças.

O SR. ZACARIAS:—Mr. X. Raymond não diz mais do que o que ahi fica transcripto, e, comtudo, a apologia publicada no *Jornal do Commercio* estranha severamente a ousadia de tão simples reflexão.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E' porque elle não sabia.

O SR. ZACARIAS:—V. Ex. me promette discutir este assumpto, e explicar a razão porque não foi perseguido Lopez?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Sim, senhor.

O SR. ZACARIAS:—Muito obrigado.

A opinião publica condemnava geralmente o procedimento de V. Ex.; todos suppunham, amigos e inimigos, que Lopez em 27 de Dezembro esteve em posição de poder ser agarrado pelos alliados, e entretanto não foi nem ao menos perseguido!

No constante systema de alterar a verdade, lançando a culpa a generaes distinctos, artigos transcriptos do *Diario de Belém* pelo *Diario do Rio de Janeiro*, a exemplo do autor do « Breve resumo », attribuem a fuga de Lopez no dia 27 de Dezembro a descuido dos officiaes que alli estavam, e nomeadamente do general Vasco Alves. Eis aqui o que o *Diario do Rio de Janeiro* de 20 de Junho ultimo transcreve do *Diario de Belém*. (Lendo):

« De vespera havia o duque de Caxias recommendado ao general Vasco Alves que redobrasse de vigilancia e actividade no desempenho de sua commissão; e no dia seguinte presenciava toda a extrema esquerda do exercito, na occasião do assalto geral, uma brilhante carga feita por um dos nossos corpos de cavallaria do commando daquelle general contra outro da mesma arma do inimigo, que tentava por alli evadir-se. Minutos depois, no momento em que o exercito transpunha victorioso as ultimas trincheiras do baluarte de Lomas, quando os paraguayos recuavam, procurando as mattas fronteiras, o duque de

Caxias, da mesma extrema esquerda do exercito, na frente de cujas forças então marchava, expediu por mais de uma vez os seus ajudantes de campo, com terminantes ordens ao general Vasco Alves, no sentido de cortar a retirada do inimigo pelo Potreiro Marmoré. O empenho que fazia o nobre e incansavel marechal pela captura do dictador, manifestava-se não menos pelas repetidas ordens que expedia aos chefes das cavallarias, encarregados de observar e explorar o nosso flanco esquerdo, como pela solicitude com que fazia identicas recommendações a cada chefe e officiaes que encontrava, quando percorria, durante a acção, as linhas avançadas do exercito. »

Tantas e tão repetidas ordens, Sr. presidente, para a captura de Lopez, e Lopez logrou evadir-se impunemente á vista de nossas forças victoriosas !

O SR. DUQUE DE CAXIAS : —Ellas o conheciam ?

O SR. ZACARIAS : —Elle evadiu-se, e, pois, diz o *Diario de Belém*, houve desidia ou connivencia dos officiaes que não cumpriram as reiteradas ordens do Sr. Caxias.

A ordem do dia de 14 de Janeiro é omissa, não diz uma palavra a tal respeito ; mas o amigo que escreve em Belém, entendeu que era preciso dar uma satisfação ao publico pelo deleixo de 27 de Dezembro, e Vasco Alves foi a victima escolhida.

Não me refiro, Sr. duque, ao que têm escripto contra V. Ex., nem Thompson, o [afinador do piano de Lynch, como affirma em seu interrogatorio Resquin, nem outros escriptores, inglezes ou francezes, reconhecidamente irreflectidos e suspeitos. Refiro-me ao que ouço de quantos vêm do Paraguay, e com quem tenho podido conversar :

todos dizem que a fuga de Lopez foi devida á falta de ordens. Em taes circumstancias, nada mais natural, nada mais razoavel do que escrever Mr. X. Raymond: que parece incrível como deixasse de ser perseguido Lopez. A explicação, o *fiat lux* deve partir de V. Ex., e não de escriptores que só lhe fazem mal, querendo defendel-o.

O artigo do *Diario de Belém* a que me refiro, e vem transcripto no *Diario do Rio* de 20 de Junho, é uma injuria a Vasco Alves; mas eu, senhores, que tambem possuo alguns amigos no exercito, tenho-lhes na sua retirada perguntado, e até a amigos do nobre duque, o que pensam a esse respeito, e todos dizem que Lopez não foi capturado por falta de ordem.

O SR. DUQUE DE CAXIAS (*rindo-se*):—Pois era preciso dar ordem, ordem expressa para agarrar Lopez!

O SR. ZACARIAS:—Como então fugiu, se estava em taes apuros, que por força havia de passar atravez de forças nossas? Como escapou-se?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Havia uma picada, e elle a occultou á propria M^{me} Lynch.

O SR. ZACARIAS:—Perdôe-me o nobre duque: S. Ex. mandou dizer para cá que Lopez tinha fugido acompanhado de 90 homens, e chegou a Cerro Leon com pouco mais de 20, prova de que houve quem os visse e contasse.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Depois eu soube que eram 60.

O SR. ZACARIAS:—O nobre senador por Goyaz, posto não tenha sargenteado companhias, como o nobre ministro da marinha, provou aqui com um mappa...

O SR. DUQUE DE CAXIAS (*ao Sr Silveira da Motta*):
—Seu mappa está muito errado.

O SR. ZACARIAS:—... a impossibilidade de evadir-se Lopez sem ser presentido.

E' preciso que o nobre duque demonstre o erro do mappa: o periodo é de historia, geographia e topographia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Entrarei para a geographia tambem.

O SR. ZACARIAS:—O que paira na opinião publica é que por falta de ordem deixou Lopez de ser preso. Estimo que o Sr. duque de Caxias se defenda brilhantemente, e estimo, senhores, porque meu desejo era que o nobre duque tivesse posto fim á guerra, e a razão é simples.

O Sr. SILVEIRA LOBO:—O meu era que a guerra acabasse.

O SR. ZACARIAS:—Os cidadãos que compozeram o gabinete de 3 de Agosto, o qual tinha fornecido ao nobre duque todos os meios para conseguir o fim desejado, e não faltou a nenhum de seus pedidos, antes preveniu a maior parte delles, como S. Ex. pôde dizer com verdade, sendo que nossos successores não lhe deram mais recursos do que havia, ou deram muito pouco, gabinete que, apesar dos principios politicos de S. Ex., o tinha mandado para o Paraguay, nutriam o mais sincero desejo de que o nobre duque fosse o debellador da guerra, e pela minha parte nunca neguei ao commandante em chefe do segundo periodo da guerra o merito, os relevantes serviços que prestou no Paraguay; minhas duvidas, minhas apprehensões versavam sobre os pontos que vou ventilando, a saber:

o acabamento da guerra, o abandono do exercito, etc.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Abandono, não; retirei-me por doente.

O SR. ZACARIAS:—Tratarei disso; quero que V. Ex. veja a inexatidão da apologia tambem a semelhante respeito.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Isso de abandono é preciso muita cautela.

O SR. ZACARIAS:—Não é preciso V. Ex. tossir: tomo a palavra abandono no sentido de retirada.

Outra proposição do artigo da *Revista dos Dois Mundos*, que a apologia ataca vehementemente, é esta: « O commandante em chefe declarou em uma ordem do dia acabada a guerra. » E' pura verdade o que diz Mr. Xavier Raymond: na ordem do dia de 14 de Janeiro o Sr. duque de Caxias diz: « que as victorias de Dezembro pozeram termo, em sua opinião, á guerra; que o dictador fugia attonito e espavorido diante dos soldados triumphantes, até que pudesse effectuar, se lhe fosse possivel, sua fuga para fóra do Paraguay; que, nas circumstancias criticas em que as ultimas victorias o collocaram, restar-lhe-hia a pequena guerra de recursos, se a Republica do Paraguay não estivesse, como estava, completamente exhausta delles. »

O erro fatal dessa ordem do dia hoje ninguem se atreve a sustentar: a propria apologia o confessa, dizendo que o commandante em chefe compartira o erro então commum, e o Sr. ministro da guerra declarou em pleno senado que o Sr. Caxias se enganára.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Estava em seu direito.

O SR. ZACARIAS:—E o que diz Mr. Xavier Raymond ? Precisamente que V. Ex. enganou-se, dando por acabada a guerra. Como, pois, se faz um capitulo de accusação, de ignorancia e leviandade a esse escriptor, porque disse que V. Ex. dera em uma ordem do dia a guerra por acabada sem fundamento ?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Sem fundamento, não.

O SR. ZACARIAS:—Não tinha fundamento algum : a guerra não estava acabada, e tanto que acabou-se no dia 1.º de Março deste anno.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Porque morreu Lopez ?!

O SR. ZACARIAS:—Havia sò dous modos de acabar a guerra : ou matar Lopez ou expulsal-o do Paraguay. O primeiro meio era mais efficaz, e foi o que conseguiu-se, acabando a guerra com a morte de Lopez. Logo, a guerra não estava acabada em Dezembro ; longe disso, começou uma nova phase, em que a fortuna podia voltar o rosto aos alliados, e sorrir aos paraguayos. Houve, pois, engano do nobre duque, ousou dizel-o em sua presença, como sempre disse na sua ausencia, quando em Dezembro suppunha que a guerra estava acabada, e que nem a guerra de recursos era possivel. Foram tantos os feitos dos 14 mezes que se seguiram a Dezembro de 1868, foi de tal ordem o brilho das victorias desse terceiro periodo da guerra e o entusiasmo da nação, que dizer hoje que a guerra estava acabada em Dezembro, sustentar que S. Ex. não inseriu em sua ordem do dia de 14 de Janeiro de 1869 sobre o acabamento da guerra uma apreciação falsa, erronea, é faltar á verdade.

Accrescenta Mr. X. Raymond : « Julgando a guerra

acabada, retirou-se do Paraguay o marquez de Caxias sem autorisação do seu governo. »

Diz a apologia: « Não retirou-se por julgar a guerra acabada, mas por achar-se doente. » Agora veja o nobre duque a palavra do governo e de seus amigos como lhe é contraria. Vou lêr uma declaração do governo, constante do *Diario Official* de 3 de Fevereiro de 1869. Eil-a :

« O Sr. marquez de Caxias, *considerando finda* a guerra e achando-se adoentado, havia pedido sua demissão: aguardava a decisão do governo imperial, quando, no dia 17, estando a ouvir missa na matriz de Assumpção, foi accommettido de um ataque de cabeça que podia ter serias consequencias, mas que felizmente cedeu aos immediatos soccorros da medicina. »

Logo, o governo deu duas razões da retirada do nobre duque: 1.^a a convicção em que se achava S. Ex. de estar a guerra acabada, 2.^a a sua molestia.

Note-se bem: sua molestia em segundo lugar, a convicção de estar finda a guerra em primeiro. E, no meu modo de sentir, o que póde explicar a retirada do Sr. duque de Caxias com o commando para Montevidéo é só a convicção profunda que o dominasse de haver a guerra chegado ao seu termo.

Não negue hoje o nobre duque que a convicção do acabamento da guerra influiu na sua retirada muito mais que sua enfermidade.

Não negue isto; é a unica desculpa do procedimento de S. Ex.

Mas, se a guerra das Cordilheiras era prevista, era certa, desde que Lopez escapou para Cerro Leon, a retirada do honrado duque, embora doente, foi um grande erro,

mórmente não passando o commando ao general Guilherme, e trazendo-o comsigo para Montevidéo, porque aqui tenho um officio do general Guilherme...

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— Isso não é exacto; expedi de Assumpção uma ordem do dia entregando-lhe o exercito.

O SR. ZACARIAS:—... que não deixa duvida a tal respeito, e justifica amplamente o asserto de Mr. Xavier Raymond, de que ora me occupo. O officio do marechal Guilherme é dirigido ao ministerio da guerra em data de 13 de Março de 1869, e foi publicado no *Diario Official* do 1º de Abril do mesmo anno. Elle é assim concebido:

« Quartel general em Assumpção, em 13 de Março de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Em meu officio sob n. 96 de 21 do mez passado tive a honra de participar a V. Ex. que HAVIA ASSUMIDO O COMMANDO INTERINO NO DIA ANTECEDENTE, e que tratava de preparativos para dentro em poucos dias iniciar as operações. »

E, pois, o Sr. Guilherme recebeu o commando a 20 de Fevereiro, visto como assim o declara formalmente o seu officio publicado no diario do governo.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E a ordem do dia que publiquei em Assumpção entregando-lhe o commando?

O SR. ZACARIAS:—Não lhe sei responder. O que sei é que o marechal Guilherme recebeu o commando em 20 de Fevereiro, prova irrecusavel de que antes não lh'o transmittiram.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Quiz dizer.

O SR. ZACARIAS:—Razão teve, portanto, Mr. X. Ray-

mond para estranhar no seu artigo que o commandante em chefe se retirasse do Paraguay, por estar convencido do termo da guerra, e sem autorisação do seu governo...

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Por molestia.

O SR. ZACARIAS:—Já mostrei no *Diario Official* estas palavras: *julgando finda a guerra*, retirou-se o Sr. Caxias.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E a ordem do dia?

O SR. ZACARIAS:—E o officio do Sr. marechal Guilherme? pergunto eu ao nobre duque.

O *Diario Official* que traz esse officio, é do 1º de Abril... Dar-se-ha acaso ter tido a data influencia sinistra na publicação do officio? (*Hilaridade*).

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Em Março eu já estava aqui.

O SR. ZACARIAS:—O que consta, Sr. duque, é que V. Ex. veio para Montevidéo com o commando, e só ao partir para o Rio o transmittiu ao Sr. Guilherme, tanto assim que ha um officio de V. Ex. escripto ao governo imperial em 24 de Janeiro de 1869, que começa assim: « Commando em chefe de todas as forças brasileiras.—Quartel general em Montevidéo... »

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Eu ainda estava no districto do exercito.

O SR. ZACARIAS:—Não pôde haver dous commandos. Se V. Ex. transmittiu ao Sr. Guilherme, ao sahir de Assumpção, o commando, não o podia exercer em Montevidéo.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Transmitti as forças que estavam no Paraguay.

O SR. ZACARIAS:—Mas não transmittiu o commando,

deixou-as acephalas. Eis o officio (mostrando o *Diario Official*) em que o Sr. duque de Caxias escreve de Montevideo, como se ainda estivesse de posse do commando.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Eu ainda não estava demittido.

O SR. ZACARIAS :—Perdôe-me ; o funcionario que transmite a seu successor ou substituto a commissão ou emprego, deixa immediatamente de exercel-o ; o presidente de provincia que transmite as funcções ao vice-presidente, deixa o cargo, ainda que fique residindo alguns dias no proprio palacio do governo da provincia.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Foi a força em operações que entreguei ; havia ainda forças no Cerrito e no Alto Paraná que não tinha entregue.

O SR. ZACARIAS :—Portanto não transmittiu o commando ao partir da Assumpção. E' isso o que eu dizia, e resulta da confrontação do officio do Sr. Caxias com o do Sr. marechal Guilherme ; o Sr. Caxias, em fins de Janeiro, ainda tinha consigo o commando ; o Sr. Guilherme sómente veio a recebê-lo em 20 de Fevereiro.

Mas eu não quero azedar esta questão ; quero sómente mostrar que o escriptor francez, restringindo-se a uma reticencia, a uma duvida, a uma pergunta, não merece as censuras que lhe faz a apologia do Sr. duque de Caxias, sendo certo que se apoia em documentos irrecusaveis e na opinião geral no Brasil.

O SR. F. OCTAVIANO :—Escriptor que deu apreço a nossos documentos officiaes.

O SR. ZACARIAS :—Diz Mr. X. Raymond : « Recusaram ao principe partir para o Paraguay, quando elle o solicitava

com instancia ; lembraram-se afinal do conde d'Eu e elle accedeu. » Aqui não é exacta a apreciação de Mr. X. Raymond, pois que elle attribue a recusa da partida do principe para a guerra ao seu liberalismo em politica e á sua manifestação de sentimentos abolicionistas em materia de escravidão, motivos que nenhuma influencia exerceram nessa recusa. Se porém nisso o escriptor francez não foi exacto, o autor da apologia não disse a verdade, declarando que a recusa foi obra dos liberaes, e que delles se queixe Mr. Xavier Raymond, como se o espirito de partido influira no acto de que se trata.

Sr. presidente, é necessario que eu exponha com toda a franqueza a verdade, e mostre que nessa questão não entrou o espirito de partido. No tempo da administração a que pertenci, duas vezes, se não me engano, o Sr. conde d'Eu pretendeu ir para o Paraguay: a primeira vez foi antes do revez de Curupaity, a segunda depois do dito revez e da nomeação do Sr. Caxias.

Recusou-se-lhe a partida no primeiro caso por motivos de alta politica ; atravessava-se o periodo mais critico da guerra, mais cheio de apprehensões para a alliança, e o governo não queria dar pretexto, embora não plausivel, a que se dissesse que a ida de um principe para o theatro da guerra era indicio de aspirações de conquista ou de extensão do principio monarchico. Tal foi a razão principal que levou o governo de então a não concordar com a ida do principe.

O SR. PARANAGUÁ :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—Mas essa deliberação, Sr. presidente, não foi tomada em simples conselho de ministros, foi discutida ante o conselho de Estado.

O Sr. PARANAGUÁ:—Apoiado.

O Sr. ZACARIAS:—Ahi todos os conselheiros de Estado, talvez sem excepção de um só, opinaram francamente no sentido do alvitre que o ministerio julgou preferivel.

O Sr. SOUSA FRANCO:—Disse-se que tendo ido o Sr. Caxias havia poucos dias...

O Sr. ZACARIAS:—Isso foi da segunda vez.

O Sr. FIRMINO:—O conselho de Estado é consultivo.

O Sr. ZACARIAS:—Sei muito bem que o conselho de Estado é consultivo; mas se o ministerio de 3 de Agosto resolveu não consentir que o principe partisse para o Paraguay com o apoio do conselho de Estado, isto é, com o voto dos co-religionarios do nobre senador por Minas, autor da apologia, não lhe era licito dizer que os liberaes repelliram a pretensão do principe, quando liberaes e conservadores concordaram no indeferimento.

O Sr. FIRMINO:—Eu apenas disse que o Sr. conde d'Eu não tinha sido nomeado por esse ministerio; não moralisei o acto.

O Sr. ZACARIAS:—Na segunda occasião em que o Sr. conde d'Eu quiz partir para o Paraguay, estava já nomeado o Sr. duque de Caxias.

Então a razão adduzida da primeira vez continuava a subsistir, reforçada, porém, por um motivo addicional, e era que, designado como estava o Sr. marquez de Caxias, não parecia razoavel aceitar o offercimento do Sr. conde d'Eu que pedia para ir sob as ordens do general em chefe que acabava de ser nomeado.

O conselho de Estado, em sua grande maioria, continuou a sustentar o seu anterior parecer, accrescentando

a incompatibilidade de coexistirem essas duas patentes no theatro da guerra. Uma teria o commando em chefe, a outra, embora subordinada, não poderia deixar de ter a importancia inherente á posição especial de quem a occupa.

O Sr. Caxias seria o superior no exercito, mas o Sr. conde d'Eu seria, além do mais, principe consorte da princeza imperial. O governo queria unidade completa do commando, e não dar pretextos para descontentamentos e divergencias.

E depois, se me não engano, o meu nobre collega, que era ministro da guerra, teve occasião de ouvir ao honrado duque que julgava prejudicado o seu commando.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Eu não disse tal.

O SR. OCTAVIANO :—Pois, se não disse, podia ter dito, porque dizia bem: eram dous generaes em chefe.

O SR. ZACARIAS :—Recordo-me de ter ouvido que V. Ex. reputava isso uma difficuldade.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Ninguem me fallou nisto.

O SR. ZACARIAS :—Era uma complicação para V. Ex.

O SR. F. OCTAVIANO :—Ou o principe ou o Sr. duque de Caxias.

O SR. ZACARIAS :—Ninguem duvidou jámais do grande merito do principe.

O certo é todavia que, naquella occasião, a politica internacional e a unidade do mando em toda a sua força aconselhavam que se não adherisse á pretensão, aliás altamente louvavel, de ir tomar parte nos perigos da guerra o esposo da princeza imperial.

Depois esses motivos desappareceram. A alliança cada vez mais se consolidou, o commando em chefe, confiado

ao presidente da Republica Argentina, deixou de existir, e o Sr. Caxias regressára ao Brasil. Então a escolha do Sr. conde d'Eu para commandar as nossas forças no Paraguay, não offerecia o menor inconveniente. O Sr. conde d'Eu foi para a guerra, quando devia ir, e correspondeu magnanimamente á sua missão. (*Apoiados*).

O governo de 16 de Julho prestou um grande serviço, nomeando o Sr. conde d'Eu, embora se diga que não podia deixar de fazer essa nomeação, pois declarou que não tinha onde escolher.

O SR. MINISTRO DA MARINHA :— O mesmo succedeu a V. Ex. ; não podia deixar de fazer o que fez.

O SR. ZACARIAS :—Note V. Ex., Sr. presidente, que, quando convidámos o Sr. duque de Caxias, não dissemos que era por falta de generaes. Mas, quando foi convidado o Sr. conde d'Eu, o governo mandou publicar no *Diario Official* que o fizera na falta de generaes.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Mas quanto a mim disse-ram que era por desintelligencia entre os generaes.

O SR. ZACARIAS :—Quando V. Ex. foi, sem duvida, havia essa divergencia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Na nomeação não se disse que era por falta de generaes.

O SR. ZACARIAS :—O Sr. duque de Caxias acaba de dizer em aparte que nomeámos a S. Ex., por haver desintelligencia entre os generaes. Era um facto a divergencia de varios generaes ; e foi grande merito de S. Ex., acabar com essas divergencias, e dirigir as cousas de modo a obter os triumphos que alcançou no segundo periodo da guerra,

*Nomeação
de Caxias*

serviços que nunca lhe neguei, nem nego, notando-lhe comtudo o eclipse de Dezembro; é a minha unica questão com S. Ex. Depois que deixei o ministerio, ainda por algum tempo acompanhei-o com louvor; mas em fins de Dezembro desconheci-o.

O SR. DUQUE DE CAXIAS dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Em Dezembro foi mal.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E' o mez de minha maior gloria nessa guerra.

O SR. ZACARIAS:—No entender de V. Ex.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—São opiniões.

O SR. ZACARIAS:—Agora um facto que me é pessoal, porém que não deixa de interessar a dignidade do poder executivo.

Diz a apologia (*lendo*): « Depois do revez de Curupaity, o Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, então presidente do conselho, que nem se quer cumprimentava o nobre duque de Caxias, foi procural-o com todo o empenho á sua casa, afim de convidal-o a tomar o commando de nossas forças que tambem comprehendiam a esquadra, como plenamente foi demonstrado no senado pelo Sr. barão de Cotegipe. »

Primeiramente a que vem a circumstancia de eu não cumprimentar o Sr. duque de Caxias?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E' uma verdade.

O SR. ZACARIAS:—A que vinha isto?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Não tínhamos relações, não ia á minha casa.

O SR. ZACARIAS:—Não tínhamos relações, é verdade; mas o que tem isso com a designação que o poder exe-

cutivo fez de um general para ir commandar nossas forças no sul?

O caso passou-se como vou expôr :

Decidiu-se, em conselho de ministros, que o estado das cousas do sul exigia a ida do Sr. Caxias. Achava-se ausente, por enfermo, o nosso collega Sr. Ferraz, ministro da guerra, a quem mandámos communicar a resolução da maioria, ficando assentado entre os presentes que se o Sr. Ferraz, conhecida a resolução da maioria, não adherisse a ella, e quizesse permanecer no ministerio, o gabinete se dissolveria sem fazer o convite ao Sr. Caxias, porque era sabido que com o Sr. Ferraz no ministerio não era possível ir ávante tal nomeação.

Tambem ficou assentado que se, convidado pelo poder executivo, o Sr. duque se recusasse, se presentissemos que a recusa nascia de espirito de partido, deixariamos o poder, ficando ao partido que nos promovesse o embaço, toda a responsabilidade da situação. Ora, isso não é solicitar, não é convidar com empenho, como diz a apologia, e sim proceder com dignidade e attender, no serviço, sómente ao interesse publico.

O SR. PARANAGUÁ:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:—Era essa a tenção do ministerio.

O que aconteceu? O Sr. Ferraz respondeu que procediamos bem, mas que elle retirava-se.

Realizando-se uma das hypotheses previstas, foi deputado o Sr. conselheiro Paranaguá para communicar ao Sr. duque a escolha que delle faziamos, afim de ir para o sul, e eu me dirigi a S. Christovão, prevenindo o Sr. duque de que o procuraria depois.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—O nobre duque estava, portanto, prevenido pelo Sr. conselheiro Paranaguá a respeito da escolha feita, emquanto fui para S. Christovão.

A' noute dirigi-me á casa do Sr. duque ; não o achei.

O SR. FIRMINO :—Onde está a inexactidão?

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—V. Ex. não me marcou hora.

O SR. ZACARIAS :—Não marquei hora, communiquei-lhe que iria á sua casa fallar-lhe como chefe do gabinete.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Se tivesse marcado hora, eu o esperaria.

O SR. ZACARIAS :—V. Ex. não estava em casa, porque tinha ido ao enterro de um homem distincto, o Sr. Alvim.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—E' exacto.

O SR. ZACARIAS :—Não encontrando a V. Ex. deixei-lhe um bilhete.

A's 9 horas foi á minha casa o nobre duque. « Sabe o que ha », disse-lhe eu, e S. Ex. respondeu-me : « Como militar obedeço ; mas com uma condição e é : que se deposite em mim toda a confiança. »

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Confiança plena, disse eu.

O SR. PARANAGUÁ :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—Eu tornei-lhe que contasse com plena confiança, e que lhe seriam fornecidos todos os meios de que o Imperio fosse capaz. Não foi isto?

O SR. DUQUE DE CAXIAS *faz signal affirmativo.*

O SR. ZACARIAS :—Eis o que houve de official. Conversamos em seguida, e S. Ex. retirou-se na maior harmonia comigo, harmonia que constantemente se manteve

até depois do celebre 20 de Fevereiro, mediante as explicações dadas. Tenho cartas muito lisongeiras do nobre duque...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Tambem tenho de V. Ex.

O SR. ZACARIAS :—... assim como S. Ex. tem muitas mi-nhas. Não estou, pois, em contradicção. Se eu, retractando-me, dissesse que S. Ex. fôra mal escolhido, que S. Ex. não tivera merito na marcha de flanco e em outros feitos, achar-me-hia em contradicção. Mas o que estranhei foi que, no fim...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Adoecesse.

O SR. ZACARIAS —Não; dêsse por acabada a guerra, que não estava acabada, e se retirasse...

O SR. FIRMINO :—Não a deu por acabada.

O SR. DUQUE DE CAXIAS dá um aparte.

O SR. ZACARIAS :—Fez incalculaveis males á guerra o retirar-se o commandante em chefe, dando-a por acabada, no momento em que ia principiar a sua terceira phase.

O exercito cahiu em debandada ; todos julgavam-se autorisados a retirar-se da guerra. Summo esforço teve de empregar o Sr. Paranhos, assim como o principe, para fazer voltar a corrente.

O SR. FIRMINO :—Onde está então a inexactidão do que eu disse ?

O SR. ZACARIAS :—Em dizer que eu fui á casa do Sr. Caxias pedir com empenho que aceitasse.

O SR. FIRMINO :—Oh ! não foi ; mandou dizer que ia.

O SR. ZACARIAS :—Foi o ministro da guerra, e depois veio o nobre duque á minha casa, não o tendo eu encontrado, quando procurei-o.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—V. Ex. me dizia na carta que me procuraria; foi em minha casa, não me achou, deixou-me um bilhete; eu então assentei que era de cavalheiro ir á sua casa.

O SR. ZACARIAS:—V. Ex. foi á minha casa, e lá foi que se passou o que tenho exposto.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—V. Ex. já tinha dito isto.

O SR. ZACARIAS:—Mas, não obstante haver eu já explicado em 1867 isto perante o parlamento, a apologia, apresentando uma côr diversa ao facto, como que dá a entender que o poder executivo rebaixou-se nessa conjunctura: é o que estou repellindo.

Sr. presidente, a apologia do Sr. duque de Caxias põe em alto relevo o segundo periodo da guerra, o do commando de S. Ex., e rebaixa o terceiro sob o commando de Sr. conde d'Eu, trazendo o seguinte argumento: « Veja-se o pequeno numero de mortos que em 11 mezes, na direcção do Sr. conde d'Eu, houve nas forças alliadas; apenas 159, sendo em Ascurra 1, Valenzuela 1, Pirebebuy 56, Campo Grande 62, Caguidjura 21, Desfiladeiro 18. » Como em 11 mezes da terceira phase da guerra, sob o commando do Sr. conde d'Eu, apenas morreram 159 homens, conclue a apologia que a resistencia foi muito pequena...

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Parecé.

O SR. ZACARIAS:—...e que, portanto, a gloria do ultimo periodo da guerra é inferior á do antecedente. É um modo singular de avaliar os resultados da guerra.

Sr. presidente, a guerra é antes arte de paralisar, do que de destruir as forças do inimigo, com a menor perda possível para as proprias forças.

E, pois, se o commando do Sr. condé d'Eu deu em resultado a perda de tantos milhares de paraguayos e a final a morte de Lopez, pouco importa para a gloria do principe que das forças alliadas sómente fallecessem 159 homens, antes essa diminuta perda de vidas constitue materia de alto louvor para o Sr. conde d'Eu, porque o que se segue é que o ataque era sob a direcção do principe mais acertado, e os movimentos das forças mais bem combinados, accommettendo o inimigo pelo lado mais vulneravel e não pelo mais difficil, como se diz que aconteceu em Dezembro. De sorte que, na opinião que combate, um general que pelo acerto de suas manobras e estrategia vencesse o adversario, sem causar ás proprias forças prejuizo notavel, não teria alcançado um glorioso triumpho !

Dizer-se que, no terceiro e ultimo periodo da guerra, o Sr. conde d'Eu houve-se de modo que alcançou o grande fim que a nação desejava, com perda insignificante de vida dos alliados e com a morte de muitos milhares de paraguayos e do seu feroz dictador, é tecer ao debellador da guerra do Paraguay o mais pomposo elogio.

Em Itororó, se a ponte houvesse sido occupada no dia 5 pelo Sr. Argollo, se o Sr. Herval tivesse no dia 6 chegado a tempo de cortar a retaguarda ao inimigo, a mortandade teria sido pequena da parte dos alliados ; mas a gloria do nobre duque seria muito maior, por haver conseguido sem grande perda um resultado vantajoso, e sem ter necessidade de puchar a espada ; entretanto que sua gloria diminuiu, porque as cousas correram de outro modo, e houve tamanha perda de vidas.

Sr. presidente, acho razão naquelles que ligam ao ter-

ceiro periodo da guerra toda a importancia, e tal importancia que duvido que essa missão estivesse nas forças do honrado duque, attenta a sua idade e molestias. No terceiro periodo da guerra, o das Cordilheiras, era preciso um general mais moço, mais energico, que fosse capaz de soffrer fome, como soffreu o Sr. conde d'Eu. Sua Alteza recebeu o exercito desanimado com a retirada do nobre duque de Caxias e consequente debandada que se ia manifestando, entendendo todos ser chegada a hora de recolherem-se aos seus lares, ao passo que o inimigo repousava e fortificava-se. O Sr. conde d'Eu teve a fortuna de restabelecer a confiança, de desenvolver, Sr. presidente, merito real, mostrando capacidade militar superior nos planos de combate de que era autor, e na execução coragem pessoal não excedida, como provam as aclamações com que os soldados o victoriaram, testemunhando o seu comportamento no assalto de Peribebuy, em que perecera o general João Manoel Menna Barreto, e foi ferido Osorio...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Em Guaraguaty.

O SR. ZACARIAS .—Lembra bem : não foi Osorio ferido em Peribebuy, mas foi morto Menna Barreto, e ahi o Sr. conde d'Eu portou-se com denodo tão heroico, que foi estrondosamente victoriado pelo exercito, elogio mais sincero e valioso que póde ter um general, e que teve o principe por sua extrema coragem.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Sem duvida nenhuma.

O SR. ZACARIAS :—E ainda brilhou o Sr. conde d'Eu por outro lado, pela modestia rara na sua idade e posição : o *eu* ficou eliminado dos documentos officiaes do conde d'Eu ; a sua ordem do dia final é um documento digno da historia. (*Apoiados.*)

O SR. PARANAGUÁ :—E' um modelo.

O SB. ZACARIAS :—E' laconica, porém de alcance immenso ; é laconica porque o Sr. conde d'Eu seguiu nas suas ordens do dia methodo diverso do que achou estabelecido, e, no meu modo de entender, mui sensata foi essa alteração. O seu antecessor, no presupposto de que merecia toda a confiança o commandante em chefe, deixava de publicar as communicações parciaes, os documentos que haviam servido de base ás suas ordens do dia.

O Sr. conde d'Eu seguiu o systema inverso; julgava e habilitava o publico a julgar como elle, pondo em sua presença todos os documentos que compulsára. Mas vamos á sua ordem do dia, que é com effeito um modelo, como disse o nobre senador pela provincia do Piauhy.

V. Ex. sabe, Sr. presidente, que o feito memoravel de Aquidaban foi dirigido pelo Sr. general Camara. Segundo a opinião dos entendidos, a gloria em taes casos não é do soldado que dá o ultimo golpe, e sim do general que dá o plano e as ordens. Porisso, o senado obrou com a sabedoria do costume, desprezando o exemplo da assembléa provincial do Rio de Janeiro, que, querendo felicitar o Sr. conde d'Eu e o Sr. general Camara, afinal substituiu ao nome deste o do Sr. duque de Caxias. Não; os corpos desta ordem, quando elogiam feitos de guerra, dirigem os seus louvores ao general de quem partiu o pensamento, cujos resultados se appaudem. O senado menciona sómente o Sr. conde d'Eu como general em chefe das nossas forças, embora todos reconheçamos o merecimento e heroismo do Sr. general Camara e de outros dignos officiaes, a quem, aliás, o conde d'Eu tece na sua ordem do dia os maiores louvores. 213

Lerei alguns trechos dessa ordem do dia. (*Lendo.*)

« Semelhante resultado (o de Aquidaban,) que foi tanto além de todas as esperanças, e que coroou as aspirações da nação brasileira, é devido unicamente, posso dizel-o, ao general què o conseguiu, que viu os seus calculos perfeitamente executados pelos que operavam debaixo de suas ordens, á testa dos quaes figuram os distinctos coroneis Antonio da Silva Paranhos, Frederico Augusto de Mesquita, João Nunes da Silva Tavares e Bento Martins de Menezes.

« A' todos, pôis, louvo pelo seus bem succedidos esforços, e nisso nada mais faço do que antecipar os applausos com que a opinião do Imperio, sem duvida, acolherá o feito mais importante desta guerra de cinco annos.

« Se, porém, fosse licito repartir com outros a gloria que pertence aos triumphadores do Cerro-Corá, a maior parte devia, depois delles, tocar ao Exm. Sr. marechal de campo Vintorino José Carneiro Monteiro, commandante das forças ao norte do rio Manduvirá, a cujo zelo pelo serviço e incansavel previdencia se deve terem aquellas forças podido desempenhar a custosa tarefa, sem que lhes faltassem o sustento e os meios imprescindiveis de mobilidade.

« Terminando, direi que, quando eu não tivesse colhido outro resultado de meus trabalhos, dar-me-hia por satisfeito em ter feito brilhar, e evidenciarem-se pela pratica, os notaveis talentos do brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara, em quem o Brasil tem, hoje em dia, um general ainda no vigor dos annos, capaz de levar ao cabo os mais altos commettimentos, e de honrar sua patria perante o mundo civilizado. »

E' a modestia levada ao mais alto gráo : o principe confessa que o resultado excedeu a todas as esperanças ; não suppunha que fosse tão feliz ; põe de parte a sua personalidade, recommendando, porém, nos termos os mais lisongeiros á gratidão nacional, o Sr. general Camara, e, se fosse possível repartir a gloria deste, alguns seus companheiros de armas que efficazmente o ajudaram.

O principe não fallou de serviços pessoases que lhe prestaram : só diz que o heróe da facção é Camara, que o maior feito da guerra do Paraguay é o do 1.º de Março.

E o principe tem razão, senhores, no juizo que manifesta ácerca do feito do Cerro-Corá.

O que seria da honra e dignidade do Imperio, se por ventura tivéssemos perdido a campanha das Cordilheiras, conservando-se Lopez no Paraguay, se as forças alliadas se retirassem, deixando-o campear naquelles logares, donde em breve tornaria á sua capital, e acharia meios de reparar as perdas que soffrera?

Assim, o terceiro periodo da guerra foi o mais importante, o mais difficil ; mas felizmente para o Imperio, tinha para a guerra das Cordilheiras um general no vigor dos annos, que já havia dado em outro paiz provas de alta capacidade militar, e que confirmou essa reputação, principe amigo do soldado, do voluntario, accessivel a todos, general, emfim, que desaggravou a honra nacional, debellando effectivamente a guerra.

E depois disso, Sr. presidente, peço ao senado que avalie o seguinte periodo da apologia : « Se ao nobre duque não compete a gloria da derrota do dictador do Paraguay, cumpre sermos logicos para sermos justos : essa gloria só

póde ser devida ao cabo Francisco de Lacerda, vulgo Chico Diabo, se é verdadeira a versão do alanceamento de Lopez. »

O proprio Sr. duque de Caxias ha de reconhecer que esse juizo do autor da apologia, desdoura a S. Ex.: ou Cesar ou João Fernandes; ou duque de Caxias ou Chico Diabo! (*Risadas*) E Polidoro, e o barão do Amazonas, Porto-Alegre, Tamandaré, Inhaúma, general Camara, Triumpfo e conde d'Eu? Todos esses nomes desapparecem, os heróes do terceiro periodo da guerra são riscados pela penna que redigiu a apologia do Sr. duque de Caxias para se dizer: « ao duque de Caxias ou ao Chico Diabo compete a gloria da derrota do dictador do Paraguay. »

De maneira que Chico Diabo moveu a sua lança sem ordem, ou recebeu-a do nobre duque que cá estava nas alturas da Tijuca ou nos Campos de Goytacazes, como se desde o dia em que o Sr. Caxias se retirára do Paraguay até o dia 1.º de Março ultimo não decorresse o largo praso de 14 mezes, durante o qual o dinheiro e o sangue do Brasil continuaram a derramar-se, e a gloria do primeiro e do segundo periodo da guerra podia inutilisar-se totalmente, se o Sr. conde d'Eu não desempenhasse de modo tão digno a sua ardua tarefa.

O SR. FIRMINO:—Recorra V. Ex. á apologia, basta ler com reflexão para ver que o pensamento não foi este.

O SR. ZACARIAS:—E qual é o pensamento? O heróe do terceiro periodo da guerra foi Chico Diabo, no pensamento da apologia, porque o duque de Caxias que lá não estava, que havia mais de anno se recolhera ao Imperio, não deixou, nem mandou de cá, ordens para o feito do 1.º de Março de 1870.

A Mr. Xavier Raymond é que toca maravilhar-se, vendo como um brasileiro escreve a historia da guerra do Paraguay, no sentido de favorecer um amigo, e não ao autor da apologia estranhar a um escriptor estrangeiro leves faltas resgatadas amplamente pela imparcialidade e espirito de justiça com que procurou apreciar a historia dessa guerra. Mas desenganjem-se, a verdade não pôde ser suffocada pelo espirito de partido. . .

O SR. FIRMINO:—V. Ex. é que é dominado pela paixão partidaria.

O SR. ZACARIAS:—Estou que será isento della o discurso do nobre senador por Minas. (*Risadas*).

Sr. presidente, passo á outra parte das minhas observações, parecendo-me que não poderei hoje expender o que queria dizer a respeito dos quatro trechos do voto de graças, que me propuz tomar em consideração.

Tratarei agora dos ajustes de paz tão apregoados e tão retardados.

Que demora é essa? No 1.º de Março ultimo succumbiu Lopez; desde então com pequenos intervallos se diz «ahi vem o ajuste preliminar, ahi vem o Sr. Paranhos» e os ajustes de paz e o Sr. Paranhos não chegam! O Sr. ministro da guerra noticiou á camara, muito satisfeito, (suppondo talvez que com semelhante declaração lhe arrancaria, como arrancou, votos para o barracão), que já estava lavrado o tratado. . .

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Copiado.

O SR. ZACARIAS:—...copiado o tratado preliminar de paz. Dahi a dias annunciavam as correspondencias do Rio da Prata que o tratado tinha soffrido modificações.

Acredito, Sr. presidente, que a causa primordial de todas essas demoras é que o tratado da triplice alliança não ha sido entendido como deve ser, e que o sophisma tem querido insinuar-se da nossa parte nas relações com as republicas alliadas. Não admira isso, quando sabemos que o honrado ministro dos negocios estrangeiros disse o outro dia na camara dos Srs. deputados que não defendia o tratado.

O SR. SILVEIRA LOBO:—E' estranho isto!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—O que?

O SR. SILVEIRA LOBO:—A doutrina leonina de V. Ex.

O SR. ZACARIAS:—Eu vou lêr o que disse o nobre ministro em um discurso que sahiu no *Jornal do Commercio* de 2 do corrente.

Disse o nobre ministro (*lendo*): « Não é a mim, senhores, que cabe a defeza do tratado da triplice alliança em todas as suas partes, pontos e virgulas ». Eis-ahi uma asserção bem estranha. Se não é ao nobre ministro dos negocios estrangeiros que cabe defender o tratado em todas as suas partes, pontos e virgulas, a quem cabe então defendel-o? Será ao Sr. Octaviano que o fez, porém que não é ministro? Será ao Sr. Furtado que em 1865 era presidente do conselho? Será ao Sr. Dias Vieira que era nessa data ministro de estrangeiros? Não; a defeza do tratado da triplice alliança compete sómente ao nobre ministro de estrangeiros interino e ao seu collega ministro effectivo, mas itinerante. Como é que um ministro que tem de executar um tratado, diz perante as camaras « A mim não cabe defender esse tratado em pontos e virgulas. » Cabe, Sr. ministro de estrangeiros interino, cabe-lhe defender em todas as suas partes, pontos e virgulas, o tratado da triplice alliança.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Continue a leitura, não fique em caminho.

O SR. ZACARIAS:—Leio o que me apraz; V. Ex. leia o que quizer do seu discurso.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Não! Não!

O SR. ZACARIAS:—V. Ex. não disse mais nada a este respeito.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Continue por favor; leia ao menos tres linhas.

O SR. ZACARIAS:—Por favor lerei mais algumas linhas. (*Lendo*):

« Qualquer, porém, que seja o juizo que se faça a respeito desse tratado, temos de executa-lo. »

Mas que importa isso depois daquella declaração anterior que desmoralisa o tratado?

VOZES:—Desmoralisa-o.

O SR. ZACARIAS:—Clarissimo está que quem executa o tratado, é o nobre ministro; entretanto a que vem isso, se antes havia dito que o não defendia?

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Ainda tem outro periodo.

O SR. ZACARIAS:—Não faço mais favores (*hilaridade*). Que V. Ex. é o executor do tratado não ha duvida; mas que lhe não cabe defendel-o em todas as suas partes, é o que nunca esperei que o nobre ministro affirmasse.

Por ora essa defeza toca a V. Ex. e a seus collegas, e a mais ninguem.

Senhores, um tratado ratificado é uma lei do paiz, e o executor da lei deve cumpril-a em todos os seus pontos e virgulas.

Eu que combati quanto pude o credito dos 200:000\$,

se subisse ao ministerio a 10 deste mez, havia de executar a festa do barracão, porque a sabedoria do senado e da camara tinha votado uma resolução nesse sentido, e, portanto, só me cabia executar a disposição legislativa com os seus pontos e virgulas.

Se o nobre ministro declara que não lhe compete defender o tratado em todas as suas disposições, segue-se que o tratado está em pessimas mãos. O nobre ministro podia, na sua consciencia, ter que notar em uma ou outra disposição do tratado; não lhe podia, porém, fazer perante as camaras censuras como ministro. Mas visto que assim enunciou-se o nobre ministro, é necessario que o emparezemos para declarar quaes são os defeitos desse tratado.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Não aceito.

O SR. ZACARIAS:— Se não aceita discussão, não podia levantar duvidas contra o tratado.

Que lei ha tão perfeita, que não se possam levantar objecções contra uma ou outra de suas disposições?

Entretanto, a autoridade administrativa que a executa, ou o juiz que applica-a aos casos occurrentes, têm obrigação de defendel-a em todas as suas partes, sob pena de sophismal-a.

O nobre ministro, pronunciando-se daquelle modo a respeito do tratado da triplice alliança, inspira provavelmente suspeitas áquelles que têm de haver-se com S. Ex. Não se trata de uma lei cuja execução tem lugar dentro do paiz, e sim de uma lei internacional, assumpto em que as palavras do nobre ministro podem prejudicar altamente os interesses do Brazil.

Peço a S. Ex. que as explique, e ao nobre autor do tratado por parte do Brazil que aproveite a occasião para comigo provocar, abrir um debate completo a esse respeito,

porque não é de agora, sempre estão a fallar dos defeitos desse tratado os nossos adversarios, ainda depois de terem subido ao poder.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Isso é muito antigo.

O SR. ZACARIAS :— Discutam os defeitos do tratado, ou então reconheçam a sabedoria d'elle.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Fallaram muito mal d'elle.

O SR. ZACARIAS :— Quereis saber, senhores, qual é a outra causa da demora dos tratados preliminares ? E' o nosso ministro de estrangeiros effectivo. Quem tiver acompanhado a historia do governo provisório sabe que essa idéa partio de uma porção de paraguayos (uns 300), representados por meio de commissarios, os quaes se dirigiram aos ministros das nações alliadas, solicitando a criação do governo provisório, cuja esphera traçaram no seguintes termos :

« Os objectos desse governo devem ser tão especiaes como a situação que o paiz atravessa, e suas faculdades devem por consequencia limitar-se a cooperar immediatamente para a mais prompta conclusão da guerra, a attender, entretanto, ás urgentes necessidades administrativas, e a preparar depois a reorganisação politica da republica, creando os poderes permanentes, *que hão de celebrar todos os tratados necessarios ou conducentes ao restabelecimento das boas relações com as nações alliadas.* »

Eis o pedido dos commissarios ; queriam um governo provisório, o qual, entre outros serviços, prestasse o de dar providencias para a criação dos poderes permanentes, com os quaes unicamente seria licito fazer os tratados previstos pelo da alliança.

O Sr. Paranhos, porém, immediatamente apoderou-se da

idéa do governo provisório, e quiz dar a esse governo (como declara no seu *memorandum* de 30 de Abril de 1869), bastante autoridade moral e legal para os ajustes complementares do tratado de 1º de Maio de 1865.

O ministro da Republica Argentina e o da Republica Oriental, nos seus *memoranda* sob ns. 13 e 15 de 8 e de 18 de Maio de 1869, que se encontram entre os annexos do relatório do nobre ministro de estrangeiros, brilharam, é força reconhecê-lo, oppondo-se a semelhante pretensão do Sr. conselheiro Paranhos, allegando um e outro que, segundo o art. 11 e outros do tratado da triplíce alliança, só pôde fazer os tratados complementares do 1º de Maio de 1865 o governo que se organizar depois de derribado Lopez. A lettra do tratado é esta. (*Lendo*) :

« Derribado o actual governo da republica do Paraguay, os alliados farão os ajustes necessarios com a autoridade que alli se constituir para assegurar a livre navegação dos rios, etc. » A Republica Argentina e a Republica Oriental, entendendo perfeitamente o tratado, concordaram na criação do governo provisório para os fins determinados na exposição dos commissarios, ficando assentado que nunca serviria para celebrar tratados.

Morando, porém, Lopez, no 1º de Março, reforçou os seus argumentos o Sr. Paranhos, e quiz por força fazer com o governo provisório um tratado preliminar de paz, pretensão que não podia deixar de ser embaraçada pela doutrina dos *memoranda* já citados do ministro argentino e do ministro oriental.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— E' uma boa lição que deram ao Sr. Paranhos.

O SR. ZACARIAS:—Cumprindo o seu dever, deram uma lição á nossa diplomacia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Sem duvida nenhuma.

O SR. ZACARIAS:—Instou o Sr. Paranhos vivamente por um tratado preliminar de paz, e parece que por deferencia ao nosso diplomata e a seus incessantes esforços fez-se esse tratado preliminar; mas veja o senado como o presidente da Republica Argentina considerou a questão, e avalie que importancia e duração póde ter o tratado preliminar de paz. Na sua recente mensagem ao congresso, diz o Sr. Sarmiento: (*lendo*).

« Os plenipotenciarios das tres nações se occupam em perfeito accordo de fixar as condições de paz com o actual governo do Paraguay, emquanto se constitue a autoridade permanente, e se celebram com ella os tratados definitivos que se acham indicados em o do 1.º de Maio de 1865. »

Concorda, pois, o presidente da Republica Argentina no ajuste preliminar de paz, mas sob condição de que, logo que se estabeleça o governo permanente, com elle celebrem-se os tratados definitivos; e como a eleição do governo permanente a esta hora se estará fazendo no Paraguay, é visto que o tratado preliminar ha de durar bem pouco tempo.

Não sei que importancia ligará o Sr. Paranhos a esse tratado preliminar de paz, estando a paz feita pela natureza das cousas, desde que Lopez foi morto, e é constante que sómente durará emquanto se não organizar a autoridade permanente no Paraguay. Muito tempo se tem perdido com semelhante discussão, segundo confessa o

proprio Sr. Paranhos, no accordo de 2 de Junho de 1869, dizendo: « Que lamentava o tempo que essa divergencia (a de ser ou não o governo provisório competente para celebrar tratados) tem feito perdêr, mas reconhecia a boa vontade de todos e a importancia do assumpto. »

Sr. presidente, continuarei a mostrar o modo pouco regular porque a nossa diplomacia se tem havido a respeito do tratado da triplice alliança. Deve-se á pergunta de um orador do Ceará, membro da outra camara, um pedaço de direito internacional que o nobre ministro alli exhibio, e contra o qual quero lavrar um protesto.

Lerei a pergunta do digno deputado cearense e a resposta do nobre ministro em seu discurso publicado no *Jornal do Commercio* de 2 do corrente. (*Lê*).

A primeira reflexão do nobre deputado recahia sobre a parte do tratado, que respeita á questão de limites, e perguntou: se esses artigos do tratado podiam ou não ser modificados nos ajustes definitivos.

Ahi está a pergunta bem simples do nobre deputado cearense: « As bases do tratado da triplice alliança referentes a limites podem ou não ser alteradas nos tratados definitivos que se houverem de celebrar? »

A resposta de S. Ex. é a seguinte: (*lê*) « Sem duvida que podem ser modificadas, se os alliados assim entenderem conveniente, no interesse do Paraguay.

« Os paraguayos é que não podem recusar esses limites. Dirá o nobre deputado: e porque, se tratam de nação a nação?

« A razão é simples (continúa o nobre ministro), é

pela lei do vencedor. Nós não vamos tratar estas questões, embora reconheçamos o Paraguay, como nação soberana, como qualquer nação no uso pleno de sua soberania (peço a attenção do senado) *no uso pleno de sua soberania*. Tendo feito a guerra por estas questões de limites (são palavras do nobre ministro), havemos resolvel-as segundo a justiça a que nos julgamos com direito, e que firmámos por meio das armas. »

O SR. SILVEIRA LOBO:—Que formidavel leão!

O SR. ZACARIAS (*continuando a lêr*):—« Todavia, repito, se no interesse do Paraguay os alliados quizerem modificar o tratado, sem duvida o podem fazer, e penso que a respeito de alguns pontos o hão de fazer. »

Que doutrinas professa o nobre ministro dos negocios estrangeiros! Primeiramente, o nobre ministro diz da tribuna que a guerra que terminou-se no 1.º de Março, foi feita *por questões de limites*.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Onde está isto?

O SR. ZACARIAS:—Está no trecho do seu discurso que acabei de ler: fôra bom que o tivesse revisto. Quando confie a officiaes de gabinete a correção de discursos, exceptue os relativos a negocios estrangeiros; não admitta nessa materia correção se não a sua.

S. Ex. disse ao parlamento, ao paiz, ao mundo (no Paraguay e em todo o Rio da Prata hão de ser lidas as suas palavras) que o Brasil fez *a guerra por questões de limites*. Não ha tal, senhores. Lopez fez a guerra a titulo de manter o equilibrio das nacionalidades do Prata, que dizia ser nosso proposito perturbar: por occasião da luta que teve o seu desfecho no 1.º de Março, o dic-

tador nunca proferio a palavra « *limites* ». E' certo que, se elle na luta levasse a melhor ia, vencendo os alliados, usurparia terrenos alheios que havia muito tempo ambicionava.

O SR. F. OCTAVIANO:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:—E' o que nos acontece: não fomos ao Paraguay brigar por motivo de limites ou de pollegadas de terreno; fomos, por assim dizer, lavar no sangue do offensor a injuria que nos fez.

Mas, uma vez vencedor, aproveita o Brasil o ensejo afim de fazer um tratado que o tranquillise para o futuro no que toca a limites.

O SR. PARANAGUÁ:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:—Sem duvida foi um descuido do nobre ministro dizer que á guerra fez-se por motivo de limites.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Não é isto que eu disse.

O SR. ZACARIAS:—Citei as palavras de V. Ex.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Só respondi á pergunta de limites.

O SR. ZACARIAS:—E respondeu que a guerra contra o dictador do Paraguay foi feita pelo Brasil por motivo de limites.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—O que se segue é que respondi mal neste ponto, ou não soube responder.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. ZACARIAS:—E' o que se segue com effeito; mas o que V. Ex. disse aqui está (*lendo*): « Tendo feito a guerra por estas questões, havemos resolvel-as segundo a justiça a que nos julgamos com direito, e que firmámos por meio das armas. » Ora é deploravel que o nobre ministro de estrangeiros houvesse dito isto.

A grandeza da nossa luta foi toda moral, foi vingar um insulto atroz feito aos nossos brios de nação soberana e independente; não foi questão de terras. O Império não se abalou para possuir por aquelle lado mais ou menos pollegadas de terra.

Dizem que Lopez queria alargar os seus dominios, usurpar provincias, constituir até a fórma de governo monarchico, de que fosse elle chefe, etc.

O certo é que não allegou questão de limites.

Supponha todavia V. Ex., Sr. presidente, que a guerra foi effeito de questões de limites (para argumentar sómente, e mostrar o engano do nobre senador, ministro da marinha effectivo e interino dos estrangeiros), supponha que nós tínhamos empunhado as armas contra Lopez em razão de questões de limites; ainda nessa hypothese é falsa a doutrina do nobre ministro de que o Paraguay, como nação vencida, nada pôde objectar contra as bases de limites do tratado da triplice alliança, quando se houver de celebrar o tratado de paz definitivo.

O Paraguay, ao celebrar o tratado definitivo de paz, acha-se no goso de sua plena soberania, porque o tratado da alliança formalmente estipula no art. 8º: « Os alliados se obrigam a respeitar a independencia, soberania e integridade territorial da republica do Paraguay. »

Segundo o tratado da alliança, fez-se a guerra a Lopez e não á republica do Paraguay; e, pois, derribado o governo de Lopez, o governo que resultar da eleição a que vai proceder-se, acha-se no goso de plena soberania para tratar com os alliados.

Entretanto, o nobre ministro dos estrangeiros cerceia a soberania do governo que vai crear-se no Paraguay, talvez medindo esse governo pela craveira do governicho de 2 de Junho de 1869, creatura predilecta do Sr. conselheiro Paranhos; mas não; o governo que nascer da eleição popular a que se deve proceder, é um governo com todos os caracteres de verdadeira soberania. Dizer o nobre ministro que o governo do Paraguay, porque o Paraguay foi vencido, só tem parte de sua soberania, é ainda outro descuido realmente deploravel, e nesta parte está pedindo uma errata o seu discurso.

Senhores, quando se emprehende a guerra no intuito de submeter o paiz a que ella se faz, não ha tratado de paz, porque os habitantes do paiz convertem-se em subditos do conquistador. Pompeu, Cesar, Alexandre não faziam tratados de paz, porque conquistavam. Porém quando não ha guerra de conquista ou de submissão, e celebra-se um tratado de paz, prevalece a plena soberania do povo no acto de estipular o tratado, porque de outra sorte o tratado, como effeito de violencia, seria nullo.

Engana-se o nobre ministro suppondo que, por termos empunhado as armas contra Lopez e conseguido vencel-o, estamos na plenitude da nossa soberania, e não assim o Paraguay, pois a sorte das armas lhe foi adversa; e esse engano do nobre ministro nasce, perdôe-me que lhe diga, de não fazer idéa exacta do que seja um tratado de paz.

O tratado de paz, senhores, não é uma indeclinavel confirmação dos fins expostos em um manifesto de guerra ou em um tratado de alliança. Vou citar a autoridade

de um publicista que se pôde dizer a doutrina de quasi todos os escriptores de Direito das Gentes.

« O tratado de paz (diz A. Bello), deve considerar-se como uma transacção, em que não se decide qual das duas partes ha procedido injustamente, nem se sentenciam com respeito ás disposições do direito as controversias suscitadas entre ambas, mas determina-se de *commun accord* o que deve deixar-se, ou dar-se a cada uma das partes, para que dahi em diante fiquem extinctas todas as pretensões. »

Portanto, no dia em que, vencido Lopez, quizermos tratar com o governo que succeder-lhe, deve-se entender que esse governo pôde fazer as ponderações que julgar convenientes a respeito das bases sobre limites que se conteem no tratado da triplice alliança, e pedir a sua alteração. Essas bases estão em um tratado que obriga os alliados, mas á que por ora é estranho o Paraguay que ainda nada contratou.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS:—Neste ponto não vale nada?

O SR. ZACARIAS:—Não vale o tratado da triplice alliança em relação ao Paraguay; porque fôra só combinado entre os alliados com bases a respeito de limites que em occasião opportuna reclamariam do governo do Paraguay.

A opinião do nobre ministro é que os alliados podem alterar essas bases, até no interesse do Paraguay, porém que o Paraguay não tem soberania bastante para reclamar contra ellas. As bases de limites não são definitivas para os alliados; mas são sagradas, inviolaveis para os pa-

raguayos: os aliados estão no pleno gozo da soberania, a soberania dos paraguayos é incompleta.

De sorte que o direito de soberania do Brasil, de Buenos-Ayres e de Montevideo é de maior estensão que o do Paraguay, cuja integridade, independencia e soberania aliás afiançam solemnemente!

(*Ha um aparte.*)

O governo do Brasil promette alguma cousa ao Paraguay, de accordo com os aliados; mas como esmola ao Paraguay, não como direito dessa republica. Isto importa esquecimento ou violação do tratado da alliança, o qual manda que os aliados respeitem a soberania do Paraguay em toda a sua integridade.

Fallando dos nossos direitos firmados pelas armas, o nobre ministro de estrangeiros fez lembrar o procedimento de Brenno, que lançou a espada na balança em que se pesava o ouro pelo qual os romanos resgataram a cidade, proferindo as palavras: *Vae victis!*

Mas, senhores, nem a espada de Brenno, nem o seu *vae victis* lhe alcançaram proveito, porque Camillo chegou a tempo de frustrar-lhe o intento.

Nos tratados extorquidos á força ha cousa peor que Camillo: é o resentimento do vencido que cedo ou tarde faz explosão contra o oppressor.

O 7.º artigo do tratado da triplice alliança declara positivamente que a guerra do Paraguay foi feita a Lopez e não ao povo paraguayo; sempre predominou nas manifestações officiaes esse pensamento. O nobre ministro, porém, o modificou na camara, em o discurso a que tenho alludido, dizendo, é verdade, que assim era ao

principio; mas como o povo paraguayo mostrou-se fiel até o fim ao dictador, a guerra em sua continuação passou a ser feita igualmente ao povo paraguayo. Senhores, a guerra foi feita a Lopez, e acabou quando Lopez acabou: o povo que obedecia cegamente ao dictador recobra agora a sua liberdade e soberania que o nobre ministro de estrangeiros em nada póde diminuir, embora o queira fazer.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Sr. presidente, enquanto o nobre ministro de estrangeiros pretende fazer acreditar que as bases de limites, lançadas no tratado da triplice alliança, são immutaveis com respeito ao Paraguay, se os alliados lhe não quizerem fazer a esmola de as modificarem, é curioso ver como tão diversamente do nobre ministro de estrangeiros discorre o governo da Republica Argentina!

Julgando-se o governo argentino com direito ao Chaco, sabe-se que o general Emilio Mitre tomou posse delle, occupando a villa occidental. O governo provisorio representou contra o acto do general Emilio Mitre, e o nosso plenipotenciario tomou parte, se bem que muito vacillante, nesse incidente. O ministro argentino approvou plenamente o proceder do general Emilio Mitre, mas em termos inteiramente contrarios á opinião do nobre ministro que neste momento combato. Eis o que diz a nota do ministro argentino de 27 de Dezembro de 1869. (*Lendo*).

« A republica Argentina crê e sustenta, apoiada em titulos incontestaveis, que o territorio que se contesta, pertence-lhe exclusivamente, e que a posse delle por

parte do Paraguay tem sido uma usurpação de nossos direitos. Reivindicando esse territorio pela victoria das armas alliadas, foi a sua occupação um facto material e logico, e retroceder hoje seria pôr em duvida nossos legitimos direitos, dando nós mesmos pretextos que mais tarde se nos opponham.

« Todavia o governo argentino sustentou ha mui pouco tempo, em discussões com o representante de Sua Magestade o Imperador do Brasil, que a *victoria não dá ás nações alliadas direito para declararem, por si, limites seus aquelles que o tratado assignala.* »

E não hei de sentir, Sr. presidente, que a diplomacia argentina dê á nossa taes lições de direito internacional?

« Cré o meu governo (*continuando a leitura*) hoje, como então, que os limites devem ser discutidos com o governo que se estabelecer no Paraguay, e que a *sua fixação* será feita nos tratados que se celebrarem, depois de exhibidos pelas partes contratantes os titulos em que cada uma apoiar os seus direitos.

« Assim, ao occupar o Chaco (veja V. Ex.) a republica Argentina não resolve a questão de limites; toma pelo direito da victoria o que cré ser seu, disposta a devolvêl-o, se o Paraguay apresentar provas que vençam as nossas, quando se trate da questão de direito. » E acrescenta. « O representante de Sua Magestade o Imperador do Brasil, em a nota que dirigio ao general em chefe do exercito argentino, parece assentir a esta mesma doutrina, do que se congratula o meu governo, porque desse modo a questão de limites, tanto comnosco, como

com o Brasil, será resolvida á vista dos respectivos títulos, mantendo cada paiz a integridade do territorio que aquelles lhe derem. »

Assim que, na opinião de um dos autores do tratado da triplice alliança, este tratado não é lei immutavel com relação a limites ; a questão de limites póde e deve ser reconsiderada no tratado definitivo.

Observou, porém, o ministro argentino (o Sr. Marianno Varella) que tal era tambem a opinião do Sr. Paranhos. Enganou-se: na sua nota de 23 de Novembro, o Sr. Paranhos deu a entender isto ; todavia ha outra em que diz cousa differente.

Depois de resumir a doutrina da nota já mencionada do ministro argentino, diz o Sr. Paranhos : « O abaixo assignado não contestou, nem aceitou a referida doutrina : respeitou o facto do estabelecimento da autoridade argentina na villa occidental. »

Mas, a final, o que pensa o Sr. Paranhos ? A posição daquelle que não affirma, nem nega, é a duvida, e tal parece ser o estado do illustre plenipotenciario brasileiro acerca do assumpto.

Logo depois, entretanto, o nosso ministro plenipotenciario volta á idéa que lhe attribue o ministro argentino. E se não, attenda-se ao seguinte:

« Respeitando (continúa o Sr. Paranhos) esse facto (o do estabelecimento da autoridade argentina na villa occidental), o abaixo assignado declarou ao mesmo tempo que a responsabilidade reciproca que creou o art. 17 do tratado, não se estende ás *posses que ou o Brasil ou a Republica Argentina estabeleça antes dos ajustes que prescreve o mesmo tratado e sem prévio accordo entre si.* » 223

Aqui confirma o Sr. Paranhos a opinião do ministro argentino; diz que respeita a occupação do Chaco, mas nem por isso considera o governo argentino definitivamente dono desse terreno, antes dos ajustes definitivos que prescreve o tratado da alliança.

Se o que está escripto nesse tratado fosse definitivo quanto a limites, a Republica Argentina estava no seu direito, occupando o Chaco depois da conclusão da guerra, independentemente de qualquer ulterior discussão, salvo no que toca á Bolivia, segundo as reversaes do 1.º de Maio de 1865.

Nessa hypothese o Sr. Paranhos não poderia dizer, como disse ao ministro argentino em nota de 11 de Janeiro do corrente anno, que « as posses que ou o Brasil ou a republica Argentina estabeleça antes dos ajustes definitivos e sem prévio accordo entre si, não tem a responsabilidade reciproca estipulada no art. 17 do tratado de alliança » : não poderia applicar, como applicou, essa doutrina á questão do Chaco que o tratado da triplice alliança do modo o mais explicito considera pertencer á Republica Argentina.

Eis, Sr. presidente, os motivos que retardam as soluções diplomaticas no Rio da Prata. O nobre ministro dos negocios estrangeiros não defende o tratado da triplice alliança, e procura dar-lhe interpretação que repugna aos principios geralmente respeitados de direito internacional, a que, aliás, têm prestado adhesão os governos argentino e oriental e defendido perfeitamente.

Espero que o nobre ministro tome a palavra sobre este assumpto, e se defenda cabalmente, porque julgo que o

credito do governo brasileiro soffre, interpretando mal o tratado da alliança e sophismando-o. O governo brasileiro devia, com toda a franqueza e desde principio, ter reconhecido incapaz o governo provisorio para celebrar tratados definitivos : não o fez, antes consumiu largo tempo em sustentar que o governo provisorio de 2 de Junho estava revestido de bastante autoridade moral e legal para os ajustes complementares do tratado de 1.º de Maio de 1865, contra a opinião brilhantemente sustentada pelos ministros argentino e oriental.

Devia o governo brasileiro, desde o principio e com franqueza, sustentar que as bases de limites, contidas no tratado de alliança, não eram definitivas, nem para os alliados, nem para o Paraguay : não o fez, antes impugnou essa interpretação para depois de alguma discussão parecer admittil-a.

Cumpria ao governo do Brasil, depois que foi derribada a autoridade de Lopez, respeitar em toda a sua plenitude a soberania do governo que se estabelecer no Paraguay, e ahi anda agora a dizer que a soberania do Paraguay não é plena, e que por isso só lhe toca aceitar o que lhe derem, se lh'o quizerem dar os alliados, por impulsos da propria generosidade.

(*Ha um aparte.*)

Mas V. Ex., Sr. ministro de estrangeiros, no seu discurso publicado no *Jornal do Commercio* de 2 do corrente, não declarou sem rebuço que não admittie soberania plena no governo do Paraguay, porque as nossas armas triumpharam? Pòde V. Ex. negar que proferiu as expressões que citei, lendo o seu discurso?

Lembre-se o nobre ministro de estrangeiros que ao governo do Paraguay, se quizerem abusar da victoria exigindo concessões inadmissiveis, resta o recurso de dizer: « não assigno o tratado, extingam, se quizerem, a nacionalidade de paraguay, mas ã imposições não presto assentimento » e V. Ex, Sr. ministro dos negocios estrangeiros, teria de recuar diante dessa *fraqueza* material de um governo vencido, de uma nacionalidade exausta, mas que teria por si a força moral do direito e das sympathias de todo o mundo civilisado. V. Ex. recuaria ante a imagem desvendada da conquista e da absorpção...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não tenha susto que o façamos.

O Sr. ZACARIAS: — O susto é natural na presença da doutrina de V. Ex. ; e peço licença para declarar-lhe que a leitura dessa doutrina no dia 2 de Julho, o grande dia de nossa provincia, agvou-me o prazer das recordações historicas que nesse dia assaltam a todos os bahianos, e então perguntei a mim mesmo: « Qual a razão de um homem de tanto talento, como o Sr. Cotegipe andar dizendo taes cousas ás camaras? » E a resposta que me occorreu foi: « a accumulção de pastas que lhe não deixa tempo para estudar profundamente os negocios, sobre tudo os das relações exteriores na conjunctura actual em que as mais graves questões têm de ser resolvidas no Rio da Prata. »

O nobre ministro tem a pasta da marinha como propriedade, e a de estrangeiros por emprestimo; cuida mal da marinha, porque os negocios da outra pasta o distraem; cuida mal da pasta de estrangeiros, porque a pasta da

marinha leva-lhe tempo, e o certo é que, quando nos jornaes se lê : « tem a palavra o Sr. barão de Cotegipe, ministro da marinha e interino dos negocios estrangeiros », não sabe o leitor se vai fallar o ministro da marinha ou o de estrangeiros, encontrando nos discursos concernentes á esta repartição trechos que melhor quadrariam á franqueza com que se póde fallar dos negocios da armada.

Nessas occasiões o nobre ministro faz lembrar a comedia de Molière, em que o domestico que exerce na casa varios officios, acudindo ao chamamento do amo, pergunta-lhe ingenuamente em que qualidade o quer e o chama.

Faça-me V. Ex., Sr. ministro, mais um favor, já que tantos me ha feito ; lance a pasta da marinha a algum outro, e occupe-se só dos negocios estrangeiros, se é que não tem esperanza de que um dia destes appareça por aqui, risonho e radiante, o seu collega ausente. O nobre ministro não examina bem os negocios estrangeiros, porque diz « meu collega o Sr. Paranhos ahi vem, não tarda », e vai dando explicações *provisorias* como as que tenho indicado. Peço em ultimo lugar ao nobre ministro que corrija, ao menos, seus discursos, para não verem a luz certas doutrinas. . .

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—E eu peço a publicação dos seus ; que não os incendeie, como costuma.

O SR. ZACARIAS :—Prova de bom senso e de modestia deu Virgilio, quando ao fallecer, condemnou ás chammas seus ultimos cantos, que não corrigira.

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—Ainda hoje a posteridade choraria isso.

O SR. ZACARIAS:—Seu discurso de 2 de Julho, se V. Ex. o tivesse queimado, não faria falta alguma. (*Hilaridade.*)

Minha intenção, Sr. presidente, era fallar tambem das finanças e do programma do gabinete para esta sessão, consignado na falla do throno; mas não ha tempo para isso. Quando eu tiver de responder ás observações do nobre ministro, fallarei então das finanças e do programma do governo, programma que, direi de passagem e concluindo, não ha de ter a menor execução. (*Muito bem! muito bem! O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Zacarias :—Sr. presidente, comprometti-me a apreciar opportunamente os dous trechos da resposta á falla do throno relativos ás finanças e ao programma do governo para a sessão do corrente anno os quaes não pude tomar em consideração no discurso que proferi nesta casa no dia 7 deste mez.

Vou desempenhar-me da promessa, e depois responderei ao nobre ministro de estrangeiros, ao Sr. duque de Caxias e a outros senadores que se occuparam da guerra e da paz.

O trecho do voto de graças concernente ás finanças é o seguinte: « O progressivo crescimento das rendas publicas prova o muito que valem as forças productivas do Brasil; e o facto de um orçamento em que as despezas não excedem aos recursos ordinarios do thesouro, ha de augmentar seguramente a confiança e a expansão industrial do paiz. »

Já tive, Sr. presidente, occasião de mostrar que é inexacta semelhante asseveração, a saber: que o equilibrio de um orçamento consistente em um pequeno saldo que resulta do augmento de impostos, creados com grandes sacrificios para o paiz, não attesta a expansão da industria ou força productiva da industria nacional.

Mas, senhores, não volto a essa ordem de considerações que expendi em outra sessão. Eu não havia, quando discutiu-se o orçamento, lido ainda o relatorio do minis-

terio da agricultura. V. Ex. sabe que este relatório foi distribuido aqui no dia 6 de Junho....

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Não.

O SR. ZACARIAS:—Foi distribuido muito depois da discussão á que alludo, e, pois, referindo-me hoje ao citado trecho, que peço licença ao nobre presidente do conselho para chamar *narcotico*, usando da expressão que S. Ex. applicava outr'ora ao saldo do orçamento de um seu adversario, vou apreciar-o, instituindo um paralelo do que pensa o Sr. ministro da fazenda com o que escreve o Sr. ministro da agricultura a respeito da producção do paiz.

Senhores, depende sem duvida da pasta da agricultura, commercio e obras publicas a situação financeira do paiz, porque é dahi que vêem ao thesouro os impostos. E', portanto, curioso examinar a linguagem do nobre ministro da agricultura a semelhante respeito, e confrontal-a com a do nobre ministro da fazenda.

Eis o paralelo entre os dous relatorios :

Do ministerio da

Do ministerio da

fazenda :

agricultura :

Pag. 3.

Pag. 5.

« Quanto valem os recursos naturaes de que nos dotou a Munificencia Divina. »

« Ainda estão quasi intactos, e, portanto, sem valor, os thesouros escondidos no seio da terra, a riqueza das florestas immensas, a fertilidade sem par do solo. »

Pag. 6.

« No Brasil a renda apresenta grande elasticidade. »

Pag. 8.

« A nossa esperançosa situação financeira tende a fazer subir o cambio. »

Pag. 8.

« Antolha-se temeroso o porvir da agricultura, e, quasi desacoroçoada, não se affouta a grandes commettimentos,³ que provavelmente a salvariam. »

Pag. 9.

« Cumpre levantar opportunamente um emprestimo destinado á fundação do credito territorial e agricola nas devidas condições.

« Póde-se asseverar que, apercebida deste viatico e de outros auxiliares, a nossa principal industria poderá proseguir mais desassombrada em sua jornada tão mal segura no presente, tão ameaçada de borrascas no futuro. »

A quem lêr um e outro relatorio, uma e outra apreciação, occorre naturalmente perguntar qual dos dous tem razão: se o Sr. ministro da fazenda que pinta côr de rosa o estado da situação financeira, se o Sr. ministro da agricultura que pede para a lavoura, primeira, senão unica, industria do paiz, o *viatico*; se o nobre

ministro da fazenda que allude aos nossos grandes recursos naturaes, aos dons da Divina Providencia, se o Sr. ministro da agricultura quando affirma que esses dons estão como que inutilisados, que sua superabundancia antes faz mal do que bem ao paiz. No paiz, e fóra delle, quem lêr um e outro documento dirá que ou o ministro da agricultura não soube o que escreveu, ou que realmente o trecho da falla do throno, inspirado pelo ministro da fazenda, presidente do conselho, é realmente um *narcotico* com que se quiz adormecer o paiz.

Qual, Sr. presidente, dos dous ministros tem razão? Penso que os juizos são exagerados de uma parte e de outra, mas penso tambem que o nobre ministro da agricultura tem bastante razão, quando se mostra preocupado a respeito do futuro do paiz.

Senhores, a nossa, senão unica, principal industria é a lavoura ; a lavoura não tem credito agricola ; actualmente soccorre-se do credito mercantil, o credito mercantil, porém, não favorece a lavoura, antes é certo que, soccorrendo-a, prejudica-se a si proprio em razão dos reembolsos retardados, e prejudica a lavoura, a qual sómente com pagamentos parciaes e ainda mais retardados poderia tirar vantagem do emprestimo.

O Sr. Diogo Velho imagina achar para esse mal remedio efficaz em um emprestimo contrahido para fornecer meios á agricultura nas devidas condições. Não avaliarei agora o alvitre, aceitando sómente a asseveração ministerial: a agricultura está em más circumstancias, porque não tem capital.

Vamos a outro elemento indispensavel á producção agricola no Brasil : braços. A agricultura não os tem.

Sr. presidente, os braços para a nossa industria agricola vinham da costa d'Africa, do ventre das escravas existentes no paiz, ou da immigração. Acabou-se, felizmente para sempre, o trafico de africanos; a immigração, Sr. presidente, desapareceu. Todo aquelle que lèr entre os annexos do relatorio da agricultura o do agente official da colonisação no Brasil, se convencerá dessa asserção; é um documento que enche de amargura o coração brasileiro! O anno passado identico trabalho era tão incisivo contra os desmanchos da administração em materia de colonisação, que não se consentiu que fosse impresso, tendo sido retirado da typographia. Este anno, porém, graças á generosidade do Sr. Diogo Velho, foi impresso e annexo ao relatorio o trabalho do Sr. Galvão, agente official da colonisação.

O que diz o mencionado documento, senhores? Que começara a estabelecer-se uma corrente de immigração nos annos anteriores, notando-se um ou outro abuso que a experiencia faria corrigir, mas que, desde a subida do 16 de Julho, a colonisação foi completamente embaraçada. Não é possível virem colonos para o Brasil, emquanto no decurso dos tempos outras providencias não se derem tendentes a restabelecer a interrompida corrente de immigração. E quando, senhores, no Brasil se observa semelhante desanimo; quando o agente official da colonisação no Imperio é o proprio que no relatorio, constante dos annexos do nobre ministro da agricultura, ataca o procedimento do governo; quando as casas destinadas a receber colonos, para os enviar a diversos pontos do Imperio, apenas hoje servem para receber os que têm de aban-

donar o Imperio, vê-se pôr outro lado resolvido o problema da immigração em favor da Republica Argentina....

O SR. PARANAGUÁ:—Apoiado ; recebeu o anno passado quarenta mil.

O SR. ZACARIAS:—Alli todos os meios se empregam para attrahir a colonisação, e para obtel-a aquelle paiz offerece uma condição que nós não offerecemos ; é que na Republica Argentina não ha escravos, ao passo que a repugnancia para vir ao Brasil é grande em consequencia da escravidão.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Este é o segredo.

O SR. ZACARIAS:—Se quizermos superar tamanho obice, cumpre que façamos maior esforço do que faz actualmente o governo argentino, porque aquelle governo offerece aos estrangeiros terreno vasto, fertil e livre do elemento servil, entretanto que o Brasil, por effeito da escravidão, torna-se repulsivo.

O governo de 16 de Julho não tem, a este como a nenhum outro respeito, um plano assentado. O antecessor do Sr. Diogo Velho inclinava-se aos *coolies*, o actual Sr. ministro da agricultura inclina-se ainda á raça asiatica ; mas não deu á sua idéa o mesmo desenvolvimento que o seu antecessor.

Ora, eu li, ha dias, na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, que nos Estados-Unidos está despresada a colonisação dos *coolies*, por muitos motivos ponderosos, agitando-se o alvitre de mandar vir japonezes, os quaes, como é sabido, distinguem-se pelas profundas cortezias que fazem. Em todo o caso, Sr. presidente, os colonos asiaticos não vão para paiz algum

que não tenha préviamente celebrado a tal respeito um tratado com seu governo.

E' necessario que se faça um tratado; e nós não o temos; o governo está a vêr se convém os *coolies*, ou os indios, os que comem carne, ou os que não a comem, os que rasgam cortezias profundas, ou os que são menos propensos a tão rasgados cumprimentos. E, no emtanto, a questão da agricultura é urgente; é preciso sem perda de tempo dar-lhe braços.

O nobre ministro da fazenda, por motivo da interpe-
lação relativa ao elemento servil, disse na outra camara que a sociedade brasileira repousa na escravidão. Pois bem, é infelizmente uma verdade; todavia a escravidão definha e vacilla: definha, porque a sua principal fonte —o trafico— seccou, e porque o numero dos nascimentos entre escravos é inferior ao numero de obitos; vacilla, porque paira sobre nossas cabeças a emancipação do elemento servil, ameaça que é preciso encarar de frente, com a energia e coragem que o governo não tem para resolver o problema.

Não tem o governo a necessaria coragem, e, perdôe-se-me dizer, fez neste negocio a figura mais triste que era possivel perante a outra camara, quando confessou não estar habilitado para apresentar em relação ao assumpto uma medida; pedindo á camara que offerecesse algum alvitre, o qual seria devidamente apreciado, sendo certo que, na opinião do nobre ministro da fazenda, a assembléa geral tinha mais competencia para a iniciativa neste caso do que o governo. Isto, senhores, é a mais formal negação das regras admittidas nos governos parlamentares. O governo que sae de um

abolition

partido dominante, é a expressão mais genuína do seu partido; a elle, e não aos deputados e senadores, representantes do povo, vitalícios ou não, compete pôr-se na dianteira das grandes idéas.

Se o governo entendia que não era possível tratar-se da materia, devia dizel-o com franqueza á camara e ao paiz; porém se entendia que alguma cousa convinha fazer, cumpria-lhe pôr-se na vanguarda, e não solicitar a iniciativa da camara, e adherir ao expediente da commissão alli adoptado; porque afinal o que se observa? Uma verdadeira comedia! O governo, escondido por traz dos reposteiros, influiu, quando muito, para organizar a commissão, de que são membros cidadãos de muitos talentos, mas alguns conhecidamente infensos á medida da emancipação. Muitos dias hão decorrido depois de eleger-se a commissão, a qual pede os trabalhos que o governo porventura tenha a este respeito, e parece-me que não lh'os mandaram ainda.

Ora, pergunto a V. Ex., Sr. presidente, se o thesouro vive da lavoura, se a lavoura não tem capital, se não tem braços, se a unica base da sua existencia — a escravidão — está abalada, vacilante, pôde-se dizer que a situação financeira é boa, é esperançosa? Não, senhores: não haverá homem instruido no Brasil, nem fóra do Imperio, que não considere o nosso estado financeiro exposto a grandes eventualidades. Se a emancipação do elemento servil fór violenta, o thesouro ha de soffrer immensamente; para que o não seja, cumpre que as medidas partam do governo com decisão, com affouteza. Mas é isto o que não se vê no actual ministerio, composto em grande parte de individuos infensos a toda a idéa de emancipação.

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—Este *toda* é seu.

O SR. ZACARIAS :—De V. Ex. . .

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—Não, é seu.

O SR. ZACARIAS :—Assevero que o governo é contrario a toda a idéa de emancipação, porque importa repelir-a indefinidamente o facto de não apresentar uma idéa qual-quer. . .

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—V. Ex. tambem não apresentou nenhuma. . .

O SR. ZACARIAS :—Não apresentei nenhuma. . . Sr. presidente, o honrado ministro da marinha me proporeciona ensejo para uma explicação importante. O ministerio de 3 de Agosto, quando aventou a idéa da emancipação do elemento servil na falla do throno, estudava a materia; continuou a estudal-a, e, quando sahiu, tinha o projecto prompto para ser apresentado ás camaras, logo que cessasse a guerra.

O SR. PARANAGUÁ :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—Perfeito ou imperfeito, o projecto existia, e, senhores, fiquei maravilhado do modo como o honrado interpellante, o Sr. Teixeira Junior, considerou a questão na outra camara !

A maior parte do seu discurso foi uma philippica contra o ministerio que primeiro inseriu na falla do throno a questão do elemento servil, não reparando no louvor que o seu discurso encerrava ao ministerio por elle tão acrimoniosamente censurado. Disse o nobre deputado que a inserção na falla do throno da questão do elemento servil trouxe para o Brasil grande calamidade; porquanto a idéa da emancipação foi por diante, sendo que ministros e re-

presentantes da nação, pobres e abastados, todas as classes, em summa, apoderaram-se della.

O SR. PARANAGUÁ:—Na censura está o louvor.

O SR. ZACARIAS:—Oh! senhores, de duas uma: ou o ministerio de 3 de Agosto presentiu que a idéa da emancipação vinha assaltar o espirito dos brasileiros em geral, ou elle produziu o movimento, como parece querer attribuir-lhe o honrado deputado a quem me refiro. Se o ministerio de 3 de Agosto produziu tão profundo movimento na sociedade, escrevendo algumas linhas na falla do throno, cumpre confessar que tinha uma influencia, uma força que está em opposição a tudo quanto d'elle dizem seus adversarios. Se, porém, o 3 de Agosto presentiu, e é o que aconteceu, porque elle não tinha força, nem governo nenhum a tem, para fazer adoptar uma idéa sua pelo paiz inteiro (se essa idéa não está no animo de todo o paiz), que a emancipação do elemento servil, sobretudo depois da guerra dos Estados-Unidos, era inevitavel no Brasil, unico paiz christão que ficára mantendo o elemento servil, se o 3 de Agosto assim discorreu, força é confessar que era um governo digno desse nome, pois que previu, e prevêr é governar.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E por duas vezes inseriu a idéa na falla do throno.

O SR. ZACARIAS:—Por duas vezes; e, se a presente sessão das camaras aberta depois da terminação da guerra o houvesse sido por esse ministerio, o projecto concernente á emancipação ter-se-hia apresentado á camara dos deputados. Bem ou mal feito, estava elle prompto, tocando depois ás camaras examinar a medida, approval-a ou condemnal-a.

Senhores, é mesquinha a politica daquelles que querem lançar o mal proveniente dessa difficuldade social a um governo qualquer, quando ella é da natureza das cousas. A escravidão tem de extinguir-se no mundo; tempo houve em que descançavamos na consideração de que as nações não nos condemnariam, sem primeiro condemnar a União Anglo-Americana que, além de ser uma Republica, isto é, uma fôrma de governo de liberdade e igualdade por excellencia, era tambem christã, e comtudo mantinha em larga escala o elemento servil, e de um modo muito diverso daquelle porque no Brasil se comprehende e trata a escravatura, com odio entranhavel que aqui não houve jámais á côr parda e ainda á quasi branca; mas esse apoio desapareceu; ficou apenas com escravos uma possessão da Hespanha, e esta vae tambem ficar sem elles.

Agora, por tanto, só o Brasil sustenta a escravidão, e, porisso, a sua posição moral é pessima, perigosissima, sendo que, senhores, para as nações obrigarem o Brasil a acabar com a escravidão, não é necessario que intervenhão com força armada; pois, segundo diz Laboulaye em um escripto recente, basta o desprezo do mundo, visto serem as nações como os homens: o homem que sente-se desprezado da sociedade, no meio da qual vive, é desgraçado. E' tal a nossa natureza que, embora o contrario se inculque, não podemos estar bem, sem o apoio de entes humanos que nos estimem, que nos queiram. Assim, um paiz desprezado por todo o mundo, como o unico que tem escravos, será um paiz desgraçado.

Não é mister, repito, que algum poder intervenha com força armada para a emancipação apparecer; a solução

desejada é inevitavel. O ministerio que cahiu, era tão innocente como o ministerio actual; a pedra rolou da montanha sem impulso nosso: agora o que cumpre ao governo é embaraçar que ella esmague interesses importantes; o que cumpre fazer é dar-lhe uma direcção tal que prejudique o menos possivel.

Mas, senhores, o odio é máo conselheiro! Como, depois da guerra dos Estados-Unidos e consequente extincção do elemento servil naquelle paiz, um ministerio liberal fez inserir na falla do throno a idéa da emancipação do elemento servil, aqui d'El-Rei! esse ministerio foi perverso, é autor de todo o mal que se antolha aos possuidores de escravos.

Assim, os actuaes ministros e seus amigos nunca alludem a semelhante materia senão pelo lado odioso, procurando no gabinete de 3 de Agosto um bóde expiatorio por um facto de que elle não teve a menor culpa.

Nos assumptos graves, nas medidas de uma certa importancia, um governo que se preza, jámais consentiu que seus amigos tomassem a iniciativa. Porque razão, pois, aquella supposta competencia que fez sahir do seio do partido conservador certo grupo de homens para ser o guia, o governo, a administração do paiz, desaparece na presença da questão de maior momento para o Imperio, e os ministros pedem aos deputados que digam o que querem que se faça para o governo então resolver-se! Foi, em meu modo de sentir, um verdadeiro suicidio tal declaração da parte do governo; nunca se viu semelhante cousa em paiz algum. Dada uma questão de tanta importancia, qual a

do elemento servil, dizer o governo que não está habilitado para solvel-a, que os deputados tomem a si a solução, é o mesmo que dizer « não somos governo. »

O trecho *narcotico* da falla do throno (usando sempre da palavra com que o nobre presidente do conselho caracterisava os saldos indicados em tempos passados), o trecho *narcotico*, senhores, que tantas esperanças levantou pelo annuncio do saldo de 10.900:000\$000, o qual já lá vae profundamente golpeado e reduzido a pouco mais de metade, de nada vale, á vista das tendencias da camara para gastar. O nobre ministro da agricultura, Sr. presidente, que por seu lado pede viatico para a lavoura (o que quer dizer que está *in extremis*, porque é para quem se pede o viatico), já nos acenou com dous creditos, um de aguas (fa-taes aguas que tem dado logar a tanto incidente triste, e entretanto o pobre povo a morrer á sede!) e outro de 35.000:000\$ para estradas de ferro. Sr. presidente, ha de chegar o tempo de se discutir o credito de 1.000:000\$ para aguas; ahi haverá logar para esmerilhar todos esses incidentes aquaticos que têm deslustrado a administração de 1868 para cá.

O que, por ora, digo é que o credito de 1.000:000\$ demonstra que o governo está *ad Ephesios* no que toca á solução do problema das aguas. Quanto á estradas de ferro, não sei, Sr. presidente, como classificar a proposta do governo; não sei se será anti-parlamentar dizer que é um escandalo essa proposta de 35.000:000\$000, attentos os termos em que se acha concebida.

Tem o governo elementos para pedir 35.000:000\$? Não os tem. Está na memoria do senado que em 1867 cahiu

aqui um projecto relativo a estradas de ferro, projecto modesto em que se pediam quantias limitadas para o estudo do prolongamento das diversas estradas. Era uma autorisação definida, e que todavia não passou depois de uma discussão de quasi um mez.

Pois bem, agora o Sr. ministro da agricultura pede 35.000:000\$, Sr. presidente, para a continuação da estrada de ferro de D. Pedro II. O actual Sr. ministro da agricultura não teve condescendencia com a opinião das provincias; ignora que é esse um problema difficillimo na camara temporaria, porque as provincias não querem que toda a seiva do thesouro corra sómente para uma: a Bahia, Pernambuco e outras provincias costumam apresentar suas reclamações, e nunca o governo se achou com animo de pedir, só para a estrada de ferro de D. Pedro II, tão avultada quantia.

E com que bases pede o nobre ministro da agricultura essa quantia? Eil-as em poucas palavras. Diz elle, na exposição da proposta, que mandou o Sr. Mariano Procopio Ferreira Lage, director da estrada de ferro de Pedro II, calcular quanto seria preciso para estendel-a ao Rio das Velhas; que o Sr. Mariano Procopio calculou serem precisos 35.000:000\$000, acrescentando que por esse algarismo se compromettia elle a levar a estrada até o Rio das Velhas. Tal é, Sr. presidente, a base da proposta; o governo não têm estudos, não tem elementos para assegurar que precisa de 35.000:000\$000, se não a palavra, a que soccorreu-se, do director da estrada de ferro, já conhecido na opinião publica por seus calculos concernentes á companhia União e Industria; e, apoiando-se

inteiramente nas declarações desse empresario que hoje dirige a estrada de D. Pedro II, diz : « quero que o corpo legislativo autorise-me a contrahir um emprestimo de 35 000:000\$000. » Isto, senhores, é modo serio de gastar dinheiro com estradas ?

Quererá o Sr. ministro da agricultura arrancar aos mingoados capitaes do paiz esses 35.000;000\$000 ? Penso que não, porque o nobre ministro da fazenda já disse na outra camara e nesta que para solver o passivo da guerra não recorria ao capital estrangeiro, mas não duvidaria lançar mão de um tal recurso para melhoramentos materiaes, em cuja classe estão, e na primeira plana, as estradas de ferro. Logo, concluo eu, o pensamento do governo é pedir aos capitalistas estrangeiros meios para estender a estrada de ferro de D. Pedro II até ao Rio das Velhas.

Porém, senhores, todos sabem que os capitalistas da Europa não envolvem-se em empresas sem grandes esclarecimentos. Se o governo se apresentar lá com a exposição da proposta, e dando como unico documento justificativo a informação do Sr. Mariano Procopio Ferreira Lage, isto é, daquelle que tem de despende o dinheiro, duvido que levante um emprestimo vantajoso, porque parecerá uma empresa mal delineada e peor dirigida.

Ora, se o governo ostenta facilidade incrível de pedir milhares de contos para despendel-os com uma estrada de ferro, ainda não estudada convenientemente, e isso dous annos depois que o senado, em sua sabedoria, entendeu que não devia votar autorisação para despesas limitadas afim de se fazerem os estudos convenientes a

respeito dos prolongamentos das vias ferreas, tenho razão para acreditar que o proprio nobre ministro da fazenda não conta mais com o seu saldo. Ministros que assim procedem, são capazes de absorver não só 10.000:000\$ como 20 ou 30 mil que houvesse de saldo. Mas é tempo de considerar o trecho relativo ao programma do governo para a corrente sessão legislativa.

O programma do governo, segundo manifesta-se na falla do throno, consiste em derramar a instrucção publica, melhorar e augmentar as vias de communicação, effectuar a reforma eleitoral, a da organização judiciaria, a da organização municipal, a da guarda nacional, adoptar providencias para o senso e para o recrutamento, codigo militar, etc.

Como se vê, o programma é magnifico, Sr. presidente; não obstante, pensa V. Ex. que esse programma ha de ser executado? Certamente que não; bastava dizer que estamos a 18 de Julho, e nada ainda se fez; tenho porém outros argumentos.

Senhores, se o ministerio actual, presidido pelo Sr. visconde de Itaborahy, pudesse ter programma sincero, seria o de nunca cobrar impostos sem lei do orçamento. O honrado Sr. presidente do conselho muitas e repetidas vezes nesta casa, em differentes annos, inculcava como base do regimen parlamentar, do regimen livre e constitucional, o não se tocar na bolsa do contribuinte sem voto legislativo que para isso dê autorisação.

Dizia S. Ex. que a discussão e voto do imposto e da despeza eram o principal dever das camaras e sua primeira funcção; que, embora as camaras não organi-

sassem codigos, não fizessem grandes leis, desde que votassem conscienciosamente o imposto, e fixassem com criterio a despeza, muito bem faziam ao paiz. Mas, este anno, Sr. presidente, a lei do orçamento foi sancionada em 28 de Junho, a saber, dous dias antes de principiar o novo anno financeiro; logo os impostos cobraram-se perto da Côrte, e se estão cobrando nos logares mais remotos do Imperio, sem lei de orçamento. Isto é uma falta ás promessas solemnes do nobre ministro; isto é uma postergação da doutrina com que elle fulminava seus adversarios, quando, porventura, se mostravam faceis no assumpto, apesar de que nenhum cobrou impostos sem lei de orçamento. Apenas um ministro liberal, ahi ao lado de V. Ex., Sr. presidente, lembrou-se de exhibir, como doutrina plausivel, que os impostos, uma vez votados, podiam ser cobrados, independente de nova lei, emquanto não fossem supprimidos: então o nobre presidente do conselho levantou-se com energia, e, inspirado por uma consciencia profunda, combateu essa doutrina, achando-me eu a seu lado, e rememorou-se o exemplo de Hampden, o qual, pugnando pelo principio de não pagar-se imposto sem disposição legislativa, não duvidou tornar-se revolucionario, porque o inglez não teme ser revolucionario, quando a revolução consiste em defender contra o poder direitos sagrados garantidos pela constituição.

Pois bem, sóbe o nobre ministro, inculcado Messias das finanças e chefe reconhecido de seu partido, com maioria nesta casa e unanimidade na outra, e governou um exercicio por meio de resoluções que tenazmente combateu nos annos anteriores, sendo a lei do orça-

mento sancionada a 28 de Junho, isto é, dous dias antes que começasse o exercício de 1870—1871, de sorte que, conforme já disse, os impostos começaram a cobrar-se perto da Côrte, e continuam a ser arrecadados nas partes mais remotas do Imperio sem lei do orçamento, e o nobre ministro está muito fresco ! S. Ex. devia ter notado que a opposição não levantou um brado contra o seu arbitrio ; não, o povo do Brasil, eminentemente ordeiro, pagou o imposto, apesar de não estar votado pelo legislador.

E, pois, o nobre ministro que assim faltou a essa promessa solemne, a essa primeira base de seu programma, não me inspira confiança quanto ás outras promessas. Sei que alguém pôde allegar como escusa a opposição do senado ; mas, senhores, seria uma calúnia que não posso esperar do nobre ministro da fazenda. Não, Sr. presidente, a minoria do senado não embaraçou o orçamento. Ninguém mandou que a maioria da camara ouriçasse a proposta de materias estranhas a um orçamento, e um ministro que segue as maximas do nobre presidente do conselho, deve evitar esses enxertos na lei de fixação da receita e da despeza nacional.

Entretanto, o anno passado veio o orçamento carregado de enxertos, que a minoria impugnou com todo o vigor ; houve tentativa de accordo para, separados do orçamento os artigos impugnados, votar-se immediatamente o mesmo orçamento. Desfez-se o accordo sem culpa da minoria, e dahi proveio não ficar o governo com lei para cobrar os impostos no exercício actual. Seria portanto uma calúnia o dizer-se que a opposição embaraçou a passagem do orçamento ; a opposição advertiu em tempo ao governo que

separasse certos artigos additivos ; o governo não attendeu á advertencia então, mas este anno não pôz duvida em supprimir alguns desses artigos, quando a concessão á minoria já não produzia o menor proveito.

Sr. presidente, se o governo, representado aqui pelo seu digno chefe, falta á sua palavra, cobrando dos contribuintes impostos sem lei, se assim calca aos pés principios inconcussos da crença financeira do chefe do gabinete, não posso esperar que promova efficazmente as reformas indicadas no programma, a maior parte das quaes assenta em bases contrarias ás suas crenças politicas.

Quem não sabe, por exemplo, que o nobre ministro da justiça é um amigo dedicado da lei de 3 de Dezembro? Ninguem lhe toque nella ; pensa exactamente como o nobre senador pelo Rio de Janeiro o Sr. Sayão Lobato, pensa exactamente como o Sr. visconde de Itaborahy, que apenas reconheceu, na outra camara, a necessidade de alguns *retoques*. Assim, taes reformas, repugnando ás crenças do partido conservador, não é possivel que sejam tratadas com o desinteresse e sinceridade que a materia exige.

Accresce, Sr. presidente, (e a este respeito peço venia ao honrado presidente do conselho afim de enunciar-me com toda a franqueza) que considero o governo sem capacidade para fazer passar as reformas. O termo será duro ; mas não podem estranhal-o os nobres ministros, porque no tempo do 3 de Agosto era o seu chavão : « o governo não está na altura das circumstancias ». Agora direi eu, para não repetir a expressão applicada ao 3 de Agosto : « as circumstancias são muito mais altas do que os nobres ministros ; SS. EEx. não podem vencer as difficuldades da situação. »

235

Senhores, o governo é fraco pelas modificações que tem soffrido com a retirada de alguns de seus membros, e attentas as explicações pouco satisfactorias dadas nas camaras a este respeito. Toda a vez que ha modificação ministerial, se porventura não se dá a respeito do facto uma explicação que o publico aceite como exacta e sincera, o governo enfraquece. Ora, o ministerio perdeu o nobre ministro de agricultura de 16 de Julho, perdeu tambem o nobre ministro da justiça da primitiva organização, e não deu explicações satisfactorias dos dous factos: pelo contrario o ministerio se contradisse.

Por exemplo, senhores, o Sr. presidente do conselho aqui e na outra camara asseverou que o Sr. Alencar tinha sahido por desavença com um collega, mas que em verdade elle se havia apresentado candidato á senatoria pelo Ceará com o consentimento de todos os seus collegas. S. Ex. o disse e agora está confirmando em apartes, porém o nobre ministro da marinha não esteve por isso, contestou positivamente o nobre presidente do conselho, asseverando que o Sr. Alencar tinha sahido do ministerio, porque quiz abarcar a senatoria do Ceará, sendo que elle ministro da marinha nem sabia que o Sr. Alencar tinha 40 annos. Logo, o Sr. barão de Cotegipe não deu o seu assentimento á candidatura do Sr. Alencar, como o affirmára o Sr. Itaborahy.

O SR. PARANAGUA'—Nem podia dar.

O SR. ZACARIAS:—Nem podia dar, porquanto o nobre ministro da marinha, desde que se oppoz aqui ás eleições do Ceará, assumiu de certa maneira, quer quizesse, quer não, posto que allegasse que interveio sómente como senador e

não como ministro, a responsabilidade da annullação que provocára, e se se mostrasse favoravel á candidatura do seu collega, não se poderia defender da suspeita de haver servido naquella conjunctura interesses pessoas de um collega.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' o que disse o Sr. ministro da marinha.

O SR. ZACARIAS:—Oh! senhores! Então averbo de homem *inconsistente* o nobre ministro da marinha, idéa que está longe de meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O Sr. ministro da marinha disse que ignorava que o Sr. Alencar tivesse 40 annos, quando fallou aqui contra a eleição do Ceará.

O SR. ZACARIAS:—Porém, se o Sr. ministro da marinha, ao saber que o Sr. Alencar contava 40 annos, deu assentimento á sua candidatura, como é que afinal fez questão de gabinete da sahida do Sr. Alencar, por querer elle abarcar a senatoria? Não deu, portanto, seu assentimento, e se o deu, foi contradictorio, declarando-se incompativel com o Sr. Alencar, a pretexto de abarcar a senatoria.

Sr. presidente, a operação cirurgica em virtude da qual o ministerio eliminou o Sr. Alencar, foi dolorosa e demoralisou o governo; porque em summa o Sr. Alencar foi victima da falta de franqueza de seus collegas. Deviam elles ter-se opposto em tempo á candidatura do ex-ministro da justiça; mas deixaram-o ir por diante, deixaram-lhe as mãos livres para apresentar á assignatura imperial um sem numero de decretos a bem de seus interesses electoraes, e depois o declararam incompativel e expulsaram como abarcador!

236

A amputação do ex-ministro da agricultura também foi dolorosa, pois que houve violação das conveniências. O Sr. ex-ministro da agricultura retirou-se do ministerio afflicto, incommodado por uma ordem do Sr. ministro da fazenda no sentido de não fazer-se o pagamento de terrenos por elle comprados.

O SR. ANTÃO:—Quem lhe declarou minhas intenções?

O SR. ZACARIAS:—Estou avaliando factos publicos.

O SR. SILVEIRA LOBO:—As aguas correm patentemente á vista de todos.

O SR. ZACARIAS:—O Sr. presidente do conselho mandou que não se pagasse, porque o negocio da compra das nascentes não se tinha resolvido em conselho: foi o que correu de plano e o Sr. ministro da fazenda não nega.

O Sr. senador Silveira Lobo, tendo pedido esclarecimentos a este respeito ao thesouro, não os recebeu ainda; mas o Sr. senador por Goyaz está compromettido a mostrar ao Sr. presidente do conselho o *Diario Official* em que sahiu a ordem do ministério da fazenda negando o pagamento a que se allude.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O Sr. senador por Goyaz está enganado.

O SR. SILVEIRA DA MOTA:—Não estou.

O SR. ZACARIAS:—Perdoe-me o honrado ministro da fazenda que lhe diga: a questão de ter sido ou não publicada a sua ordem recusando o pagamento nada vale. O que importa é o facto em si mesmo, isto é, a existencia da ordem do nobre ministro da fazenda negando o pagamento solicitado pelo seu collega.

O SR. PARANAGUÁ dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Quando travou-se entre o Sr. ministro da fazenda e o Sr. Silveira da Motta a questão de estar ou não publicado o aviso da recusa de pagamento, eu disse em aparte. «Que importa isso, se o facto é verdadeiro?» E o Sr. presidente do conselho, em aparte tambem, confirmou ser verdadeiro o facto....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' verdadeiro; eu não quiz pagar, porque não se discutiu em conselho.

O SR. ZACARIAS:—Pois bem; se o facto é verdadeiro, o que V. Ex. fez não é proprio de um presidente de conselho parlamentar. O que V. Ex. devia ter feito, quando lhe chegou o aviso solicitando expedição de ordens para o pagamento, era chamar o seu collega á conferencia, e dizer-lhe. « Isto não tem logar, isto não tem termos, tome tento, Sr. ministro; daqui em diante nenhuma compra d'aguas se fará, sem ser decidida em conselho. »

O SR. SILVEIRA LOBO:—Foi tratado com mão de ferro.

O SR. ZACARIAS:—E' negocio que se devia passar sómente entre os ministros. Mas o nobre presidente do conselho não procedeu assim com o seu collega, expediu pelo thesouro um aviso, sem reserva, declarando que não dava a ordem solicitada, porque o seu collega não procedera regularmente, e no caso supposto o nobre senador por Minas fez o que devia fazer um homem de honra: retirou-se.

Disse pelos jornaes o nobre ex-ministro da agricultura: « Deixei o ministerio, porque sou eminentemente liberal, (ou conservador, segundo as doutrinas que o nobre senador por Minas ha dias expendeu...) »

O SR. FIRMINO:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS... quiz apresentar-me candidato ao lugar de senador por minha provincia em condições iguaes ás dos outros candidatos.» Entretanto, senhores, a desculpa não procede.

O SR. ANTÃO:—Não é desculpa; foi a realidade.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Já estava apresentado.

O SR. ANTÃO:—Ainda não.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Tinha escripto.

O SR. ANTÃO:—Fui assistir em Minas ás eleições primarias.

O SR. ZACARIAS:—Em Dezembro do anno passado o *Jornal do Commercio* trouxe um artigo lembrando ao nobre ex-ministro a conveniencia de não complicar sua candidatura com o ministerio; o nobre ex-ministro era, pois, conhecido como candidato em Minas, quando recebeu sua demissão.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Recebeu cartas reclamando que se demittisse.

O SR. ZACARIAS:—De suas declarações o mais que resulta é que o ex-ministro teve necessidade de sahir do ministerio, impellido pelas aguas da Tijuca, e tambem porque seus comprovincianos reclamaram que sahisse.

O SR. ANTÃO:—Então sahi antes de ser apresentado pelos meus amigos.

O SR. ZACARIAS:—A apresentação nem sempre se faz, quando é conhecido o corpo eleitoral.

Como quer que seja, o «dize tu direi eu» que houve entre certo ministro que sahiu e os que ficaram, não se deu da parte do nobre ex-ministro da agricultura,

o qual tem sido de uma mansidão não correspondente ao seu nome de Leão...

O SR. ANTÃO:—Os leões costumam ser prudentes.

O SR. ZACARIAS... esse «dize tu direi eu» é triste para a actualidade. A questão entré o governo e o Sr. Alencar *sub judice est*, mas convém reconhecer que um ministerio que se dilacera assim, não tem força moral para arrostar as difficuldades de uma situação melindrosa qual a que atravessamos.

Ha outro motivo de fraqueza do gabinete actual: é a sua accumulção de pastas. Adoeceu o Sr. Nebias (cujo relatorio aliás é uma prova de que S. Ex. pouco ha de fazer sobre reformas), e provavelmente tão cedo não volta S. Ex. ao exercicio do poder; tomou a pasta o Sr. Muritiba que deve estar atarefadissimo com a sua repartição, porque della dependem reformas muito importantes, por exemplo, a da legislação penal militar e do recrutamento. Muito teria feito o nobre ministro da guerra se estivesse habilitado, como creio que está, para levar ávante as indicadas reformas com proficiencia; mas em cima disso deram-lhe a pasta da justiça, e elle não pôde desempenhal-a, não pôde estar preparado para tanto.

O nobre ministro da marinha é ministro interino, ha dous annos, dos negocios estrangeiros. Em tempo que qualquer das pastas é de summa importancia, e a de estrangeiros mais que todas, S. Ex. accumula as duas.

Senhores, sete individuos são poucos para o trabalho das pastas; o trabalho é immenso, o expediente de nossas secretarias cada dia cresce mais. Lá se foi o tempo em que o Sr. Hollanda Cavalcanti queria exercer todas as

pastas, e só lhe davam cuidado as que eram exercidas por outros ; tal proposição hoje não se profere, o expediente de qualquer repartição vale o triplo do que valia naquelle tempo. O nobre presidente do conselho, que é coevo de nossa administração constitucional, sabe muito bem que differença vai de um tempo a outro. Accumulações durante tão dilatado periodo são grandemente prejudiciaes ao serviço publico.

O nobre ministro da marinha não perde occasião de me retorquir que em 1867 tambem o Sr. Paranaguá foi ministro da guerra e de estrangeiros por algum tempo. O nobre ministro pensa que com a sua objecção me faz calar?

E' com experiencia que brado contra as accumulações. O nobre ex-ministro da guerra todos os dias reclamava, dizendo que não podia com o trabalho....

O SR. PARANAGUA' :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS... e elle é homem de saude robusta e de trabalho assiduo.

Mas, senhores, havia ao menos um motivo de delicadeza para a accumulção de 1867 : o nosso collega de estrangeiros adoeçera mortalmente, e pareceu-nos duro que, achando-se elle na côrte, e sabendo nós que sua vida estava por instantes, fosse demittido para nomear-se outro.

O SR. PARANAGUA' :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—E, senhores, durante o ministerio, o Sr. Paranaguá não ausentou-se um só dia de sua residencia da Gloria, sempre alli se conservou: o nobre ministro da marinha não é assim; a ninguem é occulto que o nobre ministro passa perfeitamente o verão em

Petropolis, onde se acha no meio da diplomacia *et cætera* (*hilaridade*), recebendo de vez em quando alguma pasta com expediente, e de relance corre a S. Clemente, um dos mais bellos bairros da Côte.

Quem reparar nisso dirá « Ou o nobre ministro não dá conta de uma nem de outra pasta, ou então S. Ex. é um homem extraordinario, que, passeando, trabalha, como frei Bartholomeu dos Martyres, do qual diz o classico que lhe escreveu a vida, que, quando percorria a diocese, gostava de adiantar-se um pouco de sua comitiva para sem distracção pensar em Deus e nas cousas do céu. »

O trabalho espirital, é compativel com a locomoção, mas o trabalho administrativo e politico não é compativel com passeios continuados, ainda sem comitiva.

Estou convencido de que o nobre ministro da marinha fallou com modestia quando disse que o talento do Sr. Paranaguá era superior ao seu. O do nobre ministro é superior a todos....

O SR. PARANAGUA' :—Reconheço.

O SR. ZACARIAS :—...porque combina o util com o agradável e o agradável com o util...

Disse S. Ex. que acho-me hoje *desoccupado*; estou porém, persuadido de que, sem ser ministro, trabalho mais do que S. Ex.

Sr. presidente, o nobre ministro pensa que está desoccupado o homem da opposição, tendo tarefa de examinar os actos dos ministerios de estrangeiros, da marinha, da guerra, da justiça e todos os mais? Não, senhores; o homem da opposição é tão occupado, se não mais do que qualquer ministro. O nobre ministro exerce duas pastas, o

oposicionista tem obrigação de acompanhar todas e fiscalis-as. S. Ex. não concebe esse papel nobre da opposição?

O exemplo do Sr. Paranaguá, Sr. presidente, ainda procede menos por outro lado. O Sr. Paranaguá occupou as duas pastas no intervallo das sessões, e o nobre ministro occupa-as no intervallo das sessões e durante as sessões das camaras.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Estou para deixar.

O SR. ZACARIAS:—Estimarei muito. Mas, senhores, a molestia e fraqueza do governo é attestada por documento insuspeito. Refiro-me áquella celebre carta que o honrado ministro da marinha teve a bondade de publicar, carta dirigida em Novembro do anno passado ao Sr. Paranhos. Dizia o nobre ministro na missiva que dirigiu ao seu amigo ausente: que S. Ex. nada ganhava em vir unir-se a um corpo *doente*.

Dizia além disso, fallando de dissensões domesticas do gabinete: « Não temos tomado uma solução, porque V. Ex. está lá, não queremos comprometter sua acção diplomatica.» Conclue-se dahi que o ministerio desde ha muito andava enfermo, e que bem pensavam aquelles que combatiam a nomeação do Sr. Paranhos para ministro plenipotenciario no Rio da Prata, conservando a sua qualidade de ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros no Imperio.

Dest'arte debilitava-se a acção do gabinete no interior e no exterior. No exterior, por não poder o governo reprovar um acto do plenipotenciario, sem arriscar a sua propria existencia. No interior, porque, se, por motivos occurrentes na politica do paiz ou por qualquer desavença

intestina, quizesse retirar-se, deixaria de fazel-o, como confessou o Sr. Cotegipe na citada carta, considerando a posição desfavoravel em que ficaria aquelle plenipotenciario no Rio da Prata, perdendo a pasta em quanto lá estivesse.

A maior prova, Sr. presidente, da debilidade do governo é que, bastando-lhe um presidente do conselho, tem dous. E' a minha mofina: o governo tem duas cabeças, dous presidentes do conselho, um de facto [e outro de direito, o que quer dizer ineptidão do gabinete. Querem provas? Não preciso lembrar as innumeradas vezes que nesta casa e na outra, tratando-se de assumpto da competencia do presidente do conselho, levanta-se o nobre ministro da marinha para dar explicações. Appello para uma recente discussão havida: o nobre senador pela Bahia, chefe constitucional destas bancadas (apontando para os bancos da opposição), fizera um importante discurso, tratando de assumptos politicos, e tambem das relações exteriores...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO :—E' coroadado?

O SR. ZACARIAS :—... e tambem de negocios estrangeiros. Pois bem: quem fallou? O nobre presidente do conselho nem palavra; levantou-se o honrado ministro da marinha. E o que disse? A respeito dos negocios estrangeiros declarou que, em outra occasião, daria explicações; e, pois, discorreu sobre os assumptos da politica interna, sobre reformas que o governo pretende apresentar, usurpando evidentemente as attribuições do collega que estava a seu lado, e que é presidente do conselho de direito, o qual não tem dito nada nesta casa, nem na outra, ácerca de politica, havendo apenas, em 16 de Julho, fallado de *retoques* das leis compressoras.

est. para
deput. do
conselho

240

Ora, senhores, haverá exemplo de um presidente do conselho, de um chefe de gabinete que abandone assim a direcção da politica em qualquer de suas manifestações, e seja qual for a pasta a que a mesma politica se refira?

Para declarar as intenções do governo nos negocios mais graves, a voz competente, autorizada, é a do presidente do conselho: mas o nobre presidente do conselho cala-se, e levanta-se o nobre ministro da marinha e de estrangeiros, para dizer o que, senhores? Examinemos.

O nobre ministro da marinha, a quem chamarei ministro *methodico* do 16 de Julho, com summa habilidade sabe escolher na presença de emaranhadas questões que o debate suscita, os pontos que bem lhe parece, e deixa os outros para depois, fazendo-os cahir em exercicios findos... A balda está descoberta. Assim, na ultima sessão, levantou-se para responder ao Sr. Nabuco, e, deixando os negocios de uma de suas pastas, os negocios estrangeiros, começou a tratar da politica interna, e de repente voltou-se para nós e disse: « O que é que ha por lá? Ha uma certa dissensão. » E porque o meu nobre collega fallou de liberaes mais adiantados e menos adiantados, o nobre ministro horripilou-se com a expressão, e perguntou: « O que quer isso dizer? Eu por delicadeza não tenho tocado neste assumpto, mas como o nobre senador, chefe constitucional da opposição, o aventou, tenha a bondade de explicar-se. » E neste sentido fallou muito o nobre ministro.

Debalde se lhe dizia: « O nobre ministro está invertendo as posições. O gabinete é o inventor dos alvitres, dos projectos, o iniciador das medidas; a opposição tem a

missão da critica constitucional, examina, e não é de bom tom perguntar-lhe o governo quaes as suas intenções, e como vae o seu partido.»

Se á opposição cabe fiscalisar, criticar as medidas do governo, para que não succeda aqui o que acontece na camara unanime, onde propriamente tudo passa sem exame, pergunto eu: que direito tem o nobre ministro de nos pedir noticias de nossa casa, quando em sua testada ha tanto que varrer?

A' opposição é que toca de perguntar ao gabinete o que ha, na outra camara e no partido dominante, que autorizou o levantamento de uma grande fracção, a qual se inculca já maioria, e escreve no *Jornal do Commercio* os artigos da opposição parlamentar que ultimamente ali tem apparecido.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Por ora ignoro.

O SR. ZACARIAS:—A existencia desses artigos?

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Os autores delles; e porque ignoro pergunto a V. Ex.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—No *Jornal do Commercio* se diz que o Sr. Fernandes da Cunha presidiu a reunião dos dissidentes.

O SR. ZACARIAS:—Vou lêr trechos desse artigo, para que se não diga que é traducção.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Elles não reclamam.

O SR. ZACARIAS:—E' do *Jornal do Commercio* de 13 do corrente mez (*lendo*): «Os adversarios têm confiança real no actual ministerio, parecendo este mais um guarda dos interesses daquelles do que garantia das legitimas aspirações conservadoras.» Isto ainda é pouco; o seguinte

trecho é admiravel (*lê*) : « O governo é, para bem dizer, um eunucho, a quem foi confiado o harem progressista que mais tarde, melhor educado por temporaria submissão, o dispensará. »

O nobre ministro da marinha explorou um incidente da *Reforma*, que nenhum valor tem. Entendeu um liberal que, naquelle discurso com que daqui profligui o procedimento do Sr. Alencar e o do governo, um atacando a Corôa, por que não foi escolhido senador, o outro calando-se, eu sahira do programma do partido. Ora, eu não affastei-me do programma liberal que corre impresso, pois que, segundo esse programma, está assentado que nunca se envolva nas questões a Corôa, sendo bastante censurar ou accusar os ministros como autores de todo o mal. Fallando da Corôa, faltaria ao programma um liberal que admitte a responsabilidade dos ministros por todos os actos da realza. Quem está no seu papel, fallando mal do chefe do Estado, e consentindo que o aggridam por actos do poder moderador, é o *Dezeseis de Julho*, é o partido conservador que segue o principio de que o poder moderador é delegação pessoal ao chefe do Estado, no exercicio de cujas funcções, portanto, não tem que vêr os ministros.

O que de mais importante, porém, disse o liberal a quem alludo, no artigo que publicou a *Reforma*, artigo que aliás me não causou o menor dissabor? Disse que não me considerava chefe do partido liberal. Mas eu algum dia quiz ser chefe de partido algum? Quando expendi ao senado a razão da dissolução do ministerio de 3 de Agosto, declarei que, simples senador, soldado raso da democracia, eu exerceria daqui o meu direito de sentinella vigilante da liberdade constitucional, unica aspiração que tenho.

No seio, porém, da unanimidade o que se passa hoje? Uma parte consideravel da camara, ostensivamente adverteria ao ministerio, diz : « O governo é um eunucho, incumbido de guardar o serralho dos progressistas. » Que novidade ! nós não sabiamos que tinhamos serralho guardado por eunuchos, nem que o governo era a garantia de nossos interesses ! Pois a scisão é produzida por semelhantes motivos ? Desconfiam do governo que nos tem morto, e querem outro que nos esfolle e faça em postas ?

O SR. PARANAGUA' :—Ao fogo !

O SR. ZACARIAS : — Que partido, que conservadores são estes que ainda acham pouco o que o governo nos tem feito ? !

O nobre ministro da marinha, ha pouco tempo, declarou (é o fructo de sua experiencia), que nos partidos ha de parte a parte defeitos, e cumpre, afim de conseguir-se algum bem para o paiz, haver muita prudencia. Semelhante linguagem não é já a que S. Ex. tinha, quando, vindo da Bahia, trazia o proposito de derrubar os progressistas. Sobresahia então a inexperiencia dos dez annos que S. Ex. passara entregue aos trabalhos agricolas. Mas, emfim, o bom senso do nobre ministro, auxiliado pela pratica dos negocios, dicta-lhe hoje uma linguagem mais moderada, e, talvez, por isso começam a chamal-o...

O SR. SILVEIRA LOBO : — Acham pouco os S. Lourenços.

O SR. ZACARIAS : — Tambem esse já se acha mais cordato.

Outra pergunta vou fazer ao nobre ministro da ma-

Impulso

rinha em meu pleno direito: quaes são suas relações com a imprensa, com o *Diario do Rio de Janeiro*? Notei que a essa parte dos discursos do Sr. Alencar o nobre ministro não respondeu: não obstante, peço uma resposta. Quero saber, se S. Ex. não julga muito impertinente a curiosidade, quanto o governo dá ao *Diario do Rio* a pretexto das publicações em inglez e francez; por que, senhores, os artigos que a tal respeito appareceram no jornal em defeza do governo, vieram apadrinhando-se (na fôrma do costume) com o governo passado, que era accusado de subvencionar uma folha ingleza para o mesmo fim. Achei, e sustentei a pratica de se dar cada mez um conto de reis, pelas noticias transmittidas á Europa a bem da colonisação, a um periodico inglez, —o *Anglo Brazilian Times*. Essa folha desempenhava a sua tarefa exactamente, reservando-se quanto ao mais toda liberdade que exercia, escrevendo ás vezes até contra o governo (*Apoiados*). Eu disse francamente o que se passava, pois o que sinto digo, e como ministro desejava trazer nas mãos o coração; disse e repito que dava-se essa quantia, e o serviço prestado merecia a remuneração. (*Apoiados*). Agora dá-se uma quantia ao *Diario do Rio*; desejo saber o algarismo.

Farei outra pergunta, pedindo ao nobre ministro noticias do governo pessoal. Eis aqui o que disse S. Ex. ha poucos dias na outra camara. (*lé*).

« Eu já percebo que o honrado deputado dirá: —Mas vós accusastes a interferencia do poder pessoal, quando em opposição no senado.— Digo que já percebo, porque esta alfinetada á me foi dada em uma folha, e esta

mesma contradicção já me foi também notada no senado pelo Sr. Zacarias. Mas, Sr. presidente, é uma das injustiças que se me fazem. . . Peço ao nobre deputado que leia os meus discursos desse tempo, porque eu, *em vez de accusar a Corôa de influencia indebita nos negocios, accusava o ministerio de absorver a Corôa.* Eu queria que o poder moderador, em suas attribuições, fosse tão independente que não podesse ser absorvido pelos ministros; eu disse que o poder do ministerio Zacarias era tamanho que até tinha absorvido a Corôa. »

Sr. presidente, antes de tudo recordarei ao senado que, quando o partido conservador quiz arregimentar-se, e escolher *sargentos que soubessem o seu officio*, organisou previamente um *credo* para se espalhar pelos crentes, e em um de seus artigos se declarava que o poder executivo não era exercido em sua plenitude, e que era dogma do partido conservador, elevando-se á administração, apenas sentisse compressão do poder moderador sobre o executivo, retirar-se. Tal foi o pensamento enunciado e contido nos estatutos da ordem que se reformava. Agora vejamos como o nobre ministro, vindo fazer opposição ao 3 de Agosto, formulou nesta casa as suas censuras.

Ha de lembrar-se o senado que fiz ao Sr. Cotegipe em 1867 um repto formal para a discussão do governo pessoal a que S. Ex. a cada passo alludia, isto é, para a discussão da interferencia do poder moderador nas funções do executivo, que era precisamente a arguição que não cessava de fazer o nobre ministro da marinha, quando opposicionista.

243

Vou agora lêr, como S. Ex. recommendou na camara dos deputados, os seus discursos. Dizia S. Ex. em 22 de Junho de 1867 :

« Senhores, a nossa constituição, sabiamente ponderada, dividio os poderes politicos, deu-lhes regras, attribuições definidas e independentes ; logo que um dos poderes prepondere sobre outro, rompe-se aquelle equilibrio e harmonia de que a mesma constituição fez depender a effectividade das garantias politicas dos cidadãos brasileiros. Ora, está na consciencia de todos que existe uma especie de confusão entre os dous poderes, executivo e moderador...

O SR. T. OTTONI : — Apoiado.

« O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — ...sem que muitas vezes possamos distinguir qual aquelle que prepondera sobre outro. Daqui resulta a grandemente perigosa idéa do governo pessoal, idéa a que se presta esta confusão, e muitos dos actos e explicações dos Srs. ministros.

« O SR. T. OTTONI : — Apoiado.

« O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não adduzirei para provas desta minha proposição exemplos que poderia buscar no passado ; apenas recordarei, por mais proximas, as explicações, dadas pelo honrado ministro presidente do conselho, sobre o modo porque organisou-se o gabinete que dirige.

« O SR. T. OTTONI : — E' verdade.

« O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — A impressão, apezar das explicações do nobre ministro, que ficou no meu espirito, foi que o nobre ministro tinha sido constrangido a aceitar o ministerio.

« O SR. T. OTTONI : — E' exactissimo ; foi só por obediencia, contra a propria consciencia.

« O SR. BARÃO de COTEGIPE. — Ora, senhores, se assim é, como o disse o Sr. ministro no seio do parlamento, se esta é a convicção do publico, o poder executivo, já poderoso pelas attribuições que a constituição lhe confere, e por aquelles outros meios que as leis ordinarias têm posto á sua disposição, torna-se poderosissimo, torna-se mesmo irresistivel, adquirindo do prestigio do poder moderador uma influencia maior do que aquella que deve ter, e tem pela constituição do Imperio. Tornando-se assim irresistivel a acção do poder executivo, pôde-se affirmar que não temos governo parlamentar. »

Como se vê, tratava-se da organização do gabinete de 3 de Agosto, cujo chefe tres dias recusará a tarefa, mas afinal aceitára, e o nobre ministro da marinha, então opposicionista, attribuia a aceitação á influencia da Corôa, á pressão do poder moderador sobre o ministerio. Foi um dos exemplos que o nobre ministro citou, em reforço de sua accusação de governo pessoal. Examinemos o outro exemplo que citou. Dizia S. Ex. em 25 de Julho de 1867 :

« Noto que vão se infiltrando no animo da população idéas perigosissimas. Se os Srs. ministros as não percebem, é porque giram em uma região muito alta, mas quando descerem da posição em que se acham, ao seio da sociedade... quando descerem dessa região em que giram, á uma esphera mais baixa, hão de reconhecer que é este um dos perigos da situação.

Eu apresentei um facto, que foi o da composição do actual ministerio ; S. Ex. o explicou a seu modo. 244

Indefinido

Não quero insistir, mas persisto na mesma opinião; é essa minha convicção de ha muito, e se quizesse mais algum exemplo para fortificar-a, eu o acharia no modo por que foi solvida a crise que deu em resultado a situação politica em que nos achamos, fallo desse ministerio composto (perdoe-me o meu honrado amigo, *dirigindo-se ao Sr. Sinimbu*), quasi todo de senadores, ministerio que não tinha uma politica sua, e que, entretanto, pôde dissolver a camara dos deputados, sem dizer donde vinha, nem para onde ia. (*Apoiados*). Esse ministerio foi chamado para acalmar as paixões dos partidos; era um ministerio neutro, mas, apoderando-se da governança sem definir sua politica, sem preceder conflicto entre a camara e elle, dissolveu-a, e appellou para a nação, sem que esta tivesse conhecimento de causa para decidir, nem a opposição podesse dar as razões do seu procedimento. Parece que neste ponto ao menos houve algum abuso de exercicio do poder moderador. (*Apoiados*). »

O nobre ministro fugiu sempre como homem habil ao repto que lancei-lhe, pois em discussão franca não podia deixar de ser convencido de que S. Ex. pertence a um partido que professa o poder pessoal; porquanto o governo pessoal é inherente ao poder moderador desde o momento em que se declara, como declara e proclama o partido conservador, que uma parte do poder publico, e a mais elevada, é delegada á pessoa do Imperador sem dependencia da responsabilidade ministerial, ao passo que o partido que, sem abolir o poder moderador, como nós não queremos abolir, reconhece que a Corôa não pôde praticar acto de realza sem ser por intermedio de ministros responsaveis, não admite jamais o poder pessoal.

Mas, como ia dizendo, os argumentos que apresentava o nobre ministro em abono de sua these de governo pessoal, se encaminhavam todos a demonstrar que o poder moderador absorvia o executivo ; nem outra cousa poderia dizer um homem do talento do nobre ministro da marinha. Pois, pôde alguém de bom senso suppôr que ministros escolhidos *ad libitum* pela Corôa, que *ad libitum* os pôde demittir, principalmente na ausencia de partidos bem descriminados e fortes, absorvem o poder moderador? Não será antes de temer que os ministros em taes circumstancias cedam ao poder que os nomêa e demitte, e se prestem aos caprichos da Corôa? O que o nobre ministro da marinha temia, era que a Corôa abusasse de sua influencia sobre os ministros para dominal-os, sendo assim absorvido pelo poder moderador o executivo.

O nobre ministro da marinha, em summa, por si e em nome do seu partido, accusava o poder pessoal, e procurava demonstral-o com dous exemplos : 1.º o caso da organização do ministerio de 3 de Agosto, porque a Corôa instou comigo para que me incumbisse de organisal-o, facto aliás muito explicavel, como em tempo expliquei ; 2.º o caso da organização do gabinete de 30 de Maio de 1862 e dissolução da camara por esse ministerio.

Nos dous referidos casos ao menos, dizia triumphante o Sr. barão de Cotegipe em 1867, *houve abuso de exercicio do poder moderador.*

Entretanto foi agora o nobre ministro dizer á camara que o que elle receiava, quando em 1867 fallava do poder pessoal, era que o ministerio Zacarias absorvesse a

Corôa! E' muito esquecimento! Parece que este campo de Sant'Anna, para todo o sempre celebre depois da glacial festança do barracão (triumpho solemne da opinião publica contra um governo sem prestigio), parece que este campo, senhores, produz sobre o nobre ministro da marinha o effeito do Lethes! Passando para outro lado, S. Ex. esquece-se de quanto aqui nos diz; quando vem para cá, esquece-se do que lá diz. Mas eu que não sou *desoccupado*, eu que não perco de vista o nobre ministro lá ou cá, como ministro de estrangeiros ou como ministro da marinha, ha de S. Ex. permittir que lhe desperte a memoria.

UM SR. SENADOR : — Não precisa lembrar a caixa de rapê.

O SR. ZACARIAS : — Lembram-me aqui a caixa de rapê que S. Ex., considerando valente prova de governo pessoal, tanto levou a mal que o Imperador mandasse aos religiosos beneditinos, quando resolveram a emancipação dos escravos de suas fazendas; entretanto o que da minha memoria nunca se pôde apagar, é essa famosa disposição que o nobre ministro fez passar na camara em 1856, autorisando-o a reformar os artigos de guerra da marinha, com a clausula de ser desde logo, antes de approvada pela assembléa geral, posta em execução a reforma, ad que oppuz-me com toda a energia de que era capaz: meus toscos discursos ahi estão nos jornaes do dito anno. Veio a proposta para esta casa, e a respectiva commissão recebeu-a de baioneta calada, declarando: « E' necessario que o nobre ministro concorde em supprimir-se do artigo a clausula de executar provisoriamente a pro-

Est. m. 1856
marinha

jectada reforma de legislação penal da marinha : se o governo quer meios para trabalhos de codificação das leis penaes da marinha, pôde tel-os, porém executar a reforma provisoriamente, não. » « Dar attribuição, dizia o Sr. S. Vicente, de matar provisoriamente, não entendo. »

Note V. Ex., Sr. presidente, que o nobre ministro da marinha havia instado na camara pela adopção dessa clausula ; mas nas explicações que deu aqui declarou que não ligava importancia á disposição de que se trata, que isso tinha sido lembrança da camara, porém que lhe era indifferente ; ao passo que, na qualidade de membro da commissão de marinha e guerra naquelle tempo, fui testemunha do empenho do nobre ministro em favor da referida clausula. Combati-a : o nobre ministro fez pressão sobre a maioria, e passou o projecto integralmente : a clausula todavia cahio no senado, e pois, S. Ex. não matou provisoriamente a ninguem. (*Riso*).

Mas são questões velhas : voltemos á do poder pessoal. S. Ex. definiu o que era poder pessoal, agora contesta a sua definição : em 1867 o ministerio Zacarias era absorvido pela Corôa, agora diz que o ministerio Zacarias absorvia a Corôa !

Sr. presidente, o meu nobre collega, senador pela Bahia, acabou o seu eloquente discurso o outro dia com uma peroração em que convidava o chefe do Estado a pôr-se á frente das reformas e realisal-as. O nobre ministro no discurso a que estou respondendo, levou muito a mal taes expressões. Vou dizer como as entendo, em que sentido lhes presto o meu assentimento.

O Sr. Nabuco certamente não pedia que o chefe do

Estado fizesse uma *outorga* de reformas; elle não a quer, nem eu a quero: acho bastante que a constituição não fosse fructo das locubrações da assembléa constituinte, mas uma *outorga* imperial: a *outorga* de um chefe do Estado ao paiz é quasi uma carta de alforria. Triste do paiz que a pede ou aceita-a!

O paiz digno de ser livre é aquelle que por si obtém as reformas, que não precisa de concessão de quem quer que seja para as conseguir. Assim foi que o povo inglez estabeleceu a sua liberdade: seguiu a maxima christã «faze por ti, que eu te ajudarei.» Se o povo não fizer por si, se espera concessão, esse povo é escravo.

Nem se diga que principio que prevaleceu na Inglaterra, é proprio da raça anglo-saxonia e não da raça latina. Não, senhores; nós estamos no caso de obter as reformas independentemente de *outorga*: como *outorga*, eu pela minha parte as repillo. (*Apoiados*).

Temos governo parlamentar, e o governo parlamentar só vive pelos partidos. O sentido da peroração do nobre senador pela Bahia foi, nem podia ser outro, que o Imperador prestasse efficaz apoio ao partido que podesse fazer as reformas. Se o partido conservador declarar alto e bom som que pretende sinceramente apresentar reformas, e realisal-as sinceramente, conte com o meu voto.

UM SR. SENADOR: — De todos nós.

O SR. ZACARIAS: — Sr. presidente, a liberdade constitucional depende dos partidos, que exprimem a vontade nacional; mas algumas condições são indispensaveis para que os partidos prestem uteis serviços, e consigam os fins desejados. Primeiramente é necessario que os parti-

dos sejam bem discriminados ; é necessario, em segundo logar, que sejam tolerantes, respeitosos uns para com os outros ; e por ultimo é necessario que haja um ponto em que elles estejam sempre de accordo : —nunca aceitar o poder pelo poder, porém com o proposito de promover o bem publico.

Direi algumas palavras sobre cada uma das apontadas condições.

Houve já no paiz a conciliação ; mas a conciliação não voltará ; porque, naturalmente, posto que não fosse esta a mira dos seus autores, trouxe em resultado obliterar as linhas divisorias dos partidos politicos, o que é sempre um mal.

Contra o principio da discriminação pecca a doutrina do nobre senador por Minas no longo discurso ha dias proferido, discurso que surpreendeu a muitos, e não a mim, que reconheço e confesso a sua capacidade parlamentar. A argumentação do nobre senador envolve uma confusão de idéas manifesta. « O conservador no Brasil, disse elle, é necessariamente liberal, porque a constituição do Brasil contém instituições santas, liberaes : o conservador quer manter essas instituições, logo é liberal. » O argumento pôde ser invertido pelos liberaes, dizendo : « A constituição brasileira contém instituições santas, liberaes : o partido liberal quer mantel-as, logo só o liberal é conservador. »

Mas, senhores, o que é certo é que dentro das linhas da constituição, querendo todos sua manutenção, ha duas idéas que caracterizam os dous partidos, idéas a que o nobre senador aliás referiu-se : a liberdade e a ordem.

Quando o conservador diz « não, não quero destruir a constituição, e por tanto só eu posso governar » dá direito ao liberal para dizer, « não, eu quero a constituição com as suas instituições liberaes, logo só a mim toca governar. » Não é assim que entendo os partidos em um paiz constitucional. E' dentro da esphera da constituição, mantendo em todo o seu respeito o estatuto constitucional, que pugnam os partidos por uma ou outra idéa : pela autoridade os conservadores, pela liberdade os liberaes.

Outra condição dos partidos é que sejam respeitosos e tolerantes, isto é, que, embora domine em certa época um partido, não deve por isso espezinhar o outro, mas respeitar seus direitos, pois que o direito da opposição é tão sagrado como é sagrado o direito que o partido dominante tem de fazer realisar o seu programma.

Ora, contra esse preceito pecca o partido conservador, porque, Sr. presidente, não dá tregua aos adversarios, procura exterminal-os. (*Apoiados*). Se o governo já cançado, como parece o actual, de proseguir, esmorece um pouco, mostra-se já um tanto arrefecido, a sua maioria brada-lhe : « não passa de um eunucho, um guarda dos interesses dos adversarios. »

E' o nosso mal : o conservador não respeita o liberal, o liberal não respeita o conservador ; tornam-se ambos instrumentos do mal : o conservador flagella o liberal, o liberal flagella o conservador, e o resultado é que a Corôa tem em má conta um e outro.

Logo porém que os partidos se comprehenderem e respeitarem, logo que um deixe ao outro sua vez de go-

vernar, contendo-o, todavia, refreando-o, a Corôa fará o bem, fará as reformas, não por outorga, porém assentindo ás justas reclamações do paiz.

O SR. MINISTRO DA MARINHA : — Logo, ha poder pessoal por V. Ex. negado.

O SR. ZACARIAS : — Não, Sr. ministro da marinha, o que digo é que o eleitor dos ministros, vendo que os partidos se respeitam, não se prestam a instrumentos de flagellação um contra outro, ha de necessariamente ser cauteloso.

E' preciso que se entendam os partidos e se respeitem ; fóra disto não ha salvaçãõ : é necessario que nunca recebam o poder com o fim de opprimir, e no proposito de se perpetuarem á força de decretos e avisos.

Isto é um erro, demonstrado por larga experiencia. Sôbe um partido forte, e fica na posse exclusiva dos favores do governo ; depois sobe outro, e aquella ordem de cousas desaparece com facilidade immensa, de sorte que a politica dos partidos é um edificar na arêa.

Já satisfiz o meu intento, quanto aos dons trechos do voto de graças, de que me não havia podido occupar no primeiro discurso ; agora vou considerar o discurso do Sr. ministro de estrangeiros, e em seguida o do Sr. duque de Caxias, e os de outros senhores que se têm occupado da guerra e da paz.

O nobre ministro, respondendo ao meu precedente discurso, attribuiu-me, para combatel-as, duas ordens de considerações, uma concernente á organisação do governo provisorio, cuja legitimidade S. Ex. suppunha que eu tinha contestado, e outra relativa á capacidade do governo provisorio para tratar de ajustes preliminares de paz.

*Cot. e a
Parece de
Paraguay*

Em apartes quiz advertir o nobre ministro de que ia fazer o seu discurso sobre premissas inexactas; mas S. Ex., sempre tão accessivel a apartes, desta vez não os admittiu, pedindo-me que o não interrompesse: parece que, sem as premissas inexactas, não poderia combater-me.

Senhores, eu não ataquei a organização do governo provisorio; o que disse foi que a demora de soluções diplomaticas no Rio da Prata devia ser attribuida, em meu conceito, e tanto quanto pôde alguém no Brasil penetrar nos negocios externos, ao nosso plenipotenciario, e por duas razões: primeira (e eis aqui a primeira ordem de considerações) porque o nobre ministro de estrangeiros effectivo que está no Rio da Prata como plenipotenciario, quando os commissarios dos paraguayos dirigiram sua petição aos alliados, pedindo um governo provisorio, com autoridade limitada e expressamente inhibido de celebrar tratados definitivos, S. Ex., apoderando-se da idéa, immediatamente apresentou a consideração de que o governo, assim creado por um deferimento á petição dos commissarios paraguayos, teria autoridade legal e moral para fazer os tratados complementares do pacto da alliança do 1.º de Maio de 1865. Segundo se vê, não ataquei a organização do governo provisorio; porque muitas vezes aqui tive o anno passado occasião de dizer que como meio de guerra....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Com essa attribuição...

O Sr. ZACARIAS:—... sem attribuição de fazer os tratados complementares do da alliança, o governo provisorio era idéa sustentavel.

Primeiramente o governo provisorio, qual fôra solicitado pelos 300 paraguayos existentes em Assumpção, era

um expediente de guerra, da mesma sorte que a concessão do uso da bandeira á legião Paraguay, meio de irritar e desmoralisar Lopez ao saber que existia no Paraguay autoridade, se bem que muito circumscripta, exercida por paraguayos. O governo provisorio, além disso, limitado na fórma pedida expressamente pelos commissarios paraguayos, podia prestar, e prestou realmente, bons serviços como governo local.

O Sr. Paranhos, porém, desde o principio aventou a idéa de que o governo provisorio tivesse autoridade moral e legal para fazer os tratados complementares do da aliança, o que difficulceu e embaraçou extremamente o accordo de 2 de Junho de 1869 sobre o governo provisorio, conforme confessa o mesmo Sr. Paranhos no respectivo preambulo.

Outra difficuldade foi que o Sr. Paranhos, depois da morte de Lopez, avisinhando-se o tempo de se fazerem os tratados definitivos, não só sustentou com insistencia que o governo provisorio os fizesse, mas entendeu que, nesses tratados que se iam estipular, o governo do Paraguay apparecia como vencido, com soberania não plena, com falta emfim de liberdade completa.

Foram as duas asserções que expendi, e dahi tirei o corollario de que as discussões suscitadas pelo nosso plenipotenciario, e em que os diplomatas do Rio da Prata se portaram muito habilmente, fizeram perder immenso tempo, e foram a causa da demora das soluções diplomaticas do Rio da Prata.

E com effeito, Sr. presidente, se um grupo de 300 paraguayos que pediam um governo provisorio, com reserva

expressa dos tratados definitivos para o governo permanente que houvesse de crear-se depois de derribada a autoridade de Lopez, tiveram deferimento dos alliados, poderia nunca semelhante governo estar habilitado em face do tratado de alliança a fazer ajustes definitivos? Portanto, a pretensão inadmissivel do Sr. Paranhos foi combatida pelo diplomata argentino, e dias depois pelo oriental, de modo irresponsivel, como se pôde vêr dos annexos do relatorio dos negocios estrangeiros este anno distribuido, argumentando elles perfeitamente não só com o tratado, senão tambem com os principios geraes do direito internacional.

Quanto á posição do Paraguay, não só vencido, mas subjugado, como disse o nobre ministro da marinha, nos tratados definitivos que se houvessem de estipular, a superioridade da argumentação da diplomacia argentina não é menos incontestavel.

Para que devassou o nobre ministro a quem respondo, os archivos de sua secretaria? O que eu tinha dito era somente: 1.º que o governo provisorio não podia ter capacidade de fazer tratados definitivos; 2.º que o governo permanente do Paraguay, ao celebrar os tratados definitivos, tinha a faculdade de fazer as propostas que julgasse convenientes como governo de uma nação soberana. E, pois, repito, para que abriu o nobre ministro os archivos de sua secretaria? Em primeiro lugar, S. Ex. commetteu uma inconveniencia; eram instrucções confidenciaes, que não podia lêr aqui; em segundo lugar perdeu seu tempo, porque o que diziam esses documentos, era que se fizessem ajustes preliminares com o governo provisorio que se estabelecesse depois da expulsão de Lopez, cousa que não

neguei. S. Ex., portanto, franqueou inutilmente os segredos de sua secretaria.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—No seu discurso não tocou nos ajustes preliminares....

O SR. ZACARIAS:— Não, senhor; reconheci, pelo contrario, a capacidade do governo provisorio para fazer tratados preliminares.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Já foi publicado o discurso?

O SR. ZACARIAS:— Já; mas bastava que V. Ex. me tivesse ouvido, como ouviu, ou se guiasse pelos extractos do *Jornal do Commercio*.

O nobre ministro invocou a doutrina da competencia dos governos de facto para celebrar tratados definitivos; porém, senhores, em nosso caso existe o tratado da triplice alliança determinando que os definitivos só podessem ser feitos com o governo permanente que se creasse depois de derribada a autoridade de Lopez.

O governo provisorio podia fazer tratados preliminares, e não tratados definitivos, porque o prohibia o da triplice alliança, que era lei reguladôra da materia.

O nobre ministro, na outra camara e aqui, tratando do assumpto, usou de varias expressões que o honrado senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Sayão Lobato, denominou *ligeiras*, ponderando que eu não devia fazer firmeza contra o nobre ministro em argumentos derivados de semelhantes palavras. E com effeito, o nobre ministro enunciou perante o senado e perante a camara proposições *ligeiras*.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Em máo sentido?

O SR. ZACARIAS :—Não, senhor. Quero dizer que enunciou proposições insustentáveis, não muito reflectidas.

O nobre ministro já reconheceu que não andou bem, quando disse que a guerra foi feita por questões de limites. . .

O SR. MINISTRO DA MARINHA :— Já expliquei meu pensamento.

O SR. ZACARIAS :—Explicou, declarando faltar á proposição a palavra « mediatamente »: mas eu respondo que a questão de limites não pôz as armas nas mãos dos alliados, nem mediata nem immediatamente.

Depois, Sr. presidente, não posso deixar de considerar ligeira esta asseveração do nobre ministro : (*Lendo.*)

« Não pôde haver um contrato que seja válido, civilmente fallando, sem haver capacidade nas partes e liberdade para tratar ; mas, quando se trata de nação a nação, nem sempre o requisito de liberdade é admittido em absoluto, porque de outro modo não ha meio de chegar a um resultado.» Ora, uma tal doutrina penso que nunca um ministro de Estado aventurou perante o parlamento.

O SR. SILVEIRA LOBO :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :— Entre o direito privado e o direito internacional não ha differença, quanto á liberdade essencial, para estipular-se um accordo qualquer.

O contrato que é acoidado de haver sido feito com falta de liberdade, é nullo por si, ou seja de nação a nação, ou de individuo a individuo.

O SR. SILVEIRA LOBO :—*Ipsa jure.*

O SR. ZACARIAS :—O nobre ministro equivocou-se. O que dizem os escriptores de direito internacional, é que uma nação vencida, que exauriu o seu thesouro e as suas forças,

Joseph
de M...
de M...

se faz um contrato mediante certos sacrificios, não pôde depois, allegando violencia deixar de cumpril-o, porque de outra sorte com a guerra não se chegaria a um resultado; mas isso não autorisa a asserção do nobre ministro da marinha. Não ha duvida que a nação que venceu apresenta-se a tratar com certa preponderancia inherente á victoria; porém nos ajustes não se trata mais da força: as armas que se jogam são as da razão e do direito. E' muito natural que o vencido, tendo experiencia dos males que padeceu, e receiando arriscar-se a romper de novo as boas relações, aceite certos sacrificios; entretanto, para que a acceitação dos sacrificios não seja nulla, cumpre que haja liberdade em toda a sua plenitude da parte do vencido, é necessario que a soberania da nação vencida se mantenha em toda a sua integridade.

Supponha-se um Estado que, depois de prolongada guerra com um paiz vizinho, tem de ceder ao vencedor uma provincia. A resolução dóe-lhe, como é doloroso a um homem deixar que lhe amputem um braço, para evitar maior mal; mas o sacrificio é feito no pleno uso da razão e da liberdade, e essa liberdade é precisamente o fundamento de sua legitimidade.

Se S. Ex. me apresentar um publicista que diga o contrario do que estou sustentando, então lhe reconhecerei o direito de me chamar *desoccupado*.

E, senhores, o que é esse tratado preliminar de paz de que deram noticia os jornaes, depois que proferi o meu primeiro discurso? O tratado de 22 de Junho ultimo é a confirmação da doutrina da opposição; porquanto ali

o ministro effectivo das relações exteriores do Brasil e nosso plenipotenciario no Paraguay aceitou plenamente a idéa de que o governo provisorio de 2 de Junho, ainda depois da victoria, não podia fazer tratados definitivos, e declarou-se de modo mais formal que, no tratado definitivo que se celebrasse, o Paraguay podia fazer as propostas que lhe parecessem convenientes, afim de firmar-se para sempre a paz entre os dous paizes.

Eis que o chamo victoria da razão e do bom senso.

O nosso plenipotenciario queria por *fas ou por nefas*, que o governo provisorio tivesse capacidade para celebrar tratados definitivos, e que nesses tratados o governo do Paraguay entrasse como vencido, com soberania e liberdade cerceadas; os ministros das duas Republicas nossas alliadas se oppozeram com habilidade e firmeza a taes pretensões, e o que elles sustentavam prevaleceu.

E o que mais admira em tudo isso, Sr. presidente, é que dous dias depois de chegar a esta côrte o tratado preliminar de paz em que o ministro effectivo dos negocios estrangeiros renunciava ás suas erroneas pretensões, o nobre ministro de estrangeiros interino ainda cá estava a fallar-nos do Paraguay subjugado, de sua soberania incompleta, de tratados definitivos feitos com o governo provisorio, como se, acabada a guerra, a soberania da nação vencida se não restituísse ao estado anterior á guerra.

A soberania da nação vencida é, ao celebrar-se o tratado de paz, completa em these geral, e nós devemos ainda mais considerar completa a do Paraguay, porque o tratado da triplíce alliança determina que seja respeitada a integridade do seu territorio e acatada a sua soberania (*Apoiados.*) O

nobre ministro sustenta que a soberania paraguaya não é plena ; porém, se não é plena, que porção se desfalca ? tira-se um terço, um quarto ou um quinto da soberania? Em todo o caso, o tratado feito sem plena liberdade, sem soberania completa, torna-se nullo.

E depois, senhores, ha cousas que se dizem, mas não ao parlamento. Em uma carta confidencial, um ministro exprime-se a seu modo, com mais ou menos expansão, conforme a sua indole. O nobre ministro da marinha, provavelmente, na sua correspondencia epistolar ha de ser franco e jovial ; porquanto o teor da carta que em Novembro ultimo mandou ao Sr. conselheiro Paranhos, é de um ministro franco e alegre, quando aconselha o Sr. Paranhos a não vir unir-se a um corpo doente (o ministerio), deixando-se ficar pelo Paraguay. Assim, confidencialmente podia um ministro dizer a um seu agente diplomatico no Rio da Prata: «Veja se consegue que o governo que vai organizar-se no Paraguay, seja nosso amigo. »

Não descubro materia de censura em recommendação assim reservada. Se ha inconveniencia, é em trazer ao debate, desnecessariamente, taes confidencias.

O que justifica a grande despeza que importa aos Estados a diplomacia, é ser um meio de angariar a benevolencia dos governos perante os quaes são acreditados os agentes diplomaticos. A diplomacia que tivesse por fim arredar a benevolencia dos governos, seria uma estranha instituição. O pensamento, pois, das confidencias lidas pelo nobre ministro da marinha não podia ser outro senão influir, por meios decentes, para con-

tarmos com as boas graças do governo que se estabelecesse no Paraguay, pensamento manifestado em termos não destinados á publicidade.

Sr. presidente, a proposito da expressão —soberania não plena— o nobre senador pela provincia de Minas, Sr. Silveira Lobo, deu ao nobre ministro da marinha um aparte significativo de sua reprovação á falsa doutrina ministerial, a respeito de tão grave assumpto, e o nobre ministro, com a soberania plena de sua posição, retorquiu: « Isso é da escola. » Oh ! senhores, isso é da escola ! Sem duvida é da escola ; nos tratados de direito internacional os mais simples a doutrina que tenho defendido está estabelecida, e ainda com maior autoridade se acha expendida nas obras dos grandes mestres, desses que são citados com respeito nos parlamentos e nos tribunaes, —Vattel e Wheaton. Peço a S. Ex. quediga-nos se Vattel e Wheaton apoiam sua opinião. Todos sustentam o contrario.

E, Sr. presidente, como se trata de negocios estrangeiros, occorre-me perguntar ao nobre ministro : o que houve a respeito da prohibição de Lynch desembarcar no porto desta cidade? Correu que ella desejou desembarcar, e que a autoridade policial th'o prohibiu. A policia contestou o facto, mas publicou-se a ordem da policia ; eis ahí o que é a policia do Rio de Janeiro!

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—Quem é Lynch?

O SR. ZACARIAS :—Mme. Lynch, a ex-dictadora.

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—Ah !

O SR. ZACARIAS :—Ella quiz desembarcar, e a policia ordenou ao commandante do vapor que não a deixasse saltar.

O *Diario Official* disse: « E' falso, não houve tal prohibição; o que houve pura e simplesmente foi que, desejando ella ter uma audiencia de Sua Magestade, foilhe esta negada immediatamente. » Porém, depois, o jornal que havia dado aquella noticia, apresentou as portarias da policia que continham a prohibição. O facto precisa ser averiguado. E, pois, pergunto: que motivo haveria para se prohibir o desembarque? Era uma prisioneira? O Sr. ministro de estrangeiros no Paraguay parece que a considerou prisioneira, não sei fundado em que.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Nunca ella esteve como prisioneira.

O SR. ZACARIAS:—Quando fallo do Sr. ministro de estrangeiros, refiro-me ao effectivo, o itinerante: a existencia de dous ministros de estrangeiros, um no Paraguay, outro aqui, faz alguma confusão. Porque se prohibiu o desembarque? Não era antes conveniente que a deixassem vêr a capital do Imperio, que pareceu não resentir-se dos immensos sacrificios que fez para derribar o dictador? Nosso ministro itinerante deu-lhe, em Assumpção, duas horas de conferencia; e aqui consta que muitos deputados se dirigiram a bordo do vapor em que se achava, para vel-a; portanto, a prohibição de desembarque não faz honra á nossa policia.

Que mal poderia fazer esta mulher só? Nenhum. O que fariam contra ella? Cousa alguma. O povo mostraria talvez curiosidade de vêr a mulher que tão sinistramente figurou no drama do Paraguay; mas, acredito, a estrangeira nada soffreria.

Porém, eu neste negocio só peço ao nobre ministro

que me diga quem mente: se a policia e o *Diario Official*, se a folha que deu a noticia. Ou o foliculario mentiu apresentando as certidões, ou a policia mentiu dizendo no *Diario Official* que tal prohibição não houve, quando é confirmada pelos documentos que se publicaram. E' necessario deslindar semelhante questão, senão a policia da côrte ficará de todo desmoralizada, e mal se poderá depositar confiança nas declarações officias.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Haja vista o que disse e *Diario Official* relativamente á festa do barracão.

O SR. ZACARIAS:—Sr. presidente, entro na questão da guerra, e começarei respondendo ao nobre duque de Caxias, porque é com elle que sempre desejei entender-me, e não com aquelles que por estima ou odio exageram tudo, o louvor e o vituperio. Eu tanto odeio o louvor excessivo como o vituperio immerecido.

O nobre duque de Caxias, acudindo á tribuna, cumpriu um dever sagrado, rendeu homenagem á representação nacional (*apoiados*), e penhorou-me, poisque fui o instigador de suas explicações. Certas explicações que deu o nobre duque, só elle as podia dar; e com effeito cumpre reconhecer que S. Ex. houve-se com a maior conveniencia.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Fiz o que devia.

O SR. ZACARIAS:—Eu desejaria mostrar-me satisfeito com as suas respostas, e fechar de uma vez para sempre a discussão dos negocios da guerra.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Era o melhor.

O SR. ZACARIAS:—Não o posso fazer ainda.

A questão entre mim e o nobre duque fechar-se-ha

em breve ; mas não o posso fazer já, e vou dar as razões.

S. Ex. julgou conveniente remontar-se ao anno de 1865, ao convite que teve do Sr. Rohan afim de ir ao Rio-Grande do Sul organizar um corpo de exercito á frente do qual seguisse para o Paraguay.

Não estou habilitado a fazer observações a tal respeito, no sentido de rectificar ou confirmar o que disse S. Ex. Se aqui estivessem os Srs. conselheiros Furtado e Dias Vieira, poderiam trocar com o nobre duque as precisas observações ; está presente, porém, o Sr. Carneiro de Campos, e a S. Ex. toca oppór ao que contou o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul as reflexões que julgar convenientes.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS:—Explicarei a seu tempo.

O SR. ZACARIAS:—Emquanto outras explicações se não derem, seja-me permittido para fazer uma observação. O Sr. Rohan convidou o nobre duque para ir organizar no Rio-Grande do Sul um exercito, á frente do qual marchasse contra o Paraguay. S. Ex. disse-lhe, como verdadeiro militar que é, achando-se a bordo de um navio, em que se mandava um contingente para o Paraguay:

« Se o governo quer que eu parta já, peço apenas duas horas de demora, emquanto mando buscar duas canastras. »

A aceitação pura e simples foi um acto digno de um militar como o nobre duque.

Mas depois modificou-se o estado da questão, porque o nobre duque, conversando com o Sr. Rohan, ponderou que não podia ir desempenhar a commissão sem ser ao

mesmo tempo presidente do Rio-Grande. A razão que o nobre duque tinha para tal exigencia, poderia ser plausivel ; cumpre, porém, confessar que a posição do nobre senador alterou-se com a sua exigencia.

No primeiro caso era o militar que, obedecendo pura e simplesmente á ordem do governo, ia ao Rio-Grande levantar um corpo de exercito ; no segundo era o militar retirando a sua palavra, e fazendo depender o desempenho de uma incumbencia de sua prôfissão de obter tambem uma commissão politica, qual a presidencia de uma provincia ; sendo certo que o governo podia ter toda a confiança em S. Ex. como militar, e não como politico.

Estou certo de que o Sr. Furtado explicará a recusa da presidencia, não por interesses mesquinhos de partido no Rio-Grande do Sul, mas por altas conveniencias politicas, pois que empregos de confiança politica propriamente dita, não se franqueam a adversarios, e o nobre duque é conservador militante.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:—Assim, pois, a exigencia de ir como presidente alterou os termos da questão.

Nem procede, Sr. presidente, a allegação do nobre senador de que de outras vezes foi ao Rio-Grande, reunindo a presidencia da provincia e o commando das armas, porque então ia permanecer na provincia, e agora ia por alli de passagem...

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Quando fui contra Rosas, levava a presidencia.

O SR. ZACARIAS:—Disse S. Ex. que, se não reunisse as duas commissões, naturalmente não seria tão obedecido ;

mas, senhores, Osorio levantou dous exercitos no Rio-Grande sem ser presidente da provincia, e o nobre duque podia ter por si os mesmos elementos. E se, o que não era de suppôr, deixasse de encontrar no presidente todo o apoio, representasse ao governo central, e teria as providencias necessarias.

Quanto ao convite do periodo do Sr. visconde de Camamú, o nobre duque não aceitou a commissão, porque o finado visconde era seu adversario, e chamára para official de gabinete um homem que lhe era altamente infenso. Declaro que foram aqui justas suas razões de repugnancia. Aceitar um commando daquella ordem, sendo ministro da guerra um adversario reconhecido, que tinha por official de gabinete um inimigo encarniçado, era cousa bem pouco agradavel.

Nada, pois, tenho que observar quanto ao primeiro motivo da recusa ; entretanto o nobre duque contou que, replicando o Sr. Furtado com as seguintes palavras: « Convido-o como presidente do conselho, e V. Ex. deve obedecer como militar », S. Ex. acudira : « Não sou obrigado a aceitar a commissão, porque tenho a immuniidade de senador, e por esta immuniidade não posso partir sem licença do senado. » A procedencia de uma tal razão é o que eu contesto.

Se o art. 33 da constituição determina que, no intervallo das sessões, não possa o Imperador empregar um senador ou deputado fóra do Imperio, nem elles vão exercer os seus empregos, quando isso os impossibilite para se reunirem no tempo da convocação da assembléa geral ; a mesma constituição, nos arts. 147

e 148, com relação á força pública, cuja obediencia é passiva, dispõe que ao poder executivo compete privativamente empregar a força armada, conforme lhe parecer conveniente á segurança e defesa do Imperio.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Ainda que vá um senador ?

O SR. ZACARIAS:—Porque não ? V. Ex., pois, como militar, como parte da força pública, podia ter sido mandado para fóra do paiz, desde que as conveniencias do serviço o exigissem. Quando em 1866 convidei o nobre duque para ir ao Sul, S. Ex. não me fallou de sua qualidade de senador ; o governo nunca pediu licença para o nobre duque, nem nas camaras se fez censura ou observação alguma a tal respeito. Logo a immuniidade de senador allegada por S. Ex. ao Sr. Furtado foi um mero pretexto para desobedecer. Se a immuniidade pudesse allegar-se, não ficaria *ad libitum* de S. Ex. ; seria immuniidade do cargo e não de pessoa, e, portanto, quando o Sr. Furtado o chamou, e quando o convidei devia dizer : « Não posso ir sem licença do senado. »

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Quando V. Ex. me convidou, o exercito acabava de ter uma derrota.

O SR. ZACARIAS:—Que importava ao caso a allegada circumstancia ? O desastre de Curupaity não altera a natureza da immuniidade ; V. Ex. devia allegar-a, ainda em presença daquella circumstancia: não allegou-a, porque a immuniidade do art. 33 não prevalece para o caso em que o senador é militar, e como tal chamado a cumprir um dever.

O SR. CUNHA FIGUEREDO:—O ministerio aceitou a escusa.

O SR. ZACARIAS:—Não contesto ao governo o direito de aceitar a escusa ; o aparte que ouço era desnecessa-

rio : o que estou contestando é que a razão allegada pelo Sr. Caxias fosse em si procedente.

Chegamos ao periodo do 3 de Agosto. O nobre duque, convidado por mim para ir assumir o commando de nossas forças no Paraguay, aceitou, sem condições, a incumbencia, porque a condição da plena confiança estava de tal modo subtendida, que propriamente não tinha o character de condição. S. Ex. fez no seu discurso justiça ao ministerio que o convidou, declarando que elle houve-se com muita lealdade, auxiliou-o (são palavras suas) completa e perfeitamente em tudo; e eu não posso, Sr. presidente, deixar de pôr em relevo a declaração do nobre senador, que nos honra e honra o seu character, e é a refutação mais cabal das infundadas accusações que ao 3 de Agosto faziam os seus adversarios.

Vou, Sr. presidente, tocar em um ponto, qual o nobre duque ha de me dar licença para dizer que sua informação ao paiz não apresenta os factos como se passaram. Depois de alludir aos 14 mezes em que não teve queixa alguma do governo, disse S. Ex. que começaram então a apparecer na imprensa e na tribuna algumas accusações, porque o exercito não avançava, porque não atacava Humaitá; não se attendendo a que faltavam-lhe ainda meios. Disse mais S. Ex. que coincidiram com essas accusações algumas medidas que daqui foram, e não lhe agradeceram.

Parece melhor lér o periodo do discurso de S. Ex. que provoca a minha rectificação (*lendo*) : « Já então se achava doente, e em cartas particulares ao nobre ministro da guerra, queixando-se *dessas pequenas cousas*, que o levaram

a ter aquella desconfiança, disse que se o ministerio não estava mais contente com o orador, pedia demissão ; mas que, se era engano seu, se tal não havia, não punha duvida alguma em continuar. »

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Ahi ha engano.

O SR. ZACARIAS:—Então como foi que V. Ex. disse ?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—O que eu já tinha anteriormente communicado a V. Ex.

O SR. ZACARIAS:—S. Ex. disse que fez queixa das *pequenas cousas* que o levaram a desconfiar ; mas que, se viesse uma resposta satisfactoria, continuaria.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Como continuei.

O SR. ZACARIAS:— Não posso aceitar a explicação , ainda com essa alternativa tacita, porque V. Ex. veio revelar agora o pensamento, que está no extracto do *Jornal do Commercio*.

Não posso concordar com a explicação, pois a carta que V. Ex. dirigiu ao nobre ministro da guerra foi objecto de larga discussão nesta e na outra camara, e dão noticia della as actas do conselho de Estado. Se, portanto, esse documento foi de tal ordem, que o gabinete julgou dever leval-o á presença de Sua Magestade o Imperador em pleno conselho de Estado ; se eu tive de explicar na camara e no senado a occurrencia ; se nosso procedimento em tal conjunctura não se podia medir senão pelo desusado teor da carta....

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— Era uma carta particular.

O SR. ZACARIAS:—... não é possivel que a carta a que o nobre duque alludiu, se achasse concebida nos termos urbanos e inoffensivos que S. Ex. inculca, como se ape-

nas pedisse explicações para ser demittido, se a falta de confiança do governo em sua pessoa fosse real, ou continuar, se recebesse explicações satisfactorias.

O gabinete de 3 de Agosto, esse gabinete tão leal, segundo confessa o Sr. Caxias, e que tanto auxilio lhe prestou com relação á guerra, e nunca deixou passar sem defesa censura alguma feita a S. Ex., se acaso houvesse recebido uma carta de amigo, queixando-se de *pequenas cousas*, não teria por certo dado o passo que deu, propondo a sua dissolução. Bem se vê que a carta, de que não citarei uma linha sequer, era grave, tão grave que ia produzindo uma crise ministerial.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Era uma carta particular.

O SR. ZACARIAS:—Não importava que fosse particular a carta: cabia attender á materia e não á forma.

Se acaso o ministro da guerra recebesse uma carta particular do general, queixando-se de *pequenas cousas* que o levavam a pensar que o governo não depositava mais nelle a mesma confiança, com que solicitude não responderíamos ao nobre duque, pulverizando essas futilidades, essas *pequenas cousas*?

Pois o ministerio que confiára o commando de nossas forças no Paraguay a um vulto fulgurante (como disse a apologia) do partido conservador, teria duvida em desfazer *pequenas intrigas*, que, aliás, poderiam ter funestas consequencias? Certamente que não.

No correr do seu discurso, disse o Sr. duque de Caxias que, tendo recebido resposta satisfactoria, ficou no commando. Se S. Ex. allude a resposta que tivesse a carta, engana-se. A carta de S. Ex. não teve resposta do Sr. ministro da guerra de então.

O SR. PARANAGUA' :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—A carta do nobre duque não teve resposta nenhuma, satisfactoria ou não satisfactoria ; foi entregue a quem a devolvesse.

O SR. PARANAGUA' :—Eu respondi com toda a attenção ao officio ; á carta não.

O SR. ZACARIAS :—Se S. Ex. teve resposta satisfactoria, teve-a de seus amigos, do ministerio não, por que este respondeu ao officio de S. Ex. e não á carta.

Vou lêr o officio do Sr. Caxias (*lendo*) :

« Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações contra o governo do Paraguay e interino dos exercitos alliados.

Quartel general em Tuyu-Cué, 4 de Fevereiro de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para fazer constar ao gabinete de que V. Ex. dignamente faz parte, que minha saude, que até certo tempo se manteve de modo a fazer crêr que me permittiria atravessar sem incommodo a estação calmosa, se tem por tal fórma, nestes ultimos dias, alterado, que me é absolutamente impossivel, sem comprometter a existencia, continuar a occupar o posto eminente em que a confiança do governo imperial ha mais de um anno me collocou.

Pedindo, pois, a V. Ex. a minha exoneração, e rogando-lhe com a maior instancia a graça de a aceitar, espero que V. Ex., com a maior brevidade, me indicará meu substituto, a quem devo passar as attribuições e prerogativas em cujo exercicio tenho estado. Em data anterior communiquei já a V. Ex. que o visconde de Porto Alegre,

que havia sido nomeado meu substituto, se retirava do theatro da guerra, por incommodos de saude que de dia em dia se aggravavam, e é por essa razão que faço a V. Ex. o pedido acima mencionado.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra.—(Assignado) *Marquez de Caxias.* »

Eis a resposta do Sr. Paranaguá ao officio do Sr. Caxias (lendo) :

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1868.—Illm. e Exm. Sr. —Por primeira e segunda via recebi o officio de 4 do corrente mez, em que V. Ex. me declara a alteração de sua saude, a ponto de ser absolutamente impossivel a V. Ex. occupar por mais tempo o posto, em que a confiança do governo imperial o collocou ha mais de um anno, e por isso pede V. Ex. a exoneração do lugar de commandante em chefe das nossas forças em operações contra o governo do Paraguay.

De tudo inteirado, levei o conteúdo do mesmo officio ao alto conhecimento de Sua Magestade o Imperador, e o governo imperial deliberou não aceitar o pedido de V. Ex., confiando do seu zelo e dedicação pelo serviço publico que continuará no seu posto de honra, especialmente quando, segundo as communicções de V. Ex., os acontecimentos se precipitam, e as operações de guerra se acham quasi a tocar a um termo, em que seja com honra e gloria desaffrontada a dignidade nacional pelas forças sob o commando de V. Ex. Deus guarde a V. Ex.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. marquez de Caxias. »

Tal foi o officio do Sr. Caxias ao ministro da guerra, e a resposta que lhe enviou o Sr. Paranaguá : o officio era datado de 4 de Fevereiro, e deu-se a resposta em 21 do mesmo mez.

Foi a unica resposta que S. Ex. teve do ministerio naquella occasião.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Mais nada.

O SR. ZACARIAS :—Mais nada. No mez seguinte escrevi eu ao nobre duque uma carta, accusando o recebimento de outra de S. Ex. sobre assumpto mui diverso.

Sr. presidente, uma das censuras que mais me affligiam em 1867 e 1868 era que as nossas forças no Paraguay não estavam pagas em dia, soffrendo, portanto, privações por negligencia do governo. Dizia-se até que, desejando remediar tão grave mal, um brasileiro dinheiroso no Rio da Prata offercera os seus thesouros ao nobre duque para que os nossos soldados nada soffressem. Respondendo-lhe, o Sr. Caxias recusou os seus offercimentos, dizendo que o governo imperial dava taes providencias que os pagamentos das forças brasileiras andavam sempre em dia.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :— E' verdade.

O SR. ZACARIAS :— A resposta, de que S. Ex. enviou-me cópia, pulverisava as arguições feitas ao governo imperial. A carta do Sr. Caxias dirigida a mim era de 21 de Fevereiro : a minha carta foi de 4 de Março, e é como se segue. (*Lendo*) :

« Rio de Janeiro, 4 de Março de 1868.—Illm. e Exm. Sr. marquez de Caxias.—Recebi a carta de V. Ex. de 21 de Fevereiro, acompanhada da cópia da que V. Ex. diri-

giu a. . . . em resposta ao offerecimento, que este fizera, de fundos para as despesas do exercito sob o seu commando.

Do character de V. Ex. não era de esperar outra cousa, e asseguro-lhe que a sua resposta penhorou-me em extremo, porque pulverisa a arguição de falta de zelo do governo em assumpto tão grave qual o pagamento dos soldos do exercito e da esquadra.

E, pois que alludo á lealdade que folgo de reconhecer em V. Ex., permitta-me que aproveite o ensejo para dizer-lhe que a mesma lealdade tem constantemente observado e continuará a observar o governo para com V. Ex.

Sei que inexactas apreciações de uma parte da imprensa da Côte e cartas particulares de pessoas que não conheciam a fundo as cousas, abalaram em V. Ex. a persuasão de que continuasse inalteravel a confiança que determinou em Outubro de 1866 a nomeação de V. Ex. para commandar as forças brasileiras em operações contra o governo do Paraguay.

E' felizmente um engano.

.
O governo sabia a idade que V. Ex. tinha, as molestias que soffria, quando o convidou para ir commandar as nossas forças no Paraguay, nem tão pouco desconhecia as suas idéas politicas; apreciava, porém, devidamente as qualidades militares e sobre tudo o patriotismo de V. Ex., que nunca se tem recusado a sacrificios. Convidou-o, e V. Ex. aceitando a commissão só exigiu uma condição: a de uma inteira confiança.

Essa inteira confiança, V. Ex. teve-a ao partir, teve-a em

*certas
cousas
nunca
compre
na
pista a
na*

quanto circumstancias extraordinarias, imprevistas, retardavam os golpes decisivos contra o inimigo, como tem-n'a hoje que tudo conspira a fazer acreditar que se aproxima o termo da guerra sob a direcção de V. Ex.

Fallo assim, porque tenho consciencia de que, estudados os factos e reconhecidas as intenções com que foram praticados, ha de verificar-se que a lealdade do governo para com V. Ex. é igual á lealdade de V. Ex. para com o governo, não tendo jamais variado a confiança que nos fez escolher a V. Ex. para tão importante commissão.

Em conjunctura tão grave, na presença de uma guerra, não de ambição, mas de honra, qual a em que nos achamos empenhados contra o governo do Paraguay, tirar por qualquer modo o ministerio força moral ao general em chefe seria mais do que uma perfidia, seria um crime de lesa-nação.

E V. Ex., que prima em cavalheirismo e amor da patria, não póde receiar tal crime da parte do governo imperial.

Sou, Sr. marquez, de V. Ex. amigo e obrigado.— *Z. de Góes e Vasconcellos.* »

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— V. Ex. leu esta carta: estou satisfeito.

O SR. ZACARIAS:— Essa minha carta não contém resposta á de 4 de Fevereiro por V. Ex. dirigida ao ministro da guerra, mas responde á de 21 de Fevereiro, em que V. Ex. unicamente se referia ao pagamento de nossas forças. Disse o nobre duque que nunca ministro algum com quem tenha servido, o elogiou tanto como o presidente do gabinete de 3 de Agosto....

O SR. DUQUE DE CAXIAS : — E' verdade.

O SR. ZACARIAS : — e que isso durou até a organisação do actual gabinete em 16 de Julho.

Não só louvei muitas vezes o nobre duque, mas é certo que o sustentei com todas as minhas forças. E podia o nobre duque acrescentar que, em pleno parlamento, declarei-me identificado com o commandante em chefe de nossas forças em operações no Paraguay, de modo que com elle cahiria. Acaso não comprehenderá o nobre duque o alcance dessa minha proposição, que os seus amigos tão mal interpretaram?

A minha proposição queria dizer que, sendo o general accusado na imprensa e na tribuna de procrastinar a guerra, de falta de iniciativa, de incapaz, em summa, de levar a guerra ao seu termo, o governo procurava dar-lhe toda a força moral que lhe fosse possível; queria dizer que o governo estava disposto a não soffrer que nenhuma censura fosse feita ao general, sem primeiro offender o ministerio. E com effeito ficou desse modo solememente declarado que não havia meio de desacreditar o general, sem aggravar o gabinete; era o principio da harmonia que deve existir entre o delegante e o delegado, subido á maior altura, como o exigiam as circumstancias extraordinarias que atravessavamos.

Entretanto, foi esse ministerio, que assim até o fim procedeu em relação ao general em chefe do 2.º periodo da guerra, sorprendido por uma carta particular de S. Ex. que ia produzindo a sua retirada.

Não quero porém, recriminações, nunca as quiz; estou convencido de que o nobre duque deu aquelle passo, illudido por inexactas informações.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Sim, senhor.

O SR. ZACARIAS:—Como, então, ainda ha poucos dias, um nobre senador, dedicado amigo do Sr. Caxias, torcia o sentido das palavras pelas quaes declarei-me identificado com o general em chefe, julgando-me obrigado por essa phrase a achar bem feito tudo quanto fez depois que retirou-se o 3 de Agosto?

O SR. FIRMINO:—Empreguei-as no mesmo sentido que V. Ex.

O SR. ZACARIAS:—Eram objecto de louvor para o ministerio....

O SR. FIRMINO:—Não disse que eram uma censura.

O SR. ZACARIAS:—« Mas depois do 16 de Julho, disse o nobre duque, as cousas mudaram, e, não sei porque fatalidade, o Sr. Zacarias tornou-se meu inimigo, lança mão de todos os meios para mortificar-me, para desacreditar-me. » Ora, Sr. presidente, não sei porque fatalidade o nobre duque se acha assim tão completamente illudido.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Estimarei muito.

O SR. ZACARIAS:—Depois de 16 de Julho, Sr. duque, eu, ao deixar o timão do Estado, procurei esta cadeira, não para estar *desoccupado* (*riso*), porque para o ocio espero ter pelo menos 70 annos, mas para vigiar, como em mim couber, na defesa dos grandes interesses do paiz. Dissolvida a camara, só ficou-me livre a imprensa.

A primeira vez que recorri á imprensa sobre negocios da guerra do Paraguay, foi quando aqui publicou-se um officio de V. Ex., relativo á supposta conspiração do Paraguay. No officio dizia V. Ex. que tal conspiração

não provocára, porque a experiencia o advertia da inutilidade de qualquer tentativa de abalar a lealdade dos paraguayos, e impellil-os a levantar-se contra o seu chefe; mas que se essa persuasão não tivesse, V. Ex. promoveria a conspiração como cousa mui licita pela pratica e pelo direito das gentes.

A proposição de V. Ex. pareceu-me condemnada pelos principios mais sãos do direito internacional, e contestei-a em diversos artigos publicados no *Jornal do Commercio*. Não o fiz só para combater a falsa doutrina, e ainda menos para mortificar o general em chefe das forças brasileiras no Paraguay: escrevi para combater o governo que mandou publicar o officio, e propuz-me, sobretudo, collocar o 3 de Agosto ao abrigo de qualquer suspeita de haver nas instrucções expedidas a V. Ex. contemplado a idéa de promover o general, se podesse, uma conspiração no Paraguay contra Lopez.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— Nas instrucções que levei não ia...

O SR. ZACARIAS:— Nem em carta, nem em documento algum. Era esse meu primeiro fim, escrevendo aquelles artigos; iniciada, porém, a polemica, a dedicação de amigos do general muitas vezes indiscretos, irritou a controversia, e foi preciso rebatel-os.

Depois dos combates de Dezembro, ahi veio a ordem do dia de 14 de Janeiro em que o nobre duque fez constar solememente que, *na sua opinião*, estava a guerra totalmente acabada e Lopez, fugitivo, na impossibilidade de tentar a pequena guerra de recursos, por achar-se a Republica completamente exhausta; de modo que o nobre

duque considerava a guerra, grande ou pequena, totalmente extincta.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Era opinião minha ; podia enganar-me.

O SR. ZACARIAS :—Mas o governo que havia dado instrucções ao nobre duque, podia ter-lhe dito que considerasse termo honroso da guerra a occupação de Assumpção, depois de algum feito de armas brilhante. E, pois, encetei outra serie de artigos, combatendo a apreciação erronea do nobre duque, a qual seduziu a principio os espiritos incautos, ou aquelles que não admittem enganos nos *vultos fulgurantes*.

Combatendo a apreciação do nobre duque, tive o cuidado de limitar o assumpto sobre que pretendia discorrer, e o fiz no *Jornal do Commercio* de 11 de Fevereiro de 1869 nos seguintes termos (*lendo*) :

« Não retiro uma só expressão das que proferi em abono do general brasileiro nos debates parlamentares ; não cessarei de apreciar devidamente o seu merito e relevantes serviços prestados ao paiz na guerra que sustentamos contra o dictador do Paraguay ; mas nem porisso fico inhibido de pensar e dizer que a sua ordem do dia de 14 e o seu officio de 24 de Janeiro, aquella dando por terminada a guerra, e este communicando a sua retirada do Paraguay, são, em meu conceito, documentos que não se podem justificar nem explicar. »

Eis ahi os pontos sobre que versaram os meus artigos : apresente alguém uma apreciação da minha parte, que deslustrasse os serviços do nobre duque prestados sob o ministerio de 3 de Agosto, ou ainda que atacasse as aliás

tão criticadas batalhas de Dezembro. Nunca o fiz, senhores. Mas S. Ex. é para os seus amigos um *noli me tangere*: asseverar que uma opinião individual do nobre duque é falsa, ainda que verse sobre o acabamento da guerra em fins de Dezembro de 1868, quando ella concluiu-se no 1.º de Março de 1870, ou que elle retirou-se do theatro da guerra sem licença, é um crime atroz.

Circumscripta no entanto a discussão a esses dous pontos, é facil mostrar que em ambos a razão está de meu lado e contra o nobre duque. Começarei pelo acabamento da guerra da ordem do dia de 14 de Janeiro de 1869.

Nesse documento se declara acabada, totalmente acabada, a guerra do Paraguay, grande ou pequena, segundo a opinião do nobre duque de Caxias, commandante em chefe das forças brasileiras.

Pois bem; mostrei que a apreciação do general era inexacta, porque o acabamento da guerra, conforme o tratado da alliança, consistia em derribar a autoridade de Lopez, e a autoridade de Lopez não ficou derribada em Lomas Valentinas; mostrei que a fuga de Lopez naquelle logar importava necessariamente uma terceira phase da guerra—a campanha das Cordilheiras—, prevista desde o principio, annunciada por elle de certo modo ao retirar-se de Tebiquary, uma vez que a morte ou a captura lhe não embargasse os planos. O tempo confirmou o erro da apreciação da ordem do dia de 14 de Janeiro: houve a campanha das Cordilheiras que durou 14 mezes, e custou ainda ao Imperio muito sangue e muito dinheiro. O erro do nobre duque até S. Ex. o reconhece e confessa hoje.

O SR. DUQUE DE CAXIAS dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Mas, diz S. Ex. em seu aparte, e o declarou expressamente no seu discurso: «Foi uma opinião individual minha, e além disso não seguiu-se dahi a debandada e desorganisação das forças.»

Em primeiro lugar está entendido que o nobre duque, emittindo sua opinião individual, não podia dissolver o exercito; seria abusar de mais de sua posição. < . .

O SR. DUQUE DE CAXIAS dá ainda um aparte.

O SR. ZACARIAS:—S. Ex. não podia fazer isso. Nós lhe dêmos amplos poderes para a guerra, porém não lhe entregámos o poder executivo.

(Ha ainda um aparte do Sr. duque de Caxias.)

O acabamento da guerra e a consequente retirada das tropas e da esquadra pertencia á diplomacia declarar em nome das tres nações alliadas, como acaba de acontecer depois do desfecho de Cerro-Corá. Portanto, nenhum argumento deduz-se em seu favor do facto de não haver ordenado a retirada das forças.

Em segundo lugar, que evasiva é essa de opinião individual, á que, depois de certo tempo, soccorrem-se o nobre duque e o seu partido?

Era opinião individual, mas opinião individual do general, expendida, não em conversa ou em epistola, e sim em ordem do dia, para produzir os seus naturaes effeitos; e um delles era a crença nos soldados de que havia chegado a vez de recolherem-se aos seus lares. A ordem do dia de 14 de Janeiro teve o effeito de um dissolvente. . . .

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Nenhum teve.

O SR. ZACARIAS:—Os vasos da esquadra e principalmente os encouraçados tiveram ordem para descer. . . .

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—O que faziam elles mais ali? Não eram mais precisos.

O SR. ZACARIAS :— . . . e pozeram-se a caminho do Rio de Janeiro. Diz o nobre duque que não eram mais precisos ali; mas o contrario entendeu e decidiu o governo imperial, e tanto assim que o successor do Sr. Inhaúma no commando da esquadra, segundo as ordens que levou da Côte, fez os encouraçados arripiarem carreira, tornando ao posto que haviam deixado. E quanto ao exercito, não se retiraram sómente os enfermos, como Herval e Itaparica, porém grande numero de sãos, sendo que até o general Camara, a quem tanta gloria esperava na campanha das Cordilheiras, se dispunha a retirar-se.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Neguei-lhe a licença.

O SB. ZACARIAS :—E senão retirou-se effectivamente, deve-se isso á reacção operada pelo Sr. conselheiro Paranhos (serviço importante que lhe tenho sempre reconhecido), o qual tornou-se um protesto vivo contra a fatal declaração do acabamento da guerra da ordem do dia de 14 de Janeiro, fallando e escrevendo em sentido opposto a semelhante declaração.

No fim de quatorze mezes de campanha das Cordilheiras foi que teve lugar o feito que deu cabo da autoridade de Lopez. E, pois, foi grande o erro de apreciação do nobre duque de Caxias, commettido na sua ordem do dia. . . .

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Não duvido.

O SR. ZACARIAS .—Nem pôde duvidar: o nobre ministro da guerra declarou solemnemente que o nobre general errára, quando disse que a guerra estava acabada, e o ministro

da guerra discorre sempre, na phrase da *apologia* do Sr. duque de Caxias, com proficiencia.

O SR. FIRMINO dá um aparte.

O SR. ZACARIAS :—S. Ex. o Sr. ministro da guerra disse que o nobre duque tinha errado.

O SR. FIRMINO :—Que se enganou.

O SR. ZACARIAS :—Engano erro é.

O SR. FIRMINO :—Assim como desacerto.

O SR. ZACARIAS :—Na opinião individual do nosso general, estava acabada a guerra; mas a opinião do mundo inteiro, a opinião do paiz, a opinião do governo, o bom senso de todos, contestavam a opinião individual do nobre duque, e essa opinião individual, por sua origem autorizada, pela influencia do general no exercito e no partido, de que é *vulto fulgurante*, teria sido fatal, se felizmente com relação á guerra não houvesse uma vontade inabalavel, um animo sempre constante e sereno, ao qual neste assumpto o maior elogio é devido. (*Apoiados.*)

Essa vontade inabalavel, esse animo sereno durante as viscissitudes da guerra, nunca perdeu de vista o acabamento da guerra nos termos do tratado da triplice alliança, e, graças aos seus esforços, annullou-se o fatal effeito da ordem do dia de 14 de Janeiro de 1869. Tal é a verdade!

Ora, o que dizia eu na imprensa, o que dizia na tribuna? Era precisamente que a ordem do dia de 14 de Janeiro fôra um erro deploravel: nada mais, nada menós do que isso. Havia ahí inimizade, intuito de desacreditar ou mortificar o nobre duque? Não.

Sustentava igualmente, que o nobre duque retirou-se do exercito sem licença. Vou convencel-o sua falta com suas

proprias palavras, e ver-se-ha se neste ponto tambem Mr. X. Raymond para nada presta, segundo disse o nobre senador pelo Ceará.

A prevenção dos seus amigos, Sr. duque, é tamanha como foi o engano de V. Ex. a respeito do acabamento da guerra.

O SR. FIRMINO:—V. Ex, está mostrando o que é.

O SR. ZACARIAS:—O senado é testemunha do como eu me houve outro dia, ouvindo em profundo silencio o nobre senador por Minas, quando fallou por duas horas; hoje ainda não lhe bati no ferrolho, e elle já está naquelle movimento. (*Hilaridade.*)

O SR. FIRMINO (*rindo-se*):—Oh! estou morto.

O SR. ZACARIAS:—Dizia eu que o nobre duque retirou-se da Assumpção sem licença do governo. Prova-se esta asserção com as suas palavras; eil-as no famoso officio de 24 de Janeiro, que me propuz analysar, e analysei pelo *Jornal do Commercio* no principio do anno passada. (*Lendo*):

« Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações contra o governo do Paraguay. —Quartel general em Montevideo, 24 de Janeiro de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Depois da partida do *Vassimon* peiorei de minha saude consideravelmente, ao ponto de ser acommettido na igreja matriz da Assumpção, onde me achava ouvindo missa no dia 17 do corrente, de um ataque de cabeça que me prostrou por mais de meia hora sem sentidos; e isso me resolveu, por conselhos do Dr. Bonifacio de Abreu, a deixar immediatamente aquella cidade, e vir para aqui esperar a resolução do governo imperial a respeito

da demissão que pedi do commando em chefe do exercito.

Deixei o marechal Guilherme Xavier de Souza encarregado das forças que estão na Assumpção e Luque, e lhe fiz saber tudo quanto pretendia fazer em relação á guerra, *ordenando-lhe que*, de combinação com a esquadra e os dous generaes alliados que ali se acham, deliberasse o que julgasse conveniente.

Previno a V. Ex. que, se se não aggravar o meu estado de saude, esperarei aqui até que chegue a decisão do governo; no caso contrario, partirei no dia 30 do corrente para essa Côrte, pois supponho que, no estado de abatimento em que me acho, pouco ou nada poderei daqui fazer.

O tenente general visconde do Herval e o marechal de campo Argollo pediram-me licença para irem-se tratar dos ferimentos que receberam, nas suas respectivas provincias, e eu isso lhes concedi antes de partir de Assumpção.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro de Estado barão de Muritiba, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra.—*Marquez de Caxias.*»

Do citado documento, Sr. presidente, resultam duas consequencias: a primeira é que o nobre duque retirou-se da Assumpção para Montevideó sem autorisação do governo; a segundá é que S. Ex. trouxe para Montevideó o commando em chefe, deixando, por consequinte, o Sr. Guilherme sem autoridade bastante naquellas graves circumstancias.

Quanto ao primeiro ponto, é evidente que o nobre duque, tendo pedido demissão ao governo, aguardava-a em Assumpção; mas, antes que chegasse a solução do seu pedido,

pelo ataque de cabeça que soffreu no dia 17 de Janeiro, retirou-se....

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E as cartas do Sr. Paranaguá?

O SR. ZACARIAS:—Logo tratarei das cartas do Sr. Paranaguá, mostrando o valor que ellas tem. O general pedira ao governo sua demissão, ou ordem para retirar-se; e, apesar de lá estar já o Sr. Guilherme e não obstante as cartas do Sr. Paranaguá, ora com tanta instancia invocadas, S. Ex. julgava-se obrigado a esperar em Assumpção resposta do governo, e, sem duvida, ao que parece, esperaria, se não occorresse o ataque de cabeça.

Retirou-se, portanto, o general da Assumpção para Montevideo, sem a licença que aguardava, contando provavelmente com a amizade dos novos ministros seus correligionarios.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Servi tão bem com uns como com outros.

O SR. ZACARIAS:—Serviu tão bem com uns como com outros; porém os de 16 de Julho eram do peito, e talvez o nobre duque contasse mais com a benevolencia delles, para desculpar-lhe o acto feio de deixar o exercito em semelhante conjunctura.

Mas disse S. Ex.: «Tive licença do Sr. Paranaguá.» Senhores, essa licença, se houvesse existido, estava prejudicada pelo aviso de 21 de Fevereiro que acima ficou transcripto, no qual o meu collega declarava formalmente ao general que, não obstante o máo estado de saude que allegava, continuasse no seu posto para desaffrontar a honra e a dignidade nacional. Se antes de se começarem as opera-

ções decisivas, se durante o tempo em que as forças allia-
das se conservassem inactivas diante de Humaitá, S. Ex.
se sentisse gravemente enfermo, em tal caso o Sr. Parana-
guá consentia que o Sr. duque se retirasse, e todô o mi-
nisterio de 3 de Agosto estava nisso de accordo: mas
depois a retirada de S. Ex. era da mais alta inconvenien-
cia, e o Sr. Paranaguá o declarou no citado aviso ao Sr. Ca-
xias com a devida franqueza. E, repito, o nobre duque
julgava prejudicadas as cartas do Sr. Paranaguá (aliás sem
vigor algum desde que subira o 16 de Julho), quando pe-
dia licença ao novo gabinete para retirar-se.

No que toca ao segundo ponto, isto é, o facto de haver o
Sr. duque de Caxias trazido para Montevideo o commando
em chefe, deixando, consequentemente, acephalas as nossas
forças, a verdade de minha asserção resalta das pa-
lavras do officio de 24 Janeiro: «Commando em chefe de
todas as forças brasileiras em operações contra o governo do
Paraguay.—Quartel general em Montevideo, 24 de Janeiro
de 1869.»

Ora, se o commando em chefe estava aos 24 de Janeiro
em Montevideo, claro é que não existia em Assumpção.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Entreguei as forças de As-
sumpção, e vim para Montevideo, estava no districto.

O SR. ZACARIAS: — Ha a ordem do dia 18 de Janeiro,
pela qual V. Ex. entregou as forças de Assumpção ao
Sr. Guilherme, e outra ordem do dia 9 de Fevereiro da-
tada de Montevideo, em que V. Ex. se despede do exer-
cito, e passa o commando áquelle general. Se V. Ex.
tinha transmittido todo o poder em 18 de Janeiro, não ti-
nha que transmittil-o no dia 9 de Fevereiro, e, se o trans-

feriu em 9 de Fevereiro, segue-se que em 18 de Janeiro não o tinha transmittido.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Todo, não.

O SR. ZACARIAS :—Mas o commando supremo não se pôde fraccionar, transferindo-se uma parte e ficando-se com outra. O commando em chefe é indivisivel, e o nobre duque acaba de confessar que o dividiu, deixando uma pequena parte ao general Guilherme e trazendo o nome, a ostentação e a maior parte do commando para longe do theatro da guerra, isto é, para Montevidéo, como tudo se confirma pela seguinte ordem do dia do general Guilherme, de 20 de Fevereiro. (*Lendo*) :

« Tendo-se retirado para o Brasil, afim de tratar de sua saúde, o Sr. marquez de Caxias; determinou o mesmo Exm. senhor, pela sua ordem do dia n. 275 de 9 do corrente, que *assumis*e eu o commando em chefe interino do exercito. »

Logo, desde a retirada do nobre duque da cidade da Assumpção até o dia 20 de Fevereiro, esteve o exercito sem commandante em chefe, conforme a ordem do dia 20 de Fevereiro, lançada pelo Sr. Guilherme, que exprime a verdade inteira.

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Mas havia declarado que já tinha recebido as forças em operações.

O SR. ZACARIAS :—Está tudo explicado pelo nobre duque e por seu substituto. O nobre duque retirou-se, entregando ao general Guilherme as forças de Assumpção, e não a plenitude do commando supremo, que trouxe consigo para Montevidéo, até que, entendendo-se abi com o Sr. Paranhos, transmittiu em ordem do dia de 9 de Feve-

reiro o mesmo commando ao Sr. Guilherme que o assumiu no dia 20. Era o que eu tinha sempre asseverado ; é a verdade que se ha procurado contestar.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Isso se contestou aqui.

O SR. ZACARIAS :— Mas contestou-se mal, porque tudo era louvar o amigo, o correligionario, e negar a verdade como tal de todos reconhecida.

A verdade, porém, supera quaesquer obstaculos, e ella acaba de triumphar, apoiando-se na confissão do nobre duque de Caxias de haver-se retirado sem deixar, a quem suas vezes fizesse, o commando em toda a sua integridade.

Agora permitta-se-me uma reflexão : se o commando supremo tornava-se necessario para a continuação das operações, o dever do nobre duque era, uma vez que julgava em perigo sua existencia, e antepunha ao mais a sua saude, transferir ao Sr. Guilherme a plenitude do commando, embora fosse tão enfermo o substituto como era o substituido ; sendo certo que a culpa que resultasse da designação de um official invalido, correria por conta do governo. Ficasse S. Ex. em Assumpção, apesar da molestia, ou retirando-se deixasse a quem de direito o commando interino e sua responsabilidade. Mas o nobre duque hesitava ; queria deixar o commando e ao mesmo tempo repugnava-lhe essa resolução : dir-se-hia ter presentimento da gloria, que lhe escapava, de ser o debellador da guerra, como todos, amigos ou adversarios politicos, lhe desejavamos.

Estou, Sr. presidente, tão satisfeito com haver o nobre duque confessado que enganou-se na sua ordem do dia,

emittindo a opinião do acabamento da guerra, e que deixou apenas um pedaço do commando em chefe ao seu snstituto, trazendo o mais para Montevideó, que poria aqui ponto ao meu discurso, se o dever não me impellisse a fazer ainda algumas considerações.

Tratarei de Itororó. Não questionei com o nobre duque a respeito dos planos de campanha de S. Ex., porque, se podesse apreciar planos de guerra, e tivesse opinião autorisada em tal assumpto, o governo de que fiz parte, tel-os-hia dado ao general, e não se defenderia, quando accusado de procrastinar a guerra, e dar-lhe uma direcção erronea, dizendo que lá tinha um general de sua confiança que era o competente para dar o melhor plano e executal-o. Se hoje viesse dizer que o Sr. duque de Caxias demorou-se diante de Humaitá mais tempo do que devêra, que nunca apresentára uma iniciativa energica, e dissesse o que elle deveria ter feito naquellas circumstancias, estaria eu, por certo, em contradicção, combatendo agora o que em tempo opportuno, e quando achava-me no poder, não tinha estranhado. Faço hoje apenas algumas perguntas ao nobre duque, e os seus adoradores as qualificam logo de accusações ao general! Os louvores excessivos e indiscretos fazem mal, e não ha quem não soffra com elles. Fallo com experiencia...

O SR. MINISTRO DA MARINHA.—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—O Sr. ministro da marinha está me apoiando.

O SR. MINISTRO DA MARINHA :—E' verdade.

O SR. ZACARIAS :— Mas diziam os adoradores do Sr. Caxias que Argollo tinha cavallaria, e que só com ella

quiz occupar a ponte de Itororó, contra as regras da arte da guerra, e contra ordens terminantes do general em chefe. Diziam que Herval tambem não cumpriu o seu dever na execução da ordem do nobre duque para cortar a retaguarda do inimigo; affirmavam que Herval, que aliás chamam contradictoriamente o idéal do DEUS MARTE, hesitava, fazendo marchas e contra-marchas. . .

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— Isto faz rir.

O SR. ZACARIAS:— . . . de modo que nem chegou ao ponto indicado pelo nobre duque, nem veio tomar parte na batalha com as forças brasileiras que atacavam a ponte! Eu pedi a S. Ex. que, por amor da justiça, se explicasse a esse respeito, e S. Ex. declarou que Herval e Itaparica não tiveram culpa do que occorreu, repudiando assim as defesas e explicações de amigos indiscretos, os quaes, lançando sobre Itaparica e Herval faltas que elles não commetteram, reconhecem implicitamente que alguma culpa houve que forçosamente vai recahir sobre o general em chefe. Agradeço cordialmente ao nobre duque a plena defesa que fez de Itaparica e de Herval; mas nas suas explicações S. Ex. deixou um ponto sobre que ainda tenho duvida.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— Qual é?

O SR. ZACARIAS:— Herval, disse S. Ex., chegou á retaguarda do inimigo meia hora depois de acabada a acção; logo, parece que se o começo da acção tivesse sido demorado um pouco, o nobre duque teria tido o auxilio de Herval, o qual chegaria ao ponto indicado na ordem que lhe deu a tempo de ajudal-o.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:— Deus me livre de cahir nessa.

O SR. ZACARIAS:—E a razão de minha duvida é precedente ; pois os paraguayos que occupavam a ponte de Itororó, não aggreiriam as nossas forças, esperavam o ataque, sendo que na ordem do dia de 14 de Janeiro o general em chefe declara que, apenas as forças brasileiras assomaram no ponto culminante do desfiladeiro, começou o fogo da artilharia paraguaya. Logo, se nossas forças não assomassem tão depressa no ponto culminante, os paraguayos não aggreiriam, e Herval teria tempo de, vencendo a distancia, cortar a retaguarda do inimigo ; o que muito facilitaria o ataque.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—E disse que não queria fallar em movimentos militares.

O SR. ZACARIAS:—Leio a historia, que raras vezes é escripta por homens que manejassem as armas, e, portanto, posso avaliar o feito historico do Itororó, pedindo explicações ao seu autor. Onde está a minha incompetencia ?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Quando mandei o Sr. Herval, já estava engajado o combate, não podiamos retirar sem desar.

O SR. ZACARIAS:—Penso que isso não consta da ordem do dia de 14 de Janeiro ; mas, se as cousas se passaram como inculca o aparte do nobre duque, a minha duvida recresce, porque sua obrigação era mandar Herval ao ponto que lhe foi destinado antes de começar o ataque da ponte, e não depois de empenhado o combate. Se S. Ex. queria que Herval o auxiliasse, cortando a retaguarda do inimigo, e o mandou para esse fim, fosse de tres leguas ou de legua e meia a picada, não devia ter principiado o combate antes de um signal convencionado.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Quando elle chegou, já estava o combate principiado.

O SR. ZACARIAS:—Mas porque tão cedo o principiou? A duvida que me occorre, parece que occorre a qualquer pessoa, e exige do nobre duque explicação. Os paraguayos occupavam uma elevada collina, coroada de espessos mattos (diz a ordem do dia de 14 de Janeiro); ahí *aguardavam* a pé firme o inimigo, e não dispararam artilharia, emquanto nossas forças (diz-o ainda a ordem do dia) não assomaram no ponto mais culminante do desfiladeiro. Para que appareceram ellas tão depressa, emquanto não se tomava a medida de cortar a retaguarda do inimigo? Nas ordens do general em chefe parece que houve alguma lacuna.

O SR. MINISTRO DA MARINHA (*ao Sr. duque de Caxias*):—Se V. Ex. não responder, eu responderei; (*rindo-se*) sou general tambem.

O SR. ZACARIAS:—E' general do mar, e estamos tratando de um combate terrestre.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Hei de mostrar a razão porque não se devia recuar.

O SR. ZACARIAS:—Oh! V. Ex. em materia de tactica é grande!

O SR. PARANAGUÁ:—Era o receio de que o inimigo fortificasse mais o posto.

O SR. ZACARIAS:—Qualquer que fosse o reforço dos paraguayos, a artilharia pela retaguarda concorreria para aniquilal-os. Isto é o que considero de bom senso: o ataque estava á disposição do aggressor, o qual podia retardal-o até que, cortando-se a retaguarda do inimigo, se

desfechasse um golpe seguro, evitando o grave risco que, no dizer da propria ordem do dia, correram as nossas armas.

Agora outra pergunta que fiz ao nobre duque, e a que S. Ex. deu resposta: — porque não perseguiu Lopez? Que não perseguiu Lopez sabiam todos, e S. Ex. declarou que effectivamente não perseguiu o ex-dictador. Mas quaes as razões porque deixou de perseguil-o?

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Já declarei as razões.

O SR. ZACARIAS:—A primeira razão, dada por S. Ex. no discurso a que respondo, é que o exercito de Lopez desfez-se na frente do nosso exercito.

O SR. DUQUE DE CAXIAS:—Eu tinha um ponto fortificado na minha retaguarda.

O SR. ZACARIAS:—O nobre duque refere-se á Angostura, de que logo fallarei. O exercito de Lopez (é a primeira razão allegada) desfez-se na presença do nosso exercito, e, accrescenta S. Ex., não sabia-se por onde elle escaparia, sendo provavel que o fizesse pela matta que ficava do lado opposto ao lugar que o nobre duque occupava.

Mas, Sr. presidente, porque o exercito inimigo se desfez na presença do nosso, cessa a razão de perseguir-lhe os restos, e sobretudo de tratar de prender o chefe inimigo, a alma da guerra, a causa de todas as queixas dos alliados que se comprometteram a não depôr as armas, emquanto o não derribassem do poder? Diz Resquin que a escolta de Lopez (60 homens) ainda trocou tiros com uma força de cavallaria brasileira. Porque não perseguiu-se esse grupo?

A segunda razão que o nobre duque exhibiu para ex-

plicar o facto de não fazer perseguir Lopez, é* « que a Angostura, que ficava á retaguarda, inspirava-lhe receio.»

S. Ex. ha de permittir-me que lhe diga, fundado em sua propria autoridade, que Angostura em 27 de Dezembro de 1868 não lhe causava, nem podia causar o menor receio.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Era uma gaiola.

O SR. ZACARIAS: — Emquanto a linha de Pekiciry não foi rôta, Angostura era uma garantia para as forças de Lopez e motivo de cuidado para as forças alliadas; mas é sabido que no dia 21 de Dezembro o brigadeiro João Manoel Menna Barreto, de grata memoria, assaltou e rompeu essa linha, abrindo communicação directa com o porto de Palmas, como diz a ordem do dia 14 de Janeiro.

Durante os dias 22 e 23 de Dezembro passaram de Palmas para o nosso acampamento pela linha de Pekiciry, diz o relatorio do ministerio da guerra de 1869, as forças argentinas do general Gelly y Obes e as orientaes commandadas pelo general D. Henrique de Castro, acompanhadas de uma brigada nossa de infantaria e todo o corpo de artilharia a cavallo.

Desde o dia 21 de Dezembro, portanto Angostura nenhuma importancia mais tinha, nenhum receio podia incutir, visto como, na phrase da ordem do dia 14 de Janeiro, que textualmente vou mencionar: « *O bello feito de Menna Barreto isolou e sitiou completamente Angostura, abrindo communicação directa com o porto de Palmas, e inutilizando todas as difficuldades naturaes e da arte de que o inimigo se fizera cercar pela frente e pelo flanco direito.* »

E, pois, Sr. presidente, no dia 27 de Dezembro de 1868, tendo o nobre duque visto dissolver-se na sua presença o exercito de Lopez, Angostura não lhe podia causar o menor receio.

Nem, Sr. duque, para perseguir um grupo de 60 homens como se diz que Lopez levava comsigo, era preciso que V. Ex. empenhasse naquellas veredas ou picadas todo o exercito do seu commando: bastava para perseguil-o um contingente que fosse superior em forças ao grupo que acompanhou Lopez, ficando V. Ex com o grosso do seu exercito para fazer frente á Angostura, se esta podesse ainda causar-lhe alguma angustia; sendo certo que os sitiados de Angostura, apenas tiveram certeza do feito do dia 27, se renderam.

São duvidas que me occorrem: o nobre duque, se quizer, resolva-as. Não insistirei nellas; o meu fim sempre foi combater o acabamento da guerra da ordem do dia do nobre duque, e a sua retirada de Assumpção sem licença do governo e trazendo comsigo o commando em chefe. Ahi o nobre duque confessou que eu tinha razão, e basta-me.

Agora, Sr. presidente, vou considerar alguns argumentos do nobre senador por Minas, e, dirigindo-me a S. Ex., não peço outra cousa mais do que justa reciprocidade: ouvi-o sem interrompel-o, assim como ouvi o nobre duque todo o tempo que fallou sem lhe dar um aparte, excepto quando tive de apoiá-lo, porque se referia a uma declaração de que só eu podia dar testemunho.

Peço ao nobre duque que compare o tom dos argumentos de S. Ex. com o dos de seus admiradores, e veja de que modo brusco a argumentação torna-se aspera, e, deixando de ser debate, degenera em aggressão.

Assim é que de dous oradores, o Sr. senador por Minas e o Sr. senador pelo Rio de Janeiro, partiu logo o seguinte dilemma: os elogios que o senador que encetou o debate, tece ao principe, vêem a ser um arдил, ou uma lisonja.

O SR. FIRMINO :—V. Ex. está enganado; eu não disse semelhante cousa. Este aparte não posso deixar de dar.

O SR. ZACARIAS :—E eu o aceito: foi o nobre senador pelo Rio de Janeiro quem disse que era arдил ou lisonja.

Ora, Sr. presidente, como discutir com quem encara as questões de tal fórma? Lisonja da minha parte não houve, porque elogiasse o principe; elogiei-o, porque o merecia. Sempre considerou-se como a mais abjecta fraqueza, como a mais miseravel covardia recusar não só louvor a alguem que o mereça, mas justiça, se essa pessoa é um principe, afim de não passar por lisongeiro: essa fraqueza, essa covardia eu não a tenho. Com a franqueza com que digo que o Sr. conde d'Eu excitou no mais alto gráo as sympathias do paiz, desempenhando bem a sua gloriosa missão, diria o contrario, se elle commettesse os enganos que com a maior dôr do meu coração digo e sustento que o nobre duque de Caxias commetteu.

Tambem não houve arдил, Sr. presidente, houve verdade pura e demonstrada.

Disse o nobre senador por Minas: « Não faço paralelo entre o Sr. duque de Caxias e o Sr. conde d'Eu. » E quem faz paralelo? Um esteve no segundo periodo da guerra, e outro no ultimo. O Sr. duque de Caxias retirou-se da guerra ao findar a segunda parte; o Sr. conde d'Eu foi para a guerra no terceiro e ultimo periodo.

As campanhas eram diversas; uma á margem dos rios

e na planicie ; outra nas Cordilheiras. Cada uma dessas campanhas requeria qualidades e aptidões diversas. Logo, o elogio que se faz ao general das Cordilheiras, que pôz gloriosamente termo á guerra, não desdoura o general que parou justamente no ponto em que começou a derradeira campanha.

Sr. presidente, o nobre senador pelo Rio de Janeiro, querendo encarecer a difficuldade de um periodo da guerra sobre a de outro periodo, a gloria de um general sobre a de outro general, disse que, no segundo periodo em que assistiu o Sr. Caxias, Lopez era um *tigre*, e que, no terceiro em que commadava as nossas forças o Sr. conde d'Eu, Lopez se havia metamorphoseado em *veado*, dando com isso a entender que, para o Sr. Caxias, Lopez na sua toca ainda ameaçava com as garras, e, para o Sr. conde d'Eu só offerencia a ligeireza e velocidade dos pés. Houve caçada em um e outro caso ; mas o Sr. Caxias caçou tigres, o Sr. conde d'Eu, veados. No primeiro caso houve perigo, no segundo apenas recreio. Eu entrego a metamorphose do tigre em veado ao criterio do senado.

D'ora em diante só me dirigirei ao nobre senador por Minas.

Estranhou S. Ex. que eu trouxesse para a tribuna um artigo que elle publicára no *Jornal do Commercio*, encarecendo o merito do Sr. duque de Caxias.

Não posso concordar com o nobre senador. Chamei ao debate da tribuna a apologia escripta por S. Ex., porque o seu artigo, a titulo de refutar asserções de Mr. X. Raymond, combatia tudo quanto eu sobre tal assumpto dissera na imprensa e na tribuna; e combatia precisamente

quando o nobre duque de Caxias, depois de longa ausencia, se apresentava ao senado restabelecido dos seus incommodos, e por tanto o meu silencio a semelhante respeito, na occasião em que, tratando-se do voto de graças, fallava-se do acabamento da guerra, poderia ser considerado como um abandono de minhas anteriores apreciações.

E depois, havia ou não interesse publico em que o general do segundo periodo da guerra viesse á tribuna dar explicações sobre todos os factos controvertidos? Penso que era indispensavel, e bem se vê que chamar o Sr. duque de Caxias á tribuna importava agitar todas as questões tratadas na apologia escripta pelo nobre senador por Minas, no artigo de Mr. X. Raymond e nos meus proprios artigos e discursos.

Observou o nobre senador que não fallava de Mr. X. Raymond, mas sim de seus informantes.

Ora, a coaretada não é admissivel, porque aceitar informações a esmo, e fundar nellas juizo sobre factos historicos, é proprio de quem não possui criterio bastante. De sorte que não é desculpa, senão injuria, o dizer-se que releva-se á falta ao escriptor, e só se condemna quem lhe deu informações.

Fez-me o nobre senador uma honra que eu não esperava, declarando que Mr. X. Raymond parece ter copiado os artigos que publiquei no *Jornal do Commercio*. Pois se os copiou, segue-se que firmou-se em documentos officiaes, porquanto nunca argumentei com boatos, e sim com as declarações do *Diario Official*, com as ordens do dia, e agora com as confissões do nobre duque de

Caxias. Se, portanto, Mr. Xavier Raymond chega ás mesmas conclusões a que eu cheguei, recorrendo ás mesmas fontes a que recorri, que importa que fosse Pedro ou Paulo quem lhe fornecesse as informações que serviram de base ás suas apreciações ? !

Por outra razão occupei-me da apologia, e vem a ser que no seu artigo S. Ex. faz insinuações offensivas ao partido liberal, e me cumpria defendel-o. S. Ex. entendeu que eu não defendi o partido, mas não entendeu bem.

Mr. Xavier Raymond attribuiu ao espirito liberal e abolicionista do principe o não ter o governo imperial querido que Sua Alteza fosse para a guerra do Paraguay, suppondo erroneamente que o ministerio que recusou os serviços do principe, não era liberal, nem amigo da emancipação da escravatura. Tirou-o desse engano o nobre senador por Minas, dizendo : « Vêde que ha erro de data em vossas apreciações : a recusa dos serviços do principe foi anterior a 16 de Julho de 1868, foi, portanto, obra do partido liberal e não do partido conservador. » E com essa explicação a apologia se propoz desconceituar o partido liberal, attribuindo-lhe a incoherencia de repellir do serviço da guerra um principe liberal e abolicionista.

*Grande
de l'Ex
no Parc
juicy*

Era, portanto, necessario mostrar, como certamente mostrei, que na referida deliberação não entrou espirito de partido ; que no conselho de Estado conservadores e liberaes opinaram uniformemente no sentido da recusa.

O nobre senador censurou a clausula do tratado da triplice alliança relativa ao commando das forças alliadas, observando que se attribuia ao partido liberal o pensamento mesquinho e egoistico de querer só...

272

O SR. FIRMINO:—Leia o meu artigo, pelo amor de Deus!

O SR. ZACARIAS:—...as glorias da guerra, e por isso inscrevera no tratado o nome de Osorio, que era liberal, para que ficasse excluído o de algum general conservador.

O SR. FIRMINO dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—No artigo apologeticô do nobre senador por Minas se diz que attribuia-se em certos circulos esse sentimento baixo e egoistico ao partido que negociou o tratado da alliança.

Ora, tal sentimento não inspirou a clausula do tratado a que estou referindo-me, nem a designação de um individuo na qualidade de commandante de forças em operações quer necessariamente dizer que esse individuo, e não outrem que depois lhe faça as vezes, esteja nas previsões do tratado.

O nobre senador faz paralelo de Lopez com Rosas, ponderando que Rosas era considerado inimigo de outra ordem que não Lopez; que nações importantes da Europa tinham-se sahido mal decontendas com o dictador de Buenos-Ayres, julgando-se, portanto, no velho mundo que o governo do Brasil não teria bom resultado de uma luta com Rosas! Pois bem! Se é assim, melhor para o Sr. duque de Caxias, porque Mr. X. Raymond attribue ao Sr. Caxias (alás sem rasão) o commando das forças brasileiras que em Monte Caséros deram cabo da tyrannia de Rosas.

Bem a meu pezar, ainda torno, Sr. presidente, ao triste periodo da apologia em que se diz que a gloria da terminação da guerra pertence ao duque de Caxias ou a quem lanceou Lopez. O nobre senador por Minas, não sabendo como sustentar semelhante proposição, trata agora de expli-

cal-a de modo que cada vez mais a complica. Diz S. Ex. que, tendo Lopez fugido com 60 homens, não dependia mais a sua derrota senão de mão vigorosa que lhe desse uma lançada, como succedeu.

O SR. FIRMINO (*rindo-se*): — Jesus, meu Deus!...

O SR. ZACARIAS: — Sr. presidente, eu ha tempos dizia que havia de chamar o nobre senador á tribuna, e consegui-o; espero* agora vel-o perder o costume de taes apartes...

O SR. FIRMINO: — Presumpção e agua benta!... Responderei a V. Ex.

O SR. ZACARIAS: — Presumpção tem aquelle que disse que eu o provoquei á discussão, por contar que não teria resposta na tribuna, naturalmente porque suppóz que essa resposta era esmagadora. Isto é que é presumpção.

Mas, Sr. presidente, se é certo que Lopez retirou-se de Lomas Valentinas com 60 homens, como attesta Resquin, tambem o mesmo Resquin informa que, quando o exercito brasileiro chegou a Pirajú, já tinha Lopez, graças á inercia que o deixou ir em paz, 13,000 homens organisados, isto é, o mesmo numero de soldados paraguayos que o nobre duque de Caxias combateu desde Itororó até Lomas Valentinas, pois na sua ordem do dia diz S. Ex. que Lopez oppóz aos alliados, desde Itororó até Lomas Valentinas, 13 a 14,000 homens.

A' que vem, portanto, o allegar-se ter Lopez fugido com 60 homens? Que importava que elle fugisse só, se acaso caminhava para o interior da sua Republica, onde não lhe faltariam soldados, nem recursos, como realmente não lhe faltaram? Deñtro em pouco tempo Lopez tinha reunidas e

organizadas tantas praças como teve para oppôr ao nobre duque de Caxias nos 25 dias de Dezembro que S. Ex. diz serem os mais gloriosos de sua vida.

E aqui me occorre uma observação. O nobre senador pelo Ceará, Sr. Figueira de Mello, quando quiz explicar a falta de ordem da autoridade suprema do exercito para a perseguição de Lopez, usou do seguinte argumento, que se lê no seu discurso proferido na sessão de 15 do corrente : « O general não podia deixar escapar Lopez, por que era, por assim dizer, deixar escapar a maior acção que podia praticar, para firmar não sómente a sua gloria no paiz, porém tambem para servir á nação brasileira. »

De maneira que, quando querem explicar a falta de ordens do Sr. duque de Caxias para a captura de Lopez, dizem que não é presumivel negligencia do general, porquanto seria deixar escapar a maior acção da guerra, aquella com que elle firmaria a sua gloria. Se, porém, se observa que essa maior acção da guerra foi o Sr. conde d'Eu quem a praticou, e portanto quem adquiriu titulos á gloria e á gratidão nacional, respondem : « A campanha das Cordilheiras nada foi em comparação dos 25 dias de Dezembro ! »

Asseverou o nobre senador ter eu censurado a nomeação do principe. O que propriamente censurei foi a exposição dos motivos que levaram o governo a nomear o principe. O *Diario Official* declarou que ia o principe para o Paraguay na falta de generaes...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Por falta de gente.

O SR. ZACARIAS : — ...expressão que me pareceu de certo modo desairosa ao nomeado, sendo que o governo

devia expôr francamente ao paiz as razões do passo que dava.

Estranhei que, parecendo subsistirem ainda algumas razões das que haviam inhibido a partida do principe anteriormente, não fosse a explicação do governo tão completa como o caso exigia. Não duvidei jámais da capacidade do nomeado, nem da legalidade do acto do governo.

Nega o nobre senador que elle fosse dominado do espirito de partido, quando encareceu tanto na apologia os feitos bellicos do general que é vulto fulgurante do partido conservador, entretanto que me considera impellido sempre pela paixão partidaria; e allegou para provar sua asserção varios factos. Vejamos.

Combati, disse S. Ex., como uma exerescencia no voto de graças do anno passado um elogió ao Sr. duque de Caxias, ao passo que no voto de graças deste anno deixo de estranhar o elogió ao principe.

Não ha, Sr. presidente, paridade alguma entre um e outro caso: o anno passado o discurso do throno não alludia ao nome do Sr. Caxias, fallando sómente das operações de guerra, que aliás não haviam sido decisivas, e portanto não se devia inserir no voto de graças o nome ou allusão ao nome do Sr. Caxias.

Um general que diz: « não cuidei, » declarando acabada, em sua opinião, a guerra que o governo mandava continuar com toda a efficacia, não tinha, em meu modo de pensar, direito á semelhante homenagem.

Chamou-se a esse accrescimo uma *exerescencia*.

Combati-a então, combatel-a-hia hoje, combatel-a-hia sempre, não por espirito de partido, mas por amor da justiça.

Agora o caso é diverso : a voz do povo tinha reconhecido, e antes delle a voz do exercito, o Sr. conde d'Eu como o debellador da guerra ; a falla do throno assim o proclamou, e, pois, o voto de graças necessariamente devia declinar o seu nome. Onde está a paridade ?

Outra observação do nobre senador : « As ovações ao Sr. conde d'Eu não são pessoaes, reflectem a gloria de todos os generaes ; e até senhores... »

O SR. FIRMINO : — Eu não disse que não eram pessoaes.

O SR. ZACARIAS : — A palavra «pessoaes» está nos extractos de seu discurso publicados pelo *Jornal do Commercio*.

O SR. FIRMINO : — Não são *unicamente*.

O SR. ZACARIAS : — Admitto a correcção. « As ovações feitas ao Sr. conde d'Eu, disse o nobre senador, não são unicamente pessoaes, reflectem a gloria de todos os generaes, e até, senhores, a gloria de ser genro de seu sogro ! »

O SR. FIRMINO : — Eu dei a razão.

O SR. ZACARIAS : — A razão é que a vontade imperial teve nas cousas da guerra maxima influencia. Pois eu sustento que as ovações feitas ao principe são unicamente devidas ao seu merito pessoal.

O SR. FIRMINO : — Está em seu direito.

O SR. ZACARIAS : — A gloria, o applauso do povo dirigia-se ao joven principe que, tendo-se offerecido para ir tomar parte nas fadigas da guerra até debaixo das ordens de outros generaes, e havendo sido a sua pretensão desattendida, aceitou ultimamente o commando com relutancia conforme de-

clarou o *Diario Official*, e, chegando ao theatro da guerra, deu altas provas de seus talentos militares, de grande bravura pessoal, de moderação e outros predicados que lhe conquistaram a estima geral do exercito e do paiz.

E se o voto de graças diz que a victoria final tornou-se ainda mais preciosa, por haver sido alcançada pelo esposo da princeza herdeira presumptiva da Corôa, ainda ali vejo o reconhecimento de seu merito pessoal, e importa isso o mesmo que manifestar o senado a esperança de que, na hypothese de subir ao throno a princeza imperial, terá em seu esposo o mesmo esclarecido e bem intencionado apoio que a Rainha Victoria teve no principe Alberto, attentas as qualidades que começa a revelar.

Tal é o sentido que ligo a essa phrase do voto de graças; ella rende homenagem ao merito pessoal do principe, e não contém um louvor ao Imperador na pessoa de seu genro.

Portanto, a resposta á falla do throno diz uma cousa, e o nobre senador por Minas, que assignou-a, diz outra.

O SR. FIRMINO:—Não, senhor; não é isso o que se conclue do que eu disse aqui.

O SR. ZACARIAS:—O voto de graças attende ao merito real do principe na terminação da guerra, entretanto que o nobre senador o considera representando em boa parte glorias alheias.

Deu como prova o honrado senador de má vontade minha ao nobre duque o ter eu criticado, em um dos artigos a que alludiu, a denominação de *invicto* de que S. Ex. usou ao passar a ponte de Itororó, e de que faz menção a apologia escripta pelo nobre senador por Minas. Sim, senhores,

critiquei essa expressão ; e continuaria a critica-la, ainda que fosse amigo do nobre duque, porque...

O SR. DUQUE DE CAXIAS :—Foi uma estrategia de guerra.

O SR. ZACARIAS :—...sendo mais amigo da verdade, não poderia jámais extasiar-me perante uma phrase que não tem apoio em consideração alguma. Um general pôde nunca ter sido vencido, e ser contudo uma mediania, ao passo que outro, alguma vez vencido, é um grande capitão.

Quando Napoleão na ponte de Arcole (com a qual não cessam os amigos do nobre duque de Caxias de comparar a de Itororó) entendeu que era chegado o momento de collocar-se á frente de seus soldados para tentar passal-a, que palavras pronunciou? «Soldados,segui o vosso general, » palavras que foram gloriosamente arremedadas pelo inçlyto Gurjão na ponte de Itororó. «Vejam como morre um general brasileiro. » Napoleão não disse. «Segui vosso general que nunca foi vencido » e se dissesse havia de sentir-se um tanto humilhado, porque dahi a breves momentos era precipitado pelos austriacos da ponte abaixo e mettido na lama até meio corpo, da qual só a *furia franceza* pôde arrancar-o, fazendo-o montar a cavallo e retroceder ao ponto dõnde viera.

Diante das Pyramides, Napoleão não estimulou os soldados dizendo: «Do alto daquellas pyramides quarenta seculos *me* contemplam.» Disse: «Do alto daquellas pyramides quarenta seculos *vos* contemplam.»

A jactancia de Cesar, quando, querendo persuadir o piloto do pequeno barco em que ia para Brindes que não voltasse atraz, lhe disse: «*Nada temas, pois levas contigo*

Cesar e sua fortuna, » foi castigada pelos elementos que, zombando de sua arrogancia, frustraram naquella occasião o seu intento. A modestia convém melhor do que o orgulho e a basofia aos grandes generaes.

E, acaso, o ter sido uma vez vencido destróe o merito real de um cabo de guerra?

Frederico o grande, que assombrou a Europa, na primeira batalha em que tomou parte (a de Molwitz), tendo a melhor tropa que então era possível, logo que travou-se o combate, deitou a correr tão ligeiramente quanto o permittia o escolhido cavallo inglez que montava, e foi abrigar-se em um moinho, onde depois veio a saber que a victoria se havia declarado em favor de suas armas, dirigidas pelo marechal de campo Schweren. E a historia diz como foi esse mesmo Rei completamente batido na batalha de Kolin, sem nada disso embargar que fosse um grande capitão.

Estranhei, portanto, naquella occasião, e estranharei sempre, os pomposos elogios de que arream seus discursos e escriptos os amigos do nobre duque, o qual não precisa delles para ter em seu paiz a consideração que merece, e que sou o primeiro a tributar-lhe.

Ah! o nobre duque chama-se Luiz Alves de Lima, e houve em França um Rei conhecido pelo nome de Luiz XIV. Logo, disse o nobre senador por Minas, o trecho historico citado em um artigo assignado por mim, no qual, confrontado o merito de Condé e de Turenne com o de Luiz XIV, zomba-se da adulação da côrte franceza que declarava o Rei superior áquelles dous grandes generaes, precisamente porque o Rei *nunca tinha sido vencido*, ao passo que os

dous haviam soffrido um ou outro revez, é directamente applicado ao Sr. Caxias para menoscabal-o.

Engana-se o nobre senador por Minas : esse trecho historico foi citado, não para offender o nobre duque de Caxias, mas para censurar o governo que, por occasião de conferir a medalha de bravura ao Sr. Caxias, a Itaparica e a Herval, arremedou a côrte franceza ; declarou *distincta* a bravura do nobre duque de Caxias, não dando á bravura de Herval e de Itaparica a mesma qualificação. O que se estranhava á côrte de Luiz XIV era que suppuzesse por lisonja o Rei mais distincto militar do que Turenne e Condé. O que censurei ao governo imperial foi que considerasse mais distincta a bravura do Sr. Caxias do que a dos dous generaes mencionados.

Ora, que o nobre duque tem coragem eu o sei e o paiz reconhece ; mas que tenha bravura pessoal superior á de Herval e de Itaparica, não, tres vezes não. (*Apoiados*). Poderá ter qualidades de commando que acaso sejam superiores ás dos dous ; porém coragem pessoal maior do que a desses bravos, não ! Assim, a bravura *distincta*, reconhecida por decreto ao nobre duque, e a bravura simples attribuida áquelles dous bravissimos generaes eram uma injustiça com que minha consciencia não se podia accommodar, e contra a qual ainda hoje reage, sem que pretenda desacreditar ou mortificar a pessoa do nobre duque, segundo S. Ex. suppõe.

O nobre senador por Minas observou, concluindo, que eu barbarisei a guerra, quando disse que a fizemos para lavar no sangue do dictador a injuria que nos irrogára, injuria que só assim devia ser vingada.

Nunca proferi esse absurdo : a guerra foi feita para vingar a injuria irrogada ás nações alliadas, derribando-se a autoridade de Lopez, conforme se determinou no tratado da triplice alliança.

Ora, esse fim conseguia-se em qualquer dos seguintes casos : se Lopez fugisse sem combater, como Rosas ; se, depois de combater, se rendesse (caso em que por certo a sua vida seria respeitada pelos alliados) ; ou se, em summa, quizesse morrer resistindo, como succedeu, hypothese na qual disse eu que a injuria fôra lavada no sangue do offensor.

Dahi ninguem, em boa fé, deduzirá que eu dissesse que, só no sangue do ex-dictador, poderia achar-se reparação da injuria atroz que fez ás nações que o derribaram.

(*Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado.*)

277

O Sr. Zacarias : — Sr. presidente, quem comparar o relatorio e projectos da repartição do Imperio do anno passado com os do corrente, sem duvida ha de reconhecer que o nobre ministro do Imperio, no intervallo da sessão, trabalhou. Folgo de reconhecê-lo, e louvo a actividade que S. Ex., já um pouco mais industriado nos negocios de sua paste, exerceu.

S. Ex. apresentou ás camaras uma serie de projectos, cada qual mais importante. O anno passado offereceu ao estudo do corpo legislativo o projecto sobre municipalidades; este anno sobre a reforma eleitoral, ensino, estatistica, interpretação do acto adicional, e creio que mais alguns.

Houve, porém, cumpre declaral-o, da parte do nobre ministro do Imperio estrategia na apresentação desses trabalhos. Quando o fervor dos crentes ia arrefecendo, quando dos bancos da camara dos deputados se fazia sentir qualquer rumor contra o governo, porque, esquecido de suas promessas, não tratava de realizar certas providencias, o nobre ministro dava-se pressa em apresentar á camara um projecto, acompanhado sempre de extensa exposição de motivos, na qual, ao passo que entretinha a attenção da camara com o objecto que offerecia para discutir, zurzia, Sr. presidente, cruelmente o partido ven-

278

Parece que S. Ex., afim de aquietar a rebellião imminente, não descobria outro meio senão offerecer ao exame da camara algumas medidas, e ao mesmo tempo declarar que em seu coração cada vez era mais forte, mais profundo o odio ás idéas liberaes.

E' certo, por outro lado, que o nobre ministro, tendo apresentado projectos sobre diversos assumptos que correm por sua repartição, de certo modo quererá tolher-nos a discussão, hoje, a respeito de taes assumptos, porque pôde dizer-nos: «esses projectos não estão sujeitos ao debate presentemente, virão a seu tempo, agora não.» Mas fique S. Ex. tranquillo, que não é meu intento discutir os seus projectos, se não avaliar as doutrinas que S. Ex. exhibiu na outra camara, e lhes deram origem. E desde já (para servir-me de uma phrase hodierna) declaro que o manancial é abundante; a duvida é se as aguas que delle correm são saudaveis, ou tem algum dos vicios apontados pelo honrado senador pela provincia do Espirito Santo, que não nos honra neste momento com sua presença...

UM SR. SENADOR: — Está alli.

O SR. ZACARIAS: —... alguns dos vicios que contribuem para atrophiar o organismo, extinguir as gerações, de modo que em breve, Sr. presidente, a geração dos Jobins, dos Paulinos, dos Itaborahys, dos Cotegipes e Zacarias deixará de existir. (*Riso*).

Vou, portanto, fazer, Sr. presidente, um exame preliminar em meu nome, em nome da opposição, não dos projectos do nobre ministro, mas das suas tendencias, das doutrinas expendidas no seu relatorio e em varios discursos, com as quaes possa aferir os mesmos projectos oppor-

tunamente, e adiantar desde logo esta conclusão : que de taes aguas não queremos beber, nós os liberaes do Imperio.

São muitos os projectos do nobre ministro; tenho aqui (*mostrando uns papeis*) apenas uma parte delles com os seus discursos preliminares. O senado não ha de consentir que eu me occupe de todos; vou unicamente examinar um assumpto politico e outro litterario.

Em materia politica, o assumpto preponderante é a reforma eleitoral; e por ahi principiarei, tomando em consideração o que disse o nobre ministro quando apresentou o seu projecto.

Senhores, nas monarchias constitucionaes ha dous typos : o typo do governo parlamentar, e o typo do governo por prerogativa. O typo do governo parlamentar repousa, Sr. presidente, em eleições livres; suppõe que das eleições livres procedam camaras que representem fielmente o pensamento nacional, e destas camaras ministros que, exprimindo o pensamento preponderante na nação, procurem sob sua responsabilidade realisar medidas reclamadas pelo interesse do paiz. O typo do governo por prerogativa consiste no direito, que se arroga o chefe do Estado, de nomear ministros conforme suas affeições, responsaveis a elle chefe do Estado pela marcha ordinaria dos negocios, e ao parlamento sómente quando se trata de violação directa das funcções ministeriaes. Para com dous nomes indicar os dous systemas, direi que o regimen parlamentar personifica-se em Leopoldo finado Rei da Belgica, e o outro regimen tem por typo Jorge III.

Tem sido, Sr. presidente, questão inevitavel nos gover-

nos monarchicos constitucionaes a da influencia da Corôa sobre os negocios, mais do que cumpre á realeza. Nós temos pago um longo tributo a essa controversia. Questão agitada constantemente, e ainda não resolvida, ha de continuar a incommodar os espiritos, emquanto não houver uma solução completa a respeito do verdadeiro papel da realeza no regimen monarchico constitucional.

E ainda quando, Sr. presidente, a opposição pretenda arredar o debâte dessa questão, considerando-a já cansada, já exausta, os nobres ministros não nos deixam fazel-o, e especialmente o nobre ministro do Imperio que, lendo á camara o seu projecto sobre a reforma eleitoral, descarnou a doutrina da influencia decisiva da realeza em nosso systema de governo, de maneira que não é possível, vindo S. Ex. pela primeira vez na presente sessão a esta casa, deixar-se de offerecer contra semelhante doutrina um protesto solemne.

Antes de tudo, é fóra de duvida que o nobre ministro enunciou-se mui calculadamente, não sendo de presumir que S. Ex. fosse apresentar um projecto de ordem tão elevada com exposição de motivos que lhe suggerissem as circumstancias do momento; foi um discurso premeditado. Pois bem, o que nos disse o nobre ministro nesse discurso? (*Lé*):

« Senhores, (são palavras do nobre ministro) a constituição presuppõe *duas entidades essenciaes*, no rigor da palavra necessarias, por meio das quaes se formula o andamento pratico das instituições, o Imperador e a nação, sempre de accordo, identificadas, influindo uma sobre outra, resultando deste influxo a ordem constitucional. »

Ora, pergunto ao senado : —algum ministro já ousou perante as camaras asseverar que, segundo a nossa constituição, ha para o andamento pratico dos negocios duas entidades : o Imperador e a nação? De certo que não. Nessas palavras está a theoria da realza superior ao povo, isto é, uma entidade preponderando sobre outra. E' um attentado contra a letra e o espirito da nossa constituição ; porquanto, senhores, o chefe do Estado, que reúne grande somma de poder, visto que tem o poder moderador, influe no legislativo e é o chefe do executivo, o Imperador, como poder, sob este triplice aspecto, é delegado da nação. Se todos os poderes politicos no Imperio são delegações da nação, e o Imperador não é senão um poder delegado, como ousa um ministro dizer que, segundo o systema constitucional, ha duas entidades, ambas necessarias e indispensaveis : o Imperador e a nação?

Senhores, no Brasil ha uma entidade, uma grande entidade : é a nação. O Imperador não é uma entidade que figure á parte ; elle tem na lei fundamental a origem de seu poder ; elle é o que é por uma maneira porque nós somos o que somos, isto é, delegados da nação. Sua Magestade, como delegado da nação, tem o poder moderador, exerce influencia na formação das leis e é chefe do poder executivo. Não ha, pois, duas entidades no Brasil se ha, então com effeito uma dellas fica em posição inferior : qual será ? Será a nação?

UM SR. SENADOR :—E' governada pela graça de Deus.

O SR. ZACARIAS :—Senhores, a graça de Deus é uma fórmula que não altera a natureza das cousas. O Czar da Russia, governando absolutamente aquelle Imperio,

exerce um mandato, da mesma sorte que aquelle que governa mediante um pacto constitucional em que se defina o seu poder; porque ninguem nasceu com direito de governar um paiz, se o povo desse paiz não o consentir. Ha um consentimento tacito ou expresso para legitimar o governo: tacito, como nas monarchias absolutas, expresso como entre nós. Em nossa fórma de governo, pois, é uma heresia constitucional o dizer-se que ha duas entidades: o Imperador e a nação. O Imperador distingue-se, sobresahe na qualidade de delegado da nação e seu primeiro representante, porém não se pôde dizer que seja uma entidade diversa da nação, e com ella co-exista, elle que não é outra cousa senão delegado da nação.

Quando o povo é pouco instruido como o da Russia, consente que o Czar faça d'elle o que quizer, mas consente; quando a nação é illustrada, então assume a posição que lhe compete; define por um pacto constitucional a posição da realza e fiscalisa o seu proceder.

Dir-se-ha: « Isto já se escripto expressamente na constituição, e não ha mister despender esforço para demonstral-o. » Tanto maior é a minha admiração ao vêr que, depois de tão largo periodo de existencia da constituição, anima-se um ministro da Corôa a declarar que, em nosso systema constituconal, ha duas entidades, indispensaveis ambas: o Imperador e a nação.

Mas o pensamento do nobre ministro em sua aberração torna-se ainda mais transparente no seguinte periodo do seu discurso. (*Lendo*):

« A' opinião, isto é, á nação cabe o impulso; ao seu primeiro representante cabe o dever de regular esse im-

pulso, segundo as fórmulas do systema, sendo a chave de toda a organização politica, encarregado de velar incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos. »

Se o Imperador regula o impulso da nação, é elle quem profere a ultima palavra sobre todos os negocios ; elle vem a ser no Estado o que no relógio é a pendula, ou a laminasinha delgada que regula-lhe o movimento,

Desejaes saber o que quer a nação ? Perguntae ao regulador o que deseja. Eis ahi a primeira das duas entidades reconhecidas pela theoria do nobre ministro autorizada a regular o movimento da outra ! A doutrina, porém, do nobre ministro é falsa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Falsissima.

O SR. ZACARIAS:—O nobre ministro confundiu-se : o Imperador não é o regulador do impulso nacional, mas sómente espectador e juiz do modo porque procedem os poderes *constituídos*. Na qualidade de delegado da nação, e visto que a nação deposita nelle toda a confiança, vê como procedem os diversos poderes, e está munido de autoridade bastante para contel-os nas respectivas espheras. Delegado da nação, e delegado isento de interesses mesquinhos que nunca podem chegar até á Corôa, o Imperador é altamente qualificado para velar no equilibrio e harmonia dos poderes *constituídos*, para chamal-os á ordem, no que diz respeito á camara dos deputados dissolvendo-a, ao ministerio demittindo-o e ao poder judiciario suspendendo magistrados que abusam de seus deveres, perdoando, moderando as penas, etc. Essa posição, porém, que lhe assigna a constituição para inspeccionar os po-

deres *constituídos*, de modo algum autorisa a dizer que o Imperador é o regulador do impulso nacional ; pois que, se assim é, não temos governo livre, não temos governo parlamentar. (*Apoiados*).

E', sem duvida, elevadissima a missão da corôa, ve-
lando na harmonia dos poderes, e julgando imparcial e
desapaixonadamente os partidos. E com effeito será a mi-
noría imparcial para apreciar o comportamento da maioria ?
Não. Será a maioria desapaixonada para apreciar o proce-
dimento do partido liberal ? Tambem não é. Quem é então
competente ? A nação pelo seu primeiro representante.
Elle, pois, sonda o espirito publico, acompanha e apre-
cia os factos como expectador attento, mas não regula
o movimento nacional. Se regulasse o movimento nacional,
ficaria alterado o systema de governo, teriamos o governo
do Czar, porque na Russia não ha opinião senão a do
Czar, unico regulador nos seus dominios.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Isso é fóra de duvida ; é
a nossa vida, a mistificação, até pela confissão dos mi-
nistros.

O SR. ZACARIAS :— Sr. presidente, assignalo uma cir-
cumstancia que mostra evidentemente o erro da theoria
ministerial, e é que ao passo que, em todas as monar-
chias, o veto do Rei é absoluto, o da nossa constituição
é suspensivo, suspensivo por duas legislaturas, de sorte
que uma providencia que merecer o assentimento da nação,
sendo reproduzida nos mesmos termos em duas legislaturas
seguidas, é lei do paiz, embora o regulador não o queira
(*apoiados*) ; e porque, senhores ? Porque o grande regulador

da nação é a vontade della, e a vontade imperial desde que se arrogar a faculdade de pendula deste grande relogio, ficará fóra de sua posição. (*Apoiados*).

Eu estou repetindo proposições geralmente conhecidas. . . .

O SR. SOUZA FRANCO:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:—... mas que remedio tenho senão fazel-o, se o nobre ministro do Imperio assoalha a doutrina que aqui estou condemnando? Porém, Sr. presidente, continuo no proposito de avaliar as más tendencias e falsas doutrinas do nobre ministro do Imperio.

Senhores, todo o paiz conhece a questão que ha tanto tempo se agita a respeito da influencia do poder moderador na administração do Estado, e, pois, agora que o nobre ministro propõe reformas importantes, era preciso que o pensamento ministerial fosse bem declarado: eil-o; (*lendo*): « Sou dos que pensam que os actos do poder moderador são completamente independentes da interferencia dos ministros. » Até aqui falla um orgão genuino do partido conservador; mas continuemos a ouvir-o (*lendo*): « Alguns, porém, (actos do poder moderador) são de tal alcance politico que, ou sejam provocados ou sómente aceitos pelo gabinete, caracterisam a politica ministerial, e importam para o gabinete a responsabilidade ou da adhesão que elle prestou ou de sua execução; taes são: as amnistias e a dissolução da camara dos deputados. »

Estranha hermenentica a do nobre ministro! Como depositar confiança em S. Ex. para interpretar as leis do paiz e as necessidades da população deste Imperio das duas entidades?

Senhores, se os actos do poder moderador são inde-

pendentes de toda a interferencia dos ministros, com que direito o nobre ministro abriu a porta a duas excepções, sendo uma a da amnistia e outra a da dissolução, dizendo: « Estes actos são tão importantes que, ou provocados pelo gabinete, ou apenas aceitos por elle, caracterizam a politica ministerial, e importam para o ministerio completa responsabilidade? » Se é da essencia do poder moderador a não intervenção dos ministros em seus actos, tal regra deve prevalecer em todos os casos, ou deixa de ser regra. Se o ministerio pôde provocar a dissolução da camara, se pôde propôr amnistia, e taes medidas tomam o character de medidas governamentaes, o mesmo pôde succeder a respeito de qualquer attribuição do poder moderador, responsabilizando-se o ministro pelo acto que provocar, ou pelo acto a que prestar a sua adhesão executando-o. O direito de agraciar, por exemplo, não pôde ser uma excepção como a da amnistia? Não pôde o governo em certas circumstancias exigir o perdão de um criminoso importante, e tomar essa medida o aspecto de altamente politica, e caracterisar a administração?

A questão aqui, senhores, é de logica, e a logica parece dizer que, se repugna á indole do poder moderador que nos seus actos interfiram os ministros, as duas excepções do nobre ministro do Imperio não são admissiveis; e que, no caso contrario, não ha acto do poder moderador que escape á responsabilidade ministerial, ficando o partido conservador, de que S. Ex. é genuino orgão, sem nenhuma razão, quando, por este lado, se quer apartar do partido liberal, que precisamente

sustenta a idéa de serem os ministros responsaveis pelos actos do poder moderador, ou provocando-os ou prestando-lhes sua adhesão, visto como basta sua adhesão, basta o prestarem-se a executar taes actos, para importar a sua responsabilidade. (*Apoiados*).

O partido liberal, porém, é logico, porque estabelece esta doutrina para todos os actos do poder moderador. O nobre ministro do Imperio, ao contrario, falta á logica do seu partido que sustenta o opposto do que pensa o partido liberal, quando entende o que alguns desses actos por sua importancia formam excepções á regra. Onde foi o nobre ministro achar fundamento para estabelecer semelhantes excepções ?

O SR. SOUZA FRANCO E OUTROS:— Isto não tem resposta.

O SR. ZACARIAS:— Mas ha no discurso do nobre ministro uma outra passagem que não menos positivamente revela, senhores, o que é entre nós a realza. O nobre ministro incumbiu-se de dar razão ao seu collega ex-ministro da justiça. O nobre ex-ministro da justiça queixava-se do *lapis impertinente e fatidico* que interpõe-se, que intervem em todos os trabalhos dos ministros; fallava da intervenção constante da Corôa e da necessidade de uma luta incessante para a administração poder marchar, de sorte que, segundo essa revelação. . . . (eu aqui sou apenas historiador e apreciador do que dizem os dous) a Corôa é uma entidade sempre disposta a pôr objecções a seus ministros, ha um *lapis fatidico* sempre disposto á correção e emenda, estabelecendo-se entre os ministros e a Corôa uma luta diaria, continua, sem interrupção. E' o que nos veio confessar o nobre ministro do Imperio, que não tinha para

fazel-o a mesma razão do seu ex-collega, pois não era movido por despeito. O nobre ex-ministro da justiça, contra todas as regras de bom procedimento politico, não tendo até certo tempo achado má a interferencia do *lapis*, depois procurou denunciá-la ao publico; mas o nobre ministro do Imperio que necessidade tinha de vir dizer que isso era verdade?

O SR. PARANAGUA' :—Se é que é verdade.

O SR. ZACARIAS :—Se é que é verdade: eu não affirmo nem nego, ouço e commento. Eis a passagem (*lendo*):

« Quanto ao poder pessoal, posso dar testemunho, declarando positivamente que, nos dous annos em que tenho tido a honra de ser um dos conselheiros da Corôa, jámais o ministerio *insistiu* por qualquer medida que não lhe fosse concedida depois de demonstrar os seus intuitos, e de discutil-a com o chefe do poder executivo, cuja opinião deve ter sempre muito peso, não só pela sua posição constitucional, mas ainda por que é ella *dictada* por uma illustração não commum, pelo conhecimento perfeito dos homens e das cousas deste paiz, pela experiencia esclarecida de 30 annos de governo. »

Primeiramente as tres dezenas de annos de administração não vem ao caso, quando se trata de aquilatar, de avaliar a posição constitucional da realza entre nós. O direito de realza não se altera, não cresce com o tempo, não é como a fama, da qual diz Virgilio: *crescit eundo*. A esphera do poder da realza não se amplia pelo uso de muitos annos; é hoje o que devia ser no primeiro dia, restricta pela constituição. Por. to os annos de exercicio da realza não tem que vêr com a questão; o nobre ministro

não ha de conceder que, se Sua Magestade retirar-se do Imperio, ou se fallecer, outrem que pela primeira vez chegue a governar tenha esphera de attribuições menor porque começa. Não, senhores, a esphera juridica não se amplia com o uso. A que vem, pois, o saber, o estudo; a que vem a experiencia?

Senhores, se este livro (*mostrando a constituição*) vale alguma cousa, é porque contém um systema que nos põe ao abrigo da insufficiencia do chefe do Estado e da sua vontade caprichosa, se por desgraça sentar-se no throno um principe em taes circumstancias; e nos faz aproveitar as suas luzes, se as tem, como, tem o actual, sem lhe ampliar o poder. Dos reposteiros para dentro, o monarcha pôde fornecer esclarecimentos ao seu governo, mas o peso da realza não deve fazer sentir-se fóra, não ha titulo para essa usurpação. Dirá «Sou esclarecido.» Sois esclarecido, sim: porém a nação é mais esclarecida; sois esclarecido e experiente, porém sois delegado da nação, e não podeis regular a sua sorte a vosso arbitrio, em nome de vossa illustração e experiencia.

A que vem, pois, fallar-se aqui de annos de serviço? Annos de serviço allegam-se para a aposentadoria de funcionarios; mas aquelle que conta 30 ou 40 annos de serviço, não tem por esse facto maior autoridade. O nobre ministro do Imperio interpreta a constituição, attendendo ás qualidades pessoas do chefe do Estado, o que é inadmissivel.

Se com effeito, Sr. presidente, é necessario heber os conselhos da Corôa, porque é illustrada, e este accidente habilita o chefe do Estado presentemente a guiar o seu governo, confesse-se que não temos governo constitucional;

por quanto, se vier um chefe que não esteja nas circumstancias do actual, esse chefe que naturalmente se terá na melhor conta, porque ninguem se resigna (quanto mais um Rei) a confessar sua inferioridade, ha de dizer: « Antigamente procedia-se de tal fórma, a constituição não estabelece differença de pessoa, quero exercer o mesmo direito que tinham os meus antecessores. »

Senhores, a excellencia do regimen constitucional é esta: os bons Reis, os bons chefes de Estado são muito uteis, quando nos conselhos revelam a sua sabedoria; mas se acaso não tiverem talento nem illustração, se quizerem entreter-se com caçadas ou bagatellas, como o Rei da Inglaterra que apanhava moscas no momento em que o canhão hollandez fazia-se ouvir no Tamisa, em relação a Reis de tal quilate, Sr. presidente, a constituição offerece remedio efficaz, uma vez que os ministros governam, são responsaveis por tudo, não só por amnistias e perdões, como por todos os actos da realza.

Dirá, todavia, o nobre ministro que o seu contendor concede á Corôa o direito de discutir. Sem duvida, este direito é inherente á toda personalidade intelligente e livre; a Corôa agora é eminentemente illustrada, e por consequencia pôde discutir. Entretanto o segredo revelado pelo nobre ministro é que os ministros só obtem as medidas depois de *insistirem*; *insistindo* os ministros vencem, mas antes da *insistencia* a objecção ahi está, objecção diaria, constante, que faz esmorecer qualquer ministro; é o que precisamente dizia o Sr. Alencar. Ainda o animo mais resolutivo não pôde estar todos os dias disposto a lutar com a primeira das duas entidades, e *insistir* até vencer.

No entanto, se combato a disposição, a tendencia a discutir sempre, e esse *ceder depois da insistencia ministerial*, não nego que a Corôa possa muitas vezes dar sua opinião; o que desejo é que, como regra geral, se deixe o ministerio governar.

As objecções, o *lapis*, devem vir em certas occasiões, porém de maneira a não ceder á *insistencia*. E' assim que lord Derby explica ao povo inglez o que é a realeza constitucional em seu paiz; não faz constantes objecções, não incommoda os ministros, e todavia tem sempre o direito de, em qualquer occasião, se surgir uma pretensão ministerial que não deva ir por diante, dizer: « Não » e esse *não* de tres letras pôde ser seguido da demissão do ministerio. Mas, reservados esses casos que devem ser raros, a Corôa deixa que os ministros descancem, porque ninguem quer, senhores, ninguem pôde estar sempre a olhar para o sol.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Em sabbatina sempre.

O SR. ZACARIAS:—Não affirmo nada disso; combino a asserção do nobre ministro do Imperio com as revelações de seu intimo amigo o Sr. ex-ministro da justiça.

Sr. presidente, o systema de objectar e ceder á *insistencia* é a causa do pessimo estado de nossas cousas (refiro-me ainda ás declarações do Sr. Alencar, confirmadas agora pelo nobre ministro do Imperio). O Imperador discute sempre, o *lapis fatidico* está constantemente preparado para objecções, mas se *insistem* os ministros, cede. Assim em os ministros teem liberdade, nem a Corôa efficacia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E' uma denuncia do governo pessoal feita pelos ministros. 285

O SR. ZACARIAS:— Isso é uma declaração solemne de que o ministerio entre nós não tem a independencia que lhe querem dar os sectarios do partido conservador, dizendo que os ministros são independentes da Corôa nos actos do poder executivo, assim como a Corôa não consente intervenção ministerial nos actos do poder moderador.

Desde que vós assumis o direito de provocar actos do poder moderador, como sejam a amnistia e a dissolução da camara, estabelecendo assim excepções á regra da independencia do poder moderador, a Corôa tambem tem o direito de abrir muitas excepções no que toca ao executivo, e de empregar constantemente o *lapis impertinente* e fatidico, conforme o denomina o Sr. Alencar.

A explicação do honrado ministro do Imperio, na minha opinião, veio pôr os pontos nos *ii* que escreveu o Sr. Alencar.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Isso é verdade.

O SR. ZACARIAS:— O ex-ministro da justiça não disse jámais que a Corôa se tornasse inacessivel ás *insistencias*; queixou-se das constantes objecções, e, senhores, de tudo isso resulta uma consequencia inevitavel, e é o descontentamento geral e o pessimo estado dos negocios. Muitas vezes se pergunta: « A quem se deve este pessimo estado de cousas? E' ao ministerio? »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Acho que não.

O SR. ZACARIAS:— Póde-se dizer que sim, porque, *insistindo*, vence. Deve-se tambem á Coroa? Sim, porque a Coroa objecta, mas, havendo *insistencia*, cede. Ora, a experiencia de tantos annos parece que já era bastante para

que se arripiasse carreira, para que se adoptasse nova pratica, e a pratica deve ser esta: os ministros tenham plena liberdade, salvo as explicações que forem indispensaveis, e não sejam constrangidos a uma continua discussão.

Assim é que procede a Rainha Victoria, os correios vão constantemente com malas cheias de papeis para ella assignar, e ás vezes são tantos, Sr. presidente, que, não lhe sendo possivel vencer o trabalho, o parlamento tem-na por um *bill* autorizado a mandar assignar por outrem. Mas, nem por isso, a Rainha Victoria deixa de ter completa a somma de poder da realeza; se um ministro qualquer sahe dos carris constitucionaes, ella o chama á ordem, e determina a dissolução do gabinete. E isto dá mais importancia á realeza, e restitue aos ministros a independencia, a iniciativa que lhes deve competir.

O nobre ministro, Sr. presidente, ao concluir o preambulo de seu discurso, apresentou em resumo o seu programma. Disse elle: « Queremos um governo forte no seio de uma sociedade livre. » O senado vê que a fórmula do nobre ministro do Imperio tem muita parecença com outra que ultimamente se tornou celebre na Europa, isto é: com a formula de Cavour e de Montalembert: « A Igreja livre no Estado livre. » Ora, os homens orthodoxos combateram como um sophisma perigoso a inculcada idéa da Igreja livre; porém o nobre ministro encarregou-se de adaptal-a ao seu partido, tornando-a peor, porque Montalembert e Cavour queriam liberdade na Igreja e no Estado, e o nobre ministro do Imperio quer no governo, não liberdade, mas força. Entretanto, se o nobre ministro quizesse admittir

uma emenda à sua fórmula, poderia ella correr desembaraçadamente, ficando assim: « Um governo forte no seio de uma sociedade nominalmente livre. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Para isso não é preciso reforma, já existe.

O SR. ZACARIAS:—Não querem reformas, ou as querem de modo a tornar mais permanente o seu dominio.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Sociedade nominalmente livre já tem o governo forte.

O SR. ZACARIAS:—Não louvo o gosto do nobre ministro quando, para ordar sua bandeira, depois de haver dito que a bandeira liberal consta de ouropéis, foi buscar um ouropel tão exquisito.

À sua fórmula, todavia, quer dizer alguma cousa ; foi a chave com que o nobre ministro fechou seu discurso, e o nobre ministro é da ordem de certos oradores que deixam o pedaço mais imponente e a que ligam mais interesse para o fim, exemplo que não sigo, porque principio como posso e acabo como Deus me ajuda. O nobre ministro ligou importancia ao seu programma ; os conservadores querem, portanto, um governo forte : mas em que consiste semelhante força ? Mais do que já tem é impossivel ; a vontade do governo campeia por sobre o Imperio....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—.... a influencia do governo é omnimoda e, se podesse haver duvida a respeito do estado do erario das graças e dos favores,ahi vem os projectos do nobre ministro. Que inundação de pingues empregos? Universidade, inspectores de ensino, conselho de instrucção, emfim mil empregos que o nobre ministro quer crear ; mais força do que tem hoje o governo, não pôde ser...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E' absoluto.

O SR. ZACARIAS:—A vontade do governo corre pela superficie do Imperio como as aguas do cume das montanhas, se não encontram o embaraço de florestas que as detenham.

No Brasil não ha resistencia á vontade do executivo. A vontade do poder é uma tempestade contra a qual não ha abrigo algum. (*Apoiados*). Houve-o porventura em Julho de 1868? Encontrou o ministerio, em parte alguma, uma resistencia qualquer? Mais forte do que isso é impossivel.

Eu não admitto a fórmula do nobre ministro do Imperio, e o nobre senador pelo Rio de Janeiro, presidente do conselho, devia ser o primeiro a reproval-a, porque S. Ex. repelle *as phrases cabalisticas*, mas parece que as *phrases cabalisticas* que o nobre ministro condemna são sómente as dos adversarios, e não aquellas que lhe vem do sangue, como as que profere seu digno sobrinho.

Entretanto, a fórmula do nobre ministro do Imperio é verdadeiramente cabalistica, e ou não diz nada ou revela que o governo ainda quer tornar o executivo mais forte do que já é, como se fosse possivel haver governo mais forte do que o governo do Brasil.

Sr. presidente, o nobre ministro do Imperio mostra-se, na minha opinião, pouco qualificado para empregar reformas em grande escala, pois que o odio partidario inspira-lhe a palavra e o pensamento. Aqui mesmo neste discurso o nobre ministro diz: « A nossa missão, nos dias que não são placidos, é resistir á innovações dos liberaes: nos dias placidos, em que a autoridade é respeitada, a nossa missão é desenvolver os grandes principios.... » 287

O SR. F. OCTAVIANO:—Da moral e da religião....

O SR. ZACARIAS:—Deixe-me ver as palavras.

O SR. F. OCTAVIANO:—Ha de ser isso....

O SR. ZACARIAS:—(*Lendo*) « Desenvolver praticamente os grandes principios das instituições. » Nada fica aos liberaes, Sr. presidente, o partido conservador monopolisa o poder; porque, se os liberaes, estando no poder, querem fazer alguma cousa, resistencia; se, coitados, estão por terra, oppressão, que é o que significa, no programma do nobre ministro do Imperio, « desenvolver praticamente os grandes principios da constituição. » Quaes são elles? Quaes são as reformas apresentadas que tenham o cunho da vontade de acertar?

O nobre ministro a cada passo nos falla do artificio das instituições passadas, dos ouropéis da bandeira liberal desdobrados constantemente aos olhos do povo; mas então qual é a vossa bandeira? Qual é o papel que tendes representado depois que assumistes o poder?

Senhores, o governo parece fatalmente obrigado a aproveitar o que chama *ouropéis* da bandeira liberal, quanto o projecto do nobre ministro sobre a reforma eleitoral foi o aproveitamento de um ouropel da bandeira liberal; e, na verdade, Sr. presidente, o que é esse projecto? E' um projecto apresentado na outra camara durante o dominio liberal, e no qual se acham assignados liberaes em maioria. O projecto do nobre ministro é uma transacção....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Isso é que é.

O SR. F. OCTAVIANO:—Não pôde ser.... o nobre ministro é contrario a isso; diz que os partidos não transigem.

O Sr. ZACARIAS: —Digo que importa uma transacção, porque reproduz um projecto que na outra camara foi apresentado com a assignatura de alguns liberaes, embora sem o cunho do respectivo partido, ou sem manifestação do partido depois de madura reflexão; sendo que o partido liberal apresenta no seu programma idéa um tanto differente. Como, pois, o nobre ministro foi fazer resurgir d'entre os mortos aquelle Lazaro? Ah! é porque contém a assignatura de alguns liberaes, e o nobre ministro suppôz ter com isso meio caminho andado.

Todavia, senhores, o nobre ministro se illude: o projecto de alguns liberaes que copiou, não é o do partido, em face do programma ulteriormente formulado, e a que somos adstrictos todos os liberaes. O nobre ministro falla dos *ouropéis* liberaes e os copia... mas injuriando o partido, excommungando-o. E aqui, senhores, poderia eu ainda indicar a denuncia do digno deputado pelo municipio neutro Sr. Ferreira Vianna, quando, na outra camara, estigmatizou as estreitezas da politica dominante, a curteza de suas vistas, e qualificou o nobre ministro e seus amigos de revolucionarios, revolucionarios pelo emperramento, como os ha pela turbulencia e emprego das armas, porém sempre revolucionarios. O nobre deputado do municipio neutro aconselhou a tolerancia, disse que não havia outro remedio senão aceitar certas idéas do partido que tem triumphado na opinião do paiz; mas o nobre ministro do Imperio e seus collegas não estão por isso, querem o exclusivismo a todo o transe, e se tomam os *ouropéis* liberaes, exterminam-lhe o partido. A' minoria do senado tratam com soberano desprezo, por esquecerem que, represen-

tando um grande partido no paiz, ainda não cabemos em um carro, como se dizia da opposição de Fox, a qual, tendo começado numerosa, achou-se a final mui reduzida.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Nos bonds podem caber...

O SR. ZACARIAS:—Isso fica para V. Ex.; os bonds são de V. Ex. e de seus collegas.

Desengane-se o governo: ainda que o numero dos opposicionistas no senado cada vez mais se vá attenuando, a idéa liberal é a idéa do Imperio (*apoiados*); a idéa liberal e democratica é a base da constituição; e, pois, podem muito bem acabar no senado os liberaes, e comtudo o partido liberal não deixar somno tranquillo aos nobres ministros. Em quanto, porém, aqui houver um liberal, não deixe a maioria de ouvir-lhe a voz e as reclamações, porque é sempre amaldiçoado aquelle que abusa da força e do numero. Respeitem os nobres ministros os direitos de um partido despojado, que é fraco em numero dentro deste recinto, mas que fóra daqui tem um éco immenso no paiz.

Examinarei agora rapidamente do projecto de reforma eleitoral a idéa politica mais notavel.

O projecto do nobre ministro aristocratisa o eleitor exigindo uma renda elevadissima para o eleitor de lista. Diz no art. 1º. n. 3 (*lendo*):

« Será contemplado na lista quem tiver pago, nos tres annos anteriores, imposto de casa de habitação, cujo rendimento locativo annual não seja inferior a 960\$ na côrte, a 360\$ nas capitaes das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, a 240\$ nas outras cidades, e a 120\$ nos demais lugares. »

O censo baseado no valor locativo é tão elevado que o partido liberal não o pôde aceitar, e o nobre ministro reconheceu isso; mas sabe V. Ex. com que sahiu-se o nobre ministro para responder á objecção da elevação do censo? Disse: « Como aristocratizar o censo, se não dou privilegio a nenhuma classe, se todas podem chegar ás condições requeridas, elevando-se pelo trabalho, pela applicação intellectual, pela confiança de seus concidadãos, estímulos todos nobres e que convém que todos tenham? » E' como se dissessemos. « Ha toda a igualdade na concorrência aos lugares de senadores; cada qual pôde aspirar a um lugar destes, tendo serviços, 800\$ de renda e quarenta annos de idade. » Mas é facil cousa ter occasião de prestar esses serviços, e adquirir a renda exigida?

A riqueza é accessivel a todos; mas é certo que nem todos a gozam, nem todos a alcançam, e, pois, é uma zombaria do nobre ministro dizer S. Ex., para arredar a duvida da elevação do censo, que não dá privilegio a classes, que o eleitorado é accessivel a todos, uma vez que trabalhem e enriqueçam.

O nobre ministro ainda apresenta outra idéa inaceitavel do lado do partido liberal, quando reúne nos mesmos collegios eleitores de lista (os eleitores de censo elevado) e eleitores feitos pelo methodo da lei de 19 de Agosto de 1846.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—São eleitores da *canalha*.

O SR. ZACARIAS:—Note V. Ex., Sr. presidente, desacredita-se o systema de eleição que ora temos, fazendo-se independentemente de eleição grandes listas de eleitores de que o funcionalismo ha de constituir a maxima parte,

manda-se ainda celebrar eleições pelo methodo actual que tem de recahir nas classes inferiores, e ordena-se que se reunam os eleitores do systema actual aos de censo elevado.

Ora, se o numero dos eleitores de lista é muito superior ao dos outros, como deve succeder, o que significa fundir-se um pequeno numero de eleitores eleitos pelo povo, com o grande numero de eleitores de lista? Significa a annullação do numero menor pelo maior.

Sem duvida, Sr. presidente, o partido liberal adopta a idéa dos eleitores directos, porém com um censo não elevado que faça chegar esse beneficio a uma classe numerosa; admite que a eleição indirecta continue ainda em vigor, mas não ao lado da directa e nas mesmas localidades, se não em logares differentes e só onde não seja por ora possivel estabelecer a eleição directa. Póde haver objecção contra o alvitre do partido liberal; entretanto para o alvitre de fundir os dous systemas e amalgamal-os é que não ha explicação possivel.

A eleição livre é a base do regimen constitucional; mas o nobre ministro, se levasse avante o seu projecto, não dava liberdade ao povo do Brasil; pelo contrario estabelecia uma influencia decisiva do governo por meio dos seus empregados.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Isso é fóra de duvida.

O SR. ZACARIAS: — A reforma daria em resultado tornar o governo forte no meio de uma sociedade nominalmente livre. O governo teria á sua disposição um corpo eleitoral inexpugnavel.

Sr. presidente, dizem publicistas inglezes que o ponto

fraco da constituição na Grã-Bretanha é a onda democratica, que parece assoberbar a aristocracia e realza. Antigamente, como V. Ex. sabe, o governo tinha sempre um grande ponto de apoio em districtos dominados pela influencia de certas familias ; mas, depois da reforma de 1832 e com as ultimas alterações do regimen eleitoral, esse ponto de apoio desapareceu, e consequentemente averiguam os publicistas meios de fortificar o poder executivo contra a torrente democratica, e lord Grey não hesita em propôr, entre outros alvitres, o de conceder-se ao governo o direito de nomear directamente um certo numero de membros da casa dos commons.

No Brasil não ha lugar para taes receios, sendo que o ponto fraco de nossa constituição está na vitaliciedade sem correctivo do senado, na possibilidade de dictar elle a lei aos partidos, tornando-se faccioso, o que nunca è de esperar de sua prudencia.

Entretanto, o nobre ministro do Imperio quer mais do que desejam os publicistas inglezes, quer um exercito de funcionarios no eleitorado para continuar a dominar as eleições, e a ter unanimidade.

A outra materia em que vou apreciar as tendencias do honrado ministro, tendencias anti-democraticas, impopulares, inaceitaveis pelo partido liberal, é a instrucção publica. No assumpto do ensino publico, o nobre ministro tratou de varios objectos que omitira o anno passado ; porém antes continuasse a omittil-os, porque o que ora nos promette não tem realmente o cunho da sabedoria.

S. Ex., indo á camara offerecer seu projecto de universidade, apresentou no principio do discurso um rama-

lhete que] quero transcrever aqui, para que immortalise este meu discurso, visto que agora, segundo o pensamento do nobre ministro da marinha, a immortalidade se alcança, inserindo-se nos discursos de um orador algum trecho de outro orador.

O SR. MINISTRO DA MARINHA:—Quando elle é da altura de S. Ex.

O SR. ZACARIAS:—O nobre ministro já immortalisou-me, inserindo o meu nome em um artigo inglez e francez que lá foi para a Europa no ultimo vapor.

Mas, ironia á parte, desejo inscrever em meu discurso um trecho do discurso com que o nobre ministro do Imperio apresentou o seu projecto de universidade.

S. Ex. queria dizer cousas em verdade desagradaveis, a saber: que não ha paiz em que menos se leia e estude do que no Brasil. E' do que se queixava o Sr. Candido Mendes de Almeida, quando nos pediu um auxilio para a grande despeza que fez com a publicação do seu *Atlas do Imperio do Brasil*. O livro entre nós passa de mão em mão, pede-se emprestado, e, portanto, faz officio comparavel ao de meio circulante que não cessa de girar. Não se lê entre nós, não se estuda; é isto que o nobre ministro quiz dizer.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Lê-se, mas não se estuda.

O SR. ZACARIAS:—Para dizer isso, eis a precaução oratoria de que serve-se o nobre ministro do Imperio. (*Lendo*):

« O cinzel antigo, modelando no marmore os typos da belleza plastica, apresentou-a em toda a sua nudez. Veladas,

as fórmãs deixariam entrever-se, mas não se ostentariam em toda a sua perfeição. E' assim a verdade, deve apparecer sempre núa, nunca a sua nudez affrontando o pudor. »

Parece que o nobre ministro, depois de reconhecer que o véo raro e não avaro de que falla Camões, prejudica a perfeição, afinal o pede para não affrontar o pudor ; mas para que tanta precaução? Para dizer que no Brasil, quer no ensino superior, quer no secundario, quer especialmente no primario, não ha o progresso que fôra para desejar, ou antes que no ensino primario ha o maior atrazo que é possível!

Em que se podia offender o pudor, que necessidade havia de véo sobre um facto que está ao alcance de todos?

Como quer que seja, o nobre ministro do Imperio mostrou-se solícito em materia de instrucção, reflectiu noute e dia sobre o assumpto ; vejamos, porém, o que resultou do seu aturado estudo a respeito dos tres ramos em que se divide a instrucção publica : o ensino primario, secundario e superior.

Vou expôr o pensamento do nobre ministro (*lendo*) : « Se, com relação ao ensino primario, vou ao ponto de entender que os poderes publicos devem impô-lo como uma obrigação a todos que estão na idade escolar ; se no que diz respeito ao ensino secundario, pôde o Estado, nos estabelecimentos que entretêm, fixar o modo de ensinarem-se as linguas e as humanidades, pois que são ellas preparatorias, cujo gráo de aperfeiçoamento se deve determinar como condição para admissão a estudos

maiores ; no que é de instrucção superior siga a doutrina de inteira franqueza do ensino, embora entenda que só em faculdades mantidas pelo Estado deve ella ser distribuida. »

Eis ahí o pensamento do nobre ministro : no ensino primario, no ensino secundario, ainda a acção da autoridade ; no ensino superior inteira franqueza ; isto é, o nobre ministro quer construir uma pyramide, cuja base seja amassada em parte com a violencia, com o constrangimento, em cujo meio ainda se sinta o dedo impertinente da autoridade, mas em cujo apice respire-se ar livre ! Entretanto, se se passou pela coacção até o meio da columna, que liberdade, que franqueza é essa que se vai gosar no apice ? O nobre ministro está sempre no seu principio e no seu systema : « governo forte no seio de uma associação livre. »

Ouçamos, porém, as razões que dá o nobre ministro para o que sustenta em relação aos diversos grãos do ensino : ellas são curiosas.

« A sciencia, senhores. . . » (Este pedaço, o nobre ministro ha de permittir que eu lhe diga, custa-me a comprehender, pelo que estou certissimo de que o nobre ministro não é dos amigos de livros, de fitinhas, como ha poucos dias disse alguém aqui, referindo-se a livros francezes. Não, o nobre ministro veio das regiões nebulosas da Allemanha, inspira-se em theorias de tal modo abstractas que com difficuldade chega ao seu alcance o meu pensamento. O senado verá.)

« A sciencia, senhores, não tem por limites senão os da intelligencia humana, e esta não tem outro regulador

senão Deus (logo o Imperador está para a nação, na theoria do nobre ministro, no caso em que Deus está para os limites da intelligencia humana : é o regulador), e só Deus, que della dotou o homem no ultimo toque de aperfeiçoamento de sua obra, quando no momento de mais amor quiz approximal-o á si. Como, pois, traçar de ante-mão as raias da sciencia (ouça o senado as razões porque o ensino superior é livre e não o secundario ou primario), se ella progride sempre, e ha de ir até onde chegar a perfectibilidade da intelligencia humana? As linguas mortas ou vivas são o que foram ou o que são no momento em que se ensinam, e nada mais; a historia é só uma, mais ou menos minuciosa; a parte elementar das mathematicas, exigida como preparatorio, póde abranger mais ou menos; não está, porém, sujeita a importantes questões de methodo, não é susceptivel de novas descobertas, nem sobre ella variam os systemas, como nas sciencias mathematicas, nas sociaes, etc. »

Assim que, Sr. presidente, o nobre ministro, querendo innovar no paiz alguma cousa a respeito do ensino livre, declarou-se pela franqueza e liberdade no ensino superior e não no das humanidades, nem no elementar, e a razão que allega é que só na sciencia não ha limite á perfectibilidade, o que não succede no ensino secundario e no primario !

E' inexacta a asseveração do nobre ministro : a perfectibilidade humana não é sem limites, como querem aquelles que desconhecem os effeitos da primitiva quèda do homem, mas restricta á fraqueza de nossas faculdades; mostra-se no ensino primario, no ensino secundario, no ensino superior. Lancaster, quando introduziu o systema

de ensinar a lêr na Inglaterra, foi causa de um grande progresso. E o systema de ensino repentino de Castilho, se prosperasse, seria por certo um melhoramento immenso.

O methodo é tudo, diz Descartes ; haja bom methodo, que a sciencia é facil. Perdeu-se por acaso a esperanza de methodos cada vez mais expeditos de ensino elementar ? Consumem porventura hoje os meninos, no ensino primario, tanto tempo quanto os nossos maiores consumiam ?

A perfectibilidade ostenta-se em tudo : nas grandes e pequenas cousas, no ensino primario como no secundario, no secundario como no superior.

Uma lingua, disse o nobre ministro, se é morta, é o que foi ; se é viva é o que é. Não, senhores, sem duvida as linguas todas chegam a um ponto que não ultrapassam ; a lingua portugueza o teve no seculo de Camões ; a franqueza no de Luiz XIV ; a ingleza, a hespanhola, a italiana já tiveram sua idade de ouro, que serve de typo aos esforços litterarios das gerações que se seguem.

Mas, alem de que nas proprias linguas, que se acham nas circumstancias indicadas, é muito precioso o methodo que facilita a tarefa de descobrir e avaliar os thesouros que encerram, ocorre que ha lingua muito importante, como a allemã, que ainda não teve a sua idade de ouro, e que espera os beneficios do progresso.

Se, portanto, Sr. presidente, a franqueza do ensino depende da perfectibilidade, deve ella conceder-se a todos os ramos de ensino :—primario, secundario ou superior ; porque a perfectibilidade manifesta-se em todos os ramos, se não inventando a sciencia, melhorando o methodo.

Nem opponha o nobre ministro, como parece, a idéa

do ensino obrigatorio primario á idéa da liberdade. Não ; uma e outra se conciliam perfeitamente ; é obrigatorio da parte dos pais de familia fazerem seus filhos estudar, mas, quanto ao ensino em si e ao methodo, pôde haver inteira liberdade : a obrigação é para ir o menino aprender, porém não pelo livro e pela fôrma que o Dr. Governo aponte. Ensino obrigatorio quer dizer que sejam os meninos constrangidos a aprender, como exigimos a vaccina, ou como a igreja exige o baptismo ; porque o baptismo para o christão, que o regenera e habilita para a graça, é o mesmo que o ensino primario para o homem : sem o ensino primario, o homem mal se pôde reputar cidadão, é quasi um automato.

Ensino primario obrigatorio e liberdade no ensino primario podem co-existir, e co-existem em alguns paizes perfeitamente.

O nobre ministro citou-nos a autoridade de um grande escriptor : Macaulay. Macaulay, sempre judicioso e perspicaz, foi buscar o direito do Estado, para obrigar os pais de familia a fazerem ensinar seus filhos, no direito de punir, no direito da forca ou guilhotina. Se a sociedade pôde prender e até matar os que violam a lei, o seu primeiro e mais efficaz recurso não é ter penitenciarias, policia e tribunaes severos, mas fazer ensinar a lèr e a escrever, e os bons principios de religião e de moral. A primeira casa de repressão de crimes em um paiz é a escola primaria ; por que ha dous meios de combater o crime : um que se diz directo, é o das penas materiaes applicadas por juizes ; o outro indirecto, porém de maior confiança, porque combate a propria idéa do crime em sua origem, é a escola.

Disse o nobre ministro, para legitimar a intervenção da autoridade no ensino secundario, « a historia é só uma, mais ou menos minuciosa. » Está completamente enganado o nobre ministro. Senhores, ha dous methods de escrever a historia. Antigamente a historia cifrava-se em contar o numero de batalhas, a força dos combatentes, o resultado das guerras e a importancia das familias reinantes. Hoje não, porque a realeza, Sr. presidente, passou dos thronos para o povo ; hoje o povo é o rei ; os escriptores da escola moderna escrevem a historia, não mais ou menos minuciosa, como disse o nobre ministro, porém mudando inteiramente de aspecto e de ponto de partida.

Assim, Guizôt, escrevendo a historia, não trata especialmente das casas soberanas, nem dos baptismos dos membros das familias reinantes e seus casamentos ; vai estudar as condições do povo, que já prepondera, e mais ha de preponderar no futuro. Assim, Alexandre Herculano, escrevendo a sua historia á imitação da de Guizôt, estudou a condição do povo portuguez, seu modo de viver, seus costumes, seus habitos. Hoje que a democracia está em via de assumir por toda a parte a devida importancia, é necessario que o historiador seja o historiador da democracia, do interesse do grande numero. Estou persuadido de que, se o nobre senador pelo Rio de Janeiro (Sr. Octaviano) que me ouve e cuja penna é tão elegante, escrevesse uma historia do Brasil, havia de fazel-o sob essas condições. Provavelmente não escreveria uma historia muito minuciosa, porque não é propenso para escrever longamente, mas havia de escrevel-a sob o ponto de vista e no interesse do maior numero.

No methodo de escrever a historia houve, portanto, Sr. presidente, uma verdadeira revolução; porque até ha pouco tempo os povos nada eram, os Reis eram tudo; eram seres quasi sobrenaturaes, tão temidos e inaccessiveis que é bem curioso o facto de haver Luiz XIV em seu tempo sido considerado homem de grande altura, ao passo que, por occasião de serem desenterrados os ossos dos Reis pela demagogia franceza, viu-se que elle era de mui pequena estatura. Tal era a cerimonia com que se chegava á sua presença, que ninguem ousava medil-o nem ao menos com os olhos!

Hoje os Reis humanaram-se, e o povo tomou o logar, a importancia que lhe compete: a historia é, pois, escripta conforme as novas idéas; não é, segundo diz o nobre ministro, sempre a mesma, com a differença de ser mais ou menos minuciosa.

O que admira mais, Sr. presidente, é que o nobre ministro, dando como razão da liberdade e franqueza do ensino superior a perfectibilidade humana, incluisse no plano de sua universidade, e nem podia deixar de incluir, uma faculdade theologica. E' uma contradicção flagrante do nobre ministro.

Se S. Ex. diz que não concede inteira franqueza ao ensino primario, nem ao secundario, por não serem os estudos susceptiveis da perfectibilidade que só concede ás sciencias, como é que comprehende no ensino superior da universidade a theologia?

Se ha ramo de conhecimento que não seja progressivo, é a theologia, quer natural (que supponho o nobre ministro não mandará ensinar na sua universidade), quer revelada.

Na theologia natural não tem havido nem haverá progresso, porque a razão humana, entregue aos seus próprios recursos, nunca deu até hoje, nem dará jámais, explicação satisfactoria, por exemplo, da origem do homem e de seu destino de além-tumulo. Supposições contradictorias e absurdas, hypotheses de pura imaginação e mais nada. A theologia natural não tem dado um passo para diante.

Agora, a theologia revelada, por uma razão inteiramente diversa, não é sciencia progressiva, e onde a perfectibilidade possa exercer o prestimo que lhe attribue o nobre ministro do Imperio.

O SR. JOBIM:—Não dizem isto os protestantes.

O SR. ZACARIAS:—Mas o nobre ministro do Imperio não é protestante, porque S. Ex. delarou uma vez na camara que em outras cousas cedia ao conego Pinto de Campos, em materia de religiosidade, não; portanto o aparte do nobre senador pelo Espirito-Santo não vem ao caso, e se me fosse permittido mostraria que os protestantes não teem feito progresso algum em religião. E a razão pela qual a theologia revelada não é progressiva, é que seus dogmas e sua moral repugnam á innovação e ao progresso. Os que fallam em christianismo aperfeiçoado, progressivo, proferem uma blasphemia, e serão, se o forem, protestantes, segundo o aparte do nobre senador pelo Espirito-Santo.

Todavia, Sr. presidente, se a theologia não é progressiva, o methodo de ensinal-a pôde variar e aperfeiçoar-se, assim como tem variado o methodo de escrever a historia da Igreja, sendo certo que a « Historia Universal da Igreja Catholica » do abbade Rohrbaker passa pela melhor obra

em seu genero, e comtudo é escripta debaixo de um ponto de vista bem diverso do de seus antecessores.

E, pois, Sr. presidente, o nobre ministro, dando liberdade ao apice da pyramide, por ser ali o dominio da perfectibilidade, não pensou bem no que disse, porque S. Ex. vae lá encontrar-se com a theologia que não é sciencia progressiva, uma vez que a palavra de Deus, escripta ou transmitida pela tradiçãõ, é hoje em dia o que foi no principio e ha de ser até o fim dos seculos; não ha ahi perfectibilidade no sentido do nobre ministro do Imperio.

UM SR. SENADOR:—E a do concilio?

O SR. ZACARIAS:—O concilio não vem senão confirmar o que estou dizendo; definir um dogma não é apresentar uma idéa nova, é declarar uma idéa preexistente.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Isto mesmo é progresso.

O SR. ZACARIAS:—Não é progresso....

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Não é innovaçãõ; é desenvolvimento, progresso.

O SR. ZACARIAS:—Perdõ-me V. Ex.: na sciencia theologica não ha progresso; nesta these V. Ex. fica mal com S. Jeronymo e com Santo Agostinho. (*Riso*).

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Progresso não é invençãõ, é desenvolvimento.

O SR. ZACARIAS:—V. Ex. ha de pedir a palavra e me convencerá, porque, como catholico, não admitto progresso na religiãõ; esta tudo previniu de modo muito completo: não ha que accrescentar nem que diminuir.

Vou agora, Sr. presidente, apreciar mui rapidamente o plano de instrucçãõ que o nobre ministro delineou no seu projecto.

O nobre ministro começa, creando uma universidade que se ha de compôr de quatro faculdades. Eu digo ao nobre ministro que ninguem lhe pediu tal cousa ; neste momento o paiz não lhe pediu a criação de uma universidade. O anno passado estranhei que o nobre ministro não desenvolvesse no seu relatorio algumas idéas sobre o ensino superior ; que o seu relatorio não contivesse algumas reflexões sobre o ensino universitario para irem sendo estudadas.

Assim, se o nobre ministro, nas actuaes circumstancias, indicasse em seu relatorio um plano de estudos superiores para ser opportunamente considerado, bem ; o nobre ministro faria aquillo que tem feito os governos anteriores, isto é, indicar a conveniencia de certas medidas que a final se realisam.

Mas o nobre ministro não fez isso ; começa creando a universidade, e quer já haver terreno para principiar a construir o edificio em que tem de ser estabelecida.

Note o nobre ministro que a carta do Imperador que já viu a luz da publicidade, relativa ao offerecimento da elevação de uma estatua, apontou aos esforços do nobre ministro, em materia de instrucção, o ramo de ensino primario. Era ao ensino primario que o nobre ministro devia dedicar-se principalmente, solicitando do corpo legislativo todo o auxilio e cooperação possível, e não principiar pelo ensino superior, cujas necessidades certamente não são da mesma urgencia.

Senhores, o pensamento imperial é de um grande alcance ; o povo deve saber lêr, escrever e contar, ter noções justas de moral, de religião e da propria lingua. Se

o povo soubesse lêr, Sr. presidente, e lêsse os pedaços de ouro dos discursos do nobre ministro, se notasse a theoria das duas entidades constitucionaes do honrado ministro, poderia avaliar melhor como são dirigidos os negocios do Imperio. Mas se não sabe ainda lêr, para que crear-se já uma universidade? Isto é começar pelo fim, e não pelo principio. O que é urgente é o ensino primario com todo o vigor, mas o nobre ministro não faz isso: propõe um convenio ás assembléas provinciaes, no sentido de incumbirem-se ellas do ensino primario, e ficar a cargo do governo geral o estabelecimento de externatos a exemplo do de Pedro II, logo que as provincias tenham creado em todas as parochias escolas do ensino primario obrigatorio. Vá observando V. Ex., Sr. presidente, o engenhoso systema: ensino primario obrigatorio a cargo das provincias, e, só depois de satisfeita esta condição pelas provincias, o governo mandará crear lyceus nas capitaes das mesmas provincias. O ensino primario fica ás provincias, o secundario ao governo opportunamente: porém a universidade já, sem perda de tempo.

Disse o nobre ministro, referindo-se a mim, na outra camara, quando quiz explicar a urgencia do projecto: « um senador observou que já era grande o numero de bachareis e doutores, mas eu penso diversamente. » Senhores, entendo que o meu pensamento é verdadeiro; a necessidade nacional indeclinavel, urgente, é a diffusão do ensino primario, e não a do ensino superior. O melhoramento do ensino superior pôde esperar mais opportuna occasião, e é da parte do nobre ministro notavel incoherencia pretender crear uma universidade com preterição do ensino primario e secun-

dario, e creal-a nesta Côrte, cujo clima acha tão nocivo que deseja por isso remover para serra acima o internato do imperial collegio de Pedro II.

Todavia, senhores, o nobre ministro está no seu papel : o liberal procura dar ao povo o ensino primario ; o homem que quer governo forte no seio de uma sociedade livre, quer crear pergaminhos. E o que são pergaminhos, senhores ? Outras tantas dependencias das secretarias de Estado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — E' isso o que se quer.

O SR. ZACARIAS : — O povo, sabendo lêr e escrever, é um obstaculo, é, pelo menos, um censor dos actos ministeriaes ; mas a turba dos pergaminhos, querendo viver *por fas ou por nefas* do orçamento, pois que suas habilitações não lhe servem em geral para outro fim, é uma classe que não está nos interesses da nação ampliar. (*Apoiados*).

Desejando uma universidade, não a quizera agora, e sim no futuro : a criação agora póde-se dizer que tem por fim aplainar difficuldades. Conheço tanta cabeça em que assenta bem um barrete de doutor (*riso*) para os diversos logares que se tem de crear ! Conheço tantos, que faço idéa do prazer immenso que a noticia da imminente criação infundiu ! A pratica do paiz tem sido sempre, quando se estabelecem cursos de ensino superior, ou quando se reformam, serem as primeiras nomeações feitas por decreto. Assim aconteceu na reforma do ensino superior que teve logar em 1854, de maneira que ha doutor que não seria capaz de apresentar uma these e sustental-a em publico, o qual, entretanto, é doutor de borla e capello em virtude de decreto, e ensina... o que, não sei.

Supposta, porém, Sr. presidente, a necessidade de crear-se a universidade, porque razão se reserva para o regulamento o que ha de mais essencial no assumpto?

A idéa culminante é só crear uma universidade? Haverá concurso para o provimento ou os primeiros logares hão de ser dados por decreto? Esta arma não será perigosa nas mãos do nobre ministro, mas pôde sel-o e muito nas de outro. E S. Ex. sabe que a vida politica no Brasil é muito semelhante á vida natural, isto é, acaba ás vezes de um momento para outro, pelo que não é impossivel que a universidade vá cahir nas mãos de quem abuse. O que é certo é que o nobre ministro ao entrar na camara com um projecto de universidade, além de outros que importam criação de empregos, abriu campo vasto ás esperanças.

E' muito para notar, Sr. presidente, que, tendo o nobre ministro do Imperio tanta urgencia em crear a sua universidade, recorra, entretanto, ao mesquinho expediente de destinar á construcção de edificio tão nobre as sobras do seu orçamento!

Se a criação da universidade é reclamada pelo paiz, peça o nobre ministro ao corpo legislativo uma quantia sufficiente, e não deposite as suas esperanças nos subsidios dos deputados e senadores que não comparecerem ás sessões!

E' mesquinho isso. Tanta generosidade para erguer um monumento que tinha de durar um dia, tanta generosidade para uma festa transitoria; e, para fundar uma universidade na capital do Imperio, o nobre ministro dispõe apenas das minguadas sobras de seu orçamento! Pensaria S. Ex. que as camaras lhe recusariam para um fim grandioso qualquer somma?

237

Mas o nobre ministro ha de confessar que a questão não é só de dinheiro, é, sobretudo, de conveniencia e de opportunidade. S. Ex. não attende ao estado do paiz, julgando que ha necessidade urgente de uma universidade. Uma universidade no Rio de Janeiro é um immenso reforço de concurrencia aos logares publicos; e um governo previdente o que devia fazer era oppôr barreira a essa tendencia, combater a empregomania, ensinando a lêr e escrever a quantos fór possivel ensinar, porque dahi não vem a concurrencia que se deve temer; diffundindo os preparatorios, porque habilitam o homem para qualquer carreira, e ainda dahi não vem aquella concurrencia; derramando o ensino professional, tão necessario á industria nacional.

Quem quizer conhecer as vistas do nobre ministro em relação ao ensino secundario, não pôde fazel-o melhor do que analysando o seu decreto de 1.º de Fevereiro de 1870, que alterou o regulamento do imperial collegio de Pedro II. Nesse decreto, que parece tão simples, Sr. presidente, ainda se revela todo o pensamento do Sr. ministro, infenso ao desenvolvimento intellectual do povo, e só dirigido ás classes mais favorecidas da fortuna.

Sr. presidente, a reforma do collegio de Pedro II, realisada pelo nobre ministro, caracteriza-se por alguns factos que irei indicando. Havia no collegio uma cadeira de italiano, que o nobre ministro supprimiu; havia tambem a de allemão, cujo ensino é voluntario, e o nobre ministro a conservou da mesma fórma; mas, em compensação, S. Ex. exigiu um accrescimo de estudos a titulo de aperfeiçoamento do latim, do inglez, do francez, do grego, etc., aperfeiçoamento que mostra que o nobre ministro não avalia

bem a missão do collegio de Pedro II. Ora, desejo que o senado ouça o que é que o nobre ministro chama aperfeiçoamento de latim no 7.º anno, e por aqui se poderá avaliar o mais. (*Lê.*)

« *Primeira parte.* — Leitura, traducção e critica litteraria de autores classicos. O professor fará o historico da época em que floresceu cada um dos autores adoptados, e tornará saliente a influencia por elle exercida nas letras e na lingua.

« *Segunda parte.* — 1.º Linguas primitivamente falladas no antigo Lacio e nos paizes circumvisinhos.

« 2.º Noções sobre a origem da lingua latina e sua analogia com as dos povos originarios.

« 3.º Formação da lingua dos romanos, seu progresso e aperfeiçoamento até o seculo de Augusto.

« 4.º Decadencia da lingua até a época da baixa latinidade.

« 5.º Character especial do latim classico, estudo comparativo com as linguas modernas mais cultas da Europa, e especialmente com a portugueza.

« Livros: Juvenal, Persio, Plauto, Terencio, Seneca, — o tragico.

O EXAME consistirá na leitura e traducção de algum dos autores dados durante o anno e na critica litteraria do mesmo autor, accrescendo os pontos de que tiver tratado o professor nas prelecções elementares sobre a indole, formação e progresso da lingua. »

O SR. JOBIM:—*Petrus incunctis et nihil noscit.*

O SR. ZACARIAS:—Eu não queria condemnar com o pedaço de latim do nobre senador pelo Espirito Santo esse

aperfeiçoamento ; mas reconheço que pela primeira vez veio S. Ex. em meu auxilio. O nobre ministro quer fazer de cada joven do collegio de Pedro II um *Petrus incunctis*, e isto é um erro, é uma idéa infeliz.

Senhores, o nobre ministro devia manter o italiano, tornar o allemão obrigatorio, e contentar-se com um gráo sufficiente de instrucção das linguas mortas. Exigir que os alumnos aprendam a origem da lingua latina e sua analogia com as dos povos originarios, e o mais que consta da citação supra ; exigir que os professores de francez e inglez, que ensinavam a traduzir apenas poetas e prosadores dessas linguas, fалlem *ex-cathedra*, sem se lhes haver dado algum tempo para se prepararem, de litteratura franceza e de litteratura ingleza, comparando umas linguas com outras, é querer fazer dos alumnos uns doutores consumados, quando muito menos do que isso era bastante, é opprimir e vexar os professores.

O SR. F. OCTAVIANO : — A difficuldade não é que os meninos aprendam, é que haja professores.

O SR. ZACARIAS : — Os professores não estavam preparados para o accrescimo de trabalho que lhes deram.

Mas vamos aos aperfeiçoamentos do latim determinados á custa do italiano ; e digo á custa do italiano, porque o professor da lingua italiana, supprimida esta cadeira, foi encarregado de ensinar alta latinidade, não perdendo portanto os seus vencimentos. Qual é, senhores, debaixo do ponto de vista dos povos modernos, o interesse que no ensino têm o latim e o grego ? Dizia-se outr'ora que o latim e o grego haviam sido a arca em que salvaram-se todos os conhecimentos humanos, mas objectou-se, com muita ra-

zão, que Noé, quando acabou o diluvio, não ficou na arca, mudou de ares: ora, as linguas grega e latina que forão arcas para salvar da invasão dos barbaros os conhecimentos humanos então existentes, não são os unicos instrumentos de saber: um homem de bôa educação tem que aprender muitas outras cousas, e bastam-lhe, para os fins que se propõe, noções de latim e de grego.

Não combato o ensino das linguas mortas, combato os inculcados aperfeiçoamentos, combato essa erudição que não tem outro prestimo senão obrigar os moços a estudarem o que logo depois hão de esquecer.

Preparados, porém, os meninos com sufficientes noções das linguas mortas, poderiam no decurso da vida, se quizessem, cultivar a fundo esse genero de estudos.

O SR. F. OCTAVIANO:—Estudo ainda todos os dias grego, e ainda não sei; faço idéa do que os meninos hão de saber.

O SR. ZACARIAS:—Senhores, as linguas são iustumentos para adquirir idéas, e nesse sentido devem estimar-se. As linguas mortas têm o seu prestimo como as vivas, com a differença que aquellas se referem ao passado, no entanto que as linguas vivas servem ao commercio, á industria e a outras necessidades dos tempos que correm.

Cumpre, pois, estudar latim e grego quanto baste, mas não com os aperfeiçoamentos que requer o nobre ministro em sua reforma.

Querendo tão apurado o estudo de latim, o nobre ministro se parece com o economista que aconselhasse a producção de um artefacto realmente bello, porém de tanto custo que não achasse no mercado preço corres-

pondente á despeza com elle feita. Assim é mandar ensinar aperfeiçoamentos de latim a moços que se destinam, pela maior parte, a carreiras em que ninguem lhes perguntará, por isso, nem quererá ouvir fallar de taes aperfeiçoamentos. Dinheiro e tempo gastos debalde, tempo e dinheiro que poderiam ter tido melhor destino!

O SR. F. OCTAVIANO:—As linguas mortas já não abrem porta alguma de sciencia.

O SR. ZACARIAS:—As linguas antigas são o que diz o nobre ministro; são o que o foram: e o que foram essas linguas? Na opinião de um grande sabedor, que aliás não adopto inteiramente, o latim é uma lingua muito menos apreciavel do que ordinariamente se pensa, porque sua litteratura nasceu velha, visto como os romanos, á semelhança dos que, herdando grandes fortunas, não tratam de adquirir, herdaram dos gregos sciencias e letras, sobresahindo apenas no genero satyrico.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:— Os gregos não primaram na satyra?

O SR. ZACARIAS:—O que diz esse sabedor a quem me refiro, é que a satyra é o ramo em que mais se distinguiram os os latinos. Em summa, o latim é apenas o portico que dá entrada para a magestosa fabrica da lingua grega. Mas nenhuma dessas linguas, se bem que preciosas a certos respeito, servem como as linguas vivas para o conhecimento das sciencias de que nem romanos nem gregos tiveram idéa adequada.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Naquelle tempo não se conhecia o gaz, nem o fio electrico.

O SR. ZACARIAS:—As linguas mortas servem para os

conhecimentos de seu tempo, e são instrumentos de pouco ou nenhum prestimo para os interesses e uso da vida moderna.

O SR. NUNES GONÇALVES:— Nem para as estradas de ferro.

O SR. ZACARIAS:— Supponha-se que as intenções do nobre ministro do Imperio são satisfeitas; que os alumnos do imperial collegio de Pedro II sahem uns perfeitos latinistas e hellenistas: o que se segue dahi? Porventura irão primar no commercio, ou em qualquer outro ramo de industria? Não de certo. Os taes latinistas e hellenistas vão graduar-se nas faculdades para serem pretendentes a empregos publicos, á vida do fóro, ás assembléas legislativas, unicos logares onde podem ser-lhes uteis as reminiscencias gregas e romanas.

Taes habilitações, Sr. presidente, não conduzem portanto ao trabalho productivo, mas desviam delle os que as possuem, imitando até nisso os romanos que viviam da conquista e do trabalho alheio, e os gregos que, comquanto republicanos, viviam tambem do suor alheio.

Sr. presidente, a reforma do collegio de Pedro II, além de revelar que o nobre ministro quiz imprimir aos estudos uma direcção inconveniente, prova que S. Ex. não teve em consideração os bem entendidos interesses dos alumnos, nem os dos professores.

Quanto aos professores, a reforma augmentou horas de trabalho, e exigiu explicações sobre assumptos a que elles não eram obrigados, e isso sem lhes dar maiores vencimentos, nem tempo para se prepararem. De um professor que ensinava rudimentos de latim, exigiu-se que en-

sinasse litteratura portugueza. De outro que ensinava physica e chimica, exigiu-se mais o ensino de botanica e zoologia. Dos professores das linguas vivas exigiu-se a critica profunda das litteraturas dessas linguas comparadas com a nossa lingua.

Por mais habeis que fossem (e são na verdade mui habeis) os professores, chamados de improviso a taes explicações, deviam ficar summamente embaraçados.

Digo chamados de improviso, porque a reforma foi publicada depois de começado o curso das aulas, e logo posta em execução.

Pelo que toca aos alumnos, o vexame não foi menos injustificavel: alterado o methodo e exigidos novos compendios, alguns dos quaes se não achavam no mercado, perturbou-se a marcha dos estudos até que as cousas se pozessem a caminho.

Foi tal o açodamento da reforma, Sr. presidente, que o nobre ministro dispoz o seguinte (*lendo o Horario*): « O lente de francez explica no externato ás segundas-feiras das 10 ás 11 horas da manhã, e no internato nos dias indicados das 11 1/2 ás 12 1/2. » De modo que obriga-se o professor a percorrer em meia hora a distancia consideravel que ha entre o externato de S. Joaquim e o internato proximo da matriz do Engenho-Velho, sendo de notar que, antes da correção que soffreu o Horario, o mesmo professor nem essa meia hora tinha para ir de um a outro estabelecimento: era obrigado a estar ao mesmo tempo em ambas as aulas!

Qual foi, Sr. presidente, o resultado dessas medidas precipitadas do nobre ministro? Porventura o ensino do

collegio de Pedro II melhorou? Cumpriram-se essas vexatorias disposições?

Estou persuadido que não.

O nobre ministro teve de ceder á realidade dos factos, tornou-se brando na pratica, sendo certo que o rigor ficou no papel, porque era impraticavel o que o nobre ministro phantasiou. E' no que vem a dar quasi sempre os *aperfeiçoamentos* de gabinete!

O nobre ministro feriu as quintas-feiras, pensamento que eu applaudiria pelo principio—*Quarta lectio secuta non datur*, ponto de repouso, no meio da semana, conveniente aos jovens que estudam, porque para os vadios toda a semana é quinta-feira.

O que fez, porém, a tal respeito a reforma? Tornou a quinta-feira o peor dia para os alumnos e seus paes. O alumno tem de ir ao collegio, não uma vez só, como nos outros dias, mas duas vezes, uma pela manhã para assistir á missa e ouvir lição de musica, e outra á tarde para desenho e gymnastica.

Ora, tudo isso é incommodo aos alumnos e aos paes, e sem nenhum resultado para o adiantamento dos moços, pois que dessas materias não ha, segundo a reforma, exame no fim do anno, e é sabido que materias não sujeitas a exames não se estudam.

Era melhor que o nobre ministro ferasse realmente as quintas-feiras, de modo que os alumnos aproveitassem aquelles dias com explicações dessas ou de outras materias, chamando os paes para isso mestres de sua confiança.

O certo é que a despeza do ensino das quintas-feiras é quasi inteiramente em pura perda.

E por fallar no estudo improficuo das quintas-feiras,

lembro-me de um ponto do ensino universitario que me ia escapando. O nobre ministro quer dar o primeiro passo na liberdade do ensino universitario, admittindo a exames sem frequencia os alumnos que os requererem. Os alumnos podem estudar onde lhes aprouver, com quem e como quizerem, uma vez que sujeitem-se a ser examinados opportunamente perante a universidade.

Nessa medida, Sr. presidente, acho sómente uma grande vantagem, e é acabar com a praga dos requerimentos ás Camaras para dispensa de exames. O remedio do plano de estudos do nobre ministro do Imperio para o mal que indiquei, é heroico: não nos occuparemos mais aqui de semelhantes petições.

Pergunto, porém, ao nobre ministro: a experiencia que tem dos negocios, o habilita a suppôr que este passo dado de chofre produzirá bons effectos? Estou que, a desejar o nobre ministro estabelecer a liberdade do ensino, devêra começar pela base, pelo ensino primario, e ir subindo até o ensino superior, porque a liberdade é conquistadora irresistivel, e, dado o primeiro passo, prosegue até chegar gradualmente ás derradeiras consequencias.

A franqueza que o nobre ministro quer estabelecer no apice da pyramide, ha de converter-se em relaxação.

Os jovens hão de frequentar assiduamente a escola do Alcazar, entregar-se a todo o genero de divertimentos, e no fim do anno, depositando imperturbavel confiança na efficacia do deus-empenho, apresentar-se-hão a exames, e ahi teremos bachareis e doutores a rôdo.

O nobre ministro dá, portanto, um passo retrogrado, estabelecendo de um jacto no ensino superior uma especie de franqueza á que não estavamos habituados,

antes de levar a effeito a liberdade nos primeiros grãos do ensino.

E' uma innovação a que cumpre resistir. Invertem-se aqui os papeis; o nobre ministro é o innovador, e eu sou o resistente, mas resistente pela inoportunidade da medida, porque as cousas querem-se, começando pelo principio, e não de salto e pelo fim.

O nobre ministro ainda ha de dar licença para uma observação. Acho que S. Ex. não só deixou de attender aos interesses legitimos dos professores e dos discipulos no decreto da reforma, e no programma que publicou depois das aulas começadas, mas revelou o seu pouco respeito a esses interesses legitimos nas instrucções de 30 de Outubro de 1869 relativas aos exames de preparatorios, porquanto ahi estabeleceu taes disposições que perturbaram a marcha dos exames, e deram logar a reclamações bem fundadas dos estudantes, as quaes subiram ao conhecimento do corpo legislativo.

Nessas instrucções determinou o nobre ministro que os exames de linguas se fizessem no fim, e os das outras materias no principio de cada anno. Surpreendidos em Novembro ultimo, com a innovação, houve estudantes que se preparavam em linguas para serem examinados em Março, e teriam necessariamente de deixar de matricular-se este anno, se o corpo legislativo lhes não fosse favoravel. Houve outros que estavam promptos no fim de 1869 para serem examinados em sciencias, e tiveram de esperar muito tempo os exames respectivos...

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Mandei admittir todos...

O SR. ZACARIAS:—Isto quer dizer que o nobre ministro dispensou nas suas proprias instrucções.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO :—.... por acto da mesma data.

O SR. ZACARIAS :— Não chegou a tempo para alguns, como, por exemplo, para o filho do Sr. Leitão da Cunha.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO :—Expedi ordem.

O SR. ZACARIAS :—Não houve ordem, houve desordem. Quem dá um programma de estudos, deve expedil-o com antecedencia ; programma de estudos quer dizer um plano que interessa aos alumnos e a seus paes, assim como e muito especialmente aos professores.

Quanto ás instrucções de 30 de Outubro, tambem deviam ser expedidas com antecipação para governo dos interessados, que são os mestres, os discipulos e os paes destes, os quaes, afinal, são os que soffrem.

Sr. presidente, vejo que é tempo de concluir, e concluo dizendo, á vista das observações expendidas e muitas outras que ora omitto por brevidade, que não posso reconhecer no nobre ministro o reformador que esperava o paiz, e a quem até o partido liberal prestaria adhesão, porque é um partido razoavel, e quer o bem, venha donde vier.

Analysando-se os grandes e pequenos actos do nobre ministro, seus planos de reforma eleitoral, de universidades, e de estudos primarios e secundarios, conclue-se que em tudo se ostenta o homem das duas entidades, o homem que faz do chefe de Estado a pendula do movimento nacional, e da nação cousa muito secundaria ; e tudo isto com uma clausula unica, que é : serem elles é seus amigos os ministros eternos da realza. Mas eu espero que não logrará o seu intento. (*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Zacarias: — Sr. presidente, o nobre ministro do Imperio levou a mal haver eu, attribuido á estrategia a apresentação de seus projectos ; entretanto peço ainda licença para affirmar que não só houve estrategia uma vez senão duas. Houve estrategia em relação á camara, fornecendo alimento á anciedade dos deputados ; houve estrategia com relação ao senado, porque V. Ex. lembra-se que o nobre ministro quiz evitar a discussão dos negocios de sua repartição, ponderando que, não se achando sujeitos ao debate os projectos que apresentou, não era obrigado a fallar delles, e que, por consequencia, só em attenção ao orador que encetára o debate, alguma cousa diria nesse sentido.

Felizmente, Sr. presidente, depois o nobre ministro cahiu em si, reconhecendo que estavam em seu direito os senadores que o interrogaram sobre os diversos assumptos de sua repartição ; e hontem, sem mais usar dessa precaução, tratou largamente dos pontos sobre que foi interpellado.

Eu não quizera da parte do ministro esse inculcado obsequio, e sentar-me-hia, Sr. presidente, se V. Ex., interprete do regimento, me declarasse que o facto de apresentar um ministro na camara projectos precedidos de longos discursos nos inhibia de apreciar aqui os pensamentos do autor de taes projectos e discursos por occasião de

discutir-se o respectivo orçamento. Como é que, conhecendo as theorias do nobre ministro, origem de seus grandes projectos (grandes na sua opinião), dos seus estirados e incoherentes preambulos, podemos ser inhibidos de combater desde já com todo vigor taes doutrinas e consequentemente os seus fructos?

Muitas vezes organisa-se um gabinete, e diz logo a opposição: « o novo gabinete não vai avante; » porque, pelos precedentes dos individuos que o compõem, pelas suas opiniões manifestadas na tribuna ou na imprensa, vê-se que não pôde produzir cousa que sirva.

O nobre ministro terminou esse incidente, Sr. presidente, declarando que ignorava se tinha aptidão strategica. Ora, tambem eu não disse que o nobre ministro tinha aptidão strategica. Ha estrategia boa e má; tudo é estrategia nos movimentos que se dirigem a combater o inimigo; mas se é boa ou má dirão os factos, e os que entendem da arte. Eu, porém, penso que o nobre ministro declarou má a sua estrategia, desde que julgou-se obrigado a responder ás interpeellações dos membros da opposição sobre os assumptos de seus projectos.

Creio tambem, Sr. presidente, que no seio do ministerio ha quem condemne a estrategia do nobre ministro; pois que, segundo a opinião de um dos membros do gabinete (o Sr. ministro da marinha), general que nunca sargenteou companhia, não pôde prestar; sendo essa a razão que allegou o nobre ministro da marinha, para expellir do gabinete o ex-ministro da justiça, o qual subiu ao cargo de ministro sem haver dado provas de tino administrativo em qualquer cargo menos elevado.

Com effeito, na vida militar começa-se pelo principio ; não se improvisam generaes. E, portanto, se alguém põe em duvida o merito do nobre ministro do Imperio em estrategia, visto que S. Ex. começou pelo fim, não sou eu, porém o nobre ministro da marinha : com o seu collega avenha-se S. Ex.

Sr. presidente, no que toca ás questões de direito publico constitucional apreciadas por mim, quando pela primeira vez tomei a palavra neste debate, pouco tenho agora que dizer.

Effectivamente o nobre ministro em seu discurso não fez outra cousa mais do que dar explicações em retirada, explicações com que de algum modo procurou desvanecer a má impressão de suas celebres doutrinas : S. Ex. não as encarou mais de frente, e eu, pois, não direi por generosidade, porque o nobre ministro não m'o agradeceria, mas por ter consciencia de que as proposições que enunciei ficaram intactas, limitar-me-hei a mostrar como o nobre ministro, em sua retirada, cahiu em erros mais grosseiros do que os que pretendia evitar ; fugiu de Scylla e cahiu em Charybdes.

O senado viu como o nobre ministro emmaranhou-se em questões abstractas de soberania inalienavel e soberania preestabelecida. Não o acompanho no enredo metaphysico em que se envolveu, nem isso me é necessario para sustentar que S. Ex. mostrou-se pouco versado nos principios de nossa constituição.

Disse o nobre ministro, respondendo-me : « Delegando ao Imperador permanentemente a soberania para o exercicio das altas attribuições que lhe conferiu, a nação reservou-se,

no andamento pratico das instituições, para exercer directamente, a parte da soberania que delega temporariamente aos seus representantes da outra casa do parlamento, e vitaliciamente aos que formam o senado.»

Assim que, a soberania, ha pouco inalienavel e indivisivel no sentir do nobre ministro, de repente não só aliena-se, mas divide-se em pedaços, ficando o Imperador com uma parte permanentemente, a camara com uma porção temporariamente e o senado com o seu quinhão vitaliciamente ; achando-se todos, Imperador, senado e camara, em um tempo dado, de posse da soberania nacional, e, portanto, considerados poderes verdadeiramente soberanos. Ainda ninguem ousou dizer tal cousa entre nós senão o nobre ministro. O Imperador, a camara e o senado são, pela constituição, poderes supremos, e não poderes soberanos.

O SR. F. OCTAVIANO: — A constituição diz que a soberania reside na nação.

O SR. ZACARIAS: — Na Inglaterra poder-se-hiam dizer soberanos os poderes das camaras e do Rei, porque lá, Sr. presidente, o parlamento é eternamente constituinte (*apoia-dos*), mas entre nós os poderes politicos são poderes *constituídos*.

Ora, poder constituído quer dizer poder subordinado ás normas que a lei fundamental estabelece, e tanto é assim que, Sr. presidente, quando se quer alterar disposições constitucionaes, recorre-se á nação, solicitando poderes especiaes para fazel-o.

E' de certo uma novidade que um ministro da Corôa, mais do que ninguem obrigado a examinar o espirito e a letra da constituição, venha dizer ás camaras que os repre-

sentantes da nação estão de posse, uns permanente, outros temporaria e vitaliciamente da soberania nacional. Se o nobre ministro chama inalienavel, indivisivel a soberania nacional, não pôde S. Ex. sem contradicção alienal-a, e repartil-a conforme lhe apraz.

A camara temporaria em 1850, dirigindo-se ao throno em resposta ao discurso da Corôa, denominou o chefe do Estado *soberano*. Impugnei o termo, mostrando que a qualificação não cabia ao chefe do Estado, segundo nossa constituição. Desde esse tempo nunca mais houve quem em falla do throno, ou em debate parlamentar, usasse de phrase semelhante.

Só agora o nobre ministro do Imperio, lançando a barra adiante do excesso de 1850, anima-se a fallar das duas entidades, e a chamar soberanos os poderes entre os quaes faz partilha da soberania nacional, que, aliás, incessantemente reside em a nação, como no individuo reside a razão que o dirige em todos os actos da vida. E' grande a coragem com que o Sr. ministro retalha a soberania nacional, pondo nas alturas de S. Christovão um pedaço, outro nesta casa e outro, além do campo, na Cadêa Velha. (*Riso*). Hei de sempre protestar contra semelhantes heresias.

Mas o nobre ministro que, depois de offender a dignidade da nação, queria conciliar-se com o principio popular, continuando em suas explicações, observou: « A liberdade de imprensa não é, em minha opinião, senão um direito que decorre da soberania nacional, e pelo qual os cidadãos que nos abrem esta tribuna, reservam-se o de discutir directamente os negocios publicos. » 305

Senhores, a liberdade de imprensa é um direito individual, escripto na constituição, assim como o que tem cada um de ficar ou sahir do Imperio, de pensar e fallar livremente, de exercer a industria que lhe aprouver. São direitos individuaes e não actos de soberania. A liberdade de imprensa é direito, grandemente importante, porque, Sr. presidente, sem imprensa livre não ha fórma de governo livre ; supprimam a liberdade de imprensa, e nós seremos um povo regido como o da Turquia. O individuo que fórma parte da nação, tem direitos que pertencem á sua personalidade, e não importam exercicio de soberania. Tal é o direito de pensar e de publicar o seu pensamento.

D'onde tirou o nobre ministro fundamento para dizer que a liberdade de imprensa é uma derivação da soberania nacional? Sabe-se bem o que é direito de cada um, e o que é direito da massa do povo ; a soberania é direito da massa da nação : o direito de escrever, de mover-se ou estar quieto, de estudar ou deixar de estudar, são direitos individuaes...

O SR. PRESIDENTE : — V. Ex. dá licença?...

O SR. ZACARIAS : — Obedeço a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE : — Convido os membros da respectiva deputação, porque é chegada a hora, a ir apresentar á sanção imperial os decretos da assemblêa geral.

O SR. ZACARIAS : — Passo a outro ponto em que o nobre ministro foi de uma fraqueza extrema : o da responsabilidade dos ministros pelos actos do poder moderador. Quão diversa é a linguagem do nobre ministro da linguagem constante do Sr. Sayão Lobato ! Este é logico,

pois reconhecendo na indole do poder moderador completa independencia de intervenção ministerial, em todos e em cada um dos actos da Corôa, recusa a responsabilidade dos ministros.

Mas o nobre ministro do Imperio julgou-se habilitado a formar excepções, sem lembrar-se de que as excepções que admite, destróem a regra, porque a indole do poder moderador que tolera a responsabilidade dos ministros no caso de dissolução da camara ou de amnistia, pôde igualmente admittil-a nos outros casos. O criterio invocado pelo nobre ministro de distinguir nos actos do poder moderador actos innocentes que dispensam responsabilidade ministerial, e actos que podem ser damnosos e a reclamam, ninguem o aceitará de certo.

Disse S. Ex.: « O nobre senador não pôde manter tão absoluta a sua proposição da interferencia e da responsabilidade dos ministros nos actos do poder moderador. Se o ministro, pelo facto de referendar, é sempre necessariamente responsavel pelos actos do poder moderador, achar-me-hia dispensado de continuar o meu discurso, chamando á autoria o honrado senador que, tendo referendado o decreto de nomeação do organisador do actual gabinete, ter-se-hia assim tornado responsavel pela politica inaugurada em 16 de Julho. »

O senado permittirá que me detenha alguns minutos, combatendo semelhante opinião do nobre ministro do Imperio, a qual está de accordo com a do nobre presidente do conselho, aqui em outra accasião manifestada, de que o facto da minha assignatura no decreto de sua nomeação, se é verdadeira a doutrina que sustento, da responsabilidade

ministerial em todos os actos da realza, importa ao 3 de Agosto responsabilidade por todos os actos que se seguiram, depois que subiu ao poder o nefasto ministerio de 16 de Julho. O nobre presidente do gabinete de 16 de Julho acrescentou, porém, que não duvidava que o presidente do conselho, seu antecessor, tivesse razão para retirar-se com os seus collegas; sendo certo que elle, tomando conta da administração, só é responsavel d'ahi por diante, sem lhe importar a retirada do 3 de Agosto.

Sr. presidente, se acaso o ministerio que entra, não assume a responsabilidade do acontecimento que motiva a retirada do seu antecessor, dar-se-hia na linha de responsabilidade que deve resguardar o Rei, desde que sóbe ao throno até que desce ao tumulo, uma solução de continuidade, e nessa solução de continuidade accommodar-se-hia perfeitamente o *governo pessoal*; porquanto uma vez que, ao ministerio que entra, não é imposta a obrigação de considerar como sua primeira responsabilidade, na serie de todas as que tem de assumir, a do facto que motivou a sahida de seu antecessor, é obvio que o Rei, com um simples desagrado, com um signal de pouco apreço, pôde expellir um gabinete, sabendo que ao que entra é indifferente o motivo da dissolução do ministerio anterior, dizendo: « Começamos vida nova. » O elo que liga as duas administrações (a que desce e a que ascende ao poder) e impede que, separando-as inteiramente, possa o chefe do Estado despedir a capricho os gabinetes, é essa regra a que estou alludindo, a saber — que a nova administração assume a responsabilidade do acontecimento que produziu a queda do ministerio que se retira; interessando-a, portanto, em

averiguar se é séria e confessavel a causa da mudança de situação.

V. Ex., Sr. presidente, comprehende o alcance de tal doutrina; o reposteiro fica privado de abusiva e reprovada influencia na formação dos gabinetes, logo que é principio assentado e aceito geralmente que o motivo real da dissolução de um gabinete ha de ser fielmente exposto ao paiz, sob a responsabilidade do ministerio que sóbe ao poder. Essa regra salvadora reina, sem a minima contestação, na Inglaterra.

Eu vou lêr, Sr. presidente, de um eminente publicista inglez um trecho, que expõe lucidamente essa doutrina, confirmada por factos que elle adduz. O senado me permitirá que desenvolva um pouco este ponto, para que de uma vez para sempre a minha referenda no decreto do nobre ministro da fazenda fique ao abrigo de toda a responsabilidade directa ou indirecta pelos actos do 16 de Julho, o qual aliás é responsavel pelo motivo da retirada de seu antecessor.

Diz o Sr. Alpheus Todd, no primeiro volumé de sua obra intitulada: « O governo parlamentar na Inglaterra » edição de 1867, pagina 223: « Garantia efficaz de que mudança alguma de ministerio pôde-se effectuar pela Corôa, sem acquiescencia do parlamento, se consegue por meio da regra constitucional,—que, em qualquer mudança de ministerio que occorra em consequencia de um acto da Corôa, os ministros que sobem, são responsaveis ao parlamento pela politica que occasionou a retirada de seus predecessores.— » Apenas referirei dous exemplos extrahidos do citado autor.

Em 1807, quando Jorge III demittiu o ministerio Grenville,

por não querer esse ministerio tomar a si a realisação das idéas do Rei a respeito dos catholicos romanos, a administração que entrou, esforçou-se por evitar a responsabilidade que recahia sobre ella, pelo facto da mudança de governo; mas foi sustentado emphaticamente, pelas maiores autoridades parlamentares, *que os ministros que entram, são responsaveis pela demissão de seus predecessores.*

O outro exemplo frisante é o de Roberto Peel, por occasião da retirada do ministerio Melbourne. Roberto Peel estava em Roma, alheio inteiramente ao incidente politico que déra em resultado cahir o ministerio Melbourne. Chamado a Londres para organisar novo gabinete, manifestou a principio grandes duvidas sobre a politica que determinára a mudança da situação; mas afinal, compenetrando-se de toda a extensão de suas obrigações ao assumir a tarefa de organisar um gabinete, tomou decididamente a responsabilidade constitucional da dissolução do gabinete anterior, posto que nesse facto não houvesse tido a minima parte.

Tal é a regra que o mencionado publicista affirma seguir-se invariavelmente em seu paiz, e que é uma garantia muito efficaz a bem da liberdade constitucional.

Admittida a regra contraria, seguida pelo nobre presidente do conselho, de entrar um ministerio para o poder, por ter achado a porta aberta, e sem lhe importar o porque se desoccuparam as cadeiras dos ministros, o que acontece é que a vontade do chefe do Estado prepondera sem fiscalisação efficaz e opportuna na politica do paiz, creando a Coróa, como lhe apraz, ou destruindo, situações politicas, quando não tem necessidade de pôr os ministros que entram, em relação com os ministros que se

despedem, para que aquelles conheçam se houve ou não motivos plausiveis de dissolução de gabinete, e se, aceitando o poder, servem á causa publica ou ao capricho do chefe do poder executivo.

E, se é verdade incontestavel o que tenho expellido, perguntarei: que importa a minha referenda no decreto que nomeou presidente do conselho de ministros o Sr. visconde de Itaboraahy, se S. Ex. é o responsavel (e não eu) pela mudança politica effectuada em Julho de 1868?

Assim, nenhuma razão ha da parte do nobre ministro do Imperio e de seus amigos, quando vêem com esta banalidade—que, a ser verdade que os ministros responsabilisam-se pelos actos do poder moderador, a que prestam a sua referenda, o ex-presidente do conselho que referenda o decreto de nomeação de seu successor, é responsavel pela mudança operada e por suas consequencias.

Não fallarei mais, Sr. presidente, da *insistencia* a que o nobre ministro attribue o triumpho dos ministros em suas relações com a Corôa, no que toca ás medidas que desejam realisar, e não fallarei, porque seria crueldade *insistir*, quando S. Ex. antes se retira do que sustenta o que se havia dito. Observarei sómente que vencer insistindo é lutar incessantemente, é lutar todos os dias; e isto (se é verdade, pois eu o não affirmo, mas refiro-me ás palavras do nobre ministro do Imperio e do seu ex-collega da justiça) cança os ministros *vencedores*, e entorpece a marcha da administração.

Considerarei agora o que o nobre ministro do Imperio disse em seu discurso sobre a reforma eleitoral contida no projecto que S. Ex. na outra camara apresentou ultima-

mente. As palavras aqui proferidas pelo nobre ministro do Imperio condemnam de um modo irremediavel o seu projecto. Eu vou lê-las (*lendo*):

« As tendencias anti-democraticas que o nobre senador descobriu no projecto, enxergou-as S. Ex. no censo muito elevado, mas a renda marcada não pôde ser considerada exagerada; menos do que isso importaria deixar as cousas no estado em que estão. No systema actual quem mais soffre com o recrutamento, violencias policiaes e serviço da guarda nacional, não são as classes que, por sua posição e meios, estão ao abrigo de certas contingencias; quem está mais sujeito a este vexame é o povo, são os votantes.»

Óra, senhores, não ha mais sustentação possivel para o projecto do nobre ministro! Se o nobre ministro procurou chegar-se á idéa liberal neste projecto, pergunto-lhe qual a razão porque não baixou o censo até concorrer com o censo indicado pelo partido liberal? E S. Ex. replica ingenuamente « porque descer mais o censo é fazer com que os cidadãos soffram, como até agora soffrem, pelo recrutamento, pelas violencias policiaes e pelo serviço da guarda nacional.» Logo, do minimo do censo do projecto para baixo, isto é, para a massa do povo, não ha hoje, nem haverá no plano de reforma do governo, liberdade possivel, porque policia, recrutamento e guarda nacional dão conta de tudo. (*Apoiados.*)

Tal confissão é preciosissima, pois é a confissão, espontaneamente feita pelo governo, de que a massa do povo não exerce com liberdade o seu direito de votar, e de que o projecto, cuidando sòmente das classes mais favorecidas da fortuna, deixa entregues á sua sorte as menos abastadas, a saber, a grande maioria da população.

Assim que, elevando o censo no seu projecto, o nobre ministro mostra-se animado de aspirações aristocraticas e justifica os clamores da opposição. Em vez de abolir ou reformar a guarda nacional (*apoiados*), em vez de alterar a lei de 3 de Dezembro (*apoiados*), as quaes são a causa e origem da oppressão que soffre o povo, S. Ex. de certo modo respeita, e deseja conservar essas fontes perennes de abusos, reservando o voto para os que possuem meios de evitar os horrores do recrutamento, da guarda nacional e da policia. O remedio heroico seria abolir a guarda nacional, alterar a legislação da policia: o nobre ministro do Imperio, longe de fazer isto, levanta o censo para o eleito!

O SR. F. OCTAVIANO:—Apoiado; ahi é que se mostrava a boa fé. Mas em lugar disto, pelo contrario, pede-se a mobilisação da guarda nacional!

O SR. ZACARIAS:—A confissão do nobre ministro do Imperio dispensa commentarios; basta ponderar que o projecto da reforma eleitoral de S. Ex. só serve á gente grada, a qual escapa á oppressão da autoridade por suas circumstancias pecuniarias, excluidos os que não attingem a altura do censo estabelecido, isto é, o maior numero de cidadãos que, entregues ás garras da policia, da guarda nacional, e do recrutamento, são méros automatós. E o que serão os eleitores procedentes da eleição feita por essas victimas da prepotencia e do capricho da autoridade?

O SR. F. OCTAVIANO:—Decretados...

O SR. ZACARIAS:—Sim, decretados pelos recrutadores, pela policia e pela guarda nacional. O clamor da nação

contra semelhantes abusos é grande, e no entanto o nobre ministro do Imperio agrava o estado das cousas, por que diz « a parte da população que não é abastada, permaneça sob o regimen de leis compressoras, e não vote livremente : o voto livre seja sómente para os ricos. »

O SR. F. OCTAVIANO : — A'quelles que já não soffrem.

O SR. ZACARIAS : — A'quelles que já não soffrem é que aproveita o projecto do nobre ministro : os que soffrem continuem a padecer. Eis o que é uma reforma conservadora!

Contento-me com estas observações a respeito da reforma eleitoral : o projecto não está ainda sujeito a debate; não posso dizer senão pouco, e o que disse me parece bastante.

Tratarei do outro grande projecto do nobre ministro : o da instrução publica. Ahi, senhores, a contradicção do honr do ministro é notavel !

Eu tinha dito que da parte dos poderes supremos cumpria haver toda a cautela, toda a circumspecção, nas providencias concernentes ao ensino; que convinha adoptar a liberdade no ensino primario, facilitar o ensino secundario, mas que, relativamente ao ensino superior, bastava por ora conservar, melhorando, o que existe; e acrescentei que os estudos superiores no paiz não apresentavam lisongeiro aspecto, antes davam signaes de decadencia. O nobre ministro que, em dizendo um opposicionista uma cousa, sustenta logo o contrario, proferiu no seu discurso as seguintes palavras (*lendo*) :

« Acredito que S. Ex. não é justo; se entre os alumnos de nossas faculdades ha alguns que não cuidam se-

riamente de seus estudos, a verdade é que na maior parte applicam-se com boa vontade e verdadeiro interesse pela sciencia. Não receio, como o nobre senador, que os alumnos, gosando de mais alguma liberdade, limitem-se á frequencia na faculdade do Alcazar, e não apresentem outros titulos no exame senão as cartas de empenho. AS COUSAS VÃO INCONTESTAVELMENTE MELHORANDO, E HÃO DE MELHORAR AINDA MAIS COM A LIBERDADE DE ENSINO. »

Mas, no seu relatorio, outra foi a linguagem do honrado ministro do Imperio. Ahi S. Ex. disse que o ensino superior no Imperio não dá o resultado desejado; que o seu nivel tem indubitavelmente baixado.

Ora, senhores, não sei qualificar este modo de apreciar as cousas! S. Ex. denunciou a decadencia do ensino superior no seu relatorio, obra tão perfeita que o nobre ministro hontem perguntava-nos: « houve já alguém que melhor do que eu demonstrasse a necessidade de acudir ao ensino publico?... » (Palavras textuaes).

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: — Eu disse que defendi com algarismos.

O SR. ZACARIAS: — Fallando em algarismos, V. Ex. me obriga a dizer alguma cousa sobre estatistica, sem ser do Ceará. (*Hilaridade*).

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — E' da Bahia, onde se acham os sabios de primeira plaina que fallam sobre todas as materias.

O SR. ZACARIAS: — Em seu relatorio datado de 12 de Maio ultimo disse o nobre ministro (*lé*): « O ensino superior no Imperio não dá os resultados desejados e seu nivel, bem como o do ensino secundario, tem indubitavelmente baixado nestes ULTIMOS TEMPOS. »

Respondendo, porém, ao meu discurso, o nobre ministro diz agora o contrario; assegura que o ensino superior vai melhor, que pela maior parte os moços são applicados, apresentam um desenvolvimento, um progresso admiravel. O trecho do discurso de S. Ex. não é conciliavel com a apreciação do seu relatorio. Onde exprimiu-se com acerto o nobre ministro do Imperio? Eu prefiro a apreciação do relatorio, porque o nobre ministro escrevia em seu gabinete, e fallava ao paiz sob a impressão da verdade, ao passo que no discurso S. Ex. teve de attender á necessidade de combater seu contendor, procurando sahir bem na argumentação, embora á custa da realidade dos factos.

Da opinião do nobre ministro vejo ser o nobre senador pelo Rio de Janeiro quem sustenta a these do melhoramento do ensino superior no Brasil; ao que opponho que a instrucção póde desenvolver-se no paiz, sem que dahi se tire argumento em favor do bom estado do ensino superior entre nós, sendo como é constante que os brasileiros aprendem em todas as faculdades do mundo, aprendem em Coimbra, na Belgica, na França e em outros paizes.

A somma, pois, dos conhecimentos em materia do ensino superior póde ser maior; os homens versados nos diversos ramos do ensino superior podem ser em maior numero, sem que, comtudo, seja permittido dizer que é lisongeiro o estado do ensino superior no Imperio. E todavia a questão é —se o estado do ensino superior é tal no paiz que lhe devamos tecer elogios, ou se ha mister providencias efficazes para que os mestres sejam mais zelosos e assiduos, para que os discipulos estudem mais.

Quanto ao amor dos alumnos ao estudo, desenvolvido ultimamente, segundo a declaração do nobre ministro do Imperio, ha um argumento peremptorio: os pedidos de dispensa de exames que têm-se apresentado este anno, e de alguns annos a esta parte, ao corpo legislativo, os quaes resumidos dão como consequencia—desprezo, descuido das letras e confiança nos empenhos e no patronato.

Sr. presidente, julga o nobre ministro que é uma medida salvadora para a instrucção publica do Imperio um conselho superior que auxilie o governo, e de mais tenha jurisdicção administrativa em materia de ensino. Senhores, eu combato com toda a energia semelhante idéa. (*Apoiados*). No que toca á jurisdicção administrativa, limitemo-nos ao que existe, dando tempo a que seja estudado e abolido depois, se a sabedoria das camaras assim entender; mas augmentar jurisdicção administrativa, não, senhores; crear um conselho superior de instrucção publica com a faculdade de proferir decisões em materia de ensino, de nenhuma maneira.

Considero que a jurisdicção administrativa, como excepção ao direito commum, deve ficar restricta ao que está adoptado, e não ampliar-se, mórmente quando vejo que um ministro da Coróa, o Sr. ministro da agricultura, no *Diario Official*, declarou-se competente para decidir por sua propria autoridade questões sobre contratos celebrados por sua repartição com particulares, dizendo que essa competencia deriva-se da natureza do poder publico; donde se vê que o nobre ministro da agricultura suppõe que é da essencia dos diversos ministerios terem jurisdicção admi-

nistrativa que por ora só compete por lei ao da fazenda, em certos e determinados casos: e é por essa theoria do poder publico e suas consequencias que o nobre ministro do Imperio, tratando de estabelecer uma corporação que seja o centro dos esclarecimentos relativos á instrucção, quer que ella tenha jurisdicção administrativa para conhecer de recursos em materia de instrucção publica.

Não sou radical, como o honrado senador pela provincia de Goyaz que faz da extincção da jurisdicção administrativa sua *delenda*...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Sem duvida.

O SR. ZACARIAS: — Entendo, porém, que devemos circumscrevê-la ao que actualmente existe, e não amplial-a, conforme pretende o nobre ministro em seus projectos.

E, senhores, ainda com relação á instrucção superior, o nobre ministro descobriu outra medida que não pôde justificar: para estabelecer a liberdade do ensino atinou S. Ex. com um alvitre especial, que é o dos cursos complementares commettidos aos oppositores. Segundo o seu plano, ha, em cada uma das faculdades que compõem a universidade, oppositores em numero correspondente a dous terços do dos lentes cathedrauticos, os quaes oppositores, quando não chamados a fazer as vezes dos cathedrauticos, são compellidos a ensinar as respectivas materias em cursos complementares destinados aos alumnos que preferirem suas explicações ás dos lentes. Eis, senhores, uma idéa atrophiada. Na Allemanha, para estimular o ensino cathedrautico, permitem-se cursos particulares de ensino superior aos que estão nas circumstancias de ensinar, mediante remuneração dos alumnos. Isto comprehendo

eu; porém crear dous terços de oppositores com obrigação de, quando estiverem sem ter que fazer, ou nas suas horas vagas, ensinarem as materias das respectivas secções, é cousa mui diversa.

Estabeleça o nobre ministro o numero de oppositores reclamado pelas necessidades do ensino cathedratico, haja tantos oppositores quantos bastem para fazer as vezes dos lentes; mas, logo que admite o direito de exame vago no fim do anno, independentemente de frequencia, permita que os moços vão aprender onde quizerem, e com quem quizerem. Possa o oppositor ou o cathedratico explicar particularmente as materias respectivas, e o mesmo seja licito a qualquer individuo que tenha consciencia de achar-se habilitado a ensinar este ou aquelle ramo de conhecimentos, sujeitando-se os moços assim preparados aos exames vagos no fim do anno. Que importa ao governo que o ensino que não é dado pelos lentes aos alumnos que frequentam as aulas das faculdades, seja ministrado no edificio da universidade, ou em casas particulares, por oppositores ou por outros individuos?

Para que tal limitação á faculdade de ensinar? Desde que o nobre ministro admite que os alumnos não estejam adstrictos á frequencia, o que se segue é que aprendam com quem quizerem, ou consigo mesmos em suas casas, do que tem havido exemplos entre nós, e não exclusivamente com os oppositores; porque isso é uma péa á liberdade do ensino, contra o pensamento que dirige o nobre ministro no assumpto em questão. Além de que, tendo o oppositor no plano do nobre ministro um pequeno vencimento, e devendo estar prompto a preencher as cadeiras na falta dos proprietarios, não é justo que, fóra do

tempo da regencia de alguma cadeira, seja obrigado a ensinar gratuitamente.

Ensinar constantemente na regencia das cadeiras ou nos cursos complementares por metade dos vencimentos dos professores effectivos, e isso em nome da liberdade do ensino, é uma anomalia.

Respondendo ás minhas observações sobre a creação da universidade, o nobre ministro attribuiu-me o haver dito que nenhum partido tinha exigido semelhante creação. Não fallei de partidos ; o que eu disse foi que a nação não exigia com urgencia a creação da universidade, e poderia tambem dizer que nenhum dos dous partidos, como interpretes das necessidades publicas, reclama urgentemente a universidade que o nobre ministro do Imperio quer estabelecer sem perda de tempo.

O nobre ministro não deve, só porque é grandioso o pensamento de uma universidade, creal-a, desde que a opinião não a reclama quanto antes, desde que ha outras medidas mais urgentes. Se por muitos annos ainda não podemos ter regularmente desempenhados os serviços das faculdades de medicina e de direito e de outras academias e escolas que possuímos, como crearmos já uma universidade? Sempre fui muito inclinado á creação de uma universidade, entendendo que é necessaria ; mas não agora. Desejo que se comprehenda bem o meu pensamento, para que não seja calumniado fóra daqui. Quero o ensino universitario, porém quando as circumstancias o permittirem. Approvo que o nobre ministro inculque á apreciação das camaras a idéa ; quizera que a fosse lançando nos relatorios, para ser considerada pelos seus successores, até que seja realisada em melhores tempos.

O que não quero é que se sacrifique o presente pelo futuro, porque vejo que o nobre ministro pretende começar pela parte superior do ensino, esquecendo a base.

O nobre ministro propõe com tanto ardor a criação de uma universidade já e já, pelo falso supposto em que labora, quando nos diz constantemente que não teme a concorrência de bachareis e doutores para os empregos publicos, e quanto maior fôr o numero desses candidatos, melhor. Não sei o nobre ministro onde está, onde vive. Se o nobre ministro estivesse sempre absorto nos livros, sem considerar o que se passa em nosso paiz, ainda assim veria que, com relação á Europa, já ali se considera um grande mal a immensa concorrência dos bachareis e doutores, pois o ensino que não é industrial convida ás funções publicas, principalmente ás funções politicas, ou por outra a tudo quanto em ultima analyse se resolve em governo.

O possuidor de um pergaminho, mórmente de pergaminho de direito, quer governar, quer dar leis. Já em Coimbra se dizia que o *estudo do direito indireito* (se bem que ás vezes entorta)...

O SR. OCTAVIANO : — Na maxima parte.

O SR. ZACARIAS : — Com relação ao nosso paiz, esse mal não deixa de ser patente : o moço que tem um pergaminho de direito o que quer fazer? Vae para o fóro por emquanto; mas visa uma promotoria, um lugar de juiz municipal, uma cadeira na assemblèa provincial, se não logo na representação nacional, emfim parcelas de governo; é isso o que elle quer. Agora pergunto se, á vista do grande numero de bachareis que temos, e da

guerra que mutuamente se fazem, na concorrência aos empregos publicos, já não é tempo de reconhecermos que cumpre pôr um correctivo á essa tendencia, guiando os espiritos para as industrias? (*Apoiados*).

O nosso paiz vasto e inculto, como o descreveu o nobre ministro da agricultura em seu relatorio, reclama acaso mais bachareis no fóro? Precisa de mais pergaminhos que façam concorrência ao parlamento? Não. Elle precisa de quem trabalhe na lavoura, no commercio, nas artes, nas vias ferreas ou na mineração, finalmente precisa de quem se applique á producção da riqueza.

Sei muito bem que é uma necessidade social a da legislatura, a do fóro e a de outras funcções: mas, além de que os diplomas do ensino superior não são indispensaveis ás funcções publicas em geral, occorre que, para os cargos que a exigem, temos já fartura de pergaminhos com as faculdades que possuímos.

Dessa fartura dá testemunho a composição das assembléas provinciaes. O que observamos com effeito? Cumpunham outr'ora as assembléas provinciaes estadistas, fazendeiros, homens importantes. Mas agora não; agora compõem-se ellas de jovens que, em boa parte, ainda não prestaram o menor serviço, e já querem governar, tomando parte na legislatura. Não ha muitos dias li nas gazetas a circular de um candidato que confessava não ter prestado serviço algum, nem podia tel-os prestado, porque acabava de sahir dos bancos da academia; porém possuia um pergaminho! Um pergaminho é tudo nesta terra, onde é preciso ser bacharel para ser alguma cousa. (*Apoiados*).

Sendo essa a nociva tendencia que se nota, o que convém é dar aos espiritos uma direcção diversa e mais adequada aos interesses da sociedade, fazendo sentir aos nossos concidadãos que o que mais honra o homem é o trabalho, (*apoiados*) o trabalho em todas as suas manifestações ainda as aparentemente mais humildes.

Admira, pois, que o nobre ministro do Imperio não procure diminuir o mal dos pergaminhos, elle que na secretaria devia sentir o effeito da concorrência dos bachareis. Não tem a experiencia mostrado ao nobre ministro que ha pretendentes de mais?

Esses pretendentes, senhores, actuam sobre os ministros fortemente, actuam de modo a fazer apparecer a criação de empregos para satisfazel-os; é o parente, é o amigo, que allega grande talento (isto sempre!), que elles possuem um pergaminho limpo, a maior aptidão para o serviço, e não têm em que empregar o seu prestimo. Dahi resulta a necessidade de crear-se uma universidade, uma repartição de estatística e tantos outros empregos que bem se podiam por ora dispensar.

Mas, senhores, a mania do partido conservador foi sempre esta; sua tendencia foi sempre crear empregos. Os ministerios liberaes procuram limitar o numero de empregos publicos, reduzir o pessoal das repartições, acabar com os addidos, mas o partido conservador quer addidos e additamentos: é sua veia de sympathia e de popularidade. Essa classe que o projecto da reforma eleitoral organizado pelo nobre ministro do Imperio, isenta da influencia malefica da guarda nacional, da policia e do recrutamento, é a base da influencia conservadora. Nomear

alguem para um emprego, a que vae ficar (pelo projecto do nobre ministro) annexa a qualidade de eleitor, é ter um voto no presente, e contar com um voto no futuro. Ahi está o segredo da propensão para crear empregos.

E' excessivo o numero dos pretendentes que entre nós ha aos empregos publicos; é manifesta a urgencia de imprimir nos estudos dos moços e suas aspirações uma direcção differente. Entretanto, o nobre ministro do Império propõe-se aggravar o mal, creando universidade e repartições; mas o nobre ministro é logico: S. Ex. entende que não ha concurrencia que prejudique o serviço, que quanto mais medicos, quanto mais bachareis em direito, tanto melhor. Eu, porém, que penso diversamente ha muitos annos, eu que entendo que é um mal o excesso de candidatos aos cargos, peço-lhe licença para combater o seu plano de estudos nesta parte.

O nobre ministro usou de uma phrase sonora, quando disse: « Uma universidade é um novo fóco de luz.» Ora, ahi está a duvida, e é — se será um novo fóco de luz brilhante, ou novo um fóco de luz amortecida, senão de trevas. . . .

Cabe notar, Sr. presidente, antes de tudo, que o pessoal para o magisterio é escasso: homens de talento qualificado para o ensino superior da universidade são raros. Bachareis talentosos, idoneos para muita cousa, ha; mas para o magisterio não abundam. Nem isso admira, porque sabemos que em paizes muito adiantados tem-se ás vezes lançado mão de estrangeiros para o ensino superior. Por exemplo, quando morreu João Baptista Say em França, e era candidato á cadeira de economia politica seu genro

Carlos Comte, não foi este o nomeado, e sim Rossi, que não era francez.

O pretendido fóco de luzes póde degenerar, e ter o nobre ministro de dizer-nos depois: « Agora é que o *nível do ensino superior baixou incontestavelmente.* »

Sr. presidente, passo do ensino superior ao secundario e primario. O nobre ministro descobriu uma panacéa (S. Ex. perdoe-me a qualificação), para desenvolver o ensino primario e secundario. Sabeis, senhores, qual é a panacéa? E' uma convenção que o nobre ministro propõe ás assembléas provinciaes, no seguinte sentido: as provincias tomam a si o ensino primario, com a obrigação de estabelecer escolas do ensino elementar para um e outro sexo, uma ao menos em cada parochia, e, feito isto, o governo se compromette a crear nas mesmas provincias collegios a exemplo do imperial collegio de Pedro II.

E', porém, senhores, praticavel a convenção do nobre ministro? Ao limiar da porta o nobre ministro encontra o art. 10 § 2.º do acto adicional, que diz: « Compete ás assembléas provinciaes legislar sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios a promovel-a, não comprehendendo as faculdades de medicina, os cursos juridicos e academias actualmente existentes, e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral.»

Sr. presidente, toda a vez que o acto adicional quer que sobre um assumpto determinado sejam cumulativas as attribuições do poder geral com as dos provinciaes, declara-o positivamente. Assim a cathechese de indios, a colonisação e a estatistica são materias que, por expressa

disposição do acto adicional, a assembléa e governo geraes podem promover cumulativamente com as assembléas provinciaes. E, pois, quando a clausula (da competencia cumulativa) não é expressa, deve-se entender que é vedado aos poderes geraes o direito de intervir naquillo que é reservado ás assembléas provinciaes, como o acto adicional reserva-lhes o ensino primario e secundario.

Desde 1850 sustento que o art. 10 § 2.º do acto adicional não veda a acção do governo geral no ensino primario e secundario das provincias; mas tambem sempre reconheci que é necessaria uma interpretação.

E é notavel a incoherencia do nobre ministro: no seu relatorio, apresentando duvidas sobre o acto adicional, diz S. Ex. á pagina 9: (*lendo.*)

« As palavras — e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral — do art. 10 § 2.º do acto adicional inibem o poder geral de crear, regular e manter á custa dos cofres geraes quaesquer novos estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria separados e independentes da acção legislativa provincial? »

Eis uma duvida do nobre ministro, e muito bem posta; mas, depois, S. Ex. apresentou o projecto a que tenho alludido, como se a duvida estivesse resolvida; e a razão que deu é que, tendo conversado com diversos amigos, todos lhe disseram que semelhante duvida não era procedente; isso todavia não remove a contradicção entre o relatorio do nobre ministro e o seu projecto. Se não era procedente a duvida, não allegasse-a o nobre ministro no seu relatorio: se era procedente, não apresentasse o projecto.

Posta, porém, de parte a questão preliminar, e concedendo ao poder geral interferencia no ensino primario e secundario das provincias, o nobre ministro ha de convir commigo em que a proposta que lhes faz é leonina, porque o onus das escolas primarias em todas as parochias é muito maior que o de um externato nas capitaes das mesmas provincias.

Accresce que o accordo ou convenção que S. Ex. lembra, não é idéa exequivel.

Se fosse praticavel um accordo entre os poderes geraes e provinciaes, teria tido logar a respeito dos impostos de exportação, e nós sabemos que tal accordo nunca pôde effectuar-se. Pelo art. 10 § 5.º do acto addicional, é permittido ás assembléas provinciaes legislar sobre impostos de exportação, *com tanto que não prejudiquem as imposições geraes do Estado.* A este respeito é que devia haver um accordo. . . .

O SR. OCTAVIANO:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:— . . . e nunca o houve: os poderes geraes e provinciaes prejudicam-se reciprocamente, e se uma lei geral diminue, como já succedeu, os direitos de exportação, as leis provinciaes os augmentam precisamente nos termos da reducção operada pela lei geral.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Por isso mesmo deve diminuir.

O SR. ZACARIAS:—Era caso de uma convenção ou accordo eutre os poderes que tem competencia cumulativa sobre a materia: e se nunca se tentou semelliante convenção, não é possivel levar-a a effeito, quando essa competencia cumulativa não é expressa no acto addicional.

A questão é sempre esta: têm as assembléas provin-

ciaes sobre a instrucção primaria e secundaria attribuição cumulativa com a assembléa geral, ou não têm?

Se não têm, o systema do nobre ministro cae por terra; e se se resolve no sentido affirmativo, ainda assim o seu plano é inaceitavel por motivos mui ponderosos.

Qual foi, Sr. presidente, a razão capital que o nobre ministro allegou, para não ingerir-se no ensino primario das provincias? Além do *onus* da despeza, allegou que não podia o governo fiscalisar-o ali devidamente. Sendo essa razão procedente quanto ao ensino primario, milita tambem a respeito da instituição de externatos nas provincias. Se o nobre ministro não exerce a devida influencia sobre o collegio de Pedro II aqui, na rua largá de S. Joaquim e no Engenho-Velho (fallando do nobre ministro, digo o mesmo de seus antecessores e successores), que influencia benefica pôde exercer sobre um lycêu em Goyaz ou em Matto-Grosso? Que fiscalisação efficaz ha de exercer em um lycêu que, a exemplo do collegio de Pedro II, se estabeleça no Amazonas? Certamente nenhuma.

Não disse o nobre ministro que a instrucção publica tem sido até agora uma *engeitada*? Pois de hoje em diante é que ella vae converter-se em herdeira rica, tratada com solicitude pelo governo em toda a vasta superficie do Imperio? Argumentemos com os factos. A impossibilidade de fiscalisar o ensino primario em todas as provincias é consideravel, mas a de fiscalisar os lycêus não é menor; os ministros do Imperio antecessores de S. Ex. nada puderam fazer em favor da *engeitada*, porque a politica absorveu-lhes toda a actividade, e comtudo o nobre ministro, agora com os

seus projectos, que parecem outros tantos *engeitados*, pois que ninguem os toma ao sério, quer dirigir externatos nas provincias mais afastadas. . . .

O SR. F. OCTAVIANO :— Nas provincias faz-se politica com a instrucção publica.

O SR. PARANAGUÁ :— Como aqui se faz politica com a estatistica. . . .

O SR. ZACARIAS :— Deixemos á responsabilidade das provincias a instrucção primaria e secundaria ; ellas que soffram as consequencias de seu deleixo.

O SR. F. OCTAVIANO :— Dêm-se-lhes meios.

O SR. ZACARIAS :— O governo pôde acudir-lhes com algumas providencias indirectas, e o nobre senador pelo Ceará lembrou um expediente : é equiparar aos exames feitos no collegio de Pedro II os que se fizerem nas provincias onde houver lycêus bem regulados, porque assim se evita que os filhos de varias provincias vão estudar em outras os preparatorios de que precisam para as faculdades. (*Apoiados*).

Se, não obstante, o nobre ministro quer a todo o transe intervir no ensino primario e secundario das provincias, abandone a idéa de convenção, e por seus delegados faça crear lycêus ou escolas conforme as necessidades dos lugares. Onde, como na Bahia, achar um lycêu regular e escolas por toda parte, passe adiante ; onde não houver lycêu, mas escolas, crie um lycêu ; e onde estiver em completo abandono a *engeitada*, mande o nobre ministro crear lycêu, ou uma escola normal primaria (*apoiados*) que seria para muitas provincias um dom do céu. . . .

O SR. POMPEU :— Em todas.

317

O SR. ZACARIAS :— . . . melhor do que um lycêu, porque o grande interesse nacional é saber o povo lêr, escrever e contar; quem tem talento, sabendo lêr, escrever e contar, pôde ir longe.

O SR. F. OCTAVIANO :— Também não digo isso.

O SR. ZACARIAS :— Compreendo o pensamento do nobre senador; o ensino primario nos paizes adiantados, como a Allemanha, vae quasi ás raias do secundario, porém geralmente se considera base principal o lêr, escrever e contar. Aquelle que não sabe linguas estrangeiras, mas sabe regularmente a sua, pôde, com a leitura dos livros escriptos no seu idioma, ou nelle traduzidos, fazer grandes progressos. Dahi o acolhimento favoravel das bibliothecas para o povo constantes exclusivamente de livros em lingua vernacula. Aprenda cada um mais que tudo a propria lingua.

O SR. F. OCTAVIANO :— E haja livros.

O SR. ZACARIAS :— Lendo só inglez (dizia Macaulay, dirigindo um brinde por occasião de estabelecer-se uma bibliotheca popular em Edimburgo), podem os nossos compatriotas deleitar-se e instruir-se muito em litteratura, historia, mathematicas, etc.

O SR. F. OCTAVIANO :— Assim o allemão.

O SR. ZACARIAS :— Assim, nós mesmos. O que se nota é que alguns sujeitos que têm pergaminho, em rigor não sabem lêr, nem escrever (*apoiados*), porque foi má a base do ensino primario que tiveram, e com fraca base não se pôde construir edificio duradouro.

A primeira necessidade do Brasil em meu conceito é o ensino primario regular. (*Apoiados.*) Prouvera a Deus que todo o povo do Brasil soubesse lêr, e que os debates das

camaras fossem postos ao alcance de todos os seus habitantes ! A opinião publica havia de formar-se, e o voto dos cidadãos seria dado com inteiro conhecimento de causa !

Mas o nobre ministro, querendo beneficiar a instrucção publica, diz ás provincias: « Tratae do ensino primario, que eu mandarei estabelecer ahi lycéus a exemplo do collegio de Pedro II. » Que exemplo propõe S. Ex. ! Não podia ser peor, porque o ensino do collegio de Pedro II, como acaba de ser regulado pelo nobre ministro do Imperio, está longe de servir de modelo, e, pelo que ahi fez o governo, pôde-se avaliar o que S. Ex. fará nas pobres provincias.

Muito faria o governo em favor da instrucção em todo o paiz, se curasse devidamente do ensino superior no Imperio e do secundario e primario na Córte, de modo que os seus estabelecimentos servissem de norma ás provincias, como succedeu no tempo do ministerio do Sr. barão do Bom-Retiro, o qual expediu para o ensino na Córte regulamentos que foram geralmente imitados pelas provincias.

O SR. F. OCTAVIANO:—Foi um grande impulso.

O SR. ZACARIAS:—Mas o impulso perde-se, porque lá vem um ministro do Imperio, como o actual, que reforma o collegio de Pedro II de alto abaixo em termos a não se poder entender, nem executar o que pretende o reformador.

O SR. F. OCTAVIANO:—Acabe com o monopolio do collegio de Pedro II quanto ás cartas de bacharel, e deixe de obrigar os paes a mandar seus filhos fazerem exames geraes aqui na Córte..

O SR. ZACARIAS:—Aqui, Sr. presidente, peço licença ao

senado para fazer uma breve analyse da ultima reforma do collegio de Pedro II, suppondo que deste modo presto um serviço ao ensino.

S. Ex. julgou-se autorizado a reformar o collegio de Pedro II, e fel-o conforme o methodo mais desastrado: S. Ex. podia consultar a corporação dos professores habilitados pela pratica do magisterio a indicar onde estava o mal, e qual o remedio, isto é, o nobre ministro podia applicar á reforma da instrucção o methodo dos *retoques* que o 16 de Julho apregôa para alteração de certas leis que, aliás, deixaram de ter razões de ser.

Não procedeu, porém, assim o nobre ministro: parece que não fez cabedal da experiencia dos professores, e alterou tudo a seu talante, não deixando pedra sobre pedra.

A reforma devia reger o presente anno lectivo que, como se sabe, começou em 3 de Fevereiro. Entretanto o decreto da reforma é datado do 1.º do dito mez, sendo certo que o programma do ensino, o qual devia ser publicado com alguma antecedencia, sómente o foi a 19 do do referido mez, segundo se vê, do aviso do nobre ministro do Imperio dirigido ao inspector geral interino da instrucção publica nessa data.

Ora, pergunto ao senado: o que vem a ser um programma de estudos publicado e conhecido de professores e de alumnos quasi um mez depois de começado o respectivo curso, senão anarchia, perturbação no ensino, e uma prova concludente de que o nobre ministro, quando a veia fecunda de reformas o inspira, attende só á sua phantasia?

Se o nobre ministro quizesse tratar do assumpto com

a seriedade devida e propria de sua posição, teria feito a reforma durante o anno passado para começar a reger de Fevereiro do corrente anno em diante, ou apresental-a-ia, este anno, mandando que começasse a ter vigor em Fevereiro de 1871. Assim os alumnos dispunham-se, os paes faziam as despezas precisas, e os lentes preparavam-se tambem. Mas não ; depois de começado o exercicio escolar, faz-se uma reforma, e organisa-se um programma. O trabalho dos alumnos correspondente a um mez foi perdido, perdidas as despezas dos paes com livros que o novo programma condemnou, assim como foram perdidos os esforços dos professores em um sentido que a reforma até então latente reprovava.

Sr. presidente, foi tal a perturbação que o curso dos estudos paralysoou-se, como era natural, até que todos lêssem as novas disposições, e sondassem o profundo plano da reforma. O trabalho do nobre ministro aproveitou-se do benefico recurso *dos erros typographicos* para não parecer tão excentrico. Assim que, o *horario* que obrigava estar ao mesmo tempo no internato e no externato um professor, depois deu-lhe alguns minutos para percorrer a distancia que vai de um estabelecimento a outro. Houve professor que muitos dias deixou de explicar, porque viu-se contrariado pelo plano estupendo da reforma, de sorte que com o seu regulamento o nobre ministro quasi imitou o despota antigo que mandava pôr as leis que promulgava, em lugar bem alto, para que não podessem ser vistas, e punia severamente aquelles que não as cumpriam !

Na escola militar tem havido muitas reformas, mas as

novas disposições não produzem effeito retroactivo ; o mesmo tem succedido com a reforma das outras faculdades. No collegio de Pedro II não foi assim : a reforma do nobre ministro abrangeu o futuro, o presente e o passado.

Encaremos, porém, mais de perto a reforma. Existia de ha muitos annos uma cadeira de lingua italiana no collegio de Pedro II, e a reforma do nobre ministro supprimiu-a.

Perguntei a S. Ex. que razão teve para tal procedimento, e não dignou-se responder-me.

O nobre ministro não deu razão do seu acto, pois que não tem justificação possível. E se não vejamos.

Foi por ventura para poupar os cofres publicos ? Não, porque com os mesmos vencimentos continuou o Sr. De-Simoni a ensinar no collegio outra materia. Foi para reduzir o quadro das materias do ensino do collegio ? Não, pois ali está a cadeira de alta latinidade creada para o ex-professor de italiano. Seria porque o nobre ministro suppõe que o idioma italiano não é digno de ser estudado ? Fôra absurdo pensal-o, visto que o idioma italiano é de primeira ordem na Europa, já na litteratura, que conta monumentos como os poemas de Dante e de Tasso, já em medicina, em historia, nas artes e no commercio.

O SR. F. OCTAVIANO :—Foi quem restaurou os estudos.

O SR. ZACARIAS :—A reforma do nobre ministro supprimiu, portanto, o italiano sem motivo de utilidade publica, mórmente quando se attende aos aperfeiçoamentos extraordinarios que exige, no ensino das linguas vivas e

mortas, e sobretudo no latim, dando com isso prova de pouco tino.

O SR. F. OCTAVIANO:—Quer doutores em latim.

O SR. ZACARIAS:—Exagerar, sob o nome de *aperfeiçoamentos*, os estudos de algumas linguas vivas e mortas, além do que é necessario para o fim que se deve propôr o collegio de Pedro II, acabando com o italiano, foi uma triste idéa.

O SR. F. OCTAVIANO:—E que serve para corrigir os gallicismos, porque das linguas nascidas do latim é a mais perfeita.

O SR. ZACARIAS:—O professor de italiano poderia dizer ao nobre ministro: « Que barbaridade é esta? Vós que tanto estimaes o que é de origem italiana, vós que prezaes tanto a arte, o canto italiano, acabaes com o estudo desta lingua, e me deixaes no ultimo quartel da vida á mercê das necessidades? » « Não, responderia provavelmente o nobre ministro do Imperio ao Sr. De-Simoni. Não tenhaes receio de perda de vencimentos; supprime-se a cadeira da vossa lingua, mas ireis, mediante a mesma remuneração, ensinar á mocidade quaes as linguas primitivamente falladas no Lacio e nos paizes circumvizinhos, a origem da lingua latina e sua analogia com a dos povos originarios, o character especial do latim classico, tudo, enfim, que ha de mais recondito e profundo no ensino da lingua latina. »

E o certo é que acabou-se com a cadeira de italiano, escogitando-se a necessidade de *aperfeiçoamentos* de latim que não darão outro resultado se não aperfeiçoar o methodo de gastar tempo e dinheiro inutilmente.

No entanto, ninguém melhor demonstra a superfluidade dos *aperfeiçoamentos* das linguas, e principalmente das linguas mortas em um collegio de ensino secundario, do que o nobre ministro do Imperio no trecho do seu discurso que passo a lér:

« Tem-se sustentado, e no meu entender com alguma procedencia, que os estudos secundarios não têm por fim tanto *enriquecer a intelligencia* dos que a elles se applicam *com avultado cabedal* de conhecimentos, como desenvolver-lhes e fortificar-lhes o entendimento, habituando a mocidade a comprehender bem as relações das cousas, alargando-lhe o horizonte intellectual. »

Vê, pois, V. Ex., Sr. presidente, que no sentir do nobre ministro a utilidade do ensino secundario consiste não em enriquecer a intelligencia dos jovens com *avultado cabedal de conhecimentos*, se não em habitual-os ao estudo e fortificar-lhes a intelligencia; em preparar antes o espirito para estudos mais apurados do que em accumular thesouros de *aperfeiçoamentos*.

Ora, se o nobre ministro assim define e caracteriza o ensino secundario, como se lembrou de exigir *aperfeiçoamentos* de linguas vivas e mortas, procurando enriquecer a intelligencia dos moços com avultados cabedaes de linguistica?

Não pense alguém que sou inimigo do latim e dos seus *aperfeiçoamentos*. Penso que o latim é indispensavel, mas acho melhor que os alumnos do collegio de Pedro II antes aprendam sufficientemente italiano, hespanhol e allemão do que consumam a paciencia em *aperfeiçoamentos* de linguas, e principalmente de linguas mortas, que

aliás depois, se tal fosse o seu gosto, poderiam adquirir á vontade.

Entre o latim que sabia Frederico-o-Grande, o qual costumava dizer — *de gustibus non est disputandus*, e a lingua de Virgilio, como a sabem os grandes litteratos, ha um meio termo com que, em minha opinião, se deve contentar o ensino secundario, deixando á iniciativa e inclinação dos moços o estudar depois a fundo os classicos antigos, e saborear as delicias da litteratura latina, assim como Santo Agostinho que vinte duas vezes leu Virgilio cada vez com maior prazer, e mais do que Santo Agostinho as da litteratura grega, porque desta lingua nem o alphabeto pôde elle aprender, e todavia foi um prodigio de erudição e de saber.

Havia no collegio de Pedro II a anomalia da existencia de uma cadeira de lingua allemã, cujo ensino não era obrigatorio, o que vale o mesmo que dizer — materia que nenhum alumno estudava. O nobre ministro do Imperio deixou subsistir a cadeira assim inutilizada, quando devia tornar obrigatorio o respectivo ensino, visto como o allemão é uma lingua da maior importancia.

S. Ex. deixou reduzido á nullidade o estudo de allemão, porque todas as suas preferencias reservaram-se para o latim, onde o apuro e zelo do nobre ministro chegam ao ponto de exigir que os alumnos fação versos.

Ora, é conhecido o facto do poeta latino, cujo pai fustigava-o para que não fizesse versos, e o fustigado respondia, entre lagrimas, protestando em verso que não os faria mais.

Antithese do pai de Ovidio é o nobre ministro do Im-

perio, pois S. Ex fustiga os alumnos do collegio de Pedro II a compór versos latinos *invita Minerva*.

O padre Ventura dizia que o latim se acha de tal sorte morto que não ha quem lhe possa fazer um bom epitaphio; entretanto o nobre ministro do Imperio quer que os meninos do collegio de Pedro II façam versos latinos! Hão de ser muito bellos!

Sr. presidente, considereei a reforma do nobre ministro como um abuso do poder em relação aos professores, e S. Ex. não pôde defender-se da censura. Em primeiro logar augmentou-lhes as horas de trabalho, sem a minima compensação, e não podia fazel-o. Em segundo logar augmentou-lhes as materias do ensino. O professor que dantes explicava physica e chimica, passou a ensinar, além dessas materias, zoologia, botanica, mineralogia e geologia! Os professores que ensinavam linguas sem *aperfeiçoamentos*, tiveram esse accrescimo de *aperfeiçoamentos* das linguas, mais pesado, segundo o programma, do que a tarefa antiga.

E respondeu o nobre ministro, dizendo, « Os professores dão perfeita conta dessa nova incumbencia. »

Não é esta, porém, a questão: não contestei o merito dos professores; o que disse foi que o professor de physica e chimica não podia ser obrigado a ensinar outras materias que não as de sua cadeira; que o professor de francez ou o de inglez, que até então não era obrigado a remontar-se á origem da lingua, a comparal-a com outras, a devassar todos os segredos da respectiva litteratura, não podia de repente ser compellido a exhibir conhecimentos tão profundos. O nobre ministro ladeou a questão.

Foi tambem oppressiva a reforma, disse eu, para os alumnos, e a minha observação ficou sem contestação. Exigem-se dos alumnos mais estudos do que aquelles que a sua tenra idade permite, e para os quaes estavam preparados. A reforma quer, por exemplo, que um menino do 3.º anno revolva os classicos portuguezes, e os avalie devidamente, cousa que de nenhum modo está ao seu alcance, mórmente attendendo-se ás habilitações que para a matricula no 4.º anno se exigiam pelo regimen anterior.

Censurei o *Horario* do nobre ministro, a respeito do qual S. Ex. parece que não ouviu os professores e directores, e a censura ficou sem resposta. Referi o facto do professor de francez, que é obrigado em meia hora a transportar-se do internato ao externato; S. Ex., se é capaz, conteste a minha asserção. Não sendo possivel exigir pontualidade em tal caso, o nobre ministro do Imperio relaxou a disposição escripta, autorizando toda a tolerancia com o professor de francez (aliás exactissimo no cumprimento dos seus deveres), quanto á meia hora; a minha asserção não pôde ser contestada, e prova que as ordens do nobre ministro estão em contradicção com os preceitos do seu *Horario*.

Fazer reformas na apparencia severas, mas na realidade frouxas, não é obra meritoria, e é o caso da reforma do collegio de Pedro II.

Quem a lê fica extasiado diante de tantos *aperfeiçoamentos*, porém, se fôr á essencia das cousas, verá que nem tudo o que luz é ouro: metade do que ahi se promete, não se realisa; o nivel dos estudos incontestavelmente não subiu.

No seu relatório assevera o nobre ministro que os estudos do collegio de Pedro II, por effeito da novissima reforma, marcham muito regularmente. Eu assevero o contrario, porquanto, tendo alli um filho, acompanho com vivo interesse a marcha do estabelecimento, o que não acontece ao nobre ministro do Imperio, visto que o unico filho que por ora lá tem, é o seu terrivel regulamento.

Tratando do professor de francez, que eu disse ser victima da prepotencia da reforma, como os outros e ainda mais do que os outros, pois que tem de andar ás carreiras do internato para o externato, ensinando cousas a que não era obrigado, S. Ex., illudindo a questão, na fórma do costume, ponderou que o professor nada deixava a desejar. O professor é muito digno, sou o primeiro a confessal-o: entretanto é a prova viva da prepotencia da reforma, por que não só exigiu-se delle o privilegio de estar quasi ao mesmó tempo em dous logares, não pouco distantes um do outro, mas determinou-se que de improvisó explicasse as linguas primitivas da Gallia, modificações porque passaram com as diversas invasões, formação do francez antigo, formação do actual, noticia da litteratura, etc., etc.

O SR. F. OCTAVIANO :—Nem o senado inteiro com os Srs. ministros juntos.

O SR. ZACARIAS :—E' verdade: o nobre ministro que escreveu o programma, será o primeiro a confessar, se é sincero, que pouco ou nada sabe de tudo isso que escreveu em seu programma.

Acredito que o nobre ministro é muito versado na lingua ingleza; mas dahi a conhecer quaes as linguas

primitivamente falladas na Bretanha, a. historia da lingua anglo-saxonia, transicção do saxonio para o inglez, formação da actual lingua ingleza, Shakspeare, Milton, Pope, Addisson, Byron, Hume, etc., vai uma distancia que o nobre ministro não podia mandar o professor de inglez saltar, sem tir-te nem guar-te.

Em abono de um distincto professor do collegio, posso dizer que, longe de aceitar a posição que lhe traçou a reforma, obrigando-o a explicar a fundo a litteratura da lingua viva a seu cargo, a origem e modificações, etc., etc., apresentou ao governo, em termos respeitosos, a sua declaração de que lhe não era possivel cumprir á risca o programma da novissima reforma. E o nobre ministro tacitamente achou-lhe razão, pois que não contestou-lhe o protesto.

Eis o que é, pela reforma, o collegio de Pedro II : *aperfeiçoamentos* em nome, imperfeição e incongruencia nos factos. Entretanto, é esse o modelo que o nobre ministro propõe e offerece ás diversas provincias do Imperio. As provincias precisam de estudos regulares, de ensino secundario propriamente dito, e não de *cabedaes litterarios* apparentemente avultados, mas em substancia nullos ; querem ensino proficuo, e não aparato de ensino, como o da reforma do Sr. ministro do Imperio, onde sacrificaram-se duas linguas vivas, italiana e allemã, aos taes *aperfeiçoamentos* das linguas vivas e mortas ensinadas no estabelecimento.

Uma medida que o nobre ministro julga muito importante, é a mudança do internato do collegio de Pedro II para serra acima. Não sei em que se funda semelhante

pretensão. Melhor clima? Não; na serra proxima da cidade ha os mais saudaveis sitios. Ahi está a Tijuca, o morro de Santa Theresa, etc. Se em vez de enterrar-se tanto dinheiro do thesouro no internato do Engenho-Velho, que, aliás, é propriedade particular, se tivesse adquirido, por exemplo, o Trapicheiro, e lá construido um edificio conveniente para internato, que necessidade haveria de levar o internato para o Juiz de Fôra, ou não sei para onde?

Tem por fim o nobre ministro a moralidade e economia do estabelecimento?

Perto da cidade melhor se attende a essas condições, e mais efficaz superintendencia pôde o governo exercer; accrescendo que os professores da côrte não vão para o matto, ainda que se lhes augmentem os vencimentos, e na serra duvido que o nobre ministro ache pessoal habilitado a aperfeiçoar o internato, como pretende.

Mas o nobre ministro, Sr. presidente, que julga dever mudar o internato para serra acima em razão do clima, quer estabelecer no Rio de Janeiro uma universidade! Pois aos alumnos da universidade o clima da côrte, que afugenta o internato, não é pernicioso? O nobre ministro contradiz-se evidentemente: se o clima desta cidade é nocivo aos alumnos do internato do collegio de Pedro II, tambem será nocivo aos do externato e aos da universidade. Entretanto, o externato, que tem maior numero de alumnos, fica na côrte, e a universidade projectada deve ter aqui a sua sêde.

Se com effeito a cidade é pestifera, se é qual o nobre senador pelo Espirito-Santo a descreve, então não reti-

remos só o internato ; saía o externato, saía a faculdade de medicina, saía a academia de marinha, saíam as escolas militares, saíamos nós também, se não queremos morrer já. (*Riso.*) Mas se o clima é bom, e por isso o nobre ministro pretende crear aqui uma universidade, como quer, custe o que custar, remetter para cima da serra o internato de Pedro II?

E note-se, o nobre ministro, conforme dá a entender no seu relatório, já tem de olho um prédio serra acima para o internato.

No entanto as tradições que o nobre ministro tem na sua secretaria, o obrigavam a não dar semelhante passo. S. Ex. sabe que Olinda foi muitos annos séde da faculdade juridica. Não ha em Pernambuco (o seu nome o denuncia), logar mais bello, mais encantador do que Olinda : era um retiro litterario sem igual por aquelles logares. E, contudo, foram tantas e tão repetidas e constantes as reclamações contra a solidão de Olinda, contra a falta de recursos de Olinda, contra a carencia de distracções de Olinda, que os poderes supremos tiveram de, por fim, mudar a faculdade para o Recife, onde os lentes, se querem, advogam, onde os moços ficam perto dos negociantes seus correspondentes, perto de medicos acreditados, perto de famílias respeitaveis que podem frequentar, e de divertimentos licitos que só se encontram nas grandes cidades.

Sr. presidente, desejo que o nobre ministro não se enfade comigo por tanta impertinencia ; quero, pois, tecer-lhe agora um elogio, mas, para não perder o veso, acompanhal-o-hei de uma censura.

Achava-se contemplada no orçamento a verba de 3:000\$ para o Lyceu de Artes e Officios, a qual S. Ex. fez elevar a 6:000\$ desde já. Louvo esta disposição da parte do nobre ministro, criticando, porém, a sua parcimonia. (*Apoiados*). Dos diversos ministros do Imperio nenhum tem mais direito á gratidão do Lyceu de Artes e Officios do que S. Ex. ; entretanto devia fazer não um favor parcial, se não um favor completo.

Muitos dos nobres senadores talvez ignorem o que é o Lyceu de Artes e Officios, e pois, dar-lhes-hei delle breve noticia.

É um estabelecimento gratuito de instrucção para as classes que vivem da industria, e se destinam á industria, devendo á iniciativa particular, especialmente á de um individuo, cujo nome o senado ha de consentir que eu pronuncie neste recinto, como homenagem aos seus serviços relevantes : o Sr. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva. (*Muitos apoiados*). Esse estabelecimento, que começou a funcionar em sacristias de igrejas, e que hoje em uma igreja se acha, a de S. Joaquim, apresenta no que toca á frequencia o seguinte resultado : em 1868, 542 alumnos ; em 1869, 823, e em 1870, 915. Qualquer dos nobres senadores que em um passeio nocturno, visto que as aulas do estabelecimento são á noite, fór de improviso a S. Joaquim, alli achará muitas dezenas de individuos nas diversas aulas, e com tal silencio e ordem, com tanta applicação, como duvido apresente algum outro estabelecimento no Rio de Janeiro ; dir-se-hia, passando por alli, não haver no edificio mestres nem discipulos, e todavia discipulos em grande quantidade ouvem attentos, e professores são habéis e zelosos quanto desinteressados os dirigem.

E quem frequenta essas aulas? Individuos de diversas nações do globo (*lendo um mappa*), brasileiros, portuguezes, hespanhóes, italianos, francezes, inglezes, allemães, saxo-nios, norte-americanos, suissos, dinamarquezes, prussianos, orientaes, hollandezes, e até o Paraguay dá um alumno!

De que idade são os alumnos? De 10 até 40 annos; homens feitos, chefes de familia lá estão aprendendo o que convém á sua industria, e alguns alumnos até primeiras letras.

O SR. SARAIVA:— O que se tem feito ao Sr. Bethencourt?

O SR. ZACARIAS:— O governo alguma cousa tem feito a bem do estabelecimento; varias condecorações conferidas aos distinctos professores tem patenteado o apreço que o governo imperial faz de tão util instituição, e até ultimamente foi agraciado o Sr. Bethencourt com evidente repugnancia de sua parte, pois que, desejando ver remunerados os seus companheiros, só quer para si a satisfação de cumprir o seu dever. (*Apoiados*).

Mui tenues são os recursos do estabelecimento. Os 3:000\$ que até agora lhe tem dado o governo, mal chegam para o gaz. Eu pediria ao nobre ministro. . . . (Sei que está resolvido que este orçamento não atravesse de novo o Campo de Sant'Anna: ha de ir daqui para S. Christovão), eu pediria ao nobre ministro, repito, que, podendo, emende o orçamento no sentido de applicar ao Lycêu de Artes e Officios uma quantia mais consideravel: uns 4:000\$ além dos 6:000\$ que vae ter, bastariam actualmente para melhorar as circumstancias do Lycêu, permanecendo sempre gratuito o ensino e o serviço da direcção, como tem sido.

Senhores, podia aqui terminar o meu discurso; mas o nobre ministro ha de permittir que eu tome em consideração algumas respostas que deu ás perguntas que lhe fizeram diversos amigos meus da opposição.

Uma dellas é relativa aos alimentos dos principes filhos da princeza Sra. D. Januaria, no caso de fixar ella habitualmente a sua residencia fóra do Imperio. S. Ex. disse que a resposta achava-se positivamente no art. 14 da proposta que se discute, assim concebido: «Continúa desde já em vigor a disposição do art. 13 n. 2 da lei n. 1245 de 20 de Julho de 1865.» Desse artigo S. Ex. conclue que o governo fica autorisado a entregar á princeza Sra. D. Januaria o seu dote na importancia de 750:000\$, segundo o padrão monetario da lei de 3 de Outubro de 1833, e que cessarão da entrega do dote em diante os alimentos da princeza Sra. D. Januaria e de seus filhos *que não se acharem no Imperio.*

Penso que S. Ex. não attendeu bem á disposição que citou; porque a da lei de 1865 citada no art. 14 da proposta refere-se á lei de orçamento de 1862 art. 22 § 1º, o qual contraria inteiramente a opinião do nobre ministro, visto que dispõe como se segue: «O governo fica autorisado a fazer operações de credito para a entrega do dote da princeza a Sra. D. Januaria na importancia de 750:000\$, caso ella fixe a sua residencia habitual fóra do Imperio, ficando nesta hypothese annullados os creditos do § 5 (dotação e aluguel de casa da princeza Sra. D. Januaria) do § 7 (alimentos do principe D. Luiz) e do § 8 (alimentos do principe D. Felipe) do art. 2º desta lei.»

Se, pois, a disposição da lei de orçamento de 1862,

que o art. 14 da proposta actual restaura, manda annullar os alimentos dos principes filhos da princeza Sra. D. Januaria, no caso de que a esta se entregue a quantia de 750:000\$, como é que o nobre ministro poderá mandar satisfazer a qualquer desses principes ou a ambos, *se ambos se acharem no Brasil*, os alimentos que recebiam do thesouro? Como fazer tal pagamento em nome de uma lei que manda annullar os creditos que se referem aos alimentos dos principes filhos da princeza Sra. D. Januaria?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Apoiado.

O SR. ZACARIAS :—Isto é claro: se S. Ex. quer pagar alimentos aos principes a quem se allude, então derogue a disposição legislativa que cita, e em que se apoia, disposição que não distingue entre estarem ou não estarem no Imperio os referidos principes: a annullação dos creditos concernentes a alimentos é absoluta, dada a hypothese do pagamento dos 750:000\$000.

E, note-se, a disposição da lei de orçamento de 1862 está em harmonia com o art. 109 da constituição do Imperio, o qual, mandando cessar os alimentos aos principes que sahirem para fóra do Brasil, caso em que se acha a Sra. D. Januaria, não pôde autorisar excepção em favor dos principes seus filhos que acompanharam-a.

Sr. presidente, sou obrigado a dizer algumas palavras a respeito da estatística da população da Córte. V. Ex. tem notado a calorosa dissidencia que a tal respeito se ha manifestado entre os dous nobres senadores pelo Ceará. Tocando-se em estatística, o senado é quem paga (*hilaridade*); ahi vem a discordia. O nobre senador pela pro-

víncia do Ceará Sr. Figueira de Mello alteia descommunalmente a voz em favor da exactidão de seus calculos sobre essa materia, a que elle tem apêgo indefinivel. . . . Cumpre, porém, confessar que a culpa de tamanha celeuma é do nobre ministro do Imperio, o qual, tendo asseverado ha dias na outra camara, fundando-se nos trabalhos da commissão que nomeou, não passar a população da côrte de 235.000 habitantes, no seu ultimo discurso proferido ante o senado declarou que o governo ainda não tem juizo formado sobre os trabalhos daquella commissão !

Se S. Ex. ainda não formou juizo sobre os trabalhos estatisticos da commissão de que foi presidente o Sr. Figueira de Mello, não podia assegurar á camara que a população do municipio neutro é apenas, contra a supposição geral, de 235.000 habitantes.

Se tem juizo formado a respeito desse trabalho, e achava-se convencido do acerto dos calculos da commissão, para que deixa pairar duvidas sobre o merito de um trabalho que o Sr. Figueira de Mello declara tão perfeito como as mais perfeitas obras humanas ?

Parece que o nobre ministro começa realmente a duvidar do merito da estatistica do nobre senador pelo Ceará ; mas receia manifestar francamente o seu juizo, achando-se de certo modo coacto na presença do nobre campeão da estatistica da côrte. S. Ex. teme excitar as iras da paternidade offendida, se disser que não tem confiança na estatistica do nobre senador pelo Ceará, e com razão, porque o nobre ministro ha de recordar-se de quanto é temivel em opposição o digno senador pelo Ceará, se trazer á memoria a figura proeminente que, em a

oposição de 1853, na camara temporaria, fez esse illustre senador ao gabinete de 11 de Maio de 1852 de que faziam parte como ministro dos negocios estrangeiros o Sr. visconde do Uruguay e como ministro da fazenda e presidente do conselho o Sr. visconde de Itaborahy: era o opposicionista mais violento e aggressivo daquelle tempo.

Estando ainda em segredo os trabalhos da commissão, e, portanto, não se podendo instituir um exame acurado sobre elles, acompanho o parecer daquelles que depositam mais confiança na estatistica de 1849, que dava ás freguezias do municipio neutro 266.466 habitantes, do que na estatistica do nobre senador pelo Ceará, que dá actualmente ao municipio neutro apenas 235.000.

E vou expôr as razões que tenho para preferir o anterior arrolamento ao de hoje, ambos aliás levados a effeito sob o regimen conservador.

Em 1849 a estatistica foi obra de Haddock Lobo e de Eusebio de Queiroz, isto é, de dous homens distinctos por sua actividade e pleno conhecimento do municipio neutro em todos os sentidos.

Além do zelo e aptidão que presidiram ao trabalho de 1849, accresce que houve folga e vagar na preparação; sendo certo que muitas difficuldades se offereciam que os encarregados da estatistica iam vencendo com porfiada instancia, mas não de modo que não ficassem ainda assim algumas por vencer, visto que não houve diligencia que podesse superar a repugnancia de consideravel numero de familias a darem os esclarecimentos exigidos. O Sr. Haddock Lobo declara no seu relatorio que teve de pre-

scindir das informações de 358 chefes de família recal-citrantes, sendo, portanto, o seu trabalho por isso mesmo incompleto.

Apezar de tal imperfeição, o trabalho de 1849 é o que tem servido e serve de base a todos os calculos poste-riores sobre a população da côrte, avaliada geralmente hoje em cerca de 400.000 habitantes, entretanto que o arrolamento do nobre senador pelo Ceará, realizado 21 annos depois do de 1849, attribue ao municipio neutro população muito menor, pois, como eu já disse, só lhe attribue 235.000 habitantes.

O nobre senador pelo Ceará denunciou, sem o querer, o vicio cardeal do seu trabalho. S. Ex. disse, para abonar a sua estatística, que os incumbidos de a fazer eram do partido do governo e seus dedicados amigos. Eis ahí : estatística de partido, estatística encarregada exclu-sivamente á creaturas da administração, como se se tra-tasse de designar deputados ou organizar listas de eleito-res ! A repugnancia de fôrner esclarecimentos devia, pois, ser agora muito maior do que ha 21 annos ; os ven-cidos viam nos encarregados da estatística os vencedores que os opprimiam, e, portanto, retrahiam-se.

A pressa, que é sempre inimiga da perfeição, torna suspeita a estatística do nobre senador pelo Ceará, porque o espaço de tempo destinado a esse trabalho foi brevis-simo, e cahiu precisamente na semana santa, dias em que os christãos têm cousas mais importantes a fazer do que rabiscar listas de familia e esclarecimentos para os in-spectores de quarteirão, até nisso oppressores do povo.

As repugnancias de que fallava o Sr. Haddock Lobo

eram ainda muito menores do que as de hoje, porquanto os tempos, os homens e as circumstancias são diversos.

Dominava em 1849 o partido conservador, como domina hoje; mas então o partido era uniforme na sustentação de certas idéas, e ao serviço dessas idéas havia homens altamente qualificados, ao passo que hoje vacilla e desnortêa sem principios, e arvora em directores da politica homens inexpertos e teimosos, que tudo sacrificam a seus caprichos.

Em 1849 o partido conservador era exclusivista; mas ainda assim um liberal penetrou na camara temporaria, entretanto que agora em virtude de uma derribada sem nome nem qualificação possivel, depois de violencias sem conto, uma só voz liberal se não pôde fazer ouvir na camara quatriennial.

Em 1849 as summidades conservadoras que guiavam o seu partido, eram como os cimos das montanhas, que recebem a luz do sol antes que inunde os valles: hoje o sol, na falta de montanhas, dá logo nos valles conservadores.

Ora, os partidos fortes, bem constituídos, conscios de sua aptidão a realisar idéas, são generosos como os homens de valor e de coragem, no entanto que os partidos fracos são perfidos e tacanhos como os individuos covardes.

A pressa do governo na organização do arrolamento este anno parecia inexplicavel. O governo actual, que data de 16 de Julho de 1868, nunca se lembrou da estatistica, e só em Abril de 1870 se mostrou solícito em apresentar um *specimen* de estatistica na côrte! Era difficil atinar com o motivo de tanta diligencia. Os factos porém, se encarregaram de explicar a celeridade ministerial.

No 1.º de Março havia sido morto Lopez, acabando consequentemente a guerra que sustentavamos contra o Paraguay. E, pois, restabelecida a paz, cessava todo o pretexto para a demora do projecto de emancipação do elemento servil.

Então, anciando por uma escusa plausivel, o governo lançou os olhos para a estatística, e começou a tratar della com urgencia na cõrte. Estava achado o pretexto: « Não podemos, dizia o governo, tratar de emancipação, sem possuir dados estatísticos; começamos pela cõrte, e quando os houvermos colhido em todo o Imperio... então cuidaremos da grande medida. »

O SR. F. OCTAVIANO : — Argumento preparado.

O SR. ZACARIAS : — Argumento de que já se serviu o ministerio, quando, referindo-se o nobre presidente do conselho á estatística do nobre senador pelo Ceará, ponderou que, constando desse trabalho que no espaço de 10 annos houvera só no municipio neutro 14.000 manumissões, dispensado estava o governo de mostrar-se muito presuroso em assumpto em que a iniciativa individual fazia tanto.

Tenho dado as razões porque penso que a estatística do nobre senador pelo Ceará, dando hoje ao municipio da cõrte menos população do que o trabalho do Sr. Had-dock em 1849, não merece credito; é um trabalho partidario feito ás pressas, e com o fim de desculpar a apathia do governo na solução do problema do elemento servil.

Não se conclua dahi que me opponho ao projecto sobre estatística que pende da approvação do senado. Presto, ao contrario, minha adhesão á sua idéa cardcal: o que

combato, o que leva á mal, é que o nobre ministro o reduza todo a duas autorisações: 1.^a para despender 400:000\$; 2.^a para crear na côrte uma repartição de estatística.

O ministro mais rude e atrasado era capaz de fazer isso. Quem não tem capacidade para dizer — dêem-me dinheiro, deixem-me crear repartições?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E' direito do parlamento crear repartições.

O SR. ZACARIAS: — Era de esperar que, aclamado *marchal do futuro* pela voz dos conservadores antes de 16 de Julho, e em 16 de Julho elevado de um salto a general, sem ter jámais *sargenteado companhia*, procedesse de outro modo: sorprende-me que S. Ex. esteja fazendo o que faria um ministro mediocre e politico um ministro conservador mediano reduzir-se-lhe com effeito a tres pontos: primeiro, exterminio geral de seus adversarios; segundo, nenhum respeito á opinião publica; terceiro, nenhuma consideração ao parlamento, pedindo-lhe englobadamente authorisação para gastar o que quizesse, crear as repartições que lhe parecesse.

Tenho mais de uma vez, Sr. presidente, alludido neste e em outros discursos ao elemento servil, porque é assumpto que não pôde sair do pensamento de quem considera os negocios do Estado, e até uma vez tive o arrojo de dizer que essa questão havia de esmagar o nobre presidente do conselho; e com effeito o governo está por ella esmagado.

Não entro na averiguação do testamento e do inventario de que fallou hontem o nobre ministro do Imperio; não quero saber se S. Ex. transmite por testa-

mento a herança, ou se esta passa *ab intestato*. O que sei é que, pela confissão do nobre ministro, o governo annullou-se, desapareceu da face da terra. (*Apoiados*).

Não ha questão que mais importe em nosso paiz aos que tem escravos, e áquelles que não os tem, como o elemento servil; se houve jámais questão propria do governo é esta. No entanto o nobre ministro, respondendo ao nobre senador por Goyaz, disse com muita clareza: «Façam as camaras o que entenderem; o governo não dá apoio a medidas directas, geraes: quanto ás indirectas, os ministros, não como taes, mas como senadores ou deputados, votarão como quizerem.» Logo, no grave problema do elemento servil o ministerio annullou-se de todo (*apoiados*); no problema mais grave para este paiz, o ministerio eclipsou-se: e os seus membros fica a qualidade de *estados* para votarem como quizerem, uns pró e outros contra as medidas indirectas.

Foi por isso que um illustre deputado da provincia do Ceará applicou ao actual ministerio o dito de certo inglez, fallando de um estadista de seu paiz: «os ministros não devem ser criados do seu partido.» E criados com effeito se tornam elles do seu partido, quando lhe deixam a dianteira nos mais graves assumptos, limitando-se a votar *con* Deus os ajuda.

E' como se criados dêssem baiões nos salões de seus amos, dirigindo todo o serviço, e apenas permittindo aos donos da casa tomar uma chicara de chá. A comparação é dura; mas desculpe-a o nobre ministro, que é de um secta correligionario na outra camara, assim como é de seu correligionarios na imprensa o epitheto de *eunuchos* que mimosearam o 16 de Julho.

Eu não digo tanto: sómente comparo o 16 de Julho ao piloto que em momento critico abandona o leme, e deixa o navio á matroca: esse piloto bem merece que a tripolação o lance ao mar.

O nobre ministro disse nesta casa, como na outra, que a situação a que succedeu o 16 de Julho, era uma situação artificial, porque o gabinete de 3 de Agosto era combatido por liberaes e conservadores. Ora, sem querer fazer recriminações, posso dizer ao nobre ministro que S. Ex. definiu a sua propria situação, pois o 16 de Julho é combatido pelo paiz inteiro, por todos os liberaes e pelo seu proprio partido, que o nobre ministro desacreditou no ultimo ponto, dizendo-nos *que na camara havia assomos de dissidencia, que logo cediam a brandas advertencias, sem necessidade de estímulos nem de orregim...tação de outras eras.*

De sorte que se amigos chamam o 16 de Julho eunucho, isso não passa de *assomos de dissidencia* que immediatamente amortece; e se comparam os seus membros a *criados*, ainda isso é simples *assomo de dissidencia* que não perturba a santa paz do partido!

Parece que o nobre ministro, receioso de sondar o movimento de opinião que essas phrases aggressivas revelam, compraz-se em olhar para a superficie do que se passa no parlamento e fóra d'elle. E S. Ex. chama artificial a situação precedente, quando o artificio do 16 de Julho é que está á vista de todos.

Senhores o paiz quer algumas reformas, porque sente-se agrilhoado, escravizado, e attribue o mal a certas leis cujas reformas todas as opiniões reclamam sem d'screpan-

cia, e mais particular e sinceramente o partido liberal. (*Apoiados*). Os nobres ministros não podem abertamente recusar essas medidas. Seria declararem-se em opposição formal a todo o Imperio: mas o que fazem? Mistificam o paiz, embalam as camaras com projectos mesquinhos, e o que desejam é vêr fechada a sessão para viverem mais uns seis mezes tranquillos. E com effeito, Sr. presidente, poderá alguém dizer que um só dos projectos ministeriaes revela o pensamento de um *governo forte no meio de uma sociedade livre?*

Será acaso a reforma judiciaria? Ella marcha tão vagarosamente na camara como se o nobre ministro da justiça interino tivesse empenho em impedir-lhe a passagem, pois que não vae á outra casa do parlamento assistir ao respectivo debate, ou assiste mudo e quedo; além de que S. Ex., ainda querendo, não pôde fazer o que deve, porque occupa duas pastas e ou bem ha de acudir á da guerra ou á da justiça, sendo o mais certo ficarem ambas mal servidas.

Por outro lado, desde o dia 10 de Julho ultimo vê-se que o nobre ministro da guerra anda de tal fôrma attribulado que o pensamento de reformas não cabe em seu espirito.

Qual é o outro projecto? E' o de estatistica? O povo pde em altos brados a liberdade eleitoral, a emancipação da urna (*apoiados*)...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E do parlamento.

O SR. ZACARIAS:—... e o nobre ministro do Imperio não achou digno de sua solitudine na presente sessão se não o seu projecto de estatistica, pedindo autorisação para despend'er dinheiro.

UM SR. SENADOR:—E o do administrativo contencioso.

O SR. ZACARIAS:—Da jurisdição contenciosa trata o nobre ministro no seu projecto de universidade, que apresentou só por ostentação, o não como um projecto serio para ser discutido.

Ha ainda outros projectos? Sim, ha o da interpretação do acto adicional, o das municipalidades, projectos estrategicos para entreter a attenção e expectativa, até que se encerrem as camaras.

O nobre ministro não pôde ser, embora o queira, um reformador qualificado; o odio domina — o em suas relações para com seus adversarios. S. Ex. deleita-se com recriações. São exemplos desses mesquinhos sentimentos os seguintes trechos do seu discurso de exposição de motivos do projecto de reforma eleitoral (*lendo*).

« Eu devia estas palavras de homenagem á maioria de 1862, que déra tão dignos exemplos, quando recebi no seu posto o ministerio de 24 de Maio, fazendo-o voltar ao nada politico de que sahira. »

E mais este outro (*continuando a lêr*):

« O decreto de 18 de Julho que dissolveu a camara dos Srs. deputados na ultima legislatura, foi por mim referendado, e pôz termo a uma situação artificial. »

Ministro que assim revolve o passado, e exalta o poder de seu braço, será tudo, menos um estadista reformador; pôde ser o agente de um partido, mas não é capaz de conciliar os animos...

O SR. PARANAGUA':—Sobre tudo quando tratava de reformas.

O SR. ZACARIAS:—...e fazer inclinar-se aos seus projectos de reforma o publico em geral.

A propósito vinha o nobre ministro rememorar divergencias antigas, e inculcar á attenção da camara o grande merito de haver referendado o decreto de 18 de Julho? Tinha isso alguma relação com o projecto de reforma que procurava motivar?

S. Ex. desvanece-se da referenda do decreto de 18 de Julho de 1866 que dissolveu a camara temporaria; mas no seu proprio partido havia muito quem condemnasse a ascensão dos conservadores naquellas circumstancias, e o Sr. visconde de S. Vicente foi a este respeito bem explicito. Não sei se estarão arrependidos...

O SR. SARAIVA:—Já estão.

O SR. ZACARIAS:—...porém, e vou concluir, já chegou a minha vez o momento de ter pena do gabinete, porque se alguma vez tem havido ministerio no Brasil abaixo das circumstancias, esse ministerio é o de 16 de Julho, o qual se annuella expontaneamente na presença das grandes difficuldades. (*Apoiados. Muito bem! muito bem!*)

FIM.